5

Instituto Universitário Europeu

EUROPEAN UNIVERSITY INSTITUTE
RECEIVED
16 OTT. 1998
LIBRARY

# Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)

Tese de Doutoramento apresentada ao Departamento de História e Civilização, sob a Orientação do Professor Doutor Robert Rowland

Ana Silvia Volpi Scott

1998

European University Institute
3 0001 0032 6456 3

5
R0380

Instituto Universitário Europeu

# Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

LIB
946.903-
J SCO

INSTITUTO EUROPEO
BIBLIOTECA

Dissertação submetida ao
Departamento de História e Civilização para a
obtenção do grau de Doutor em História e Civilização

**Membros do Júri:**
Prof. Dr. Carlo CORSINI
Prof. Dr. João de PINA CABRAL
Prof. Dr. Jaime REIS
Prof. Dr. Robert ROWLAND (Orientador)

**Julho de 1998**

*Ao Dario, à Thais*

*e*

*aos meus Pais*

# Índice Geral

INTRODUÇÃO ____ 14

PARTE I
CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O Regime Demográfico Europeu e a Nupcialidade ____ 23

2. O Contexto da Europa Mediterrânea e o Caso Português ____ 31

3. Uma Constante Estrutural no Caso Português: O Problema da Emigração ____ 36

4. Alguns aspectos da Sociedade Portuguesa: Padrões de Casamento, Herança e Migração ____ 41

PARTE II
O CONTEXTO REGIONAL PORTUGUÊS

1. Portugal e a Província de Entre-Douro-e-Minho ____ 48

2. Uma panorâmica da Geografia, População e Economia do Minho nos séculos XVIII e XIX ____ 51

3. O Concelho de Guimarães na paisagem minhota ____ 61

PARTE III
A COMUNIDADE, A SUA POPULAÇÃO E O SEU TERRITÓRIO

1. Muitas Comunidades em Uma ____ 72

2. A Comunidade sob o Olhar da Igreja ____ 73

3. A Comunidade inserida no contexto demográfico regional ____ 103

4. A Comunidade e a sua População durante os séculos XVIII e XIX ____ 109

5. O Território da Comunidade ____ 152

PARTE IV
CRESCER E MULTIPLICAR: TEMPOS DE UNIÃO,
TEMPOS DE PROCRIAÇÃO, TEMPOS DE VIVER EM COMPANHIA

1. Tempos de União, Tempos de Procriação, Tempos de Viver em Companhia ____ 182

1.1 As Constituições Sinodais Bracarenses e a Normalização do Matrimónio ____ 186

1.2 Amancebamento e Concubinato: A vigilância e a condenação dos comportamentos ilícitos através das constituições sinodais bracarenses ____ 192

2. Tempos de União em São Tiago de Ronfe ____ 197

3. Nascer na Vigência ou Não do Casamento ____ 231

3.1 Nascer sob as Bênçãos da Igreja e da Comunidade ____ 234

3.2 Nascer Fora do Matrimónio Legítimo ____ 239

4. Viver em Companhia: a Composição do Agregado Doméstico ____ 261

PARTE V

NA VIDA E NA MORTE UMA COMUNIDADE DESIGUAL

1. Indicadores da Desigualdade ____ 292

2. Desigualdades em Vida ____ 294

3. Desigualdades na Morte ____ 352

PARTE VI

TRAJECTÓRIAS DE VIDA: INTERACÇÕES POSSÍVEIS

1. Algumas trajectórias escolhidas ____ 381

CONCLUSÕES ____ 439

APÊNDICES ____ 445

1. Fontes e Metodologias ____ 446

1.1 Algumas Considerações Iniciais ____ 446

2. As Fontes ____ 448

2.1 Arquivo Paroquial de São Tiago de Ronfe ____ 448

2.1.1 Os Róis de Confessados ____ 449

2.1.2 Licenças Matrimoniais ____ 451

2.1.3 Livros de Testamentos ____ 453

2.1.4 Livro de Irmandades e Confrarias ____ 456

2.1.5 Livros de Visitas e Regulamento dos Visitadores ____ 459

2.1.6 Outras Fontes ____ 460

2.2 Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães) ____ 461

2.2.1 Fundo Paroquial ____ 462

2.2.2 Fundo Camarário ____ 463

2.2.3 - Fundo Judicial ____ 469

2.3 Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Minho ____ 473

3. Metodologias: o desafio do Cruzamento Nominativo de Fontes ____ 474

3.1 Considerações Gerais ____ 474

3.2 Procedimentos Específicos para cada conjunto de Fontes Nominativas ____ 480

3.2.1 Os Testamentos ____ 483

3.2.2 Os Róis de Confessados ____ 486

3.2.3 Licenças Matrimoniais ____ 488

3.2.4 Roteiro dos Culpados ____ 488

3.2.5 Recenseamento Eleitoral ____ 489

3.3 O Cruzamento Nominativo Semi-Automático ____ 490

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ____ 494

ANEXOS ____ 514

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Taxa de crescimento da população portuguesa ....58

Quadro 2 - Evolução dos Fogos/Habitantes ....110

Quadro 3 - Maiores Freguesias do Arciprestado de Guimarães - 1845 ....112

Quadro 4 - Crescimento da População ao Longo de Quatro Séculos ....113

Quadro 5 - Taxa de Crescimento da População (fontes diversas) ....113

Quadro 6 - Taxa de crescimento dos Fogos ....114

Quadro 7 - Crescimento da população maior de 7 anos ....114

Quadro 8 - Indicadores Gerais da População (1740 - 1900) ....117

Quadro 9 - Distribuição da população total, efectiva e ausente ....118

Quadro 10 - Preços dos Cereais para a região de Braga (1740-1829) e a Evolução da População de São Tiago de Ronfe ....123

Quadro 11 - Preço dos cereais para a região de Guimarães e Evolução da População de São Tiago de Ronfe ....124

Quadro 12 - Freguesias citadas nas Licenças Matrimoniais ....127

Quadro 13 - População Infantil Residente (0 a 7 anos) - 1877 a 1900 ....128

Quadro 14 - População Infantil Ausente (0 a 7 anos) - 1877 a 1900 ....129

Quadro 15 - População Total, População Efectiva e População Estimada por ano ....130

Quadro 16 - Distribuição da emigração portuguesa (1870-1904) ....131

Quadro 17 - Passaportes para o Brasil por Naturalidade ....135

Quadro 18 - Distribuição dos emigrantes (Concelho de Fafe) ....136

Quadro 19 - Pedidos de Passaportes por Naturalidade para o Concelho de Guimarães ....139

Quadro 20 - Número de Operários e Unidades Produtivas Têxteis no Concelho de Guimarães ..... 146
Quadro 21 - Estado Matrimonial por Sexo ..... 148
Quadro 22 - Proporção de Solteiros, Casados e Viúvos por Sexo e Faixa Etária ..... 151
Quadro 23 - Lugares de São Tiago de Ronfe (frequências) ..... 166
Quadro 24 - Lugares Reunidos ..... 169
Quadro 25 - Quintas de São Tiago de Ronfe ..... 171
Quadro 26 - Número Médio de Fogos e Habitantes (Lugares da Ermida, do Barreiro e de São Miguel) ..... 172
Quadro 27 - Distribuição Semanal dos Casamentos por Período ..... 207
Quadro 28 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 1 ..... 208
Quadro 29 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 2 ..... 209
Quadro 30 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 3 ..... 209
Quadro 31 - Distribuição semanal dos casamentos entre proprietários (1700-1800) ..... 210
Quadro 32 - Distribuição semanal dos casamentos entre proprietários (1801-1900) ..... 210
Quadro 33 - Idade Média ao primeiro casamento para as mulheres (Europa Ocidental) ..... 212
Quadro 34 - Idade média ao primeiro casamento (Diversos regiões da Europa Ocidental). 213
Quadro 35 - Idades média ao casar (diversas regiões de Portugal continental) ..... 216
Quadro 36 - Idade Média de Acesso ao Casamento para as Mulheres ..... 219
Quadro 37 - Idade Média de Acesso ao Casamento para os Homens ..... 220
Quadro 38 - Idade Média ao Primeiro Casamento Filhos de Proprietários e Caseiros ..... 221
Quadro 39 - Idade Média ao Primeiro Casamento Filhas de Proprietários e Caseiros ..... 222
Quadro 40 - Celibato Definitivo por Geração ..... 224
Quadro 41 - Duração média do casamento ..... 226
Quadro 42 - Naturalidade dos Nubentes em Ronfe (1651-1900) ..... 228
Quadro 43 - Proporção dos casais naturais e dos casais de fora da freguesia ..... 229
Quadro 44 - Proporção de nubentes de fora da freguesia por sexo ..... 229
Quadro 45 - Naturalidade dos Noivos ..... 230
Quadro 46 - Naturalidade das Noivas ..... 230
Quadro 47 - Taxas de fecundidade legítima comparadas (Europa Ocidental) ..... 235
Quadro 48 - Taxas de fecundidade legitima comparadas (Portugal) ..... 236
Quadro 49 - Taxas de Fecundidade Legítima Comparadas (Ronfe e Poiares por gerações nascidas entre 1680 e 1789) ..... 237
Quadro 50 - Taxa de Fecundidade Legítima por Idade da Mulher ..... 237
Quadro 51 - Nascimentos Legítimos e Ilegítimos ..... 243

Quadro 52 - Percentagem de Nascimentos Ilegítimos na Europa Ocidental....244
Quadro 53 - Localidades estudadas com dados sobre ilegitimidade....249
Quadro 54 - Ilegitimidade em várias zonas de Portugal....251
Quadro 55 - Percentagens de Ilegitimidade no Norte do Concelho de Guimarães....253
Quadro 56 - Concepções Pré-nupciais na Europa Ocidental....256
Quadro 57 - Número de Mulheres com Filhos Ilegítimos....260
Quadro 58 - Total de Fogos por Ano Seleccionado....265
Quadro 59 - Chefe do domicílio por sexo....266
Quadro 60 - Chefe do domicílio por estado matrimonial....268
Quadro 61 - Agregados domésticos chefiados por mulheres solteiras....270
Quadro 62 - Estrutura dos Domicílios....272
Quadro 63 - Comparação da estrutura dos agregados domésticos em diversas localidades portuguesas (séculos XVIII e XIX)....273
Quadro 64 - Distribuição das categorias de domicílios compostos por família nuclear (1740-1870)....275
Quadro 65 - Distribuição das categorias de domicílios compostos por família nuclear (1877-1900)....275
Quadro 66 - Categorias dos agregados familiares alargados....277
Quadro 67 - Proporção dos agregados com criados (1740-1900)....279
Quadro 68 - Distribuição dos criados por Fogo....280
Quadro 69 - Quantidade de criados por Fogo....281
Quadro 70 - Distribuição dos criados por estrutura do agregado....282
Quadro 71 - Sexo x Grupo de idade do chefe....284
Quadro 72 - Distribuição dos chefes por faixa etária....285
Quadro 73 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1877....286
Quadro 74 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1880....286
Quadro 75 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1885....287
Quadro 76 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1890....288
Quadro 77 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1895....288
Quadro 78 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1900....289
Quadro 79 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 1....295
Quadro 80 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 2....296
Quadro 81 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 3....296
Quadro 82 - Tipo de Gado declarado por proprietário....300
Quadro 83 - Distribuição do gado bovino por sexo do proprietário....302

Quadro 84 - Mudanças na Legislação Eleitoral Portuguesa (1852-1899) ..... 303
Quadro 85 - Distribuição dos Eleitores em relação à População Efectiva 1857-1890 (maiores de sete anos) ..... 305
Quadro 86 - Estado Matrimonial dos Eleitores ..... 305
Quadro 87 - Ocupação dos eleitores ..... 306
Quadro 88 - Distribuição dos eleitores por local de residência ..... 308
Quadro 89 - Ocupação dos Elegíveis ..... 310
Quadro 90 - Estado Matrimonial dos Elegíveis ..... 310
Quadro 91 - Local de Residência dos Elegíveis ..... 310
Quadro 92 - Número de Sentenças por Décadas ..... 320
Quadro 93 - Tipologia dos Delitos ..... 322
Quadro 94 - Frequência de Delitos Morais ..... 323
Quadro 95 - Sentenças por Estado Matrimonial ..... 324
Quadro 96 - Sentenças por Sexo e Estado Matrimonial ..... 324
Quadro 97 - Indicadores Gerais da População (1740 - 1825) ..... 325
Quadro 98 - Movimento de Baptizados, Casamentos e Óbitos ..... 326
Quadro 99 - Idades Médias ao Primeiro Casamento por Décadas ..... 327
Quadro 100 - Celibato Definitivo por Período ..... 328
Quadro 101 - Distribuição das Sentenças X Tipo de Delito ..... 329
Quadro 102 - Quantitativos de Casamentos e Indivíduos Concubinados ..... 330
Quadro 103 - Estado Matrimonial dos Parceiros Concubinados ..... 332
Quadro 104 - Tipologia das Sentenças ..... 339
Quadro 105 - Tipologia da Sentença de acordo com o sexo do culpado ..... 340
Quadro 106 - Delitos em Aberto ..... 341
Quadro 107 - Delito com Termo de Negação ..... 341
Quadro 108 - Delito com Termo de Fama Cessanda ..... 341
Quadro 109 - Delito com Termo de Admoestação ..... 342
Quadro 110 - Delito com Termo em Forma ..... 343
Quadro 111 - Delito com Livramento ..... 343
Quadro 112 - Testamentos por sexo e estado matrimonial do testador ..... 360
Quadro 113 - Ocupação das Mães Solteira ..... 421
Quadro 114 - Proprietários de Pequenas Indústrias na Freguesia de São Tiago de Ronfe (1891) ..... 423
Quadro 115 - Lista dos Livros de Registo Paroquial ..... 462
Quadro 116 - Inventário do Fundo Camarário ..... 464

Quadro 117 - Inventário do Fundo Judicial....469

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos Fogos/Habitantes....111
Gráfico 2 - Crescimento da População ao Longo de Quatro Séculos....113
Gráfico 3 - População Total e População Ausente (N.° absoluto)....119
Gráfico 4 - População Total e População Ausente (índices)....119
Gráfico 5 - Preços dos Cereais para a região de Braga (1740-1829) e a Evolução da População Ausente de São Tiago de Ronfe....123
Gráfico 6 - Preço dos cereais para a região de Guimarães e Evolução da População Ausente de São Tiago de Ronfe....124
Gráfico 7 - Curva comparativa do movimento emigratório: Portugal, Distrito de Braga e Concelho de Guimarães por décadas (1840-1870)....134
Gráfico 8 - Curva da emigração (Concelho de Fafe)....136
Gráfico 9 - Curva da emigração (Concelho de Guimarães)....137
Gráfico 10 - Pirâmides de Idade pelos Róis de Confessados 1877 - 1900 População Residente....149
Gráfico 11 - Fogos Chefiados por Mulheres entre 1740 a 1900 (Viúvas e Solteiras)....178
Gráfico 12 - Sazonalidade dos Casamentos São Tiago de Ronfe (1700-1900)....198
Gráfico 13 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 1....203
Gráfico 14 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 2....204
Gráfico 15 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 3 (1801-1900)....205
Gráfico 16 - Sazonalidade dos Casamentos dos Proprietários....206
Gráfico 17 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 1 (1700-1800)....208
Gráfico 18 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 1 (1801-1900)....208
Gráfico 19 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 2 (1801-1900)....209
Gráfico 20 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 3 (1801-1900)....209
Gráfico 21 - Distribuição semanal dos casamentos - Proprietários (1700-1800)....210
Gráfico 22 - Distribuição semanal dos casamentos - Proprietários (1801-1900)....210
Gráfico 23 - Percentagem de mulheres solteiras acima dos 40 anos (1877-1900)....224
Gráfico 24 - Percentagem de homens solteiros acima dos 40 anos (1877-1900)....225
Gráfico 25 - Distribuição dos fogos por sexo do chefe (1740-1900)....267
Gráfico 26 - Distribuição dos fogos pelo estado matrimonial do chefe (1740-1900)....269

Gráfico 27 - Distribuição dos fogos pelo estado matrimonial do chefe (1740-1900) índice 100 para 1740 ..... 269

Gráfico 28 - Distribuição dos fogos chefiados por mulheres solteiras pelo total de fogos (1740-1900) índice 100 para 1740 ..... 271

Gráfico 29 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1877 ..... 286

Gráfico 30 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1880 ..... 287

Gráfico 31 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1885 ..... 287

Gráfico 32 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1890 ..... 288

Gráfico 33 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1895 ..... 289

Gráfico 34 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1900 ..... 289

## Índice de Mapas

Mapa 1 - Divisão Administrativa de Portugal por Distritos (a partir de 1926) ..... 50

Mapa 2 - Distrito de Braga e Concelho de Guimarães ..... 65

Mapa 3 - O Concelho de Guimarães e a Freguesia de São Tiago de Ronfe ..... 74

Mapa 4 - Freguesia de Ronfe ..... 76

Mapa 5 - Mapa da Freguesia de São Tiago de Ronfe com a distribuição das pequenas indústrias por lugar de acordo com o Inquérito Industrial de 1891 ..... 424

## Índice de Figuras

Figura 1 - Genealogia ascendente de Maria Fernandes ..... 388

Figura 2 - Genealogia ascendente de José Machado ..... 389

Figura 3 - Genealogia dos descendentes de Jerónima Machado ..... 390

Figura 4 - Genealogia dos descendentes de João Machado Souto ..... 390

Figura 5 - Genealogia dos descendentes de José Machado e Maria Fernandes ..... 391

Figura 6 - Genealogia dos descendentes de Maria Machado ..... 392

Figura 7 - Genealogia dos descendentes de José Machado Novo (Família 626) ..... 392

Figura 8 - Genealogia dos descendentes de Bento Machado ..... 396

Figura 9 - Genealogia descendente de Josefa Maria Oliveira (Herdeira do licenciado José Machado - solteiro) ..... 409

Figura 10 - Genealogia descendente de Cristovão Leitão de Almeida ..... 412

Figura 11 - Genealogia parcial da família de José Araújo e Maria Francisca (637) ..... 427

## Índice de Anexos

Anexo 1 - Total de Indivíduos ..... 515
Anexo 2 - Mapas da Freguesia de São Tiago de Ronfe (Distribuição dos indivíduos por lugar/período) ..... 516
Anexo 3 - Total de Fogos ..... 520
Anexo 4 - Mapas da Freguesia de São Tiago de Ronfe (Distribuição dos fogos por lugar/período) ..... 521
Anexo 5 - Distribuição dos Lugares por Ano ..... 525
Anexo 6 - Frequência dos Lugares por Ano ..... 526
Anexo 7 - Evolução da Paróquia de São Tiago de Ronfe ..... 527
Anexo 8 - Sazonalidade dos Baptizados ..... 527
Anexo 9 - Sazonalidade das Concepções ..... 528
Anexo 10 - Sazonalidade ao Óbito ..... 528

## Índice de Fotografias

Fotografia 1 - Igreja Paroquial de São Tiago de Ronfe ..... 529
Fotografia 2 - Casa da Quinta de Gemunde, ao fundo o Lugar da Boa Vista ..... 529
Fotografia 3 - Casa da Quinta de Riba d'Ave ..... 530
Fotografia 4 - Capela da Quinta de São Miguel ..... 530
Fotografia 5 - Capela da Quinta do Barreiro ..... 530
Fotografia 6 - Entrada da Quinta de São Miguel ..... 531
Fotografia 7 - Lugar da Cerquinha ..... 531

# Agradecimentos

No longo caminho que teve de ser percorrido até conclusão deste estudo, foram inúmeros os apoios e incentivos que recebi, e que não posso deixar de referir e, ao mesmo tempo, agradecer.

Em primeiro lugar, quero deixar aqui expressos os meus agradecimentos ao Professor Robert Rowland, orientador desta tese, que esteve sempre disponível e, com suas oportunas sugestões e críticas, contribuiu muito para a concretização desta investigação.

A Professora Maria Norberta Amorim também é merecedora da minha mais profunda gratidão, pois teve influência determinante na escolha da comunidade de São Tiago de Ronfe para objecto de investigação. Além disso, apoiou desde o início este trabalho, procurando colocar à minha disposição todos os meios que facilitassem o cumprimento das metas por mim fixadas.

Da mesma forma, eu não poderia deixar de mencionar o constante incentivo que recebi, ao longo de todos estes anos, da Professora Maria Luiza Marcílio, com palavras de estímulo e de encorajamento nos momentos de desânimo e incerteza que enfrentei.

Nos últimos dois anos, tive o prazer de fazer parte do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, primeiro como Assessora nos Mestrados em História das Populações e em História da Colonização e Migrações Portugal-Brasil, dirigidos pela Professora Maria Norberta Amorim, e depois, como Assistente-Convidada do Departamento de História do mesmo Instituto. Neste período, pude contar com a disponibilidade e a boa vontade de alguns dos docentes daquele departamento, em discutir temas e indicar fontes e bibliografia, que contribuíram para o enriquecimento da minha investigação. E nesta oportunidade, gostaria de manifestar o meu reconhecimento a estes colegas, especialmente aos Professores José Viriato Capela e Franquelim Neiva Soares, bem como à Drª Margarida Durães, pelas suas preciosas indicações.

Também no Instituto de Ciências Sociais pude beneficiar da permanente disposição dos seus funcionários e, aqui, permito-me referir com especial apreço D. Fátima Nunes, bibliotecária do mesmo Instituto que, com simpatia e atenção, sempre procurou atender todas as minhas solicitações.

Do mesmo modo é necessário deixar aqui registada a consideração que merecem os funcionários do Núcleo de Estudos de População e Sociedade - NEPS (Universidade do Minho - Pólo de Azurém), especialmente dirigida a Isabel Salgado, ao Rolando Costa e a Natália Silva, que procuraram responder, com infinita paciência e eficiência, todos os meus pedidos.

Também estes últimos dois anos de convívio diário no NEPS proporcionaram-me um amplo espaço de discussão dos temas que foram abordados neste trabalho. As aulas, os seminários, as

conversas informais com os investigadores foram fundamentais para que eu pudesse tentar compreender melhor esse universo tão complexo e rico que é o Minho. Embora todos tenham contribuído para que eu conhecesse um pouco mais do "mundo" e mentalidade minhota, devo referir alguns investigadores de maneira especial, como o Dr. Miguel Monteiro, o Dr. Jorge Guimarães, o Dr. José Manuel Lages, a Drª Elsa Carvalho, o Dr. António Augusto A. das Neves, a Drª Maria Elizabete Pinto, aos quais deixo o meu mais profundo reconhecimento.

Fora da Universidade também pude contar com o apoio e a atenção dos funcionários de diversas Instituições e Arquivos. Entre todos os que encontrei, devo mencionar os do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães), onde procedi a recolha da maior parte das fontes documentais que serviram de base a este trabalho. E aqui não posso esquecer a simpatia e disponibilidade da D. Lucinda e do Sr. Simões. Do mesmo modo, na Sociedade Martins Sarmento (Guimarães) devo lembrar a Drª. Maria José Meireles.

No decorrer dos anos em que me dediquei a esta investigação recebi o apoio financeiro de diversas instituições, às quais gostaria também de agradecer.

Em primeiro lugar, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo Italiano que me concedeu uma bolsa de Doutoramento para o Instituto Universitário Europeu (Florença), entre 1989 e 1992, através da qual pude beneficiar de uma estadia inesquecível de três anos naquela cidade italiana, desfrutando de condições excepcionais de investigação e do contacto com os mais importantes especialistas da Europa. Ao mesmo tempo, possibilitou uma convivência única com estudantes dos mais variados países e o florescimento de amizades que ainda hoje se mantém.

Da mesma forma, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (Brasil) e o Instituto Camões (Portugal) honraram-me com a concessão de bolsas de estudo ao longo dos anos em que esta investigação se desenvolveu, sem as quais este projecto não teria chegado a bom termo.

Fundamental também foi a disponibilidade que encontrei por parte de alguns dos moradores da freguesia de São Tiago de Ronfe. Através do Dr. Elísio Lobo e do Sr. António Martins de Oliveira, pude conhecer toda a extensão da freguesia e procurar dar um pouco mais de "corpo e alma" às fontes manuscritas estudadas. Nesta oportunidade deixo também os meus mais vivos agradecimentos ao Pároco da freguesia de São Tiago de Ronfe, por ter permitido o acesso irrestrito às preciosas fontes documentais depositadas no arquivo da Casa Paroquial.

Um agradecimento também é necessário aos grandes amigos que encontrei em Portugal, em especial à Amália Velasco, à Clara Pinto Ribeiro, ao Vitorino Martins, e à Manuela Cunha que contribuíram, com seus conhecimentos específicos, para dirimir algumas dúvidas surgidas.

Ao Dario, companheiro de sempre e de todas as horas - boas e más - coube prestar-me todo o apoio no tratamento informático dos dados. Sem os seus conhecimentos não teria sido possível aprofundar muitas das questões abordadas neste trabalho.

Por fim, ao dedicar este trabalho à Thaís, aos meus pais e, em especial, ao Dario, eu não poderia deixar mais explícito o quanto foi importante o incentivo, o carinho, a paciência e a ajuda que a minha família nunca me negou. Não só aceitaram, de forma resignada, a escassa atenção e o carinho que eu lhes podia dar, especialmente na fase final do trabalho, como não me fizeram sentir menos amada por isso. São eles os responsáveis directos por este grande desafio ter sido ultrapassado.

# INTRODUÇÃO

*"The deeper the research, the more the light of the evidence must converge from sources of many different kinds"*

Marc Bloch[1]

A análise das famílias, das formas de união e da reprodução social na freguesia de São Tiago de Ronfe, foi desenvolvida a partir do cruzamento nominativo de fontes de gama variada, constituída pelos registos paroquiais, róis de confessados, testamentos, visitações, licenças matrimoniais e, de alguma documentação de cunho fiscal (décima, manifesto do gado, listas de eleitores).

Era nossa intenção compreender como, dentro desta comunidade específica, a população enfrentou e criou estratégias efectivas para sobrepujar as dificuldades inerentes aos acasos da demografia, às limitações do meio ambiente, às pressões económico-sociais, às tradições culturais e religiosas que compõem, no seu conjunto, a região do Noroeste Português onde a comunidade está inserida.

A opção por uma metodologia que elege a comunidade como centro de análise, requer e justifica o emprego de um conjunto tão variado quanto disperso de fontes, mas acarreta algumas longas e complexas etapas, seja na fase da recolha e do cruzamento dos dados obtidos, seja no âmbito da definição dos limites e objectivos do estudo.

Desta forma, torna-se relevante iniciarmos com algumas considerações sobre o conceito de comunidade e o porquê de se optar por esta metodologia para responder às questões principais que motivaram esta investigação.

A definição do conceito de comunidade já contém em si algumas questões. Alan Macfarlane, por exemplo, abordou o tema partindo do *mito* que a comunidade representa afirmando que:

> *"the belief that stable and tightly-knit communities have existed in the past and still survive in distant lands is an important myth for industrial and highly mobile societies".* (Macfarlane, 1977)

Mais ainda, afirmava que a ideia de comunidade, encarada como oposta à sociedade moderna, teria sido desenvolvida no final do século XIX, e que a sociedade baseada na comunidade, teria sido destruída pela industrialização e urbanização. Os laços que uniriam aqueles que faziam parte de uma mesma comunidade estariam baseados no sangue (vínculos de parentesco), no lugar (vínculos geográficos), na mente (no sentimento de pertencer a um grupo). Entretanto, de acordo

[1] The Historian's Craft, Manchester, 1954:67 (Edição inglesa de *Apologie pour l'Histoire*)

com esta ideia, todos estes laços teriam sido quebrados na transição para a sociedade moderna. A comunidade, a partir deste ponto de vista, poderia ser definida como

> *"a territorial group of people with a common mode of living striving for common objectives"* (Glass, 1966 apud Macfarlane, 1977:2).

Uma definição mais precisa do conceito, não seria fácil de ser alcançada. Macfarlane refere-se ao balanço realizado sobre o tema e às inúmeras definições que surgiram, que entretanto não atingiram um consenso além do qual

> *"all of the definitions deal with people. Beyond this common basis, there is no agreement"* (Macfarlane, 1977:2).

Outras tentativas de discutir o mito da comunidade e os problemas de definição a ele associado foram ensaiadas. Uma delas, é aquela que procurou dissociar os aspectos geográficos e sociais do estudo de comunidade, procurando demonstrar que os relacionamentos sociais no interior de uma área geográfica definida seriam distintos do sentido de "pertencer a um grupo" e à proximidade física. A comunidade, de acordo com esta perspectiva, pode ou não estar geograficamente ligada. Completa ainda defendendo que, já que os sociólogos estão mais interessados em relações sociais do que no espaço geográfico, seria um erro demarcar a área de interesse na base de um espaço físico. O estudo de comunidade deveria preocupar-se portanto com o estudo das inter-relações das instituições sociais numa dada localidade.

O segundo ponto fundamental seria a distinção entre "estudos de comunidade" como um método de estudo, como uma investigação preliminar ou ainda, como uma via de colecta de dados relevantes.

Por outras palavras, o estudo de comunidade entendido como um conceito teórico (que reflectiria uma parte da realidade observada e o mundo exterior) - um conceito heurístico - faria o fenómeno mais inteligível. Macfarlane admite entretanto, que infelizmente os dois usos tendem a confundir-se uma vez que o método utilizado na recolha dos dados é que persuade o investigador que ele está a estudar uma "comunidade" no segundo sentido do termo.

Macfarlane argumentava, por outro lado, que o "estudo de comunidade" pode ter dois sentidos: tanto pode ser a selecção de uma unidade de observação como a análise de um "sistema" de algum tipo, no qual a estrutura interna não seja resultado de um mero acaso.

De qualquer modo, o estudo de comunidade é um dos meios mais indicados para se avaliar como os indivíduos, que viveram num determinado espaço geográfico e num dado espaço temporal, definiram os seus arranjos familiares, como organizaram os seus agregados domésticos, como se relacionaram com parentes e vizinhos, como sobreviveram à passagem das gerações (em

termos de transmissão de autoridade e de património) e como tiveram (se tiveram) acesso aos meios de produção, principalmente a terra.

Embora o estudo de comunidade seja um tema já amplamente discutido e abordado desde os anos setenta, tanto internacionalmente, com a obra fundamental de Alan Macfarlane (Macfarlane 1977), quanto em termos portugueses (Brandão e Rowland 1980) e (Brandão e Feijó 1984), não será demais lembrar, como foi recentemente apontado, que somente ele possibilita a intensidade e a profundidade de análise que permitem o cruzamento de um leque variado de informações (Silva 1993a).

A importância dos estudos de comunidade em Portugal ganhou um forte impulso, há mais de dez anos atrás quando, durante a década de oitenta, um grupo de jovens investigadores deu início a uma série de estudos sobre a sociedade portuguesa, que tinham como principal característica inovadora a utilização de conhecimentos e metodologias multidisciplinares, entre as quais se destacavam a História, a Antropologia e a Sociologia[2].

Boa parte da problemática e questões que preocupavam aqueles investigadores foram discutidas e exploradas por Brandão e Feijó, num artigo fundamental publicado em meados dos anos 80.

Naquele artigo, os autores trataram de aspectos que abrangiam um largo espectro de interrogações, desde as relativas ao próprio conceito de "comunidade", aos problemas provenientes da escolha desta metodologia (estudo de comunidades), ao enquadramento da investigação, entre outros não menos relevantes.

Reconhecia-se que, até àquele momento, o conceito de comunidade era familiar aos antropólogos e sociólogos (conceito utilizado como instrumento para a análise de microssistemas) e que estava sendo, progressivamente, incorporado pelos historiadores, no sentido de enquadrar os estudos de carácter local (Brandão e Feijó 1984).

Caroline Brettell também compartilhava este mesmo ponto de vista, e admitiu que estudos intensivos da dinâmica da vida numa comunidade local tinham já uma longa tradição em antropologia. Mais do que isso, afirmava que a "história total" não era senão o que há muito os antropólogos haviam designado por "holismo" (Brettell 1986) e (Brettell 1991a).

2 Entre eles destacam-se João de Pina Cabral, Brian Juan O'Neill, Maria de Fátima Brandão, João Arriscado Nunes, Rui Graça Feijó, alguns dos quais gozaram de um amplo espaço de discussão no antigo Núcleo de Sociologia Histórica do Instituto Gulbenkian de Ciências (Oeiras-Portugal), dirigido nos inícios dos anos oitenta por Robert Rowland.

Fundamental, parecia ser naquele momento, a discussão que dizia respeito aos diferentes problemas encontrados pela História, Antropologia e Sociologia em virtude da utilização da comunidade como elemento de enquadramento de investigação. Brandão e Feijó defendiam que o estudo de comunidade permitia uma convergência das abordagens das diferentes disciplinas e que o conceito de comunidade seria a delimitação de algo existente no "*mundo real*" e um artifício para dar forma a uma investigação. Poderia compor um produto final, que seria uma "*construção hipotética*" criada por cada uma daquelas disciplinas (História, Antropologia e Sociologia), de acordo com seus pressupostos e finalidades.

Fechando este conjunto de assertivas, esta "*construção hipotética*" teria como principal problema definir as relações que ela manteria com a totalidade social de que constituía uma parcela, da qual teria sido abstractamente extraída.

Afirmava-se ainda que o historiador teria de resolver questões importantes como a conjugação entre estudos monográficos e de síntese e ainda definir o que era interno à comunidade e o que estava fora dos seus limites.

Estes problemas relativos à delineação dos limites não foram apenas referenciados pelos autores; já tinham sido anteriormente colocados por Macfarlane (Macfarlane 1977) ao tratar dos prós e contras do método de estudo de comunidade, como também tinham sido retomados por Brettell (Brettell 1986).

Entretanto, é lícito supor que haveria, e há, um consenso que aceite que *"o todo que se escolher é que irá determinar o tipo de ligações entre a comunidade e o exterior, como também definir o tipo de comunidade que nele será possível inscrever"*, como defenderam Brandão e Feijó (Brandão e Feijó 1984).

Obviamente que estas escolhas não estariam isentas de alguns riscos que deveriam ser corridos a partir do momento que se fazia esta opção metodológica. Entre eles, ressaltaram dois como sendo os mais incómodos aos pesquisadores: a falta de representatividade e a impossibilidade de generalização ou comparação.

Tudo indica que estes "*fantasmas*" (como foram chamados por Brandão e Feijó) ainda hoje não foram totalmente superados e podem assombrar, ou pelo menos, ainda preocupar muitos estudiosos, como apontou Álvaro Ferreira da Silva no seu estudo sobre a propriedade e a família na comunidade de Oeiras nos séculos XVIII e XIX (Silva 1993a).

Na introdução daquele trabalho, depois de apresentar o estudo de comunidade como um meio privilegiado de respostas aos investigadores, admitia que este tipo de abordagem realmente traria, em si, alguns riscos. Em primeiro lugar, na sua perspectiva, haveria o perigo de se cair num

excessivo "*paroquialismo*". Este risco, entretanto, teria de dar-se por superado, pois o estudo de uma comunidade vale pela "*possibilidade de elucidar problemas de carácter global, referenciando a investigação local com problemas que transcendem a comunidade*". O remédio, ou mais justamente, o antídoto para este "*mal crónico de paroquialismo*", refere o autor, deve ser um sistemático esforço comparativo.

Outro problema grave que o investigador que opta por um estudo de comunidade tem de enfrentar, ainda na perspectiva do mesmo autor, é a tentativa de se minimizar a "*falta de representatividade estatística*", inerente a este tipo de estudo. Aqui, refere-se ao inconveniente que atinge os estudos de comunidade que se limitam a um parco número de elementos. No caso específico do autor, tal limitação foi mais aguda ao proceder ao estudo da composição do grupo doméstico em espaços de análise que se limitariam a algumas dezenas de casas.

Talvez, mais do que tudo isso, a principal angústia de um investigador, principalmente aquele que se dedica ao estudo de comunidades portuguesas, seja o esforço comparativo com experiências semelhantes noutros tempos e lugares, já que a "*inexistência de uma bibliografia especializada limitaria fortemente qualquer pesquisa*" (Silva 1993a).

Se a opção pelo estudo de comunidade coloca problemas, também não menos complexa é a exigência ao recurso do *cruzamento nominativo* de dados. Esta é a técnica ideal a ser adoptada para aprofundar ao máximo um estudo de comunidade.

O cruzamento nominativo de fontes (*nominal record linkage*), como foi assinalado na clássica obra *Identifying People in the Past* (Wrigley 1973), "*é o processo pelo qual diferentes itens de informação sobre um indivíduo nomeado são associados uns com os outros em um todo coerente, de acordo com certas regras*". Esse, foi um ideal incansavelmente perseguido ao longo de todos os capítulos a seguir apresentados; procurar, através das inúmeras fontes nominativas compulsadas, conjugar e reunir o maior número de informações sobre cada um, e todos, os indivíduos da "nossa comunidade".

A metodologia clássica da *Reconstituição de Famílias* (Fleury e Henry 1976) ou a metodologia de *Reconstituição de Paróquias* (Amorim 1991) que forneceu a base de dados demográfica sobre a qual repousa esta investigação, nada mais são do que métodos que utilizam os registos paroquiais para realizar estudos que envolvem o *cruzamento nominativo* daquelas fontes. O nosso objectivo foi o de efectuar esse cruzamento nominativo empregando um leque muito mais

amplo de fontes, almejando alcançar a maior quantidade possível de informações sobre um indivíduo ao longo de toda a sua vida[3].

Acreditamos que, apesar de todos os problemas e fantasmas levantados ao investigador que adopta a comunidade como campo de análise, este é ainda o meio mais indicado para perseguir os ideais de apreensão, de compreensão e de discussão de toda a trama que envolve o indivíduo. Perseguir os indivíduos ao longo de toda a sua existência, resgatar suas vivências quotidianas, acompanhar os diversos papéis que desempenharam no decorrer de sua vida (crianças e adultos, namorados e amantes, filhos e pais, vizinhos e parentes, amigos e inimigos, pobres e ricos, crentes e descrentes) só parece ser viável ao nível da micro-análise, apanhando o ambiente no qual os indivíduos passaram o seu dia-a-dia até ao momento em que *Deus foi servido levá-los*[4] e que deixaram aquela vida para a eterna.

Foi pois, no âmbito do estudo da comunidade de São Tiago de Ronfe, que se procurou compreender como os indivíduos desempenharam os diferentes papéis ao longo dos séculos XVIII e XIX. Entretanto, de maneira mais concreta, foram privilegiados alguns papéis específicos no complexo campo da vivência individual e colectiva, dando ênfase aos indivíduos enquanto membros de uma determinada família, componentes de um determinado agregado doméstico, enquanto sucessores em algumas situações ou infractores em outras.

De forma mais explícita, interessaram-nos as opções que se apresentaram aos indivíduos que viveram naquela comunidade ao nível do casamento e da família, e como estas opções foram sujeito e/ou objecto, na organização e reprodução daquela comunidade.

São variadas as abordagens que podem ser escolhidas para tentar abarcar esta gama de preocupações. A primeira que julgamos ser necessária é a fornecida pela análise da demografia que compunha aquela comunidade. Quais foram as variáveis demográficas que mais constrangeram aquela população? Para sermos coerentes com os nossos objectivos gerais, fundamental importância teve o estudo da nupcialidade, da fecundidade, da mortalidade e da mobilidade.

Mesmo a exploração das variáveis demográficas que mais de perto nos interessavam, serviram, antes de mais nada e fundamentalmente, para dar uma base segura para nos lançarmos em abordagens que pretenderam ser multidisciplinares, enveredando sempre para o caminho da

3 Todas as fontes utilizadas, bem como a metodologia desenvolvida para atingir os nossos objectivos, encontram-se mais profunda e detalhadamente descritas nos anexos pertinentes.

4 Expressão comumente empregada nos testamentos de São Tiago de Ronfe, quando o indivíduo quer preparar o caminho para uma "boa morte", deixando expressas suas vontades para tudo o que tocava ao espírito e ao material.

história social, da história da família e da antropologia histórica. Isso é perfeitamente compreensível dentro do contexto analítico e discursivo que se procurou imprimir ao longo de todos os capítulos.

Tentando manter a coerência interna necessária a um estudo de comunidade, concomitantemente procurámos complementar a abordagem demográfica tendo em linha de conta as variáveis de cunho ecológico, social, económico, cultural que afloravam na comunidade escolhida.

Mas, a comunidade que arbitrária e abstractamente, extraímos da realidade não pode ser compreendida e analisada fora dela, descontextualizada do todo do qual ela fazia parte e estava inserida. Afinal, a comunidade age e interage no mundo exterior a ela, e não pode de forma alguma ser considerada como uma unidade isolada e fechada.

Desta maneira, a comunidade e a população em estudo tiveram que, obrigatoriamente, ser enquadradas em dois níveis distintos: num contexto geral, em termos europeu e mediterrâneo, e em termos particulares, ou portugueses, que lhes definissem as suas características básicas. No nível mais amplo, como pertencente a um determinado sistema demográfico europeu e, mais importante ainda, fazendo parte de uma determinada região cultural; e num nível mais restrito, ao contexto português e minhoto, onde está inserida a freguesia de São Tiago de Ronfe.

Se, como salientámos anteriormente, foi nosso objectivo estudar a família, as "formas" de união e casamento, a reprodução social no interior daquela comunidade, parece-nos imprescindível obedecermos a uma lógica organizacional interna que privilegie uma discussão ao nível da produção bibliográfica internacional no que se refere à nupcialidade nos termos dos regimes demográficos europeus, salientando-se noções importantes relativas ao contexto da Europa Mediterrânea e mais especificamente à Península Ibérica.

O enquadramento do "*puzzle*" português, para aproveitar a consagrada expressão de Peter Laslett, neste contexto será o passo seguinte, ressaltando os aspectos fundamentais que contribuíram para a complexidade da realidade portuguesa, salientando a "*constante estrutural*" representada pela emigração, bem como as diferenças internas que secularmente marcaram as diferentes regiões de Portugal continental. Particular ênfase foi dada à discussão que ainda hoje suscita controvérsias quando se abordam temas inseparáveis como os padrões de casamento, os sistemas de herança e a migração.

Tendo pois, como pano de fundo, este enquadramento a nível geral, passou-se a uma abordagem mais voltada ao âmbito regional e local no qual se insere a comunidade de São Tiago de Ronfe. A descida a este nível mais restrito forneceu os elementos "circundantes" à freguesia, que em muitos casos se revelarão decisivos para a compreensão das mudanças e das permanências que marcarão o desenrolar da história dos habitantes e da freguesia de Ronfe.

Por outras palavras, tendo estes referenciais gerais como categorias mais amplas que abrigam a comunidade escolhida, partimos das suas características demográficas específicas, para gradativamente irmos ampliando a análise circunscrita à freguesia, para resgatar a dinâmica e a morfologia do agregado doméstico, ao mesmo tempo que procurámos uma diferenciação interna dos agregados quanto às suas características sociais e económicas.

A linha de raciocínio que pautou toda a investigação estava voltada para as questões fundamentais referentes à família e à alternativas a ela, à não-família, e como se daria a reprodução social das mesmas.

Esta reprodução está intimamente vinculada às diferentes formas de relacionamento entre os sexos. Desta forma, a opção (ou o constrangimento), pelo casamento, celibato ou concubinato, foi a variável eleita, entre tantas outras, para "amarrar" toda a investigação. Neste sentido foi possível perceber a imensa desigualdade que separava os indivíduos que conviviam num mesmo espaço territorial, delimitado pela unidade religiosa e administrativa da paróquia/freguesia. Estes indivíduos eram desiguais na vida e na morte.

Para concluir esta nossa incursão ao interior da comunidade de São Tiago de Ronfe, pareceu-nos importante conjugar numa derradeira parte, um elenco de casos e trajectórias que sintetizassem a pluralidade de percursos individuais e familiares que poderiam brotar a partir da multiplicidade de factores que interviam em cada família.

Estes percursos, multifacetados, girariam em torno de três opções que se completavam e interligavam, e que constituem os vértices fundamentais do triângulo sobre o qual se equilibram as relações entre homens e mulheres. Os indivíduos, ao fim e ao cabo, poderiam escolher, ou verem-se constrangidos a aceitar uma das situações seguintes: casar "legitimamente" de acordo com as normas canónicas vigentes, permanecer solteiro ou optar por formas de relacionamento que passariam alternadamente pelas uniões consensuais e/ou por intercursos amorosos breves.

Para além disso, estes constrangimentos e/ou estas escolhas com os quais os indivíduos se defrontavam não estavam alheias a todo um contexto seja local e regional, minhoto, seja a nível português, ou mais amplamente, ao nível da Europa Ocidental.

Será portanto no interior desta malha de inter-relações, da parte com o todo, que se tentarão compreender os mecanismos e estratégias empregues pela população da comunidade de São Tiago de Ronfe para garantir a sua reprodução biológica, enquanto família, e a sua reprodução social, enquanto grupo, estreitamente vinculadas às "formas de união e casamento" vigentes.

# PARTE I

# CONSIDERAÇÕES GERAIS

## 1. O Regime Demográfico Europeu e a Nupcialidade

Os recentes estudos sobre regime demográfico da Europa Ocidental apontam para a necessidade de se rever a teoria da transição demográfica. Um balanço da produção bibliográfica sobre o tema revela que, no passado, demógrafos e historiadores enquadravam as mudanças ocorridas na história da população europeia sob a égide da convencional teoria da transição demográfica. Acreditava-se que antes de 1750 as sociedades da Europa teriam sido caracterizadas por regime equilibrado de alta fecundidade e de alta mortalidade. A partir do momento em que a mortalidade começou a entrar em declínio, no final do século XVIII, e que o mesmo declínio se fizesse sentir na fecundidade com relativo atraso, o período teria sido marcado por um rápido crescimento demográfico. De acordo com esta perspectiva, somente após a industrialização e sua concomitante demanda por famílias de tamanho mais reduzido fez com que a fecundidade e a mortalidade europeia alcançassem novamente um equilíbrio sob a influência da "*parity-specific fertility limitation*".

Coale discutiu de forma profunda os conceitos de "*parity-specific fertility*" e "*non-parity-specific fertility*"(Coale 1986). De acordo com este autor, quando há referência a "*parity-specific limitation*", isto significa que os casais modificavam o seu comportamento para evitar que outros nascimentos ocorressem, depois de um certo número - o máximo desejado - tivesse sido atingido (Henry, 1961). "*Parity-specific limitation*" envolve, de forma geral, contracepção (métodos populares, tais como interrupção, ou mesmo técnicas mais modernas como condoms (preservativos), diafragmas, dispositivos intra-uterinos, pílulas contraceptivas, ou aborto induzido (Coale 1986).

Por outro lado, "*non-parity-specific limitation*" inclui outras circunstâncias ou formas de comportamento que reduzem as chances de concepção ou favorecem o aumento do intervalo entre os nascimentos sucessivos. Estas circunstâncias ou comportamentos, entretanto, não são modificadas de acordo com o número de nascimentos já ocorridos, mas acontecem já após o primeiro nascimento, da mesma forma que continuam a ocorrer no quinto ou sexto. Louis Henry propôs que a "*parity-specific limitation*" fosse chamada de fecundidade controlada e a fecundidade afectada somente pelo comportamento, fosse definida como fecundidade natural.

Os mais recentes e rigorosos métodos de recolha e análise de dados históricos permitiram, entretanto, a revisão desta problemática. Mais importante ainda, o emprego de informação censitária mais antiga e dados provenientes de reconstituições de família levaram os estudiosos a questionar a teoria da transição, e partir para as teorias de respostas multifásicas e abordagens que propunham a análise em função de sistemas homeostáticos.

Uma das clássicas formulações da homeostase foi proposta por Kingsley Davis em 1963. Davis apresentou uma teoria de mudança e resposta ao comportamento demográfico (*theory of change and response in demographic behaviour*), argumentando que quando a pressão da população é maior, a sociedade responde de uma maneira multifásica para aliviar a pressão[5].

Por outro lado, estas abordagens baseadas nesta teoria apresentavam problemas de cobertura, interpretabilidade e disponibilidade na opinião de Michael Anderson (Anderson 1980). Neste seu trabalho, publicado em Portugal em 1984 (Anderson 1984), colocava estas questões, que ainda deveriam levar em consideração o custo que a reconstituição normalmente pressupunha enquanto única fonte de informação quantificável sobre o passado.

Os resultados que emergiram dos estudos baseados neste tipo de dados (provenientes da reconstituição de famílias) mostravam um sistema demográfico da Europa Ocidental caracterizado por dois freios preventivos (*preventive checks*) originados a partir da nupcialidade - um sistema que questionava as noções que preconizavam o efeito da mortalidade como ponto essencial para a compreensão da história das populações europeias.

Também os trabalhos baseados na reconstituição de famílias questionaram um outro pressuposto que era aceite, e que dizia respeito à noção de que a fecundidade sempre tinha sido muito alta nas populações pré-industriais. Os estudos que vieram à luz possibilitaram uma nova postura em relação a esta afirmação, e hoje sabe-se que esta ideia era incorrecta.

Um artigo fundamental ainda hoje, para analisar a contribuição dos estudos baseados em reconstituição de famílias para a compreensão deste regime demográfico homeostático é o de Daniel Scott Smith, que apresenta uma série de tópicos de grande interesse para esta problemática (Smith 1977).

Também Ronald D. Lee no artigo introdutório do livro supra citado fez referências importantes ao modelo homeostático e às suas implicações em aspectos vitais para a compreensão do regime demográfico que vigorava em populações do passado, como a fecundidade, o casamento, os sistemas de herança e a combinação destas variáveis (Lee 1977).

Smith, ao analisar os resultados provenientes dos estudos baseados em reconstituição de famílias, procurou avaliar as evidências (num nível agregado) da homeostáse em populações nas quais aparentemente os seus membros apresentam histórias familiares que não eram controladas voluntariamente.

[5] Davis, Kingsley (1963), artigo publicado na revista Population Index.

O autor, ao abordar os resultados obtidos a partir de um conjunto de reconstituições seleccionando paróquias que apresentariam fecundidade natural, observou os efeitos de diferentes níveis de mortalidade, nupcialidade e fecundidade matrimonial. Também analisou a validade dos estudos baseados em reconstituição de famílias, apontando os principais problemas que advêm da sua utilização, ao mesmo tempo que reúne dados para criar inferências sobre a correlação das variáveis demográficas.

Fundamental também para esta contextualização geral é a contribuição dos trabalhos de Ansley Coale, reunidos num volume clássico publicado em meados da década de 1980 (Coale 1986; Coale e Watkins 1986), sobre o declínio da fecundidade na Europa.

Coale estimou que a fecundidade das populações da Europa pré-industrial girava normalmente entre 40% a 60% do que seria possível em termos estritamente biológicos (Coale 1986).

E. A. Wrigley também notou que, ao contrário da suposição que se fazia com base na clássica teoria da transição demográfica, onde as sociedades tradicionais seriam caracterizadas por uma fecundidade alta e natural, na verdade estas sociedades haviam desenvolvido costumes que resultavam em índices moderados de fecundidade, os quais estavam relacionados à necessidade de crescimento para assegurar o conforto e a sobrevivências daquelas populações:

> *"when the demographic transition occurred it did not take the form of a move from a situation in which fertility was uncontrolled to one in which it was reduced by the exercise of prudential restraint. Fertility was under constraint in almost every society, as the comparison of the levels of natural fertility in preindustrial societies clearly shows. The key change was from a system of control through social institution and customs to one in which the private choice of individual couples played a major part in governing the fertility rate. It was a change of profound importance, but the change is not best characterised as a change from lack of control to control ... within any given preindustrial population there might well be certain socio-economic or other groups which could practise family limitation to alleviate concern about provision for the next generation, without endangering the society as a whole, provided that groups were small enough to leave the overall pattern of family sizes little affected..."* (Wrigley 1978):*148-149*

Em conclusão, estes estudos têm apontado para o facto de as sociedades pré-industriais terem empregado sistemas demográficos homeostáticos (*Homeostatic Demographic Systems*), ou regimes auto-reguladores que mantinham um equilíbrio entre a fecundidade, a mortalidade, a migração e os recursos existentes, bem como terem produzido mecanismos capazes de restaurar o equilíbrio após uma situação de choque exógena ter afectado a população. Por outras palavras, como sublinhou Katharine Gaskin:

> *"according to the homeostasis argument, societies strive to maintain equilibrium; any disequilibrium tends to generate a correction or homeostatic response. Thus the rate of population growth in all populations will be more constant than the components of population change - mortality, marriage patterns, marital fertility, and migration - which combine and change differently within individual demographic regimes. Hence, acceptance of the homeostasis approach would lead one to expect a little systematic variation in a parameter such as at the age at marriage across European communities... another homeostatic argument,*

*this points to the multiple demographic mechanisms used by populations suffering population pressure and suggests that different configurations of responses will occur under different conditions...* [6].

A questão que se colocou a seguir aos investigadores surgiu naturalmente, a partir de uma pergunta mais geral: se este regime homeostático de facto existiu (ou existe) apresentaria variações? Estes sistemas seriam similares uns aos outros, ou o sistema homeostático poderia ser alcançado de formas diferenciadas?

Edward Crenshaw, por exemplo, ao fazer um balanço sobre o tema, acredita que de facto, pode haver certos paralelismos entre as sociedades da Europa pré-industrial e outras sociedades tradicionais. Em primeiro lugar, as taxas de fecundidade total da Europa moderna estão de acordo com as taxas observadas em muitas nações contemporâneas, e o mesmo pode ser dito para os padrões históricos de mortalidade europeus; em segundo lugar, de acordo ainda com o mesmo autor, embora o conceito de agregados domésticos numericamente alargados fosse realmente aceite como uma norma nas sociedades tradicionais, investigações mais recentes têm demonstrado que o agregado doméstico médio era geralmente pequeno nas mais diferenciadas regiões como Europa, China e Índia, usualmente com cinco indivíduos ou menos, como foi apontado por John Hajnal (Hajnal 1982) [7]. Se os dados provenientes de áreas tão diversas sugerem uma similaridade entre os regimes demográficos pré-industriais, o que diferenciaria a demografia histórica do noroeste europeu de outras regiões?

Segundo A. Coale, as populações pré-industriais empregavam duas estratégias para a manutenção de moderados níveis de fecundidade. A primeira estratégia consistia na criação e observância de costumes que regulavam a nupcialidade, e por esse meio controlavam a exposição de mulheres férteis ao risco de gravidez (Coale 1986). Uma segunda estratégia vinculava-se a uma série de costumes dentro do casamento que tinham por função limitar a fecundidade, tais como a duração da amamentação, tabus relativos aos tempos apropriados e restrições às relações sexuais, além de formas de infanticídio. De forma geral, pode-se afirmar que esta forma de limitação da fecundidade (*non parity-specific limitations*) constituía o universo de estratégias naturais disponíveis para os sistemas de fecundidade natural. consequentemente, embora todas as sociedades pré-industriais agissem de forma similar ao empregar estas estratégias de limitação de fecundidade, as

[6] (Gaskin 1978):24.

[7] Também os estudos que analisaram populações latino-americanas, especialmente o caso de algumas regiões brasileiras indicaram que ali também predominavam os agregados domésticos de pequenas dimensões Veja (Marcílio 1986); (Scott 1987).

variações no seu uso e os mecanismos que as reforçavam gerariam sistemas demográficos únicos (Coale 1986).

No Europa Norte Ocidental, antes do século XIX, a variável relativa à nupcialidade determina a diferença fundamental que a separa de outros sistemas demográficos pré-industriais. Conquanto algumas evidências tenham sugerido a existência de ambas as formas de controle de fecundidade matrimonial antes de 1800 (*parity-specific* e uma consciente *non-parity specific*)[8], foi a idade do primeiro casamento e o celibato que regularam o regime demográfico do noroeste europeu no período pré-industrial. Como foi demonstrado por Hajnal no seu clássico artigo "*European Marriage Patterns in Perspective*" as características distintivas do casamento ocidental eram: 1- idades elevadas no primeiro casamento; e 2- elevadas proporções de população que nunca casaria (Hajnal 1965; Hajnal 1982)[9]. Os dados apresentados demonstravam claramente o primeiro ponto. A idade média do primeiro casamento para as mulheres, durante o período em questão, estaria entre os 24 e os 30 anos de idade, conquanto alguns investigadores tenham sugerido que estas médias poderiam ser mais baixas, na ordem dos 23 anos para as mulheres e dos 26 para os homens. Também o celibato, durante o mesmo período, teria atingido na Europa ocidental índices entre os 10% e 20% da população como norma geral (Anderson 1986).

Estas duas características do sistema demográfico da Europa ocidental claramente o distinguiriam de outros sistemas demográficos pré-industriais. A maioria das sociedades tradicionais exibiria idades médias do casamento para as mulheres muito mais baixas, enquanto que a idade média ao casar para os homens apresentaria uma variação muito maior (Coale 1986).

Na Europa ocidental pré-industrial as médias de idade de acesso ao primeiro casamento eram elevadas para ambos, homens e mulheres, indicando dessa forma que o número de anos que separava os noivos na Europa ocidental teria sido mais baixo que em qualquer outra sociedade. Mais do que isso, a incidência de esposas mais velhas que os maridos parece ter sido também um traço distintivo da Europa Ocidental. O resultado apresentado pelas reconstituições de famílias norueguesas para meados do século XVIII (Drake 1969), por exemplo, mostrou que nada menos que 35% das noivas eram mais velhas que os noivos, um padrão matrimonial bastante raro, acreditava Peter Laslett nos inícios dos anos setenta (Laslett 1973).

Passadas mais de duas décadas, outros estudos mostraram que de facto, este padrão de mulheres mais velhas é uma característica importante a ser considerada ao analisarmos o sistema

[8] Veja-se por exemplo os resultados apresentados por (Flandrin 1976b); (Flandrin 1976a); (Flinn 1981).

[9] Sobre estas questões reporte-se especificamente a (Hajnal 1965):101-143

demográfico da Europa Ocidental, especialmente se considerarmos alguns resultados relativos a reconstituições efectuadas para o Noroeste de Portugal, que serão apresentados oportunamente.

Outro fenómeno fundamental para a compreensão do sistema demográfico da Europa ocidental, refere-se à prática de um celibato definitivo elevado. (Hajnal 1982) demonstrou as profundas diferenças que separavam a Europa Ocidental da Europa Oriental, Ásia e África. Enquanto que a percentagem de mulheres não casadas entre os 45-49 nunca era inferior a 10% na Europa Ocidental, a percentagem no mesmo grupo nunca excedia 5% para a Europa Oriental, Ásia e África. Portanto, enquanto que a existência de um precoce e quase universal casamento parecia ser característica noutras populações, este tipo de padrão não foi observado na Europa ocidental na época pré-industrial.

Está claro que o impacto deste padrão de casamento ocidental nos níveis de fecundidade seria notável. Embora a idade à menarca para as mulheres que viveram na época pré-industrial não possa ser estabelecido com certeza, estaria num intervalo entre os 14 e os 18 anos (Laslett 1977a). Se, a este facto juntarmos uma idade média de acesso ao primeiro casamento para as mulheres entre os 23 e os 25 anos, isto teria como consequência a prevenção de, pelos menos, um ou dois nascimentos, particularmente nas sociedades onde os níveis de ilegitimidade fossem baixos. Além disso, tendo presente que entre 10% e 20% das mulheres das sociedades pré-industriais não se casavam jamais, a somatória de todas estas características teria como resultado inexorável uma drástica queda dos índices de fecundidade.

Por outro lado, temos que considerar ainda outros factores que jogariam também de forma decisiva para a diminuição da fecundidade das populações na Europa pré-industrial. Por exemplo, a idade média da mulher ao último nascimento na Europa Ocidental estava em torno dos quarenta anos, e a maioria das mulheres estaria exposta ao risco de engravidar por um período entre quinze e dezassete anos (se se casassem em média entre os 23 e 25 anos). Se a este quadro adicionarmos outros elementos que provocariam a dissolução do casamento - morte e/ou separação de um dos cônjuges devido a guerras ou migrações de carácter económico - podemos facilmente entender o porquê da fecundidade na Europa Ocidental no período pré-industrial ter apresentado níveis reais em torno de 50% do seu potencial.

Casamento tardio e elevadas taxas de celibato definitivo não eram entretanto os únicos traços distintivos deste regime demográfico. De facto, se considerarmos a formação dos agregados domésticos na Europa norte-ocidental, este diferia mesmo do resto do ocidente europeu. Tanto (Laslett 1973), quanto Hajnal (1982) sugeriram que a formação do agregado doméstico na Europa norte-ocidental funcionava tendo por base regras únicas que levavam a resultados também muito

particulares. Laslett, por exemplo, distinguia quatro características específicas na formação do agregado doméstico: 1- a família nuclear; 2- idades elevadas para o nascimento dos filhos; casal com idades similares; e 4- significativa presença de pessoas não aparentadas no agregado. Hajnal, por seu lado, propôs três regras básicas que dirigiam a formação do agregado doméstico: 1- idades elevadas no primeiro casamento para ambos marido e mulher; 2- a família nuclear; 3- circulação dos jovens antes do casamento, na função de servos. No fundo estas duas concepções apresentadas pelos autores não são diferentes entre si, pelo contrário, apresentam-se de forma bastante compatível. Idades elevadas no casamento, similaridade em termos das idades para os casais, e idades elevadas na maternidade para as mulheres.

Se as características distintivas deste regime demográfico estavam em linhas gerais traçadas, havendo um relativo acordo entre os estudiosos, a questão que permanecia em aberto dizia respeito à fixação do intervalo de tempo no qual este sistema teria entrado em vigor. Portanto, a grande pergunta era, desde quando este sistema estaria em funcionamento? Esta era uma questão a ser debatida, e as opiniões divergiam. Alan Macfarlane por exemplo, defendia que o sistema ter-se-ia originado na época medieval ou ainda antes, talvez até ligado às tradições tribais germânicas (Macfarlane 1986). Outros acreditavam que este sistema norte-ocidental teria aparecido em algum momento durante o final do período medieval. talvez durante no século da Peste Negra (Hajnal 1982; Laslett 1973; Smith 1979).

Embora a discussão sobre a origem deste sistema demográfico específico seja de interesse, importaria talvez discutir um pouco mais a própria natureza do sistema. Alguns autores perguntam se as populações da Europa Norte Ocidental estariam constantemente preocupadas em manter um olho sobre a homeostase demográfica e o outro sobre o seu bem estar pessoal. Uma coisa é defender que certos mecanismos reforçavam o regime demográfico, e outra diferente é explicar as motivações que definem aqueles mecanismos e o sistema em geral (Crenshaw 1989). Wrigley e outros especialistas pertencentes ao Cambridge Group, sustentam que as populações da Europa norte ocidental praticavam o casamento prudente ou "casamento Malthusiano", isto é casamento e reprodução temperados por uma racionalidade económica. De acordo com esta perspectiva, a racionalidade mais do que os costumes regulavam a formação da família ou, se quisermos, os costumes prevalecentes seriam aqueles que punham em relevo a racionalidade económica em termos dos problemas familiares. A questão que se coloca é como isto pode vir à luz através das investigações históricas.

O casamento e a formação do agregado doméstico na Europa Norte-Ocidental no período anterior à industrialização pode ser considerado "Malthusiano", na medida em que muitos dos seus

componentes e dinâmicas correspondem aos axiomas e hipóteses que estão na base da teoria de população de Thomas Malthus. As suas premissas discutiam o casamento e a formação do agregado doméstico considerando aspectos como monogamia, um nítido grau de igualdade entre os noivos, residência neolocal depois do casamento, uma justa e equitativa contribuição para o fundo familiar proveniente de ambos (marido e mulher) no início do casamento como algumas das características que marcavam a união daqueles homens e mulheres. Tudo isto pode ser aceite, mas de acordo com Alan Macfarlane o aspecto mais controverso deste sistema Malthusiano de casamento era a sua avaliação dos custos associados ao casamento e à criação dos filhos (Macfarlane 1986).

Muitas fontes primárias indicam que um cálculo económico dos custos e benefícios do casamento e da criação dos filhos estava por trás da decisão a ser tomada pelo casal. Portanto, o cálculo destes custos e benefícios era praticado no Europa Norte-Ocidental como referiram alguns autores (Davies 1981; Houlbrooke 1985; Macfarlane 1986). Elas sugerem que os leigos e o clero, os nobres e os plebeus reconheciam que a família neolocal era responsável pelas suas próprias crianças. De facto, poucos são os estudiosos que questionam a existência do casamento Malthusiano noutras partes da Europa Norte-Ocidental, apesar da maioria dos resultados se basear na análise do caso inglês.

As evidências são claras ao apontar que o sistema demográfico da Europa Norte-Ocidental, no período pré-industrial, foi caracterizado por uma preocupação maior ou menor em relação à racionalidade e aos cálculos económicos que estavam por trás da formação da família. Neste contexto, o tempo gasto como criados de lavoura, a substituição da geração mais velha na gestão dos recursos, tanto quanto os altos índices de celibato e elevadas idades médias de acesso ao casamento, parecem encaixar-se de maneira lógica nas regras que compunham o sistema de formação do agregado doméstico naquela área geográfica. Exactamente porque o casamento e a criação dos filhos eram consideradas de alto custo e porque a residência neolocal e a independência económica eram costumeiras, os indivíduos de ambos os sexos eram obrigados a gastar longos anos de suas vidas como criados ou noutras formas de ocupação, seja para economizar e reunir os recursos necessários para possibilitar o casamento, seja na expectativa de substituir a geração mais velha na gestão da propriedade familiar. Deve-se acrescentar ainda que devido ao alargamento do suporte aos pobres e aos idosos, o celibato e a inexistência de descendência (ausência de filhos) passaram a ser *opções possíveis* para os pobres, os subempregados e para todas as pessoas para as quais o mercado matrimonial não apresentava vantagens ou era fechado em áreas que apresentavam taxas extremas de desequilíbrio sexual.

Portanto este regime demográfico exibe características homogéneas numa ampla região da Europa pré-industrial, sendo ainda um sistema que apresenta muitos paralelos com os regimes industriais modernos. Consequentemente, de forma contrária ao que defendia a clássica teoria da transição, a limitação da fecundidade implicava uma racionalidade económica que antecede a industrialização e, ainda segundo alguns autores, talvez este facto tenha facilitado a modernização.

Os estudos que vieram à luz, nos últimos anos, têm mostrado que as diferenças entre os regimes modernos e pré-modernos eram falsas não só na disposição para o controle da natalidade, mas antes nas maneiras empregadas para alcançar o equilíbrio entre fecundidade, mortalidade e recursos. As mudanças ocorridas nas populações do passado não podem apenas ser atribuídas a simples alterações nas tradições e no seu impacto sobre as taxas de fecundidade e mortalidade. Antes, a produtividade industrial e a inovação interagiram no sistema demográfico antigo emprestando aos europeus novos meios para atingir o velho objectivo de limitação da fecundidade.

## 2. O Contexto da Europa Mediterrânea e o Caso Português

Tudo o que tem sido escrito sobre os padrões de casamento referem-se principalmente ao noroeste europeu. John Hajnal, em estudo pioneiro, observou a existência de uma linha imaginária que dividiria a Europa em duas áreas diferenciadas relativamente àqueles padrões, e que teria como pontos referenciais Trieste e São Petersburgo. Teríamos então, na perspectiva de Hajnal, a distinção entre a Europa Ocidental e a Europa Oriental, como mencionámos anteriormente. (Laslett 1983), por sua vez, acreditava na existência, não de dois, mas quatro tipos: 1- Ocidental: casamento tardio, residência neolocal, família nuclear e circulação das gerações mais jovens, circunscrito ao noroeste europeu; 2- Médio Ocidental e Europa Central, onde se encontraria um padrão de casamento caracterizado pela família extensa, coabitação com os pais após o casamento do filho(a); 3- Mediterrâneo: caracterizado por casamento precoce para as mulheres, significativa diferença entre as idades dos cônjuges, resistência contra o recasamento, estruturas domiciliares complexas; 4- Oriental, que se enquadra basicamente na definição apresentada por Hajnal.

A pergunta que se coloca é como deve ser classificada a Península Ibérica dentro destas tipologias. Como assinalou Burguière, o modelo Mediterrâneo adaptar-se-ia melhor ao sul da Península Itálica, mas não se adaptaria à Península Ibérica; assim como, na perspectiva do mesmo autor, o modelo se enquadraria melhor na situação da Catalunha, e de forma pior para a situação que corresponde à região da Andaluzia.

Para o caso de Portugal, Burguière menciona as diferenças internas existentes no território, especialmente destacando o Alentejo e o Minho, sendo o primeiro caracterizado por um padrão de

casamento precoce, residência neolocal e família nuclear, enquanto que no Norte se encontra a família troncal e idades ao primeiro casamento bastante elevadas[10] (Burguière 1986).

O ponto central que sobressaiu, a partir de toda a discussão sobre as tipologias que procuravam agrupar as diversas regiões da Europa, foi exactamente a enorme variação que as estruturas familiares podem apresentar. Michael Anderson, já no início dos anos oitenta, advertia sobre a impossibilidade de se aceitar uma única história da família Ocidental, porque nunca existiu um sistema familiar único. O Ocidente sempre se caracterizou pela diversidade das formas familiares, pela diversidade das funções da família e pela diversidade nas atitudes face ao parentesco familiar. O grande desafio, que se colocava para o autor naquele momento, era a tentativa de identificar e compreender estas diferenças (Anderson 1980):14.

É neste contexto de ampla variação seja ao nível das formas e sistemas familiares, seja nos diferentes tipos de padrões de casamento, que caracterizaram a Europa Ocidental, que devemos buscar o enquadramento da Europa Mediterrânea e da Península Ibérica. Nesta perspectiva, devemos tentar salientar sua diversidade ou melhor dizendo sua especificidade em relação a outras regiões europeias.

Até o início dos anos oitenta, os estudos que procuraram discutir e analisar os sistemas familiares da Península Ibérica e os seu enquadramento num contexto mais amplo foram raros.

Quando, no anos setenta, os estudos da família e do casamento se tornaram correntes, a maioria dos resultados que vieram a público tratavam de casos ingleses e franceses. O estudo da periferia da Europa, periferia aqui entendida como as regiões da Europa Mediterrânea, Europa Oriental, por exemplo, não haviam ainda despertado o mesmo interesse dos investigadores, excepto no que dizia respeito às grandes diferenças que distinguiam estas regiões da Europa Ocidental.

Apesar disto, pontualmente, nos finais da década de sessenta e ao longo da década de setenta, começaram a aparecer os resultados da primeiras investigações que tinham como centro de interesse a "periferia" correspondente à Europa mediterrânea. Massimo Livi Bacci publicou os trabalhos pioneiros sobre as duas penínsulas, a Ibérica e a Itálica (Livi Bacci 1968; Livi Bacci 1971; Livi Bacci 1977a). Nos anos oitenta os trabalhos começaram a multiplicar-se e foram os resultados das investigações realizadas por Robert Rowland que deram um grande impulso ao conhecimento sobre as formas e os sistemas familiares da Europa do Sul (Brandão e Rowland 1980; Rowland 1981; Rowland 1984; Rowland 1986; Rowland 1987a; Rowland 1987b; Rowland 1987c;

[10] O problema que se coloca para avaliar a opinião de Burguière sobre o caso português, é que o autor não cita as suas fontes para Portugal.

Rowland 1988a; Rowland 1988b; Rowland 1989a; Rowland 1989b). Os trabalhos de Caroline Brettell também foram importantes para um melhor conhecimento sobre o noroeste de Portugal (Brettell 1979; Brettell 1984; Brettell 1985; Brettell 1986; Brettell 1988).

Paralelamente, as investigações sobre a vizinha Espanha também se foram multiplicando, dando um quadro mais abrangente sobre a península como um todo, destacando-se os nomes de Vicente Pérez Moreda e David S. Reher (Pérez Moreda 1986; Pérez Moreda 1988; Pérez Moreda e Reher 1986; Pérez Moreda e Reher 1988a; Pérez Moreda e Reher 1988b), (Reher 1984; Reher 1986; Reher 1987; Reher 1988a; Reher 1988b; Reher 1988c).

A Itália também passou a ter um grupo de investigadores interessado em analisar os problemas relativos aos seus sistemas familiares e uma série de trabalhos vieram a público, como os de (Barbagli 1984; Barbagli 1987); (Benigno 1989a; Benigno 1989b); (Cerutti ; Cerutti 1984);(Corsini 1976); (Delille 1977; Delille 1987; Delille 1988; Delille 1982; Delille 1983); (Herlihy e Klapisch-Zuber 1978; Kertzer 1977; Kertzer e Brettell 1987; Kertzer, Hogan, e Karweit 1992; Klapisch e Demonet 1972; Klapisch-Zuber 1980; Klapisch-Zuber 1988); (Levi 1985; Levi 1986), entre muitos outros.

Em 1987, testemunhando o crescente interesse pelos problemas relacionados com a história da família nos países da Europa Mediterrânea, despertado especialmente a partir dos anos oitenta, vem à luz um artigo conjunto de David Kertzer e Caroline Brettell que apresentava os recentes avanços realizados no tema da história da família ibérica e italiana até àquele momento.

No ano seguinte, Vicente Pérez Moreda e David Reher organizaram uma importante obra que pretendia apresentar um balanço do desenvolvimento da demografia histórica na Espanha (Pérez Moreda e Reher 1988a)[11]. No artigo assinado pelos organizadores, Pérez Moreda e Reher, procurou-se estabelecer o quadro geral dos conhecimentos sobre a demografia histórica espanhola de então, que segundo os autores atravessava uma situação ambígua:

> *"hacia 1983 la demografía histórica atravesaba en este país por una ambigua situación, en la que junto a esperanzadores signos de vitalidad se advertían ciertos síntomas de desorientación y, sobre todo, la pesada sombra de orfandad por parte de unas estructuras académicas las que se hallaban prácticamente ausente... los años setenta y los primeros de nuestra década habían conocido, a pesar de todo, un vigoroso auge en la producción bibliográfica sobre a historia de la población española. Aún así, la calidad media de lo que se venia haciendo dejaba mucho a desear"*[12].

[11] As comunicações que compõem este volume foram apresentadas originalmente no primeiro congresso da ADEH em Dezembro de 1983. Ainda hoje, passados dez anos, é uma obra de interesse, especialmente pela extensa bibliografia que a acompanha, constituindo uma referência obrigatória para aqueles que pretendam estudar a demografia retrospectiva ibérica.

[12] Perez-Moreda and Reher, (1988) p. 13.

Acrescentavam ainda que até àquela altura a produção bibliográfica espanhola apresentava sérias deficiências metodológicas e técnicas, especialmente no que se referia à excessiva simplicidade metodológica. A crítica sobre a situação da demografia histórica espanhola também era dura no tocante à utilização das fontes, pois aí também o diagnóstico era de ausência de imaginação na busca e tratamento das mesmas (Pérez Moreda e Reher 1988b):17.

Entretanto a opinião dos autores era mais optimista em relação ao conhecimento que se havia alcançado até àquele momento em relação ao estudo da nupcialidade:

> *"nuestro conocimiento de los niveles de la nupcialidad ha progresado considerablemente gracias, ante todo, a los resultados de los estudios basados en la reconstrucción de familias... en este momento no es demasiado difícil elaborar mapas de la nupcialidad, tanto para el siglo XVIII como para épocas posteriores, y también conocer a grandes rasgos su evolución desde el siglo XVI. Los determinantes y las implicaciones de la nupcialidad, en cambio, distan mucho de estar claros. El funcionamiento del mercado matrimonial, su potencial relación con las pautas migratorias, las implicaciones que tienen la movilidad geográfica, el nivel social y económico de los contrayentes, la relación entre matrimonio y las prácticas hereditarias, la importancia de las segundas nupcias, son temas casi sin tocar dentro del campo de la demografía histórica en España, pero cuyo análisis es perfectamente factible con la documentación existente"*[13].

A posição de Portugal em relação ao estudo da sua população nos anos oitenta foi avaliada por Robert Rowland. Em artigo publicado em 1984, o autor admitia que a investigação portuguesa naquela área estava ainda a dar os seus primeiros passos, e que até àquele momento não era possível obter-se uma visão completa, especialmente devido à limitação dos resultados da pesquisa já realizada:

> *"a investigação histórico demográfica portuguesa continua a ensaiar os seus primeiros passos, e os estudos relativamente escassos que se tem efectuado com base nos registos paroquiais - sobretudo dissertações de licenciatura - são de âmbito limitado. Ainda menos desenvolvida se encontra a análise sistemática das listas de habitantes e de outras fontes. Por agora não é possível fazer mais do examinar algumas poucas peças do 'puzzle' português"*[14].

Uma boa parte dos estudos realizados pelo autor sobre a população portuguesa do passado insistiam na necessidade de se fazer uma investigação ao nível da Europa Mediterrânea dada a existência de um sistema sócio-histórico e cultural ibérico específico naquela área. Já em meados da década de oitenta, o autor defendia a análise da Europa mediterrânea não encarada apenas como um amontoado de diferenças em relação à Europa Norte-Ocidental:

> *"teria sido supérfluo insistir nestas considerações se a investigação sobre os padrões demográficos e as estruturas familiares na Europa não tivesse estado concentrada, desde os anos sessenta no Noroeste da Europa, e se as primeiras abordagens do Mediterrâneo numa perspectiva comparada não tivessem sido efectuadas por investigadores em Paris ou Cambridge. O que chama a atenção do observador de fora, em*

[13] Ibidem p. 22 and 23.

[14] Rowland, (1984) p. 21.

*qualquer sociedade mediterrânica, é aquilo que parece ser diferente... o Mediterrâneo corre assim o risco de se tornar uma simples agregação de diferenças em relação ao Noroeste da Europa."*[15].

Nesta perspectiva o autor salientava a necessidade fundamental de se realizarem estudos comparativos para melhor examinar e avaliar o conceito de uma região sócio-demográfica mediterrânea, que deveria ser coordenado pelos próprios países envolvidos:

*"é uma pena(que) sejam tão poucos os estudos sistemáticos de âmbito comparado (que) parecem estar em curso, investigações essas que poderiam dar consistência ao conceito de região sócio demográfica mediterrânica. Parece que é altura de serem iniciadas investigações comparadas - e coordenadas - a partir dos próprios países mediterrânicos"*[16].

Rowland propunha portanto, por outras palavras, que a área mediterrânea deveria ser estudada numa perspectiva regional, e não somente como um simples contraponto em relação à Europa Ocidental, e esta perspectiva regional é extremamente importante para o estudo da nupcialidade e sua distribuição espacial e temporal:

*"por todo esto, no tendrá mucho sentido hablar de la especificidad demográfica de la Europa Mediterránea sólo en función de eventuales contrastes con el noroeste de Europa - en la edad al matrimonio, el nivel de las tasas de natalidad y mortalidad, o en la estructura familiar. Habría que identificar y delimitar no sólo el área mediterránea en el conjunto, sino también sus distintos sistemas y subsistemas regionales en su diversidad y complementaridad"*[17].

A investigação sobre a nupcialidade na Europa Mediterrânea, nos séculos XVIII e XIX, e em especial a análise da situação específica da Península Ibérica, ainda hoje é uma tarefa fundamental. Alguns resultados sobre esta área permitem-nos analisar o papel da nupcialidade na Península Ibérica e no resto da Europa Ocidental.

Alguns estudos revelaram, por exemplo, informações sobre a idade de acesso ao casamento em diversas regiões da Península Ibérica durante os Tempos Modernos. O grande problema que se coloca ao comparar os resultados apresentados é a diversidade de métodos e fontes utilizadas. Aqui apresenta-se-nos uma situação na qual podemos correr o risco de comparar resultados que tenham diferentes graus de qualidade e disponibilidade. Este porém, é um problema que não podemos resolver, mas que temos que estar conscientes da sua existência e dos possíveis danos que podem trazer às análises desenvolvidas.

Advertidos pois dos potenciais problemas, que podem estar por trás das comparações, podemos pensar a partir daqui nos resultados em si. Os dados que vieram a público a partir de estudos sobre a nupcialidade indicam que entre os séculos XVI e XVIII, pelo menos, os sistemas de

---

[15] ibidem p. 14.

[16] ibidem p. 14.

[17] Rowland (1988), p. 88.

casamentos não apresentaram mudanças significativas em termos das diferentes regiões que compõem a Península Ibérica.

Rowland propunha uma revisão profunda na teoria que defendia que entre os séculos XVI e XVIII ocorreram profundas mudanças no sistema de casamento da Península Ibérica (Rowland 1988b). Para comprovar essa necessidade basta examinar, por exemplo, os parâmetros de idades de acesso ao primeiro casamento no Minho, Trás-os-Montes e Galiza (regiões do Noroeste da Península Ibérica) que estão de acordo com as médias elevadas que caracterizaram o sistema ocidental de casamento. Os dados reunidos pelo autor não revelavam nenhum tipo de transição neste padrão. Por outro lado, outras áreas da Península Ibérica apresentavam um padrão caracterizado por um casamento mais precoce (para as mulheres), desde o século XVI até ao XVIII. E, muito embora tenha havido uma subida generalizada das idades de acesso ao matrimónio no Centro-Sul entre os séculos XVI e XIX, o quadro regional manteve-se.

Para o caso português especificamente, Rowland encontrou os mesmos padrões regionais diferenciados analisando os resultados de quatro paróquias, do século XIX até ao ano de 1960, ou seja, as diferenças entre o norte e o sul ainda eram perceptíveis há pouco menos de quarenta anos. Mesmo quando o autor examinou os resultados para o século XVI (rol de confessados de 1545), encontrou as mesmas características distintivas, concluindo que em Portugal

> *"durante quatro séculos em que a estrutura dos agregados domésticos parece ter permanecido quase imutável, sofreu profundas transformações económicas e sociais"*[18].

Esta estabilidade é um factor chave neste estudo, pois tratar-se-á de verificar se a comunidade analisada também apresentou a mesma inércia cultural, apesar das mudanças ao nível económico, político e social que ocorreram durante o período estudado.

## 3. Uma Constante Estrutural no Caso Português: O Problema da Emigração

Hoje, passados alguns anos da comemoração da quinto centenário da descoberta da América, a maioria dos estudos que foram realizados analisaram as relações entre a Europa e a América a partir de uma abordagem tradicional, especialmente ao tratar dos primeiros séculos da exploração colonial dando, comparativamente, menor atenção aos problemas inerentes às sociedades que lá se desenvolveram depois daqueles primeiros séculos.

Acreditamos que é importante que haja um incremento nas abordagens que pontualmente foram surgindo ocupando-se dos séculos XVIII e XIX, chegando mesmo ao século XX,

[18] Rowland (1984), p. 23.

essencialmente discutindo aspectos concernentes à herança deixada pela emigração europeia no continente americano. Além disso, se nos detivermos a analisar com mais acuidade algumas estatísticas que revelam o montante da emigração europeia para a América somente no período entre 1800 e 1930[19], podemos avaliar a importância do fluxo migratório em direcção à América.

Livi Bacci, por exemplo, apresentou alguns indicadores relativos à entrada de europeus, que alcançariam uma cifra em torno de quarenta milhões (Livi Bacci 1977b):

> *"L'espatrio di quaranta milioni di Europei - nonostante la difficoltá di definire la persona dell'emigrante e di stimare con precisione l'entitá dell'emigrazione, i demografi sono concordi nel ritenere che gli europei che abbandonarono definitivamente l'Europa tra il 1800 e il 1930 furono all'incirca 40 milioni".*

No caso brasileiro, Livi Bacci aponta que, aproximadamente 4.6 milhões de emigrantes lá desembarcaram no período de quase um século:

> *"In Brasile, tra il 1820 e il 1935, entrarono 4.6 milioni di immigranti di cui 1,5 milioni di italiani, 1,4 di portoghesi e 0,6 di spagnoli"[20].*

Se tomarmos o caso português de forma mais aprofundada, pode-se verificar que a emigração para o Brasil caracterizou-se por um *fluxo contínuo*, desde o século XVI. Entretanto, pelos finais do século XVII a migração com destino ao Brasil sofreu profundas transformações e, talvez, a mais importante tenha sido a criação de leis que pretendiam limitar aquele fluxo emigratório.

Para o governo português o aumento da emigração a partir daquele período passou a desempenhar um papel crucial no universo das suas preocupações dada a quantidade crescente de saídas que afectaria o equilíbrio populacional do país. De acordo com Jaime Cortesão, durante o século XVIII o número de emigrantes que se dirigiam para o Brasil apresentava uma explosão dramática, estimando a saída de portugueses nalgumas centenas de milhares[21].

Consequentemente, o governo português tentou travar de todas as formas possíveis o movimento migratório para o Brasil, adoptando desta forma uma série de leis para evitar aquela corrida, directamente vinculada à descoberta de metais preciosos na colónia. Exemplos da preocupação do governo português com a situação alarmante que a emigração para o Brasil caminhava são as leis de 1709, 1711 e 1720.

A emigração portuguesa, de acordo com os principais estudiosos que se têm ocupado do tema, deve ser analisada exactamente a partir da continuidade do seu fluxo. Desde a publicação do artigo clássico de Vitorino Magalhães Godinho, podemos dizer que há um consenso em abordar o

---

[19] Período para o qual existem estatísticas mais confiáveis disponíveis.

[20] Livi Bacci, 1977, p. 210 e seguintes.

[21] Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid, t. 1, p. 74, apud (Serrão 1982), p. 107.

fenómeno da emigração como uma constante estrutural ao longo da história portuguesa, pelo menos desde há quase cinco séculos(Godinho 1978). Na mesma linha de análise, encontramos os estudos sobre a emigração publicados por outros autores (Rowland 1991; Serrão 1982). Por outras palavras, há uma persistência do fenómeno emigratório desde, pelo menos o século XV:

> *"la persistencia misma del fenómeno de la emigración a lo largo de 500 años parece contradecir cualquier intento de considerarla como reflejo de una serie de coyunturas no relacionadas entre sí. Toda interpretación del fenómeno migratorio portugués, o una cualquier de sus etapas distintas, debería por consiguiente tomar como punto de partida esa misma persistencia"*[22].

Algumas taxas indicam a proporção da emigração rumo ao Brasil e ao império colonial espanhol na América, por exemplo, desde o século XVII. Antes da Restauração (1640) as taxas anuais giravam em torno dos 3.5 por mil; depois, 1.5 por mil; durante a exploração das minas de ouro e diamantes (século XVIII) a taxa anual cresceu para 4.0 por mil; na primeira metade do século XIX a taxa anual de emigração caiu novamente para níveis semelhantes àqueles verificados no período pós - Restauração, 1.5 por mil. O aumento sucessivo da onda emigratória, na segunda metade do século XIX parte dos 2.1 por mil para os 7.0 por mil até à primeira Guerra Mundial (Godinho 1978).

Mas de onde partiam os emigrantes? Serrão aponta a região de Entre Douro e Minho como a área de maior incidência de emigração, desde os finais do século XVIII e inícios do XIX, embora admita que é impossível negar a importância do fenómeno em todas as regiões do país, mas em escalas diferenciadas. Todavia, a principal corrente de emigração tinha as suas origens na região do norte de Portugal, ocasionando uma polémica discussão sobre as consequências deste facto na época como se pode notar através do trecho transcrito abaixo:

> *"não tendo sido bastantes as providências, que até o presente tenho dado nos decretos de 25 de Novembro de 1709 e de 19 de Fevereiro de 1711, para se proibir que deste Reino passe para as Capitanias do Estado do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dele, principalmente da província do Minho, que, sendo a mais povoada, se acha hoje em tal estado, que não há a gente necessária para a cultura das terras, nem para o serviço dos Povos"*[23]

Já nos finais da década de setenta Godinho sugeria a existência de uma geografia da migração que remontaria ao século XVI. Rowland contestando esta hipótese apontou que:

---

[22] Rowland (1991), especialmente nas páginas 137 e 138.

[23] Serrão (1982) páginas 107 e 108.

*"a ciertas alturas ésta se restringe a algunas regiones, mientras que por otras se extiende a casi todo el país. Pero (...) notando que las pérdidas en cada región no siempre son proporcionales a la población o a la densidad respectivas - que las causas son más bien globales que locales o regionales"*(Rowland 1991)

Rowland avançou também com outra interessante hipótese sobre o fenómeno da emigração, realçando a importância da análise da emigração interna, que apresentava na sua perspectiva quase as mesmas características da emigração para o exterior, pelo menos para a região de Lisboa no início do século XVII.

A análise da origem regional de 157 noivos (ou seus pais) que se casaram na Sé de Lisboa entre 1600 e 1605, o Minho em especial e o norte em geral, continuavam a aparecer como o principal ponto de origem da emigração (48% naturais do Minho e de Trás-os-Montes). Na opinião do autor, o ponto essencial para um correcto entendimento e análise do fenómeno emigratório seria o estudo da dinâmica regional interna do país:

*"el origen regional de la población que afluía a la capital no era muy distinta de la que buscaba el Brasil. De donde parece poder concluirse que los dos fenómenos migratorios, el interno y el transoceánico, reflejaban a una misma dinámica regionalmente diferenciada de la población. Y por detrás de esa dinámica no será quizás demasiado especulativo hipotetizar la existencia de regímenes demográficos regionales y de mecanismos de reproducción social igualmente diferenciados. En el contexto del Portugal continental parece poder concluirse con seguridad que durante la segunda mitad del siglo XVI, si no antes, los mecanismos de reproducción de la población del Minho implicaban la expulsión, definitiva o temporánea, de una parte significativa de cada generación. Estos mecanismos irán a ejercer una influencia decisiva sobre el poblamiento del Brasil"(Rowland 1991).*

Os indicadores estatísticos, por outro lado, confirmam a importância da emigração a partir do Minho para o Brasil, pelo menos desde o final do século XVI. Dados provenientes da análise de fontes originárias dos processos da Inquisição na Bahia e em Pernambuco, naquele período (final dos anos quinhentos), indicam que entre os homens nascidos em Portugal julgados pela Inquisição, mais de 47% eram naturais do Minho, seguidos de muito longe pelos naturais de Lisboa (15.4%) (Quirino 1966). Muitos anos depois, e numa área geográfica diferenciada, a percentagem dos Minhotos continuava a ser extremamente relevante no cômputo total dos naturais de Portugal que viviam no Brasil. De acordo com as listas de habitantes existentes na capitania de São Paulo (sudeste brasileiro) no ano de 1801, nas 37 vilas que compunham todo o território da capitania, dos 966 portugueses arrolados, 45% eram naturais do Minho, enquanto que 20% eram naturais do arquipélago dos Açores e 16% de Lisboa (Bacellar 1990).

A eloquência dos números deixa pouca margem para dúvidas. Somos levados a aceitar sem reservas as conclusões apresentadas por Rowland quando ele defende que pelos menos desde a segunda metade do século XVI até à segunda metade do século XIX o emigrante que rumava para o Brasil era tipicamente um Minhoto (Rowland 1991).

Questão que se reveste de fundamental importância para os temas que nos preocupam (casamento, família e reprodução social) é o impacto que esta emigração estrutural teria nas pautas de nupcialidade regionais das populações mais directamente atingidas pelo fenómeno.

Esta relação entre nupcialidade e emigração foi profundamente analisada por Caroline Brettell no estudo que realizou sobre uma freguesia minhota, publicado em 1986 (Brettell 1986). Mais recentemente, outros estudos que vieram à luz dedicaram uma atenção especial não só em relação a este aspecto (emigração/nupcialidade), mas numa perspectiva mais alargada, reflectindo sobre as interacções possíveis entre a família propriamente dita, a emigração e o retorno, dois sentidos de uma mesma estrada que ligava Portugal ao Brasil. Para uma interessante e bem construída análise da emigração e retorno temos, por exemplo, os trabalhos de Jorge Alves sobre as partidas que se davam do Porto oitocentista (Alves 1994) e o de Carmem Alice Cunha sobre o concelho de Guimarães (Cunha 1997).

Uma promissora e interessante via de investigação nasce através da análise comparativa dos padrões demográficos e das raízes culturais existentes entre as áreas geográficas de origem e as áreas de inserção dos emigrantes europeus nas diversas zonas de colonização da América[24].

Para o caso luso-brasileiro algumas tentativas pontuais podem ser citadas. Neste caso destacam-se dois artigos publicados já há alguns anos que visam analisar as ligações entre a sociedade de origem e a sociedade de recepção dos migrantes. Caroline Brettell e Alida Metcalf procuraram abordar os possíveis paralelos existentes em duas freguesias estudadas pelas autoras nos seus respectivos trabalhos de investigação. Caroline Brettell contribuiu para a elaboração do artigo com os dados provenientes de uma freguesia minhota e Alida Metcalf com os resultados obtidos a partir da análise de uma vila no sudeste brasileiro.

Sem dúvida a abordagem é interessante, comparar os resultados obtidos a partir do estudo de uma população minhota, que como vimos compôs o elemento português numericamente mais importante na formação da população brasileira e os comportamentos de uma população no ponto de chegada. As autoras avançaram algumas conclusões sobre a reprodução de certos comportamentos e a adaptação de outros ao contexto específico brasileiro (Brettell e Metcalf 1993).

---

[24] Nesta linha veja-se os trabalhos apresentados na sessão sobre o tema das raízes culturais européias nas sociedades americanas no congresso sobre El Poblamiento de las Americas realizado em 1992 no México, coordenada por Robert Rowland. Além disso, alguns artigos publicados esporadicamente têm contribuido para a diversificação das abordagens relativas à emigração europeia para a América. (Altman 1988); (Wells 1992). Também a colectânea de artigos publicados sobre a familia no mundo ibero-americano é de grande interesse (Gonzalbo Aizpuru e Rabell Romero 1994).

Embora a iniciativa das autoras seja extremamente pertinente, apresenta alguns inconvenientes originados pela tentativa de comparar dados de investigações realizadas com objectivos e métodos diferenciados, agravados ainda pelo lapso temporal que separa os dois estudos. Enquanto que os resultados obtidos por Caroline Brettell sobre a área minhota se concentraram basicamente na segunda metade do século XIX, os dados de Metcalf abordavam principalmente o século XVIII (1720-1820).

O segundo trabalho, adoptou uma metodologia diferenciada para detectar as raízes da família Minhota em Minas Gerais. Donald Ramos preocupou-se em explorar a bibliografia portuguesa existente sobre a família minhota e ao comparar os resultados com a investigação desenvolvida sobre o tema para as famílias mineiras, buscar as raízes minhotas das famílias mineiras (Ramos 1993).

Estas iniciativas, embora apresentando problemas ao nível da eficácia e da comparabilidade dos resultados, representam a abertura de uma via de investigação promissora, especialmente se avançarem para uma análise ao nível microanalítico, buscando abordar o problema da reprodução de determinados padrões familiares e culturais de forma conjunta a partir, por exemplo, do estudo das genealogias de indivíduos e famílias que emigraram para o Brasil e sua instalação na sociedade receptora. Neste sentido a metodologia de reconstituição de famílias/paróquias pode ter um papel decisivo pois o cruzamento de informações nominativas de ambos os lados do Atlântico pode significar uma passo inovador na análise dos processos de migração e inserção social dos migrantes, dando ênfase não aos quantitativos numéricos de deslocamento de indivíduos, mas privilegiando uma abordagem qualitativa ao nível das trajectórias individuais e familiares.

Enquanto estas iniciativas conjuntas não se concretizam, voltaremos ao nosso tema, o estudo da família, das formas de casamento e da reprodução social numa comunidade minhota.

## 4. Alguns aspectos da Sociedade Portuguesa: Padrões de Casamento, Herança e Migração

Até ao presente, todos os estudos relativos à evolução histórica dos sistemas familiares portugueses têm sublinhado a existência de dois sistemas distintos. As indicações dessa diversidade interna remontam a investigações realizadas desde há largos anos, como aquelas de Léon Poinsard (Poinsard 1910), Paul Descamps (Descamps 1935) e vinte anos mais tarde Jorge Dias (Dias 1953),

com referência especial à diversidade dos padrões de herança[25]. Com base naquelas indicações Dias sugeriu um "mapa" para os sistemas de transmissão e padrões de herança para Portugal (Durães 1995).

Depois disto, algumas décadas mais tarde começaram a surgir nos finais da década de cinquenta os primeiros trabalhos que ensaiavam uma abordagem demográfica, embora a maior parte deles fosse constituída de estudos parciais cobrindo não mais que poucas décadas, que vieram à luz nas décadas de sessenta e setenta, basicamente na forma das antigas teses de licenciatura[26].

Os sistemas familiares que caracterizariam a geografia da família portuguesa estariam delimitados em termos de norte e sul. No Portugal do norte (principalmente o Minho) encontraríamos sistemas baseados na família troncal, baixos níveis de nupcialidade, elevadas idades médias no casamento (25/28 anos), altos níveis de celibato definitivo. Por outro lado, o sul (principalmente a região do Alentejo) seria caracterizado por altos índices de nupcialidade, idades de acesso ao matrimónio muito mais baixas (em torno dos 20/21 anos), altas taxas de fecundidade, sistemas familiares baseados na neolocalidade (Livi Bacci 1971; Livi Bacci 1988; Rowland 1984; Rowland 1988b)[27].

A identificação destas diferenças é um passo importante para a compreensão da situação tanto de Portugal como da Península Ibérica no contexto mais amplo da Europa Mediterrânea. Entretanto, explicar o contraste que separa o norte e o sul é um problema muito mais complexo, e ainda hoje é difícil chegar-se a um consenso sobre os factores que explicariam os diferentes comportamentos. Para Massimo Livi Bacci alguns factores podem explicar os diferenciais em relação à nupcialidade (Livi Bacci 1971).

Um primeiro ponto importante seria a forte emigração de quase todos os distritos do Norte. A emigração diferencial dos homens teria trazido como consequência uma forte alteração da estrutura da população, e portanto afectaria as oportunidades de casamento para a população feminina que permanecia. Outro factor que não pode ser esquecido, e que segundo Livi Bacci poderia até desempenhar um papel mais decisivo na existência de comportamentos nupciais diferenciados, consistia nas várias formas de propriedade e distribuição da terra, bem como os

---

[25] (Poinsard 1910); (Descamps 1935); (Dias 1953)

[26] O trabalho de Maria de Lourdes Akola Neto publicado em 1959 é o marco inicial das publicações destes estudos que passaram a utilizar os registos paroquiais como fonte privilegiada, embora não aplicassem a metodologia de reconstituição de famílias que já começava a trilhar sua época áurea (Neto 1959).

[27] Não devemos esquecer que estas diferenças norte/sul não eram uma exclusividade portuguesa, mas também se estendiam às duas penínsulas (Ibérica e Itálica). É necessário considerar o contexto da Europa Mediterrânea para analisar esta situação.

mecanismos de transmissão de uma geração para a seguinte. De facto, Livi Bacci acredita na interrelação dos dois factores, já que a emigração é uma consequência do regime de propriedade e distribuição da terra.

O problema da emigração é, portanto, particularmente importante no contexto do estudo da comunidade que apresentamos, porque tem marcado fortemente o norte do país, onde a emigração com destino ao Brasil apresenta um fluxo contínuo, como vimos, pelo menos desde o século XVI, enquanto que o sul de Portugal, no mesmo período, foi muito menos afectado pela emigração, bastante mais rara. A estrutura por sexo da população foi alterada e a desproporção é imputada quase que exclusivamente às áreas de emigração e para os grupos de idades mais jovens; por causa desta desproporção o celibato feminino era um fenómeno comum no norte (Livi Bacci 1971; Livi Bacci 1988).

Ainda, de acordo com Livi Bacci, a emigração não pode ser a única explicação para os baixos índices de nupcialidade do norte, por diversas razões: uma delas é que o celibato masculino atingia níveis próximos dos 15% *para todo o país* (nos grupos de idade entre 50-54 anos), considerados elevados para o século XIX.

Outra explicação para os diferenciais na nupcialidade pode ser encontrada no regime de propriedade e distribuição da terra, como foi mencionado acima. Como Livi Bacci afirmou (1971),

> *"in the north where the average size of properties was very small the land was increasingly fragmented in every generation. The land of the smallest owners would be equally subdivided between the heirs in ridiculously small shares. But the fragmentation of the farms of large size often had to be avoided in order to preserve the economical size of the farm unit; then the older son would inherit the land and the cadets either would be given an equal value in money or kind, if the family was rich, or would be left with their hands empty, ready for emigration or for the cloister, and very often destined to remain unmarried. Till the nineteenth century the Morgado provided a legal support for the preservation of the unity of properties"28.*

Robert Rowland, por outro lado não acredita que esta explicação seja suficiente para resolver a questão das diferenças norte/sul. De facto, pela sua lógica dever-se-ia esperar que a nupcialidade masculina apresentasse os mesmos padrões regionais que corresponderiam aos regimes de propriedade e posse da terra. Ao invés disso, as idades de acesso ao casamento para a população masculina mostram uma relativa uniformidade para o país como um todo. Rowland também aponta a necessidade de se encontrar uma explicação para as variações da nupcialidade feminina. Para ele, os padrões de casamento da população feminina variariam de acordo com

[28] É interessante notar que Livi Bacci afirma que a mesma situação pode ser encontrada durante os séculos XVIII e XIX nalgumas regiões da Espanha, como a Galiza e Astúrias.

sistemas culturais regionais. Mais do que isso o autor insiste que devemos analisar estas questões numa perspectiva que considere a Europa Mediterrânea como um sistema cultural específico, porque muitos dos elementos característicos do sul de Portugal são Mediterrâneos, e altos níveis de nupcialidade e latifúndio parecem ser características encontradas também no sul da Espanha e nalgumas regiões do sul da Itália. Por outras palavras, de acordo com Rowland é necessário investigar os padrões de casamento além dos limites nacionais, em termos de um padrão cultural da Europa Mediterrânea.

Muitos estudos que analisaram as sociedades tradicionais têm apontado que os padrões de casamento são profundamente afectados pelos costumes vigentes em torno da herança e transmissão da terra (Berkner 1972; Berkner 1976; Brennan, James, e Morrill 1982; Goody 1983; Goody 1976; Greven Jr. 1978). Entretanto, para o caso português é fundamental levar em consideração o fenómeno da emigração e como este afecta os comportamentos matrimoniais.

Estudos que abordam estas questões relacionadas com a família e com os sistemas de herança pontualmente foram surgindo especialmente a partir dos anos oitenta. Destacam-se os trabalhos de Maria de Fátima Brandão, Caroline Brettell, Margarida Durães, Rui Feijó, Brian O'Neill, Helena Osswald, Armindo Santos, Alda Mourão[29]. A quase totalidade dos trabalhos dedica-se ao estudo da zona norte e centro do país, destacando-se, entre os autores citados as regiões do Minho, Trás-os-Montes, área de Coimbra, Beira Baixa. Um estudo específico que reuna aspectos relativos à família, sistemas de herança e migração é, o já muitas vezes citado, trabalho de Caroline Brettell.

Pensando-se exclusivamente no caso do Minho (já que não se contesta a diferenciação norte/sul e a sua continuidade desde pelo menos o século XVI) importa reflectir sobre o elo que une os padrões de casamento, herança e migração.

O Minho onde o sistema familiar é caracterizado por uma baixa taxa de nupcialidade e elevadas idades no primeiro casamento (25/28 anos) também tem sido tradicionalmente associado aos sistemas familiares troncais. Este parece ser o ponto a merecer uma reflexão mais aprofundada.

Os sistemas familiares troncais estão intimamente relacionados com os mecanismos de herança que privilegiam um dos herdeiros, e que é aquele que deve casar para, em princípio, manter e assegurar a sobrevivência da unidade produtiva (isto é da casa). Numa área em que o solo é intensamente ocupado e que a propriedade é caracterizada pela sua pequena dimensão, como é o caso do Minho, admite-se que os costumes de herança procurem prevenir uma excessiva

[29] (Brandão 1985b); (Brandão 1988); (Brandão 1991); (Brandão 1994); (Brettell 1991b); (Durães 1985); (Durães 1987); (Durães 1995); (Feijó 1985a); (Mourão 1988); (O'Neill 1985a)

fragmentação da terra que levaria, inexoravelmente à sua inviabilização económica e ao consequente desmantelamento do grupo familiar a ela atrelado.

A emigração funcionava como uma eficiente via para se conseguir o equilíbrio entre o crescimento da população e disponibilidade de recursos, neste caso a terra. Numa região que estava sob a égide de um sistema de herança igualitário, era necessário de alguma forma preservar a propriedade, antes que ela atingisse parcelas tão mínimas que não garantissem a sobrevivência do grupo familiar.

Mais do que isso, representava uma válvula de escape para a população excedentária, principalmente a masculina, que via na saída da casa paterna uma possibilidade real de não ser obrigada a permanecer sob a autoridade e dependência do herdeiro favorecido com a transmissão da propriedade. Portanto, a escolha de um filho para ser o herdeiro (podendo ser ou não o mais velho) significava que os remanescentes teriam duas saídas possíveis, emigrar ou entrar para a vida religiosa, mas quase sempre seriam levados a manter uma condição de celibatários[30].

Nos casos das casas mais favorecidas economicamente, os herdeiros excluídos poderiam receber alguma compensação pelo seu alijamento da sucessão na propriedade, entretanto, na maioria dos casos isto não acontecia, e os filhos não favorecidos que não emigrassem estariam virtualmente condenados a viver à sombra do irmão favorecido, ao serem deixados sem nenhuma contrapartida que recompensasse a perda da parcela da terra a que teriam direito como herdeiros.

No caso dos herdeiros excluídos que optassem por emigrar, para o Brasil, por exemplo, qual seria o seu destino potencial? Teriam possibilidades reais de uma inserção favorável na sociedade receptora? Se isso fosse possível, quais seriam as estratégias empregadas?

Talvez a melhor maneira de responder a estas questões seria partirmos de alguns indicadores indirectos uma vez que os estudos realizados em ambos os lados do Atlântico ainda não permitem termos uma visão mais consistente do problema. Para o caso da Capitania de São Paulo na região sudeste brasileira, um estudo exploratório a partir dos dados encontrados em listas de habitantes daquela capitania, para o ano de 1801, mostrou que da população masculina nativa de Portugal que vivia no conjunto das vilas que compunham o território daquela capitania, 66% estavam

[30] Aqui, novamente, o termo associa-se à ausência de casamento legítimo, mas não exclui a possibilidade de actividade sexual.

casados. Mais interessante é verificar que dos portugueses casados, a quase totalidade (mais de 97%) haviam contraído matrimónio com mulheres naturais do Brasil[31]. Isto demonstra que uma importante estratégia para a inserção dos portugueses no seio das famílias paulistas era o casamento.

Casamento entre as mulheres nascidas nas colónias e homens vindos de Portugal (tanto continental quanto insular) não era uma situação comum apenas aos territórios portugueses na América. De acordo com (Metcalf 1986), casamentos entre Ibéricos e mulheres Crioulas era uma acontecimento comum em toda a América Latina. A mesma autora apontava que os estudos realizados até àquela data sobre o México, Argentina e Brasil (especialmente para Bahia e São Paulo) haviam revelado o mesmo padrão de casamento entre homens naturais da metrópole e mulheres nativas da colónia. Entretanto, este é um tema que requer uma outra investigação...

[31] (Bacellar 1990), encontrou um total de 966 homens naturais de Portugal. Os portugueses casados somavam 637 indivíduos, e destes, 620 estavam casados com mulheres brasileiras, 14 com mulheres naturais de Portugal e 3 que não se identificou a naturalidade.

# PARTE II

# O CONTEXTO REGIONAL PORTUGUÊS

## 1. Portugal e a Província de Entre-Douro-e-Minho

Portugal é um país de pequenas dimensões físicas, aproximadamente 89.000 km² no continente, ocupando 15% da Península Ibérica. Apesar disso, Portugal tem sido definido como um país de profundos contrastes internos, como foi sublinhado na clássica obra "*Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico* (Ribeiro 1967)[32]. A dualidade portuguesa, atlântica e mediterrânica foi expressa de modo inequívoco pelo autor, constituindo referência obrigatória (Silbert 1978):80.

Na mesma linha Massimo Livi Bacci, no também clássico "*A Century of Portuguese Fertility*" (Livi Bacci 1971), apontou os contrastes internos que marcaram o país. Rui Feijó deixou, da mesma forma, um testemunho sobre a diversidade interna portuguesa em finais do século XIX ao fazer uma análise sobre as gentes e os campos em 1870 (Feijó 1985a)[33].

Na recente síntese sobre a evolução histórica da população de Portugal, Robert Rowland abre o capítulo lembrando também Orlando Ribeiro, ao ressaltar que Portugal tem sido descrito como uma país Mediterrâneo por natureza e Atlântico por posição (Rowland 1997b).

A diversidade começa na própria geografia física do país, onde o norte é predominantemente montanhoso, com um terreno extremamente irregular e com cadeias de montanhas formando substanciais obstáculos[34]. No sul, por outro lado, predominam os terrenos planos e baixos platôs.

O país sempre foi profundamente marcado pelos rios que entrecruzam o seu território e, em parte, definem as suas fronteiras. Ao norte, o rio Minho forma no seu curso final a fronteira com o noroeste da Espanha (Galiza). A leste, os rios Douro, Tejo, e Guadiana dão os contornos limítrofes com as áreas formadas por Leão e pela Extremadura. Os rios Douro e Tejo, também têm por séculos, formado os limites regionais internos[35]; ao norte do Douro, encontramos o Minho e Trás-os-Montes; entre o Douro e o Tejo, Beira e Estremadura; ao sul do Tejo, a região do Alentejo e o Algarve. Estes mesmos rios, compõem importantes caminhos fluviais em suas partes navegáveis, facilitando de alguma maneira as comunicações e o transporte.

---

[32] No tocante aos contrastes internos portugueses, deve-se consultar, na mesma obra, o capítulo IV - Variedade e Unidade de Portugal (p.132-155).

[33] Feijó, R.G. (1985) - Panorâmica sobre as Gentes e os campos no ano de 1870. Notas de uma pesquisa de História Regional em curso. Paris: Fondation Calouste Gulbenkian/ Centre Culturel Portugais.

[34] No Norte encontram-se 95% da superfície de terras acima dos 400 metros e a quase totalidade das áreas acima dos 700 metros, que ocupam apenas 12% da superfície total, e cumes para além dos 1000 metros encontram-se, no Noroeste, a escassos 50 km. da costa (Brito 1994).

[35] Divisão baseada na histórica reconquista da dominação Moura.

Portugal também é caracterizado por variações climáticas no interior de seu território. De acordo com (Ribeiro 1955)[36], na linha que separa norte e sul, seguindo o curso do Rio Mondego do mar para Coimbra, encontramos, ao sul a acção do Mediterrâneo com clima homogéneo - escassez de chuva e um longo, quente e seco verão; ao norte, menos homogéneo temos a nordeste uma secção montanhosa (Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Alta), com clima continental, enquanto na região noroeste predomina o clima atlântico moderado, com chuvas abundantes.

No que diz respeito à agricultura, no norte do país a vegetação é de tipo atlântico, prevalecem as florestas, o método de cultivação do solo é antigo e a distribuição da terra é bastante fragmentada, são abundantes as chuvas, e as facilidades de irrigação produzem um sistema de diversas colheitas. A população está assentada por todo o espaço.

Pelo contrário, ao sul, estas características não são encontradas (excepção seja feita à Estremadura e Algarve), onde a distribuição de terras é concentrada, a agricultura é predominantemente monocultural (cereais e olivas), e o cultivo do solo é relativamente recente. A população da área está concentrada em pequenas povoações rurais.

No que diz respeito à sua divisão geográfica e administrativa, até ao início do século XIX, historiadores e geógrafos subdividiam Portugal em seis regiões: Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo e Algarve. Os limites geográficos eram incertos - não possuíam nenhum significado político-administrativo ou legal. No começo do século passado, as seis regiões eram divididas em 44 comarcas. Em 1836, o regime liberal introduziu uma nova unidade administrativa, o Distrito (total de 17), que permaneceu virtualmente a mesma até hoje[37].

As dificuldades de comunicação entre as diferentes zonas do país fizeram sempre parte do quotidiano das populações. Apenas uma única boa estrada ligava Lisboa a Sintra. As comunicações regulares entre as duas maiores cidades do país - Lisboa/Porto - eram possíveis apenas por via marítima (a viagem por via terrestre requeria diversos dias). Somente em 1864 estas cidades estavam coligadas por trem. Até 1875 Portugal contava com uma malha ferroviária de apenas 976 Km.

A comunicação com outros países, através dos caminhos de ferro iniciou-se apenas no último quartel do século XIX, a partir de 1876, quando Lisboa se ligou com o restante da Europa, via Salamanca.

---

[36] Ribeiro, O. (1955) - "Portugal", in: Geografia de Espana y Portugal, Teran, M. (ed), vol V, Barcelona.

[37] Apenas em 1926 foi introduzido o distrito de Setubal.

Mapa 1 - Divisão Administrativa de Portugal por Distritos (a partir de 1926)

Fonte: Mapa de Portugal com os Distritos Administrativos e Capitais de Distrito. Portugal: A Country Study, Eugene K. Keef et. All., Washington, D.C.: Governo dos Estados Unidos representado pelo Secretário do Exército, 1985, (Segunda edição). Apud Brettell, 1991: 17.

A vida social e económica do país durante o século XIX estava concentrada no eixo Porto-Lisboa e na área circundante entre o Douro e o Tejo.

A profunda diferença que separava o país em duas áreas distintas extrapolava, como vimos, os aspectos físicos e geográficos. Norte e Sul diferiam também nos comportamentos demográficos e sócio-económicos que lhes eram característicos, na forma de ocupação e redistribuição da terra, nas estratégias de transmissão do património através da herança, etc.

Mas, do nosso ponto de vista, interessa situar com mais detalhes aspectos que sejam relevantes para uma melhor compreensão da especificidade minhota no quadro da diversidade regional portuguesa.

## 2. Uma panorâmica da Geografia, População e Economia do Minho nos séculos XVIII e XIX

Tratando das divisões fundamentais da terra portuguesa, Orlando Ribeiro inicia traçando os quesitos que caracterizariam uma determinada região geográfica. Esta seria definida por certa identidade de aspectos comuns, não apenas no que se refere às condições gerais de clima e posição, mas também em relação às particularidades da natureza e do relevo do solo, o manto vegetal e as marcas da presença humana, que "*nos darão o sentimento de não sairmos da mesma terra*" (Ribeiro 1967):143-144.

Para elaborar uma repartição de Portugal, Ribeiro teve em conta as influências mediterrâneas e atlânticas e o afastamento do litoral. Norte atlântico, Norte transmontano e Sul são as divisões fundamentais da terra portuguesa. À primeira, essencialmente oceânica, contrapõe-se o bloco de regiões interiores do Noroeste, que as montanhas separam das influências marítimas; o baixo Mondego, a orla do maciço antigo e o sopé da Cordilheira Central, limita ambas do resto do país, onde a meridionalidade se traduz pelo domínio progressivo do carácter mediterrâneo (Ribeiro 1967): 144-145.

Seguindo ainda os passos de Orlando Ribeiro, o Norte Atlântico teria como traço comum a abundância de chuvas. No Minho encontram-se os caracteres atlânticos representados com a máxima força:

> *"Banha-o todo ano uma luz húmida, de incomparável doçura. O Verão, moderado e breve não desbota a verdura dominante das paisagens. As necessidades da colmeia humana transformaram a terra dos vales e baixas, que é exígua, num domínio do policultura. Mas ainda se descobrem traços da antiga economia pastoril, que seria a natural vocação destes lugares. Os campos conservam parte do ano a feição de prados, regados no Inverno, com as árvores em renques que marcam a quadrícula das ervas de pasto. Como na Europa média, as reses bovinas excedem ou aproximam-se do número de ovelhas e cabras. Sem espaço para a vida pastoril, é todavia aqui o maior centro de criação de gado em Portugal. O milho de regadio tomou-se, no século XVI, a providência destes lugares..."*

O Minho é, segundo Orlando Ribeiro, uma das áreas mais homogéneas de Portugal[38]. Sob a designação de *Noroeste*, é a unidade natural definida pelo predomínio de caracteres atlânticos, unidade histórica mantida através de uma população antiga e densa que, pelo seu número e homogeneidade, veio constituir o elemento aglutinante do Estado português (Ribeiro 1967):147.

Foi designado antigamente por *Entre-Douro-e-Minho*, uma menção explícita aos rios Minho e Douro que delimitavam o seu território. É, ainda na perspectiva de Ribeiro, um anfiteatro voltado

[38] Conforme Mapa V - Divisões Geográfica, (Ribeiro 1967).

para o mar, o mais perfeito que existe em Portugal, de constituição granítica que fornecia o principal material das casas rurais (Ribeiro 1995):264.

O Minho situa-se, portanto, dentro do espaço geográfico português, no assim denominado Portugal do Norte, de cariz mais atlântico, contrapondo-se a um Portugal do Sul, com traços fisionómicos dominantemente mediterrânicos.

Recorrendo ao testemunho deixado pelo Padre João Bautista de Castro, que em 1745 publicou o *Mappa de Portugal*[39], encontramos uma descrição pormenorizada da Província de Entre Douro e Minho no século XVIII.

O autor tratou de temas variados, desde os seus limites geográficos, clima, fertilidade do terreno, abundância dos seus produtos vegetais e animais até aos seus habitantes. Alguns trechos desta obra ajudam-nos a compreender, embora baseado numa descrição impressionista, algumas virtualidades da região.

> *"é sumamente fértil, e a benignidade dos seus ares, a afluência dos seus rios, as abundâncias e delícias dos seus campos comprovam a forma do seu admirável temperamento; donde se animou a dizer Manuel de Faria, que se no mundo houveram Campos Elísios, existiram nesta Província; e se os não houve, merecia que somente os houvesse nela, se é que este nome se deve dar a sítio ameno, e delicioso"*

A vegetação também foi louvada pelo padre João Bautista de Castro, afirmando que formavam

> *"um bosque perpétuo, e mui aprazível... donde se criam as mais robustas madeiras do mundo, tão férteis"*

Enaltecia ainda outros aspectos, como a riqueza dos animais, peixes e exuberância na produção e fecundidade de suas terras e abundância e qualidade de suas águas que jorravam de

> *"vinte e cinco mil fontes e nove rios principais, além de outros mais pequenos"*

A apreciação do padre Castro não deixou também de mencionar a fecundidade também num outro aspecto, isto é, a fecundidade da população que naquelas paragens habitava

> *"são seus habitantes de fecundíssima propagação , e larga vida; e até nos tempos, que a natureza constitue estéreis, são aqui fecundas as mulheres. Muitos exemplos, e casos ajuntou para a confirmação desta raridade, e excellencia Gaspar Estaço e António de Souza de Macedo. Basta dizer, que de gente innumeravel, que não pode sustentar este Paiz, se tem povoado o mundo, e com especialidade os Brazis e as Minas, e que he mais a gente, que a terra, onde não ha parte alguma, em que se não ouça tanger algum sino, e cantar um galo. Parece toda a Província huma Cidade continuada..."*[40]

---

[39] Castro, J.B. (1745) - Mappa de Portugal pelo Padre João Bautista de Castro, Lisboa, Officina de Miguel Menescal da Costa, Impressor do Santo Officio. 5 vols.

[40] Op. cit., vol. I, p. 79-80.

No que toca à produção agrícola característica do Minho, estaria voltada para a cultura de cereais.

O grande geógrafo português, Orlando Ribeiro, dedica em toda a extensão da sua obra, uma atenção especial à importância da cultura do milho, relacionando-o estreitamente à disseminação do povoamento em Portugal. Segundo suas informações, o milho grosso, milho de maçaroca, ou milhão (originário da América) aparece em Portugal na terceira década do século XVI, e propaga-se muito rapidamente, tão rapidamente que já no começo do século seguinte era "*o mais comum mantimento da gente de Entre Douro e Minho e Beiras*" (Ribeiro 1991). Foi uma verdadeira revolução do milho (Ribeiro 1991):203-205, assunto ao qual o autor se refere frequentemente ao longo de toda a sua vasta obra[41].

Ainda de acordo com o mesmo autor, a rápida difusão da milho em território português teria explicação em múltiplos factores. Entre eles, inicialmente, porque o milho é um cereal de regadio, cultivado em leiras pequenas, que produziria todos os anos, comportando ainda outras culturas, como o linho, legumes e pasto, contrariamente ao cultivo do trigo e do centeio.

O milho representava, de acordo com Ribeiro, uma vantagem pois a sua produtividade era maior, se comparada ao centeio, por exemplo. Por outro lado, os pequenos fragmentos de solo entre as rochas (característicos do Noroeste), que se prestavam mal ao manejo do arado e da charrua, convinham perfeitamente ao milho.

Ribeiro admite que a introdução do milho foi uma transformação da economia agrária, e uma revolução do povoamento, pois veio aumentar o rendimento das terras e a possibilidade de manter nelas a população que crescia. Além do mais, a dispersão das parcelas de milho traduzia-se, no povoamento, pela disseminação das habitações. Assim como o centeio é o cereal das aldeias aglomeradas, e o trigo das aldeias e montes, o milho é o do casal avulso e da população dispersa. (Ribeiro 1991):192.

O autor reconhece ainda que convém lembrar que no Minho a dispersão era anterior à introdução do milho, e este adaptou-se a um estado de coisas próprio para o receber. Por isso, ele ainda é hoje, na região, tão típico como a vinha do enforcado ou os lameiros dos bois.[42].

O sucesso da cultura do milho nesta região, baseou-se no desenvolvimento de um novo sistema agrícola (desde o princípio do século XVII) que utilizava novas espécies vegetais e

---

[41] Para tanto refira-se aos mesmos Opúsculos Geográficos, vol IV (O Mundo Rural) e VI (Estudos Regionais, especialmente págs. 259-302) e outras obras citadas na bibliografia.

[42] Para maiores esclarecimentos sobre a " revolução do milho" com a vida rural e a expansão portuguesa vide (Ribeiro 1991), "O milho, a vida rural e a expansão portuguesa", p. 193-206.

cerealíferas. No virar do século XVII, o milho transformou-se na colheita principal da região húmida do Minho, tendo uma produtividade três a quatro vezes superior à do trigo e do centeio, os cereais que eram anteriormente cultivados, já que o milho estaria melhor adaptado às condições climatéricas e geológicas do Minho. Desse modo, foi possível cultivar, rentavelmente, uma maior quantidade de terra (Oliveira 1974).

Além do mais, o milho deve ter contribuído, no século XVIII, para o crescimento demográfico, pois com sua constância terminou com as fomes periódicas, que anteriormente eram frequentes[43].

Rui Feijó adopta também a posição de Orlando Ribeiro ao caracterizar esta região do país, em termos de exploração agrícola, como a combinação das pequenas unidades de exploração com um regime de policultura muito intenso. Contudo Feijó destaca também que se em termos globais a produção cerealífera, nomeadamente do milho, que seria o cereal "minhoto" por excelência[44], a viticultura e a pecuária (em especial os bovinos) constituíam parte muito significativa da economia agrária regional, seria errado esquecer que as produções menores do centeio e do trigo ao linho, das frutas aos legumes, do mel às aves de capoeira e ao porco, frequentemente complementavam os rendimentos de muitas unidades agrícolas. Além disso, argumenta ainda que o Minho era uma província tradicionalmente rica em gados, dos quais o mais importante era o bovino. Por finais do século XVIII a criação e a exploração de gados continuaram a funcionar como actividade subsidiária e complementar das demais actividades agrícolas, como acontecia na vizinha Galiza (Feijó 1985a).

Quanto ao vinho, apesar de ter um papel relevante na economia rural portuguesa, Feijó adverte que o Minho teria uma história diferente para contar. Se noutras áreas, se associou a formas de organização da produção voltada para o mercado e a relações sociais de tipo capitalista, no Minho, a viticultura permaneceu, pelo menos até finais do século XIX, embrenhada no sistema de policultura dominante na região. A "*vinha do enforcado*", isto é, o cultivo da vinha na orla dos campos de modo que a planta se apoie em grandes árvores - as uveiras - dominava a paisagem. Esta forma de viticultura, que parece ter as suas origens num passado muito remoto, permitia que a área dedicada à cultura cerealífera e leguminosa não fosse afectada; não requeria grande investimento em termos de estrutura de suporte às videiras, nem trabalhos de solo específicos, bastando os

[43] Sobre a importância do milho veja-se especialmente Ribeiro, 1967, p.113-117.

[44] Segundo Feijó (1985), não só toda a economia agrária do período moderno nesta província girou em torno deste cereal, como a percentagem da sua produção em relação ao total de cereais cultivados - trigo, centeio, cevada e milho - se manteve estável nos anos oitocentos.

realizados em simultâneo com os das outras culturas; nem sequer exigia podas anuais, e produzia grande quantidade de vinho.

José Viriato Capela (Capela 1987) também afirma que o Minho é por excelência um território de cultura cerealífera. De acordo com a sua perspectiva, na entrada da segunda metade do século (XVIII), antes mesmo das medidas ditadas por Pombal, já por todo o Norte se fizera a repartição das culturas e das "vocações agrícolas" do seu território: no Douro o vinho, no resto da Província os cereais, e no interior da economia cerealífera se acabará por firmar o quase exclusivo império da cultura do milho[45]. Quanto à vinha, é basicamente da mesma opinião de Feijó, estaria correndo em paralelo com o milho, com base na vinha do enforcado na região.

Os rios e os seus respectivos vales também são uma característica marcante da região. Cada vale possui a sua individualidade e muitos rios constituíram antigos limites territoriais. Uns marcam todos os traços da paisagem e ministram um fio condutor à descrição regional. Não é por outro motivo, por exemplo, que o Baixo Minho é assim designado. Não só relacionado à sua latitude, mas também devido aos vales largos e à modéstia do seu relevo.

Do ponto de vista da importância dos núcleos populacionais urbanos do Norte, o Minho possui uma rede urbana apertada, de velhas cidades eclesiásticas, Braga, Porto, Penafiel[46], e antigos portos e sedes administrativas como Viana do Castelo, Guimarães, Barcelos, Póvoa de Varzim.

A nível nacional, as cidades e vilas eram pequenas, Lisboa tinha entre 50.000 e 65.000 habitantes, embora a sua periferia já contasse com 15.000 a 20.000 residentes. O Porto destacava-se como importante centro comercial e não ultrapassava os 15.000 habitantes. Mais ao norte, na região minhota, só Guimarães com mais de 5.000 habitantes. Povoados com mais de 1.000 habitantes contar-se-iam treze na região de Entre Douro e Minho.

Quanto à sua população, a região de Entre Douro e Minho já no século XVI aparece como uma das regiões mas densamente povoadas, reunindo um total de 55.099 fogos, o que correspondia a19.6% do total de 280.582 fogos registados no numeramento de 1527[47]. Perdia apenas para a província (ou comarca) da Beira, que reunia 23.9% do total de fogos (66.800). A comarca de Entre Douro e Minho era das mais povoadas, com cerca de 1/5 da população total (Brito 1994).

---

[45] Capela, J. V. (1987) p. 5.

[46] Esta cidade foi designada como São Martinho de Arrifana de Sousa até o ano de 1770 (Santos G. M. F. 1996)

[47] De acordo com Ribeiro, em apenas 8% da superfície do país viviam mais de 19% da população (Ribeiro 1987b):10.

Entretanto, a análise do quadro evolutivo da população portuguesa, de um modo geral, e da minhota, inserida no contexto nacional, é tarefa problemática[48]. A grande dificuldade com que se depara o investigador é a abrangência e os critérios empregados nos diversos indicadores populacionais que começam a surgir com maior intensidade a partir de meados do século XV até princípios dos oitocentos, quando passaram a ser efectuados com base em critérios de cálculo que se inscrevem na crescente necessidade de previsão e acção por parte dos responsáveis estatais e das forças económicas e sociais existentes (Rodrigues 1993):197. Os avanços da estatística em Portugal passam pela formação de uma mentalidade quantitativista.

A necessidade de se conhecer a população do país como um todo está fortemente vinculada à conjuntura do século XVI, quando o Poder aparece frequentemente ligado ao número de vassalos existentes (Rodrigues, 1993:198)

Mas quanta era, de facto, a população portuguesa? Por esta época já eram mais frequentes as descrições e corografias encomendadas ou redigidas espontaneamente sobre várias províncias do reino que, entretanto, continuavam esporádicas, lacunares e pouco fiáveis nas informações referentes ao número do habitantes de Portugal (Rodrigues 1993):198.

É consenso que, quanto mais se recua, as indicações sobre o montante da população do país são mais incompletas e parcelares[49]. De acordo com Rodrigues, até finais do século XV só existem informações soltas sobre a população portuguesa, que não permitem ir além de valores estimados (um milhão de habitantes) (Rodrigues 1993):198.

D. Afonso V (cerca do ano 1480), tentou saber a população do reino, mas só em 1527 é que de facto existiram os meios burocráticos e suficiente força política para que fosse determinado pelo monarca (D. João III), a contagem dos vizinhos do reino, dando origem ao primeiro cadastro nacional (Rodrigues 1993).

Este primeiro levantamento sistemático da população realizou-se entre 1527 e 1532, e é o mais antigo de que se tem notícia[50]. O Numeramento[51], como é também conhecido, constitui um

---

[48] Para uma útil síntese sobre os dados produzidos sobre a população portuguesa veja-se (Ferro 1995), especialmente a introdução (p.13-29)

[49] Godinho, analisando a evolução demográfica e urbanização da antiga sociedade portuguesa aponta este problema da escassez e falta de confiança que os dados numéricos apresentam quanto mais se recua no tempo. Mas, apesar disso, como sublinha o autor, é indispensável remontar-se aos séculos anteriores para apanhar o fio da meada sobre os problemas contemporâneos portugueses (Godinho 1977):37 e seg.

[50] De acordo com Galego e Daveau (1986), antes de 1527-1532 haviam sido efectuadas em Portugal contagens que tinham um objectivo fundamentalmente militar, destacando-se o *Rol dos Besteiros* realizado em 1422. A partir daí alguns autores tentaram estimar a população total. (Galego e Daveau 1986):11.

[51] Recentemente foi publicado um trabalho que utilizou esta fonte, buscando conhecer as gentes e o espaço português na primeira metade do século XVI (Dias 1996).

documento importantíssimo para o conhecimento da sociedade portuguesa no século XVI, tanto do ponto de vista demográfico como administrativo, e foi executado com base na carta - circular expedida pelo rei, estando em Coimbra, no dia 17 de Julho de 1527 (Galego e Daveau 1986):12.

As contagens globais efectuadas a partir do Numeramento de 1527-1532 indicam que o país contaria com cerca de 280.500 fogos, a que corresponderiam entre 1.100.000 e 1.400.000 almas, significando uma densidade de povoamento que giraria entre 13 a 15 habitantes por quilómetro quadrado.

Como é notório, o numeramento não foi feito sincronicamente em todas as comarcas. Mas, mais do que isso, verificaram-se diferenças significativas de critérios e métodos na sua execução, de comarca para comarca.

De acordo com Galego e Daveau, no caso da comarca de Entre-Douro-e-Minho, que nos interessa especialmente, admite-se que foi feito com cuidado e minúcia, pelo escrivão Álvaro Vaz, logo no ano de 1527, com excepção das vilas de Guimarães e Barcelos, domínios do Duque de Bragança, arroladas mais tarde, apenas em 1531. Para cada unidade administrativa teria sido feito um relato pormenorizado das suas características, o que segundo as autoras, permite reconstituir a organização do povoamento e mesmo do estado das fortificações, quando existiam. Refere-se ainda ao número de mancebos solteiros entre 18 e os 30 anos, que permite supor o interesse em conhecer a capacidade de mobilização com fins militares (Galego e Daveau 1986):12.

Em 1527-1532 eram 634 as principais unidades administrativas em que se encontrava dividido o país, e destas, 59 localizavam-se no Entre-Douro-e-Minho, assim distribuídas: duas cidades; doze vilas; trinta concelhos; onze coutos[52], duas honras e duas terras[53].

Nas origens da nacionalidade, o Noroeste, entre os rios Douro e Minho, seria já uma região de peso demográfico considerável, pelo menos em comparação com as outras regiões que viriam a integrar mais tarde o território português. Ali, a população mais dispersa teria sobrevivido às invasões e às mudanças de senhores (Galego e Daveau 1986):21.

Os resultados do Numeramento revelavam uma distribuição que manteria as linhas gerais do povoamento da Idade Média. O Entre-Douro-e-Minho, núcleo irradiador do povoamento e a menor comarca em área, continuava a apresentar uma densidade considerável com seus 55.010 moradores que correspondiam a quase 19% do total, valor só ultrapassado pela Beira - 24% -, mas numa área muito maior (Galego e Daveau 1986):22.

---

[52] Entre eles o Couto de Ronfe.

[53] Para uma mais detalhada análise de cada uma destas unidades administrativas vide (Galego e Daveau 1986):17-20.

Uma característica da região minhota já referida no Numeramento, é a dispersão da população, quando apenas 21% dos 55.010 moradores vivia em "*lugares juntos*", sendo que os restantes 79% (43.433 moradores) viviam em "*casais apartados*".

Romero de Magalhães, analisando a evolução da população portuguesa ao longo da Idade Moderna procurou apresentar um esboço do quadro populacional do país. Parte de dois parâmetros numéricos: o primeiro, o numeramento de 1527 e os dados provenientes do recenseamento de 1801. O número de vizinhos teria crescido de 9921 em 1527 para 28.218 em 1801. De acordo com o autor, o crescimento não foi muito notável nem muito veloz. Os seus cálculos indicam que o número de fogos de 1527 só duplicará quase duzentos anos depois, não chegando a triplicar até começado o século XIX (Magalhães 1988):19.

Os dados reunidos apresentaram o percurso bastante acidentado do crescimento populacional entre 1527 e 1798, como se pode observar no quadro abaixo reproduzido (Magalhães 1988):20.

Quadro 1 - Taxa de crescimento da população portuguesa

| Anos | Fogos | Taxa de Crescimento Anual (%) |
|---|---|---|
| 1527 | 9.921 | ------ |
| 1591 | 15.167 | 0.66 |
| 1631 | 14.913 | -0.04 |
| 1672 | 15.894 | 0.15 |
| 1717 | 20.235 | 0.53 |
| 1758 | 26.456 | 0.65 |
| 1776 | 26.758 | 0.06 |
| 1798 | 27.408 | 0.10 |

Fonte: (Magalhães 1988):20.

Conclui o autor, que se regista uma depressão (1591-1631), um crescimento longo e sustentado (1672-1758) e outra estagnação por volta de 1758-1776. De acordo com sua perspectiva, a população portuguesa aumentaria a partir de meados do século XV e chegaria a 1527-32 com mais de 280.000 fogos. A grande questão é o que acontece no período que se segue. Regista-se uma grande diáspora de Portugueses enquanto que no reino se regista a entrada de escravos, bem como de estrangeiros, estes últimos atraídos pelo comércio africano e asiático. Os dados indicam que globalmente a população parece ter crescido, e Braga por exemplo, terá saltado de 1405 vizinhos em 1527 para 1724 em 1594 (Magalhães 1988):20.

O problema, como se vê, é complexo. Entretanto, analisar a evolução geral da população portuguesa é uma etapa necessária para nos dar o quadro de inserção da região que nos interessa mais de perto.

Talvez, a abordagem que Godinho apresenta seja eloquente. A perspectiva adoptada pelo autor é mais rica e mais instigante, pois a par da análise dos dados específicos sobre a população portuguesa, apresenta uma comparação muito ilustrativa da situação de Portugal e outros países da Europa (Godinho 1977) 19-44.

Constatando que o território português se manteve praticamente inalterado desde finais do século XIII, verifica que, contrariamente, o número de habitantes que o tem habitado variou consideravelmente, como demonstra.

No início deste século, a população da metrópole giraria em torno de 5 milhões, enquanto contaria com 3.700.000 em 1861. Durante os anos setecentos aumentara a partir de 2.100.000 aproximadamente 43% e, desde a Restauração até 1700 o crescimento, segundo o autor, não teria excedido 10%, facto que estaria ligado às quebras ocorridas nas guerras com a Espanha. Deste modo, em 1800 a população portuguesa tinha crescido pouco mais de metade em relação a 1640, quando não atingia 2 milhões de habitantes.

Entretanto, para uma mais esclarecedora análise do que representam estes números, o autor argumenta que "*os números da história global da população portuguesa metropolitana só adquirem significado quando comparados com os das outras populações*" (Godinho 1977):20.

No início do século XX a Europa contaria com 400 milhões de habitantes, e menos de 100 milhões em 1600. A comparação da população portuguesa com a dos países vizinhos indica dados que relativizam o equilíbrio de forças e de potencialidades de cada país: no século XVI, quando Portugal contava com uma população de 1.400.000 a Espanha tinha 7 milhões (cinco vezes a população portuguesa); a França 14 milhões (dez vezes a população de Portugal) e a Inglaterra só 3 milhões, pouco mais que o dobro de Portugal.

No início do século XVIII, enquanto Portugal atinge 2.100.000, o restante da Península Ibérica apresenta 7.500.000 a 8 milhões, apenas entre 3 e 4 vezes a população portuguesa, e não mais as cinco que tinham anteriormente. A França atingiria os 19 milhões, representando nove, e não mais dez vezes a população portuguesa, demonstrando uma evolução quase imperceptível. A Inglaterra, contrariamente aos outros países, apresentou um crescimento relativo mais significativo em relação a Portugal: Dos três milhões anteriores, chegaria a seis, representando a população portuguesa multiplicada por três, praticamente.

Em 1800, estando a máquina a vapor a revolucionar a economia britânica e a Revolução Francesa a abalar o Antigo Regime, os coeficientes de população relativa entre Portugal e os outros países da Europa apresentavam-se da seguinte forma: Espanha, 10 milhões e meio de habitantes

(3.5 vezes Portugal, com 3 milhões de habitantes); França, 28 milhões, permanecendo numa relação de 9.5 vezes em relação à população portuguesa.

Passado mais um século, Portugal atinge 5 milhões, enquanto a Espanha 18.5 milhões (coeficiente de 3.7), França 38.5 milhões (coeficiente 7.7, indicando a quebra da população francesa) e a Inglaterra com 37 milhões (coeficiente de 7.4 em relação a Portugal).

Para o século XIX os dados sobre a população portuguesa começam a apresentar-se em maior número e com melhor qualidade, como testemunham os trabalhos que se valem dos dados provenientes, não só dos censos nacionais (elaborados em 1864, 1878, 1890 e 1900), mas de outros tipos de levantamento da população[54]. Nos princípios do século XIX Portugal dispõe de fontes mais apuradas para o estudo da sua população, compostas pelos recenseamentos efectuados em 1801 e 1802, exaustivamente tratados por Fernando de Sousa[55]

Entretanto, voltemo-nos novamente para a situação regional específica do Noroeste português. No início do século dezanove (1801-1802) a província do Minho contaria com uma população de 737.706 almas (347.018 homens e 390.688 mulheres, relação de masculinidade = 89) distribuídos por um total de 190.541 fogos. A população portuguesa, como vimos, próxima dos três milhões de habitantes (2.931.392), espalhados por 758.501 fogos.

O desequilíbrio dos sexos apresentado pela população minhota não era, entretanto, uma nota destoante do quadro populacional global português. Pelo contrário, a sobrepopulação feminina marcava praticamente todas as regiões do país, não sendo um privilégio do Minho. Entretanto, esta região apresentava a relação de masculinidade mais desequilibrada: 89 homens para cada cem mulheres. Apenas na província da Estremadura o número de homens superava, embora ligeiramente, o número de mulheres (323.082 homens para 322.437 mulheres). Nas restantes províncias o contingente feminino sempre superou o masculino, embora em menor proporção do que ocorria na província do Minho: Trás-os-Montes - 94; Beira - 95; Alentejo - 99; Algarve - 92.

---

[54] Para uma boa relação sobre as fontes da demografia portuguesa para o final do Antigo Regime, vale a pena examinar as indicações de Albert Silbert, publicadas no seu clássico trabalho sobre o Portugal Mediterrâneo (Silbert 1978), especialmente vol I, p. 105-120. Um trabalho mais recente e também de grande utilidade é o de João Pedro Ferro, que não só examina as fontes mais conhecidas, como os censos de 1801 e 1802, mas divulga um levantamento da população portuguesa realizado em meados do século XVIII, e que se conserva em Londres, no *British Museum*, (Ferro 1995).

[55] (Sousa 1979), tese de Doutoramento não publicada. Em outros trabalhos o autor segue explorando esta mesma fonte, como por exemplo nos artigos publicados pela revista do Centro de Estudos da População e da Família (CEPFAM),(Sousa 1996; Sousa 1995).

Por ocasião do primeiro recenseamento da população, realizado em 1864, segundo as normas estatísticas, contaram-se 3.986.738 habitantes, sendo 1.955.929 varões e 2.030.809 fêmeas, o que representaria uma relação de masculinidade em torno de 96.

Obviamente que este quadro de desequilíbrio dos sexos, muito mais exacerbado na região que analisámos, terá consequências profundas na própria estruturação da sociedade, que teve que criar estratégias próprias de adaptação à constante evasão da população masculina, não só em termos do comportamento demográfico, como teremos oportunidade de verificar.

## 3. O Concelho de Guimarães na paisagem minhota

Embora o Minho seja a região mais homogénea de Portugal, é corrente que o seu território seja subdividido em duas zonas: o Alto e o Baixo Minho[56].

Do nosso ponto de vista, é de interesse caracterizar um pouco mais de perto, o assim designado, Baixo Minho e neste contexto o lugar específico do Concelho de Guimarães.

O Baixo Minho é profundamente marcado pela presença de dois rios, o Cávado e o Ave, e particularmente pelos vales destes mesmos rios. O vale do Ave que nos interessa mais de perto, já que a comunidade analisada está à margem deste rio, possui características que merecem ser relembradas e um melhor conhecimento do vale daquele rio terá papel fundamental para a compreensão da região do Baixo Minho e do próprio concelho de Guimarães.

Socorremo-nos novamente de Orlando Ribeiro para ilustrar com maior precisão as características da região definida como Baixo Minho. E aqui teremos uma perspectiva que se afasta um pouco daquela que até agora tínhamos ao referirmo-nos ao Minho como um todo.

A imagem que até aqui foi composta remete-nos essencialmente à visão do Minho agrícola, rico de regatos e paisagens onduladas e verdejantes, onde a natureza teria sido generosa o suficiente para alimentar uma população sempre crescente (como foi caracterizada pelo Padre João B. Castro anteriormente).

Mas, a partir de agora, interessa-nos apresentar uma outra faceta, não menos importante ou menos característica, que é a do desenvolvimento de actividades artesanais e manufactureiras que marcaram específica e mais profundamente a região denominada Baixo Minho, em contraposição ao Alto Minho.

---

[56] Expressão que se refere às zonas mais altas e mais montanhosas do Noroeste português, onde se encontra o Distrito de Viana do Castelo, enquanto que o Baixo Minho se identifica com o Distrito de Braga.

O Baixo Minho, composto basicamente pelo Distrito de Braga, diferentemente do Alto Minho tem uma história muito antiga, que remonta aos primeiros séculos da nacionalidade, ligada às actividades manufactureiras[57]. Já nos meados do século XVIII Jacome Ratton fazia menção à estas actividades:

> *"As manufacturas do Reino se limitavam a panos de linho, linhas de Guimarães, chapéus de lã de Braga e da Terra da Feira, ferragens grossas de Braga e, de Guimarães, panos grossos lã, saragoças.* (Marques 1988):56.

Orlando Ribeiro refere-se à importância das actividades ligadas ao artesanato e manufactura têxtil que marcam o desenvolvimento do Baixo Minho e que, principalmente, ao longo do Rio Ave e em núcleos como Guimarães e Fafe, havia antigas indústrias de fiação e tecelagem de linho que, só no distrito de Braga em 1913, empregavam mais de 100.000 pessoas (Ribeiro 1995):289.

Ao reportar-se a Guimarães, tratando da região de Entre-Douro-e-Minho, afirma que lá avultavam as indústrias de couros e peles, as cutelarias. No século XIX, Ribeiro aponta a crescente importância do algodão que acabou por substituir o tradicional fabrico do linho. Conclui esta caracterização afirmando que (Ribeiro 1987a):5:

> *"a velha corte dos Condes de Portugal, ainda com alguns palácios da mais antiga nobreza, tem hoje uma fisionomia social onde os industriais sobressaem, procurando aceder a esta classe de iniciativa e prestígio os derradeiros representantes de uma aristocracia que o perdeu para sempre"*

Esta indústria teria nascido a partir de um *artesanato ecológico* (que consistia na utilização de água de lima para os linhares hoje convertidos em hortas e nabais), que se teria, depois da Primeira Guerra Mundial, transformado em fiação e tecelagem de lã.

Guimarães teria sido um grande centro tradicional de indústrias integradas: uma produção local representada pela curtimenta; outra ligada à antiga tradição artesanal do linho; e finalmente, uma outra de carácter ocasional, a cutelaria que estaria dependente de artífices com habilidades e de patrões com iniciativa (Ribeiro 1995):290.

Dentro do distrito de Braga, o Concelho de Guimarães tem um papel de destaque. O sector da indústria têxtil/vestuário é preponderante, não só pela quantidade de activos que envolve, mas também pela dinâmica que atravessa e pela importância que tem na estruturação e na reprodução do modelo territorial disperso do povoamento e das actividades, desde há pelo menos um século (Marques 1988):55.

---

[57] Enquanto que a maior parte dos autores consultados relaciona especificamente a actividade manufactureira ao Baixo Minho, deve-se referir que Caroline Brettell e Pina Cabral admitem que também no alto Minho o artesanato do linho tinha um lugar importante.

O clássico estudo de Borges de Macedo sobre a indústria portuguesa no século XVIII remete para um período mais recuado a importância deste sector de produção no Concelho de Guimarães. Além disso, o autor aborda aspectos fundamentais para a compreensão do desenvolvimento da indústria a nível nacional e as implicações a partir da assinatura do Tratado de Methuen, oferecendo ao leitor, em muitas das suas páginas, uma série de dados que são de interesse para a compreensão da importância e da trajectória que as actividades têxteis tiveram ao longo da história vimaranense.

Seguindo a argumentação desenvolvida pelo autor para analisar o impacto dos tratados sobre a situação da indústria portuguesa, afirma que, quando os tratados de Methuen foram assinados, só há poucos anos haviam sido descobertas as minas de ouro do Brasil e muitos anos se passariam antes que esse ouro chegasse ao interior. O dispendioso mecanismo dos transportes só em certas zonas autorizava o aproveitamento de algumas produções locais para serem enviadas a zonas que as pagassem em dinheiro. Além disso, o baixo preço da maior parte do equipamento industrial (como sucedia também com o agrícola), durante os séculos XVII e XVIII tornava o custo da montagem das oficinas acessível ao artífice habilitado ou simplesmente hábil. Esse equipamento, no que diz respeito ao escasso número de máquinas fundamentais, era quase todo de madeira e facilmente transportável. Aproveitava, exclusivamente, fontes de energia humana, animal ou hidráulica. As oficinas industriais iam assim instalar-se, de preferência, nas zonas onde existia matéria-prima, ou em lugares com outras facilidades muito procuradas, como sejam o acesso a vias de comunicação baratas e a abundância de águas. A natureza deste condicionamento ia afectar a importância da produção. Nalguns casos, mais raros, visava um mercado mais vasto e atingia até grandes centros de consumo.

Mais interessante é a afirmação que Macedo faz sobre a importância das pequenas oficinas, ao afirmar que os *produtos fabricados em pequenas oficinas ou nas próprias habitações, dispersas por áreas pouco amplas, eram nelas consumidos*. Limitadas pela deficiência dos transportes e pela própria qualidade da produção, *inseriam-se dentro de pequenas unidades geográficas, em íntima conexão com o meio rural, ou dirigiam-se a uma zona próxima de consumo*.

Devido a este facto, a ideia defendida pelo autor, é a de que nestes casos, a existência destas pequenas unidades só ocasionalmente poderia chegar ao nosso conhecimento, ou por informações indirectas, fiscais, queixas de concorrentes privilegiados em defesa de seus privilégios, ou por informações etnográficas, linguísticas e outras.

Em qualquer caso, para Borges de Macedo, o conjunto de informações reunidas desta forma é muito inferior à importância da função económica que essas indústrias desempenhavam.

Esta só se pode inferir pela utilização de fontes dispersas e sem continuidade. São, não obstante, suficientes para que se possa montar um quadro industrial do País, embora por mera aproximação (Macedo 1982):24.

Neste contexto e tendo-se em conta os tipos de mercado a que se destinava a indústria portuguesa (em grande parte para consumo local ou regional), assim como o equipamento técnico de baixo preço, é que Macedo acha que se deve analisar o problema das implicações industriais relativas ao tratado de Methuen.

Se adoptarmos esta perspectiva, torna-se possível determinar que para o período imediatamente anterior à data daquele tratado, existia esse importante aparelho industrial, distribuído por todo o país e *exercendo sua função fora dos grandes centros*.

No caso da indústria de tecelagem da lã, esta encontrava-se em laboração em zonas que se centralizavam em Guimarães, além de outras áreas como Torre de Moncorvo, Lamego, Pinhel, Porto, Guarda, Covilhã, Fundão, Castelo Branco, Coimbra, Portalegre, Santarém, Minde, Lisboa, Redondo, Castelo da Vide. Mas esta indústria tinha a necessidade de ser socorrida e complementada pela fiação caseira, ainda mais dispersa que se encontrava distribuída por aquele território (Macedo 1982):24-25.

Mas nem só para o abastecimento local estava destinada a produção da zona de Guimarães, pois uma análise da pauta da alfândega de Lisboa na primeira metade do século XVIII, o grande centro de movimentação comercial da época, havia referência a produtos como guardanapos, linhas, toalhas, facas e freios provenientes de Guimarães (Macedo 1982):61-62.

Cobrindo toda a primeira metade do século XVIII, estas indicações manifestam, desde logo, a permanência das zonas industriais já reveladas para o século XVII, e até certo avanço no que se refere a algumas indústrias específicas.

Mapa 2 - Distrito de Braga e Concelho de Guimarães

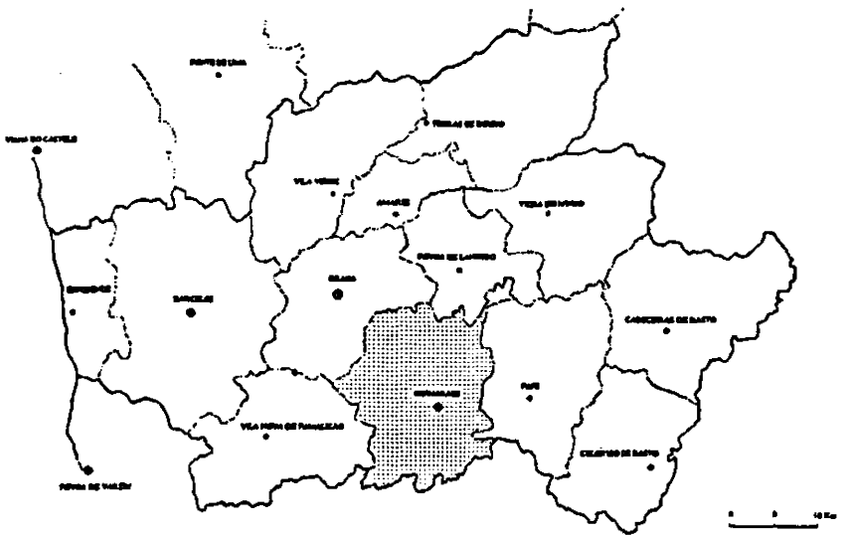

Fonte: CARTA ADMINISTRATIVA DE PORTUGAL - FL 1,1979 CNA

Borges de Macedo mostra que, tal como havia ocorrido no século anterior (XVII), em toda esta mancha industrial, a unidade produtora quase exclusiva continuava a ser a oficina, muitas vezes instalada na própria habitação; noutros casos, nem sequer existia oficina isolada na habitação. O trabalho doméstico predominava na indústria do linho e da seda. A manufactura continuava sempre a ser excepção (Macedo 1982):62.

Guimarães também tinha uma importante participação na indústria de ferro, além das inúmeras oficinas de ferraria de toda a espécie, como também o tinham outros centros habituais como Vila Real, Braga, Porto, Lisboa, Elvas.

Uma análise histórica específica do processo de industrialização no Concelho de Guimarães foi apresentada sinteticamente por Teresa Sá Marques. Alguns pontos ressaltados pela autora são fundamentais para a compreensão do evolução económica por que passou o concelho e, consequentemente, as freguesias nele integradas. Serão portanto apresentados os principais argumentos utilizados pela autora para contextualizarmos com mais exactidão o lugar do concelho na economia minhota.

O desenvolvimento da indústria têxtil no Concelho de Guimarães e, portanto, num território onde a dispersão domina, deve ser entendido na sequência de um modelo

> *"historicamente construído e que é explicável pelas vicissitudes de uma indústria que surgiu na continuidade de um artesanato disseminado pelas explorações agrícolas"* (Marques 1988):56.

No contexto de reduzida importância da actividade manufactureira e industrial em Portugal[58], a fiação e a tecelagem do linho aparecem como uma das indústrias mais antigas do concelho. Já no século XVI, Guimarães era um grande centro regional de produção de linho aonde acorriam, até mesmo, mercadores estrangeiros. Desde aquela época, as condições favoreciam o fabrico daqueles produtos: boas condições de cultivo da matéria prima, a forte densidade da população, as razoáveis vias de circulação e a existência de mercados regionais no Norte e Centro do país. Deve-se considerar também que todos este factores aliados, não permitiram a decadência desta indústria, que estava sujeita à concorrência da importação de linho de melhor qualidade.

Embora sendo secular a importância desta actividade foi somente a partir de meados do século XIX que o desenvolvimento industrial se sentiu mais intensamente em Guimarães. Testemunhando o momento de grande vitalidade por que passava este sector de actividade, realizou-se, em 1884, a Exposição Industrial de Guimarães. Tal acontecimento, que também festejava a abertura do Caminho de Ferro, procurava ao mesmo tempo incrementar ainda mais o desenvolvimento industrial na região concelhia. Como foi dito por um contemporâneo,

> *"se Guimarães foi o berço da monarchia, também o tem sido de muitas e variadas indústrias"* (Sampaio e Meira 1884)

Citando o Relatório da Exposição Industrial de Guimarães, Marques afirma que o fabrico de tecidos de linho, de algodão e dos cotins e riscados de algodão e linho eram as actividades que mais se evidenciavam, seja pela população empregada (73% da população da empregada no sector industrial), seja pelo valor da produção no total da actividade industrial.

Em 1923 realizou-se uma segunda exposição industrial e, entre esta e a primeira - realizada quase quarenta anos antes (1884) - registou-se um desenvolvimento muito significativo da industria têxtil algodoeira. Este período que mediou as duas exposições testemunhou o desaparecimento das assedeiras e da tecelagem do linho, enquanto que a indústria de tecidos de algodão e linho, a tinturaria, a fiação e a tecelagem de malha de algodão progrediram.

Marcando o progressivo incremento do sector de fiação e tecelagem, foram instaladas três unidades de produção de energia eléctrica em três localidades do concelho de Guimarães (em

[58] Toda uma série de autores têm tratado o problema do desenvolvimento das actividades manufactureira e industrial em Portugal, além dos estudos clássicos de Jorge Borges de Macedo, (Macedo 1982; Macedo 1989), temos abordagens mais recentes como as de (Reis 1986; Reis 1987), (Justino 1987; Justino 1988), (Lains, 1987; Lains, 1995), (Mendes 1996). Um estudo recente que aborda o caso específico da indústria portuense, foi publicado sob a coordenação de Jorge Alves, e reune artigos apresentados nas Actas do Colóquio A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica (Alves 1998). Nesta colectânea destacamos os artigos de (Oliveira 1998) e de (Almodôvar e Brandão 1998).

Ronfe, em Pevidém e em Lindoso), o que, paralelamente contribuiu para o fabrico de utensílios de teares que naturalmente favoreceram o aumento da produtividade desta indústria.

Neste contexto de mudança, assiste-se à perda de importância da cultura do linho, causando a diminuição da extensão do seu plantio no concelho, ao mesmo tempo que os tecidos de algodão, mais baratos e leves, invadiam os mercados, levando o agricultor a optar pelo cultivo de cereais.

Assim mesmo, pelo menos até ao início do século XX, a cultura e a preparação do linho não deixou de ser um auxílio financeiro importante para as famílias pobres, contribuindo para o equilíbrio da economia doméstica do lavrador (Marques 1988):57-58. O papel de destaque ocupado pelas actividades de fiação e de tecelagem do linho em todas as casas é inquestionável, e ocupava as mulheres nos longos serões de inverno. Segundo o Relatório da Exposição Industrial de Guimarães, de 1884, a fiação do linho ocupava pelo menos 1559 mulheres das 2392 operárias, em todo o concelho vimaranense.

Os efeitos da concorrência internacional (Europa e América) alcançaram a indústria de Guimarães nos finais do século XIX e mostraram a necessidade de uma mecanização e da criação de serviços técnicos de apoio. Até este momento e ainda nos inícios deste século a produção era toda manual, e ainda não tinham sido instalados teares mecânicos movidos a água ou vapor.

Naquela altura, as condições de trabalho para os operários eram das piores, pois os patrões só podiam usufruir da habilidade manual e da longa tradição da actividade para concorrerem com países com produção já mecanizada. Para tentar acompanhar a concorrência os "*empresários*" utilizaram-se de estratagemas que contribuíram ainda mais para a degradação das condições de vida dos operários: redução de salários e ampliação do horário de trabalho (Martins, 1927 apud (Marques 1988):59).

A indústria doméstica e a pequena indústria de carácter manual era importante e fazia parte da estrutura produtiva, pois estava articulada com a organização da produção: as fábricas e as pequenas indústrias manuais tingiam o fio e preparavam as teias que poderiam tecer e/ou, na maioria das vezes, mandavam tecer a teares que trabalhavam "*por conta fora*" (*putting out*), nas casas dos próprios operários. A importância deste tipo de organização da produção foi notada a partir dos dados colhidos no Inquérito Industrial de 1881, que indicavam que no Continente, e nesta indústria, cerca de 50% do pessoal trabalhava no domicílio, 25% em oficinas e outros 25% em indústrias fabris.

De tudo isso, podemos facilmente perceber que o tecido produtivo apresentava um "*padrão locativamente difuso*", como refere (Sampaio e Meira 1884):238

*"é preciso percorrer todo o concelho, é preciso atravessar os vales e subir pelas vertentes das montanhas, para ver que é rara a cabana em que se não ouve o seco e alternado do tear, ou o som constante e monótono da roda de dobagem do algodão ou enchimento de canelas"*

Não é difícil imaginar que, na maioria da vezes, as pequenas instalações industriais estavam integradas nas próprias habitações, servindo cumulativamente de oficina e de habitação da família, e por isso mesmo, a pequena indústria e o trabalho no domicílio dispersavam-se por todo o concelho.

Dado interessante a ser salientado é que as freguesias rurais onde a actividade principal era a produção de linho e algodão, referidas em 1884, coincidem com a "*mancha industrial*" existente na actualidade no concelho de Guimarães. Parece, portanto, que o espaço de mais de um século não alterou substancialmente o padrão difuso e a sua predominância no sector sudoeste do concelho, onde se inclui a freguesia de São Tiago de Ronfe, sendo que hoje o Vale do Ave é ainda o foco por excelência destas actividades[59].

Uma outra análise sobre a industrialização da bacia do Ave encontramos no trabalho de José Manuel Cordeiro. Na opinião do autor o surgimento da indústria moderna na bacia do Ave seria um processo recente, que começou a tomar forma apenas durante as duas últimas décadas do século XIX. Defende que, contrariamente à imagem incorrecta e muito difundida acerca da industrialização daquela região - processo de industrialização marcado por um grande pioneirismo e por um ritmo de difusão muito intenso - a indústria moderna do Ave reduzia-se, no final do século XIX, apenas a pouco mais de uma dezena de unidades fabris, na sua quase totalidade fábricas têxteis (Cordeiro 1993):69.

Não discorda porém do facto de que a indústria têxtil era essencialmente uma indústria dispersa pelas freguesias rurais. Cordeiro, citando também o Relatório da Exposição Industrial de Guimarães de 1884, salienta que:

*"o tecelão pouco abastado ou fabrica por sua conta pequenos lotes de fazenda que vende aos fabricantes em maior escala, ou recebe d'estes a encomenda e o fio, assim como o preço da tecelagem a tanto por metro ou peça"*

Além disso, recorrendo novamente aos dados provenientes do Inquérito Industrial de 1881, confirmava a situação que:

[59] Para se ter uma ideia da importância do sector dos Têxteis e dos Vestuários no concelho, segundo dados do ano de 1985, este representavacerca de 50% da população residente activa com profissão, 80% da população activa na indústria transformadora e 60% dos inscritos no Registo de Pessoas Colectivas do Ministério da Justiça (Marques 1988):62.

*"os comerciantes fornecem os teares e os fios, e os homens e as mulheres que tecem, vendem-lhes a teia"*(Cordeiro 1993):79.

O sistema de indústria no domicílio contribuiu firmemente para o sucesso das firmas comerciais vimaranenses, como foi o caso da Casa Comercial de Tecidos de Linho e Algodão, de propriedade de António da Costa Guimarães, fundada em 1854. Segundo o inquérito industrial de 1881, ainda citando (Cordeiro 1993), esta casa comercial ocupava naquela actividade mais de uma centena de operários, de ambos os sexos[60].

Numa perspectiva histórica e sociológica, Rui Feijó e João Arriscado Nunes apresentaram uma análise das continuidades e das mudanças que marcaram a história minhota (Feijó e Nunes 1986).

Os autores fizeram menção às estratégias utilizadas pela população minhota para reduzir a pressão sobre os recursos disponíveis e, além do casamento tardio e do celibato definitivo elevado, um dos expedientes mais usados era o *envolvimento da população rural em actividades não-agrícolas* (Feijó e Nunes 1986):14.

Ao tratar especificamente do concelho de Guimarães, os autores seguem as opiniões expressas por outros estudiosos, ao constatar a relevância que as actividades de tipo artesanal e oficinal, e mais tarde, de tipo manufactureiro, haviam assumido desde a Idade Média. Aí destacava-se a fiação do linho, das lãs, que no século XIX vieram a ceder a primazia ao algodão.

O balanço das mudanças ocorridas no decorrer do século XIX feito pelos autores lançam importantes questões para a nossa investigação. Afirmam que antes da década de 1820, estas actividades estavam organizadas em corporações sediadas na então vila de Guimarães, embora as freguesias rurais participassem dessa produção, como vimos, através do trabalho das mulheres no quadro dos seus respectivos grupos co-residentes, seja para o autoconsumo, seja para o mercado representado pelas próprias corporações ou ainda, mais tarde, para comerciantes que forneciam a matéria prima e vendiam produto acabado.

Os baixos custos deste tipo de produção em pequena escala, afirmam os autores, tornavam-no particularmente atraente para os negociantes. Desde o século XVIII, a exportação de panos de linho para o Brasil e, já nos século XIX de tecidos de consumo mais corrente para as colónias da África, absorvia parte considerável dessa produção.

[60] Além do mais, Cordeiro dá um interessante histórico dos diversos estabelecimentos industriais do Concelho de Guimarães, especialmente no tocante à transição para o moderno sistema industrial (Cordeiro 1993):80 e seg.

A organização da produção, obedecendo a estes procedimentos, possibilitava a utilização de uma abundante mão-de-obra, sobretudo feminina, redundante na agricultura durante boa parte do ano. A implantação de fábricas na zona que viria a constituir a sub-região industrial do Vale do Rio Ave, onde se insere São Tiago de Ronfe, a partir do terceiro quartel do século XIX *não pôs fim a este sistema* (Feijó e Nunes 1986):17. Grande parte da tecelagem, continuaria a ser feita no quadro doméstico em freguesias rurais. Mais ainda, os autores afirmam que, mesmo nas primeiras décadas do século XX, os cabaneiros e cabaneiras[61], conseguiam sobreviver graças à tecelagem doméstica do algodão.

É portanto este contexto de transição de uma actividade artesanal tradicional ligada à fiação e tecelagem do linho para o surgimento das primeiras manufacturas têxteis mecanizadas de algodão, que caracteriza o concelho de Guimarães no período e, consequentemente, a freguesia de São Tiago de Ronfe que, como vimos estava integrada na região do concelho que, desde pelo menos o século XVI esteve e ainda está ligada às actividades relacionadas ao sector têxtil.

Neste sentido, é impossível não levantarmos uma série de questões. Como se articularão, ao nível da freguesia, as mudanças no processo produtivo, seja ao nível da substituição do linho pelo algodão, seja ao nível da mecanização e da concorrência com o exterior? Que consequências trará para o agregado doméstico a coexistência da unidade social de produção e reprodução através do serviço no domicílio? Como é que estas mudanças afectaram os indivíduos ao nível das suas estratégias familiares? O impulso da modernização estancará a saída de indivíduos da freguesia? Será finalmente alcançado um maior equilíbrio entre os sexos? Se isso de facto ocorreu, aumentaram as possibilidades de casamento para as mulheres, que secularmente sofriam com as restritivas oportunidades de encontrar um parceiro? Como é que as estratégias familiares se rearticularam, se isso ocorreu?

Estas são questões às quais se procurará responder à medida que forem articuladas todas as informações recolhidas nas variadas fontes documentais consultadas.

---

[61] Termo que voltaremos a discutir mais adiante, mas que está relacionado com as fracções mais pobres da população rural.

# PARTE III

# A COMUNIDADE, A SUA POPULAÇÃO

# E O SEU TERRITÓRIO

## 1. Muitas Comunidades em Uma

Uma das mais interessantes possibilidades oferecidas por um estudo de comunidade é a de se "*escolher*" aquele ou aqueles aspectos que o investigador pode ou quer analisar. Com isso tem-se o "*poder*" de extrair do objecto de estudo a parcela que mais interessa.

Noutros termos, é o que Brandão e Feijó (Brandão e Feijó 1984) chamaram de *construção hipotética*. Essa construção coloca em relevo, recorta, um determinado aspecto que, entretanto, não exclui ou não invalida a existência de outros. Desta forma, o conceito em si, apresenta possibilidades praticamente infinitas, dadas as incontáveis variáveis que compõem a comunidade. Nesta perspectiva, valorizam-se as potencialidades da intensividade, reduzindo as da extensividade (Brandão e Feijó 1984).

Entretanto, o que aqui nos interessa é a possibilidade de construirmos, ou melhor dizendo, na perspectiva da História, reconstruirmos a comunidade a partir de determinados recortes, privilegiando determinados aspectos provenientes das fontes históricas recolhidas[62].

Os problemas que se levantam ao reconstruirmos uma comunidade a partir das fontes históricas começam quando o investigador se dá conta de que a comunidade que nasce da sua análise, só se tornou visível porque assim ordenou quem detinha poderes suficientes para tal.

A análise de um documento histórico exige que se estabeleçam os diferentes significados que o texto pode comportar. Para isso é preciso que outros elementos à margem do próprio texto sejam considerados.

As fontes registam dados segundo critérios específicos não directamente explicitados, que podem ir desde as preferências pessoais até às regras legais que estão por detrás da feitura delas. Cada fonte está adstrita a uma certa finalidade, e a tudo isso deve-se ainda acrescentar o responsável pelo registo, e o que está por trás disso, quer seja o zelo burocrático do padre, um funcionário público escolhido pelo estado por critérios de competência, ou uma pessoa suficientemente rica para comprar determinado cargo.

Em termos mais amplos, o responsável pelo registo é, pois, uma espécie de mediador informativo entre a comunidade e o exterior e entre a comunidade e as fontes.

Todos estes elementos proporcionam o contexto para a leitura das fontes e isto representa, na perspectiva de Brandão e Feijó, uma matriz de significados possíveis, uma matriz de poderes.

---

[62] Brandão e Feijó, dão-nos perspectivas instigantes sobre as possibilidades do estudo de comunidade do ponto de vista da História, e constituiram um elemento chave na elaboração das análises que se seguem.

Dependendo das fontes recolhidas o investigador teria como registo, por exemplo, um arrolamento de fogos e moradores (p. ex. róis de confessados), que embora não se debrucem directamente sobre a família ou o fogo, fornecem informações preciosas para o estudo das estruturas familiares e dos padrões de residência.

Portanto, cada uma das fontes que são utilizadas configuram uma "comunidade" própria: os documentos fiscais a comunidade dos contribuintes; os róis da igreja a comunidade religiosa; e, no caso dos censos, a comunidade enquanto população. A comunidade total, não está em nenhuma das fontes tomadas separadamente, mas todas elas em conjunto nos podem facultar uma visão mais aproximada da comunidade.

Outro dado que se deve levar em conta é que, embora, as fontes forneçam imagens compostas por entidades exteriores, dando a entender que a comunidade seria incapaz de as recusar ou de as alterar, isto não é real. A comunidade nem sempre é um elemento passivo quando as fontes são elaboradas. Os eleitores podem ou não querer votar, depois de recenseados; os homens e mulheres podem ou não querer casar...

As fontes são muito mais vivas do que pode parecer e a comunidade surge-nos muito mais activa. O historiador pode, ao reconstruir a sua "*comunidade*" através do manuseamento de fontes sistematicamente recolhidas e do cruzamento das informações nelas contidas, recuperar a expressão de autonomia possível da comunidade em relação ao exterior que a rodeia e apresentar o conjunto coerente de relações entre as variáveis que isolou com o seu estudo de comunidade.

É portanto nesta perspectiva que tratamos "as muitas comunidades" que existiram na freguesia de São Tiago de Ronfe há mais de duzentos anos atrás.

## 2. A Comunidade sob o Olhar da Igreja

Iniciar pela perspectiva da comunidade através da Igreja parece ser o caminho mais indicado. E isso por uma razão muito simples: porque uma boa parte das fontes utilizadas para reconstruir a nossa comunidade foram elaboradas a partir das normas e imposições constantes nas Constituições Sinodais que regiam o Arcebispado de Braga, que por sua vez não faziam mais que retomar as normas gerais relativas à actividade pastoral da Igreja pós-tridentina. As diferenças entre as constituições de uma diocese e outra eram poucas, apesar de por vezes significativas das preocupações dos bispos.

Isto quer dizer que, em maior ou menor escala, será sempre através das lentes da igreja que se resgatarão os comportamentos específicos da comunidade.

A freguesia de Ronfe pertence ao concelho de Guimarães e, desde o século XIX ao Distrito Administrativo de Braga. Por sua vez, ao nível da organização eclesiástica estava integrada na extensa área do antigo Arcebispado de Braga, que incluía o Minho, Trás-os-Montes, Douro Litoral e Beira Alta.

São Tiago de Ronfe está assentada ao longo do extenso vale do rio Ave[63], na margem direita deste rio. Este vale, historicamente tem sido sempre reputado como bastante fértil[64] e produtivo. Também, a freguesia está situada no limite entre os concelhos de Vila Nova de Famalicão e Guimarães, sendo a primeira freguesia deste último, ao sair-se da Estrada Nacional 208, vindo de Vila Nova de Famalicão em direcção à cidade de Guimarães.

Mapa 3 - O Concelho de Guimarães e a Freguesia de São Tiago de Ronfe

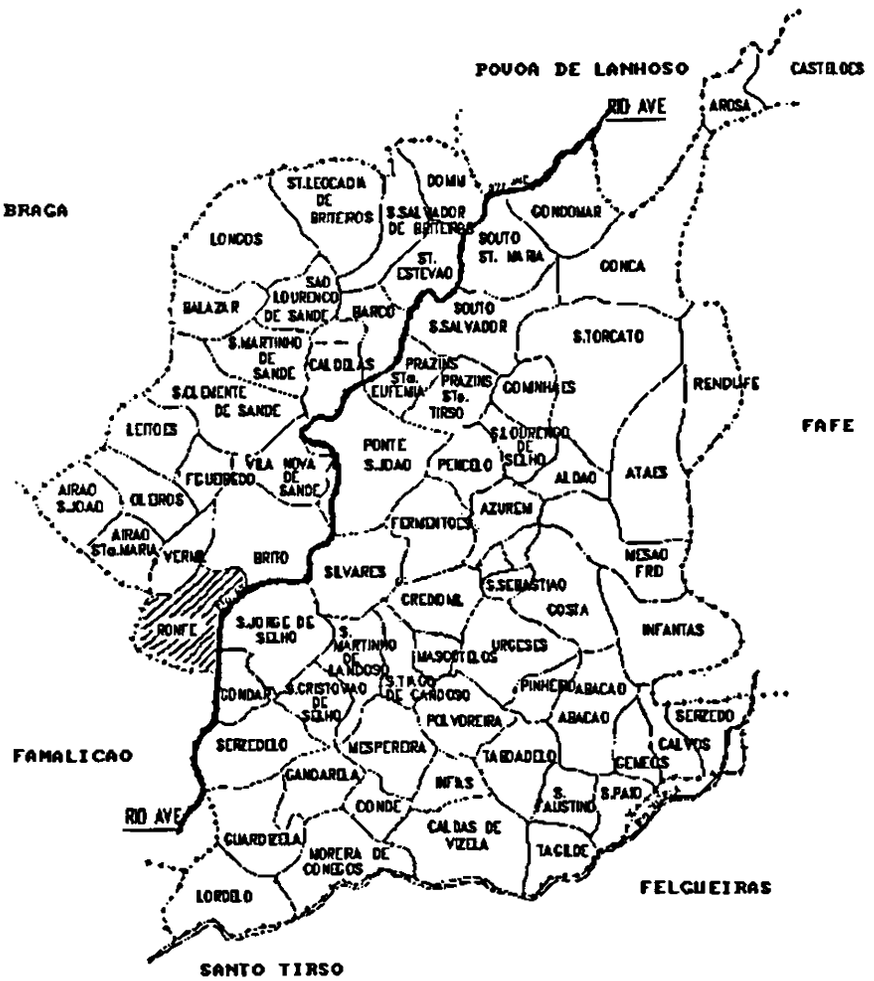


63 Rio que nasce na Serra da Cabreira, banha Guimarães e vem desaguar em Vila do Conde, com um curso de 85 km. Amaral Frazão, A.C. - Novo Dicionário Corográfico de Portugal, Porto, Editorial Domingos Barreira, p. 69.

64 Leal, A.S. Barbosa de Pinho (1878) - Portugal Antigo e Moderno, Lisboa, p. 246).

As informações históricas sobre esta freguesia indicam que o povoamento daquele território remonta à época anterior à da ocupação romana na Península Ibérica, estando documentado pela arqueologia local. O topónimo Ronfe tinha no século XIII a forma *Rauffi*, que representa o genitivo do nome pessoal de origem germânica Ranulfus, isto é Ranulfi "villa".

A freguesia de Ronfe[65] foi originada a partir de um antigo couto cível do mosteiro Beneditino de São Tiago de Ronfe. Um couto, era uma propriedade cujos limites eram estipulados por ordem do rei, em que os donatários administravam a justiça, recebiam rendas, foros e outros rendimentos, impondo inclusive impostos.

A freguesia de Ronfe fazia parte pois, do Couto de Ronfe, que era formado também pela Freguesia de São Mamede de Vermil, e parte das freguesias de Santa Marinha de Mogege e São João de Brito[66]., como pode ser confirmado através das informações relatadas pelo Abade de Tagilde[67]:

> *"E, além d'estas freguezias pertenciam ao termo do Couto os logares do Mourisco e Condado, sitos na freguezia de Mogege, e os da Lage, Lage de baixo, Couto e Estrada, sitos na freguesia de Brito"*

Especificamente sobre o Couto de Ronfe, onde se inscrevia a freguesia do mesmo nome, encontramos uma série de dados históricos, publicados em 1899 na Revista de Guimarães[68]. No início desta informação histórica, encontramos a seguinte referência:

> *"1º O Couto de Ronfe fica situado légua e meia d'esta villa (Guimarães); foi chamado antigamente Couto de Belmir...*
> *2º Governa-se este Couto com um juiz ordinário, que o é só no civel, dois vereadores e um procurador; o que se faz por eleição triennal de pelouros a que procede o corregedor d'esta comarca, que confirma as justiças; e assiste ás causas um escrivão do geral d'esta villa por turno, cada anno o seu, que o é nas causas civeis pertencentes ao dito Couto e seus moradores, que o crime pertence ao doutor juiz de fóra d'esta villa por ser o dito Couto termo d'ella; e nos orphãos pertence ao juiz dos orphãos d'esta mesma villa; para o que se vai ao dito Couto fazer a eleição e tirar todos os annos devassa de correição e fazer chancellaria; e tem sua casa da camara e observam as posturas feitas n'ella"*

Segundo o numeramento de 1527 pertencia ao Duque de Bragança e era isento de correição. Provavelmente, terá retornado à Coroa, juntamente com Guimarães, por morte do Duque

---

[65] (Guimarães 1899) e Hespanha, A. M. (1986) - As vésperas do Leviathan. Instituições e poder Político. Portugal século XVII, Lisboa, vol. 2, p.38 e 213.

[66] De acordo com Cruz, A. (1970) - Geografia e Economia da Província do Minho nos fins do século XVIII, Porto, Faculdade de Letras.

[67] Tais informações constam dos manuscritos existentes na Biblioteca da Sociedade Martins Sarmento (Guimarães), compostos por quatro livros, intitulados "Guimarães. Apontamentos para a História do Concelho de Guimarães colligidos por João Gomes d'Oliveira Guimarães, Reitor de São Vicente de Moscotellos.

[68] Deve ser ressaltado que esta importante e centenária revista é uma publicação da Sociedade Martins Sarmento e a colecção das mesmas constitui um manancial praticamente inesgotável de informações sobre a região de Guimarães. Felizmente continua a ser publicada ainda hoje, e recentemente veio à luz um volume especial que contém o índice de toda a colecção (vol 101, 1991), acompanhado de uma introdução histórica sobre a mesma.

D. Duarte. Em 1530 foi comprado por 2000 cruzados por D. Isabel de Sottomayor e, a esta, por D. Catarina de Meneses. Em 1549 volta a vagar para a coroa; sendo doado, em 01 de Junho de 1588, a Rui Mendes de Vasconcelos. Fica então na casa dos Condes de Penela.

Foi exactamente no Numeramento de 1527 que se encontrou pela primeira vez a denominação de Couto de Ronfe. Este numeramento, já referido anteriormente, constitui a estatística mandada organizar por D. João III em 27 de Agosto daquele ano, e que com o nome de *Livro das cidades, villas, lugares e moradores d'Antre Douro e Minho*, se conserva no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT[69]), Lisboa (Guimarães 1899).

Sobre a sua extensão, António Hespanha (Hespanha 1986), calcula que a freguesia de Ronfe possuía uma área de aproximadamente 9 km2. Para assumir esta posição, argumenta que a "*freguesia*" constitui um elemento político-territorial muito estável[70] que se manteve na maior parte dos casos inalterada quanto à sua designação e limites desde os primeiros séculos da nacionalidade, e que, com muito mais segurança este dado é válido para os últimos 400 anos[71].

Mapa 4 - Freguesia de Ronfe[72]

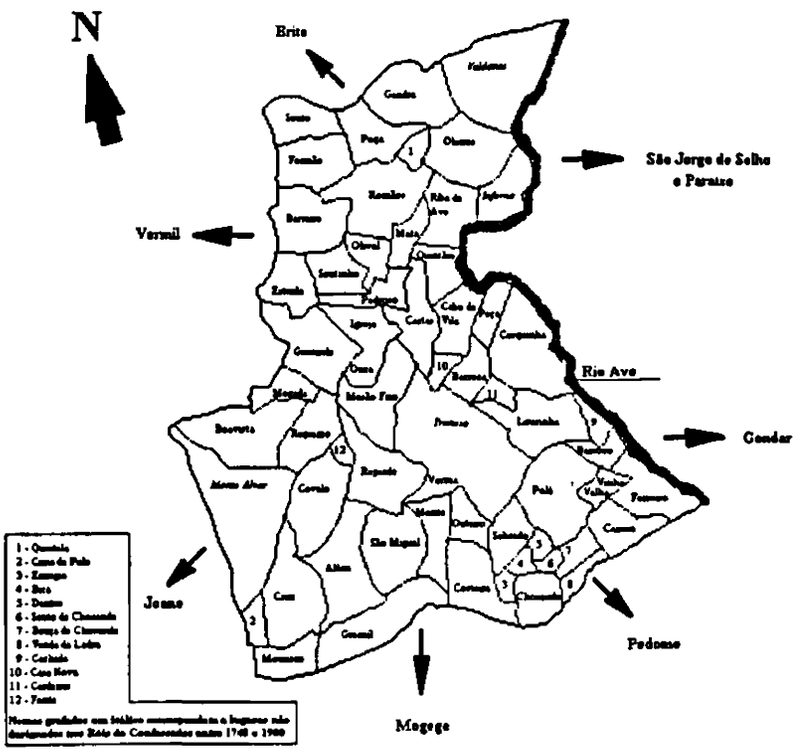


[69] Daqui por diante ANTT.

[70] Segundo ele, isto é um ponto pacífico entre os autores (vide p. 66 e nota 72 na mesma página).

[71] Neste mesmo livro publicado em 1986, Hespanha apresenta-nos diversos mapas que reconstituem os limites das unidades administrativas portuguesas, tomando por base as listagens das freguesias dos concelhos disponíveis para os séculos XVI e XVII e uma carta administrativa das freguesias actuais. (Vide p. 67 e seg.).

Através de duas pequenas memórias recolhidas nos fundos documentais compulsados foi possível, com alguma imaginação, recuar no tempo, remontando a meados do século XVIII e XIX e resgatar imagens de como seria a freguesia há mais de duzentos anos atrás.

Estas imagens brotaram das respostas dadas pelos párocos de São Tiago de Ronfe a dois Inquéritos realizados durante o período estudado: o primeiro datado de 1758, as chamadas *Memórias Paroquiais* ou *Dicionário Geográfico*, conservado no ANTT; o segundo, datado de 1842, está depositado na biblioteca da Sociedade Martins Sarmento, relativo às freguesias do mesmo concelho.

Deve-se deixar claro que estas descrições valem pelo que valem, isto é, dependem muito do elemento que respondeu ao inquérito, no caso desta documentação, os párocos das freguesias. Por outro lado, as informações coligidas neste tipo de fonte deverão ser confrontadas com dados provenientes de outras fontes. A fidedignidade destes inquéritos, é pois, relativa. No caso específico da freguesia de São Tiago de Ronfe, acreditamos que em ambos os casos, não deve haver grandes problemas basear-nos naqueles testemunhos para recompor o quadro geral daquela comunidade.

Quem sabe, o principal problema que se possa intuir em relação às respostas dadas, seja uma tendência a certa gabarolice, talvez enaltecendo demais as espécies animais e vegetais que estariam à disposição dos seus paroquianos, o que contraria a situação de subsistência difícil, onde o alimento quase único do Portugal rural dos inícios do século XIX era o pão, sendo que a carne ia apenas à mesa de algumas famílias que viviam com alguma abastança[73]. A fartura descrita, especialmente no segundo inquérito utilizado (1842), pouco tem a ver com a imagem do minhoto que se alimentava com base no pão de milho e centeio, caldo de feijão ou couves, vinho verde e, algumas vezes, carne de porco, bacalhau ou sardinha (Sousa e Alves 1997):70. Uma dieta bem mais frugal do que se depreende a partir do testemunho do referido pároco.

De qualquer modo, com alguma prudência é possível extrair um conjunto de informações importantes, e confiáveis, na medida em que estes testemunhos foram complementados e corroborados por outras fontes várias.

No primeiro inquérito as indicações apesar de preciosas são muito concisas. E assim apareceu descrita a freguesia quanto aos seus limites e lugares:

---

[72] Este mapa tem uma função meramente ilustrativa. Foi feito com base na divisão actual fornecida por mapa disponível na Junta da Freguesia e nas informações colhidas com um morador da mesma. E teve por objectivo reproduzir de forma aproximada os lugares mencionados nas diversas fontes consultadas, especialmente os róis de confessados.

[73] Especialmente sobre esta problemática veja-se a análise sobre a difícil conjuntura do século XVIII e princípios do XIX referida por (Sousa 1996).

*"He da provincia de Entre Douro e Minho, Arcebispado de Braga Primaz, Comarca de Guimarães. He Couto de que he Senhor Donatario ao prezente o Conde de Castello Melhor, ainda, que a justisa escreve em nome de El Rei Nosso que Deos goarde*
*Esta cituada a Igreja em huma planicie della se descobre a Igreja de Sam Mamede de Vermil, S. João de Airão, Sancta Maria de Airão, S.(Santa) Marinha de Mogege, São João de Gondar, S. Miguel do Paraizo todas vizinhas della.*
*He cabeça deste termo e Couto de Ronfe tem os lugares e aldeias seguintes: Ermida dois vizinhos; Soutinho coatro; Cazais tres; Couto tres; Souto oito; Romãos coatro; Quintela de Vaixo hum; Quintela de Sima sinco; Posa tres; Vinha Velha dois; Oleiros oito; Cabada dois; Ribbadave dois; Quintans hum; Arieiro hum; Pesa (?) dois; Serquinha coatro; Cachada dois; Lourinha sinco; Serdeira coatro; Zenha hum; Barroca sinco; Cavo de Villa hum; Deveza tres; Cartas tres; Olival coatro; Pedrozo tres; Terça de Vaixo: Pole coatro; Fonte do Ferreiro seis; Venda da Ladra hum; Bouça hum; Chozende tres; Vica dois; Dentro hum; Sobrado hum; Ermigio hum; Costeira hum; Oiteiro dois; Monte honze, Cancela (?) hum; Barzea sinco; S. Miguel hum; Gremil tres; Mourisco tres; Cruz coatro; Alem sinco; Covello coatro; Repiade coatro; Requeixo nove; Caza Nova tres; Gemunde dois; Mesam Frio sete; Ouca sinco; Igreja dez." (Dicionário Geográfico, vol. 32, m. 155, f. 949)*

Tendo-se em conta os possíveis exageros cometidos pelos párocos que responderam aos inquéritos, mencionados acima, essa nossa viagem através do tempo coloca-nos diante de uma imagem através da qual a freguesia de São Tiago de Ronfe apresentava uma riqueza e diversidade de géneros alimentícios num meio ambiente cercado, ao mesmo tempo, de matas e de terras lavradas, como foi descrito pelo Reitor João do Couto Ribeiro, que afirmava no ano de 1758 que

*"os frutos em mayor quantidade sam milhão e vinho verde, algum centeio, e milho alvo e pouco trigo e feijão (...) não ha cerra alguma, medea entre esta freguesia e de Joanne hum lemite do Monte Chamado Albarda, que corre de Norte a Sul carregando para o poente, principia na freguesia de S. Mamede, e finda na de Mogege,e a metade de largo he cercado de bouças de Mato, e terra labradia".*(Dicionário Geográfico, vol. 32, m. 155, f. 949)

Quase um século mais tarde, em 1842, o reitor da freguesia, António Alves Martins de Moura, continuava a destacar o milho grosso como sendo o principal género cultivado e que, apesar da utilização de instrumentos rudimentares e primários, "*charrua, grade, enxadas e engaços os únicos instrumentos de que usão na sua cultura*" produzia-se de tudo no terreno[74].

O depoimento do pároco é rico em detalhes que descrevem a variedade de espécies animais e vegetais que se encontravam ordinariamente à disposição dos moradores. Portanto, teoricamente podemos imaginar que a população poderia dispor de uma mesa farta e variada composta de carne, peixe, legumes e frutas. Carne de diversas qualidades, de criação (como vaca, porco, carneiro, ovelhas), e de caça (coelho, perdiz), aves domésticas e "*bravas*". Os peixes variados, que apareciam no Rio Ave, como as trutas, enguias, barbos etc., enriqueciam ainda mais a dieta dos seus habitantes. Juntavam-se aos diversos tipos de carne, os vegetais como o milho, feijão, centeio, trigo, cebolas, alfaces, tomates, ervilhas, favas, pepinos, abóboras, melões, melancia,

[74] Mesmo ainda hoje, ao visitar-se a freguesia encontra-se ainda em uso boa parte destes mesmos rudimentares instrumentos de trabalho como, por exemplo, a grade. Na casa de uma lavradora do lugar da Várzea pudemos registar através de fotografias a precaridade que ainda hoje marca a agricultura naquela região.

nabos, batatas, couves, bem como as árvores frutíferas (figueiras, pereiras, macieiras, ameixoeira, pessegueiros, damasqueiros, cerejeiras etc.).

A situação descrita pelo pároco, que seria desfrutada por todos os residentes, colide com outras imagens, especialmente aquela que caracterizaria Portugal como um país de camponeses onde a miséria alastrava nos campos, onde tudo era pobreza (Sousa 1996):17-18.

Teófilo Braga, em finais do século passado, a propósito da alimentação do povo português, apontava uma situação no mínimo precária, afirmando que a principal comida da gente do campo consiste em couves cozidas, com broa, "*e por isso junto das cabanas existe sempre um pequeno couval*". Acrescenta ainda que a alimentação do povo português era insuficiente, afirmando sobre a região norte, especificamente sobre o distrito de Braga que "*na grande maioria o povo é mal alimentado, principalmente em relação à quantidade dos alimentos, que se reduzem a pão de milho, feijão, batatas, legumes e peixe salgado*". Completa a sua argumentação lembrando que a locução popular portuguesa *enganar o estômago* sintetiza esta alimentação insuficiente na qualidade e na quantidade (Braga 1995):108-109.

Quanto à produção agrícola, o pároco dava conta de que o terreno cultivado dentro dos limites da freguesia poderia produzir

> *"3$440 alqueires de centeio, 24$000 de milho grosso, 1$000 de milho alvo, 900 de milho painço, 4$000 de feijão, 80 de trigo e o vinho se colheria 800 pipas"*

Pelos quantitativos apresentados verifica-se que o milho, como de resto para o Minho em geral, era o género francamente mais produzido e importante: produzia-se milho seis vezes mais do que se produzia feijão, e mais de oito vezes do que se produzia o centeio. Somando-se o milho grosso e o milho alvo, a produção, se não tiver sido superestimada, alcançava os 25.000 alqueires[75].

O destino desta produção, de acordo com o depoimento do pároco naquele inquérito (1842), era para o consumo local, sendo que este (o consumo) era maior ou pelo menos igual à produção e colheita dos frutos, com excepção do milho grosso, que teria um excedente à volta dos 5.000 alqueires, exactamente por ser o principal género agrícola de então.

Tudo indica que entre meados do século XVIII (1758) e meados do XIX (1842) a paisagem que circundava a freguesia não teria apresentado grandes transformações, especialmente no tocante aos géneros produzidos, continuando o predomínio dos mesmos frutos de maior importância: o milho e o vinho.

---

[75] Apenas a título de comparação, na comarca de Viana do Castelo nos finais do século XVIII (1792) a produção de milho apresentada pelo pároco de Ronfe, superaria a de alguns concelhos daquela comarca. Veja-se especialmente Sousa, 1997, quadro nº 23 à pág. 73.

Um viajante que percorresse as margens do rio Ave provavelmente teria a sua atenção voltada para a infinidade de moinhos e azenhas que se sucediam, uns após os outros, ao longo de toda a margem pertencente à freguesia[76]. Em 1758 contavam-se nove moinhos e cinco azenhas, e no ano de 1842 o pároco referia-se ao Rio Ave como estando[77]

> *"povoado de moinhos, principalmente no sitio chamado os Infernos, aonde em pequena distancia se conta doze; e descendo d'ahi athe ao fim dos limites da freguesia achão-se quatro azenhas, e mais nove moinhos; sendo cortado o rio com tres levadas"*

Entretanto, no meio desta descrição rica em detalhes positivos, o pároco acenava com um problema grave que estava directamente relacionado à intensiva produção agrícola que caracterizava a freguesia, e que levava à ocupação ao limite, levando à redução das áreas de bosques, matas, pinhais etc.[78].

Todo o terreno passível de ser cultivado assim se encontrava, talvez até mais do que fosse devido, a fiar-se nas opiniões do mesmo pároco

> *"pois pela mania de querer cultivar muita terra, ha hua escassez mui consideravel de roços ou matos (...) e as lenhas são em pouca abundância".*

Outro problema enfrentado pela população da freguesia de Ronfe estava relacionado com a questão da escassez de água, que não era privilégio desta freguesia, mas um problema que afligia de maneira geral a população minhota, pois no contexto da cultura do milho e do linho as águas deveriam ser cuidadosamente distribuídas. Como sublinhou (Brandão 1994) a água era um recurso indispensável à obtenção de pastos verdes e à cultura do milho e do linho, sendo por isso mesmo, criteriosamente utilizadas. Provindo do caudal de ribeiros e riachos, do apresamento em *poças* e *levadas* das águas das fontes, ou do enxurro das chuvas as águas em regime de posse comum eram objecto de cuidadoso rateio entre os chamados *quinhoeiros* ou *consortes*, de acordo com sistemas tradicionais de partilha (Brandão 1994):33.

O problema da água também foi levantado pelo pároco de Ronfe, ao afirmar que na freguesia não havia fontes importantes, águas minerais, nem lagos nem pântanos e que em geral

---

[76] Alberto Sampaio no seu clássico estudo sobre as vilas do Norte de Portugal aponta a vulgarização do uso dos moinhos d'água em consequência da abundância de correntes aproveitáveis para este fim (Sampaio 1979):85.

[77] Um passeio feito aos lugares da Cerquinha e da Cachada permitem ainda ao visitante vislumbrar vestígios das azenhas que antigamente lá existiam. Aquela que se encontrava no lugar da Cachada estava em processo de recuperação, e constituirá um atractivo ao restaurante recentemente instalado nas margens do rio Ave, que também, felizmente se encontra em fase adiantada de despoluição, conforme as informações obtidas através do Sr. António Martins de Oliveira, que pertenceu à Junta de Freguesia de Ronfe, e que por inúmeras vezes consentiu em ser nosso cicerone por toda a freguesia.

[78] Mais adiante retomaremos esta importante questão, à luz de outras fontes, que comprovam a sucessiva integração de áreas antes reservadas a exploração comum (baldios, montes) que gradativamente foram reduzidas à cultura. Veja-se Parte III Comunidade, População e Território, especialmente, A Comunidade e seu Território.

*"as agoas de rega são geralmente poucas; hua metade do terreno cultivado não he regado; pois ahinda que o rio Ave passa por hum lado da freguesia, denada approveita pela fundura do seu leito relativamente ás suas margens"*

A água já se apresentava como um recurso disputado, pelo menos desde meados do século XVIII, pois em 1758 o reitor João do Couto Ribeiro faz menção aos problemas enfrentados por alguns moradores da freguesia

*"que tendo moinhos só os podem fazer moer no verão, havendo enchentes, pois do contrário, ou passada a enchente não tem água alguma"*

O deslocamento dos seus moradores, que deveria ser intenso, como veremos adiante, não era muito facilitado devido às condições precárias dos carreiros e caminhos. Esta situação era sentida ao nível local das freguesias limítrofes, quando o pároco espera e propõe que os melhoramentos mais necessários e que mais interessariam aos seus habitantes seriam na forma de pontes, estradas e caminhos, pois os que existiam

*"no estado em que se achão não accreditão o Povo, nem as authoridades a quem encumbe a sua fiscalização: mas bem que este desleixo observa-se por toda a parte"*

O quotidiano dos habitantes deveria ser realmente muito difícil, para aqueles que precisavam de se deslocar à freguesia contígua de S. Miguel do Paraíso[79], separada pelo rio Ave, em toda a sua extensão de nordeste a sudeste, atingindo especialmente os residentes nos lugares de Oleiros e Riba d'Ave, onde não havia ponte de qualidade alguma nos seus limites, e quando era

*"precizo passar-se a outro lado, ou se vai a Ponte de Serves nos limites de Pedome, contigua a esta freguesia; ou aos Pontões de Padieiras na freguesia de Brito"*

Em termos concelhios, Ronfe estava situada numa encruzilhada de caminhos e estradas que faziam passar pela freguesia viajantes com destinos variados. De norte a sul o seu território era cortado pela estrada que ligava Braga a Penafiel; do lado sudoeste passava a estrada que fazia o contacto entre Vila Nova de Famalicão e Guimarães. Tais estradas e caminhos também se apresentavam em sofrível estado de conservação com trechos de difícil trânsito devido ao

*"abandono geral, ou falta de policia na reforma e conservação assim das estradas como dos caminhos públicos das freguesias"*

---

[79] Esta freguesia tem uma história interessante relacionada com o seu nome. São Miguel do Paraíso era anteriormente denominada São Miguel dos Infernos, e a modificação do seu nome foi uma decisão de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires, Arcebispo de Braga em meados do século XVI. Actualmente esta freguesia não existe como unidade administrativa, tendo sido incorporada à freguesia de São Jorge de Selho. Também é curioso notar que nas margens do Ave, no lado pertencente à freguesia de Ronfe, existe ainda hoje um lugar denominado de os "Infernos" citado pelo pároco de Ronfe em 1842. Este nome, pensamos nós, deve ser uma reminiscência relacionada com o antigo nome da freguesia do Paraíso, já que uma parte daquela freguesia estava localizada exactamente na mesmo área, na margem oposta do rio.

Entretanto, apesar da dificuldade representada pela má conservação dos caminhos, estradas e pontes, a freguesia de Ronfe não se encontrava isolada e fechada sobre si mesma. Muito pelo contrário, encontrava-se estrategicamente localizada na intersecção de diversos caminhos, como foi descrito pelo reitor António Alves Martins de Moura, em 1842, sendo passagem obrigatória para centros regionais importantes - laicos e eclesiásticos -, como Guimarães, distante uma légua, e a cidade de Braga, capital do Arcebispado, distando duas léguas e meia.

Da mesma forma como a sua população estava em contacto com os passantes e viajantes que circulavam pelos caminhos e estradas próximas da freguesia, deveriam ser regulares também as idas dos habitantes de Ronfe à vila de Guimarães, à cidade de Braga ou a outros locais, para as mais variadas actividades. Algumas delas estariam, por exemplo, relacionadas com problemas da vida diária das famílias. Neste caso, lembramos que em inúmeros testamentos e escrituras eram frequentemente citados notários de outras localidades, sendo referidos com maior intensidade os da freguesia de São Mamede de Vermil e da vila de Guimarães. Esta foi a opção, por exemplo, de Manuel António de Araújo e de sua mulher Joana Maria do Espírito Santo, residentes no lugar da Ouca, que se deslocaram à vila de Guimarães, juntamente com outros conhecidos que lhes serviram de testemunhas, para deixarem determinadas suas últimas vontades através de um testamento efectuado pelo tabelião Nicolau Teixeira de Abreu, no ano de 1837.

Seguramente as deslocações dos habitantes de Ronfe poderiam ser motivadas por outros objectivos, como os relacionados à compra e venda de géneros, ou ao comércio em geral, especialmente porque não havia feira alguma nos limites da freguesia[80]. As mais próximas de que se serviam os seus habitantes eram as feiras de Guimarães, a das Taipas (a uma légua de distância), a de Braga, a de Santa Ana no Julgado de Vila Nova de Famalicão (distante três quartos de légua), a de Santo Tirso e de Vila Nova de Famalicão (ambas distantes duas léguas).

Outro motivo que impelia regularmente as deslocações dos habitantes da freguesia era o seu lado espiritual e devocional. Os devotos de Ronfe percorriam várias léguas pelos péssimos

[80] Esta informação foi explicitamente dada pelo pároco de Ronfe no inquérito de 1842. A memória paroquial de 1758 não refere nada sobre a realização ou não de feiras. Entretanto, Justino Magalhães, ao estudar o exemplo de Ronfe no tocante ao problema da alfabetização em Portugal do Antigo Regime, encontra no Livro dos Usos e Costumes sobre os Bens da Alma e Direitos Paroquiais, depositado no Arquivo Paroquial da freguesia, uma referência à realização de uma feira de gado, nos inícios do século XVIII (livro dos usos e costumes para o período entre 1707 e 1715) (Magalhães 1994):409. Confirmando a existência de uma feira de gado na freguesia, no início do século XVIII, há a referência nos manuscritos do Abade de Tagilde que relembra que "*junto a esta casa ha um campo chamado Leira da Graça. A imagem existe na igreja paroquial. - Santo Antonio, sita no lugar do Souto aonde em 1707 se fazia a feira de gado de 15 em 15 dias*". Não pudemos estabelecer quando é que esta feira deixou de se realizar, pelo menos, a partir da documentação por nós compulsada e que, praticamente, excluiu o exame das fontes camarárias, onde seguramente encontraríamos dados sobre o assunto.

caminhos e estradas que ligavam a freguesia a importantes localidades para frequentar as inúmeras romarias que ocorriam pela região, como a do Espírito Santo no Bom Jesus de Braga, distante duas léguas e meia, e outras mais distantes, como a da Senhora do Porto d'Ave, a do Senhor dos Aflitos, na freguesia de S. Tiago de Cruz, distantes duas, três e até cinco léguas.

Ronfe também reunia atractivos às freguesias vizinhas através de romarias que se realizavam anualmente na própria freguesia. Nessas ocasiões reunia a população das freguesias dos arredores. Já em 1758 o reitor João do Couto Ribeiro fazia referência às capelas existentes na freguesia, especialmente a Senhora da Abadia, que pertencia na época a Manuel Cardoso da Silva

> *"adonde alguma gente vem de homage dia da Senhora, outra de São Miguel, pertencente a Bento Leitão de Almeida, outra da Senhora da Graça, pertencente à freguesia donde acode algumas pessoas dia da Senhora das Neves, outra de Santo António em cujo dia concorre bastante gente"*

O reitor António Alves Martins de Moura, em 1842 ainda se referia à romaria que atraía gente de fora da freguesia de Ronfe, que se fazia todos os anos no dia 15 de Agosto no

> *"sítio do Barreiro d'esta freguesia, aonde se acha edificada hua Capela em que se venera a Nossa Senhora da Assumpção, vulgarmente chamada da Abbadia: não dura mais que hum dia e ali concorre muita gente da freguesia e immediatas, huns por devoção outros por divertimento"*

O reparo final do pároco, relativamente a alguns dos fins menos próprios que levavam os fiéis às romarias, explicitamente acorrendo a elas por diversão será importante quando analisarmos os aspectos menos positivos referidos pelos párocos no que diz respeito ao comportamento das populações rurais. Voltaremos a este tema mais adiante.

Disto tudo, pode-se admitir que a população de Ronfe estava não só em contacto com os forasteiros que passavam nas estradas que circundavam e cortavam o perímetro da freguesia, como também mantinha constantes ligações com um conjunto significativo de outras localidades, num raio de não poucas léguas.

A propósito da situação geográfica da freguesia de Ronfe, em termos dos seus contactos com o "mundo exterior", Amorim define-a como uma paróquia aberta ao mundo rural circundante e sensível não só a uma forte atracção urbana, com também ultramarina (Amorim 1993a):50, como também nós pudemos verificar através de algumas referências ao Brasil, seja nos Róis de Confessados seja através dos testamentos, tema que retornaremos oportunamente.

A freguesia de Ronfe foi descrita pelo padre António Alves Martins de Moura, em 1842, como sendo uma freguesia "*geralmente pobre*"[81]. Este diagnóstico de pobreza havia sido apontado a partir de dois motivos principais que contribuiriam para a sua miséria. Primeiramente devido ao

> *"luxo que se tem introduzido na classe baixa, a ponto de muitas vezes se privarem do necessario para saptizfazerem ao corioso"*

e, em segundo lugar, e mais importante, ligada à questão relacionada com a propriedade dos bens de raiz, uma vez que o pároco afirmava que

> *"estarem a maior parte dos bens em mãos de caseiros, e serem os Senhorios de fora della"*

A aceitação ou refutação destes argumentos apresentados pelo pároco deverá ser encontrada ao defrontarmo-nos com os dados relativos ao acesso e às diferentes formas de exploração da terra existentes na freguesia.

Algumas pistas para isso foram apontadas pelo mesmo clérigo, quando ao referir-se aos paroquianos que tinham acesso à terra, fez um esboço da classificação destes indivíduos, que estariam separados em diversas categorias, desde os "proprietários de bens" (a minoria) até aos "caseiros de eido ou cabana" (maioria). Desta forma, naquele ano de 1842, a freguesia contava com 19 proprietários de bens; 48 proprietários de Eido ou Cabana; 27 caseiros de bens; 122 caseiros de Eido ou Cabana, não havendo engenhos ou fábricas[82]. Na base, estariam pois os indivíduos ditos "*cabaneiros*".

No Minho, este termo revelaria a parcela da população praticamente sem acesso à terra, ou como Orlando Ribeiro os define, os *cabaneiros* seriam equivalentes aos *ganhões* do Alentejo mas mais pobres que estes, enxames de mendigos e vadios que, deslocando-se por feiras e romarias, conseguiam viver sem trabalhar (Ribeiro 1987a):8.

Alberto Sampaio, no seu clássico trabalho sobre as vilas do Norte de Portugal, também assume os cabaneiros como jornaleiros agrícolas, pelo que se deduz da seguinte passagem:

> *"além dos homens que tiravam da terra o seu sustento, ou directamente pelo próprio trabalho ou por via de arrendamento, havia os industriais estabelecidos no campo, muito antes da monarquia. As vilas estavam organizadas, é inútil repetir, de modo que fornecessem o necessário mais urgente aos habitantes, e por isso, não faltavam nelas os mesteres fabris. Em todo o caso, convém não omitir uma*

---

[81] O que de facto nos leva a crer que o pároco elogiou a sua freguesia nalgumas respostas aos quesitos do Inquérito que referimos, especialmente ao enaltecer a exuberância dos seus produtos agrícolas.

[82] É necessário compreender o significado destes conceitos para a época. Entretanto é possível conjecturar, também, se a estes dados o pároco não haveria feito uma relação com os chefes dos fogos existentes naqueles anos, pois encontramos.um total de 228 fogos muito próximo do total de 216 indivíduos que o padre hierarquizou, em termos do tipo de acesso à terra que possuíam.

*menção, embora ligeira, desta espécie de trabalhadores, que sem dúvida moravam nas cabanas*[83]*, como os jornaleiros agrícolas*" Sampaio, 1979:148

Alberto Vieira Braga, etnógrafo vimaranense, na longa série de artigos publicados na Revista de Guimarães (entre 1927 a 1962), intitulados "Curiosidades de Guimarães", faz referência às cabanas e aos cabaneiros:

> *"As cabanas são habitadas por gente pobre, jornaleiros, cabaneiros ou artistas, e têm quase todas uma tira de terreno, onde fazem a horta e criam, em improvisado cortellho, um bacorinho. São térreas, sem divisões, cobertas de colmo ou de telha vã, feitas de rebos, de uma grura triste de aspecto, chiqueiros à frente, pequenas, com portas acanhadas e janelos de fisga. Vivem nestes casalejos por vezes famílias numerosas, ficando ao canto, em alguns deles, os teares do fabrico manual de cotins, riscados ou do bragal. Naquela única dependência cozinham, comem, trabalham e dormem"* Braga, 1961:331-332.

Cabaneiros, ainda poderiam ser entendidos, na perspectiva de Feijó e Nunes, como uma fracção muito pobre e desprovida de terra da população rural, que conseguiriam sobreviver graças à tecelagem doméstica do algodão, existente ainda na década de trinta deste século (Feijó e Nunes 1986):17. Ponto de vista que se aproxima do de Alberto V. Braga.

Pina Cabral, ao analisar duas freguesias do Alto Minho, verificou que naquelas localidades as pessoas que não têm terra (e portanto casa) são chamados *cabaneiros* (Pina Cabral 1984a):109.

De qualquer modo, o termo sugere a noção de indivíduos que, na escala social, ocupariam as posições menos favorecidas, especialmente no escasso acesso à posse da terra[84]. Isso leva-nos a concluir que mais da metade daqueles indivíduos (56.5%) encontravam-se nesta categoria menos privilegiada, enquanto que menos de 9% (8.8%) estariam no topo da escala (proprietários de bens). Nos escalões intermediários estariam os restantes indivíduos (34.8%), os proprietários de eido ou cabana (22.3%) e os caseiros de bens (12.5%). Dito ainda de outra forma, *grosso modo* um terço dos indivíduos relacionados eram considerados "proprietários" e os restantes não gozavam deste estatuto[85].

---

[83] Cabanarii segundo o autor. p. 148, nota 1.

[84] Teófilo Braga também se refer ao termo "*cabaneros*", para designar homens braceiros que vivem do seu trabalho, e que se chamam cabaneiros. O autor diz que esta designação ainda estava em todo o seu vigor, no Minho, aquando da publicação do livro (1885) (Braga 1995):105.

[85] Brian O'Neill, também encontra a designação de *cabaneiro* na região de Trás-os-Montes, segundo o autor, caída em desuso hoje em dia, embora presente nos documentos históricos. Tal denominação remeteria a um pequeno agricultor que não trabalhava à jorna mas que também não possuía terra suficiente para manter uma junta de bois. Ainda, segundo O'Neill, o termo sugere tanto "cabana" como o verbo "cavar", sendo este o significado mais freqüente na aldeia que serviu de base ao seu estudo. Lá, os habitantes empregavam o termo "cabaneiro" sem o associarem a habitações ou cabanas: relacionam-no com a *forma de trabalho* característica destes indivíduos - cavar e não lavrar. Eram indivíduos cujas únicas alfaias eram as enxadas e as picaretas, sendo contratados para o trabalho manual e pagos em dinheiro ou género (O'Neill 1984):97.

Tudo indica que era uma comunidade que nada tinha de igualitária, pelo contrário tenderia a ser fortemente hierarquizada, dada a importância da terra no contexto minhoto. Mas temos que procurar elementos válidos para além desta opinião expressa pelo pároco.

A confirmação destes indícios de desigualdade, por outro lado, é problemática uma vez que as fontes normalmente utilizadas não tinham como objectivo distinguir a população a este nível. Os registos paroquiais, os róis de confessados, em princípio estabeleciam uma tábua rasa: todos os indivíduos deveriam ter o seu baptizado e o seu óbito registado, eventualmente o seu matrimónio, bem como o correcto cumprimento das suas obrigações, como católicos que eram, de se confessar e comungar, ao menos uma vez ao ano. Portanto, só de maneira irregular e indirecta é que as diferenças de estatuto social, económico e simbólico aparecem.

O grande problema que se colocava então, era o de tirar todos os indicadores de diferenciação sócio-económica daquelas fontes de carácter eclesiástico, ligados à ocupação declarados por ocasião dos diversos actos em que aparecessem.

Encontramos uma primeira aproximação a estes elementos ainda no inquérito paroquial de 1842. O reitor António Martins de Moura ao fazer um balanço das ocupações dos seus paroquianos indirectamente forneceu-nos um perfil, por assim dizer, das actividades desempenhadas pelos mesmos, arrolando para aquele ano de 1842 um cirurgião, um escrivão do juiz eleito, regedor, quatro sapateiros, nove alfaiates, um almocreve, onze carpinteiros, cinco merceeiros, quatro barbeiros, vinte tamanqueiros, quinze tecelões de tramóias, oito de pano de linho e um de toalhas.

Apenas um total de 81 indivíduos foram explicitamente citados como tendo, como actividade principal, podemos supor, ofícios que não estavam directamente vinculados à terra. Podemos inferir que o restante daquela população, um total de 992 indivíduos para o ano de 1841[86] teria como recurso básico de sobrevivência actividades ligadas à terra. Por este cálculo, que reconhecemos, não oferece uma exacta precisão, somente pouco mais de 8% dos habitantes da freguesia foram referidos pelo pároco como não dependendo de forma total da exploração da terra.

Uma mais directa informação provém como sublinhámos das ocupações declaradas pelos indivíduos nos diversos actos de baptizado, casamento e óbito em que foram mencionados. Nem sempre pudemos obter este dado para a conjunto dos residentes da freguesia, mas mesmo assim pudemos reunir um leque bastante variado de ocupações declaradas ao longo dos dois séculos analisados, que trataremos com mais profundidade ao estudarmos as desigualdades existentes no interior da comunidade. Entretanto, basta por agora indicar que entre os indivíduos falecidos na

[86] Conforme Mapa estatístico apenso ao mesmo Inquérito Paroquial de 1842.

freguesia, entre 1700 e 1900, com mais de sete anos de idade, 10% foram classificados como "pobre"[87], nos registos de óbito.

Finalmente para terminarmos esta viagem no tempo, que pretendeu resgatar o meio-ambiente quotidiano daquela população, faltam-nos apenas alguns detalhes quanto aos usos e costumes daqueles indivíduos.

Também neste aspecto as memórias que nos foram legadas pelos párocos de Ronfe, utilizadas ao longo desta capítulo foram, mais uma vez, exemplares. Nesta matéria, o pároco de Ronfe, em meados do século XIX, afirmava que os seus fregueses estavam

> *"em conformidade com o género de vida d'hum povo agricola, não sendo contudo tão innocentes, que não tenham participado da desmoralização geral"*

Aos "pastores" daquelas comunidades, não escapava também, uma noção sobre o estado do seu rebanho, em termos de seu aumento ou diminuição. Para opinar acerca deste problema contavam com um conhecimento ímpar dos seus paroquianos, sabiam os pormenores da vida de cada um: os seus nomes, as suas moradas, as suas alcunhas, o seu comportamento enfim, sendo capazes de reconhecer prontamente qualquer forasteiro que entrasse na órbita de sua "jurisdição"; afinal, este era o seu ofício.

Este conhecimento era muito mais do que pessoal ou intuitivo. Era, podemos dizer, quase "estatístico", porque eles é que deveriam contar e controlar o rebanho, como pastores das almas que eram. O controle poderia ser feito de uma maneira mais ou menos apurada, mas era feito quotidianamente, através do exercício das suas obrigações, claramente definidas, a partir do Concílio de Trento e, sucessivamente regulamentadas através das Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga (no caso que nos interessa).

Os instrumentos de controle disponíveis, se assim podemos dizer, eram constituídos, em primeiro lugar, pelo registo sistemático dos paroquianos, através do assento dos actos de baptismo, casamento e óbito, feitos no decorrer dos anos, inscritos em livros especiais destinados a este fim, consoante os nascimentos, matrimónios e falecimentos que se iam sucedendo. Em segundo lugar, através do cerimonial da confissão e comunhão anual, que ocorria regularmente no período da Páscoa. Os assentos que se referiam à desobriga pascal eram, portanto, arrolamentos anuais de toda a população passível de confissão, que deveriam constar em róis, ditos de confessados, ou *libri status animarum* (livros do estado das almas). Além destes instrumentos principais, contavam

[87] Para o caso de Mosteiro, foram encontrados nesta situação, 16% dos maiores de sete anos falecidos entre 1750 e 1869. (Brandão, 1994):148.

também com os do registo dos testamentos, e outros livros destinados ao controle dos paroquianos e da igreja propriamente dita, que eram os livros dos capítulos das visitas, livros dos usos e costumes etc. Todos estes estavam nas mãos dos párocos, mas estariam sujeitos a um controle e inspecção num nível superior, que era exercido durante as visitas pastorais[88].

Portanto os párocos que cumpriam com rigor as disposições das constituições sinodais possuíam um conhecimento concreto acerca do crescimento ou não da comunidade que apascentavam.

É claro que as opiniões emitidas sobre o porquê ou não do crescimento, continham, além do conhecimento estrito obtido através dos registos, outros mais subjectivos ou mesmo impressionistas, mas que de qualquer forma nos fornecem elementos para análise.

Baseado neste conjunto de observações, objectivas e/ou intuitivas, o reitor de Ronfe, António Alves Martins de Moura, registou nas respostas dadas à circular número nove, a ele enviada no ano de 1842, mandadas pelo governo, através da ordem do ilustríssimo senhor administrador do Concelho de Guimarães, a notícia sobre a sua freguesia, informando sobre o aumento progressivo da população, arbitrando que se devia aquele

> *" augmento á salubridade do terreno e do clima; á inclinação geral para o estado conjugal, dando-se por vexado aquelle ou aquella que não chega a casar"*

As suas observações quanto ao comportamento moral da população apresentam juízos de valor que constituem pistas para a compreensão do dia-a-dia dos habitantes da freguesia, afirmando, por um lado os seus vícios e, por outro, as suas virtudes:

> *" os seus vicios mais dominantes são os tractos e conversações libidinozas, algumas embriaguezes e frequentes ratonices (...) são caridosos para com aquelles seus vizinhos que julgam em disgraça; obedientes a determinações superiores; inimigos de desordens e revoluções"*

Também, nem só de devoção e trabalho viviam as pessoas naqueles tempos. O depoimento do pároco dava conta que entre os divertimentos favoritos daquela população rústica, estavam os serões, e o toque da viola, rabeca e clarinete.

Estes divertimentos tinham lugar, na maioria das vezes, nas ocasiões festivas ligadas às comemorações do fim de determinadas estações, ou por ocasião das festas de carácter religioso, como por exemplo, nas romarias.

---

[88] Oportunamente voltaremos a tratar das visitas pastorais e do controle que exerciam não só sobre os párocos, ao verificar se cumpriam as suas obrigações, mas também ao controle extensivo a toda a população da freguesia.

Pina Cabral, fez uma excelente descrição do que seria um ano agrícola, relacionando a faina agrícola com o calendário de festas de cunho religioso que, com pequenas variações seria válido para todo o Minho:

> *"O ano agrícola é pontuado por uma sucessão de festividades religiosas que representam a estação e suas ocupações. Na Páscoa, é tempo de lavrar a terra, de espalhar o estrume, de semear o milho e também de plantar as batatas. A época do São João (24 de Junho) é o segundo período mais ativo do ano: debulha-se o centeio, arrancam-se as batatas e as vinhas são sulfatadas pela primeira vez. O meio do Verão não é um período agrícola muito movimentado, com a excepção da sulfatagem regular das vinhas. É nesse período que se celebram a maioria da festas(...) O São Miguel (27 de Setembro) é o tempo da colheita de milho e das vindimas; semeia-se a erva para a forragem do gado, removem-se as espigas de milho das suas camisas. É este o período de maior azáfama. O São Martinho, no final de Novembro e princípio de Dezembro, é a época da matança dos porcos, apanham-se as castanhas e as nozes, semeia-se o centeio e começa a beber-se o vinho novo. Enfim, depois do Natal, é apanhado o mato para as camas do gado e as vinhas são podadas"* (Pina Cabral 1989):49).

Os contactos sociais da comunidade, os encontros entre os mais jovens, as ocasiões em que a população se reunia enfim, estavam bastante condicionadas àqueles eventos, que além de serem momentos de alegria e regozijo, para celebrar determinadas passagens significativas para a vida da comunidade, constituíam, ao mesmo tempo, motivo de graves e, em alguns casos, justificadas preocupações.

As opiniões expressas pelos párocos, especialmente sobre este tema, são muitas vezes conflituosas ou contraditórias porque, neste caso, a maioria deles emite juízos de valor muito pessoais. Uma rápida vista de olhos pelos depoimentos dos párocos de outras freguesias do Concelho de Guimarães ao mesmo interrogatório de 1842, deixa uma flagrante prova deste facto.

Enquanto que o reitor de Ronfe, foi até condescendente com os "pecadilhos" dos seus paroquianos, chegando inclusive a elogiar as suas virtudes, outros mostraram-se implacáveis e intransigentes, expressando mesmo determinados juízos altamente desfavoráveis. Outros por sua vez, como o párocos de Santa Cristina de Agrela ou o de Santa Maria de Airão, admitiam que

> *"Não tem divertimentos favoritos nem jogos de bolla nem outro qualquer. Seus vicios são beber e vinho com muita demasia e egoismo(..). Finalmente este povo empregase na lavoura e os seos servissos que nunca acaba nelle tem seos continuo trabalho que entretem (...) util que recreia" (Agrela)*

> *"não tem divertimentos publicos são tudo gentes ocupados na lavoura, e não tem vicios dominantes que sejam sobresahentes" (Airão)*

O depoimento do pároco de São Martinho de Fareja, fez o contraponto. Foi talvez o mais contundente e preconceituoso, demonstrando que no quesito referente aos costumes, devemos estar sempre atentos a "*quem fala de quem e sobre o quê*". Escolhemos um trecho, que embora seja longo, sem dúvida é ilustrativo, não só dos reparos que faz, mas especialmente dos costumes e usos que, decerto, não se circunscreveriam somente àquela freguesia, estando incorporados através de hábitos antigos e tradicionais:

*"Não ha nos seus habitantes aquella ingenuidade e candura, que caracteriza o homem de bem - é um povo reservado e sobretudo fanatico e supersticioso. Seus usos e costumes sabem pela maior parte da barbaridade dos tempos antigos: conservarão muitos de Gothica Instituição. Na véspera do primeiro de Maio tem os mancebos o costume inviolavel ir pôr de noite á porta das moças arcos de flores, e ervas cheirosas e chamão a isso = Maias= Na vespera de S. João metem os lavradores em cada um dos seus campos um ramo de qualquer arvore, e estão persuadidos que sem esta cerimonia não podem os fructos prosperar, nem o Céo abençoa-los. Muitos chegão ao ridiculo d'irem beber na madrugada de S. João agua de cinco fontes, e rolar-se por cima dos linhos, que deixão alastrados - a que chamão =Orvalhadas de S. João=. Se alguem cahe no descuido de não recolher os instrumentos da lavoura, por ex. - arados, grades, escadas, e cação algum destes objectos ou é quebrado, ou conduzido a lugares ou sitios remotos, as vezes a freguesias alheias, e collocados no meio dos caminhos, que muito custão a desempeçar(...) Qualquer que seja a origem de tal usança, de que não é a proposito fallar, a noite de 23 de Junho é aqui a noite dos Diabos á solta. A sua credulidade não tem limites; uns nas suas enfermidades facilmente se lançâo nos braços d'embusteiros, que lhes sabem impor, desprezando a mão da Arte, que os podia salvar; outros recorrem a benzedeiras que lhes vendem caro contos d'Almas do outro mundo, spiritos, restituições e outros ensalmos de que o Filosofo, e discreto se ri, mas que elles creem firmemente ser a causa de seus males. A famigerada benzedeira de Sande aqui estende a sua jurisdição e oxalá fosse só em Fareja que ella contasse discípulos e proselitos! (Fareja)*

A atitude de reprovação, explicitada no desabafo do pároco, traz em si toda uma carga de contradições e disputas centradas num velho problema que afligia a Igreja Católica, a diferença entre a "religião do povo" e a "religião dos padres". Os autores que analisaram algumas localidades nortenhas de Portugal tocam com frequência neste tópico. A questão da festa, da contravenção, da apropriação de cultos de origem pagã nas manifestações populares são temas de extrema importância para uma correcta interpretação do discurso do pároco em questão, que entretanto deve ser também analisado à luz de uma crítica à fonte, que são estas respostas aos quesitos destes inquéritos paroquiais.

Ora, já referimos alguns problemas inerentes a esta fonte, por exemplo, o enaltecimento excessivo de determinadas qualidades ou atributos da natureza que caracterizariam as respectivas freguesias. Entretanto, o contrário também poderia suceder. Isto é, o excesso do ponto de vista negativo. Este parece ser o principal problema da fonte. Naqueles quesitos onde é possível ao pároco julgar e emitir opiniões, ora lhe convém acentuar aspectos positivos, ora lhe convém sublinhar o negativo. O remédio para evitar possíveis armadilhas e interpretações erróneas com base nestes depoimentos é o constante contraponto com outras fontes, sem esquecer uma dose de bom senso, inerente ao investigador.

Neste contexto de cuidado ao interpretar as afirmações seleccionadas, é possível encaminhar a discussão para um território mais polémico e instigante salientado acima, do descompasso entre religião "popular" e a religião da "igreja".

As raízes deste problema são antigas e, ao longo de toda a Idade Média ou nos tempos modernos, a Igreja procurou sistematicamente combater os resquícios de crenças pagãs, embora, como tenhamos visto através dos costumes sublinhados pelo pároco de Fareja, continuassem a fazer parte dos usos da região.

Ana Maria Rodrigues apresenta-nos alguns dados importantes para a inserção deste problema, especialmente a sobrevivência de ritos de origem romana, céltica ou germânica, que emergiam na cultura laica, particularmente nos meios rurais. Seguiremos a linha de raciocínio apresentada pela autora, ressaltando os aspectos ligados à nossa problemática (Rodrigues 1996).

O combate travado pelo Igreja católica usou métodos de destruição, obliteração e a desnaturação de tais culturas, e teve como objectivo principal a substituição do antigo calendário pagão, próprio das sociedades agrárias ligadas a um tempo cósmico, por um calendário cristão inspirado pela mensagem evangélica e comemorativo dos mistérios da vida de Cristo. Tratava-se de adquirir o controle e de propor uma nova definição do tempo através da apropriação da memória e do imaginário (Rodrigues 1996):105.

Para uma melhor compreensão a análise de tais festejos não se deve, segundo a autora (Rodrigues 1996):107, deixar de lado o folclore e a mitologia. Ressalta, entretanto, o contributo dado pela Antropologia e pelos antropólogos, que alertam o historiador para não considerar as festas tradicionais isoladamente, mas integradas em ciclos anuais[89], devido à sua estreita relação com as formas de conceptualização do tempo das sociedades rurais[90].

São três os ciclos festivos do ano incorporados pela Igreja católica: ciclo do Natal e Epifania; ciclo do Carnaval; ciclo festivo da Páscoa. São todos bons exemplos da apropriação das celebrações pagãs pela Igreja.

O primeiro, chamado ciclo dos doze dias, entre o Natal e a Epifania. De início festa móvel, o nascimento de Cristo foi fixado (segundo quartel do século IV) no solstício de inverno, momento em que anteriormente se celebrava o sol *invictus*. Seguiu-se a instituição das festas de Santo Estêvão (26 de Dezembro), S. João Evangelista (27), dos Santos Inocentes (28), do papa S. Silvestre (31), da Circuncisão (01 de Janeiro) e da Epifania (6).

Conclui a autora, que num período do ano em que o calendário cristão primitivo estava singularmente vazio, mas o pagão se mostrava fértil em ocasiões de regozijo, foi, pois, necessário criar um conjunto de celebrações cristãs que apagassem a memória daquelas. Apesar da estratégia empregada, o objectivo só foi parcialmente conseguido, já que grande parte das festas litúrgicas então surgidas, que procuravam exaltar os fracos e mostrar a fragilidade da condição humana,

[89] Sobre as festas cíclicas portuguesas veja-se o especialmente esclarecedor e rico trabalho de (Oliveira 1995).

[90] Também o contributo dado pelos etnógrafos é fundamental, e não podemos deixar de citar a importância de estudos clássicos de etnografia como de (Vasconcelos 1982-1985), (Braga 1995), bem como a série de artigos publicados sobre a região de Guimarães, por Alberto Vieira Braga, na Revista de Guimarães, entre as décadas de 1920 e 1960, que passamos a citar alguns (Braga 1927a; Braga 1927b; Braga 1932; Braga 1939; Braga 1940; Braga 1951a; Braga 1951b; Braga 1960a; Braga 1960b; Braga 1961; Braga 1962; Braga 1968).

acabaram por degenerar em cortejos burlescos e licenciosos, que através da inversão das hierarquias e da exaltação da loucura, efectuavam uma crítica da sociedade do tempo, lembrando os festejos carnavalescos (Rodrigues 1996):107-108.

O acompanhamento dos ciclos festivos ao longo do calendário anual, reflecte a tentativa de "domesticação" imperfeita de certos festejos pagãos pela Igreja durante a Idade Média. O Carnaval é o segundo ciclo dos três referidos anteriormente.

Se a Igreja tolerou durante tanto tempo os excessos que, iniciando-se no solstício de Inverno, se ligavam à estação fria, quando o tempo inclemente condenava as sociedades camponesas ao ócio, acabou por lhes impor um limite em finais do século XI: a quarta-feira de Cinzas, que marca o início do jejum da Quaresma. Os últimos dias gordos tornaram-se então verdadeiros dias de folia, em que se jogava com a inversão dos sexos, das hierarquias e mesmo dos usos da alimentação, em que se usavam máscaras e manequins que depois se queimavam. De acordo com Rodrigues, quase não restam notícias desta típica festa de transgressão para o período medieval português, mas como ocorreu com outras, ao longo dos séculos, foi sendo recuperada pelas autoridades, passando a ser oferecida à população como espectáculo (Rodrigues 1996):109.

O terceiro e último ciclo festivo do ano tinha um carácter diferente, segundo Ana Maria Rodrigues. Nele celebrava-se o desabrochar da vegetação, o regresso do amor e da alegria de viver. A Igreja cristianizou esta simbologia fazendo da Páscoa, festa móvel mas ligada ao equinócio da Primavera, a comemoração de Cristo sobre a morte, e incorporando nas celebrações do domingo de Ramos alguns rituais com folhagens típicas dos festejos primaveris. No outro extremo do solstício de Verão foi apropriado através da festa de S. João Baptista, de quem o evangelista do mesmo nome disse que deveria diminuir para que Jesus crescesse: daí o seu pretenso nascimento quando o sol começa a declinar, a 24 de Junho. Introduzido no século XI, o culto do profeta permitiu desviar em proveito da religião cristã hábitos pagãos multisseculares. Rodrigues conclui que existem poucos vestígios medievais em Portugal sobre as celebrações populares ligadas a este ciclo - Maia e S. João (Rodrigues 1996):110.

Pelo depoimento do pároco da igreja de Fareja, citado anteriormente, encontramos referências específicas a algumas celebrações de origem pagã, como as que Rodrigues apontou acima (Maias e São João), mas temos ainda as Orvalhadas. Oliveira relembra a clássica atribuição da filiação das consagrações florais do Primeiro de Maio nas festas públicas romanas das "Florália", dedicadas a Flora, que celebravam o renascer da vida na Primavera. Mas também o Primeiro de Maio está ligado à noite de *Valpurgis*, que a demonologia medieval germânica povoou de bruxas invisíveis que andavam no ar e praticavam suas obras infernais, certamente por herança da crença

pagã nos espíritos nocivos do Inverno e da Morte, de que seria necessário purificar ritualmente a terra no início do ano agrário.

O mais provável é que todos estes usos tenham a sua origem em complexos rituais próprios destes remotíssimos cultos agrários dos quais derivavam as próprias festas romanas e célticas (Oliveira 1995):109.

Oliveira fez uma análise das "Maias" em Portugal, e como são comemoradas de forma diferente de norte a sul do país. Sobre os costumes do Noroeste, as consagrações florais estão ligadas à colocação de certas flores às portas, janelas, casas, currais, cancelas, animais, barcos etc. e a flor característica é a giesta. Também regista-se a ligação a determinados manjares cerimoniais, ou merendas no campo.

A colocação de flores faz-se na noite da véspera, como é regra no cenário das várias celebrações cíclicas; aqui parece ter-se em vista que as casas estejam floridas quando começa o dia, para o "Maio" ou o "Burro" não entrarem (a entrada do "Burro ou Maio" identificam-se com as maleitas). Oliveira remete a celebração das Maias em Portugal à associação a uma ideia pagã ainda no tempo de D. João I, que numa carta de 1385 a considera como um costume diabólico e uma idolatria (Oliveira 1995):111.

Com referência às Orvalhadas e ao São João, Oliveira traz muita informação (Oliveira 1995):119-177, da qual destacaremos as mais significativa.

O São João é apresentado como uma das mais tradicionais celebrações do calendário festivo português, sendo em toda parte uma festa pública e colectiva, carregada de alusões a encantamentos, sendo uma noite privilegiada, onde eram múltiplos e multiformes os sortilégios e prodígios que nela se operavam e manifestavam. O fogo, o orvalho, a água das fontes, rios e mar, as ervas, as plantas e certos objectos e práticas, tomariam e possuiriam nessa data (seja à meia noite da véspera, seja durante a madrugada, antes do sol nascer) virtudes e poderes especiais, quase sempre benéficos, e em geral ligados com a saúde, a beleza, a fortuna e a prosperidade, e sobretudo a felicidade, em amores e casamentos. As crenças que ligam o orvalho e a água a virtudes especiais na noite de São João também eram práticas gerais e comuns. A água, na ideia do povo, dorme todas as noites; mas na de São João, ela é benta, e tem o poder de curar doenças, dar beleza aos jovens, rejuvenescer ou infundir vigor aos velhos, favorecer amores e negócios. É de notar que, quase sempre, o costume prescreve que o momento próprio para tais virtudes e práticas é quando se está ao ar livre com a orvalhada, à meia noite, ou entre as horas compreendidas entre a meia noite e o nascer do sol.

Portanto, embora carregadas dos preconceitos instados a partir da política de destruição destes usos populares pela Igreja Católica, é que se deve entender a posição do pároco ao referir-se às situações criadas durante aqueles cerimoniais e rituais populares, para compreendermos a sobrevivência, a introjecção e a importância destas celebrações na cultura popular minhota e portuguesa.

A reforma tridentina se instalou, de forma irreversível, na Arquidiocese de Braga durante o pontificado de D. Fr. Bartolomeu dos Mártires. De acordo com Franquelim Neiva Soares[91]

> *"as pequenas reformas só se tornaram Reforma no pontificado de D.Fr. Bartolomeu dos Mártires após a promulgação pontifícia dos decretos e a sua aceitação e aplicação no país por parte do Cardeal D. Henrique, na qualidade de regente na menoridade de D. Sebastião. Nesta empolgante vaga da Reforma Católica inserem-se o sínodo de 1564, o concílio provincial de 1566, o Seminário de S. Pedro em estreita ligação ao Colégio de S. Paulo, confiado à Companhia de jesus desde 1560-1561, e os vasto movimento das visitas pastorais pessoais a toda a arquidiocese"*(Soares 1997):128

As reformas colocadas em prática por D. Fr. Bartolomeu dos Mártires em todo o território sob a autoridade do arcebispo de Braga, incidiram nalguns aspectos fundamentais, sintetizados por (Soares 1997):188-191. Interessa-nos destacar aqui, o esforço para remodelar os fiéis através da depuração das devoções populares *evitando contaminações do sagrado pelo profano.* A estratégia utilizada consistiu na cristianização dos cultos não seguramente ortodoxos, quando possível, ou na sua substituição pelas devoções ao Santíssimo Sacramento e à Virgem(Soares 1997):190.

Verifica-se pois, que a época moderna teve que lidar com a herança medieval de tentativa de domesticar a religião popular, que ainda apresentava profundas marcas dos cultos pagãos. Constituía-se portanto numa das preocupações constantes dos reformadores católicos.

A antropologia tem dado alguma atenção à questão da oposição da Igreja frente a estes eventos festivos considerados tão danosos pela Igreja Católica e pelos seus agentes no território português. Pina Cabral abordou também o problema com que se debatia a hierarquia da igreja católica diante das superstições pagãs. Como Rodrigues, argumenta que desde a Idade Média a Igreja não deixou de sentir a necessidade de impor a sua concepção de vida religiosa ao povo. Toda a forma de culto que, teológica ou geograficamente, sublinhasse a independência e a especificidade da comunidade local seria perniciosa para a Igreja, uma vez que, se pretende manter-se Católica (isto é *universal*) e Una, as formas de culto têm de ser estritamente impostas pela hierarquia e devem manter-se universais e não localmente específicas (Pina Cabral 1981):84-85.

---

[91] Uma extensa discussão sobre a influência do Concílio Tridentino na arquidiocese bracarense o autor desenvolve nos capítulos IV e V (Primeira Parte). (Soares 1997).

Vê-se portanto que as acusações contra o fanatismo e as superstições do povo da freguesia de São Martinho de Fareja constituem apenas o eco de uma preocupação que atingia as mais altas hierarquias da Igreja. A persistência dos usos que estavam enraizados em tempos recuados prova que, de facto, a batalha travada poderia ser profundamente inglória para a Igreja católica, apesar das tentativas de domesticação intentadas. Nos meados do século XIX, o testemunho do pároco, ainda que exacerbado seja, é a prova cabal que os expedientes utilizados para o controle do culto, a todos os níveis, não foram suficientemente fortes para apagar da memória colectiva as crenças de origem pagã.

Neste contexto, as manifestações destas crenças e reminiscências seriam razão suficiente para que a inquietação e a preocupação tomassem muito tempo dos mais altos escalões da Igreja, pois tais usos estavam espalhados um pouco por todo lado.

Uma prova disso são os testemunhos encontrados nalgumas das pastorais que foram registadas no Livro das Visitações Ordinárias da igreja de Ronfe, que continuavam a condenar determinados costumes, de forma incisiva.

No dia quinze de Setembro de 1707 foi transcrita pelo pároco uma extensa pastoral do Arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Telles, que lembrava a razão e a obrigação fundamental do ofício pastoral - "*vigiar com todo o cuidado o bem espiritual e aplicar os meios conducentes à salvação das almas*". Recordava também que era missão dos mentores espirituais das populações a reforma dos súbditos da Igreja, a confirmação dos bons costumes, a exortação do povo através de saudáveis advertências, para nele aceder a religião, paz e inocência, bem como prover, com "*oportunos remédios*", o que necessitasse de reparação.

Tudo isso era lembrado aos párocos através daquela pastoral, porque as notícias que chegavam ao arcebispo, através das visitas, traziam, como afirma D. Rodrigo de Moura Teles, "*grande mágoa ao nosso coraçã*" dado os

> *"muitos excessos, faltas, erros, escandalos, culpas e omissoins assim nos eclesiasticos como nos seculares e ainda nos mesmo parochos de que se seguem muitas offensas a Deos (...) devemos por obrigassão de nosso offisio pastoral ocorrer a estes damnos o remedio proporcionado procurando o quanto nos for possível o melhor e mais seguro caminho para a salvação de nossos subditos"*

Na sequência da sua argumentação, o Arcebispo referia-se aos problemas causados por ocasião das romarias, feiras, procissões, e mesmo nas actividades ligadas ao trabalho agrícola, tocando no ponto fulcral que afligia a Igreja, isto é, as oportunidades geradas nestas ocasiões para a convivência mais próxima de ambos os sexos. Este, é sem dúvida, o grande motor que fazia girar as engrenagens reguladoras da Igreja.

Esta preocupação é, pelo menos, tão antiga quanto as tentativas de domesticação das crenças pagãs, porque desde então, as celebrações litúrgicas realizadas constituíam apenas uma parte dos festejos, que incluíam ainda cantos, bailes, jogos e grandes libações, provocando a ira das autoridades eclesiásticas, desejosas que tudo se passasse na mais estrita compostura. Aproveitando a circunstância de se encontrarem reunidas massas de romeiros, vindos de muitas léguas em redor, afluíam os comerciantes, estando o calendário das feiras medievais decalcado sobre os padroeiros das povoações e outros cultos locais (Rodrigues 1996):111.

Embora as celebrações litúrgicas (ou monárquicas) servissem como pretexto para a realização de festejos públicos e privados, outras ocasiões também criavam um campo propício de sociabilidades em diversos níveis: familiar, vicinal, profissional. Os baptizados, celebração de casamentos, funerais, encerramento de actividades agrícolas, matança do porco etc.

Por outro lado, recorda Rodrigues, nem sequer um pretexto destes era necessário, pois a qualquer momento as pessoas poderiam juntar-se, organizar um jogo, cantar, tudo isso, ao embalo do vinho, fazia com que a ocasião festiva surgisse espontaneamente.

Temos então, dois campos básicos de sociabilidades que preocupavam a Igreja: de um lado as celebrações litúrgicas, o culto dos santos, as romarias, as solenidades dos casamentos, baptizados e funerais, que deviam guardar a devida sobriedade e devoção inerentes aos actos que simbolizavam; de outro lado, e talvez as mais difíceis de controlar, por serem espontâneas, seriam as celebrações que marcavam o fim dos trabalhos agrícolas, ou as actividades que eram desempenhadas por grupos de vizinhos, amigos e/ou familiares ligadas à tarefa de desfolhar os cereais, os longos serões das noites de inverno etc.

Analisemos estes campos, um de cada vez, à luz dos dados emanados das cartas pastorais, documentos fundamentais para se conhecer não só o pensamento dos bispos, mas os problemas mais profundos que acometiam as suas dioceses[92]. A análise das pastorais reflecte de forma clara todas as preocupações da Igreja em relação aos fiéis, especialmente no que concerne ao comportamento real das populações, que era amplamente conhecido através da realização das visitas episcopais, que os bispos ou seus delegados eram obrigados a cumprir regularmente. Estas visitas, que trataremos com mais detalhes em capítulos sucessivos, captavam, através dos

[92] Um trabalho interessante nesta linha de análise da cartas pastorais é o artigo, publicado em 1986, que trata das pastorais de D. Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, bispo de Coimbra. Nele salienta-se a preocupação acerca de temas variados, mas todos interligados ao quotidiano das populações sob sua alçada: impedimentos para a realização dos casamentos; a solenidade e celebração das diferentes festas; obrigação do conhecimento da doutrina cristã; a obrigação dos párocos enviarem informações regulares sobre a vida cristã das paróquias; o problema dos maus clérigos, entre outros. (Rodrigues 1986a).

testemunhos dos paroquianos, toda a intrincada teia de comportamentos que poderiam colocar em perigo o controle da população pela igreja.

Mas, analisemos o primeiro campo de sociabilidades que recebia uma cuidadosa vigilância e perscrutação. O espaço das festas por ocasião das celebrações e cultos religiosos, onde destacaremos as romarias[93].

As romarias que se faziam, muitas vezes a grande distância, surgem como uma das primeiras ocasiões a serem vigiadas e controladas pelos agentes de Deus, pois

> *"alem de ficarem em grande distansia se seguem muitos incovenientes, e ofenssas de Deos com escandalo da companhia de homens e mulheres mossas, e comem e bebem, e em alguns pemoitão e hão discenssoins, odios, inimizades, brigas e outros excessos de que Deos se agrava muito, e desejando nos remediar de todos estes descaminhos na consideração de que os tais votos serve mais a momentos de ruina do que devossão, mandamos aos parocos em cuias freguesias ha os tais votos (...) nos dem conta com toda a individuassão da distansia e do costume que ha, para que examinando comutemos os tais votos como mais nos paresser a servisso de Deos"*

No espaço da romaria encontravam-se duas forças antagónicas: de um lado a devoção e, de outro, a diversão. As pastorais que emanaram dos diversos bispos procuraram abarcar estas duas forças. Em primeiro lugar, procuram traduzir de forma clara o modelo cultural que a hierarquia católica pretendia impor; em segundo, e não menos importante, está a tentativa de depurar a vivência quotidiana da populações e impor um efectivo controle moral.

Um dos grandes problemas com que se deparavam as investidas da Igreja, no seu esforço regulador e controlador era a oralidade da cultura, e a dificuldade de se impor uma rigorosa disciplina aos comportamentos individuais e colectivos[94]. Tudo isto está inserido no contexto da Reforma, que durante toda a época moderna tentou levar avante um processo de depuração do sagrado, e a sua consequente separação do profano.

Numa análise das visitas pastorais realizadas nos Açores em meados do século XVIII, Fernanda Enes verifica a actuação dos visitadores no sentido de pôr cobro à utilização do espaço sagrado para fins profanos e impedir todas as práticas que a Igreja da Reforma considerasse menos dignas. Desta forma, a familiaridade excessiva com o sagrado era condenada (Enes 1986):75.

Neste âmbito, o divertimento, que na perspectiva da Igreja tridentina mais não era do que ocasião de pecado, deveria estar terminantemente proibido. A romaria, encontrava-se exactamente nesta intersecção: sagrado e profano, devoção e divertimento, e por isso vai ser alvo de sucessivas recomendações e ordenações, que procuravam o seu controle, por parte dos bispos diocesanos.

---

[93] Novamente merece destaque a descrição e análise efetuada por (Oliveira 1995) sobre as romarias. que ocupa a segunda parte do seu livro.

[94] Para uma discussão deste tema, no contexto de Portugal Insular, veja-se (Enes 1986).

Falamos em bispos diocesanos, sem especificar o caso bracarense, conimbricense ou açoriano, porque esta parece ser uma preocupação que assumiu proporções extraordinárias para a hierarquia católica[95].

Apenas como exemplos ilustrativos, os temas tratados nalgumas pastorais do Arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles e de diversas pastorais de bispos das ilhas açorianas, mostram uma incrível similitude nos problemas enfrentados, no tocante ao controle da população, em especial da população feminina, por ocasião dos diversos cultos que se realizavam.

A mistura do sacro e do profano e os ajuntamentos de homens e mulheres, especialmente à noite são preocupações constantes tanto no caso das pastorais minhotas como açoreanas: divertimentos e desordens e acções impróprias para os locais sagrados: comer, bailar e dormir, encerramento dos locais de culto (igrejas, capelas, ermidas) à noite, ao toque da ave-maria e a reabertura somente quando a manhã fosse clara. Abertura dos locais de culto à noite só nas Noites de Natal e Quinta-feira santa; implantar conduta moral que evitasse ajuntamento dos crentes de sexos diferentes; proibição de realização de cultos à noite; banimento das mulheres dos ofícios; proibição da participação das mulheres nas romarias, com penas lançadas aos maridos, pais, irmãos, tios que não impedissem a transgressão referida. Ressalte-se que as mulheres transgressoras só eram punidas pessoalmente no caso de viverem sós[96].

As festas da Senhora da Nazaré, um dos mais afamados centros de peregrinação para o Portugal da época moderna, analisadas por Pedro Penteado também dão conta que os festejos se compunham de um conjunto de cerimónias religiosas, *controladas pelo clero*, e várias manifestações consideradas profanas, as quais se desenrolavam no santuário e nos seus arredores.

A instalação dos peregrinos e a preparação das refeições significavam um tempo imprescindível de sociabilidade e de convívio entre familiares, mas que se poderia estender aos amigos e vizinhos. Era a fuga do quotidiano, dos excessos gastronómicos, comia-se e bebia-se mais e géneros diferentes do habitual (Penteado 1996):44-45.

---

[95] São recorrentes em toda a bibliografia consultada as referências aos problemas inerentes ao convívio do sacro e do profano nas romarias.

[96] As citações das pastorais relativas aos Açores foram publicadas por (Enes 1986) e comparadas com as pastorais transcritas pelos párocos de São Tiago de Ronfe no Livro para as Visitações Ordinarias da Igreja de Ronfe e Resgisto das Pastorais (Arquivo Paroquial de Ronfe).

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO EUROPEU BIBLIOTECA



Também é nas romarias que se vive o espaço festivo por excelência, que é o arraial. De acordo com Penteado, nele se desenrolavam as afirmações de identidade e de vitalidade social que se manifestavam, em particular, nos períodos festivos. O arraial era também um lugar de socialização intensa mas fugaz, dominada pela liberdade relativamente às regras, à ausência de trabalho, à gratuidade (Penteado 1996):47-48.

A justaposição da festa e da feira, acima mencionada é uma referência quase obrigatória para todos os estudos que analisam as romarias, especialmente no caso das festas da Senhora da Nazaré, que foi discutida de forma mais aprofundada[97].

A Igreja e os seus agentes buscaram, como vimos, empregar todos os meios possíveis para controlar e coibir as actividades profanas que tradicionalmente acompanharam e continuavam a acompanhar os cultos religiosos como as procissões, novenas e especialmente as romarias[98]. O que se pergunta é: até que ponto todo o aparato repressor e de controle surtiu o efeito desejado e esperado pela Igreja?

Na opinião de Enes, as romagens aos santuários foram um fenómeno da época, como o haviam sido de época anteriores. A diferença, é isto que a nosso ver é importante, foi a aplicação da repressão como nunca antes fora aplicada. Se uma religião animista podia albergar no seu seio os elementos sagrados e profanos como uma realidade una é porque não tinha outra alternativa, prossegue a mesma autora. A situação com que se defrontava a Igreja diante do estado de paganização e mentalidade sincrética da maioria e ao baixo nível teológico e pastoral dos agentes da cristianização, a Igreja aceitava o cristianismo possível. Conclui a autora, que na época das Reformas, a Igreja, procurando implantar um cristianismo intemporal, purificado, mas ao mesmo tempo, não deixando de ser uma religião para todos, tinha necessariamente de recorrer à repressão em força, tanto mais que na mentalidade de uma população maioritariamente de cultura oral a distinção entre sagrado e profano só muito dificilmente poderia ser percebida, não obstante lhe ser coercitivamente imposta (Enes 1986):87.

A acção repressiva como constatou a autora no caso açoriano, e nós próprias no caso minhoto, não obstou a que as romarias se continuassem a fazer nos moldes tradicionais.

Prova cabal disto foram as conclusões de Caroline Brettell, reforçadas também pelas análises de (Pina Cabral 1981), quando ambos constataram a importância das romarias e, que ainda

---

[97] Sobre a questão da Festa em geral, deve-se referir aos Cadernos do Noroeste, 1996 que além deste traz outros artigos de extremo interesse para um conhecimento mais alargado sobre o tema.

[98] As pastorais de D. Rodrigo de Moura Teles referiram-se também expressamente às procissões e outras actividades de culto. Cf. Livro para as Visitações Ordinárias..., Arquivo Paroquial de São Tiago de Ronfe.

hoje, podem representar um pomo de discórdia entre os padres e os leigos. Mais do que isso, as festas e romarias têm constituído uma parte importante da vida religiosa no Norte de Portugal e em especial na província do Minho (Brettell 1991a):82 e seg.

O outro campo que constituía uma grande fonte de preocupações para a Igreja, expressas também através das cartas pastorais, eram as outras oportunidades de concursos entre homens e mulheres, realizados na esfera dos trabalhos agrícolas. Os encontros possibilitados por ocasião das espadeladas e esfolhadas.

Espadeladas e esfolhadas eram actividades ligadas ao cultivo e tratamento dados ao linho e ao milho, produtos que tinham fundamental importância para a economia local e regional minhota. Estas ocupações estavam condicionadas ao calendário anual das actividades de cada freguesia.

Assim o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles aludiu, numa das suas pastorais (em 1707), a estas e outras ocasiões e locais que propiciavam a convivência entre indivíduos de ambos os sexos:

> *"são as fiadas, espadeladas, seroins, esfolhadas muinhos, fazendo danssas, festas e galhofas que são gravissimas offenssas a Deos Nosso Senhor com ruina de muitas almas e perdissão que muitas chorão sem remedio e são estes e outros semelhantes os meios que o demonio inventa para enlassar as almas levando-as pello caminho do Inferno e condenação eterna"*

Este assunto tornou a fazer parte do rol de preocupações de outra pastoral citada mais de dez anos depois, em 19 de Setembro de 1719, indicando que nos serões, esfolhadas e espadeladas continuavam a ser palco de transgressões aos olhos da Igreja.

Estes acontecimentos justificavam a ordem passada ao párocos nas pastorais, para que nenhum homem maior de quatorze anos fosse aos ditos concursos, procurando assim evitar aproximações menos lícitas entre os paroquianos.

A constante e ostensiva vigilância era, ou deveria ser, observada como vimos nas ocasiões e locais de culto religioso, nas missas nas igrejas, capelas, ermidas ou procissões várias, contemplando especialmente as mulheres que andavam de noite "*com aparências de zelo visitando igrejas e fazendo outras devoções*"[99].

Por isso foi determinado que elas só poderiam estar à noite nas igrejas em ocasiões muito bem determinadas, como nas noites de Natal, Quinta-Feira Santa e Sexta-Feira da Paixão e Sábado de Aleluia, contanto que houvesse

[99] Veja-se novamente o artigo de Fernande Enes, no tocante à toda sorte de problemas criados quando das duas forças, reputadas demoníacas (mulher e a noite) andavam juntas. (Enes, 1986)

*"nas taes noutes grande separasão entre homens e molheres o que muito encarregamos aos parocos e tambem não permitirão que em nenhum dos outros dias estejão nas igrejas homens entre molheres nem estas entre os homens, mas cada huns nos lugares deputados para os seus sexos, e a pessoa que fizer o contrario o condenara"*

As precauções que a Igreja, através da acção dos bispos e visitadores, procurava tomar em relação às ocasiões favoráveis ao encontro dos habitantes, visavam particularmente as celebrações tradicionais que rodeavam o trabalho de desfolhar os cereais, realizado durante os meses de Agosto e Setembro.

A exposição que encontramos na obra de Teófilo Braga, sobre os costumes, crenças e tradições do povo português, faz alusão ao facto da vida do campo tirar dos trabalhos das culturas e das colheitas as épocas cronológicas da divisão do ano e da sua própria orientação no tempo, fazendo aí a ligação a algumas das actividades sistematicamente condenadas pela Igreja: no Minho diz-se *Pelas Bessadas*, para designar o tempo em que se lavram as terras para a sementeira do milho (em Maio); *Pelo Sacho*, designa a época em que o milho recebe a primeira cava; *Pelas Malhadas*, isto é no tempo em que se colhe o centeio das eiras (em Agosto); também diz-se *Pelos linhos*, e nas *Espadelladas* (Braga 1995):110.

A sociabilidade propiciada por estas ocasiões será bem compreendida a partir desta descrição de Teófilo Braga, que ainda indica a origem pagã de alguns costumes:

*"A sementeira do milho é uma festa em casa de cada lavrador do Minho; é a* bessada, *a que concorrem todos os vizinhos com os seus bois, à maneira do* Potirum *ainda usado no Brasil. Depois da* bessada, *segue-se a* picada, *indo as mulheres cobrir ou enterrar os grãos de milho que estão fora do rego. Depois do milho nascido há a* monda, *depois a* sacha, *a* rega, *a* escava, *ou* descroa, *até que depois de maduro o milho no pé este é cortado, trazido para a eira, onde se faz a* esfolhada *ou* descamisada, *ao som de cantigas e de colóquios dos embuçados, sendo por fim* malhado *a mangoal ou* debulhado *à mão, dando-se em paga às mulheres o* carrilho *ou* carolo... *Quando na esfolhada se acha uma maçaroca vermelha, fica-se com direito a dar um abraço em cada uma das moças"* (Braga 1995):120

Também havia oportunidade de encontros mais festivos entre rapazes e raparigas nas actividades ligadas à cultura do centeio:

*"A sementeira e colheita do centeio tem também sua práticas especiais; na época da sementeira procura-se uma rapariga que seja Maria e que esteja donzela para lançar os primeiros grãos à terra, para que os campos dêem maior novidade; é uma reminiscência do culto de Demeter. Na colheita usa-se uma cerimónia logo que acaba a malhada, em que os malhadores apuparam (aclamaram) os donos da casa: reunem-se todos em volta de uma padiola, onde deitam um mono de palha, vestido de velha, e junto dele chora um dos malhadores fazendo de viúvo, os outros levam a padiola e fogem com ela para os campos, e o viúvo põem-se em altos berros e com graçolas diz que lhe querem roubar a sua velha, agarra-a e vai pendurá-la no cimo de uma cerejeira. No desafio dos malhadores, aqueles que não sabem ou não tem força para fazer zoar o mangoal, são vencidos, e ao virar da palha gritam-lhe: Leva a gata! Leva a gata!"* (Braga 1995):121.

O trabalho das vindimas, como as esfolhadas do milho e as espadeladas do linho eram feitos tradicionalmente entre cantigas e risadas. Sendo portanto uma sociedade marcada pelo tempo cíclico das actividades agrícolas predominantes na região, e sendo realizadas determinadas

actividades a elas ligadas num ambiente alegre e festivo, que reunia a comunidade, é certamente compreensível o interesse, o controle e a vigilância que eram dirigidas pelas pastorais, no sentido de reduzir ao máximo as possibilidades de namoros ou encontros fortuitos entre os seus habitantes.

Sintomática, no entanto, é a referência a uma pastoral do arcebispo de Braga em meados do século XIX (1856) que ainda condenava todas estas actividades e que exigia o fim delas. Mais de um século depois, o problema continuava a fazer parte do rol de preocupações das autoridades eclesiásticas do Arcebispado de Braga.

Também é curioso verificar, na mesma pastoral, algumas vicissitudes que marcam a contradição entre o discurso clerical e a prática. Uma circular distribuída, quatro anos depois revelou que haviam chegado aos ouvidos do arcebispo notícias de *padres* que participavam nas esfolhadas, com trajes indecentes, dançando e tendo contactos com pessoas do sexo oposto, depois do anoitecer. Este é mais um elemento a ser considerado quando se analisa o papel da Igreja e dos padres em qualquer freguesia rural do Norte de Portugal, opinião com a qual concordamos do modo mais absoluto (Brettell 1991a):79.

Como se pode deduzir de todo esse emaranhado de situações, os conflitos e tentativas de controle por parte da igreja não só geravam confrontos entre as crenças e usos do povo, a religião popular e a religião da igreja[100], mas algumas vezes colocavam na berlinda os representantes directos da Igreja nas paróquias, isto é, os próprios párocos envolvidos em acontecimentos e actividades condenadas vivamente pelos seus superiores hierárquicos[101].

A persistência destes costumes característicos dos portugueses pode ser também notada nas práticas agrícolas. Dizia Teófilo Braga, em finais do século XIX, que na Província do Minho os costumes da vida agrícola ainda são os mesmos do tempo de D. Afonso III (Braga 1995):111.

O que se pode concluir dos depoimentos dos párocos e temperados pelas pastorais dirigidas aos mesmos, é que esta freguesia não fugia aos parâmetros comuns para o Minho entre os séculos XVIII e XIX, pois nas pastorais, os arcebispos frisavam que tais comportamentos estavam disseminados por toda a área eclesiástica a eles submetida.

---

[100] Como também foram, em várias oportunidades, relatadas ocasiões deste tipo por Pina Cabral (1989).

[101] É de especial interesse neste tema a visão que a Antropologia oferece, dando claras provas de quanto pode ser polêmica e, às vezes até mesmo conflituosa, a relação pároco-paroquianos-hierarquia eclesiástica. Por exemplo, a abordagem desenvolvida por Pina Cabral que apresenta uma diferenciação em relação ao tipo de padres que encontrou nas zonas que estudou no Alto Minho: o "padre moderno"; o "padre antiquado"; o "padre curandeiro". Este último tipo realmente ilustra, com perfeição, os conflitos entre a religiosidade popular e a religiosidade da igreja, quando o agente por excelência dos dogmas católicos, passa a participar activamente nas crenças dos camponeses, chegando inclusive, como afirma Pina Cabral, a ser pago pelos seus serviços de curandeiro e exorcista. (Pina Cabral, 1981:85-86). Na mesma linha de análise sobre a importância do papel dos padres na vida dos portugueses, veja-se também os trabalhos de J. Riegelhaupt.

A reconstrução feita a partir das referências encontradas nas fontes, essencialmente produzidas sob a égide das regulamentações emanadas dos arcebispos e das constituições sinodais do Arcebispado de Braga, dá-nos uma imagem de uma típica freguesia rural, representada por São Tiago de Ronfe.

Lá predominava a produção do milho e do vinho, e a sua população era composta, na sua maioria, por indivíduos de poucas ou nenhumas posses, trabalhando como caseiros e jornaleiros no duro e constante amanho das terras, espalhados por um espaço físico confinado e com recursos naturais limitados (seja nas matas e bouças, lenha, pedra para construção ou água), no qual as casas "*achão-se dessiminadas por cada hua das Quintas, Bens ou Fazendas e Propriedades*". Este povo, rústico e dependente da produção dos parcos pedaços de terra a que tinha acesso, tinha como principais divertimentos, tanto ao nível religioso quanto mundano, as romarias, festas religiosas e outras festividades ligadas ao calendário agrícola, que por breves momentos transformavam o duro dia-a-dia em momentos de extroversão, de intensa sociabilidade, e de explosão dos costumes tradicionais tão arreigados à cultura popular que, numa luta inglória, a Igreja Católica tentava sufocar.

Todavia, alguns tópicos que foram mencionados nesta contextualização geral da comunidade em questão, são de grande importância e merecerão, nos capítulos que se seguem, um aprofundamento da sua análise, possível através do cruzamento de fontes, que privilegiará a documentação produzida no decorrer das visitas episcopais a que a freguesia de São Tiago de Ronfe era submetida. Neste caso, voltaremos especificamente à questão do controle social e toda a problemática que envolvia a relação clero/população e sua tradução documental.

A partir pois, deste quadro geral em que está inserida a comunidade de São Tiago de Ronfe, tratar-se-á inicialmente de analisar o comportamento demográfico da sua população, basicamente através dos resultados obtidos a partir da reconstituição da paróquia, onde foram utilizados os registos de baptizados, casamentos e óbitos, e que foi enriquecida através do cruzamento com as outras fontes de carácter variado.

## 3. A Comunidade inserida no contexto demográfico regional

O estudo dos comportamentos demográficos e familiares da freguesia de Ronfe foi, antes de mais nada, enquadrado no conjunto mais amplo do que se conhece até ao presente momento sobre os padrões demográficos e familiares portugueses.

Entretanto, é essencial lembrar que o interesse pelo universo familiar português não é recente e, nem só, limitado aos investigadores nacionais. Em artigo publicado em 1984, Robert

Rowland faz, por assim dizer, uma resenha histórica, mostrando que o interesse por Portugal congrega estudiosos das mais variadas origens, e que há pelo menos um século, desperta o desejo de conhecimento e compreensão fora das sua fronteiras.

Já nos inícios deste século, dois estudiosos franceses, seguidores de Le Play, conduziram estudos sobre a família portuguesa, comprovando o forte poder de atracção que o tema tem exercido ultimamente.

Leon Poinsard, que escreveu "*Le Portugal Inconnu*" em 1910, e Paul Descamps autor de "*Le Portugal: la vie sociale actuelle*" (1935), ambos publicados em Paris, foram os primeiros estudiosos estrangeiros, que legaram aos investigadores contemporâneos preciosos testemunhos para o estudo dos sistemas familiares em Portugal.

Estas obras, que devem ser analisadas no seu contexto temporal de elaboração, tinham como preocupação de fundo, o estudo da dissolução de formas tradicionais da família e o papel que um sistema de herança igualitário desempenharia neste processo de dissolvência. Como Rowland afirma, ambos estavam fascinados pelo que interpretavam como vestígios de comunitarismo nas montanhas do Norte, e por formas de família troncal no Noroeste. Ambos apostavam no papel essencial representado pelas formas de propriedade na determinação da organização social (Rowland 1984):15.

A influência destas obras está presente também noutros autores estrangeiros que analisaram a família portuguesa. Seguindo as pegadas de Descamps, o sociólogo brasileiro Emílio Willems, admitia que a estrutura familiar estava subordinada à propriedade familiar. Voltando a sua atenção para o Norte de Portugal, Minho e Trás-os-Montes, apontava a importância dos costumes locais para evitar o processo de divisão de propriedades familiares e para a manutenção e melhoria do estatuto social da família (Willems 1962).

Massimo Livi Bacci, autor do clássico trabalho "A Century of Portuguese Fertility", integrado no grande projecto de Pricenton sobre a fecundidade, também na pista de Descamps assume que a propriedade da terra e as práticas de herança são factores explicativos das variações inter-regionais da nupcialidade. As características da nupcialidade no Norte, com seus baixos índices e o elevado grau de celibato definitivo reflectiriam uma tentativa de evitar a fragmentação da terra. Tal como Willems, contrapõe a situação do sul de Portugal (Alentejo), que tendo uma população formada por trabalhadores agrícolas, que não teriam problemas de herança a resolver (Livi Bacci, 1971:52-53).

Robert Rowland, ainda no mesmo artigo que faz esta resenha histórica (1984), lança as suas hipóteses, partindo da especificidade da situação geográfica de Portugal - simultaneamente um país mediterrânico e atlântico (Ribeiro 1955).

Defendia que a análise da experiência histórica portuguesa seria de interesse para o estudo dos padrões regionais ocidentais e meridionais, porque a amplitude das variações no interior do país faziam dele um laboratório sociohistorico ideal, especialmente se a investigação das suas características estivesse integrada num *sistema cultural e sociohistorico ibérico*, pois muitas das suas divisões regionais prolongar-se-iam pela vizinha Espanha. (Rowland 1984):13).

Ampliando ainda mais estes conceitos fundamentais para a análise dos sistemas familiares e demográficos que nos interessavam, não podemos esquecer a advertência feita por Rowland, que a península ibérica também encontraria complemento na península itálica, já que as duas penínsulas latinas constituíam um campo de diferenças cultural distinto tanto das sociedades continentais como do sudeste da Europa.

Este raciocínio levou-o a concluir que, no contexto da demografia histórica europeia, qualquer análise dos padrões regionais da Europa meridional terá que se debruçar sobre a combinação de unidade e de diversidade manifestada pela Itália e Península Ibérica e só depois haveria sentido em alargar comparações para o Norte ou para Leste ou falar das fronteiras e da especificidade dos padrões sociodemográficos do Mediterrâneo (Rowland 1984):14.

Lamentando que eram tão poucos os estudos sistemáticos de âmbito comparado que estavam em curso naquela altura, e que poderiam dar consistência ao conceito de região sociodemográfica mediterrânica, insistia que aquele seria o momento de serem iniciadas investigações comparadas - e coordenadas - a partir dos próprios países mediterrâneos (Rowland 1984):14.

Naquela oportunidade o autor, utilizando o pequeno conjunto de estudos disponíveis, apresentou dados relativos, entre outros, às idades médias ao primeiro casamento das mulheres e estimativas das taxas regionais de natalidade, dados estes basicamente representativos do século XIX.

No tocante à primeira variável, idade média ao primeiro casamento, o mapa elaborado através das amostras recolhidas indicava que as idades mais elevadas se concentravam no Noroeste e extremo Norte, e as mais baixas no Sul. Mais ainda, encontrou uma notável estabilidade nos padrões de casamento em Portugal antes do final do século XIX, corroborada pelos dados fornecidos por estudos ao nível paroquial para os séculos XVI, XVII, e XVIII. Entretanto, as mesmas variações não foram encontradas para as idades médias ao primeiro casamento para o sexo masculino (Rowland 1984):25-27.

Na sequência de tudo isto, a pergunta colocada foi: terão as variações na idade ao primeiro casamento da mulher algo a ver com os padrões de propriedade e de posse da terra ou esta será

uma correlação espúria? Será que os padrões de casamento femininos variariam consoante os sistemas culturais regionais? A resposta só viria a partir de uma investigação sistemática e comparada, porque muitos elementos culturais do Sul de Portugal são mediterrânicos, e na medida que um elevado nível de nupcialidade parece ser característico não só do Sul de Portugal, mas também do Sul da Espanha e algumas regiões do Sul da Itália, a investigação dos padrões de casamento não poderia limitar-se a um quadro puramente nacional.(Rowland 1984):29.

Quanto às estimativas das taxas regionais de natalidade para Portugal na primeira metade do século XIX, embora os números fossem pouco seguros, seria nítido que a natalidade era muito mais elevada no Alentejo e no Algarve do que no Centro e no Norte do país, isto, em grande parte, devido às diferenças regionais de nupcialidade, e que até ao final do século XIX, uma fecundidade elevada estava associada a um sistema familiar predominantemente nuclear.

Em termos comparativos, os dados reunidos naquela oportunidade indicaram que as regiões do Sul de Portugal, de Espanha e de Itália, tinham sido todas caracterizadas no passado por regimes de nupcialidade intensa e de fecundidade geral elevada. Estes padrões demográficos encontravam-se em geral associados a um sistema familiar nuclear e com a regra de residência neolocal após o casamento.

O Norte de Portugal, e o Noroeste espanhol, de Coimbra até aos Pirineus, manifestavam no fim do século XIX padrões de casamento muito semelhantes. Estes padrões, por outro lado, estariam associados ao que se poderia chamar sistema familiar troncal do Noroeste Ibérico. As tentativas de explicação deste sistema estavam em relacioná-lo a certos regimes de propriedade e de herança.

Poucos anos mais tarde, retomando novamente a questão da perspectiva regional para a análise dos sistemas matrimoniais da Península Ibérica, Rowland retoma os conceitos básicos e com a inclusão de novas evidências, provenientes da recolha de um número maior de trabalhos relativos à Península Ibérica. O autor demonstrou a estabilidade dos regimes matrimoniais regionais durante a época moderna, definidos basicamente em função da idade de acesso ao casamento para as mulheres, e que o contraste dos valores da idade ao casar para as mulheres, contrariamente à uniformidade das idades para os homens, se integrariam no marco peninsular sugerido pelos dados paroquiais e confirmado, para o caso espanhol, pelo censo de Floridablanca e, que para Portugal, o mesmo contraste é válido (Rowland 1988b).

João Arriscado Nunes analisando o declínio da fecundidade em Portugal, a partir de um balanço da investigação existente até então, afirmava também no que se refere às características do processo de transição demográfica, que há uma aproximação dos países latinos da Europa do Sul

(Portugal, Espanha e Itália) ao mesmo tempo que os distinguiam, como grupo, dos outros países europeus, inventariando uma série de características que corroboravam aquela afirmação (Nunes 1991):15).

A proposta lançada pelo autor, era no sentido de que, ao invés de considerar os países do Sul da Europa como versões atrasadas dos países do Norte e Noroeste, seria muito mais interessante analisar o seu desenvolvimento específico como resultado da intersecção de um conjunto de factores reunidos em dois eixos. O primeiro, relacionando a posição das sociedades consideradas na estrutura do sistema-mundo (de acordo com Wallerstein), e a configuração estrutural interna dos diferentes países em função desta posição. Em segundo lugar, em relação à especificidade histórica e cultural dos países da Europa do Sul (países de população maioritariamente católica), bem como às características que partilhariam e que permitiriam distingui-los dos países situados noutras zonas da Europa e, ao mesmo tempo, identificar os aspectos resultantes de trajectórias históricas distintas (Nunes 1991):16.

É portanto, atentando para o facto de que Portugal estaria integrado neste sistema cultural e sociohistorico ibérico, que procurámos enquadrar os resultados deste estudo.

Mas para os situar de uma forma mais elaborada, foi necessário recorrer à análise do desenvolvimento dos estudos de demografia histórica e história da família em Portugal, principalmente a partir dos finais da década de oitenta até ao presente, pois os resultados da investigação realizada vieram de facto adicionar novos elementos a essa diferenciação global em termos do país como um todo.

Os contrastes entre norte e sul foram confirmados sim, mas trouxeram consigo informações de carácter mais particularizado, devido ao crescimento dos estudos a nível paroquial, especialmente na região norte, que tornaram excessivamente generalizantes as diferenças entre norte e sul (na esteira do que Rowland já defendia), forçando-nos a adoptar conceitos geográficos mais restritos, pois a evolução global seria resultante de uma evolução bastante diversificada sob o ponto de vista regional.

Entretanto, os diversos investigadores portugueses não são unânimes ao avaliar a situação do país em termos do desenvolvimento dos estudos na área da história da família, que variam do extremo pessimismo, classificando Portugal como um "*deserto bibliográfico sobre a história e a sociologia da família*" (Silva 1993a) até posições mais optimistas admitindo o "*notável desenvolvimento que se verificou nos últimos anos*" (Amorim 1995) ou, ainda, posições menos extremistas onde se reconhece que "*a história da família em Portugal continua em grande parte por*

*fazer*" (Rowland, prefácio a Silva, 1993). De qualquer forma, é forçoso admitir que desde a década de oitenta o número e a qualidade dos trabalhos na área têm aumentado[102].

Dessa maneira, retornamos ao ponto da necessidade de elaborar e/ou adoptar outras categorias explicativas e, nesse sentido parece ser coerente aquela que toma em consideração, não uma mera divisão formal administrativa regional ou nacional, mas uma categoria que leve em conta as permanências, principalmente ao nível das tradições relacionadas com os diversos fenómenos demográficos, de uma região cultural homogénea.

Caso ilustrativo desta situação é o Norte de Portugal, no que se refere à demografia da sua população. Neste sentido, o nordeste transmontano no Antigo Regime seria caracterizado por um casamento tardio e uma convivência conjugal limitada pela morte frequente, que reduzia o número de filhos, espaçados por uma amamentação prolongada. Por outro lado, a mortalidade infantil e o celibato definitivo estariam dentro dos limites europeus da época. O Baixo Minho, por sua vez, apresentava casamentos bem mais tardios, com uma mortalidade mais suave e portanto uma convivência conjugal mais dilatada (Amorim 1995):7.

Por outro lado, se as características se apresentaram diferenciadas ao nível, digamos artificial ou pouco natural, das divisões administrativas, a comparação de comportamentos minhotos na região da vizinha Galiza, mostra semelhanças muito mais consistentes[103].

Obviamente que as condições particulares de um dado espaço administrativo e local também foram consideradas, e por isso é de toda a conveniência analisar a freguesia de Ronfe, à luz da sua posição relativa ao concelho onde estava inserida.

Disso resultaram dados que terão um peso explicativo importante no desenrolar da nossa argumentação, já que, a comunidade escolhida está localizada no Médio Ave (Baixo Minho), zona de

---

[102] A recente publicação de Robert Rowland, intitulada População, Família e Sociedade em Portugal, século XIX a XX traz uma útil e actualizada discussão sobre a história da família.(Rowland, 1997).

[103] Um estudo que pode evidenciar as semelhanças dos casos galego e minhoto é o de Defina Rodriguez Fernandez, que analisou a comarca de Celanova (Galiza Interior) no século XVIII. Importantes pontos em comum foram observados, por exemplo, nos indicadores que revelaram uma alta densidade da população e a difusão do cultivo do milho que explicariam, segundo a autora, o comportamento da chamada Galiza Interior; mais ainda, as estratégias familiares baseadas num sistema de herança que privilegiava um herdeiro, as elevadas idades de acesso ao primeiro casamento e o celibato definitivo. De forma também semelhante ao caso minhoto a autora constatou a importância da emigração, que entre 1710 e 1769 afastava nada menos que 25% dos homens naturais da Comarca de Celanova (Rodriguez Fernadez 1996).

industrialização antiga e, onde o declínio da fecundidade se apresentou mais tardio[104]. Esses componentes são dados importantes a serem contabilizados para uma análise mais consequente do contexto no qual se insere a freguesia de São Tiago de Ronfe.

Esta comunidade representa portanto, um laboratório privilegiado para o estudo da variação dos seus comportamentos demográficos (Amorim 1994):4, que pode expressar no seu conjunto o comportamento da zona, tradicionalmente de fundo rural, com forte componente de indústrias familiares, que deram origem às indústrias modernas que ali estão actualmente (Amorim 1994):11.

Neste contexto, a análise dos comportamentos demográficos para a comunidade de São Tiago de Ronfe terá uma importância vital para as aproximações que serão feitas ao nível das opções dos indivíduos no tocante ao seus sistemas familiares, ao celibato, casamento legal ou uniões consensuais, em função da evolução da comunidade e das diferenças internas ao nível da sociedade local. Entretanto, é fundamental conhecer as características da população global da freguesia, para que o seu comportamento demográfico, principalmente no tocante à nupcialidade e fecundidade sejam enquadrados ao nível do universo populacional total.

## 4. A Comunidade e a sua População durante os séculos XVIII e XIX

Os dados sobre a população da freguesia de São Tiago de Ronfe indicam que com o passar dos séculos houve um incremento do seu contingente. Esse crescimento foi detectado, não só localmente através dos depoimentos e registos elaborados pelo padre da freguesia, mas também

[104] A análise desenvolvida por Nunes (1991) fornece elementos do maior interesse sobre o conhecimento que se tinha sobre o declínio da fecundidade em Portugal, até finais dos anos oitenta. Especialmente relevantes são as conclusões adiantadas pelo autor no tocante à diversidade regional do processo de declínio irreversível da fecundidade em Portugal. Apenas como ilustração, Nunes indica que no Distrito de Lisboa o processo já estava iniciado em 1890, enquanto que o distrito de Braga só viria a conhecer um declínio irreversível de Ig para níveis inferiores a .600 depois de 1970. Continua o autor, a afirmar que esta diversidade é ainda mais marcada, se forem considerados os valores para os concelhos, unidades de análise correspondentes a um nível de identidade social - o que não sucede com os distritos, (Nunes 1991):15-16.

a partir dos dados estatísticos gerais sobre a população da freguesia[105]: e do reino, embora fossem de origens muito diversas[106].

De acordo então, com as variadas fontes consultadas, obtivemos dados que cobrem o período que vai desde o inícios do século XVI até ao recenseamento da população portuguesa relativo ao ano de 1900, conforme quadro 2.

Os dados provenientes de outras fontes, como os apresentados por (Cruz 1970), indicam que nos fins do século XVIII a freguesia de São Tiago de Ronfe dispunha de 220 fogos, e uma população de 901 almas (sendo que os homens maiores de 14 anos eram 272, as mulheres maiores de 14 anos eram 361, meninos até 14 anos 138 e meninas até à mesma idade 130.

Quadro 2 - Evolução dos Fogos/Habitantes

| Ano | Fogos | Habitantes |
|---|---|---|
| 1527[107] | 86 | 205 |
| 1706 | 210 | - |
| 1864 | 238 | 984 |
| 1878 | 239 | 979 |
| 1890 | 264 | 1108 |
| 1900 | 282 | 1280 |

Fonte: Numeramento de 1527; Padre Carvalho da Costa; Censos da população portuguesa, 1864, 1878, 1890, 1900

[105] No manuscrito depositado na Sociedade Martins Sarmento, "Guimarães Apontamentos para a História do Concelho de Guimarães colligidos por João Gomes d'Oliveira Guimarães, Reitor de S. Vicente de Moscotellos 30 d'Agosto de 1884", encontram-se as seguintes informações também retiradas do Numeramento: "*O couto de Ronfe foi metido no termo de Guimarães, foi de Gomes Ferreira e tem a jurisdiçam civil e crime e tem de termo em si quarto de meia legua e tem hua freguesia, na qual vivem os moradores per casaes per todos os fogos quarenta hum moradores 41; Item havera homens solteiros 25 (Numeramento em 1527 Torre do Tombo); em 1527 tinha 86 fogos*". Confirmando as observações de Júlia Galego e Suzanne Daveau, sobre a minúcia e cuidado com que o escrivão Álvaro Vaz processou por ocasião do numeramento de 1527, encontramos o número de mancebos solteiros no Couto de Ronfe, entre 18 e os 30 anos (25) (Galego e Daveau 1986):12. Mais ainda, no referido manuscrito da autoria do Abade de Tagilde, ainda é possível encontrar o registo do número de fogos para o Couto de Ronfe em 1527.

[106] Deve-se ainda buscar os dados para os censos oficiais da população efetuados no segunda métade do século XIX.

[107] Antonio M. Hespanha, baseado no numeramento de 1527 calcula, para aquele ano, uma população de 205 almas, dado obtido através da conversão vizinho/habitante (Hespanha 1986) p. 95 e seguintes.

Gráfico 1 - Evolução dos Fogos/Habitantes

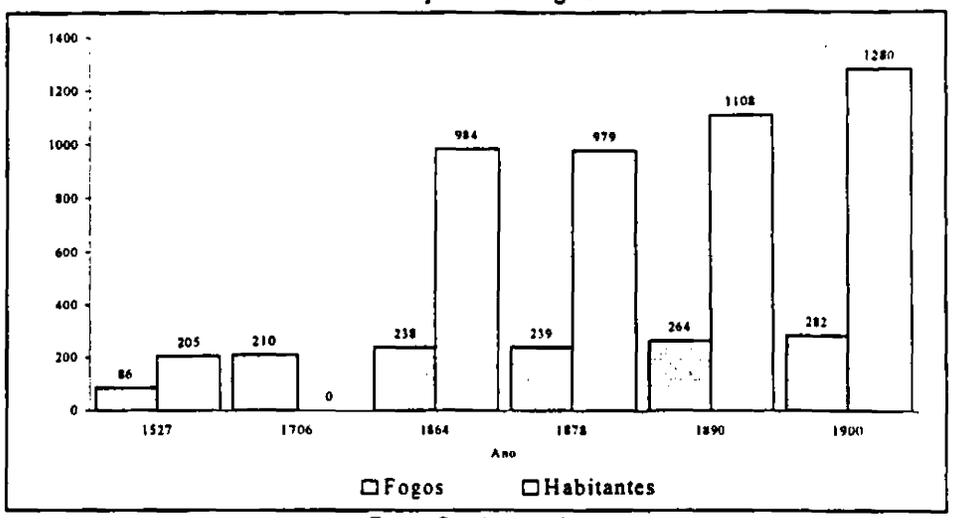


Fonte: Quadro anterior

Pelo censo da população portuguesa de 1798, realizado por ordem de Diogo Inácio de Pina Manique, no qual teve lugar uma contagem dos habitantes do reino com o fim de se obterem recrutas para o exército, a freguesia de Ronfe possuiria um total de 230 fogos[108].

No recenseamento do ano de 1801, a resposta do pároco de Ronfe relativa ao "Mappa da Povoação" da sua freguesia, informava o montante da população em 853 indivíduos, dispersos por 231 fogos[109].

Um outro indicador da população da freguesia de Ronfe, também para o século XIX (1828), é constituído pelo "*Mappa Geral das 27 divisões eleitoraes do Reino de Portugal e Algarve segundo a nova divisão em 17 Districtos Administrativos, e calculados quanto à população pelos últimos mappas, fundados nos Recenciamentos enviados à Comissão de Estatística até o anno de 1828*", pelo qual Ronfe possuía 233 fogos e um total de 970 habitantes[110].

São Tiago de Ronfe, apesar de ser uma comunidade de pequenas dimensões, do ponto de vista estatístico, era das maiores freguesias do concelho e arciprestado de Guimarães. Pelo inquérito daquele arciprestado para o ano de 1845, excluindo-se as freguesias urbanas de Guimarães, Oliveira, São Sebastião e São Paio (com 3200, 2219 e 1820 fogos respectivamente), Ronfe ocupava a oitava posição com relação ao número de fogos, atrás das freguesias de Creixomil, São Torcato, Travassós, Roriz, São Miguel das Caldas, Pombeiro e São Tiago de Lordelo e a quinta posição em

[108] Serrão, J.V. (introd) (1970) - A População de Portugal em 1798. O Censo de Pina Manique, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian/Centro Cultural Português.

[109] Fonte depositada na Assembléia da República (Arquivo Histórico-Parlamentar).

[110] Este mapa está disponível no Arquivo Paroquial da Freguesia de Ronfe, ao qual tivemos acesso.

relação à sua população, atrás de Creixomil, S. Torcato, Travassós e Roriz. Os dados do citado inquérito indicam a seguinte distribuição:

Quadro 3 - Maiores Freguesias do Arciprestado de Guimarães - 1845

| Freguesia | N.º de Fogos | N.º de Habitantes |
|---|---|---|
| Guimarães (Oliveira) | 960 | 3200 |
| Guimarães (S. Sebastião) | 667 | 2219 |
| Guimarães (S. Paio) | 510 | 1820 |
| Creixomil | 422 | 1460 |
| S. Torcato | 420 | 1221 |
| Travassós | 293 | 1236 |
| Roriz | 268 | 1006 |
| S. Miguel das Caldas | 259 | 935 |
| Pombeiro | 255 | 850 |
| Lordelo | 241 | 892 |
| Ronfe | 237 | 1004 |

Fonte: (Soares 1981a):44

Por outro lado, uma análise baseada nos Róis de Confessados existentes para a freguesia desde o século XVIII (a partir de 1739) até meados deste século, indicou-nos também um crescimento da população, embora não possam ser comparadas com as indicações provenientes dos censos, já que os róis de confessados não fazem um cômputo da população total, pois excluem os menores de sete anos (isto até o ano de 1877). Mas, acreditamos que possam dar uma visão bastante aproximada da freguesia uma vez que arrolam toda a população efectiva residente maior de sete anos[111].

Assim, tomando as referências pontuais para a população total, extraídas das fontes acima citadas pudemos elaborar um quadro bastante próximo da evolução da população da freguesia ao longo dos séculos XVI ao XIX, que será comparado aos dados quantitativos extraídos a partir da análise sistemática dos róis de confessados.

Inicialmente temos o testemunho relatado no Inquérito Paroquial de 1758, pelo qual a freguesia de Ronfe contava naquele ano com 194 fogos e uma população de 705 indivíduos (pessoas de sacramento, ausentes e menores). Quase cem anos mais tarde, pelas respostas do pároco de Ronfe aos "*Interrogatórios Históricos e Geográficos*", ordenados pelo governo em 1842, a população da freguesia seria de "*992 pessoas de todas as idades*".

Os dados que se seguem referem-se aos quantitativos arrolados nos recenseamentos gerais da população portuguesa, sendo o primeiro realizado em 1864, e sucessivamente repetidos em 1878, 1890 e 1900.

[111] Ao tratarmos do exame da evolução da populção, a partir especificamente dos róis de confessados, tentar-se-á uma estimativa da perda dos efectivos compostos pelos menores de sete anos.

Teríamos assim o seguinte quadro aproximado do crescimento da população:

Quadro 4 - Crescimento da População ao Longo de Quatro Séculos

| Período/Ano | População Total |
|---|---|
| 1527 | 205 |
| 1706 | 693 |
| 1758 | 705 |
| fim do séc. XVIII | 901 |
| 1801 | 853 |
| 1828 | 970 |
| 1842 | 992 |
| 1864 | 984 |
| 1878 | 979 |
| 1890 | 1108 |
| 1900 | 1280 |

Fonte: Numeramento de 1527; Padre Carvalho da Costa; Memórias Paroquiais 1758; António Cruz; Recenseamento de 1801; Mapa Geral das 27 Divisões Eleitorais do Reino de Portugal e do Algarve; Inquérito Paroquial; Censos Gerais da População Portuguesa

Gráfico 2 - Crescimento da População ao Longo de Quatro Séculos

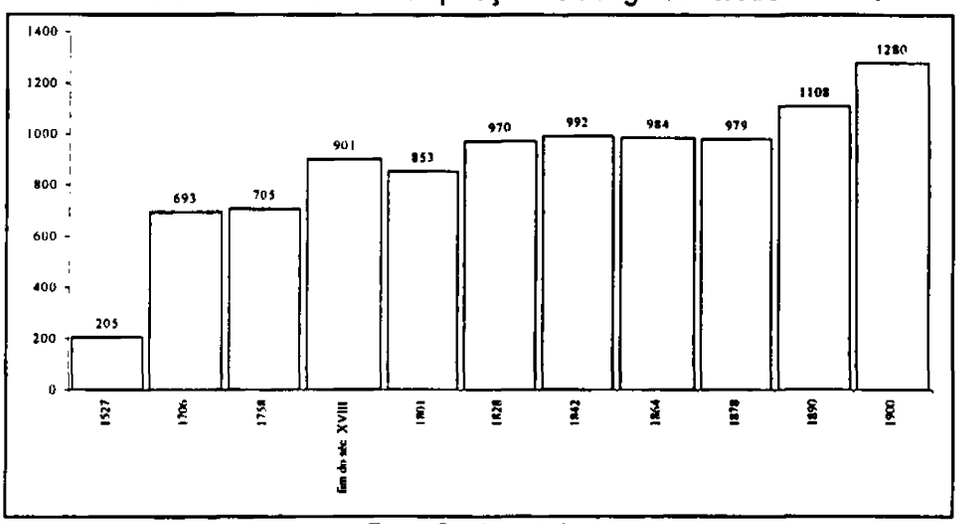


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 5 - Taxa de Crescimento da População (fontes diversas)

| Período | Taxa de crescimento da população |
|---|---|
| 1706-1798 | 0,286% |
| 1801-1890 | 0,294% |

Fonte: Dados elaborados com base no quadro anterior

Rowland em recente artigo admite que a população portuguesa haveria crescido a uma taxa de 0.4% durante o século XVIII (Rowland 1997b), enquanto que os fogos teriam crescido à uma taxa de 0.3%. Pelos diversos indicadores reunidos, a população de Ronfe teria apresentado um ritmo de crescimento menor que o da população portuguesa geral., estando abaixo dos 0.3%.

Por outro lado, se utilizarmos as informações reunidas a partir dos róis de confessados, teremos uma situação nitidamente diferenciada. Os indicadores foram reunidos em períodos

aproximados de 50 anos para examinar a taxa de crescimento dos fogos como consta da quadro abaixo:

Quadro 6 - Taxa de crescimento dos Fogos

| Período | Taxa de Crescimento dos Fogos |
|---|---|
| 1745-1800 | 0,297% |
| 1800-1852 | 0,087% |
| 1852-1900 | 0,273% |

Fonte: Róis de confessados

O ritmo de crescimento registado apresentou-se com duas fases de crescimento entremeadas de um período de crescimento num ritmo muito mais lento. A primeira metade do século XIX foge ao ritmo de crescimento observado para a segunda metade do século XVIII onde se regista um crescimento mais acelerado, estando próximo dos níveis portugueses em torno dos 0.3%. Uma taxa ligeiramente mais baixa marca o período final, na segunda metade do século XIX.

Para efeito de comparação, optámos por analisar apenas a população maior de sete anos, inclusive depois de 1870, para não interferir nas taxas encontradas e manter a comparabilidade entre as variáveis. A população apresentou um ritmo de crescimento também entremeado por um período menos positivo. Durante a primeira metade do século XIX, a população apresentou índices de crescimento bastante mais lento e modesto, quase caminhando para um período de estagnação. Enquanto os fogos cresceram mais rapidamente na segunda metade do século XIX e diminuíram um pouco o ritmo um século mais tarde, a população apresentou tendência inversa. Cresceu mais durante a segunda metade do século XIX.

Quadro 7 - Crescimento da população maior de 7 anos

| Período | Taxa de Crescimento da População > de 7 anos |
|---|---|
| 1745-1800 | 0,265% |
| 1800-1852 | 0,023% |
| 1852-1900 | 0,334% |

Fonte: Róis de confessados

A taxa apresentada parte, na segunda metade do século XVIII para um crescimento da população acima dos 0.26%, menor portanto que a registada para a população portuguesa.

Estes indicadores mostram como o ritmo de crescimento da população ao nível local pode contrastar com os índices gerais e mesmo regionais. Entre 1801 e 1864 (data do primeiro recenseamento geral da população portuguesa, a população cresceu a uma taxa de 0.4%, que em nada se assemelha ao comportamento da população da comunidade em estudo, mesmo contando com uma conjuntura desfavorável que foi marcada pelas invasões napoleónicas e pela guerra civil

entre liberais e absolutistas. A conjuntura de maior prosperidade marcou o período a partir da década de 1830.

Entre 1864 e 1900 a população portuguesa apresentou um crescimento geral de 0.7%, e ainda fica patente que a nível regional se mantinha a mesma disparidade registada anteriormente. O Minho, de acordo com os dados apresentados ainda por Rowland, apresentou uma taxa acima dos 0.6%, abaixo das taxas regionais apresentadas pelo Algarve, Estremadura e Alentejo (Rowland 1997b).

O caminho da recuperação do crescimento da população geral portuguesa parece ter tocado também a população da comunidade que estudamos, embora abaixo dos níveis minhotos (0.6%) para ultrapassar a marca dos 0.33%

Uma análise mais detalhada, baseada nas informações do conjunto de róis de confessados entre 1740 e 1900, que obedeceram (quando possível) a intervalos em torno de 5 anos (1740, 1745, 1750, 1755, 1760, 1765, 1770, 1775, 1780, 1785, 1790, 1795, 1800, 1805, 1810, 1815, 1820, 1825, 1829, 1835, 1839, 1844, 1852, 1857, 1860, 1865, 1870, 1877, 1880, 1885, 1890, 1895, 1900), deu o substrato para considerações mais detalhadas quanto à evolução geral da população de São Tiago de Ronfe.

Os dados fornecidos pelo estudo sistemático das informações contidas nos róis seleccionados trouxeram elementos fundamentais para o resgate dos comportamentos da população, seja no tocante às formas de casamento, organização familiar e do agregado doméstico etc., durante o período em apreço. Entretanto devemos sublinhar que a alteração das informações constantes nos mesmos, ao longo de mais de um século e meio, obrigou-nos a realizar abordagens diferenciadas.

Desta forma, para a maior parte do período, entre 1740 e 1870, a falta de informações sobre os menores de sete anos e sobre as idades dos indivíduos impôs alguns limites às observações. Por outro lado, a partir de 1877 a regular e sistemática referência a estas variáveis permitiram abordagens sensivelmente mais ricas, colocando-nos diante de verdadeiros recenseamentos da população, sem a exclusão regular de nenhuma categoria. Portanto, o leitor deve estar atento às diferenças que se observarão no teor das análises que serão apresentadas.

Iniciaremos estas considerações, decompondo as cifras globais, no que respeita ao montante geral da população, aos residentes efectivos, ausentes, relações de masculinidade e finalmente à estrutura da população por estado matrimonial e idades.

Antes porém, devem-se ter presentes algumas considerações sobre a nomenclatura que foi empregue na maior parte dos dados que acompanharão o texto, que foi definida em função da especificidade da fonte básica utilizada nestes capítulos: os róis de confessados[112].

Os padres, ao elaborarem as listagens da desobriga pascal empregavam algumas simbologias, às vezes muito próprias, para designar determinadas observações ou factos que a eles e à burocracia eclesiástica interessavam. No último caso, estão as rubricas reservadas para designar os "ausentes" (*ab*).

Nem sempre está claro para o investigador como e quando o pároco dava sentidos diferentes a esta rubrica. Assim, no caso da documentação analisada, encontramos a sigla *ausente (ab)* utilizada com sentidos muito diferentes. Ora era empregue para designar pessoas que saíam da freguesia por breves momentos e, a seguir, voltavam ao lugar de origem, para continuarem a viver na comunidade; ora o padre continuava por anos a fio a citar um elemento que já não tinha a sua vida quotidiana ligada aos eventos religiosos realizados da igreja da comunidade, mas que ainda, era considerado "*freguês*", embora não estivesse presente.

Para uma correcta interpretação da expressão "ausente", Amorim adverte que é necessário entender que esta categoria poderia englobar os casados com cônjuge e/ou filhos dependentes residentes na paróquia e os filhos familiares que, *não tendo no exterior tomado estado, conservam no caso de falecimento ou destino desconhecido, direito a sufrágios por sua alma na terra de origem.* Completa ainda, afirmando que não eram raros os casos em que o pároco teria accionado o processo de mandar celebrar ofícios por alma de ausentes de destino desconhecido havia mais de dez anos (Amorim 1992b):128.

Outro problema que permanece de difícil solução, escondido atrás desta mesma expressão "*ausente*" é o destino que o indivíduo escolheu. Estaria próximo, na freguesia vizinha, a desempenhar uma actividade temporária? Ou ter-se-ia deslocado para outras localidades, talvez uma vila ou cidade mais importante? E o destino, também possível, no além-mar? A interrogação permanecerá e, na maior parte dos casos, jamais saberemos a resposta, se nos limitarmos às informações provenientes apenas dos róis de confessados.

Portanto, temos que esclarecer que, quando nos referirmos à população total, estaremos a tratar de todos os indivíduos que foram registados pelo pároco no momento da feitura do rol.

[112] Deve-se esclarecer que no corpo do texto as observações sobre as fontes e os métodos empregados na sua exploração das mesmas serão referidos sumariamente, já que uma apreciação mais extensa e aprofundada está reservada para o anexo documental e metodológico.

Quando, pelo contrário, nos quisermos referir à população registada, excluindo aqueles dados como ausentes, empregaremos o termo população efectiva[113].

Quadro 8 - Indicadores Gerais da População (1740 - 1900)#

| Ano | Fogos | População Total | Fem. | Masc. | População Efectiva | R.M. | População < 7 anos | N.º médio de pessoas por fogo (>de 7 anos) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1740 | 166 | 615 | 318 | 212 | 530 | 66,7 | | 3,2 |
| 1745 | 203 | 714 | 367 | 252 | 619 | 68,7 | | 3,0 |
| 1750 | 203 | 680 | 350 | 252 | 602 | 72,0 | | 3,0 |
| 1755 | 193 | 647 | 337 | 255 | 592 | 75,7 | | 3,1 |
| 1760 | 211 | 693 | 372 | 273 | 645 | 73,4 | | 3,1 |
| 1765 | 210 | 693 | 366 | 263 | 630 | 71,9 | | 3,0 |
| 1770 | 226 | 730 | 381 | 274 | 659 | 71,9 | | 2,9 |
| 1775 | 230 | 748 | 392 | 283 | 675 | 72,2 | | 2,9 |
| 1780 | 220 | 773 | 400 | 285 | 685 | 71,3 | | 3,1 |
| 1785 | 210 | 712 | 368 | 261 | 630 | 70,9 | | 3,0 |
| 1790 | 239 | 785 | 395 | 302 | 700 | 76,5 | | 2,9 |
| 1795 | 237 | 793 | 396 | 325 | 724 | 82,1 | | 3,1 |
| 1800 | 239 | 826 | 413 | 316 | 730 | 76,5 | | 3,1 |
| 1805 | 230 | 830 | 417 | 330 | 748 | 79,1 | | 3,3 |
| 1810 | 239 | 862 | 434 | 319 | 753 | 73,5 | | 3,2 |
| 1815 | 235 | 859 | 427 | 302 | 731 | 70,7 | | 3,1 |
| 1820 | 232 | 867 | 427 | 302 | 729 | 70,7 | | 3,1 |
| 1825 | 243 | 911 | 452 | 336 | 788 | 74,3 | | 3,2 |
| 1829 | 239 | 882 | 423 | 333 | 756 | 78,7 | | 3,2 |
| 1835 | 227 | 823 | 417 | 301 | 718 | 72,2 | | 3,2 |
| 1839 | 234 | 783 | 418 | 315 | 734 | 75,4 | | 3,1 |
| 1844 | 233 | 826 | 426 | 325 | 751 | 76,3 | | 3,2 |
| 1852 | 250 | 836 | 424 | 319 | 744 | 75,2 | | 3,0 |
| 1857 | 260 | 881 | 452 | 339 | 791 | 75,0 | | 3,0 |
| 1860 | 247 | 862 | 441 | 333 | 774 | 75,5 | | 3,1 |
| 1865 | 249 | 876 | 452 | 331 | 783 | 73,2 | | 3,1 |
| 1870 | 240 | 825 | 424 | 332 | 756 | 78,3 | | 3,2 |
| 1877 | 235 | 969 | 525 | 409 | 934 | 77,9 | 220 | 3,0 |
| 1880 | 245 | 986 | 537 | 439 | 976 | 81,8 | 202 | 3,2 |
| 1885 | 242 | 982 | 520 | 437 | 957 | 84,0 | 209 | 3,1 |
| 1890 | 266 | 1185 | 625 | 526 | 1151 | 84,2 | 228 | 3,5 |
| 1895 | 267 | 1229 | 633 | 543 | 1176 | 85,8 | 251 | 3,5 |
| 1900 | 285 | 1254 | 659 | 572 | 1231 | 86,8 | 272 | 3,4 |

Fonte: Róis de confessados

#Nos anos em que a somatória dos sexos não coincide com o efectivo total, houve casos em que não foi possível identificar nas fontes o sexo dos indivíduos.

[113] Note-se que, nos recenseamentos estas categorias são designadas como "população residente" (no nosso caso, população total) e como "população presente" (designados aqui como população efectiva). Entenda-se portanto, o conceito de população que deverá estar subentendido quando empregarmos tais termos.

Um último reparo ainda deve ser feito, relacionado com as limitações impostas pela supressão dos menores de sete anos, para o período anterior a 1877. Tentámos fazer uma aproximação, mesmo que grosseira, para tentar estimar os quantitativos representados pelas crianças menores de sete anos. Tais aproximações foram agrupadas na rubrica população (total e menor de sete anos), que serão apresentados mais adiante.

Quadro 9 - Distribuição da população total, efectiva e ausente

| Ano | Fogos | População Total | População Efectiva | | População Ausente | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | N.º Abs. | N.º Abs. | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % |
| 1740 | 166 | 615 | 530 | 86,2 | 85 | 13,8 |
| 1745 | 203 | 714 | 619 | 86,7 | 95 | 13,3 |
| 1750 | 203 | 680 | 602 | 88,5 | 78 | 11,5 |
| 1755 | 193 | 647 | 592 | 91,5 | 55 | 8,5 |
| 1760 | 211 | 693 | 645 | 93,1 | 48 | 6,9 |
| 1765 | 210 | 693 | 630 | 90,9 | 63 | 9,1 |
| 1770 | 226 | 730 | 659 | 90,3 | 71 | 9,7 |
| 1775 | 230 | 748 | 675 | 90,2 | 73 | 9,8 |
| 1780 | 220 | 773 | 685 | 88,6 | 88 | 11,4 |
| 1785 | 210 | 712 | 630 | 88,5 | 82 | 11,5 |
| 1790 | 239 | 785 | 700 | 89,2 | 85 | 10,8 |
| 1795 | 237 | 793 | 724 | 91,3 | 69 | 8,7 |
| 1800 | 239 | 826 | 730 | 88,4 | 96 | 11,6 |
| 1805 | 230 | 830 | 748 | 90,1 | 82 | 9,9 |
| 1810 | 239 | 862 | 753 | 87,4 | 109 | 12,7 |
| 1815 | 235 | 859 | 731 | 85,1 | 128 | 14,9 |
| 1820 | 232 | 867 | 729 | 84,1 | 138 | 15,9 |
| 1825 | 243 | 911 | 788 | 86,5 | 123 | 13,5 |
| 1829 | 239 | 882 | 756 | 85,7 | 126 | 14,3 |
| 1835 | 227 | 823 | 718 | 87,2 | 105 | 12,8 |
| 1839 | 234 | 783 | 734 | 93,7 | 49 | 6,3 |
| 1844 | 233 | 826 | 751 | 90,9 | 75 | 9,1 |
| 1852 | 250 | 836 | 744 | 89,0 | 92 | 11,0 |
| 1857 | 260 | 881 | 791 | 89,8 | 90 | 10,2 |
| 1860 | 247 | 862 | 774 | 89,8 | 88 | 10,2 |
| 1865 | 249 | 876 | 783 | 89,4 | 93 | 10,6 |
| 1870 | 240 | 825 | 756 | 91,6 | 69 | 8,4 |
| 1877 | 235 | 969 | 934 | 96,4 | 35 | 3,6 |
| 1880 | 245 | 986 | 976 | 99,0 | 10 | 1,0 |
| 1885 | 242 | 982 | 957 | 97,5 | 25 | 2,6 |
| 1890 | 266 | 1185 | 1151 | 97,1 | 34 | 2,9 |
| 1895 | 267 | 1229 | 1176 | 95,7 | 53 | 4,3 |
| 1900 | 285 | 1254 | 1231 | 98,2 | 23 | 1,8 |

Fonte: Róis de confessados

Gráfico 3 - População Total e População Ausente (N.º absoluto)

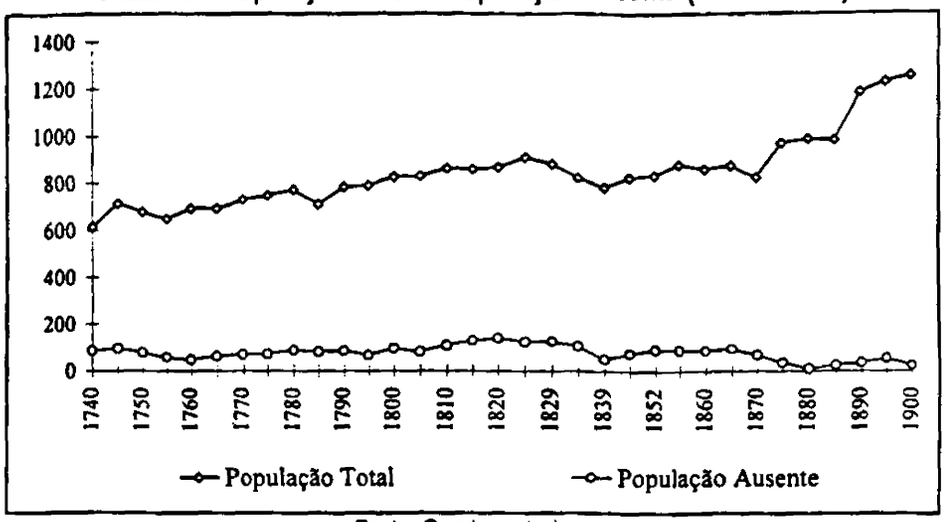


Fonte: Quadro anterior.

Gráfico 4 - População Total e População Ausente (índices)

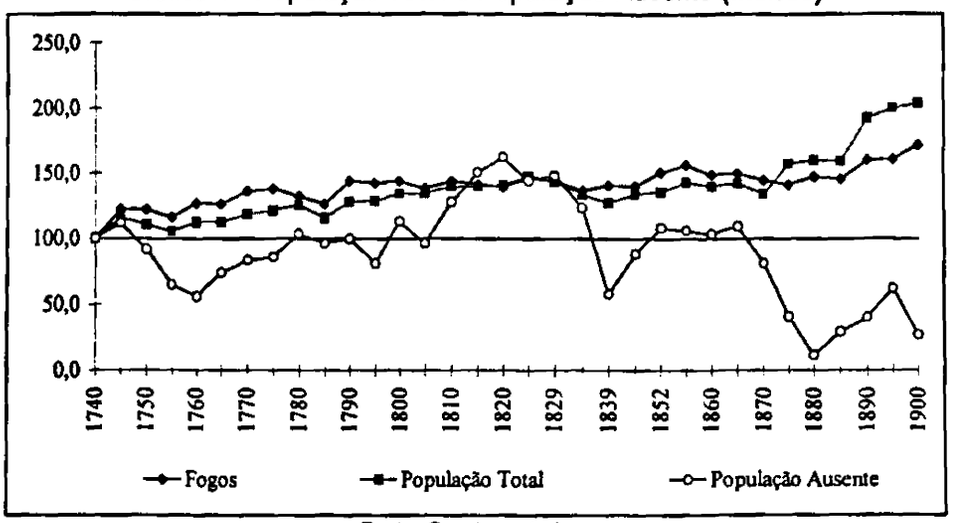


Fonte: Quadro anterior.

O quadro e os gráficos apresentam a evolução dos fogos e da população dada como total em relação ao número de indivíduos dados como ausentes.

A população total no ano de 1740, o primeiro analisado, apresentou um número de 615 indivíduos maiores de sete anos. Da população total, 85 foram dados com ausentes. Portanto, na freguesia haveria uma população efectiva de 530 residentes. Os 85 indivíduos arrolados como ausentes representavam 13.8% da população total.

Os índices máximos e mínimos de ausências estão entre os 14.9% e 15.9% (1815 e 1820 respectivamente) e 6.9% e 6.3% (1760 e 1839), excluindo os dados posteriores a 1870.

A partir de 1870, nota-se uma mudança nítida em dois elementos fundamentais: em primeiro lugar, assiste-se a uma queda sensível do número de elementos dados como ausentes,

especialmente entre 1877 e 1900 (quadro 9), período que corresponde ao auge da emigração em todo o país. De 8.4% de ausentes passa-se, em menos de 25 anos, a 1.8%; em segundo lugar, verifica-se uma desproporção cada vez menor entre o sexo masculino e o feminino. De 1877 em diante, as relações de masculinidade encontradas, embora ainda com sobrepopulação feminina, passaram a apresentar tendência inequívoca para um desequilíbrio menos perturbador, e pela primeira vez, desde 1740 permanecem sistematicamente acima dos 80 homens para cada cem mulheres. Temos que encontrar as explicações possíveis para estas importantes mudanças que ocorrem naquela população.

Numa perspectiva longa, partimos de uma população que em 1740 era de 615 almas e que apresentava uma relação de masculinidade de 66.7 e um índice de indivíduos ausentes próximo dos 14%. No final do período analisado, a população total reuniria 1254 indivíduos, dos quais apenas 1.8% (23 indivíduos) eram dados como ausentes, e que a relação de masculinidade no ano de 1900 teria deixado os patamares tão desfavoráveis que haviam marcado o intervalo entre os dois pontos no tempo (1740-1900) e, embora as mulheres continuassem a representar um maior contingente populacional que os homens, a relação era agora de 86.8 homens para cem mulheres. Devemos procurar as causas destas importantes transformações e, portanto julgamos oportuno analisar a evolução da população num contexto mais alargado.

No ano de 1740, a população masculina estava em nítida desvantagem em relação à população feminina. A relação de masculinidade era extremamente desfavorável às mulheres, estando em 66.7 homens para cada 100 mulheres. Dos residentes efectivos, 318 eram mulheres e 212 eram homens.

A década de quarenta do século XVIII (para os anos de 1740 e 1745), apresentou a maior desproporção entre homens e mulheres, atingindo níveis dos mais desfavoráveis, abaixo dos 70. Esta situação de desequilíbrio na freguesia de Ronfe era muito mais aguda do que a apresentada para o Minho como um todo, ou mesmo para o país. Se recordarmos os dados apresentados acerca da sobrepopulação feminina para o Minho no início do século XIX, veremos que a província apresentaria uma relação de masculinidade de 89 homens para cada 100 mulheres, e a freguesia de Ronfe no mesmo período teria uma relação de 76.5 (1800)[114].

[114] Pelo recenseamento de 1801, a população masculina seria de 395 indivíduos enquanto que haveria 458 indivíduos do sexo feminino (relação de masculinidade 86.2).

Este permanente desequilíbrio marcou todo o período analisado, com relações de masculinidade, permanecendo em 28 oportunidades (do total de 33 róis analisados) abaixo dos 80. Este facto repercutir-se-á de forma nítida nas oportunidades de casamento para as mulheres, como será revelado, a partir dos dados provenientes da análise demográfica que se seguirá reflectindo-se, basicamente, nos índices de celibato definitivo feminino.

O número de fogos também crescera significativamente, partindo de 166 em 1740 para atingir 285 em 1900. O ritmo de crescimento da população e dos fogos correu praticamente em paralelo durante todo o século XVIII até ao quartel final do século XIX. Somente a partir de 1870, se nota que a população passou a crescer num patamar mais veloz que o número de fogos (veja-se gráficos 1 e 2).

Estes dados quantitativos carecem uma contextualização mais abrangente para adquirirem o seu real significado. Não é possível analisar os dados referentes à evasão constante de fregueses da paróquia, especialmente do sexo masculino, se não tentarmos examinar o meio no qual se inseria aquela comunidade.

Entretanto, não é fácil estabelecer o método mais eficiente para analisar a evolução da população de uma freguesia como São Tiago de Ronfe, inserida num contexto mais alargado. Talvez a maneira mais indicada seja uma tentativa de aproximação à conjuntura económica dos séculos XVIII e XIX, em linhas gerais, a partir das análises globais de Vitorino Magalhães Godinho e David Justino, em escala nacional (Godinho 1955), (Justino 1988), e de Aurélio de Oliveira, em escala regional (Oliveira 1972), no que se refere à evolução da história dos preços no período, bem como às referências gerais encontradas em Fernando de Sousa, ao analisar a população portuguesa nos inícios do século XIX (Sousa 1996).

O primeiro dado de interesse é a própria constatação de que as curvas de preços apresentadas para o contexto nacional e regional, representado pela área de Braga, tem muitas similitudes (Oliveira 1972):140-141.

Os dados sobre a região bracarense, na qual se inclui o concelho de Guimarães, apontaram uma conjuntura de alta de preços desde fins do século XVIII até década de vinte do século seguinte. Este período está enquadrado na crise da escassez de pão, intensificada na Península Ibérica pelas invasões francesas, que se prolonga, embora de forma descontínua, até à primeira metade da década de 1830 (Sousa 1996):17.

A série de más colheitas (1784-1793 e 1793-1804) originadas por más condições climáticas provocou o dramático agravamento das condições de vida do campesinato. Em Portugal, as más colheitas parecem iniciar-se por volta de 1790 e a carestia de pão oprimiu todo o Minho em 1791, causando pesados danos às populações já que o pão era o alimento quase único do Portugal rural nos inícios do século XIX (Sousa 1996):17.

Para os anos que seguem a década de 1830, recorremos aos indicadores de preços referenciados por David Justino, a partir da década de 1850, e especificamente para a região de Guimarães[115].

Mas iniciemos, a partir da análise do contexto económico dividido em dois períodos, 1740-1829 e 1830 - 1885.

É difícil pôr de lado uma correlação negativa entre as duas variáveis, preço e crescimento da população. Isto parece indicar que a subida sistemática dos preços não se repercutiu localmente de forma a travar ou reverter os índices de crescimento da população da freguesia. Obviamente, que uma semelhante conclusão pode ser muito arriscada, pois não temos dados para os preços praticados no espaço mais próximo da freguesia, ou mesmo para o concelho de Guimarães. E é plausível aceitar-se que estes géneros tivessem uma variação de preços muito sensível nas próprias conjunturas locais das áreas circunvizinhas à freguesia. Mas de qualquer modo serve para verificarmos que nem sempre as crises gerais ou regionais podem ser tão nefastas ao nível circunscrito das freguesias.

Fazendo uma relação entre a evolução da população de São Tiago de Ronfe, e o preço dos cereais recolhidos por Aurélio de Oliveira temos:

[115] Estes dados, os reunidos por Oliveira sobre a região de Braga e os de Justino para a região de Guimarães, outra intenção não têm, senão a de servir de indicador da situação pela qual passavam as populações ao longo dos dois séculos abarcados pela nossa investigação. Estamos perfeitamente cientes de que a utilização das séries de Oliveira podem trazer discrepâncias se aplicadas à região que estava inserida a nossa freguesia. Mas, na falta de outros dados, estes podem, mesmo que imperfeitamente, lançar-nos alguma luz sobre a situação conjuntural enfrentada pela nossa população. E este foi o grande motor que nos levou a adoptar estes indicadores de forma meramente ilustrativa. Também para uma avaliação da dificuldade de se reunirem estes dados, veja-se além de Oliveira (1972), a justificação de David Justino, ao tratar da estrutura regional de preços (Justino 1988):311-315 (vol I).

Quadro 10 - Preços dos Cereais para a região de Braga (1740-1829) e a Evolução da População de São Tiago de Ronfe

| Anos | Trigo | Meado* | Milhão | Milho Alvo | Centeio | Cevada | % População Ausente | População Efectiva |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1740 | 600 | 280 | | | | | 13.8 | 530 |
| 1745 | 480 | 250 | | | | | 13.3 | 619 |
| 1750 | 620 | 260 | 200 | | | 240 | 11.5 | 602 |
| 1755 | 480 | 260 | 260 | | | 260 | 8.5 | 592 |
| 1760 | 700 | 280 | 230 | 260 | 300 | 230 | 6.9 | 645 |
| 1765 | 660 | 320 | 260 | | | 260 | 9.1 | 630 |
| 1770 | 600 | | 280 | | 320 | 280 | 9.7 | 659 |
| 1775 | 650 | 300 | 280 | | | 240 | 9.8 | 675 |
| 1780 | 750 | | 280 | 340 | 340 | 320 | 11.4 | 685 |
| 1785 | 800 | 360 | 320 | | | 400 | 11.5 | 630 |
| 1790 | 800 | | 480 | 580 | 520 | 520 | 10.8 | 700 |
| 1795 | 1100 | | 420 | 440 | 520 | 500 | 8.7 | 724 |
| 1800 | 1440 | | 500 | 630 | 730 | 640 | 11.6 | 730 |
| 1805 | 1440 | 575 | 600 | 520 | 600 | 640 | 9.9 | 748 |
| 1810 | 1600 | 960 | 800 | 720 | 1200 | 960 | 12.6 | 753 |
| 1815 | 1200 | 720 | 800 | 680 | 760 | 800 | 14.9 | 731 |
| 1820 | 960 | 500 | 400 | 600 | 400 | 400 | 15.9 | 729 |
| 1825 | 960 | | 600 | 500 | 500 | 480 | 13.5 | 788 |
| 1829 | 900 | | 360 | 360 | 360 | 300 | 14.3 | 756 |

Fonte: Aurélio de Oliveira (1972) e Róis de confessados
*Meado é a mistura do milho com o centeio.

Gráfico 5 - Preços dos Cereais para a região de Braga (1740-1829) e a Evolução da População Ausente de São Tiago de Ronfe

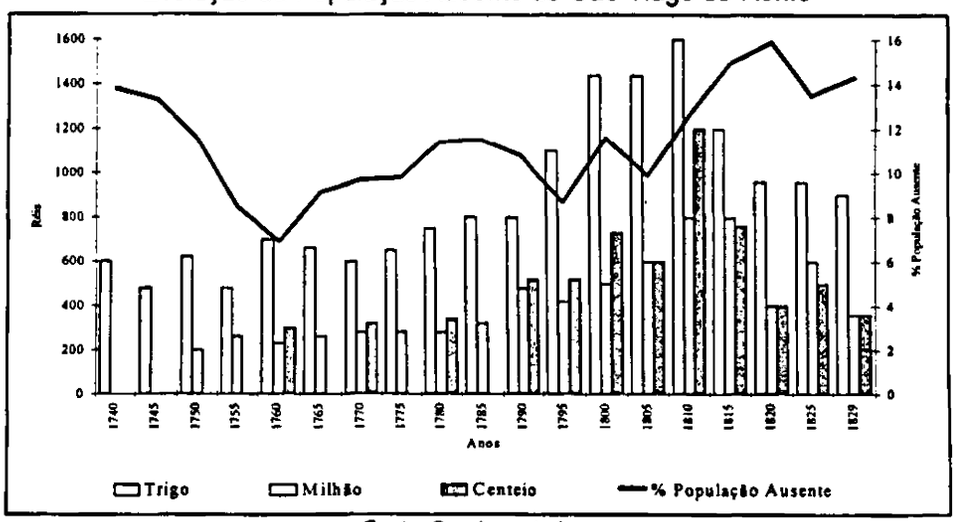


Fonte: Quadro anterior.

Todavia um indicador que pode ser mais expressivo é a relação entre a população ausente e os preços dos produtos. Como pode ser notado a partir da coluna que relaciona a percentagem de ausentes no contexto da evolução dos preços colhidos por Aurélio de Oliveira.

Quando tratamos os dados seleccionamos para o segundo período (1830-1885) encontramos os preços que eram praticados ao nível concelhio, e portanto relativos à região de Guimarães no tocante ao trigo, milho e centeio.

Quadro 11 - Preço dos cereais para a região de Guimarães e Evolução da População de São Tiago de Ronfe

| Anos | Trigo | Milho | Centeio | % População Ausente | População Efectiva |
|---|---|---|---|---|---|
| 1857 | 1030 | 494 | 516 | 10,2 | 791 |
| 1860 | 948 | 494 | 485 | 10,2 | 774 |
| 1865 | 1071 | 494 | 598 | 10,6 | 783 |
| 1870 | 927 | 639 | 536 | 8,4 | 756 |
| 1877 | 1060 | 500 | 600 | 3,6 | 748* |
| 1880 | 840 | 460 | 500 | 1,0 | 783* |
| 1885 | 740 | 440 | 520 | 2,6 | 772* |

Fonte: (Justino 1988) e Róis de confessados
*Considerada apenas a população maior de sete anos

Gráfico 6 - Preço dos cereais para a região de Guimarães e Evolução da População Ausente de São Tiago de Ronfe

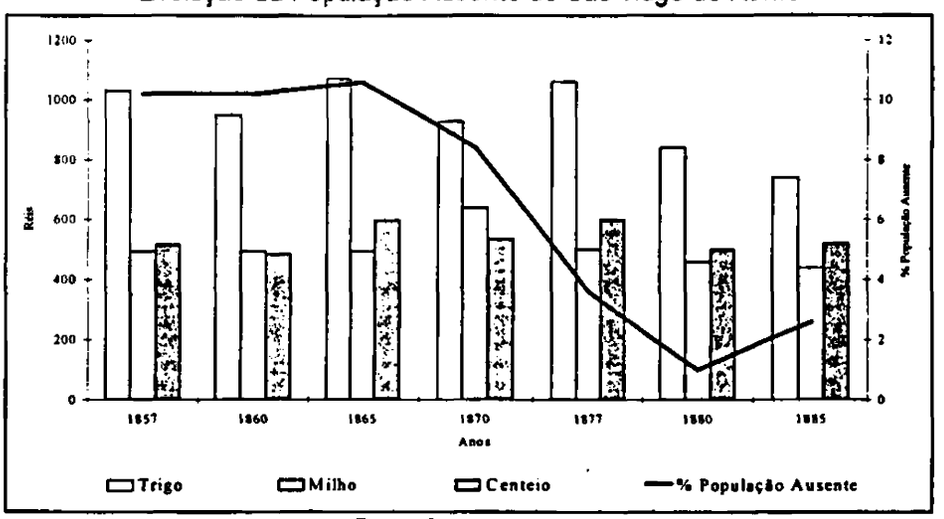


Fonte: Quadro anterior.

Os períodos de alta nos preços, a partir dos finais do século XVIII até meados do século XIX, correspondem ao período de menor crescimento da população da freguesia. Portanto, à medida que os preços dos cereais cresciam a população apresentava taxas de crescimento, que contrastavam com o que foi apresentado para a segunda metade do século XVIII, próximo dos 0.5% para taxas de 0.023 entre 1800-1852, e inclusive taxas negativas, entre 1852-1870, atingindo -0.074%.

Também os dados recolhidos permitem avaliar a evolução do número médio de habitantes por agregado doméstico (exclusive os menores de sete anos até 1870). Os dados mostram o predomínio de agregados de pequenas dimensões, estando em média de 3.3 habitantes durante

todo o período (1740-1900), mas atingindo pontualmente níveis mínimos de 2.9 habitantes durante o século XVIII (1770,1775, 1790) e índices máximos de 4.3 e 4.4 habitantes no final do século XIX (1895-1900).

Até 1870 a percentagem de indivíduos dados como ausentes variava entre os 13.8% em 1740 e 8.4% em 1870 (com um valor médio de 11.0%); o último quartel do século XIX registou uma queda drástica no número de habitantes que deixavam a freguesia de Ronfe, caindo para 3.6% em 1877 e 1.8% no ano de 1900, embora a menor incidência de ausências tenha sido registada no ano de 1880, com a incrível cifra de apenas 1.0%.

A redução destes indicadores a índices (gráfico 2) revela que as primeiras décadas do século XIX assistiram a uma saída mais pronunciada da população maior de sete anos (entre 1800 e 1835). Por outro lado, os vinte anos situados entre 1755 e 1775 foram anos em que o número de ausentes diminuiu sensivelmente. Novo período de queda nas saídas registou-se especificamente no ano de 1839.

Deixar a comunidade de origem, apesar de ser uma alternativa reservada eminentemente para os homens, não era exclusivamente adoptada por eles. A análise das ausências arroladas pelos párocos ao longo dos anos demonstra que a saída dos totais masculinos em relação ao total de ausências era da ordem dos 61.1% dos ausentes do sexo masculino contra 38.9% das ausências de mulheres em média, para o período entre 1740 e 1870, quando a percentagem de ausências era muito mais significativa.

Contudo, observou-se que poderia haver alguma variação neste padrão, que poderia tocar extremos, como ocorreu para o ano de 1765, quando as saídas dos elementos do sexo masculino perfizeram 84.1% do total (contra 15.9% das mulheres) ou a situação contrária, quando as saídas femininas alcançaram 57.3% contra 42.7% de saídas de indivíduos do sexo masculino (1805). De maneira geral, os dados parecem apontar para um período de equilíbrio de saídas masculinas e femininas entre 1785 e 1844, para antes e depois deste período se situar entre 70% e 30% (1740 a 1780) e 60% e 40% entre 1852 a 1870.

Os finais do século XVIII até meados do século XIX, que apresentam o peso maior das saídas, para ambos os sexos, podem estar novamente relacionados com o período de crise que marca o início do século XIX, com as invasões francesas e a guerra civil. Apesar da estabilização que se começa a sentir a nível político, ainda não se faz sentir em relação à estabilização dos preços dos cereais, e parece ainda forçar a saída de um contingente populacional acima dos 10% até ao final da década de 1860.

O destino dos ausentes pode ser traçado, recorrendo às informações reveladas pelo pároco, algumas vezes referidas nos próprios róis. Entretanto as ausências dos paroquianos são reveladas de maneira mais consistente através da análise das licenças matrimoniais, que para a freguesia de Ronfe cobrem o final do século XVIII e praticamente todo o século XIX (1780-1892).

Entre os elementos que podemos extrair desta documentação, encontramos indícios sobre as freguesias para as quais os residentes de Ronfe se ausentavam. As constituições sinodais obrigavam os párocos a solicitarem as dispensas de ausências para aqueles que houvessem permanecido fora da sua freguesia por mais de dois meses, e que tivessem regressado para casa com intenção de contrair matrimónio[116]. O pároco de Ronfe, ao registar as licenças matrimoniais daqueles que se casavam na sua igreja em muitos casos, cita o local para onde os paroquianos se ausentavam. Uma análise, ainda que precária destes dados, devido à sua irregularidade, pode lançar luz sobre o destino dos indivíduos dados como ausentes e que tivessem retornado para sua freguesia natal.

Uma contabilização dos locais citados pelos párocos, mostra que em 56.1% dos casos citados, os paroquianos estiveram ausentes em freguesias pertencentes ao concelho de Guimarães. Nos restantes 43.9%, que englobam os locais diversos, encontramos referências a ausências no Bispado e na cidade do Porto (6 oportunidades), em Lisboa (1) e até no Brasil (2). Fora destes casos, há uma concentração nalgumas freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, especialmente nas freguesias de São Pedro de Pedome, Santa Marinha de Mogege e Salvador de Joane. As ausências referidas a estas freguesias somam 30 casos, dos 58 que foram registados para fora do concelho de Guimarães.

Isto tudo mostra claramente que *os indivíduos que retornavam para a freguesia de origem*, no caso São Tiago de Ronfe, tinham estado ausentes, normalmente, noutras freguesias circunvizinhas. Senão vejamos:

As freguesias contíguas ou muito próximas de Ronfe, incluindo as do concelho de Vila Nova de Famalicão, somaram os seguintes casos:

---

[116] Nas Constituições do Arcebispado de Braga, publicadas no ano de 1697 por D. João de Souza, que regularam toda a vida pastoral e religiosa da arquidiocese de Braga até 1919, entre a série de 20 constituições devotadas ao casamento, os articulados nas Constituições III e XIII, que regiam respectivamente a questão das denunciações e banhos e o matrimónio dos vagabundos, estrangeiros e pessoas de fora do arcebispado, estabelecem-se os procedimentos a serem observados nos casos. No primeiro, estipula a pena para aqueles que receberem os noivos sem as devidas denunciações nas freguesias de ambos (caso sejam diferentes)e quais os documentos necessários a ter no caso das pessoas contempladas no referido articulado. Obriga-se aos noivos de paróquias diferentes correr banhos em ambas as paróquias simultaneamente, bem como a necessária licença para os paroquianos que queiram casar tendo estado ausentes da freguesia por um período de tempo superior a dois meses.

Quadro 12 - Freguesias citadas nas Licenças Matrimoniais

| Freguesia | N.º de Citações |
|---|---|
| Brito | 10 |
| Gondar | 09 |
| Oleiros | 04 |
| Paraíso | 03 |
| Vermil | 17 |
| Pedome | 08 |
| Mogege | 10 |
| Joane | 12 |
| Selho, São Jorge | 01 |
| Airão, Sta. Maria | 04 |

Fonte: Licenças Matrimoniais

São 78 casos em que aparecem citadas estas freguesias, para 132 citados no total, quase 60% dos casos.

Destinos mais longínquos, como Porto, Lisboa e mesmo no além-mar, representaram apenas 6.8% dos locais de ausências referidos pelas licenças matrimoniais de São Tiago de Ronfe.

Portanto, quando o pároco se refere aos fregueses ausentes da sua freguesia, uma boa parte dos que retornavam estavam nas freguesias circunvizinhas àquela onde eles iriam casar. Tudo faz crer que uma parte da mobilidade que afectava essa população era portanto uma *mobilidade a pequena distância*.

Por outro lado, todas as considerações que fizemos deixaram de fora aqueles que emigraram de vez, e que nunca mais retornaram. Isto é, tivemos um relativo controle, a partir das licenças matrimoniais, sobre aqueles indivíduos que voltaram à paróquia para casar. Os que deixaram a terra natal para destinos mais longínquos, e que por isso mesmo nunca regressaram, estão fora do nosso controle, e sobre eles pudemos recolher apenas informações esparsas, sobre as quais é muito difícil entrever a magnitude do fenómeno da emigração de longa distância.

Embora os dados extraídos das licenças sejam ilustrativos de alguns dos destinos dos que saíam de nossa observação, é forçoso admitir que houve, neste caso, uma sobrevalorização das migrações de curto alcance. O que nos resta, de mais preciso e seguro para avaliar o montante dos indivíduos que optavam por deixar a casa paterna, é a indicação dos ausentes apresentada nos róis de confessados.

A proporção destes indivíduos que deixavam a freguesia natal, representados através de números absolutos, apresentou um equilíbrio em relação ao quantitativo de saídas registadas durante todo o século XVIII. Já para o século XIX houve uma maior alternância, com períodos de maior incidência de paroquianos que se deslocavam para fora da freguesia.

Mas, é através do gráfico 4 que melhor se observam as alternâncias nos ritmos de saídas dos fregueses, ao reduzirmos os dados a índices.

Os ausentes durante o século XVIII mantiveram-se em níveis mais estáveis, apresentando índices de saídas muito menos constantes ao longo do século XIX. Uma forte subida entre as décadas de 1800 e 1830, com uma queda marcada em 1839 para, a seguir, apresentar uma retomada das saídas até 1865. Os anos finais do século XIX, também marcaram uma reviravolta no que dizia respeito à população ausente. É a tendência de queda sensível no nível das saídas, que foi notada entre 1870 e 1900.

Se observarmos com atenção, esta queda coincide com os anos para os quais os párocos passaram a registar também a população menor de sete anos. Este factor poderia levar à subestimação dos ausentes, que estariam mais diluídos num montante maior de população (população total maior de sete anos + população total menor de sete anos) entre 1877 a 1900? Vejamos o que os dados indicam com maior cuidado.

Foram arrolados 1393 menores de oito anos. A sua presença é a absolutamente irrelevante para a interpretação dos dados apresentados sobre a diminuição das saídas de indivíduos da freguesia. Tal afirmação é corroborada pelos quadros abaixo, que mostram que do total de crianças menores de oito anos (1393), apenas uma ínfima parte delas foi dada como ausente (0.8%), o que indicaria a ausência de emigração familiar.

Quadro 13 - População Infantil Residente (0 a 7 anos) - 1877 a 1900

| Idade | 1877 | 1880 | 1885 | 1890 | 1895 | 1900 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 40 | 37 | 37 | 42 | 42 | 52 |
| 1 | 36 | 27 | 25 | 36 | 34 | 29 |
| 2 | 27 | 23 | 24 | 28 | 38 | 36 |
| 3 | 22 | 21 | 27 | 34 | 29 | 27 |
| 4 | 26 | 30 | 29 | 25 | 36 | 36 |
| 5 | 15 | 24 | 26 | 28 | 23 | 30 |
| 6 | 22 | 22 | 23 | 17 | 25 | 24 |
| 7 | 33 | 19 | 19 | 19 | 30 | 39 |
| Total | 221 | 203 | 210 | 229 | 257 | 273 |

Fonte: Róis de confessados

Quadro 14 - População Infantil Ausente (0 a 7 anos) - 1877 a 1900

| Idade | 1877 | 1880 | 1885 | 1890 | 1895 | 1900 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| 2 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| 5 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 1 | 1 | 1 | 1 | 6 | 1 |

Fonte: Róis de confessados

Outros dados de interesse podem ser examinados na tabela abaixo, onde se criou a coluna população estimada, que tenta apresentar uma aproximação, embora grosseira, aos quantitativos totais para a população entre 1740 e 1870, estimando-se a população não arrolada composta pelos menores de sete anos. As colunas que o compõem, indicam respectivamente, a população total arrolada pelos párocos nos róis de confessados, a população menor de sete anos (para os anos que foi dada - entre 1877 e 1900), a percentagem que representam os menores de sete anos na população total, a população ausente, e finalmente a população estimada total (população da coluna 1 + o número estimado de menores de sete anos que não foram arrolados). Isso dar-nos-ia um quadro hipotético sobre a população total da freguesia nos anos anteriores a 1877.

Os cálculos efectuados a partir da população menor de sete anos registada nos anos finais do século XIX, indicam um montante que variou entre 22% a 29%. A percentagem média encontrada para os menores de sete anos, 26.2%, foi aplicada à população maior de sete anos arrolada entre 1740 e 1870. Estima-se pois, que em 1740 a população total da freguesia rondaria os 780 habitantes e 130 anos depois, em 1870, ultrapassaria os 1000 habitantes.

Note-se, que é possível comparar a população estimada com a população real, para os anos entre 1877 e 1900. Isso demonstra que o índice aplicado nos faz chegar a um valor bastante próximo do que era a população total registada a partir de 1877. Queremos crer que, apesar de ser um mero recurso estatístico, pode ilustrar com alguma credibilidade o montante total estimado da população anterior a 1877.

O que resta a ser esclarecido é a brutal queda registada no contingente de indivíduos que ausentavam-se da freguesia nos finais do século XIX.

Quadro 15 - População Total, População Efectiva e População Estimada[117] por ano

| Ano | Total >7anos | Estimada <7anos | Real <7anos | % < 7 anos | Total Estimada | Total Real |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1740 | 615 | 161 | | - | 776 | |
| 1745 | 714 | 187 | | - | 901 | |
| 1750 | 680 | 178 | | - | 858 | |
| 1755 | 647 | 169 | | - | 816 | |
| 1760 | 693 | 181 | | - | 874 | |
| 1765 | 693 | 181 | | - | 874 | |
| 1770 | 730 | 191 | | - | 921 | |
| 1775 | 748 | 196 | | - | 944 | |
| 1780 | 773 | 202 | | - | 975 | |
| 1785 | 712 | 186 | | - | 898 | |
| 1790 | 785 | 206 | | - | 991 | |
| 1795 | 793 | 208 | | - | 1001 | |
| 1800 | 826 | 216 | | - | 1042 | |
| 1805 | 830 | 217 | | - | 1047 | |
| 1810 | 862 | 226 | | - | 1088 | |
| 1815 | 859 | 225 | | - | 1084 | |
| 1820 | 867 | 227 | | - | 1094 | |
| 1825 | 911 | 239 | | - | 1150 | |
| 1829 | 882 | 231 | | - | 1113 | |
| 1835 | 823 | 216 | | - | 1039 | |
| 1839 | 783 | 205 | | - | 988 | |
| 1844 | 826 | 216 | | - | 1042 | |
| 1852 | 836 | 219 | | - | 1055 | |
| 1857 | 881 | 231 | | - | 1112 | |
| 1860 | 862 | 226 | | - | 1088 | |
| 1865 | 876 | 229 | | - | 1105 | |
| 1870 | 825 | 216 | | - | 1041 | |
| 1877 | 748 | 196 | 221 | 29,5 | 944 | 969 |
| 1880 | 783 | 205 | 203 | 25,9 | 988 | 986 |
| 1885 | 772 | 202 | 210 | 27,2 | 974 | 982 |
| 1890 | 956 | 250 | 229 | 24,0 | 1206 | 1185 |
| 1895 | 1002 | 262 | 227 | 22,7 | 1264 | 1229 |
| 1900 | 981 | 257 | 273 | 27,8 | 1238 | 1254 |
| | | | % Média ========→ | | 26,2 | |

Fonte: Róis de confessados

Enquanto que a taxa média de ausentes entre 1740 e 1870 estaria na faixa dos 10%, nos anos finais, a população ausente caiu para 3.6% (1877), e continuou em queda até os 1.8%, no ano de 1900, ano de fechamento da investigação.

[117] A população estimada foi calculada, grosseiramente, sobre a população dita total, acrescentando-se um factor de correcção. Este factor foi obtido tomando por base os números apresentados nos rois a partir de 1877 (inclusive), que incluiam a população menor de sete anos. Dessa forma, retirou-se o índice médio que representaria a população menor (26.2%), que foi arbitrária e directamente aplicada aos róis anteriores a 1877.

Os dados são mais interessantes na medida em que são comparados com os indicadores globais portugueses sobre a emigração na segunda metade do século XIX, especialmente os relativos aos quinquénios entre 1870 e 1900.

Vejamos a tendência para o país, apresentada no quadro a seguir.

Quadro 16 - Distribuição da emigração portuguesa (1870-1904)

| Quinquénios | Emigração Portuguesa |
|---|---|
| 1870-74 | 68.214 |
| 1875-79 | 60.669 |
| 1880-84 | 82.275 |
| 1885-89 | 90.308 |
| 1890-94 | 142.682 |
| 1895-99 | 134.138 |
| 1900-04 | 115.415 |

Fonte:(Leite 1987):474

Do ponto de vista da situação da emigração portuguesa em geral, assiste-se no último quartel do século XIX, a uma subida vertiginosa dos contingentes de emigrantes. Entre 1875 e 1879 a 1880-1884, o crescimento da emigração é da ordem dos 35% ou pouco mais, com tendência de manutenção até meados da década de 1890, para uma descida ligeira até aos anos inicias do século XX, muito embora a tendência seja ascendente.

O tema da emigração tem preocupado sempre os estudiosos portugueses. Vários foram os autores que analisaram o fenómeno da grande onda emigratória que caracterizou Portugal nos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX. Destacam-se Herculano (1873); Queirós (1874); Laranjo (1878); (Martins 1891); (Carqueja 1916); Costa (1911). Mais recentemente, nos últimos vinte ou trinta anos, o interesse pelo tema continuou a trazer à luz uma série de trabalhos que privilegiaram a análise quantitativa, e a perspectiva macro do fenómeno (Evangelista 1971); (Serrão 1982); (Godinho 1978); (Arrotéia 1983); (Pereira 1981; Pereira 1993b); (Baganha 1990).

Numa perspectiva regional, temos as recentes investigações sobre os distritos do Porto (Alves 1994), Viana do Castelo (Rodrigues 1995a), Aveiro (Lopes 1995) e também para os concelhos de Fafe (Monteiro 1996) e Guimarães (Cunha 1997). A simples enumeração destes trabalhos de carácter específico, para algumas zonas do país, é o testemunho irrefutável do peso que a emigração tem tido nos últimos séculos, para o Norte de Portugal.

A perspectiva geral, tratada pelos diversos autores citados, faz referência ao aumento da onda emigratória neste período, quando a partir de 1890 a emigração anual portuguesa alcançou uma taxa média de 4 por mil (Rowland 1991):142.

Baganha, por exemplo, faz uma análise das fontes portuguesas sobre a emigração, e mostra dados relativos ao período entre 1854 e 1930, estimando inclusive o quantitativo de emigração de clandestinos. Também fornece dados detalhados da evolução do movimento emigratório no período que nos interessa mais de perto, reforçando a situação já desenhada, de aumento expressivo dos contingentes emigratórios.

A metodologia de análise parte dos dados oficiais da emigração portuguesa confrontados com as fontes de imigração norte-americanas, chegando a estimar que a taxa de clandestinidade giraria em torno de 14%[118]. Mas, especificamente no tocante à série reconstruída da emigração portuguesa, apresenta uma emigração relativa sempre com tendência geral de aumento, conforme se caminha para o final do século XIX e princípio do XX, partindo de uma permilagem de 3.1 em 1854, 1.1 em 1864, 2.2 em 1878, 6.5 em 1890, 4.5 em 1900 e 10.7 em 1911 (Baganha 1991).

Os autores que analisaram a situação portuguesa na segunda metade do século XIX, normalmente atribuem a explosão da emigração a um conjunto de causas muito complexas e que variam muito consoante cada uma das regiões. Miriam Halpern Pereira analisou a questão e atribuiu as causas do aumento da emigração, na segunda metade do século XIX, de forma geral, ao *aumento das pressões demográficas sobre a terra, devido ao crescimento da população*, situação que foi complicada ainda mais pelas crises económicas crescentes (Pereira 1969). De acordo com a autora, entre 1835 e 1911 a população quase havia duplicado, mas a desarmonia desse crescimento com o aumento económico, impediu o país de beneficiar plenamente daquela expansão populacional, ocasionando assim um amplo movimento migratório, que nos primeiros anos do século XX chegou a determinar uma forte estagnação demográfica.

Robert Rowland, aplicando uma análise de regressão múltipla, efectuada a partir das taxas distritais de emigração em 1866-71 (emigração "clássica") e em 1896-98, conjuntamente com alguns indicadores demográficos (taxa de crescimento, densidade, mortalidade, nupcialidade, complexidade do sistema familiar) chegou, segundo as suas próprias palavras, a resultados inesperados e pouco concludentes (Rowland 1991):145, que põem em causa as conclusões de Pereira.

Retomemos os resultados obtidos através da análise empreendida pelo autor: 1- a correlação entre as taxas de 1866-1871 e as de 1896-1898 não é significativa: ressalta o carácter novo desta emigração de final de século; 2- a intensidade da emigração clássica estava relacionada com a densidade da população e com a complexidade do sistema familiar; 3- a intensidade da

[118] Na mesma linha, especificamente sobre o caso brasileiro, J. Costa Leite também examina os dados da emigração portuguesa e da imigração de Portugueses entrados no Brasil, além de também examinar as estatísticas americanas, anterior ao trabalho de Baganha (Leite 1987).

emigração nova, assim como o aumento das taxas no período considerado, apresentam relação com o nível de mortalidade e com o crescimento da população; porém, o sentido da correlação é o contrário do que se poderia esperar para os que defendem a explicação do aumento da emigração pela pressão demográfica.

Diante de resultados que indicam que o aumento da emigração está correlacionado negativamente tanto com a taxa de crescimento da população, como com o nível da mortalidade, o autor admite que o *fenómeno é bastante mais complexo* do que se poderia supor. E, retomando o conceito de *emigração estrutural*, apresentado por (Godinho 1978), Rowland procurou identificar os elementos estruturais na persistente configuração regional dos fluxos migratórios, que indicam o Minho, secularmente, como o maior ponto de expulsão[119].Sem considerar as políticas de emigração e os elementos conjunturais na dinâmica migratória, o resultado foi a aparente estabilidade da composição regional da população emigrante (Rowland 1991):145.

Mas como se enquadra a situação da freguesia de São Tiago de Ronfe neste contexto de emigração estrutural Minhota? Vimos que a freguesia apresenta uma situação de queda nas saídas dos seus efectivos populacionais, exactamente no momento em que todo o país passa a ser afectado por um crescimento notável no montante de saídas.

As taxas médias anuais de emigração (permilagem) por distrito entre 1866 e 1913, apresentadas por Rowland, demonstram que o fenómeno atingiu de maneira sistemática o Minho e os seus distritos: Braga, Porto e Viana.

Retomando os resultados apresentados pelos autores que analisaram a emigração no norte (Alves 1994; Rodrigues 1995; Monteiro, 1996; Cunha, 1997), é fundamental sublinhar alguns aspectos específicos destes trabalhos, pois alguns deles procuraram fazerr uma análise mais aprofundada da emigração, tentando avaliar o fenómeno no âmbito mais restrito da micro-análise.

Jorge Alves estudando particularmente a emigração para o Brasil no Porto oitocentista, admite que a análise agregada da emigração não é capaz de a explicar totalmente. Para o autor, os estudos que abordam o fenómeno através da micro-análise de comunidades começam a dar frutos importantes para uma caracterização mais detalhada do meio social de partida do emigrante, do grupo familiar e mesmo do próprio indivíduo que emigra (Alves 1994):12-13. Ainda na perspectiva de Alves, a análise da comunidade é fundamental para termos referenciais particularizados sobre os

[119] Analisando a emigração ao longo de três séculos, desde a segunda metade do século XVI até à segunda metade do século XIX, o emigrante português que ia para o Brasil (destino da maioria) era caracteristicamente um Minhoto, e quase todos os outros vinham das Beiras (Rowland 1991):146.

emigrantes: cada comunidade é um microcosmos, cada família como grupo afectivo, social e económico, tem diferentes respostas comportamentais a situações semelhantes (Alves 1994):26.

Embora no nosso caso, o estudo da emigração não seja uma das nossas preocupações fundamentais, é importante reunir, a partir de dados fornecidos por outros estudos, os dados regionais que possam esclarecer a situação particular da zona que analisamos. Neste contexto, é que os dados reunidos por Jorge Alves (1994) e Carmem Cunha (1997) lançam importantes elementos quantitativos que permitem situar a emigração registada no distrito de Braga e no Concelho de Guimarães, ao mesmo tempo que se relativiza o papel desempenhado pela comunidade de São Tiago de Ronfe, no que tange à mobilidade internacional dos seus habitantes, no contexto da onda emigratória que explodiu no último quartel do século XIX em Portugal, iniciada em meados do mesmo século.

As nossas considerações terão início a partir dos dados estatísticos levantados por Jorge Alves, que reuniu informações sobre os passaportes para o Brasil desde a década de 1830 até finais do século, organizadas pela naturalidade do solicitante. Reelaborámos os dados que constam nos anexos da sua dissertação de Doutoramento (1993) e restringimos a análise dos dados fornecidos às décadas de 1840, 1850, 1860 e 1870[120]

Gráfico 7 - Curva comparativa do movimento emigratório:
Portugal, Distrito de Braga e Concelho de Guimarães
por décadas (1840-1870)

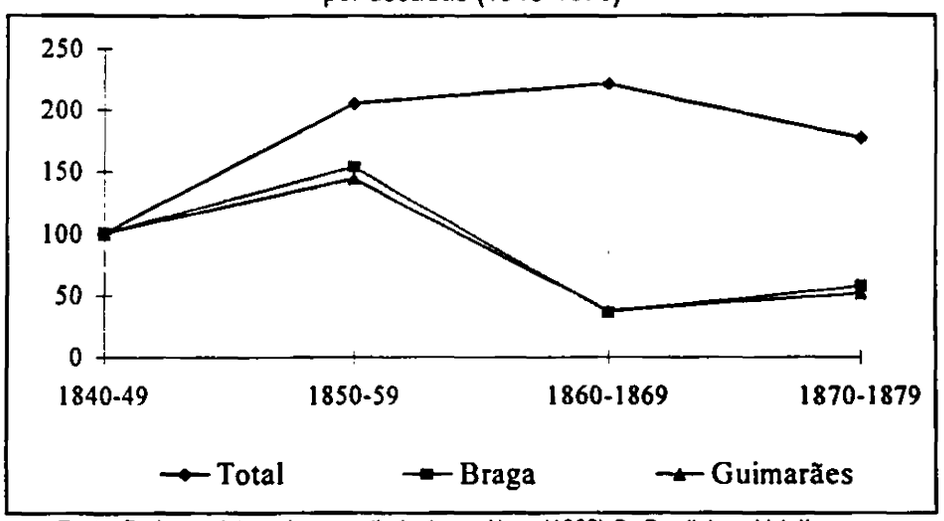


Fonte: Dados reelaborados a partir de Jorge Alves (1993) Os Brasileiros, Vol. II anexos

[120] Optámos por esta alternativa pois para a década de 1830 os dados dizem respeito somente aos anos de 1836 em diante; do mesmo modo, para as décadas de 1880 e 1890, os dados reunidos são muito mais parcelares, ao restringirem-se aos anos de 1889 e 1899. Desta forma julgamos mais conveniente analisar os dados tomados por períodos temporais completos.

A inferência mais importante que se pode fazer a partir destes dados que contrapõem, na forma de índices, a emigração total registada a partir dos pedidos de passaportes analisados pelo autor, à emigração específica dos naturais do Distrito de Braga e dos naturais do Concelho de Guimarães é que enquanto para a emigração geral a tendência é de crescimento no período entre as décadas de 1840 e 1860, com ligeiro declínio no década de 1870, a emigração dos indivíduos naturais do distrito de Braga e do concelho de Guimarães não acompanhou a curva geral de crescimento nas décadas de 1860 e 1870. O período de pico, acompanhando a tendência geral, regista-se na década de 1850, mas na sequência apresenta uma queda sensível acompanhada por uma retomada discreta dos níveis de saída, medidos através dos pedidos de passaportes.

O distrito de Braga e o concelho de Guimarães distanciaram-se do comportamento geral. Os pedidos de passaportes para o Brasil de indivíduos naturais daquela zona apresentaram queda, e representavam a esmagadora maioria de passaportes para fora do país naquela altura. Infelizmente não há dados completos para as décadas finais do século XIX, que possibilitem a comprovação da interessante tendência que parece manifestar-se, a partir da década de 1870, de aumento dos pedidos de passaportes em Braga e Guimarães.

Os dados parciais revelados para os anos de 1889 e 1899, parecem indicar que aquela tendência, de facto, não se concretizou, pois enquanto temos um total de 3059 pedidos de passaportes para os naturais de todos os distritos do país, os naturais de Braga contam apenas 185 (6% do total), atrás dos distritos do Porto, Viseu e Aveiro, e os naturais do concelho de Guimarães solicitaram 33 passaportes. Para o ano de 1899, dos 1701 passaportes, apenas 1.9% eram de indivíduos naturais do distrito de Braga (33), e somente 7 naturais do concelho de Guimarães.

Quadro 17 - Passaportes para o Brasil por Naturalidade

| | 1836-39 | 1840-49 | 1850-59 | 1860-69 | 1870-79 | 1889 e 1899 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Todos os Distritos portugueses | 5643 | 17850 | 36618 | 39470 | 31529 | 4760 |
| Distrito de Braga | 1354 | 3521 | 5409 | 1279 | 1994 | 218 |
| Concelho de Guimarães | 245 | 650 | 936 | 242 | 332 | 28 |

Fonte: Dados reelaborados a partir de Jorge Alves (1993) Os Brasileiros, Vol. II anexos

Os naturais do distrito de Braga representavam 19.7% nas década de 1840; 14.8% na década de 1850; 3.2% na década de 1860; 6.3% na década de 1870. É indiscutível que o distrito de Braga perdeu posições no montante global do movimento de saída para o Brasil, iniciando com uma participação próxima dos 20% e mantendo-se em queda até aos finais do século XIX.

Antes de analisarmos a situação específica do concelho de Guimarães, poderemos verificar o que ocorreu a nível concelhio, ao analisarmos a situação de Fafe, entre as décadas de 1840 e 1890. Da mesma forma como fizemos com os dados apresentados por Jorge Alves,

reelaborámos os dados apresentados por Monteiro. Reunimos os elementos que indicam o número de emigrantes naturais e/ou residentes no concelho de Fafe (Monteiro 1996):319.

Quadro 18 - Distribuição dos emigrantes (Concelho de Fafe)

| Décadas | Emigrantes |
|---|---|
| 1840-49 | 10 |
| 1850-59 | 556 |
| 1860-69 | 862 |
| 1870-79 | 890 |
| 1880-89 | 872 |
| 1890-99 | 1131 |

Fonte: Dados reelaborados a partir de Monteiro, 1996.

Gráfico 8 - Curva da emigração (Concelho de Fafe)

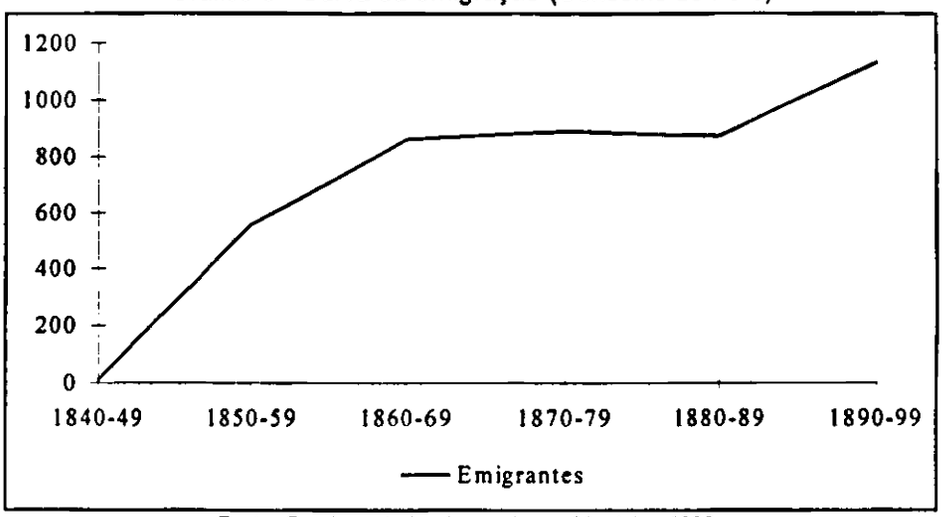


Fonte: Quadro anterior, baseado em Monteiro, 1996.

A situação do concelho de Fafe, adequou-se de forma bastante mais precisa aos elementos gerais para a evolução da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX. Através da análise dos passaportes solicitados para os naturais e/ou residentes no concelho de Fafe, Monteiro reuniu os dados que reelaborámos para efeito de comparação com o distrito de Braga e com o concelho de Guimarães. O concelho de Fafe apresentou uma forte tendência de aumento do contingente de emigrantes ao longo das últimas décadas do século XIX, partindo de meros 10 emigrantes na década de 1840, para mais de 1000 na de 1890. Não apresentou em nenhum momento um refluxo desta tendência, sempre crescente, ao contrário do que pode ser observado no caso do concelho de Guimarães.

O concelho de Guimarães apresentou uma tendência para a diminuição da saída dos seus efectivos populacionais com destino ao Brasil, tanto quanto Braga, o distrito em que estava inserido.

Gráfico 9 - Curva da emigração (Concelho de Guimarães)

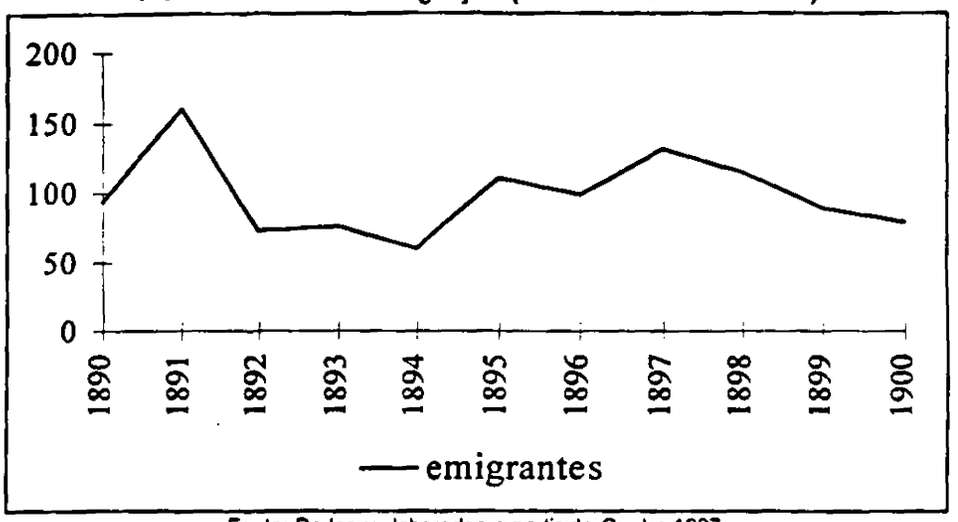


Fonte: Dados reelaborados a partir de Cunha 1997

Cunha, analisando a emigração no Concelho de Guimarães entre 1890 e 1914 através dos registos de passaportes solicitados em Braga, verificou, entre 1890 e 1900, os pedidos de passaportes nas 79 freguesias que faziam parte daquele concelho. O gráfico acima elaborado a partir dos dados reunidos pela autora indica uma tendência semelhante à encontrada através da análise do gráfico 3 e do quadro 17. O concelho de Guimarães não apresentou durante a década de 1890 um decisivo aumento da saída de emigrantes para o Brasil. Pelo contrário, a tendência é de estabilização, com uma ligeira queda para o final da década.

Uma análise mais detalhada do concelho indicou que em 1890 eram freguesias urbanas, que possuíam mais de 2000 habitantes (S. Paio e S. Sebastião e Santa Maria da Oliveira, mais de 3000) que contribuíram de forma mais significativa para o aumento do número de emigrantes. Foram seguidas pelas povoações termais das Caldas de Vizela e das Caldas das Taipas, da freguesia limítrofe de Creixomil e da freguesia de São Torcato (Cunha 1997).

Para a autora, o acréscimo desproporcionado da população repercute-se de imediato no déficit de recursos. Nas freguesias urbanas e semi-urbanas a falta de emprego nas actividades secundárias e os baixos salários impeliriam à emigração. Nas freguesias rurais, como Creixomil e São Torcato, a pequena agricultura não teria resistido ao crescimento demográfico (Cunha, 1997:40).

Por outro lado, nem sempre o excesso populacional está por detrás do fenómeno emigratório. A freguesia de Gondomar, situada no extremo norte do concelho de Guimarães, limítrofe com o concelho da Póvoa de Lanhoso é das freguesias menos populosas e, no entanto, é a que apresenta o total mais elevado de saídas depois das freguesias acima referidas. Proporcionalmente à sua população, de facto, é a freguesia que apresenta uma sangria emigratória mais elevada. São

homens adultos com destino ao Brasil (89%) com passaporte individual, com profissões ligadas à terra (41.6%) ou ao artesanato (28%). Cunha acredita que a freguesia de Gondomar retratou exemplarmente a nova emigração que vai tomar contornos definidos a partir de 1890. Dos seus campos já não emigram jovens menores de 14 anos com o sonho de uma carreira comercial no Brasil, mas homens adultos, lavradores ou artesãos desiludidos com o trabalho da terra, desejosos de angariar algum dinheiro para fazer face a necessidades imediatas, atraídos por familiares ou conterrâneos já instalados e, por sua vez, atraindo novos indivíduos, sobretudo irmãos, amigos, vizinhos. Deve-se salientar como demonstrou a autora, que muitos emigrantes praticavam um constante ir e vir, inflacionando, deste modo, os totais dos registos de passaportes (Cunha, 1997:42-43)

Examinado a informação contida nos registos de passaportes referentes aos indivíduos naturais e/ou residentes no Concelho de Guimarães, Cunha consegue uma aproximação ao quantitativo real do fluxo migratório legal (Cunha, 1997:27). Com as informações reunidas, a autora contabilizou o fluxo migratório do concelho, para cada uma das freguesias que o compunham no final do século XIX, efectuando uma quantificação de uma série de indicadores como sexo, estado civil, idade, profissão, naturalidade, residência, destino, alfabetização e tipo de passaporte. A partir daí, o tratamento estatístico dos dados revelou aspectos de interesse em relação à situação do concelho diante do fenómeno da emigração.

Detivemo-nos especificamente nas informações respeitantes aos anos finais do século XIX, para permitir o enquadramento da freguesia de São Tiago de Ronfe no contexto concelhio. Reorganizando os dados apresentados por Cunha (1997:36-38), reunimos elementos sobre os totais de emigrantes naturais das freguesias do concelho de Guimarães entre 1890 e 1900.

O que se pode verificar é que, aparentemente, não há um comportamento generalizado, excluindo-se aquele que indica que os indivíduos naturais das freguesias urbanas contribuíam com a maioria dos pedidos de passaportes: 247 em 1088 (22.7% do total). Parece que o fenómeno também se teria alargado para as freguesias limítrofes às urbanas: Creixomil, Azurém, Urgeses.

Outras, como São Torcato, Caldelas, S. Miguel de Vizela, Gondomar, apresentaram também um peso relativo não só entre 1890 e 1900, mas até ao limite temporal analisado por Cunha, isto é, o ano de 1914.

Rearranjando os dados em ordem decrescente do número de pedidos de passaportes, entre 1890 e 1900, temos a seguinte qualificação:

## Quadro 19 - Pedidos de Passaportes por Naturalidade para o Concelho de Guimarães

| Freguesia | 1890 | 1891 | 1892 | 1893 | 1894 | 1895 | 1896 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Guimarães, N. S. Oliveira | 6 | 8 | 7 | 3 | 1 | 8 | 13 | 17 | 9 | 10 | 7 | 89 |
| Guimarães, S. Sebastião | 7 | 20 | 7 | 2 | | 8 | 3 | 16 | 7 | 4 | 4 | 78 |
| Guimarães, S. Paio | 4 | 7 | 6 | 7 | 5 | 7 | 4 | 5 | 6 | 4 | 7 | 62 |
| Caldelas, S. Tomé | 12 | 4 | 3 | 1 | 2 | 7 | 8 | 11 | 6 | 3 | 4 | 61 |
| Creixomil, S. Miguel | 1 | 13 | 2 | 5 | 8 | 9 | 5 | 3 | 7 | 1 | 6 | 60 |
| S. Torcato | 5 | 17 | 4 | | 3 | 6 | 3 | 1 | 10 | 6 | 2 | 57 |
| Caldas Vizela, S. Miguel | | 2 | 5 | 4 | | | 7 | 14 | 4 | 3 | 6 | 45 |
| Gondomar, S. Martinho | 1 | 7 | 2 | 5 | 6 | 7 | | 2 | 4 | 3 | 7 | 44 |
| Sande, S. Lourenço | 1 | 2 | | | 2 | 4 | 3 | 4 | 6 | 10 | 1 | 33 |
| Caldas Vizela, S. João | 3 | 6 | 3 | 2 | 1 | 4 | 1 | 2 | 3 | 3 | 2 | 30 |
| Sande, S. Clemente | 7 | 4 | 1 | 5 | 3 | 1 | 2 | | 1 | 3 | 3 | 30 |
| Azurém, S. Pedro | 6 | 3 | 2 | | | 3 | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | 27 |
| Arosa, Sta. Marinha | | 1 | | 3 | 1 | 2 | 2 | 4 | 1 | 2 | 2 | 18 |
| Guimarães (cidade) | 2 | 3 | 1 | 1 | | 4 | 1 | | 1 | 5 | | 18 |
| Longos, Sta. Cristina | 1 | 2 | 5 | | | 4 | 1 | 2 | 2 | 1 | | 18 |
| Ponte, S. João | | 7 | 1 | 1 | 3 | 3 | | 1 | | 2 | | 18 |
| Sande, S. Martinho | 2 | 4 | 1 | 2 | | 1 | 2 | 1 | 2 | 1 | 2 | 18 |
| Briteiros, Salvador | | 1 | | 1 | 3 | | 2 | 7 | 1 | 1 | 1 | 17 |
| Briteiros, Sta. Leocádia | | 1 | 1 | 2 | | | | 4 | 6 | | 3 | 17 |
| Moreira Conegos | 2 | 3 | 1 | 4 | 1 | 1 | | 3 | 1 | | | 16 |
| Corvite, Sta. Maria | | 7 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | 1 | 1 | 1 | 14 |
| Lordelo, S. Tiago | 3 | 2 | 2 | 3 | 2 | | | | | 1 | | 13 |
| Prazins, Sta. Eufémia | 3 | 2 | 1 | | 2 | 2 | 1 | | | | 1 | 12 |
| Brito, S. João Bapt. | | 1 | | 5 | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 11 |
| Lobeira, S. Cosme | 1 | 1 | | | 2 | | 2 | 4 | 1 | | | 11 |
| Castelões, S. João Bapt. | | 3 | | 2 | 2 | | 1 | | 1 | 1 | | 10 |
| Urgeses, Sto. Estevão | | 1 | | | | 2 | 3 | 1 | 2 | | 1 | 10 |
| Balazar, Salvador | 3 | 1 | | 1 | | | 1 | | | 2 | 1 | 9 |
| Nespereira, Sta. Eulália | | | 2 | 1 | | 1 | | | 3 | 2 | | 9 |
| Rendufe, S. Romão | 2 | 2 | | | 1 | 1 | 2 | 1 | | | | 9 |
| Abação, S. Tomé | | 2 | 1 | 1 | 2 | | | 1 | 1 | | | 8 |
| Fermentões, Sta Eulália | 2 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | 1 | | 8 |
| Figueiredo, S. Pedro | | 1 | | | | | 1 | | 5 | | 1 | 8 |
| Infias, Sta. Maria | | | 2 | | | | 3 | 2 | | 1 | | 8 |
| Oleiros, S. Vicente | 1 | | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | | 1 | | | 8 |
| Ronfe, S. Tiago | 1 | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | 3 | | 8 |
| Leitões, S. Martinho | 1 | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 3 | 7 |
| Polvoreira, S. Pedro | | | | | 1 | 1 | 2 | 2 | | 1 | | 7 |
| Selho, S. Jorge | 1 | 1 | | 2 | | 1 | | | | 1 | 1 | 7 |
| Serzedelo, Sta. Cristina | 1 | | | | | 3 | 1 | | | | 2 | 7 |
| Souto, Salvador | | 1 | | 1 | | | 1 | 1 | 3 | | | 7 |
| Airão, S. João Bapt. | | | | 1 | | | 1 | 2 | 1 | | 1 | 6 |
| Costa, Sta. Marinha | | 2 | | 1 | | | 1 | 1 | | 1 | | 6 |
| Donim, Salvador | 1 | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | | | 6 |
| Gandarela, Salvador | | 1 | | | | 3 | | | 1 | 1 | | 6 |
| Gominhães, S. Pedro | 1 | 1 | | 1 | | 2 | 1 | | | | | 6 |
| Mesão Frio, S. Romão | | 2 | | | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | 6 |
| Tagilde, Salvador | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | 1 | | 6 |
| Vizela, S. Paio | | 1 | 1 | | | 1 | 1 | 1 | | 1 | | 6 |
| Barco, S. Cláudio | 1 | 1 | | | | | 2 | | | | 1 | 5 |
| Gondar, S. João Bapt. | 2 | | | 1 | | 1 | | 1 | | | | 5 |
| Abação (s/especif) | | | | | | | 1 | 2 | | | 1 | 4 |
| Guardizela, Sta. Maria | | | | 1 | 1 | 1 | | | | 1 | | 4 |

| Freguesia | 1890 | 1891 | 1892 | 1893 | 1894 | 1895 | 1896 | 1897 | 1898 | 1899 | 1900 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Infantas, Sta. Maria | 1 | | | | | | | 2 | 1 | | | 4 |
| Pentieiros, Sta. Eulália | | | | | | 1 | 1 | | 2 | | | 4 |
| Pinheiro, Salvador | | 1 | | | | | | 1 | 1 | | 1 | 4 |
| Selho, S. Lourenço | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 | | | | 4 |
| Serzedo, S. Miguel | 1 | | | | 1 | 1 | | | | 1 | | 4 |
| Souto, Sta. Maria | | | | | | | 2 | 1 | 1 | | | 4 |
| Taboadelo, S. Cipriano | | 2 | | | | | | | 2 | | | 4 |
| Abação, S. Cristovão | 1 | | | | | | | | 1 | | 1 | 3 |
| Airão, Sta. Maria | 2 | | | | | | | 1 | | | | 3 |
| Aldão, S. Mamede | | | | | | 1 | | | 2 | | | 3 |
| Candoso, S. Martinho | | | 3 | | | | | | | | | 3 |
| Conde, S. Martinho | 1 | | | | 1 | | 1 | | | | | 3 |
| Gémeos, Sta. Maria | 1 | | | | | | 1 | | 1 | | | 3 |
| Gonça, S. Miguel | | | | | | | | 1 | 1 | | 1 | 3 |
| Prazins, Sto. Tirso | | | | 1 | | 1 | | | | 1 | | 3 |
| Atães, Sta. Maria | 1 | 1 | | | | | | | | | | 2 |
| Briteiros, S. Estevão | | | | | 1 | | | 1 | | | | 2 |
| Caldas (s/especif) | | | | | | | | | | | 2 | 2 |
| Candoso, S. Tiago | | | | | | 1 | 1 | | | | | 2 |
| Matamá, Sta. Maria | | | 2 | | | | | | | | | 2 |
| Paraíso, S. Miguel | | | 1 | 1 | | | | | | | | 2 |
| Sande, Vila Nova | 1 | 1 | | | | | | | | | | 2 |
| Vizela, S. Faustino | | | | 1 | | 1 | | | | | | 2 |
| Airão (s/especif) | | | | | | 1 | | | | | | 1 |
| Briteiros (s/especif) | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Calvos, S. Lourenço | | | | | | | 1 | | | | | 1 |
| Mascotelos, S. Vicente | | | | | | | | 1 | | | | 1 |
| Penselo, S. João Bapt. | | 1 | | | | | | | | | | 1 |
| Sande (s/especif) | | | | | | | | | | 1 | | 1 |
| Vermil, S. Mamede | | | | | | | | | 1 | | | 1 |
| Candoso (s/especif) | | | | | | | | | | | | 0 |
| Prazins (s/especif) | | | | | | | | | | | | 0 |
| Selho, S. Cristovão | | | | | | | | | | | | 0 |
| Silvares, Sta. Maria | | | | | | | | | | | | 0 |
| Souto (s/especif) | | | | | | | | | | | | 0 |
| Vizela (s/especif) | | | | | | | | | | | | 0 |
| Total | 94 | 160 | 73 | 76 | 60 | 111 | 99 | 132 | 115 | 89 | 79 | 1088 |

Fonte: Cunha, 1996

Os três primeiros lugares, ocupados pelas freguesias urbanas (Oliveira, São Sebastião, São Paio) seguidos pelas freguesias de São Tomé de Caldelas e São Miguel de Creixomil (limítrofe à cidade de Guimarães).

As freguesias seguintes, São Torcato, São Miguel das Caldas de Vizela, São Martinho de Gondomar, São Lourenço de Sande e São João das Caldas de Vizela, não parecem ter um elo comum: não pertencem a uma área específica do concelho; possuem áreas e população muito diferenciadas. Entretanto reuniram mais de 30 solicitações de passaporte em dez anos (1890-1900).

Os indicadores revelam, a nível nacional, até 1877, saídas anuais que atingiam 8 a 9 mil emigrantes legais. A partir daí, segundo Teresa Rodrigues, inicia-se uma fase, que terminaria por

volta de 1890, durante a qual as saídas médias anuais excederiam os 12 mil emigrantes, e chegaria à volta dos 22 mil no último decénio (1890-1900) (Rodrigues 1995b):61.

A macro-análise pode esconder situações específicas que fogem ao modelo geral. Os dados analisados à luz dos pedidos de passaportes relançam a questão sobre a evolução da emigração do distrito de Braga e do concelho de Guimarães. Houve, um decréscimo do volume dos passaportes solicitados, indicando uma menor predisposição para a população natural daquele distrito e do concelho deixar a sua terra para se aventurar num destino além-mar, e não acreditamos que a emigração clandestina pudesse reverter este quadro.

Num primeiro momento seria lícito pensar que a freguesia de São Tiago de Ronfe, neste aspecto, caminhava na contracorrente nacional, pois entre 1870 e 1900 enquanto a nível nacional houve um forte aumento da emigração, esta freguesia apresentava sistemática queda na população dada como ausente.

Mas, esta situação de Ronfe que pareceria singular, por apresentar um declínio da saída dos seus contingentes populacionais, agora, parece-nos que deve ser repensada num universo geográfico mais alargado, senão para o distrito de Braga, pelo menos para o concelho de Guimarães. Feijó e Nunes admitem que o aparecimento das fábricas na região do vale do Ave, no último quartel do século XIX veio a criar novas oportunidades de emprego fora da agricultura (Feijó e Nunes 1986):17.

Devemos pois, analisar com mais cuidado os indicadores gerais e relativizar o contexto específico local.

Como bem apontou Cunha, a micro-análise fornece dados que permitem a identificação completa dos emigrantes e o contexto familiar em que estavam inseridos. Estas possibilidades podem ser, a nosso ver, muito instigantes.

A emigração analisada do ponto de vista microanalítico, utilizando o cruzamento das fontes de emigração e das fontes paroquiais, como efectuou Cunha, revelou particularidades do fluxo emigratório para o Brasil, que não poderiam ser detectadas apenas através dos métodos agregativos. O seu estudo apontou um grande movimento de vaivém entre o Brasil e Portugal, de homens casados, de solteiros, de mulheres. Permitiu, mais do que isso, a identificação de grupos familiares ou de parentes que partiram juntos ou por etapas, a detecção de vizinhos que seguiam os mesmos destinos, as relações de compadrio, parentesco, amizade, vizinhança e redes de solidariedade tecidas no Brasil e em Portugal para apoiar os que chegavam, os que partiam e os que ficavam (Cunha 1997):228. Os exemplos analisados para os casos da freguesia de Gondomar ilustram as inter-relações entre os solicitantes dos passaportes (Cunha 1997):42-44.

Entretanto, os laços que unem os emigrantes do ponto de origem ao ponto de chegada, podem ser perfeitamente elucidados a partir dos casos de emigração para o Uruguai encontrados por Cunha, embora fora do período temporal que nos interessa (inícios do século XX). Quase todos os emigrantes que pretendiam partir para o Uruguai eram naturais e/ou residentes na freguesia de Longos, na freguesia de São Lourenço de Sande ou na de Brito, freguesias de naturalidade e residência do primeiro casal de emigrantes que seguiu para o Uruguai. Este tipo de análise trouxe à luz não só os casos de reagrupamento familiar, mas também revelou o peso e a importância do reagrupamento de vizinhança.

A análise ao nível local pode explicar a disparidade de solicitações de passaportes em cada uma das freguesias do concelho. Freguesias que não apresentariam condições especiais similares poderiam reunir, em determinados períodos, um número maior de emigrantes exactamente devido às teias que se estabeleciam entre os que partiam e os que ficavam. Deste modo a variação encontrada no concelho de Guimarães pode estar intimamente vinculada a situações específicas de grupos de familiares, de amigos e de vizinhos que, numa determinada contingência, poderiam inflacionar os pedidos de passaportes, mercê das experiências particulares dos seus habitantes nos destinos, e o incentivo que poderiam dar aos que na terra permaneciam[121].

São Tiago de Ronfe, ocupava um modesto vigésimo primeiro lugar entre as freguesias do concelho que tinham registado o pedido de passaportes dos seus habitantes em Braga. Apenas 8 em dez anos (1890-1900). Três deles foram solicitados no mesmo ano de 1899; os restantes, um a um, nos anos de 1890, 1891, 1894, 1895 e 1898. Tudo indica que os naturais e residentes naquela paróquia não teriam vínculos particulares com emigrados no Brasil, e quem sabe, nem haveria interesse em partir para um destino tão longínquo.

Parece-nos que, de facto, as possibilidades oferecidas na freguesia, ao nível de trabalho por exemplo, poderiam ter sido um forte estímulo para a permanência daqueles que lá estavam radicados, concorrendo ainda para a vinda de indivíduos de outras freguesias circunvizinhas.

Esse parece ser o mote explicativo da situação específica de São Tiago de Ronfe. Enquanto o país como um todo atravessava uma fase difícil, e mesmo a região minhota, de forma geral apresentava taxas médias anuais de emigração crescentes, como as apresentadas pelo distrito de Braga que cresceu de 3.1 por mil (1866-1871), 4.4 entre 1896-98, o concelho de Guimarães, e mais especificamente, uma área dele (em torno do Rio Ave), apresentava no último quartel do século XIX, senão uma situação de euforia, pelo menos uma conjuntura favorável marcada pelo incremento

[121] Este foi também o modelo encontrado por Maria Ioannis Baganha ao analisar o casos dos Açores (Baganha 1990).

das actividades manufactureiras e industriais, ligadas principalmente à produção têxtil[122]. Vejam-se alguns dados apresentados por José Manuel Lopes Cordeiro, que desde o início dos anos noventa vêm estudando a região.

A região da bacia do Ave, frequentemente apontada como um dos pólos industriais do país, segundo o autor, viveu um processo de industrialização tardio, lento e pouco intensivo (Cordeiro 1995):47. O processo de industrialização na região, teria sido iniciado a partir de meados do século XIX, sendo marcado pelo surgimento da primeira fábrica moderna, no ano de 1845[123].

A região do Ave, especialmente o Médio Ave (onde se enquadra São Tiago de Ronfe) e a bacia do mesmo rio, apresentam, hoje em dia, uma paisagem de áreas agrícolas fortemente industrializadas, correspondendo ao modelo de industrialização difusa e que está associado ao processo de industrialização que assentou em grande parte na evolução de uma produção artesanal exercida domiciliarmente. Tratámos desta questão de forma geral em capítulo anterior[124], mas agora gostaríamos de aprofundar algumas análises que podem justificar a sensível queda na saída dos efectivos populacionais de São Tiago de Ronfe.

A conjuntura da produção do algodão, a partir de inícios da década de 1860 sofreu uma reviravolta com o deflagrar da Guerra da Secessão nos Estados Unidos da América. Analisando a conjuntura específica da Sociedade de Fiação de Vizela, Cordeiro verifica que com a consequente falta de algodão como matéria-prima, aquela fábrica soube aproveitar a oportunidade, e a partir de então, iniciou um período de grande prosperidade, referido no Inquérito Industrial de 1881[125]. Cordeiro vai mais longe, e acredita que, a fim de aproveitar a oportunidade que se lhe oferecia, tenha dado início a uma situação de *putting out*, distribuindo o fio aos tecelões que trabalhavam em regime domiciliário e recolhendo posteriormente os tecidos que comercializava.

Este sistema tem profundas raízes, e é a prova da persistência do "sistema antigo" na indústria de Guimarães, que marcava a situação do Concelho na época da Exposição Industrial de 1884, como demonstrou Cordeiro, ao escrever as notas introdutórias, por ocasião do lançamento, em 1991, da edição facsimilada do Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884, da autoria de Alberto Sampaio e Joaquim José Meira (Cordeiro 1991).

---

[122] Facto que não pode ser esquecido, e que foi mencionado noutra oportunidade, é a própria realização da Exposição Industrial de Guimarães, em 1884, que testemunha a importância que o sector vai atingindo a partir dos finais do século XIX. Por outro lado, a análise de (Reis 1987), indica que, entre 1870 e 1914, a indústria portuguesa, em geral, conheceu um período de crescimento industrial sustentado, embora tivesse enfrentado alguns obstáculos.

[123] Esta fábrica é a Sociedade de Fiação de Vizela (Santo Tirso) que o autor tem vindo a estudar de forma sistemática (Cordeiro 1993).

[124] O Concelho de Guimarães na paisagem minhota.

[125] Inquerito Industrial (1881b)

Segundo Cordeiro, o relatório proporciona uma boa compreensão da realidade industrial do concelho naquela época. O que ele retrata é, essencialmente, a persistência de uma estrutura industrial completamente desprovida de características modernas, ou seja, que ainda não utilizava a tecnologia então disponível, quer no que diz respeito aos processos de fabrico, quer no que concerne às opções energéticas destinadas ao accionamento das fábricas, quer quanto ao sistema de organização que orientava o processo produtivo (Cordeiro 1991):VII.

A expressão que talvez sirva com maior precisão é a que caracterizava o concelho de Guimarães como "*uma vasta oficina*", pois que, como os organizadores da exposição assinalam, a indústria se encontrava "*estabelecida geralmente em pequenas oficinas, e disseminada em muitas secções pelas freguesias rurais, com um trabalho quase todo manual*" apresentando "*uma feição económica de outros tempos*" (Sampaio e Meira 1884):16.

Cordeiro endossa essa posição expressa naquela relatório, confirmando que não havia teares mecânicos na indústria têxtil vimaranense em 1884, possuindo toda a produção um carácter manual (Cordeiro 1991): VIII.

O peso do sistema de *putting out* também pode ser ressaltado a partir do relatório da exposição, não só na indústria dos cotins e riscados de algodão, mas também na indústria de cutelarias, outro sector de produção importante no Concelho de Guimarães.

O que é de interesse nesta experiência relatada para a Sociedade de Fiação de Vizela, é a prática de *um processo que lhe evitava o investimento de capital* na instalação de uma secção de tecelagem equipada com teares mecânicos.

Como foi salientado anteriormente, não só na Bacia do Ave, como no Médio Ave (Marques 1988), a indústria de cotins e riscados, de algodão tingido era, nesta época uma indústria dispersa pelas freguesias rurais e exercida pelos tecelões na sua própria habitação, que terá no sistema de *putting out* a base de algumas modernas fábricas da região (Cordeiro 1995):59.

São Tiago de Ronfe, segundo o Relatório da Exposição Industrial de 1884, estava ligada ao fabrico de "*cotins e riscados d'algodão tingido e de linho cru e tingido*". De acordo com o relatório, dizia-se que havia alguns teares dentro da cidade para o fabrico daqueles artigos; entretanto

> *"o maior número está disperso por muitas freguesias ruraes e principalmente na de Fermentões, Ronfe, Serzedello, Creixomil etc... Se exceptuarmos a Real Fabrica de Carreiros, propriedade dos Srs. Guimarães & Filho, que tem um número bastante considerável de teares e alguma outra menos importante, a tecelagem d'estes tecidos faz-se em teares dispersos pelas casa dos tecelões"* (Sampaio e Meira 1884):50.

Também a freguesia de São Tiago de Ronfe aparece expressamente citada no mesmo relatório, numa segunda oportunidade, numa actividade intimamente ligada à primeira: a tinturaria. Diziam os autores do relatório:

> *"Esta industria foi importada com a tecelagem dos cotins. Os primeiros tintureiros foram os fabricantes d'estes tecidos. Depois alguns abandonaram a tecelagem e ficaram sómente com aquella. Em todo o caso aindo hoje o que se tinge é o fio d'algodão destinado a cotins e riscados... Não ha mais que 4 officinas de tinturaria, estando a mais importante localisada na freguesia de Ronfe"*(Sampaio e Meira 1884):77

O Concelho de Guimarães encontrava-se portanto, desde meados do século XIX, numa situação de desenvolvimento industrial, e especialmente entre 1884 e 1923, registou-se um crescimento muito significativo da indústria têxtil algodoeira. A existência de uma série de factores positivos como, por exemplo, o concelho ser densamente povoado e haver mão de obra especializada, criará condições óptimas a esta indústria intensiva em mão de obra (Marques 1988):58.

São Tiago de Ronfe reúne estas condições óptimas para o desenvolvimento destas actividades ligadas à indústria têxtil, no final do século XIX: freguesia densamente povoada e a existência de mão obra especializada. O testemunho irrefutável disso, é o Inquérito Industrial de 1891 (1891), como veremos a seguir.

Não só. São Tiago de Ronfe parece também ter sido marcada pela mesma estratégia de produção referida por Marques e Cordeiro: o *putting out* que evitava o investimento de capitais elevados para a instalação destas unidades produtivas. Mas, abordemos estas questões, cada uma a seu tempo.

Os resultados publicados no Inquérito Industrial de 1891, na parte dedicada ao Concelho de Guimarães, apresenta dados que lançam elementos da maior relevância. Os diferentes sectores de actividade estão organizados de tal forma que é possível conhecer, para cada um deles, o capital fixo e circulante empregue, a duração do trabalho e número médio de operários e aprendizes empregados por dia arrolados em cada estabelecimento existente no concelho (Inquérito Industrial, 1891:148-154).

Para o concelho todo, foram discriminados os seguintes sectores de actividade: albardas, alfaiataria, algodão (fiação e tecelagem), calçado (sapataria), calçado (tamancaria), caldeiraria, carpintaria, carruagens (carros e carroças), cerâmica (olaria), chapelaria, chapéus (de chuva e de sol), cola, colheres (de pau e palitos), confeitaria, construções (civis), correeiro, curtumes, cutelaria, encadernação, fogueteiro, funileiro, linho (fiação e tecelagem), marcenaria, ourivesaria, padaria, peneiros, pentes, pregaria, relojoaria, saboaria, serração de madeira, tanoaria, tinturaria e tipografia.

A fiação e tecelagem do linho, demonstrando a sua irreversível substituição pelo algodão, aparece em apenas oito pequenas indústrias, sendo quatro localizadas na freguesia de São Tiago de Lordelo. Entretanto, a principal, de António da Costa Gomes & Cia., localizada na Estrada dos Castanheiros, ficava em Guimarães. Esta apresentava um capital fixo de 18:000$000 e 12:000$000 de capital circulante, empregando 61 operários[126].

Da infinidade de ramos arrolados, cabe destacar o predomínio incontestável já neste ano de 1891, das actividades de fiação e tecelagem do algodão que reúnem 44 pequenas indústrias (termo utilizado na fonte) espalhadas pelo concelho.

Estas unidades todas dispunham de um capital fixo de 26:099$000 e um capital circulante de 87:638$800. Contavam com uma mão de obra de quase 1400 operários, sem incluir aí os aprendizes.

Estas unidades estavam assim distribuídas de acordo com o montante de operários que empregavam:

Quadro 20 - Número de Operários e Unidades Produtivas Têxteis no Concelho de Guimarães

| N.º Operários | Unidades Fabris |
|---|---|
| 0 - 10 | 09 |
| 11 - 20 | 20 |
| 21 - 40 | 08 |
| 41 - 99 | 02 |
| 100 | 05 |
| Total | 44 |

Fonte: Inquérito Industrial, 1891

A grande maioria, ou seja quase mais de 80%, reunia até 40 operários. Entre as que atingiram o máximo de 100 operários (cinco no total), 3 estavam localizadas em São Cristóvão de Cima do Selho, uma em São Jorge de Cima do Selho e a última em São Tiago de Ronfe.

De facto, Ronfe aparece muito bem colocada entre as freguesias do concelho que se dedicavam à fiação e tecelagem do algodão. Das 44 pequenas indústrias ligadas a esta actividade, nove estavam situadas na freguesia (mais de 20%). Além da fiação e tecelagem que pertencia a Joaquim da Silva Martins, do lugar do Olival, que reunia 100 operários, temos mais outros 187 operários espalhados pelas outras oito unidades produtoras (o que também representa 20% do total de operários do sector reunidos naquela freguesia).

[126] Testemunho da importância desta fábrica é a percentagem que representa do total deste sector de actividades: total de capital fixo para todas as fabricas de linho arroladas era de 22:505$000, de capital circulante 13:978$000, empregando 149 operários.

O peso da freguesia de Ronfe no total também pode ser analisado a partir do montante de capital que englobava: capital fixo cerca de 4:400$000; capital circulante, perto dos 52:000$000. Quase 17% do capital fixo de todo o concelho, e mais de 59% do capital circulante, Inquérito Industrial (1891):148-151. Parece ser uma situação que faria a freguesia desempenhar um papel atractivo, não só para os naturais de lá, e por isso inibindo a saída de grandes contingentes de população, bem como representando um possível pólo de atracção para indivíduos naturais das freguesias circunvizinhas.

Além disso, São Tiago de Ronfe tinha uma posição privilegiada no sector de tinturaria, que já havia sido mencionada por ocasião do Relatório da Exposição Industrial de 1884, no trecho acima transcrito. O Inquérito Industrial de 1891 veio confirmar a manutenção desta importante actividade ligada à manufactura do algodão, quando arrolou dois moradores de Ronfe como possuidores de pequenas indústrias de tinturaria, das três existentes em todo o concelho, que representavam respectivamente 4:000$000 dos 4:500$000 do capital fixo total, e 55:000$000 dos 60:300$000 do capital circulante envolvido naquela produção (1891):154.

O contexto geral do concelho de Guimarães nos finais do século XIX e o específico da freguesia de São Tiago de Ronfe, queremos crer, justifica plenamente esta marcha na contramão da tendência nacional, não só fixando a população lá nascida, mas também funcionando como pólo de atracção a nível concelhio. Parece que, neste caso, o peso da tradição minhota ligada à emigração, perdeu para uma situação concreta que se apresentava.

O que nos restará de importante ainda para avaliar será o impacto que esta situação, que se começa a desenhar no último quartel do século XIX, terá sobre o comportamento demográfico e o sistema familiar que vigorava naquela sociedade. Esta perspectiva será abordada ao tratarmos das interacções possíveis entre a comunidade e as trajectórias de vida dos indivíduos.

Além da questão da evolução das saídas dos indivíduos da comunidade, o rol de confessados permite a abordagem de outras características importantes e gerais daquela população, como a estrutura por estado matrimonial e a estrutura por idades.

Quadro 21 - Estado Matrimonial por Sexo

| Ano | % de Mulheres | | | | Total | % de Homens | | | | Total | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Indet. | Cas. | Solt. | Viúv. | Mulh. | Indet. | Cas. | Solt. | Viúv. | Hom. | Geral* |
| 1740 | 0,3 | 27,5 | 67,3 | 5,0 | 342 | 0,0 | 35,9 | 59,7 | 4,4 | 273 | 615 |
| 1745 | 0,3 | 27,3 | 65,1 | 7,3 | 395 | 0,0 | 33,9 | 61,8 | 4,4 | 319 | 714 |
| 1750 | 0,3 | 27,1 | 64,7 | 8,0 | 377 | 1,0 | 34,3 | 61,1 | 3,6 | 303 | 680 |
| 1755 | 0,3 | 29,1 | 63,0 | 7,6 | 354 | 1,0 | 34,5 | 60,8 | 3,8 | 293 | 647 |
| 1760 | 0,5 | 27,3 | 64,7 | 7,5 | 388 | 0,3 | 35,7 | 59,0 | 4,9 | 305 | 693 |
| 1765 | 0,8 | 33,0 | 59,3 | 6,9 | 376 | 1,3 | 39,2 | 56,3 | 3,2 | 316 | 692 |
| 1770 | 1,5 | 33,6 | 57,8 | 7,1 | 396 | 1,2 | 40,0 | 54,8 | 3,9 | 330 | 726 |
| 1775 | 1,7 | 27,7 | 62,0 | 8,5 | 411 | 2,7 | 35,0 | 57,6 | 4,7 | 337 | 748 |
| 1780 | 0,7 | 26,9 | 65,3 | 7,1 | 424 | 0,9 | 33,2 | 60,5 | 5,4 | 349 | 773 |
| 1785 | 1,2 | 27,4 | 63,3 | 8,0 | 401 | 1,3 | 36,1 | 58,7 | 3,9 | 310 | 711 |
| 1790 | 1,4 | 29,5 | 61,3 | 7,8 | 434 | 2,0 | 36,2 | 57,5 | 4,3 | 348 | 782 |
| 1795 | 0,7 | 33,3 | 58,3 | 7,6 | 420 | 0,8 | 39,3 | 54,5 | 5,4 | 369 | 789 |
| 1800 | 1,1 | 29,3 | 62,7 | 6,9 | 451 | 0,0 | 36,1 | 57,5 | 6,4 | 374 | 825 |
| 1805 | 0,2 | 28,0 | 64,4 | 7,3 | 464 | 0,0 | 36,2 | 58,9 | 4,9 | 365 | 829 |
| 1810 | 0,8 | 27,2 | 64,4 | 7,6 | 486 | 0,8 | 36,2 | 59,8 | 3,2 | 376 | 862 |
| 1815 | 0,8 | 25,1 | 66,3 | 7,8 | 487 | 1,9 | 32,7 | 61,4 | 4,1 | 370 | 857 |
| 1820 | 0,0 | 27,5 | 66,4 | 6,1 | 491 | 0,3 | 36,4 | 58,2 | 5,1 | 376 | 867 |
| 1825 | 0,0 | 28,8 | 64,6 | 6,7 | 511 | 0,3 | 38,3 | 57,8 | 3,8 | 400 | 911 |
| 1829 | 0,2 | 29,6 | 62,6 | 7,5 | 479 | 0,0 | 36,5 | 58,8 | 4,7 | 403 | 882 |
| 1835 | 0,0 | 28,7 | 63,2 | 8,1 | 470 | 0,0 | 39,1 | 56,4 | 4,5 | 353 | 823 |
| 1839 | 0,0 | 31,7 | 59,6 | 8,6 | 441 | 0,3 | 40,8 | 54,5 | 4,4 | 341 | 782 |
| 1844 | 0,2 | 31,0 | 61,6 | 7,2 | 458 | 0,3 | 39,4 | 57,3 | 3,0 | 368 | 826 |
| 1852 | 0,7 | 32,2 | 60,4 | 6,7 | 460 | 0,0 | 40,3 | 56,3 | 3,5 | 375 | 835 |
| 1857 | 1,5 | 29,8 | 61,7 | 7,1 | 480 | 0,0 | 36,9 | 58,6 | 4,5 | 401 | 881 |
| 1860 | 1,5 | 29,8 | 63,2 | 5,5 | 470 | 0,3 | 35,7 | 59,4 | 4,6 | 392 | 862 |
| 1865 | 0,2 | 30,5 | 63,3 | 5,9 | 488 | 0,0 | 39,2 | 56,2 | 4,6 | 388 | 876 |
| 1870 | 0,4 | 32,3 | 61,7 | 5,6 | 449 | 0,5 | 40,7 | 55,1 | 3,7 | 376 | 825 |
| 1877 | 58,0 | 29,0 | 7,8 | 5,2 | 538 | 57,5 | 36,0 | 2,1 | 4,4 | 431 | 969 |
| 1880 | 56,2 | 30,8 | 8,2 | 4,8 | 539 | 56,6 | 36,9 | 2,7 | 3,8 | 447 | 986 |
| 1885 | 56,4 | 29,6 | 8,9 | 5,1 | 530 | 59,5 | 34,5 | 2,2 | 3,8 | 452 | 982 |
| 1890 | 61,3 | 27,5 | 5,2 | 5,9 | 639 | 62,6 | 32,2 | 1,6 | 3,5 | 546 | 1185 |
| 1895 | 60,0 | 27,0 | 6,0 | 7,1 | 652 | 63,4 | 30,8 | 2,4 | 3,3 | 577 | 1229 |
| 1900 | 59,6 | 27,9 | 5,4 | 7,2 | 670 | 61,0 | 31,7 | 2,7 | 4,6 | 584 | 1254 |

*Diferença de 19 casos nos totais porque não foram considerados os indivíduos cujo sexo era indeterminado

Os números corroboram a situação de desequilíbrio dos sexos na comunidade de São Tiago de Ronfe, confirmando que neste aspecto ela se enquadrava perfeitamente na situação que seria esperada para o norte de Portugal, reflectindo a constante e importante emigração masculina, ratificando que os "*homens partiam e as mulheres esperavam*" (Brettell 1986; Brettell 1991a).

Para os anos entre 1877 e 1900 a partir dos dados relativos às idades dos indivíduos foi possível elaborar as pirâmides de idades da população em cada um dos intervalos temporais seleccionados (1877, 1880, 1885, 1890, 1895, 1900).

Como pode ser observado nos gráficos, as pirâmides apresentam deformações típicas de populações pequenas que apresentam importantes movimentos populacionais de saída. Primeiro isso é indicado pelo peso maior do lado que representa a população feminina, e depois pela reentrância característica de alguns grupos etários, muito mais marcada nos anos iniciais de entre 1877 e 1885 e depois menos vincada (1890-1900), especialmente nas faixas etárias entre os 10 e 14 anos e os 25-29 anos, onde se concentravam as saídas.

Gráfico 10 - Pirâmides de Idade pelos Róis de Confessados 1877 - 1900
População Residente

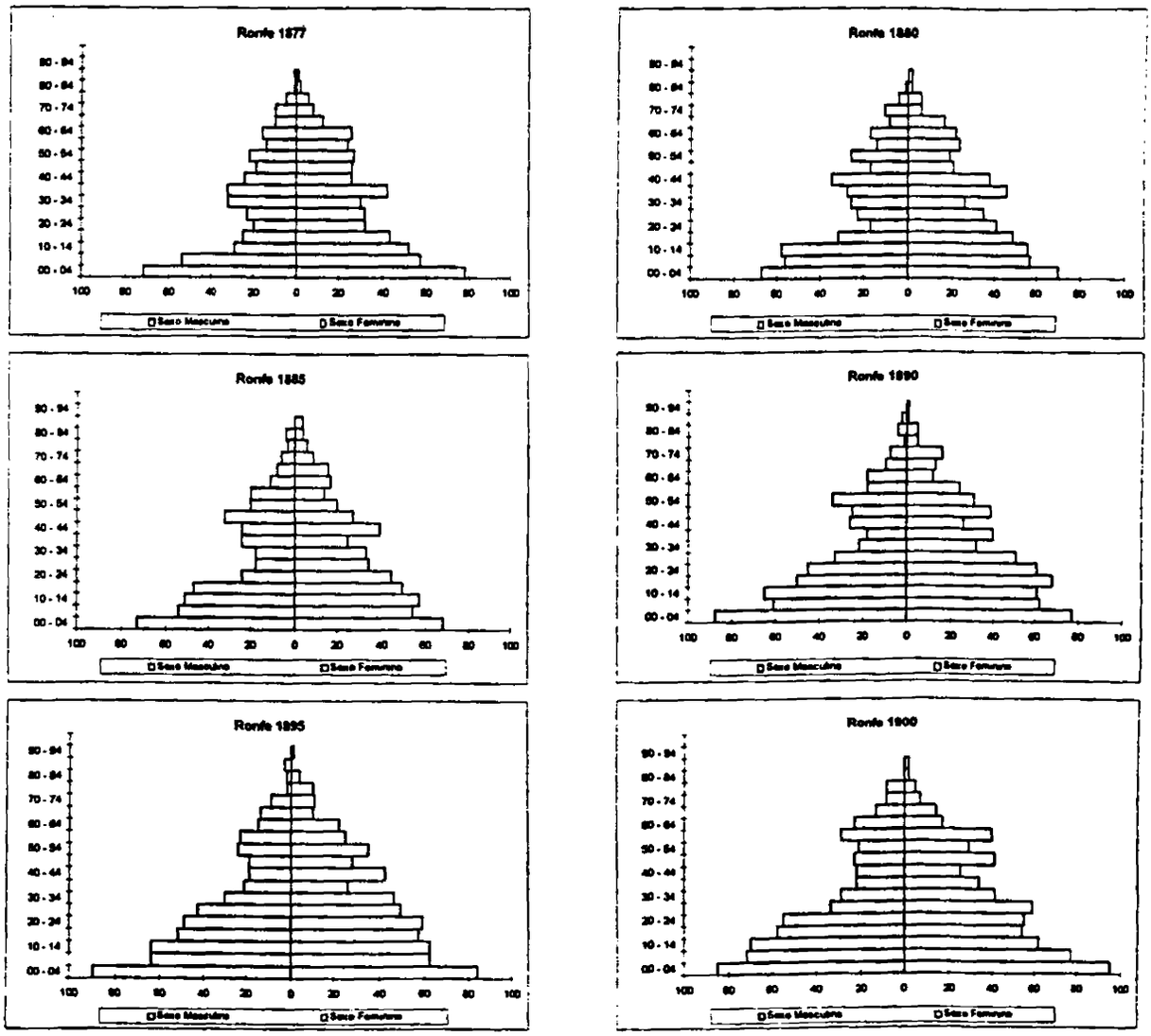

Os anos finais mostram um maior equilíbrio entre os sexos entre as diferentes faixas etárias, indicando que a população já não encarava a saída da freguesia de forma tão necessária. Como vimos, as ausências apresentaram uma queda sistemática a partir de 1877, e com certeza reflectem a nova situação vivida pela freguesia, a partir do desenvolvimento de actividades ligadas à fiação e tecelagem do algodão, que abriu um importante mercado de trabalho que evitava a saída precoce da freguesia de indivíduos do sexo masculino, especialmente nos escalões etários que se situavam entre os 10 e os 30 anos.

Isso causou uma alteração na tradicionalmente desequilibrada relação entre os sexos. Os homens e, em menor número, as mulheres, que deixaram de se deslocar para fora da freguesia de origem, passaram a estar disponíveis para entrar no mercado matrimonial local.

A população cresceu, portanto, de forma mais acelerada no final do século XIX, e este crescimento foi obtido através de duas situações concomitantes: de um lado, pela maior fixação dos indivíduos na freguesia de origem; e, por outro lado, pelas novas condições económicas que caracterizaram o concelho de Guimarães no final do século XIX, ligadas ao incremento das actividades manufactureiras.

Portanto, ao mesmo tempo que fixou a população na sua freguesia de origem, deve ter, paralelamente, funcionado como pólo de atracção para indivíduos de outras freguesias da região, que gradativamente começaram a deslocar-se para as freguesias onde a actividade têxtil se concentrava (região que englobava a freguesia de Ronfe), elevando o ritmo de crescimento populacional, que inclusive ultrapassava a velocidade de reprodução dos fogos. Como vimos no gráfico 2, há um nítido salto do crescimento dos fogos em relação à população, entre os anos de 1885 - 1900. Até àquele momento, as duas curvas corriam praticamente coladas, com o crescimento do número de fogos a acompanhar o aumento populacional, gerando um variação positiva no número médio de indivíduos por fogo (vide quadro 8).

Também é de se considerar os dados que reúnem a população por faixa etária e por estado matrimonial, no intervalo entre 1877 e 1900.

## Quadro 22 - Proporção de Solteiros, Casados e Viúvos por Sexo e Faixa Etária

**Ano de 1877**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 0,0 | 0,0 | 100,0 | Até 19 | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 0,0 | 0,0 | 100,0 | 20 a 24 | 77,1 | 22,9 | 0,0 |
| 0,0 | 51,7 | 48,3 | 25 a 29 | 54,5 | 45,5 | 0,0 |
| 3,1 | 65,6 | 31,3 | 30 a 34 | 41,9 | 58,1 | 0,0 |
| 0,0 | 75,8 | 24,2 | 35 a 39 | 32,6 | 65,1 | 2,3 |
| 4,2 | 75,0 | 20,8 | 40 a 44 | 23,1 | 69,2 | 7,7 |
| 0,0 | 94,7 | 5,3 | 45 a 49 | 36,0 | 52,0 | 12,0 |
| 21,3 | 70,0 | 8,8 | 50 ou + | 29,0 | 50,5 | 20,6 |

**Ano de 1880**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 0,0 | 0,0 | 100,0 | Até 19 | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 0,0 | 27,8 | 72,2 | 20 a 24 | 80,5 | 19,5 | 0,0 |
| 0,0 | 22,7 | 77,3 | 25 a 29 | 45,7 | 54,3 | 0,0 |
| 0,0 | 100,0 | 0,0 | 30 a 34 | 26,9 | 73,1 | 0,0 |
| 3,4 | 86,2 | 10,3 | 35 a 39 | 32,6 | 65,2 | 2,2 |
| 2,9 | 80,0 | 17,1 | 40 a 44 | 34,2 | 60,5 | 5,3 |
| 0,0 | 76,5 | 23,5 | 45 a 49 | 23,8 | 76,2 | 0,0 |
| 16,9 | 74,7 | 8,4 | 50 ou + | 26,8 | 49,5 | 23,7 |

**Ano de 1885**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 1,0 | 0,0 | 100,0 | Até 19 | 98,9 | 1,1 | 0,0 |
| 0 | 29,6 | 70,4 | 20 a 24 | 75,6 | 24,4 | 0,0 |
| 0 | 84,2 | 15,8 | 25 a 29 | 52,8 | 47,2 | 0,0 |
| 5,3 | 68,4 | 26,3 | 30 a 34 | 33,3 | 66,7 | 0,0 |
| 0,0 | 100,0 | 0,0 | 35 a 39 | 23,1 | 76,9 | 0,0 |
| 8,3 | 79,2 | 12,5 | 40 a 44 | 23,1 | 74,4 | 2,6 |
| 6,3 | 87,5 | 6,3 | 45 a 49 | 25,9 | 70,4 | 3,7 |
| 16,7 | 66,7 | 16,7 | 50 ou + | 31,1 | 41,1 | 27,8 |

**Ano de 1890**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 0,0 | 0,0 | 100,0 | Até 19 | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 0,0 | 13,7 | 86,3 | 20 a 24 | 83,3 | 16,7 | 0,0 |
| 0,0 | 60,0 | 40,0 | 25 a 29 | 48,1 | 50,0 | 1,9 |
| 0,0 | 87,0 | 13,0 | 30 a 34 | 53,1 | 46,9 | 0,0 |
| 0,0 | 77,8 | 22,2 | 35 a 39 | 30,0 | 70,0 | 0,0 |
| 3,8 | 92,3 | 3,8 | 40 a 44 | 25,9 | 66,7 | 7,4 |
| 4,0 | 88,0 | 8,0 | 45 a 49 | 25,6 | 66,7 | 7,7 |
| 18,5 | 71,7 | 9,8 | 50 ou + | 23,9 | 46,8 | 29,4 |

**Ano de 1895**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 0,0 | 0,0 | 100,0 | Até 19 | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 0,0 | 12,7 | 87,3 | 20 a 24 | 78,1 | 21,9 | 0,0 |
| 0,0 | 59,1 | 40,9 | 25 a 29 | 54,0 | 46,0 | 0,0 |
| 6,7 | 73,3 | 20,0 | 30 a 34 | 43,5 | 54,3 | 2,2 |
| 0,0 | 95,2 | 4,8 | 35 a 39 | 44,4 | 51,9 | 3,7 |
| 5,0 | 80,0 | 15,0 | 40 a 44 | 25,0 | 68,2 | 6,8 |
| 9,5 | 81,0 | 9,5 | 45 a 49 | 20,7 | 62,1 | 17,2 |
| 15,1 | 74,2 | 10,8 | 50 ou + | 25,4 | 44,1 | 30,5 |

**Ano de 1900**

| % de Homens | | | Grupo | % de Mulheres | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| V | C | S | de idade | S | C | V |
| 0,0 | 1,0 | 99,0 | Até 19 | 97,0 | 3,0 | 0,0 |
| 0,0 | 21,1 | 78,9 | 20 a 24 | 81,8 | 18,2 | 0,0 |
| 2,9 | 65,7 | 31,4 | 25 a 29 | 47,5 | 50,8 | 1,7 |
| 3,3 | 76,7 | 20,0 | 30 a 34 | 36,6 | 63,4 | 0,0 |
| 4,5 | 81,8 | 13,6 | 35 a 39 | 37,1 | 51,4 | 11,4 |
| 0,0 | 95,5 | 4,5 | 40 a 44 | 36,0 | 60,0 | 4,0 |
| 4,3 | 82,6 | 13,0 | 45 a 49 | 17,1 | 73,2 | 9,8 |
| 22,5 | 65,7 | 11,8 | 50 ou + | 22,0 | 45,8 | 32,2 |

Fonte: Róis de confessados.

Estes dados mostram claramente como a idade afectava a distribuição da população nas categorias que reuniam os indivíduos solteiros, casados e viúvos[127] e como esta distribuição se modificou no curto lapso de tempo entre 1877 e 1900, muito provavelmente devido às mudanças económicas que estavam a ser operadas ao nível concelhio, sobretudo no que se refere às faixas etárias mais jovens (até 29 anos) onde a proporção dos indivíduos (tanto do sexo masculino, como do feminino) casados começa a apresentar uma entrada cada vez mais precoce.

[127] Não foram considerados os indivíduos com estado matrimonial indeterminado.

Portanto, podemos perspectivar como um dos primeiros comportamentos da população a serem alterados, no contexto da expansão da actividade económica ligada à manufactura do algodão, a concreta entrada de um contingente maior de população no mercado matrimonial, ao mesmo tempo que se manifesta uma tendência de diminuição da idade de acesso ao casamento, que verificaremos com mais detalhes nos capítulos seguintes.

## 5. O Território da Comunidade

> *"Foi o campanário, pendão altaneiro de tradicional solidariedade, que juntou os habitantes das humildes povoações rurais, quando estas principiaram a agregar-se para o fecundo proveito de arar a terra, sob os lídimos preceitos da vida e da família"* Braga, 1960:231

O espaço territorial assume uma papel fundamental em toda e qualquer comunidade. O território e as suas diversas concepções e configurações, têm merecido da Antropologia uma atenção especial, exactamente porque se reconhece a sua omnipresença, tal como veio expresso na seguinte afirmação:

> *"Antropologicamente, o território, na sua utilização e representações é um tema extraordinariamente rico porque ele está omnipresente, de multiplicadas maneiras, em todas as estruturas do quotidiano e do sazonal, tanto na vida particular como na pública. Faz parte delas. Sem 'onde' ou enquadramento não ha 'tempos', nem individual nem colectivo, privado ou público. O acto primordial de habitar ou de estar de qualquer maneira, a utilização e circulação de coisas e pessoas, áreas de casamento, de alianças, de amizades e clientelas, relações de vicinalidade, mais ou menos intensas, e de estrangeiridade, amplos e variados aspectos de identidades e de alteridades, trabalho diário, semanal ou sazonal, e emigração, muitos tipos de profissões e de emprego, locais de sociabilidade, desde as crianças aos jovens e aos velhos, lugares privados e públicos e sua utilização, locais sagrados e profanos..."* Almeida, 1986:113.

As noções de espaço, as formas de apropriação social e os sentidos produzidos pelos grupos que os habitam estão intimamente ligados, e só isto justifica o interesse em reflectir sobre o que podemos designar *"a espacialidade ou territorialidade dos grupos"* (O'Neill e Brito 1991):14.

As concepções de territorialidade e de espaço variam profundamente de acordo com as várias regiões de Portugal. No Minho especialmente, e no contexto da nossa investigação, estas noções ocuparam um lugar privilegiado nas nossas reflexões, porque faz parte da essência de ser Minhoto, a sua necessidade de se identificar como natural desta ou daquela freguesia, e de pertencer a este ou àquele lugar.

*Freguesia* e *paróquia*, constituem dois elementos fundamentais para o Minhoto. Mais do que palavras, escondem muito da mentalidade e dos modos de ser, estar, entender-se e fazer-se reconhecer daquela população.

Muitas vezes, podem até os termos confundir-se, usando-se como sinónimos, mas de qualquer forma, é um tema de análise imprescindível, ainda mais no contexto de um estudo de comunidade como o que estamos a desenvolver.

Mas, tomemos como ponto de partida, uma análise que tem como referencial central a paróquia minhota. Em primeiro lugar, é necessário sublinhar que estes temas têm sido tratados por estudiosos desde finais do século XIX e inícios deste século. Uma referência que não pode faltar àqueles que estudam comunidades do Minho, é certamente o nome de Alberto Sampaio, erudito vimaranense, nascido em meados do século XIX, e que dedicou especial atenção à análise da evolução e da importância histórica das freguesias e paróquias do norte de Portugal[128], trabalho cuja primeira edição é dos inícios dos anos novecentos (Sampaio 1979). Mas, outros estudiosos têm abordado o tema, tanto na sua vertente histórica como antropológica[129].

Entretanto, além destas referências a um espaço concreto, simbolizado pela freguesia e pela paróquia, outras palavras constantemente referidas nas fontes, foram adquirindo uma importância crescente para a compreensão da "*territorialidade*" da comunidade, e entre elas, merece também destaque o termo "*lugar*".

A relevância de se tratar deste tema, "o lugar" brotou, inicialmente, de uma forma intuitiva, quando nos preocupávamos em apreender e compreender o significado do termo que, no princípio do nosso trajecto de investigação era muito clara (subentendida no seu sentido mais amplo e coloquial), mas que gradativamente foi adquirindo uma acepção cada vez importante e diferente, ao darmo-nos conta da variação de sentidos que ela poderia tomar no senso comum dos portugueses, e mais especialmente na própria concepção mental minhota.

Mas por que razão o nosso interesse surgiu de forma intuitiva e quase inconsciente? A resposta é simples: porque no interior da pequena freguesia de Ronfe, os registos paroquiais fizeram referência a mais de uma centena de lugares! Como era possível que em poucos quilómetros quadrados surgissem designações para, exactamente, 125 lugares diferentes?

Ora, estava claro que não bastava conhecer os quantitativos da população, a sua estrutura por sexo, estado matrimonial, faixa etária etc. Afigurava-se também fundamental saber como esta mesma população se organizava espacialmente, e a que corresponderia aquela fracção do território designada como "*lugar*". Entretanto o problema não se esgotava por aí, havia que compreender

[128] Também é de interesse, como um estudo histórico tradicional das freguesias rurais portuguesas a obra de Miguel de Oliveira - As paróquias rurais portuguesas. Sua origem e formação. Lisboa, 1950.

[129] Alguns já citados e outros sumarizados na bibliografia final.

também a concepção mental que estava por detrás dos "lugares". Comecemos pois, pelo princípio, tratando das unidades territoriais maiores - a freguesia, a paróquia - e depois voltemos a nossa atenção para os espaços no interior deles.

A palavra "*parochia*" começou a usar-se no século V na periferia rural de Roma e de outras cidades, aplicada aos locais consagrados ao culto religioso. Na centúria imediata opera-se a divulgação desse termo pela Península Itálica e pelo Ocidente Europeu, progredindo com o expandir da estrutura organizacional católica. Houve até ao século XII uma sinonímia com o termo diocese (Santos 1995):4.

Paróquia e freguesia viram o seu uso difundido com o mesmo significado a partir dos tempos coevos da fundação de Portugal (Santos 1995):5.

No extenso capítulo dedicado à freguesia rural, Alberto Sampaio atribui a origem das freguesias rurais portuguesas às vilas (Sampaio 1979):139-175)

> *"consumada a divisão do senhorio das vilas, persistindo a pequena propriedade e a pequena cultura que o tempo cimentara, resta ver como esses elementos se comportaram na organização da entidade sucessora - a Freguesia rural"*

Apesar da importância da evolução histórica das freguesias e paróquias, no contexto da história portuguesa[130], interessa-nos mais de perto o aspecto antropológico que o espaço da freguesia/paróquia adquire para os habitantes das comunidades minhotas[131].

Para esta abordagem, servimo-nos de uma análise específica sobre o Minho, onde foram esquadrinhados os componentes fundamentais existentes entre a paróquia e o seu território, cujos pontos principais serão aqui arrolados (Almeida 1986).

A paróquia medieval, no Noroeste português, é um fenómeno que se estrutura, de acordo com Almeida, essencialmente nos séculos XII e XIII. Ela é o resultado de uma organização-funcionante, vicinal e dos senhorios, centrada numa igreja, que assegurava protecção de Deus e dos santos para os vivos e para os mortos, "*adaptada ao habitat disperso, ao clima e ao modelado granítico que dominam na região, com seus alvéolos, com seus multiplicados montes e montículos que tanto enrugam a terra*". De uma maneira geral, as paróquias do Entre-Douro-e-Minho delimitam-se pelos cumes das elevações que a cercam, por velhos caminhos ou grandes rios. A sua área não é grande. O mesmo autor afirma que nos séculos XII e XIII, quando se reorganizaram, elas exigiam

---

[130] Também sobre as paróquias e freguesias veja-se (Braga 1960a; Braga 1960b). Uma útil síntese da evolução das freguesias e paróquias ao longo da história de Portugal está em Santos, 1995.

[131] Os termos freguesia e paróquias serão adoptados como sinónimos na maior parte das ocasiões em que forem uttilizados, caso contrário, haverá sempre uma advertência expressa neste sentido.

uma média de 12 a 15 agricultores, os necessários para assegurar uma vida eclesial e uma certa dignidade nos actos litúrgicos que a reforma gregoriana exigia, além de algumas prestações aos bispados (Almeida 1988):115.

A partir do século XIII, paróquia e freguesia passam a ser sinónimos. A territorialidade do direito de sepultar vai-se firmando também, impondo cada vez mais a ideia de que a igreja paroquial, e só ela, tem o direito de abrigar, em seu redor, a sepultura de todos os residentes de seu espaço. Assim, a freguesia tornou-se naquilo que ela, ainda hoje, radicalmente é, nos meios tradicionais: *uma comunidade de vivos e de mortos sob a égide de um campanário* (Almeida 1988):115.

A igreja com os seus santos, suas relíquias, seus ofícios religiosos e com seu sino era o pólo sacralizador de todo o espaço da comunidade e seus 'filhos'. Era uma cidadela contra o mal.

Estas crenças e a natural tendência de "fazer igreja" onde existisse qualquer núcleo de povoamento[132], que aquela passava a consagrar e a simbolizar, deram azo, devido à tendência do habitat disperso da região, a uma multiplicação exagerada de *ecclesias*. A reforma gregoriana, depois, com outras exigências no culto, as novas prestações e outras imposições levaram à redução do número de igrejas, surgindo as paróquias minhotas cujo templo centraliza um certo número de lugares, isto é de núcleo de vizinhos, o que as Inquirições já nos mostram a funcionar, no Minho, como hoje.

Do que foi mencionado, já se intui toda a simbologia que envolve a paróquia. Formada pois, em volta da igreja, de que é resultado, a comunidade paroquial recebeu expressivas designações, como *freguesia*, *paróquia* ou *sub-sino*[133], perdendo ou não alcançando outras, como *vila*, *povo*, *herdade*, etc.[134].

Um símbolo importante da paróquia, são as festas patronais. Ali ocorrem as rivalidades entre elas, consagram todo o seu território e lhes dão prestígio. Todo o paroquiano, conforme as suas posses tem de contribuir, até os emigrantes têm de o fazer, se querem continuar a *pertencer* à sua comunidade. Portanto, a questão da pertença à comunidade e da sua manutenção, já se apresenta como um ponto fundamental na compreensão das relações entre os paroquianos e sua terra natal.

---

[132] Interessante a este propósito é a referência de Alberto Sampaio, à longínqua data de existência das igrejas paroquiais, e a necessidade de se apagar a memória pagã já que "*a maior parte proveniente dos tempos visigóticos-romanos, e que a pregação cristã, se não se aproveitava dos templozinhos pagãos, cristianizando-os, por força os havia de substituir logo - quantas vezes no mesmo local e com os mesmos materiais, por humildes edifícios, posterio e sucessivamente ampliads na estrutura e dotação*". Sampaio, 1979:140.

[133] Veja-se Braga, 1960, para uma extensa descrição do termo sub-sino.

[134] Veja-se sobre estes termos Sampaio, 1979.

Um outro traço importante para a compreensão destas relações é a crença de que a igreja não só protege os mortos, assegurando-lhes o além, mas também beneficia os vivos e é a garantia da protecção de Deus para os frutos da terra e o exorcismo dos males. Dela saíam as procissões, com as relíquias e ladainhas, a abençoar os campos e a excomungar as pragas das sementeiras. Isto representa uma das facetas mais fortes da religiosidade popular.

A igreja era o pólo difusor da protecção de Deus e dos seus santos para os vivos e seus interesses, com um sino que tudo anunciava e cujo som também sacralizava o espaço paroquial. Para fechar, a paróquia é um espaço produzido pela igreja à sua volta, com diversos lugares hierarquizados e grande número de fortes inter-relações comuns. Outro referencial, portanto, que deve ser retido é a *hierarquia dos lugares*.

Nem só de vivos se compõe a freguesia. É também uma comunidade que congrega os mortos, os antepassados dos moradores, acreditando-se inclusive nas visitas que os mortos faziam aos seus antigos lugares. Mais ainda, Almeida refere que, para além desta espécie de sacralização do território paroquial que, por partir da igreja, é centrífuga e, mais ou menos radial, há um outro género carregado de aspectos mágicos e que constava essencialmente em cristianizar, por meio de cruzes, de capelas e de outros sinais amuletiformes, os lugares de onde viessem más influências e os sítios altos que dominavam a povoação.

Outra modalidade era a de fazer procissões em redor da freguesia - os cercos com clamores - vedando-a, magicamente, à entrada de seres causadores dos males, expulsando-os para além dos limites da paróquia (Almeida 1988):118.

É de sublinhar, desta forma, a função sacralizadora e protectora das cruzes e capelas que aparecem nas freguesias. Tradicionalmente, ainda hoje, se roga aos patronos destas capelas, pelos frutos da terra, pelo sol, pela chuva etc. É que, como afirma Almeida, quase até à colheita, o lavrador vivia, permanentemente, na incerteza de ter "*semeado a fome*" (Almeida 1988):119.

A partir da análise de Almeida devemos sublinhar a estruturação interna que caracteriza a comunidade. O território paroquial, nos seus diferentes espaços e diversificadas parcelas, está rigorosamente estruturado. Ele é fruto de longos e permanentes trabalhos, segundo um esquema simbólicos. Ele dá-nos uma grelha, que difere de caso para caso, sempre resistente, mas que tem na igreja/cemitério um pólo poderoso e, nos casais, sítios de afluência. A cultura local valoriza e semantiza tudo isto. A organização do espaço paroquial, fluindo das mais diferentes intervenções, patenteia-nos um sistema e resultam num processo de comunicação que é capaz de revelar, a quem souber ler na paisagem e no seu simbólico, a história e a personalidade-base de qualquer freguesia

(Almeida 1988):121. Resta saber se, do ponto de vista de uma reconstrução histórica, o investigador será capaz de recompor esta personalidade através das fontes de que dispõe.

Um outro aspecto a ser levado em conta para se avaliar o papel da paróquia no contexto minhoto, é a complexidade social que apresenta. A paróquia minhota (própria de um habitat disperso) apresenta uma relativa complexidade social que lhe advém do facto de ser uma comunidade religiosa, polarizada numa igreja e num cemitério (e actualmente também política) de um grupo de núcleos vicinais de povoamento, *os lugares*.

Neste ponto, encaminhamo-nos para uma análise mais restrita desta subdivisão interna da freguesia, que constituindo também uma comunidade, apresenta uma densidade de relações e de convívio tradicional muito mais intenso e importante que a existente ao nível paroquial (Almeida 1988):119.

Aqui, pensamos ser importante mostrar a dificuldade com que se defronta um indivíduo que não compartilha desta visão do mundo em relação ao seu lugar de origem, que é por excelência, reflexo da vivência minhota.

As primeiras tentativas de apreensão do conceito ligaram-se, de forma óbvia, à geografia física. Um ponto de partida foi compreender melhor a própria zona do Minho, onde o habitat predominantemente montanhoso e com terrenos extremamente irregulares marca a paisagem.

Diversos autores referem-se a este povoamento disperso característico (Poeira e Soares 1994). Para Orlando Ribeiro, por exemplo, o Minho estaria marcado pela disseminação do povoamento, pelos lugares de casas esparsas, pelos casais isolados que teriam raízes bastante recuadas:

> *"a dispersão das habitações é antiga no Noroeste, onde os últimos núcleos de população aglomerada se despovoaram e arruinaram na época lusitano-romana, quando as vilas ou quintas e os casais das terras baixas sucederam aos castros alcandorados nas colinas. Esta evolução tinha-se completado já quando, no primeiro quartel do século XVI, se introduziu o milho. Na comarca de Entre Douro e Minho, a cada passo o numeramento de 1527 refere a raridade de povoações juntas e informa que os moradores viviam por quintas e casais apartados"(Ribeiro 1991):318.*

Uma descrição mais explícita desta dispersão Ribeiro daria um pouco mais adiante:

> *"os termos da dispersão consistem no casal de lavoura (habitação e anexos), no grupo de poucas habitações ou no lugar de poucos moradores, com as casas frouxamente agrupadas, e campos, prados e arvoredos insinuados entre elas. Cada uma se abre para o seu terreno de cultura, a sua bouça[135] ou pinhal. A vizinhança atenua-se, a família explora a seu talante as leiras que lhe pertencem." (Ribeiro 1991):318.*

[135] As bouças, terrenos de mato cuidadosamente divididos por muros, são o refúgio da vegetação espontânea e subespontânea. Cf. (Ribeiro 1995):276.

Continua ainda a afirmar que um dos melhores exemplos da forma mais *perfeita de disseminação* se encontra no Minho entre o Cávado e o Ave, onde não se notava qualquer coesão entre as habitações:

> *"cada um levanta ao pé de sua courela, dispõe-na como lhe apraz, isola-se do vizinho" (Ribeiro 1991):319.*

Isto tudo ajudava a lançar algumas luzes sobre a questão, mas ainda não de forma que nos satisfizesse, pois muitas vezes, notávamos, o que a princípio tomáramos como uma certa distracção do pároco, ao confundir o *lugar de residência* de um indivíduo (como havíamos definido intuitivamente e comprovado depois através das fontes), com a sua *naturalidade* (ou como entendíamos, a freguesia onde havia nascido, de onde o indivíduo era natural).

O que parecia ser uma falta de clareza, ou em certos casos, até mesmo um sinal de relapso do pároco, tornou-se muito recorrente, e passámos a conjecturar que o *lugar* tinha significados que ultrapassavam o sentido comum, que havíamos atribuído inicialmente.

Ao próprio termo *lugar*, fomos juntando ao longo do tempo uma infinidade de termos, que eram muito mais do que "meras palavras". Reunimos uma série de expressões que não faziam o mesmo sentido para nós e para os actores que representavam os principais e centrais papéis na nossa investigação, como por exemplo *casal*, *aldeia*, *casa*, (os mais difíceis de apreender) ao lado daqueles que em muitos casos já designavam um lugar, e que traziam intrinsecamente, pelo menos alguns significados, como por exemplo "souto", "bouça", "lata", "costeira", "assento" etc.

Foi então que, bebendo na fonte da antropologia, encontramos as pistas mais valiosas para que compreendêssemos e passássemos a interiorizar a concepção mental que vinha atrelada aos termos, intimamente relacionada com as diversas regiões geográficas de Portugal.

A relevância do tema, na perspectiva antropológica, justificou por fim, até mesmo a criação de um espaço de discussão sobre este conceito, promovido entre 1988 e 1989 em Lisboa, na forma de um seminário intitulado significativamente "Terrenos Portugueses" (O'Neill e Brito 1991).

Na introdução que acompanhou a publicação das actas daquele encontro, os autores, Brian J. O'Neill e Joaquim Pais de Brito advertem que os trabalhos ali apresentados não pretendiam ser uma cartografia antropológica dos recentes estudos de comunidade elaborados em várias regiões de Portugal, nem uma síntese de todo o trabalho desenvolvido. A preocupação maior dos organizadores era

> *"centrar a atenção - quer empírica quer metodologicamente e, por vezes de forma simplesmente indiciada - sobre a complexidade da definição e a apropriação social do espaço, e da estruturação divergente das unidades-base que formam esse espaço nas suas diversas expressões regionais"* (O'Neill e Brito 1991):14.

Tentou, e foi isto que nos interessou vivamente, interrogar-se sobre as ligações entre as unidades de espaço referidas a uma dada zona e contexto e alguns dos significados sociais dessas mesmas unidades, tanto para as populações locais, quanto para o analista. A casa, a aldeia, o bairro, o latifúndio, o monte, o sítio, a freguesia, o lugar, o casal, a quinta - unidades que se organizaram em estruturas e sentidos muito diferentes. Enfim, aquelas territorialidades é que seriam o objecto da reflexão principal dos estudiosos que participaram daquele encontro.

De início, percebemos que tínhamos "companhia" no que dizia respeito à dificuldade compreensão do termo *lugar*. O'Neill e Brito logo fizeram menção à necessidade de dar-se uma particular atenção ao

> *"termo específico, mas também multifacetado, de lugar. A definição mais geral é aquela que entende por lugar não apenas a configuração concreta de um espaço físico ou entidade territorial (com os seus usos, apropriações, significações), mas mais precisamente no sentido de 'local' de intersecção social ou locus analítico de estudo".* (O'Neill e Brito 1991):14-15.

Aceitava-se que a natureza do termo era complexa e ambígua, no sentido de unidades espaciais ou unidades preferenciais de conceptualização. Também se apontou a facilidade com que o lugar pode alterar o seu significado social, não só de uma época para outra - ou de um momento para o outro - ao ser relacionado a grupos, famílias ou indivíduos específicos. Embora exista algo de naturalmente "fixo" e territorial à partida, os autores reconheciam que também o termo poderia oferecer *dimensões bem mais difusas e filtradas de apropriação e definição social*. Eram, enfim como advertiram os autores, lugares de Portugal e em Portugal, perspectivados na sua variabilidade e complexidade.

A outra perspectiva que aflorava do seminário era a própria noção de *espacialidade*, isto é, quais seriam os contornos e o alcance das unidades locais. Quais seriam os níveis significativos destes termos na sociedade local, quais as significações especificamente locais de lugar e freguesia, ou de aldeia, lugar, bairro, casa, nas diferentes regiões do país, como o Alto Minho, Beira Alta, Alentejo, para não falar das ilhas. A articulação destes problemas com a geografia era também plenamente reconhecida e incentivada.

Mas, também um outro nível de análise aflorou, isto é, a ligação possível dessa temática com o texto escrito ou do documento local, que nos parece ser de real interesse para o nosso caso, especialmente quando fazem referência à utilização do Rol de Confessados, ou à utilização das alcunhas, que constituem possíveis ligações com as configurações do espaço e dos grupos sociais que os apropriam.

João de Pina Cabral discutiu o tema dos terrenos portugueses no contexto do Alto Minho, região que mais de perto se vincula à nossa área de investigação (Baixo Minho) (Pina Cabral

1991). Entretanto, já em trabalho anterior, dava pistas da importância da noção de lugar na sociedade camponesa do Alto Minho ao afirmar que

> *"Em norma, os camponeses residem em "lugares" dispersos pelas encostas, compostos por um conjunto de "casas" (...) e que possuem uma identidade definida. Os lugares estão associados áreas específicas de terra, independentemente desta terra ser possuída ou não na sua totalidade por residentes no lugar. A concepção local não distingue o grupo social da sua inserção geográfica"* (Pina Cabral 1989).

Porém, o tema foi com maior profundidade analisado no artigo publicado dois anos mais tarde, onde levantou uma série de aspectos que foram fundamentais para a compreensão da ideia de lugar, no sentido antropológico, na concepção dos habitantes da comunidade de São Tiago de Ronfe.

Para Pina Cabral um conceito importante para a compreensão do lugar naquela contexto regional está intimamente ligado à noção de *propriedade*, assentada na observação de que a propriedade é uma relação entre pessoas e não entre coisas, isto é, a *propriedade é um facto social.*

A esta observação geral, Pina Cabral identifica três princípios que lhe estariam associados: o princípio da *verticalidade* da apropriação do espaço e dos objectos; o princípio da *horizontalidade* dessa apropriação; e, finalmente, o princípio da *temporalidade*, ou melhor, da devolução da apropriação.

A noção de propriedade utilizada pelo autor é, por outro lado, particularizada, na medida em que ele não estava

> *"a usar essa noção no sentido estritamente jurídico da palavra, que se refere a um título legal (isto é validado pelo Estado). A propriedade na significação mais geral a que dou preferência, continua a referir-se a uma 'pertença legítima', mas a legitimidade é definida socialmente e não necessariamente por referência ao aparelho burocrático do Estado moderno. Assim a distinção entre 'posse' e 'propriedade' sobre a qual o aparelho jurídico insiste fortemente, continua a ser relevante, no entanto, perdendo algo da sua nitidez"* (Pina Cabral 1991): 122.

O princípio da verticalidade ou das identidades sobrepostas é a apropriação social do espaço e dos objectos, que se realiza, segundo o autor, concomitantemente a vários níveis de coalescência social, estando portanto, sujeita a uma manipulação entre esses níveis, que também são níveis de identidade.

A apropriação social do espaço e dos objectos é efectuada, não por indivíduos, mas por categorias de identidade socialmente reconhecidas. Portanto, como as categorias de identidade social se sobrepõem em esquemas de hierarquia ou de complementaridade, toda a propriedade é uma manipulação entre os vários níveis de apropriação.

Desta maneira, no contexto do Alto Minho, a maneira como um agricultor utiliza um campo é a síntese de todo um jogo de considerações e interesses que se situam a níveis diferentes - em relação à sua unidade conjugal, em relação ao seu agrupamento familiar, em relação aos outros

residentes de sua casa, em relação aos co-herdeiros da sua casa paterna e da sua casa materna, em relação aos vizinhos do lugar, em relação à freguesia, e assim sucessivamente.

Dentro de cada nível da coalescência social existe uma estrutura de poder, marcando portanto o princípio da verticalidade, seja no agrupamento familiar (o pai tem mais poder que o filho) seja em esferas diferentes e públicas que escapam ao privado (por exemplo a freguesia). Por conseguinte, o autor conclui que a forma como uma pessoa age a um nível específico, reflecte a forma de participação que tem nos outros níveis.

O segundo princípio enunciado por Pina Cabral é o da horizontalidade ou dos direitos adquiridos - sendo a propriedade um fenómeno social, ela é, portanto, dependente da validação social. Os direitos de propriedade são adquiridos sempre precariamente. Há que mostrar títulos de propriedade, há que impedir-se a sua re-apropriação etc. Este princípio é particularmente relevante em situações em que os bens em causa existem em quantidade limitada e estão, consequentemente em disputa. A legislação portuguesa, esclarece Pina Cabral, prevê pelo menos três situações em que a necessidade desta validação é bem explícita em relação a prédios urbanos e rurais: o princípio do usucapião (se o proprietário legal não validar a sua apropriação atempadamente), o "utilizador pacífico" (não contestado) adquire direitos de propriedade; outro é aquele em que não havendo nenhum proprietário conhecido, a sua propriedade reverte a favor do Estado depois da publicitação da necessidade de validação; o terceiro, e último, é válido para as situações nas quais, uma vez efectuado o arrendamento, o arrendatário adquire direitos de utilização e até de devolução desses direitos de utilização que não podem ser limitados ou controlados pelo senhorio. Este é muito importante no contexto minhoto.

Deve-se sublinhar que existe uma relação entre as implicações deste princípio de horizontalidade com as do princípio anterior, no caso de, por exemplo, um agricultor querer vender um campo ou uma casa que herdou. Há um uso estabelecido que ele deve dar um direito de opção aos seus ex-co-herdeiros, que devem também ser os primeiros a receber a informação sobre a decisão de venda.

O terceiro princípio definido por Pina Cabral, o da temporalidade ou dos "modos de devolução" - a manipulação estratégica da propriedade (tanto vertical: entre níveis de apropriação que se complementam; como horizontal: entre entidades alternativas de apropriação) está sempre sujeita a uma temporalização - ela presume um modelo socialmente reconhecido de evolução em relação ao qual as pessoas se situam. Presume a existência de um modelo do que a apropriação será e do que foi. A sociedade não permite uma violação excessiva desse modelo. Assim quando um velho deixa de ter condições físicas ou mentais para explorar a sua terra dentro dos parâmetros que,

apesar de latamente definidos, são, no entanto bem explícitos, os vizinhos exercem uma forte pressão social para que ele efectue partilhas. O próprio aparelho legal reconhece estas situações em que uma pessoa não se encontra em condições de reter a sua propriedade, sendo forçado a cedê-la a outrém.

A conclusão avançada por Pina Cabral é de que, conscientemente ou inconscientemente, em Portugal, o agricultor planeja o futuro da sua propriedade tendo em vista os seus netos e não os seus sobrinhos uterinos ou os administradores que o sigam segundo um princípio de meritocracia. Esse homem ou mulher projecta no futuro os seus interesses recorrendo a um modelo que é parcialmente construído por si próprio individualmente, mas que integra o modelo partilhado por toda a sociedade.

É claro que Pina Cabral formulou toda a sua teorização sobre a questão mais ampla do "lugar" nos parâmetros que lhe interessavam e no contexto de uma investigação essencialmente antropológica. Ele participou como observador, viveu na comunidade, presenciou como as pessoas reais lidavam com a concepção de lugar, propriedade, família, casa, *in loco*.

Numa reconstrução de comunidades históricas, mesmo que ocorram conversas informais com os moradores da freguesia, como aconteceu connosco algumas vezes, a essência destes conceitos vêm, necessariamente das fontes históricas, e da nossa capacidade de filtrar os elementos que dêem uma coerência interna ao significado de lugar, casa, quinta, e não só. Pois ainda temos que estar atentos a outras palavras não menos utilizadas, como proprietário, lavrador, caseiro, que carregam significados que vão muito além, remetendo a hierarquias sociais profundamente arraigadas à mentalidade dos indivíduos.

Outros aspectos mais específicos sobre os *lugares* de uma dada freguesia foram abordados por Almeida no artigo referenciado anteriormente (Almeida 1986).

Era muito comum, nalgumas oportunidades, a rivalidade entre os diversos lugares de uma mesma paróquia. Por ocasião dos cortejos a favor de obras, festas etc. São muito vulgares as divisões entre a parte alta e a zona baixa, entre a mancha dos lavradores e operários, entre o pólo mais comercial e o mais agrícola e, como veremos, isso verificou-se nalguns casos na freguesia de Ronfe.

O ponto de encontro de todos dava-se na ida à missa, ao domingo. Proporcionava-se aí a vivência e espectáculo da colectividade que é a freguesia. Era também a altura da visita aos mortos de todo o perímetro. No final da missa havia as reuniões de confrarias e o convívio dos mais diferentes grupos.

Entretanto, como foi sublinhado para Ronfe, não faltam casos de lugares da paróquia que têm capela própria, festa local e outros fenómenos que vão sedimentando a simbolização da personalidade do seu espaço e consagrando a sua comunidade vicinal. Almeida destaca a importância da vicinalidade como uma estrutura de altíssima importância na vida tradicional das aldeias. É, sobretudo, nestes espaços dos lugares que se vê a socialização de certos trabalhos agrícolas, com as entre-ajudas, alguns dos quais tinham quase uma sacralização festiva. É esta também a área da organização vicinal, intensa das águas, das dádivas mútuas e dos empréstimos de pão e outros bens (Almeida 1988):120.

Mais ou menos na mesma linha de Pina Cabral, Almeida também se refere a relações de diversos níveis no interior da freguesia, verticais e horizontais. As comunidades paroquiais minhotas são um pouco difusas, com partes diferentes que o campanário junta e concilia. Têm dentro de si diversos núcleos vicinais, os lugares, dentro dos quais dominam densamente fortes relações verticais, mas proporcionam também um espaço, mais aberto, o dos outros lugares, onde se podem desenvolver relações mais horizontais (Almeida 1988):120.

Foi, portanto no espaço destas reflexões que nos pareceu mais adequado tratar dos *lugares,* isto é, dos espaços que compunham a freguesia de Ronfe.

A população de São Tiago de Ronfe, encontrava-se pois, distribuída sobre uma espaço territorial de aproximadamente 9 quilómetros quadrados (Hespanha 1986), e dispersa numa paisagem muito bem definida.

Mais do que isso, os nossos dados comprovaram que ela estava francamente enquadrada no tipo de ocupação espacial assumida como típica para o Minho: povoamento rural disperso. A infinidade de lugares demonstra isso, pois cada parcela do território, por pequena que fosse, recebia uma designação particular[136].

[136] Na opinião de Lautensach (1989) o número incrivelmente elevado de casas isoladas faz com que se torne impossível, em Portugal, tomar em consideração todos os nomes de lugar, e em interessantes trabalhos desenvolvidos, estudou o nome de lugares de norte a sul do país, embora tivesse limitado o estudo a 3646 nomes das actuais freguesias, considerando que esta seria uma metodologia capaz de levar a resultados mais claros e compreensíveis do que se considerasse todos os lugares. Ao referir-se ao noroeste de país, no que respeitaria às oito áreas toponímicas definidas pelo autor, afirma que, em primeiro lugar, representaria o centro mais antigo da cultura portuguesa e embrião do Estado actual. De maior relevância para a compreensão dessa área é estar caracterizada por apresentar máxima densidade de população e de freguesias. Mais de um terço do número total de freguesias, concentradas em menos de um oitavo da superfície do país e, ainda, um número muito elevado de nomes de *villa*, com suas terminações tão variadas e características, tendo resgistado também, o desaparecimento completo das formas árabes. A multidão de aldeias, lugarejos e casais está ligada por uma densa rede de caminhos, onde circulavam os primitivos carros dos camponeses, puxados por juntas de bois, presos às cangas.

Além de serem numerosas, as designações de cada lugar variaram de acordo com a fonte utilizada, consoante ainda um maior ou menor grau de divisão interna: referências que basicamente estavam ligadas à noção de "acima ou abaixo" ou à proximidade a alguma outra referência espacial ou existência de determinados atributos: Outeiro de Cima e de Baixo; Chosende e Souto de Chosende; Cachada e Azenha da Cachada: Cerquinha e Talho da Cerquinha; Gremil e Monte Acima de Gremil; Quintela e Poça de Quintela e assim sucessivamente.

Nitidamente esta variação estava ligada à fonte documental utilizada conforme fossem registos paroquias ou os róis de confessados.

Nos registos paroquiais encontramos uma quase pulverização dos lugares (os nomes de lugares atingiram, como vimos, 125 designações diferentes, onde abundaram as referências citadas acima); para os róis de confessados sistematicamente analisados essas designações reduziram-se à pouco mais que a metade, 72.

Esse facto, por si só já demonstra que os lugares não estavam somente associados a um espaço físico pura e simplesmente. Outras questões levavam o mesmo pároco, a fazer os assentos em ambos os documentos de forma diferenciada. Uma explicação plausível para essa diferença poderia indicar, quem sabe, que como os registos paroquiais tratavam de *actos isolados* que se referiam a *pessoas e famílias individualizadas*, em cada acto de baptismo, casamento ou óbito, o pároco desse maior relevância à situação específica de cada indivíduo envolvido no acto que assentava nos livros paroquiais. O mesmo já não acontecia no caso da feitura do rol de confessado. Ali o pároco, possivelmente, tinha em mente um outro referencial, mais amplo, que se comporia através da imagem da paróquia, do rebanho todo que deveria cumprir os preceitos pascais e, neste caso ele, consciente ou inconscientemente, não julgava necessário descer a um nível de especificidade tão grande como nos registos vitais.

Entretanto, é um interessante ponto de reflexão, conjecturar sobre quais seriam os critérios adoptados para o caso dos registos paroquiais. Estariam meramente ligados a uma maior precisão espacial/territorial? Ou entrariam aí alguns dos princípios estabelecidos por Pina Cabral, como o das identidades sobrepostas e/ou o dos direitos adquiridos e o da temporalidade?

Esta é uma hipótese que deveremos apreciar a partir de outros elementos reunidos, que tiveram como referencial fundamental, os lugares designados a partir da documentação composta

pelo conjunto de rol de confessados. Na nossa perspectiva, esta fonte representa melhor o aspecto da comunidade que nos interessa aqui, que se prende à paróquia e aos habitantes nela residentes num sentido mais abrangente.

O tempo, para começarmos, constituiu, sem dúvida, um importante factor na dinâmica própria dos lugares. O aparecimento/desaparecimento de lugares ao longo dos anos não poderia apresentar uma prova mais clara a este respeito. Essa variação toca os extremos da nossa amostra, isto é, lugares que aparecem todos os anos seleccionados (portanto 33 vezes) e outros que aparecem uma única vez.

Obviamente que algumas dessas variações têm a ver com uma mudança propositada no nome do lugar. Isso ocorreu com o lugar designado por *Venda da Ladra.* Um actual morador do lugar da *Venda* contou uma história que justificaria não só o nome antigo, como a mudança para o nome actual. Contava o seu avô, que *Venda da Ladra* fazia referência aos constantes roubos ocorridos antigamente naquela região da freguesia, na qual existia uma "taverna" onde o jogo era um dos principais atractivos. Mencionou, aquele morador, baseado nas histórias que ouvira, que muitos dos indivíduos mais afortunados no jogo, quando deixavam a taverna no decorrer da madrugada, para voltar a suas casas, eram assaltados nas vizinhanças da tal venda ou taverna. Esta seria uma versão explicativa para aquela designação. Com o correr do tempo, os moradores acharam por bem acabar com qualquer referência àqueles acontecimentos que se teriam passado, adoptando para o nome do lugar apenas *Venda*, ou actualmente Venda Nova. O nome Venda da Ladra, praticamente havia caído no esquecimento, pois pessoas que estiveram ligadas à Junta de Freguesia desconheciam o mesmo.

À primeira vista, poucos foram os lugares que atravessaram toda a extensão do período da mesma forma, como fica claro através do quadro abaixo.

Quadro 23 - Lugares de São Tiago de Ronfe (frequências)

| Frequência. | Descrição do Lugar | Frequência. | Descrição do Lugar |
|---|---|---|---|
| 33 | Monte | 18 | Igreja |
| 33 | Quintela | 17 | Cerquinha |
| 33 | Outeiro | 16 | Polé |
| 33 | Romãos | 16 | Vinha Velha |
| 32 | Oleiros | 15 | Barroco |
| 32 | Covelo | 15 | Ermigio |
| 32 | Lourinha | 15 | Dentro |
| 32 | Casa Nova | 15 | Gandra |
| 32 | Riba D'Ave | 14 | Arieiro |
| 32 | São Miguel | 14 | Gemunde |
| 31 | Mesão Frio | 14 | Quintães |
| 31 | Gremil | 13 | Couto |
| 30 | Cerdeiras | 12 | Repiade |
| 30 | Cabo da Vila | 11 | Cartas |
| 28 | Souto | 8 | Boa Vista |
| 28 | Soutinho | 8 | Bica |
| 28 | Mourisco | 7 | Cachada |
| 27 | Venda da Ladra | 7 | Cavada |
| 25 | Requeixo | 6 | Assento |
| 25 | Barroca | 6 | Fonte |
| 25 | Várzea | 6 | Terça de Baixo |
| 25 | Ermida | 6 | Casais |
| 24 | Ferreiro | 5 | Devesa |
| 23 | Barreiro | 5 | Cima de Pele |
| 22 | Pedroso | 4 | Bouça de Chosende |
| 22 | Ouca | 4 | Mogada |
| 21 | Olival | 4 | Outeirinho |
| 21 | Sobrado | 4 | Azenha |
| 21 | Monte Queimado | 3 | Souto de Chosende |
| 20 | Bouça | 3 | Talho |
| 19 | Formão | 2 | Costeira |
| 19 | Chosende | 1 | Queimados |
| 19 | Poça | 1 | Venda |
| 18 | Além do Ribeiro | 1 | Boucinha |
| 18 | Cruz | 1 | Quinteiro |

Fonte: Róis de confessados

De facto, apenas quatro lugares foram denominados da mesma forma entre 1740 e 1900: os lugares do Monte, Outeiro, Quintela e Romãos. Lugares que deixaram de aparecer, em até três oportunidades foram: Casa Nova, Covelo, Lourinha, Oleiros, Riba D'Ave, São Miguel, Gremil, Mesão Frio, e Cerdeiras. Em contraposição, aqueles que apareceram em menos de dez oportunidades foram: Bica, Boa Vista, Cachada, Cavada, Assento, Casais, Fonte, Cima de Pele, Devesa, Azenha, Bouça de Chosende, Mogada, Talho, Costeira, Boucinha, Queimados, Quinteiro, e Venda (os quatro últimos aparecendo uma única vez.).

Se, por um lado muitos deixam de ser registados - por exemplo o lugar do Talho (1740-1750); Azenha (1740-1755); Casais (1745-1770), Assento (1740-1760, 1775) - outros passam a ser registados apenas nos anos finais do período - Boa Vista (1865-1900); Cima de Pele (1880-1900);

Igreja (1820-1900); Outeirinho (1885-1990). Em tese, os mais recentes teriam uma explicação mais simples, pois poderiam significar a criação de novos lugares, em áreas antes não ocupadas, ou a subdivisão dos lugares já existentes. O mesmo mecanismo poderia ser utilizado para aqueles que desapareceram (incorporação noutros lugares, alteração do nome, etc.).

Como vimos, ao longo dos anos, a freguesia de Ronfe passou a aglutinar um número sempre crescente de fogos levando-nos a aceitar, sem reservas, a ideia de que, gradativamente, as áreas comuns, baldios e maninhos, foram sendo ocupadas pelos novos agregados que se criavam, dado o constante aumento da população ao longo do período.

A confirmar o processo de incorporação deste tipo de área encontramos as referências de Aurélio de Oliveira, especificamente sobre o caso de Guimarães, quando trata do aumento global do produto agrícola, com base na apropriação daquelas áreas:

> *"É um fenómeno que largamente se documenta nos últimos tempos do século XVIII em várias zonas do país: ocupação de terras comunais e baldios e maninhos"*(Oliveira 1980):103.

Nem só estas terras passam a ser incorporadas nos espaços produtivos. Os testemunhos encontrados na documentação correspondente à renovação de alguns prazos na freguesia de Ronfe atestam a ocupação sistemática que se vai dando aos terrenos antes incultos, e que por se tornarem passíveis de exploração podem, nalguns caso, ser arrendados para a população que cresce.

A ocupação de terras anteriormente incultas ficou claramente expressa na renovação do prazo do Casal de Quintela, foreiro à Igreja de São Pedro de Goaens, lavrado no ano de 1776[137], a favor de José Machado de Faria e sua mulher Angela Maria Marques

> *"Medição primeiramente o casal do Pereiro o qual o prazo velho não da medição nem varas e só diz partir com casas de Pedro Martins e que tinha cinco ubeiros junto de si agora parte desta propriedade esta reduzida a lavradio"*

Outras variáveis podem, por outro lado, interferir com a referência à citação ou não de determinados lugares. Os párocos ao longo dos anos mencionam lugares, em determinados períodos, que depois desapareciam e, mais tarde, novamente, voltavam a ser citados, como ocorreu com os lugares da Cavada (1740-1755, 1765, 1895-1900), Quintães (1740-1765, 1857-1860, 1877-1900), Ermigio (1740-1750, 1844-1900).

Nalguns dos casos, é mais fácil encontrar uma explicação para o aparecimento/ desaparecimento. O lugar do Assento, por exemplo, segundo informações obtidas, era assim

---

[137] *Index de todas as freguesias que contem este livro, em que se achão exarados varios Tombos de Egrejas, Prazos foreiros as mesmas e a deversas, Patrimonios de Capellas e Instituiçoens de Morgado e Doaçoens. (Igrejário)*, Livro 201, folhas 181 a 189, Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho

denominado porque era o local onde se faziam os "*assentos*" dos baptizados, casamentos e óbitos, e com o passar do tempo foi associado não mais ao acto de registar tais ocorrências, mas ao local específico onde isso era feito, no caso, a igreja paroquial. Portanto, o lugar do "*Assento*" (entre 1740 e 1765, 1775) evoluiu para o lugar da "*Igreja*" (1820-1900). Mesmo que a lógica desta suposição pareça aceitável, não se pode explicar o hiato de quase cinco décadas (1770-1815) em que não apareceu nem o lugar do Assento, nem o lugar da Igreja.

Uma hipótese que surgiu foi, portanto, a de que alguns lugares poderiam ou ser subdivididos ou incorporados. As informações esparsas que eram dadas em cada ano no rol dos confessados respectivos, foram a chave para algumas destas incongruências, como fica claro através do exame do quadro a seguir.

O que fica claro é que, muitas vezes, dois ou mais lugares tenham sido incorporados, como sucedeu com os exemplos que se seguem: Arieiro, Cerquinha e Talho; Cabo da Vila, Cartas e Devesa; Ermigio, Sobrado e Costeira; Pedroso e Olival; Dentro e Bica. Consequentemente, dependendo do pároco, e como ele "*percebia*" o espaço territorial da freguesia (certamente baseado em ideias ou factos que não nos foi possível esclarecer, apenas conjecturar), agregava determinadas zonas. Noutros anos, estes mesmos lugares poderiam ser desmembrados novamente. Alguns desses movimentos de incorporação/desincorporação explicam o aparecimento e/ou desaparecimento de determinados lugares.

Este foi o caso do lugar da Ermida. Durante mais de um século (1740-1860) foi designado como tal. Depois deste período, o lugar da Ermida, algumas vezes, vinha reunido ao lugar da Boa Vista (1865-1890, 1900). Nota-se que, progressivamente, o lugar da Ermida perdeu sua proeminência, e acabou por desaparecer, incorporado no lugar da Boa Vista. Contudo, os lugares da Ermida e da Boa Vista ainda existem actualmente na freguesia, como consta no mapa existente na Câmara Municipal de Guimarães e, constam separadamente.

O grande problema que se coloca é o que estaria por detrás destes inúmeros arranjos e re-arranjos do espaço. A primeira pergunta que se pode fazer é se, de alguma forma, estes lugares que mais frequentemente foram referidos pelos párocos estariam ligados às propriedades (quintas) mais importantes.

# Quadro 24 - Lugares Reunidos

| Descrição | 1740 | 1745 | 1750 | 1755 | 1760 | 1765 | 1770 | 1775 | 1780 | 1785 | 1790 | 1795 | 1800 | 1805 | 1810 | 1815 | 1820 | 1825 | 1829 | 1835 | 1839 | 1844 | 1852 | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1877 | 1880 | 1885 | 1895 | 1900 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Formião e Casais | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | 17 |
| Covelo e Repisado | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | 17 |
| Bouça e Requeixo | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | 17 |
| Casa Nova e Gemunde | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | 16 |
| Riba d'Ave e Quentães | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | | | | | | 15 |
| Sobrado e Ermigio | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | | 12 |
| Mouriscо e Cruz | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | | 12 |
| Cabo da Vila e Cartas | | | | | | | | | | | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | | XXXX | | XXXX | | | | 12 |
| Cerquinha e Cachada | | | XXXX | XXXX | | | | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | 11 |
| Ermigo, Sobrado e Costeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 9 |
| Bouça, Souto e Chosende | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 9 |
| Vinha Velha e Gandra | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8 |
| Pedroso e Olival | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | 8 |
| Bouça e Chosende | | | | | | XXXX | XXXX | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | 8 |
| Soutinho e Barteiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7 |
| Dentro e Bica | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 7 |
| Boa Vista e Ermida | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7 |
| Barroco e Pulé | | | | | | | | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | XXXX | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 7 |
| Anexo e Cerquinha | | | | | | | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7 |
| Além e Gremil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 7 |
| Souto e Couto | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | XXXX | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 6 |
| Devesa e Cartas | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 6 |
| Outeiro e Veiga | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 5 |
| Olival e Pedroso | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Barreiro e Casais | | | | | | | | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5 |
| Vinha Velha e Fameiro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 4 |
| Riba d'Ave e Mata | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 4 |
| Outeirinho e Eida de Cima | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | XXXX | 4 |
| Ermida e Soutinho | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 |
| Couto e Souto | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 4 |
| São Miguel e Além | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | 3 |
| Gremil e Mouriscо | | | | | | | XXXX | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3 |
| Azenha e Barroca | | | | XXXX | XXXX | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 3 |
| Quentéis e Poça | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | | | | | | | 2 |
| Oleiros e Carada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | XXXX | | | | | | | 2 |
| Fonte e Verzea | | | XXXX | XXXX | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | 2 |
| Ermigo e Sobrado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | XXXX | | | | | | | | | 2 |
| Carderras e Barroca | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | XXXX | | | | | 2 |
| Carderiças e Barro Alto | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 2 |
| Bica e Dentro | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | XXXX | XXXX | | 2 |
| Terça de Barro e Barroca | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Souto e Chosende | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | 1 |
| Soutinho e Pedroso | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Sobrado e Costeira | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| São Miguel, Além e Gremil | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | 1 |
| Requeixo e Bouça | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Repisado e Bouça | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Quemados e Venda da Ladra | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Poça e Cerquinha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | 1 |
| Paça e Cerquinha | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | 1 |
| Monte e São Miguel | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | 1 |
| Fonte, Bouça e Requeixo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | 1 |
| Cruz e Além | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Chosende e Dentro | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Carderas e Azenha | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Casa Nova, Gemunde e Lamas | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Cachada e Loumba | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Cabo da Vila, Cartas e Devesa | | | | | | | | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Bica, Dentro e Chosende | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | XXXX | | 1 |
| Anexo, Cerquinha e Telho | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |
| Além do Ribeiro e Terça de Barro | | | | | XXXX | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 |

Ora, os lugares que recorrentemente foram citados constam do quadro abaixo, por ordem da sua frequência no total dos róis de confessados sistematicamente explorados (33 no total). Os que ocupam o topo da lista e que apareceram com mais frequência são os lugares do Monte, Outeiro, Quintela, Romãos, Casa Nova, Covelo, Lourinha, Oleiros, Riba D'Ave, São Miguel, Gremil, Mesão Frio, Cerdeiras e Cabo da Vila, todos registados em, pelo menos, trinta oportunidades. Mais de vinte vezes, foram arrolados os lugares do Mourisco, Soutinho, Souto, Venda da Ladra, Barroca, Ermida, Requeixo, Várzea, Ferreiro, Barreiro, Ouca, Pedroso, Monte Queimado, Olival, Sobrado e Bouça.

Em conversas com um morador, natural e residente desde sempre, em Ronfe, foram recordadas e enumeradas as quintas que existiram e/ou que ainda hoje existem na comunidade. Da lista, foram encontrados os nomes dos lugares que derivam ou foram originados a partir destas mesmas propriedades. Isto é há uma estreita vinculação entre ambas as designações. Mas também o inverso é verdadeiro, isto é, os lugares do Monte, do Covelo, Pedroso, Soutinho, Barroca entre outros que não estão associados a nenhuma quinta. Portanto, pode-se conjecturar que os lugares associados a determinadas quintas não apareceriam numa frequência necessariamente maior que os outros. Esta não seria então a relação dominante que estaria por detrás do aparecimento/desaparecimento ou anexação/divisão dos lugares.

De qualquer modo, esta primeira relação identificou a frequência com que tais quintas apareceram naquelas listas, nomeando determinados lugares (número de vezes referidas no total dos 33 anos considerados)[138].

São elas:

[138] Valores separados por barras, correspondem à respectiva frequência dos nomes de cada uma das quintas.

**Quadro 25 - Quintas de São Tiago de Ronfe**

| Frequência | Nome da Quinta |
|---|---|
| 23 | Barreiro |
| 8/15 | Bica e Dentro |
| 11/30 | Cartas e Cabo da Vila |
| 32/14 | Casa Nova e Gemunde |
| 18 | Cruz |
| 25 | Ermida |
| 31 | Gremil |
| 31 | Mesão Frio |
| 28 | Mourisco |
| 32 | Oleiros |
| 22 | Ouca |
| 33 | Outeiro |
| 14 | Quintães |
| 33 | Quintela |
| 12 | Repiade |
| 32 | Riba D'Ave |
| 32 | São Miguel |
| 21/15 | Sobrado e Ermigio |
| 28 | Souto |
| 25 | Várzea |

Fonte Róis de Confessados

Assim como ao longo do tempo houve uma nítida variação da denominação do lugar, e da própria territorialidade (variação do espaço territorial específico de cada lugar, estando ou não incorporado a outro), o princípio da identidade sobreposta é um fenómeno especialmente importante para determinados lugares onde se percebeu claramente a apropriação social do espaço.

Tudo indica que para a comunidade de Ronfe este conceito se aplicava melhor a determinados lugares, que eram nitidamente ocupados por "famílias" localmente mais importantes, ou pelo outro extremo da hierarquia interna da comunidade, lugares associados às mulheres sós e muitas vezes com filhos ilegítimos.

No caso dos lugares estreitamente vinculados aos grupos familiares mais poderosos, encontramos o lugar da Ermida, do Barreiro, de São Miguel. Curioso é notar que nestes três casos há um denominador comum: a existência de capelas que eram administradas pelos mesmos grupos familiares.

Também foi um traço comum a estes lugares reunirem poucos fogos e um número reduzido de habitantes.

Quadro 26 - Número Médio de Fogos e Habitantes
(Lugares da Ermida, do Barreiro e de São Miguel)

| Lugar | Média de Fogos | Média de Habitantes |
|---|---|---|
| Ermida | 4.1 | 12.7 |
| Barreiro | 2.8 | 10.6 |
| São Miguel | 2.3 | 11.2 |

Fonte Róis de Confessados

A história do lugar da Ermida, por exemplo, está intimamente ligada à família de Domingos Alvares Carneiro e de Jerónima Lopes, filha de João Lopes, proprietário residente no lugar da Ermida e de Joana Manuel sua mulher.

João Lopes e sua mulher nasceram e casaram em Ronfe, e já viviam no lugar da Ermida, pelo menos, desde o final do século XVII. O casamento ocorreu em 1682 e o primeiro filho, Domingos, foi baptizado na igreja de Ronfe, aos oito dias do mês de Setembro de 1683. A ele seguiram-se outras quatro filhas, Jerónima, Maria, Joana e Catarina. Do primogénito e único varão, Domingos, não houve qualquer outra notícia, supondo-se que tenha falecido ainda criança. As outras filhas, pelo contrário, sabemos que permaneceram em Ronfe, no lugar da Ermida até ao final dos seus dias: Joana falecendo em 22 de Dezembro de 1730, Jerónima em 30 de Julho de 1754, Maria em 03 de Julho de 1756 e finalmente Catarina em 30 de Agosto de 1769.

Somente Jerónima chegou a casar-se, em oito de Julho de 1719 na igreja de São Tiago de Ronfe, aos 34 anos de idade, com Domingos Alvares Carneiro, natural de Barcelos. Após a realização do matrimónio, Jerónima e Domingos passaram a viver também no lugar da Ermida, junto com os pais dela, que entretanto vieram a falecer poucos anos depois, em 1721. Jerónima e Domingos tiveram quatro filhos, Teresa, nascida em 1720, João em 1721, Catarina em 1723 e Francisca em 1728.

Em 1740, encontramos no lugar da Ermida, lugar onde o pároco sempre iniciava a elaboração do rol, os descendentes de João Lopes e Joana Manuel. O primeiro fogo chefiado por Jerónima Lopes, já viúva (uma vez que Domingos havia falecido em Coimbra, numa viagem a caminho de Lisboa, em 1735[139]), com os seus filhos e as suas duas irmãs solteiras que continuaram a residir com ela.

Ano após ano, os descendentes de José Lopes e Joana Manuel continuaram a ser arrolados no primeiro fogo do lugar da Ermida. Primeiro, chefiado pela viúva Jerónima Lopes, até seu

[139] Conforme testamento e codecilho treslado no livro de testamentos da freguesia.

falecimento, ocorrido em 1754. A seguir, o fogo passou a ser chefiado por seu filho, o padre João Carneiro de Melo, que vivia com as suas irmãs e tias solteiras.

Quarenta anos depois, ainda era João Carneiro o chefe do primeiro agregado que aparecia no lugar da Ermida. Somente em 1795, depois da sua morte, sua irmã solteira Francisca Maria aparece como cabeça do fogo número um do lugar da Ermida, e com ela viviam os sobrinhos Maria Josefa e Pedro, acompanhados de alguns criados. No ano de 1801, após o falecimento de Francisca, sua sobrinha Maria Josefa passou a encabeçar o fogo, acompanhada de criados, sendo que, a partir de 1803 , aparecia acrescentado seu nome de família, Maria Josefa Carneiro. Dessa mesma forma, continuou no lugar da Ermida, o primeiro fogo ocupado pelos descendentes de João Lopes e Joana Manuel, até 1827, quando ocorreu o falecimento de Maria Josefa, ainda solteira, que sempre viveu só, acompanhada apenas dos seus criados.

A partir de 1828, o primeiro fogo do lugar da Ermida, passou a ser encabeçado por Francisco da Silva, casado, e que desde há muitos anos vivia no fogo imediatamente posterior ao de Maria Josefa, mais exactamente desde 1803, curiosamente, o mesmo ano que Maria Josefa acedeu à chefia do fogo por falecimento de sua tia Francisca Maria de São José. É possível que Francisco, ou sua mulher, Custódia Maria tivessem relações de parentesco com a tia ou a sobrinha, mas não foi possível detectá-las concretamente.

Mas o que emerge disto tudo é que a família Carneiro estabeleceu uma identidade sobreposta quer no lugar da Ermida, quer na quinta e suas pertenças, que foram descritas através dos inúmeros testamentos deixados pelos membros daquela família, quer através da existência da capela que está de pé ainda hoje.

Por outro lado, o lugar de São Miguel que está associado à quinta e à capela de São Miguel, tem a sua história ligada à família Leitão de Almeida. Cristóvão Leitão de Almeida, proprietário e sua mulher Margarida Rodrigues eram já moradores no lugar e na quinta de São Miguel no ano de 1708, aquando do nascimento do seu único filho Bento, que foi baptizado na igreja de Ronfe aos quatro dias do mês de Setembro daquele mesmo ano. Aos 22 anos de idade casou-se, por procuração com Melania Teresa de Melo Vilas Boas, sendo procurador o irmão da noiva, Agostinho Vilas Boas, da Vila de Guimarães.

O casal passou a residir, depois das bodas, no lugar de São Miguel, e tiveram cinco filhos, Sebastião Luís, nascido em 1733, Ana, nascida em 1735, Manuel em 1737, Margarida Luisa em 1740, e finalmente Teresa em 1744.

Em 1739, apenas dois fogos foram registados no rol de confessado daquele ano; Bento chefiava o primeiro e com ele apareciam a sua mulher e duas criadas. No fogo seguinte seus pais,

Cristóvão e Maria, que vieram a falecer em 1746 e 1745, respectivamente. Ainda em 1745, continuava a haver apenas os fogos chefiados por Bento e Cristóvão no lugar de São Miguel. Em 1747, apenas o fogo chefiado por Bento e sua família, acompanhado de três criados, foi relacionado no rol daquele ano.

Permaneceu assim, com intervalos curtos onde apareceram e desapareceram fogos chefiados por outros indivíduos, quem sabe para ajudar na manutenção da quinta, sendo um lugar claramente dominado pela família Leitão de Almeida até ao ano de 1765.

O primogénito de Bento, Sebastião, casou-se na igreja de Ronfe aos seis dias do mês de Agosto de 1766 com Antónia Luisa, natural da freguesia de São José, em Braga. Nenhum dos outros filhos de Bento se casou.

Após o casamento, passaram também a morar no lugar de São Miguel, juntamente com os pais de Sebastião, seus irmãos e alguns criados, embora por poucos meses, pois em Maio de 1767, Melania Teresa, mulher de Bento faleceu.

Os fogos chefiados por Bento, já viúvo juntamente com as suas filhas solteiras e o de seu filho Sebastião, que vivia com sua mulher Antónia e uma criada, continuam a ser os únicos do lugar de São Miguel

Sebastião e a sua mulher Antónia tiveram apenas uma filha, Maria Joaquina, nascida em 20 de Junho de 1767.

A década de oitenta do século XVIII reservaria algumas mudanças à família. Primeiro o casamento de Maria Joaquina, neta de Bento Leitão com João José Cardoso, celebrado na igreja de Ronfe aos 14 de Setembro de 1782. João também era natural de Ronfe, e de importante família do lugar do Barreiro (*sic*). Era filho de Manuel Cardoso Silva e de sua mulher Josefa Maria Couto. Era o primogénito e tinha apenas uma irmã, Maria Teodora Couto, que também se casou, em Ronfe, em 1778 com António José Castro Andrade da freguesia de Joane, onde provavelmente passou a residir, pois não houve descendência registada em Ronfe.

Esse casamento ligaria, portanto, duas importantes famílias de proprietários de Ronfe, tão importantes que as suas mulheres eram designadas por "*Dona*".

O casal Maria Joaquina e João José foi residir, depois do casamento, no lugar de São Miguel junto dos pais da noiva, enquanto que Bento, avô de Maria Joaquina, faleceria pouco tempo depois, em 1784.

O fogo chefiado por Sebastião Leitão, depois da morte de seu pai, passou a integrar suas irmãs solteiras, Ana e Margarida.

João José e Maria Joaquina tiveram uma larga descendência, onze filhos, dos quais apenas dois casaram: António José Cardoso que se casou em 1820, na igreja de Ronfe, com Rosa Maria Duarte, natural da freguesia de São Sebastião em Guimarães; e, Sebastião Leitão (que recebeu o nome do avô paterno), que se casou fora da freguesia com Quitéria Duarte, também natural da mesma freguesia de São Sebastião em Guimarães. De notar que as duas noras, Rosa e Quitéria, eram irmãs. Os dois filhos permaneceram no lugar de São Miguel após as bodas.

A morte de Sebastião Luís Leitão em 1796 não alterou a dinâmica dos fogos, a chefia passou para sua mulher, Antónia Luisa do Espírito Santo, e no lugar de São Miguel continuavam a residir sua filha casada com João José do Couto seus filhos e suas cunhadas solteiras, além dos criados.

A entrada no século XIX, continuou a manter os descendentes de Cristóvão Leitão de Almeida profundamente enraizados no lugar de São Miguel.

Somente o casamento de Sebastião Leitão, provavelmente em 1807, trouxe alguma modificação pois, a partir daquele ano, passou também ele a chefiar mais um fogo no lugar de São Miguel.

Até 1818 nada havia mudado. Somente em 1819 D. Antónia do Espírito Santo foi dada como ausente. Em 1820 ocorreu mais um casamento que estreitou os laços da família Leitão de Almeida com a vila de Guimarães, pois seu filho António casar-se-ia com a cunhada de seu irmão, Rosa Duarte, mencionada anteriormente, que já em 1819 fora registada no fogo de Sebastião Leitão, seu cunhado.

E assim, foram sucedendo os descendentes da mesma família no lugar de São Miguel, que sem dúvida ficaria identificado com as gerações que se reproduziram no mesmo espaço. Entretanto, a este tema voltaremos oportunamente.

A exemplo do que ocorreu com o lugar da Ermida, no lugar de São Miguel também havia uma capela cujo orago era São Miguel Arcanjo, e era bastante antiga. De acordo com as informações recolhidas pelo Abade de Tagilde, em 1884, a capela existia desde pelo menos meados do século XVI. Conta aquele clérigo, que desde tempos remotos havia uma capela no mesmo lugar, que consta ter sido anexada à igreja de Ronfe por D. Bartolomeu dos Mártires, arcebispo de Braga, e que com o correr dos tempos se arruinou. Facto curioso, referido pelo Abade de Tagilde, é a referência à tradição havida de *"pessoas fidedignas"*, e já assinalada em 1707 pelo reitor da igreja de Ronfe, nos livros da paróquia

*"que no altar aonde se dizia missa apparecia na cor do dia uma formosa estrella e se mudava para outra parte e se tornava a pôr na pedra do altar e isto por muitos annos e vista muitas vezes. Este prodigio moveu Catharina Mendes e sua irmã Maria de Freitas, naturaes de Guimarães e moradoras a maior parte do tempo na quinta de S. Miguel, a reedificar com consentimento do parocho a dita capella, provendo-a com todo o necessário para a celebração da missa"*

Portanto, isso além de dar uma conotação especial à capela, deu-nos indicações acerca das ligações da família Leitão de Almeida a indivíduos e famílias de peso, da vila de Guimarães, aonde foram buscar os parceiros ideais para o casamento de seus filhos, ramificações estas que remontavam, pelo menos, aos finais do século XVII.

O lugar do Barreiro, que também tem ainda hoje uma capela importante, aparece nos primeiros róis de confessados com apenas um fogo, chefiado pelo Cónego Domingos Rodrigues Rosa que lá vivia com duas criadas. Até ao seu falecimento, ocorrido em 1755, ele foi o cabeça do único fogo existente naquele lugar.

Nas suas últimas vontades, declaradas em testamento feito aos dois de Setembro de 1754, o Cónego Domingos Rodrigues Rosa nomeava por seu universal herdeiro e testamenteiro, Manuel Rodrigues Cardoso da Silva, filho de um sobrinho seu, residente no lugar do Loureiro, freguesia de São João de Brito. O seu herdeiro, entretanto, deveria cumprir à risca as condições e cláusulas expressamente declaradas pelo testador, sob pena de ser excluído do testamento. Entre as cláusulas destacamos as seguintes:

*"E assim lhe nomeio este meu património com todas as pertenças que constam de várias compras que fiz e meus pais com condição que ele dito meu herdeiro será obrigado a residir nele a maior parte do ano ou ao menos seis meses dele e nele fomegar, e nem ele nem seus herdeiros partir, dividir, alienar, nem vendão cousa alguma das (...?) por estarem todas (ligadas) à dita capela de N. S. da Assumpção cita neste dito património, e se constar que algumas das ditas terras sejam de prazo, não o dito meu herdeiro largar, deixar nem dividir as ditas terras sempre e comprar outras e ajunta-las outras que sejam de herdades de melhor e não de menor ou peior, com mais obrigação de mandar dizer uma missa pela manhã ao nascer do sol todos os domingos e dias santos de preceto na dita capela, e atenção das ditas missas aplicará o dito meu herdeiro a quem quiser, e no dia de N.S. de Agosto a quinze do dito mês mandará dizer uma missa cantada de canto chão por minha tenção todos os anos, e que a dita capela esteja sempre ornada e venerada com toda a veneração devida*

Pelo rol de confessados do ano de 1756 fica patente que o herdeiro cumpriu as determinações feitas pelo testador, passando a residir no lugar do Barreiro, juntamente com sua mulher Dona Josefa Maria do Couto, sua sogra Jerónima Mendes, além de dois criados.

Manuel Cardoso da Silva não só se manteve fiel aos desejos e determinações do seu tio, vivendo ano após ano no lugar do Barreiro, como também parece ter-se convertido a uma vida contemplativa, pois anos mais tarde, a partir de 1766, foi descrito no rol de confessados da paróquia de Ronfe como Frei Manuel Cardoso da Silva, embora continuasse a viver no mesmo lugar do Barreiro, com sua mulher, sua sogra, um filho, o escravo Manuel Preto e a criada Custódia. Sua filha Dona Maria Teodora, residiu com os pais no lugar do Barreiro, até ao ano de 1778, e o mesmo

sucedeu ao filho João José, que deixou o domicílio paterno em 1782, para se casar com D. Maria Joaquina, do lugar de São Miguel, fazendo assim a vontade dos pais que o haviam dotado para que se casasse com uma das herdeiras da Quinta de São Miguel, como ficou expresso na escritura deixada por Manuel e sua mulher feita em Guimarães em 1781, e testemunhada por todas as partes interessadas, os pais do dotado, os pais da noiva e os noivos[140]:

> *"Cópia da escritura com que faleceu Manuel Cardoso da Silva do lugar do Barreiro desta freguesia de São Tiago de Ronfe feita aos 24/01/1781 pelo tabelião Luís António de Abreu da vila de Guimarães. Primeiramente disse que dotava a seu filho João José Cardoso do Couto para haver de casar com Dona Maria Joaquina de São Miguel. Declarou ele dotador e sua mulher que seu filho lhe fará os bens da alma ao último deles dotadores que falecer conforme o uso da freguesia e pessoas de sua qualidade ao que foram testemunhas João Machado; António João Gonçalves, Bento António do Couto; Manuel Cardoso da Silva; Dona Josefa do Couto; Sebastião Luis Leitão de Almeida; Dona Antónia do Espírito Santo; João José Cardoso; Dona Maria. E não se continha mais enquanto ao pio que tresladei da escritura à qual me reporto. São Tiago de Ronfe, 29/08/1789*

Com o falecimento de Manuel Cardoso da Silva, em 1789, a chefia do agregado passou à viúva D. Josefa do Couto, em 1790. Note-se que o lugar do Barreiro sofreu uma modificação ao passar a ser arrolado juntamente com o lugar dos Casais, entre 1775 e 1805, e por isso mesmo passou a reunir um maior número de agregados, embora o fogo chefiado pelos sucessores do Cónego Domingos Rodrigues Rosa se mantivesse, sempre, como o primeiro fogo do lugar.

Até ao ano de 1800, Dona Josefa do Couto permaneceu à cabeça do agregado, e com ela continuavam a viver os criados que já há alguns anos acompanhavam a família. Em 1801 foi dada como ausente, sendo arrolados somente os criados naquele fogo. Daí por diante, é difícil assumir com segurança o que de facto ocorreu, pois apesar de aparecer uma Josefa como sogra no primeiro fogo recenseado em 1803, encabeçado por Manuel António Ferreira e sua mulher Josefa Maria Lopes, e mais abaixo termos um outro fogo chefiado por Joaquim José Ferreira casado com Maria Joana Cardoso, que podem ser descendentes tanto das famílias do lugar de São Miguel, como de outros filhos de Manuel Cardoso Silva e Josefa Couto que não residiram em Ronfe, permanecendo na sua freguesia de origem, São João de Brito. Esta família também durante anos esteve perfeitamente identificada com o lugar do Barreiro.

No outro extremo, ficaria o lugar do Monte, nunca associado a uma quinta, e que sempre foi o lugar mais povoado da freguesia e com o maior número de fogos, com o referimos anteriormente.

Qual seria a identidade deste lugar? Ao longo da observação dos róis de confessados, foi-se sedimentando uma impressão, cada vez mais reforçada por informações colhidas no decorrer da

[140] Infelizmente, como era hábito somente a parte pia constou do treslado efectuado pelo pároco.

investigação, que o lugar do Monte poderia ser uma espécie de zona destinada ao acolhimento de mulheres solteiras, viúvas, ou de estado matrimonial indeterminado, que poderiam dedicar-se ao comércio do seu corpo e de maneira mais ampla, à prostituição. A existência de um casal, residente no mesmo lugar do Monte, que foi acusado de alcoviteirice também pode ser encarado como mais um factor que reforçaria esta hipótese[141].

Entretanto, um dado contundente que reforça essa hipótese, é o peso relativo dos domicílios chefiados por mulheres no lugar do Monte, que está muito além dos índices encontrados para a freguesia como um todo.

O gráfico abaixo, mostra que durante o século XVIII e XIX o lugar do Monte, indiscutivelmente, era um recanto dominado pela presença de mulheres "desacompanhadas". Solteiras, viúvas, mulheres sós, acompanhadas ou não pelos seus filhos bastardos, que encontravam ali, o espaço das suas vivências quotidianas, e até quem sabe redes de solidariedade femininas que propiciavam apoio e entre-ajuda nos momentos mais difíceis.

Gráfico 11 - Fogos Chefiados por Mulheres entre 1740 a 1900 (Viúvas e Solteiras)

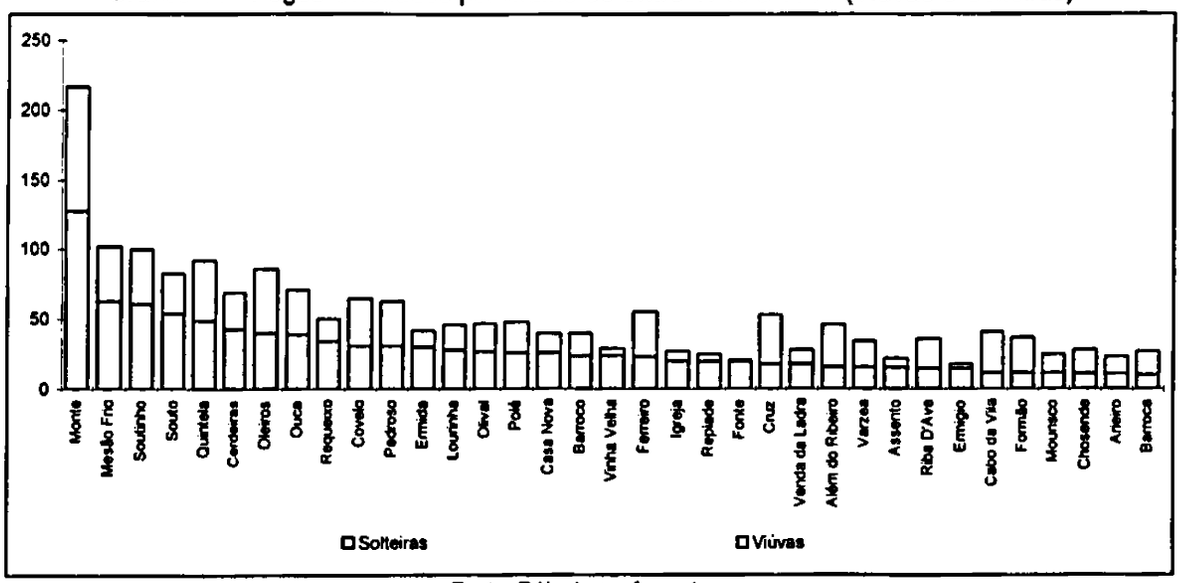


Fonte: Róis de confessados.

Esta ideia, de facto, não parece descabida. De acordo com António A. Neves, os cuidados que as autoridades civis e religiosas sempre manifestaram em relação à moral pública está patente na referência à lei de 1608 sobre os Julgadores de Lisboa, que é uma fonte privilegiada para compreendermos os problemas criados pelas mulheres solteiras.

[141] A este caso voltaremos com mais detalhes na parte relativa à vigilância da igreja ao seu rebanho.

Depois de recensearem as mulheres solteiras que viviam, pública e escandalosamente entre outra gente de bem viver, os julgadores deveriam expulsá-las dos bairros, obrigando-as a deslocarem-se para as *ruas públicas ordenadas pela Lei* (Neves 1996).

Ora, numa freguesia rural, como é o caso de Ronfe, é muito plausível que a pressão da população e das autoridades religiosas levasse essas mulheres, tal como ocorria nas zonas urbanas, a fixarem-se numa determinada área ou lugar. Os dados quantitativos e os exemplos de algumas mulheres devassas ou desonestas que viviam no lugar do Monte levam-nos a considerar esta afirmação positivamente, como teremos oportunidade de discutir mais adiante.

A existência de determinados espaços conhecidos como *"putanheiros"* não é estranha ao Minho. Pina Cabral ao realizar o estudo de campo socioantropologico em duas freguesias rurais fez referência à fama que determinadas freguesias tinham de ser mais e menos "*putanheiras*", especificamente quando analisou a questão das mulheres, da maternidade e da posse da terra no Alto Minho (Pina Cabral 1984a).

A associação feita pelo autor mostrou uma estreita ligação entre a posse da terra e a ilegitimidade, onde o acesso à terra funcionaria como inibidor da ilegitimidade. Freguesias invariavelmente pobres , onde a maioria dos habitantes não possuíam terra , o número de mães solteiras seria mais elevado. Mas isso ocorreria também de forma mais generalizada mesmo naquelas freguesias "menos" *putanheiras*, especialmente naqueles fogos sem terra, que partilhariam igualmente tendência para a ilegitimidade.

De acordo com Pina Cabral, o modelo proposto por Peter Laslett de uma *"bastardy prone sub-society"* poderia ser encaixado ao campesinato sem terra do Alto Minho. Este modelo seria caracterizado por uma série de mulheres que produziriam bastardos, que vivem nas mesmas localidades, cujas actividades persistiriam através de várias gerações e tenderiam a estar relacionadas entre si por laços de parentesco ou casamento. Muitas daquelas mulheres seriam responsáveis por mais de um nascimento ilegítimo[142].

Poder-se-ia conjecturar sobre a existência de lugares "*putanheiros*" dentro duma freguesia. Mesmo Pina Cabral admite que nalgumas freguesias, fogos mais pobres tenderiam a estar mais associados à ilegitimidade e, consequentemente, a um número elevado de mulheres que viviam desacompanhadas. Seria este o caso do lugar do Monte? Seria esta a sua identidade? Seria um lugar *putanheiro*, enfim?

[142] Sobre a questão das mulheres e da ilegitimidade voltaremos ao tema em outra secção.

De uma forma ou de outra, os lugares que compunham a freguesia de São Tiago de Ronfe não eram meramente um espaço territorial, sem especificidade, sem identidade, sem uma relação estreita com os moradores que lá se fixavam. Certamente nesta abordagem inicial os princípios das identidades sobrepostas e da temporalidade adiantados por João de Pina Cabral para o Alto Minho puderam ser resgatados de forma mais ou menos consequente, consoante o caso.

Também como notou Pina Cabral o princípio da horizontalidade estava ligado ao das identidades sobrepostas, mas pensamos poder abordar melhor este princípio ao tratarmos, com maior acuidade, a reprodução social dos diversos grupos que compunham a sociedade, atentando para o facto de que, em muitas situações a horizontalidade poderia estar camuflada e passar despercebida ao investigador. Para a recuperar, foi fundamental a realização de um cruzamento de informações que uniu, de um lado, a parentela e, de outro, o espaço físico, ou por outras palavras, os lugares lá identificados.

# PARTE IV

## CRESCER E MULTIPLICAR: TEMPOS DE UNIÃO,

## TEMPOS DE PROCRIAÇÃO,

## TEMPOS DE VIVER EM COMPANHIA

## 1. Tempos de União, Tempos de Procriação, Tempos de Viver em Companhia

Tendo como objectivo central o estudo da família, formas de casamento e da reprodução social na comunidade de São Tiago de Ronfe, importava-nos basicamente conhecer em maior profundidade como, quando e com que intensidade as pessoas nasciam, migravam, casavam e morriam na comunidade. Claro está que estes acontecimentos marcavam a vida dos indivíduos. Mas como a conjugação destas ocorrências contribuíam para a sobrevivência ou não do grupo familiar é a questão que se coloca centralmente.

Entre as ocorrências que se sucediam no decorrer da vida de cada indivíduo, existiam as que poderiam ser mais ou menos controladas por eles. Incontroláveis quase que totalmente eram o seu próprio nascimento e a sua morte. Por outro lado, algumas ocorrências tinham a decisiva intervenção de cada indivíduo (ou da família, sendo nesse caso uma decisão particular de *cada uma* das famílias), a decisão de casar ou não casar, de permanecer toda a vida no lugar que nasceu ou deslocar-se para outras paragens, de decidir que, aquando da sua morte, este ou aquele herdaria isto ou aquilo.

É claro que estas decisões embora de foro íntimo, também estavam circunscritas às opções possíveis dada aos indivíduos através de todo o corpo legislativo e normativo, laico e eclesiástico. Casar quando e com quem, legar a determinados indivíduos determinadas coisas eram matérias em que o Estado e a Igreja detinham importante papel como normalizadores dos procedimentos.

O que estava em jogo, dependendo das famílias e indivíduos envolvidos, fazia com que as estratégias possíveis, fossem extremamente variadas, embora, cumprissem escrupulosamente os desígnios da lei maior[143].

A reconstituição da paróquia de Ronfe, através da metodologia desenvolvida por (Amorim 1991) forneceu os elementos de fundo desta subsecção, porquanto julgamos necessário contabilizar determinados comportamentos e calcular alguns dados que deram o substrato quantitativo à nossa análise, embora tenhamos pretendido ir além da análise demográfica estrita. O que se procurou resgatar aqui foram os elementos para compor a trajectória dos indivíduos, o seu "*life course*".

Como recentemente apontou, ao fazer um balanço da história da família e das discussões que ainda hoje persistem, Gaspar Martins Pereira, no primeiro capítulo do seu livro, aponta que o volume e a variedade de estudos sobre a história da família publicados nas três últimas décadas

[143] Para uma interessante análise de como um mesmo corpo legislativo pode gerar estratégias familiares diferenciadas, veja-se o artigo de Margarida Durães publicado na *Ler História* (Durães 1995).

permitiu abalar profundamente, por exemplo, as noções estabelecidas a propósito das relações entre a industrialização, a urbanização e os modos de formação e organização das famílias. Cada vez mais se impõe a ideia de que tais relações não foram simples nem lineares, e que os diferentes modelos de industrialização e de mudança social parecem ter suscitado diferentes estratégias de adaptação/reacção das famílias, de acordo com um conjunto complexo de factores, desde a organização económica e jurídica à estrutura social, passando pelos padrões culturais (religião, práticas educativas, costumes) e pela estrutura e comportamentos demográficos (Pereira 1995):32.

Cada vez mais se caminha para uma perspectiva de estudo que tente acompanhar os múltiplos factores que interagem na dinâmica familiar. Hoje não podemos limitar-nos a uma análise puramente demográfica, nos moldes efectuados nos anos sessenta e setenta, a partir da clássica metodologia francesa, nem limitarmo-nos ao instantâneo fornecido pela análise das listagens da população. Há que procurar abordar-se todo o complexo que envolve a vida dos indivíduos, apoiando-se na utilização do cruzamento de fontes e metodologias variadas, há que perseguir-se o "*life course*", a *trajectória de vida* conceito que foi muito bem explorado por Tamara Hareven em diversas oportunidades[144].

É nesta perspectiva que tentamos enquadrar a comunidade de Ronfe nesta secção. Ter o substrato da demografia familiar, reconhecendo as diferentes formas de união, de procriação e o contexto familiar e domiciliar onde as trajectórias das vidas que fizeram parte daquele universo se desenvolveram, levando em conta os constrangimentos possíveis a que eram submetidas, seja no plano normativo, seja no plano do seu quotidiano vivenciado num espaço confinado, física e materialmente.

Começar pelo casamento pareceu-nos um bom caminho, porque o casamento exerceu um papel fundamental na sociedade camponesa minhota, como bem apontou Pina Cabral, ao analisar a visão do mundo camponesa sobre as questões relativas ao matrimónio, que associavam a união dos sexos à necessidade, imperiosa, de estar abrigado sob o sagrado laço do matrimónio:

> *"a concepção de casamento de Octávio Paz (1970:127) sugere que este é, em última análise, caracterizado por ser uma mediação entre a renúncia e a promiscuidade (...) criando assim, um ambiente legal e fechado onde o jogo erótico se pode desenvolver. Esta afirmação fornece uma pista para compreender a concepção dos camponeses do Alto Minho sobre o casamento. O casamento e a casa*

[144] Vejam-se, por exemplo, alguns trabalhos publicados já ao longo da década de setenta até anos recentes: (Hareven 1974; Hareven 1978a; Hareven 1973; Hareven 1977a; Hareven 1977b; Hareven 1978b; Hareven 1978d; Hareven 1991), e especialmente o livro editado em 1978 (Hareven 1978c).

> *assumem um carácter sagrado, porque são precisamente mediações entre o mal do sexo e a reprodução necessária do grupo. A divindade e a perfeita santidade estão fora do alcance do ser humano comum. Mas, no seio da casa, através do sacramento do matrimónio, é possível consumar o ideal de pureza na reprodução"*(Pina Cabral 1989):p.76-77.

Pina Cabral, continua ainda, a argumentar que para os camponeses do Alto Minho, os verdadeiros casamentos deveriam ser celebrados por uma *união cristã*. As uniões civis eram tipicamente caracterizadas como "*casamento de vacas*", porque, na visão do camponês, constituíam simples autorizações para a coabitação. Para o camponês, a casa deve ser uma entidade unificada dotada de uma existência temporal e duradoura. O divórcio e o recasamento, consentidos pelas uniões civis, negam essa unicidade ao permitirem a repetida quebra da própria relação que é mais central à casa. Segundo ainda Pina Cabral, uma afirmação clara da noção de que o casamento é uma relação que deve perdurar *eternamente* é a prática de enterrar os casais na mesma sepultura.

Partindo portanto da importância vital que o casamento assumiria na mentalidade camponesa, é que devemos analisar como e quando ele ocorria (se ocorria), e a quem estava destinado.

Num sentido amplo, o estudo da nupcialidade é, do ponto de vista da história social e da antropologia histórica, a mais interessante das componentes demográficas, porque é a menos natural das variáveis que caracterizam um sistema demográfico (Rowland 1988b):72).

Esta maneira de se encarar a nupcialidade constitui o núcleo central nesta investigação porque o casamento não só resulta de um acto voluntário por parte dos nubentes (ou de alguém por parte deles), como também se traduz na criação de uma nova célula do organismo social. Seja porque dá origem à criação de uma nova unidade doméstica, seja porque se traduz no prolongamento de uma linhagem ou de uma "casa" preexistente (na linha de raciocínio de Pina Cabral). Mais ainda, o casamento constitui um momento do processo de reprodução das estruturas sociais e reflecte o modo em que vêem socialmente organizada e controlada a reprodução biológica das populações (Rowland 1988b):72).

Por outro lado, como foi referido anteriormente, o casamento legitimamente realizado (quer do ponto de vista canónico ou civil) não esgota as possibilidades de relacionamento entre os sexos. Os indivíduos poderiam optar ou ser constrangidos a não casar nos moldes tradicionais, escolhendo um dos outros dois caminhos possíveis: o celibato ou formas alternativas de relacionamento com o sexo oposto. Se a última opção fosse a escolhida, estaríamos diante das chamadas uniões consensuais, amancebamentos ou a concubinagem.

A concretização de alguma destas opções estaria não só na base dos interesses e/ou possibilidades dos indivíduos e/ou famílias, como também estaria vinculado ao corpo normativo vigente.

Portanto, os comportamentos demográficos relativos ao casamento estariam submetidos, em princípio, a diversos constrangimentos, não só do ponto de vista de normalização, mas submetidos à lotaria demográfica, ao interesse económico e social da família (casamento malthusiano)[145], aos costumes, tradições e usois daquela população.

Se o casamento era, na concepção da sociedade camponesa minhota, uma questão de sacralizar a união dos sexos em benefício da reprodução necessária do grupo, e consequentemente da casa, deveremos procurar entender, então, neste contexto as opções daqueles indivíduos que nunca chegaram a casar-se, ou que foram levados a adoptar formas alternativas de união. Mais ainda, é necessário relacionar até que ponto estas opções alternativas não estariam *apenas* reservadas aos indivíduos excluídos do processo de reprodução de uma casa rural[146].

Se aceitamos que, na visão do mundo camponesa, o casamento desempenha este papel sacralizador e representa um remédio necessário ao mal do sexo em benefício da reprodução dos indivíduos, como se coloca, neste quadro de valores referenciais, a camada da população alijada deste processo "legítimo" de reprodução?

Este grupo que se coloca à margem tem um peso significativo no montante total da população, não só demonstrado através dos índices de ilegitimidade, como também das numerosas e sucessivas condenações de indivíduos denunciados nas visitas pastorais realizadas durante o século XVIII e primeiro quartel do século XIX, que veremos adiante. Fica claro através destes elementos que não podemos delimitar a nossa análise ao âmbito do casamento legítimo e religiosamente concebido e concretizado, mas devemos estar atentos às manifestações de sexo irregular, praticado, ao que tudo indica, em escalas muito variadas, desde o "*concubinato ocasional*", caracterizado aqui como uma forma de relação esporádica e acidental, aos amancebamentos e uniões estáveis, sendo estas últimas entendidas no sentido de relações mais prolongadas e duradouras, que por qualquer motivo ou impedimento não chegou a ser legitimada.

Neste sentido, é importante definir desde já que no contexto da comunidade analisada, o conceito de celibato não deve ser entendido como um estado de *abstinência sexual*, mas sim uma situação onde nos referimos apenas a indivíduos que não casaram

---

[145] Tema tratado anteriormente, vide Parte I.

[146] Como vimos anteriormente, uma parcela significativa da população tinha um acesso muito restrito à terra, não se configurando no grupo dos chamados proprietários de raiz.

Não é difícil perceber como todas estas variáveis que envolviam os comportamentos individuais e familiares em relação ao matrimónio (as normas, o aspecto económico e social, os costumes e tradições) tinham uma significativa intervenção no quadro de opções apresentadas à população. A este conjunto de variáveis deve-se acrescentar ainda o constante desequilíbrio de sexos, que por séculos vinha marcando a sociedade minhota e que, como vimos, se manifestou de forma aguda na freguesia de São Tiago de Ronfe, durante o período analisado, apresentando somente no final do século XIX uma suavização na desproporção entre os sexos.

## *1.1 As Constituições Sinodais Bracarenses e a Normalização do Matrimónio*

Durante o século XVII, e dentre todos os poderes que coexistiam na sociedade moderna, a Igreja é o único que se exerce com bastante eficácia desde os âmbitos mais periféricos, como as famílias e as comunidades, até ao âmbito internacional. Entre uns e outros, a Igreja está presente no âmbito corporativo, através das confrarias específicas de cada profissão, no âmbito da comunidade, por intermédio também das confrarias e da organização paroquial, nos níveis territoriais intermédios, por meio da disciplina episcopal, e nos reinos por mecanismos tão diversificados como a relevância do direito canónico. Para todos esses níveis, a Igreja dispunha, para além de estruturas administrativas, de normas deontológicas precisas, recolhidas nos tratados de teologia moral e compendiadas e vulgarizadas nos devocionários e nos manuais de confessores[147]. É pois, neste contexto que se deve entender a importância das constituições de Braga de 1697, e mais amplamente, o papel da Igreja em Portugal.

Também, no plano religioso, o século XVII foi marcado pela efectivação das determinações tridentinas, que foram lentamente introduzidas e aplicadas dadas as resistências de toda a ordem que existiam no interior da Igreja[148]. Diante disso, pode-se supor que houvesse uma necessidade premente de aprovar e publicar uma nova constituição, pois ainda a arquidiocese bracarense era regida pelas constituições do Cardeal D. Henrique (1538), anteriores portanto, ao Concílio de Trento.

---

[147] Hespanha, Antonio Manuel (1993) - A Igreja - O Poder Eclesiástico - Aspectos Institucionais. Mattoso, José (dir), História de Portugal, vol. IV, Círculo de Leitores, Lisboa. pp. 287.

[148] A este respeito vide Gouveia, Antonio Camões (1993) - O enquadramento Pós-Tridentino e as Vivências do Religioso. Mattoso, José (dir), História de Portugal, vol. IV, Círculo de Leitores, Lisboa. (Gouveia 1993):291.

A normalização do sacramento do matrimónio estava submetida às Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga, ao conjunto dos preceitos eclesiásticos e religiosos que regiam o território na qual estava inserida a comunidade de São Tiago de Ronfe[149].

No período que analisámos estavam em vigor as constituições de D. Sebastião de Matos e Noronha (1639), publicadas por D. João de Souza no ano de 1697, e que regeram a normativa eclesiástica no Arcebispado de Braga até ao ano de 1919.

As vicissitudes pelas quais passaram estas Constituições Sinodais foram muitas, especialmente por terem sido elaboradas e remodeladas ao longo do período filipino, embora só tenham sido publicadas após a Restauração, depois de dirimidas todas as divergências entre Portugal e a Santa Sé[150]. Ao lado disso, e também relacionado a esta conjuntura de instabilidade, houve uma vacância de quase trinta anos no Arcebispado de Braga (1640-1669) (Soares 1990):210.

Estas constituições foram feitas por Frei Agostinho de Jesus (Arcebispo de Braga entre 1588-1609) no Sínodo que realizou em 1594 e cuja redacção foi findada em 1599. Durante o século XVII, foram sucessivamente refeitas e modificadas pelos Arcebispos que se seguiram, D. Rodrigo da Cunha (1627-1636), D. Sebastião de Matos e Noronha (1636-1641) e D. Luís de Souza (1677-1690), até que D. João de Souza as mandou publicar em 1697, durante o reinado de D. Pedro II, depois de previamente as reformar e actualizar (Guimarães 1996). Foram, portanto, estas constituições que regularam toda a vida pastoral e religiosa da Arquidiocese de Braga ainda durante as duas primeiras décadas deste século.

No que refere ao matrimónio, encontramos as normas a ele dedicadas no título IX, subdivididas em vinte constituições que o regulam, entre as páginas 131 a 161. Ao lado da normalização do matrimónio, devemos considerar também toda a regulamentação relacionada aos comportamentos que se desviavam dos modelos impostos, que serão examinados na sequência desta subsecção.

As Constituições Sinodais de D. Sebastião de Matos e Noronha comportam um articulado de vinte normas sobre o matrimónio. São uma adaptação à vida religiosa do Arcebispado de Braga, das normas tridentinas. A forma da redacção é mais objectiva e clara do que nas anteriores constituições e recorre-se a notas laterais para informar as fontes de legislação religiosa em que se

[149] Um trabalho sobre a normalização do casamento no Arcebispado de Braga entre 1505 e 1719, está a ser desenvolvido por José Jorge A. Guimarães, mestrando da Universidado do Minho. Todas as análise feitas sobre a legislação bracarense no que toca ao matrimónio foram baseadas na investigação do mesmo.

[150] Devido às relutâncias por parte do rei de Espanha, Filipe IV, em reconhecer a independência portuguesa.

baseiam. A clareza do texto prima-se, quer na definição da norma, quer na identificação dos agentes que a aplicam e dos sujeitos visados por ela (Guimarães 1996)[151].

A partir destas constituições, por exemplo, o conhecimento do catecismo católico passou a ser uma exigência para o matrimónio, pois os párocos passaram a ser obrigados a certificarem-se de que todos os noivos conheciam a doutrina cristã, porque, caso contrário o matrimónio só seria celebrado quando a soubessem. Esta parece ser, de facto, uma medida que vem claramente inserida nas preocupações pós-tridentinas, o conhecimento da doutrina pelos fiéis.

De acordo com Jorge Guimarães, nas restantes questões as temáticas são idênticas às abordadas por Fr. Bartolomeu dos Mártires nas constituições que as precederam. Define-se o sacramento do matrimónio, uma vez que todos os matrimónios clandestinos celebrados trinta dias depois da publicitação das actas do Concílio de Trento eram considerados nulos.

Continuando o exame das constituições relativas ao matrimónio que estavam em vigor a partir das Constituições Sinodais de Braga publicadas em 1697, verificamos que uma matéria de importância, como os banhos, passa a ser mais minuciosamente determinada. Estabelece-se o ritual e a forma a seguir na publicitação dos banhos e na celebração das bênçãos, prescrevendo-se um formulário próprio a seguir pelos párocos. Esclarecem-se as excepções à regra da publicitação como é o caso dos impedimentos maldosos e a forma de proceder nestes casos. Salvo esta excepção, a norma estabelecida é a obrigatoriedade de publicitação do casamento durante três domingos ou dias de festa seguidos. Ficam determinadas as penas a aplicar aos infractores. No caso dos noivos serem originários de paróquias diferentes, obriga-se a correr banhos em ambas as paróquias simultaneamente, bem como, a necessária licença para os paroquianos que queiram casar, tendo estado ausentes da freguesia por um período de tempo superior a dois meses (Guimarães 1996).

Aliás, é sintomática a referência que faz Teófilo Braga sobre os indivíduos que se casavam fora de seu ambiente, ao lembrar que os adágios conservam o espírito de hostilidade, ou a nosso ver, mais o espírito de desconfiança, que parece estar por detrás das medidas estipuladas nas constituições sinodais porque:

*"Quem vai ao longe casar, ou vai enganado, ou vai enganar"*(Braga 1995):185

[151] Pela primeira vez surge a necessidade de explicitamente normalizar o matrimónio de escravos, onde surgem algumas contradições de princípios. Por exemplo, a liberdade dos escravos em contrair matrimónio por sua livre e expressa vontade, quando como se sabe, se trata de indivíduos que não dispõem livremente da sua pessoa. Proíbe-se aos seus senhores que os vendam separadamente e que os párocos se certifiquem de que conhecem os preceitos da doutrina católica (Guimarães 1996).

A realização de matrimónios clandestinos deveria ser uma matéria ainda preocupante mesmo durante o século XVIII. Um caso de matrimónio clandestino foi anotado nos livros de casamento da igreja de São Tiago de Ronfe, no ano de 1731.

No assento de casamento de Francisco Rodrigues e Senhorinha da Silva, o pároco relata que naquele dia, 22 de Julho de 1731

> *"se receberam pela segunda vez clandestinamente por ser sem denuncias, eu os repreendi e elles sem embargo disso continuaram as palavras e ditas ellas se foram embora"*

O casal teve outro registo assentado no dia 12 do mesmo mês onde o padre descreve como apareceram na igreja para a realização do casamento. O que é interesse nesta situação, é o facto de que, não obstante o pároco os ter advertido da irregularidade daquele acto, eles prosseguiram a solenidade da cerimónia; mais do que isso, o pároco admite que, após uma advertência, tenha realizado o casamento. Note-se que, os filhos que nasceram deste casal, cujo matrimónio se realizou de forma clandestina, foram todos dados como legítimos.

Diante de uma situação destas é que convém questionar até que ponto as regras impostas para todo o arcebispado eram contornadas e/ou ignoradas, não só pelos fiéis, como pelos próprios agentes da Igreja. Mas voltaremos a este tema, pois agora interessa continuar a análise das normas vigentes no território do arcebispado.

Foram definidos expressamente, pela primeira vez nas constituições bracarenses publicadas em 1697, quais seriam os impedimentos *dirimentes* e os impedimentos *impedientes*, bem como se obrigava os párocos a ensiná-los aos seus paroquianos na hora da missa. Isto é justificado pela contínua realização de muitos matrimónios com impedimentos.

A idade mínima para a celebração do casamento foi estipulada claramente como sendo de quatorze anos nos homens e doze nas mulheres. Para os esponsais determina-se expressamente a idade de sete anos para ambos, sendo proibida a presença do pároco naquelas ocasiões.

Os noivos poderiam ser recebidos à porta da igreja ou dentro dela, o que não coincide com o decreto bartolomeano. O pároco teria que se paramentar com sobrepeliz e estola devendo ser proferidas doravante as palavras rituais dos noivos e do sacerdote. São considerados matrimónios clandestinos, todos aqueles que sejam celebrados sem a publicitação dos banhos, a presença do pároco e de duas ou três testemunhas. Assinale-se, que pela primeira vez, expressa-se a obrigatoriedade de paramentação do pároco e a simplificação das palavras rituais (Guimarães 1996).

Proíbe-se a presença forçada dos párocos em casamentos com os quais não concordam, por serem proibidos pela legislação canónica. Estabelece-se a proibição do casamento feito por

párocos alheios aos noivos, sem a devida autorização do pároco deles. O não dar as bênçãos aos noivos viúvos, como obrigação, é a novidade que se deve registar, pois até estas constituições nenhuma outra constituição bracarense refere este pormenor. Estabelecem-se as penas para os infractores, sejam o pároco ou os noivos.

Os tempos do calendário litúrgico permitidos e proibidos não sofreram mdificações e são os mesmos já definidos no decreto bartolomeano, mas aqui se diz expressamente que o casamento por *palavras de presente* poderia ser feito nos tempos proibidos não se permitindo a celebração das solenidades matrimoniais. Estas solenidades são definidas como sendo a bênção nupcial, o cortejo festivo da noiva ser levada a casa do noivo e o convite para as bodas.

Perante isto, é possível que os assentos de casamento registem matrimónios celebrados nos tempos proibidos, pois que, a mobilidade e a sazonalidade das actividades económicas poderia, por vezes, compelir à existência destas situações de excepção à regra e à prática (Guimarães 1996).

Outra inovação interessante, na opinião do autor, é o degredo para as galés ou para o Brasil como castigo aos religiosos que sabendo da existência de impedimentos em casamentos por palavras de presente, não os denunciem. Mais ainda, atribuem-se penas aos que celebrarem esponsais de futuro com impedimentos e logo coabitem ou tenham cópula.

Reafirma-se a proibição de um segundo casamento estando ainda vivo um dos cônjuges do matrimónio anterior. Aqueles que se casarem nessas condições serão julgados pelo Tribunal do Santo Ofício, pois são considerados relapsos na fé. Os que reunam as condições necessárias para poderem celebrar um segundo matrimónio, têm de provar o óbito do anterior cônjuge e obter licença do prelado. Nos esponsais é proibida a celebração de um segundo esponsal sem ter havido prévia libertação do compromisso assumido no primeiro. Devem ser assinaladas as inovações referentes às questões de ordem processual e burocrática, como são as provas do óbito e a licença a obter junto do prelado, tudo o resto já fazia parte do articulado em anteriores disposições constitucionais.

Estabelecem-se os procedimentos e quais os documentos necessários a ter nos matrimónios de vagabundos, estrangeiros e pessoas de fora do arcebispado. Não se poderão celebrar estes matrimónios sem se obter confirmação por escrito do estado de liberdade das pessoas, para poderem casar segundo os preceitos católicos.

Como novidade surge, segundo Guimarães, o alargamento da tipologia, ou seja, a tónica das constituições anteriores estava voltada para o caso dos vagabundos, agora, porque a mobilidade começa a constituir um sério problema no cumprimento da normalização canónica do matrimónio, alarga-se aos casos dos estrangeiros e dos indivíduos originários de fora do arcebispado. As

infracções ao estipulado prevêem penas pecuniárias e outras, ao arbítrio do prelado para os intervenientes que as cometessem.

O adultério, a mancebia e os falsos casamentos são também regulamentados. O essencial assemelha-se ao que Fr. Bartolomeu estipulou[152]. Há uma pequena variante que se prende com o elemento mobilidade, isto é, indivíduos casados noutra região virem residir para a área do arcebispado trazendo consigo outra mulher que não a casada consigo. Estabelecem-se os procedimentos a ter pelos párocos nestes casos, sendo as penas iguais às de anteriores constituições, expulsão das práticas religiosas na Igreja da paróquia. Os falsos casamentos são regulamentados da forma igual à feita por Fr. Bartolomeu menos no que se refere às penas. Assim para os clérigos de ordens sacras acusados de concubinato, o degredo para o Brasil ou uma das ilhas atlânticas por cinco anos é o castigo, sendo de três anos para os clérigos de ordens menores. Os leigos são penitenciados com o castigo de ficarem à porta da Sé descalços e com a cabeça descoberta, mais dois anos de degredo para uma das províncias ultramarinas. Como se verifica, as penas para esta infracção são bastante severas. Seriam aplicadas? Quantas foram as pessoas abrangidas? Quem foram? Estas são perguntas que mereceriam resposta através de trabalhos específicos.

As causas relacionadas com o matrimónio, deveriam ser tratadas no paço arquiepiscopal por clérigos da hierarquia superior. Assim, o Provisor, o Vigário Geral, o Vigário das comarcas e o juiz dos casamentos seriam os oficiais a quem estavam reservadas essas causas. Embora não sejam especificadas as funções de cada um, esta Constituição determina que sejam os próprios, e não outros delegados por si, a examinarem as causas relacionadas com o matrimónio.

Na esteira do decreto bartolomeano termina esta constituição com a regulamentação da actuação e das penas que são reforçadas, nos casos de suborno das partes envolvidas nas causas matrimoniais. A excomunhão *ipso facto* é a principal pena, acrescida de procedimento judicial em foro canónico e civil, penas pecuniárias de soma considerável e degredo para África.

Nestas constituições surge a primeira referência expressa à obrigatoriedade da existência de um livro, em cada paróquia, para registo dos casamentos, estipulando-se cada uma das informações que nele devem ser registadas. Assim, os párocos depois de celebrado o matrimónio, deveriam registar em livro próprio o nome, sobrenome e alcunhas dos noivos, nomes de seus pais, freguesia de naturalidade, dia, mês e ano em que receberam o matrimónio, nome do oficiante no

[152] Tratado com mais detalhes na secção seguinte.

caso de não ter sido o pároco, nome das três testemunhas presenciais, devendo o termo ser assinado, no final, pelo pároco da freguesia.

As referências aos decretos tridentinos perpassam todo o texto das constituições e, de acordo com Jorge Guimarães, a influência do Concílio de Trento na legislação canónica teria mais célere na regulamentação e sua formulação, ficando claramente explicitada nestas constituições bracarenses (Guimarães 1996). O mesmo autor acredita que a sua interiorização é um processo muito mais lento, e consequentemente é possível que as mudanças das práticas estabelecidas, ainda devessem aguardar alguns anos.

Por outro lado, devemos ter presente que Portugal e Espanha foram os dois países onde as normas de Trento foram aplicadas mais rapidamente, e mais ainda que muitas dessas normas tinham sido já adoptadas nos países ibéricos antes de Trento.

## *1.2 Amancebamento e Concubinato: A vigilância e a condenação dos comportamentos ilícitos através das constituições sinodais bracarenses*

O desvio à norma, os comportamentos anómalos e de excepção constituem, como tivemos oportunidade de referir, o reverso de uma mesma medalha, representada pelo casamento legitimamente concebido e realizado.

Pela contínua referência encontrada nos textos sinodais a estes comportamentos ilícitos, fica claro que a sua importância não era diminuta, e quem sabe até, não eram tão marginais e episódicos quanto a Igreja e seus representantes pretenderiam e gostariam que fossem.

Os títulos fundamentais das constituições sinodais de 1697, directamente vinculadas aos comportamentos reprováveis relacionados com a prática do amancebamento, do concubinato, do adultério e do incesto foram reunidos em três constituições. Temos assim o *Título LXV Dos leigos amancebados*, constituição única, páginas 673 a 679; o *Título LX Do Adultério*, constituição única, páginas 657 a 659 e, finalmente, o *Título LXI Do crime do Incesto*, constituição única, páginas 659 a 661.

Para tentar prover a reforma e a emenda dos leigos que viviam amancebados, as constituições dedicaram todo o Título LXV, para estabelecer o modo como se procederia contra os leigos amancebados.

Invocando São Paulo o título adverte sobre o sério pecado da sensualidade e da luxúria "*tam perigoso, que lhe não podia dar outro remédio senão o fugirlhe*" e, citando ainda São Bernardo, a admoestação voltou-se para o problema da reincidência naquele pecado afirmando que "*quando*

*he continuado, fica ainda mais arriscado; e assim lhe chamou S. Bernardo cadea perigosa*". E, em conformidade com o decreto do Concílio Tridentino define-se a forma de se proceder contra os leigos concubinários.

Neste ponto deve-se notar que não parece haver uma distinção, no corpo normativo, entre os termos amancebamento e concubinato, sendo neste articulado praticamente empregues como sinónimos.

Esta questão deve ser referida antes de passarmos a examinar o comportamento quotidiano da população da freguesia explicitamente no tocante às relações homem/mulher, procurando definir as diferenças, se é que porventura existiram entre os termos amancebamento e concubinato.

Fernando Torres Londoño elaborou uma trajectória histórica da palavra concubinato utilizando outras fontes para compreender o significado daqueles termos em séculos passados. As referências básicas para a sua análise foram extraídas das Ordenações do Reino e do Vocabulário de Raphael Bluteau, publicado em 1712 (Torres Londoño 1992). Acompanhemos o itinerário desta palavra na perspectiva do autor.

De acordo com as suas conclusões, no começo do século XVII as Ordenações Filipinas mantiveram a noção usada pelas Ordenações Afonsinas e Manuelinas, no que dizia respeito à mulher ser dependente de homem, "*havendo dele mantimento e vestido*" e a existência de fama de *barregania*[153]. Torres Londoño destaca a questão da dependência económica como sendo da maior importância para determinar as relações existentes entre homem e mulher. Na documentação consultada, esta dependência era revelada através da expressão "*teúda e manteúda*" conforme as Ordenações Filipinas (Livro V, p. 1179). É curioso notar que o direito português também empregava a mesma expressão para se referir à mulher casada (Ordenações Filipinas, Livro V, p.1174).

Ser *barregueiro* era o termo aplicado ao homem e mulher que dormiam juntos, sendo que a mulher era sustentada pelo homem sem que estivessem casados perante a igreja. Para Torres Londoño os termos *barregã e barregania* empregues na legislação portuguesa dos século XV, XVI e XVII, foram as palavras usadas para denominar o que, no século XVIII, se entendia por *concubina ou concubinato* (Torres Londoño 1992).

O Vocabulário de Raphael Bluteau, citado pelo mesmo autor, publicado nos inícios do século XVIII definia o concubinato como a *acção de ter concubina ou viver amancebado*. A definição

[153] A fama de barregania devia ser provada mostrando que dormiam juntos, para o que era suficiente ser "*visto entrar um em casa do outro*" (Ord. Filip. Livro V, p. 1180).

de amancebamento referida no mesmo vocabulário é ilustrativa, pois o *amancebamento* aparece como um estado de "*demasiada afeição por algd*". Por outro lado, amancebar-se era referido como o "*acto no qual se tomava manceba*" (Torres Londoño 1992).

Para Torres Londoño estes termos tinham níveis de significado que tanto poderiam dar conta de situações pouco definidas ou também serem aplicados em circunstâncias específicas. A palavra concubinato e palavras afins caracterizavam de forma geral *o que não era casamento*, podendo ser utilizadas para diversos fins e com diversos conteúdos, dependendo do interesse dos grupos e das pessoas (Torres Londoño 1992):25.

Jorge Guimarães, ao analisar a questão da barregania esclarece que o estado de barregania compreendia o concubinato *ou* amancebamento, ou seja uma *união ilícita e com permanência*, entre o homem e a mulher e o relacionamento carnal ou a coabitação com prostitutas no que se poderá incluir o alcouce, isto é a casa onde se alugam cómodos para comércio carnal. É de referir que os termos mancebia, concubinato, e barregania são sinónimos, embora possam designar "estados" diferentes conforme o seu emprego e contexto (Guimarães 1996):19.

Ambos concordam pois que os termos podem ser reconhecidos como sinónimos, embora possam, em casos específicos, dar conta de situações diferenciadas aos nível da relação homem/mulher.

A partir da análise da evolução normativa do casamento nas constituições sinodais bracarenses, Jorge Guimarães elaborou um útil glossário dos termos relacionados com estas situações de desvio comportamental empregados nas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, com base no *Novo Dicionário da Língua Portugueza* e no *Elucidário* de Viterbo[154], que inclui os termos amancebar-se e com ele relacionados; amásio, barregã, barregueiro, concubinato, concubina, concúbito, entre outros. Citemos alguns:

> *amancebar-se: ter trato ilícito homem e mulher por largo tempo; viver com amiga, amásia, ou concubina;*
>
> *amancebado: de amancebar-se, e* adj. *que vive em concubinato (homem ou mulher); amásio, amante;*
>
> *amancebamento: trato ilícito entre homem e mulher por largo tempo; estado de pessoa amancebada;*
>
> *concubina: não foi antigamente tão infame este nome, como hoje se considera. A Lei Papia Popeia, favorecendo a corrupção dos costumes, permitiu os concubinatos, sendo uma só mulher e um homem solteiros, porque isto era uma matrimónio natural e não solene, e só segundo a vontade e condição das*

[154] (Faria 1868); (Viterbo 1993).

*pessoas. Justiniano, atalhando às muitas fraudes, mandou que o matrimónio se fizesse por escrituras dotais ou perante a igreja; manceba, concubina, mulher que coabita com homem sem ser sua esposa;*

*concubinário: que tem concubina;*

*concubinato: comércio ilegítimo de pessoas dos dois sexos, que vivem como se fossem casados*

As Constituições Sinodais de Braga que vimos analisando abordam todos os relacionamentos amorosos e sexuais que não se desenrolavam sob o manto sacralizador do matrimónio em diversos títulos e constituições, como indicámos anteriormente. O amancebamento dos leigos mereceu uma atenção mais profunda, dando conta não só das penas e procedimentos a serem adoptados contra os culpados, mas também, nalguns casos, a distinção a ser considerada, consoante a *qualidade* dos indivíduos envolvidos na acusação.

A primeira determinação das constituições refere-se à aplicação de penas com prisão. Não se poderá proceder contra os amancebados com prisão e degredo antes de precederem três admoestações. Contudo, as penas pecuniárias não estariam excluídas, desde que conforme o Direito e costume usado e praticado no Reino e no Arcebispado.

Era através das visitações, denúncias ou confissões que seriam identificados os infractores, *fossem quem fossem*, quando constasse "*que algum leigo, ou seja casado, ou solteiro, de qualquer condição, qualidade e estado, que seja, homem ou mulher, que esta amancebado com infamia sua e escandalo do próximo*", a primeira vez será admoestado em forma pelo Juiz ou Visitador. Ao mesmo tempo insiste na necessidade de não haver mais encontros, bilhetes, ou outra forma de contacto entre os acusados, finalizando com as multas que seriam aplicadas neste caso.

É de sublinhar que as constituições se referem também expressamente aos casos nos quais os amancebados vivam sob o mesmo tecto, e que neste caso "*se partem logo em breve termo que se lhes assinara sob pena de excomunhão*".

Se os admoestados numa primeira oportunidade continuassem a andar amancebados, seriam admoestados uma segunda e ainda uma terceira vez. Seriam advertidos em cada reincidência, havendo de pagar a multa em dobro. As constituições previam também intervalos de tempo entre as sucessivas admoestações para esperar e permitir a emenda dos culpados.

No caso de persistirem no comportamento faltoso seriam excomungados e não seriam absolvidos sem que se constasse a emenda. Se ao visitador ou ao seu delegado parecesse necessário além das multas pecuniárias poderiam os implicados ser presos e mesmo degredados:

*"e sempre nas sentenças serão admoestados na forma sobredita; porque passadas as três admoestações feitas na forma do Concilio Tridentino se hão de livrar presos ordinariamente: e no degredo se tera sempre respeito a que o vá cumprir o que for solteiro, & menos obrigado: & nunca serão para o mesmo lugar ambos os culpados, antes se terá consideração, que seja grande a distancia de hum lugar ao outro para onde forem degradados".*

No caso dos excomungados perseverarem na censura por um ano, seriam, no futuro, castigados com maior severidade, consignavam ainda as constituições.

Admitindo-se que as ligações ilícitas não fossem comprovadas, a normativa do arcebispado previa uma *admoestação paternal* para que o homem se afastasse da mulher, para que cessasse a fama

> *"e quando não se prove legitimamente que algum leigo está amancebado, & somente, que tem conversação particular cõ algua mulher, de que a vizinhança presume mal, & ha escandalo & he fama publica, que ambos andão amancebados, será admoestado paternalmente, que não vá mais a casa da tal mulher, nem com ella converse, nem trate, e por esta vez não se lhe dara pena algua".*

No caso da fama continuar seriam castigados com as penas convenientes..

As mulheres que fossem consideradas devassas *"& communs a todos"* posto que não eram consideradas amancebadas (*sic*) seriam repreendidas e advertidas paternalmente para terem consciência "*do mao estado em que estão*". Se as mulheres consideradas devassas não se emendassem seriam admoestadas por termo, o mesmo ocorrendo com os seus parceiros.

As constituições previam também a situação na qual o culpado não reconhecesse e aceitasse a culpa. Neste caso deveria ser elaborado um termo em que tudo fosse declarado, e nesta situação os suspeitos não poderiam ser condenados em pena pecuniária até "*por sentença não ser convencido*".

Finalmente, em todos os casos em que os indivíduos condenados a penas pecuniárias fossem muito pobres que não as pudessem pagar, a multa seria comutada, no todo ou em parte.

Os fiéis que praticavam o adultério também tinham a sua situação contemplada nas constituições. O Título LX condenava o pecado do adultério, pois "*ofendendo a Deus, às Leis da natureza e na Escrita*", ainda se tornaria mais odioso ao "*afrontar ao Santo Sacramento do Matrimonio*". Por isso mesmo as constituições previam que este "*pecado fosse rigorosamente castigado*", fazendo especial referência aos casos que envolvessem clérigos.

No caso das mulheres casadas envolvidas, as constituições determinavam que não se declarariam os seus nomes para evitar o perigo de vinganças e mortes por parte do marido enganado.

Para o crime do incesto, o Título LXI das constituições iniciavam este articulado lembrando que seja pelas leis imperiais e do reino assim como pelos Sagrados Cânones, este comportamento previa a imposição de "*gravissimas penas contra os que commetem crime de incesto*", explicitando mais adiante que este crime consistia no ajuntamento ilícito com parente por consanguinidade ou afinidade, com a qual não se poderia casar.

A constituição única que trata deste desvio aborda primeiro os casos que envolviam clérigos: no primeiro grau de consanguinidade colateral seria o clérigo perpetuamente deposto do ofício clerical, além da condenação a um período de degredo de cinco anos para o Brasil, ou alguma ilha; no caso de impedimento de segundo grau, seria suspenso de seu ofício por dois anos, e assim sucessivamente discriminadas as situações noutros graus segundo se tratasse de consanguinidade ou afinidade.

Para os leigos, se acusados de incesto com ascendentes ou descendentes seriam degredados por dez anos para as galés e sendo pessoa de qualidade pelo mesmo tempo para Angola e mais multa pecuniária. Se o incesto envolvesse parentes no primeiro grau colateral de consanguinidade seriam condenados a quatro anos de degredo para as galés e vinte cruzados para a Sé e Meirinho. E se fosse o condenado pessoa de qualidade, que não pudesse ser condenado a galé, seria degredado para o Brasil ou alguma ilha. No caso das relações incestuosas que envolvessem o segundo grau de consanguinidade ou algum grau de afinidade, seria condenado a penas de degredo e penas pecuniárias segundo o grau e a qualidade das pessoas e as circunstâncias do crime. As mesmas penas seriam aplicadas no caso da afinidade se dar por cópula ilícita, sendo em que grau constasse e fosse impedido o casamento pelo Direito Canónico.

Através desta panorâmica sobre as normas relativas ao sacramento do matrimónio e aos desvios com ele relacionados, a análise dos comportamentos nupciais na comunidade seleccionada, pode fornecer-nos indicadores se, de facto, a hipótese de um mais largo lapso de tempo para a interiorização e cumprimento das normas realmente era necessário. Por outras palavras, a população de São Tiago de Ronfe, estimulada e esclarecida pelos seus párocos, cumpriria as determinações das constituições sinodais em matéria de casamento? Estaria livre dos desvios e pecados de cunho moral que tanto afligiam e preocupavam a hierarquia eclesiástica? Ou, pelo menos, estaria predisposta a emendar-se e reconciliar-se com a doutrina que se tentava impor? Até onde estariam as normas realmente interiorizadas? Ou ainda até que ponto o comportamento da população não seria ditado mais pelos constrangimentos demográficos e menos pelos ditames normativos da Igreja?

## 2. Tempos de União em São Tiago de Ronfe

A nupcialidade, sendo uma das variáveis mais sujeitas a intervenção de factores, digamos, exógenos, é um excelente ponto de partida para tentar responder a algumas das interrogações colocadas anteriormente.

A população respeitaria os tempos proibidos, os limites de idades impostos, as determinações relativas às denúncias e licenças necessárias? Até que ponto se limitaria aos relacionamentos legítimos e consagrados pela doutrina católica?

Os dados recuperados através das fichas de família, e os reunidos noutras fontes, parecem indicar que, na generalidade, eram seguidas as normas existentes., especialmente no que diz respeito à primeira interrogação colocada. De forma geral, as interdições a determinados períodos, os limites de idade e procedimentos para a realização do matrimónio eram seguidos.

A segunda questão, no entanto, apresenta um panorama, senão de completo desrespeito, pelo menos de transgressão aos limites impostos pela Igreja e pelas Constituições Sinodais, já que uma parcela significativa da população mantinha relacionamentos fora do casamento, assinalados não só pelos elevados índices de ilegitimidade apresentados, como também pelo frequente envolvimento de fiéis nas devassas realizadas por ocasião das visitas pastorais, que revelaram comportamentos morais altamente reprováveis e contrários aos termos constantes nas normativas do Arcebispado.

Esta dupla reacção às normas impostas revela um interessante ponto de partida, que deverá ser aprofundado. Isto é, algumas normas e procedimentos eram mais respeitados que outros. Porquê? Estaria relacionado com o estatuto social e económico dos indivíduos? Revelaria estratégias de reprodução e sobrevivência diferenciadas? Poder-se-ia associar às camadas mais privilegiadas um maior interesse em agir de acordo com as normas religiosas vigentes e pautar o seu comportamento pelas mesmas? Pensamos que a análise das informações provenientes das várias fontes reunidas poderá lançar alguns elementos chave para repensarmos estas questões.

Gráfico 12 - Sazonalidade dos Casamentos São Tiago de Ronfe (1700-1900)

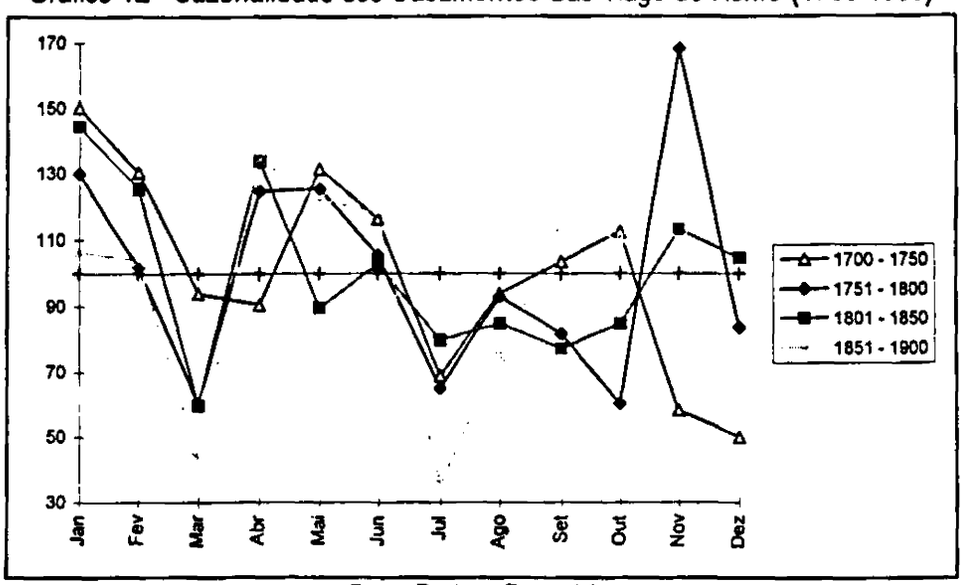


Fonte: Registos Paroquiais.

O primeiro indicador analisado é a sazonalidade dos casamentos. O respeito à Quaresma e ao Advento é sensivelmente notado, especialmente após a segunda metade do século XVIII. Os picos de casamento davam-se no períodos anteriores aos mesmos. Os meses de queda eram Março e Dezembro, além do mês de Julho.

A população da freguesia de São Tiago de Ronfe parece não fugir à regra. Desde os trabalhos pioneiros de demografia histórica, notou-se uma íntima relação entre o calendário Católico e os períodos de tabus religiosos e a realização dos casamentos[155]. Os dois períodos nos quais a Igreja Católica proibia a solenidade de consagração do casamento cobriam o período do primeiro Domingo do Advento até depois do Natal, e depois, da Quarta-feira de Cinzas até ao Domingo da Páscoa.

Nas áreas de confissão católica devido aos éditos do casamento, verificam-se fortes flutuações de ano para ano no número de cerimónias nos meses de Fevereiro, Março e Abril. Estas flutuações devem-se ao facto de em cada ano ser diferente a quantidade de dias da Quaresma, que está vinculado ao calendário móvel da Páscoa. Como verificou Van Poppel, o período de proibição da Quaresma, os últimos 46 dias, podem ter início mais cedo, quatro de Fevereiro, por exemplo, ou até mesmo em dez de Março, sendo que o final da Quaresma pode deslocar-se em qualquer data entre vinte e dois de Março e vinte e cinco de Abril.

Por outro lado, a influência dos constrangimentos à celebração do casamento é muito menos variável quando se trata do Advento. Neste caso o tempo proibido começa entre vinte e sete de Novembro e três de Dezembro, portanto há sempre poucos dias proibidos no mês de Novembro (Van Poppel 1995):216.

Além destes períodos em que explicitamente se desencoraja o casamento, os estudos de Demografia Histórica também têm apontado outros intervalos menos populares entre os católicos, a oitava da Páscoa em continuação ao domingo de Páscoa e a oitava do Natal (período entre o Natal e a Epifania em seis de Janeiro). Evitavam os católicos estes períodos como forma de se esquivarem à concorrência entre estas celebrações religiosas colectivas e as festas familiares (Helin 1975):162.

Desta forma não é de surpreender que onde e enquanto o Catolicismo dominou fortemente o quotidiano dos indivíduos seria de esperar-se encontrar uma queda acentuada nos casamentos

[155] Note-se que os tempos proibidos no calendário católico fartamente documentados nos estudos de Demografia Histórica franceses principalmente, nada poderiam significar para localidades que seguiam outras normativas religiosas. Neste caso, destacam-se os exemplos do calendário litúrgico da Igreja da Inglaterra que desencorajavam casamentos noutros períodos do ano. Veja-se sobre este tema (Edwards 1987)

nos meses de Março e Dezembro como ocorreu em São Tiago de Ronfe. De notar, entretanto que no período final, entre 1850 e 1900 parece menos nítida a queda no número de casamentos em Dezembro, o que nos leva a seleccionar mais um dado indicativo das mudanças que começam a operar-se naquela comunidade enquanto se caminha para o século XX.

Todavia, a sazonalidade do casamento não reflectiria somente o desencorajamento eclesiástico à realização do mesmo. O "tempo de casar" também tinha que se acomodar a outras exigências da vida quotidiana dos noivos e dos outros participantes daquela cerimónia. As cerimónias de casamento, como qualquer outra celebração, eram pouco frequentes durante os meses em que o trabalho agrícola (principalmente tratando-se de populações de Antigo Regime) estava no auge. Naturalmente nestas comunidades haveria uma concentração nas semanas imediatamente anteriores ou posteriores ao período de máximo empenho naquelas tarefas[156].

A agricultura, que marca a comunidade que estamos analisando, é uma actividade profundamente influenciada por ciclos sazonais, como o tempo para arar a terra, o tempo da colheita etc. Neste contexto, para um camponês não faz sentido parar o seu trabalho para se casar. Significaria perder todo o investimento sobre o seu trabalho, como até correr o risco de perder a colheita propriamente dita, a perda de um ano de trabalho na terra, o seu trabalho (pessoal e familiar) e tudo o que houvesse investido naquela produção. É fundamental pois acomodar o tempo do casamento à sazonalidade do trabalho agrícola. Como sublinhou Kussmaul este tipo de comportamento acarretaria uma "aversão institucionalizada ao risco"[157].

> *"it was prudent to wait, to collect the higher wages and only to gather the family and the community for the celebrations, marrying after harvest"* (Kussmaul 1990):21.

Outro factor que não pode ser esquecido, pois estava directamente relacionado com concretização do casamento em diferentes períodos, eram os serviços dos indivíduos que se ocupavam na agricultura. Os trabalhadores agrícolas, na maioria trabalhadores solteiros, que eram admitidos ao trabalho eram empregados normalmente através de contratos anuais, que terminavam após a colheita e, por conseguinte, mantinham-nos ligados às propriedades onde trabalhavam durante aquele período. Também neste caso estes indivíduos teriam que adaptar as suas aspirações em relação à realização do matrimónio às actividades que desempenhavam, e que exerceriam um efeito directo na sazonalidade dos casamentos, fazendo com que recaíssem com maior frequência

---

[156] Sobre a questão da sazonalidade do casamento relacionada com trabalho nas sociedades tradicionais ver (Kussmaul 1990), onde a autora mostra claramente que os diferentes tipos de trabalho têm sazonalidades diferentes que podem influir nos comportamentos das populações.

[157] "Institutionalized risk aversion" (Kussmaul 1990).

no período seguinte às colheitas (Kussmaul 1990):21-22. Mais ainda, a actividade agrícola poderia ter um trabalho muito mais intensivo nas diversas estações, na medida em que a variedade de géneros cultivados fosse maior. Esta é a situação, grosso modo, das populações minhotas, que tinham um sistema de economia agrícola com uma intensa policultura.

Outras actividades económicas teriam um carácter menos sazonal, como por exemplo a criação, ou ainda a manufactura ou a indústria.

Comparado com o trabalho agrícola, por exemplo, com o trabalho ligado à manufactura e à indústria, estes eram muito menos sazonais. Van Poppel admite entretanto que a actividade de manufactura têxtil poderia ser, nalguns casos, encaixada nos períodos permitidos pelas actividades relacionadas com os trabalhos agrícolas[158].

Neste contexto, temos que verificar estes factores e como eles influenciavam as decisões, individuais e colectivas, quanto à realização dos casamentos e como influenciavam o calendário matrimonial da comunidade que estudamos.

Se recordarmos o intensivo calendário agrícola anual que regia as populações minhotas, referido anteriormente, vemos que ele certamente condicionaria o casamento daquelas populações. Épocas de grandes lides dificultariam a celebração de um grande número de matrimónios.

É, além do mais, perfeitamente admissível, que a actividade artesanal ligada ao fabrico de linho e mais tarde a introdução da manufactura do algodão, nos finais do século XIX, não tenham contribuído para uma variação da sazonalidade dos casamentos, que entretanto estaria ainda profundamente vinculada às actividades agrícolas que eram predominantes naquela comunidade.

Os trabalhos ligados à produção dos tecidos de linho estariam condicionados às actividades agrícolas principais. São constantes as citações que as mulheres minhotas ocupavam os longos serões de inverno fiando e tecendo nos seus teares caseiros. A introdução da manufactura do algodão no final do século XIX, não teria trazido uma modificação significativa no modo tradicional da população realizar estas actividades. Embora tenham reunido um maior contingente de trabalhadores (como veremos oportunamente) não implicou numa nova e diversa estruturação da produção. Ela permaneceu assente na produção domiciliar disseminada pelas casas e pelas freguesias do concelho[159].

---

[158] Van Poppel faz uma interessante reflexão sobre estes temas abordando a sazonalidade do trabalho, a religião e os costumes populares de acorda com as diversas modalidades de trabalho (Van Poppel 1995).

[159] Existe toda uma literatura especializada em analisar as consequências da industrialização nos costumes e na organização da vida familiar dos indivíduos. Para isso examine-se toda a bibliografia citada nos artigos de Van Poppel, 1995; Schellenkens, 1997 que fornecem um bom ponto de partida para a análise destas questões.

A questão da sazonalidade do casamento normalmente é tratada de uma forma geral vindo, na maioria das vezes, apenas da observação do movimento anual dos casamentos e como eles se distribuíam ao longo dos meses do ano, relacionando-os, como fizemos também, ao calendário católico ou com o calendário das actividades agrícolas predominantes, quando é o caso.

Entretanto parece-nos fundamental também analisar o casamento como *evento social* que ele é. Dessa forma é possível verificar como ao longo dos anos o calendário matrimonial sofreu mudanças em função, por exemplo dos feriados (que poderiam facilitar a viagem de lua-de-mel, principalmente em épocas mais recentes), a relação do casamento com os meses de verão (ligado aos períodos de férias favoritos das populações em geral), as férias escolares, etc. O casamento é, como sempre tem sido, um evento social que requer a participação de toda a família (incluindo as crianças) os amigos, vizinhos etc.[160].

Mas, a nossa abordagem volta-se para uma outra faceta deste evento. Se consideramos o casamento um evento social por excelência, é de esperar que os preceitos religiosos e a estrutura económica, que estavam por detrás da sua realização e que tinham directa influência sobre a sua prática sazonal, deveriam impor diferenças também ao nível dos vários segmentos sociais que compunham a sociedade.

A importância deste tipo de análise porém é directamente proporcional às suas dificuldades, pois os registos paroquiais (fontes normalmente utilizadas) são muitas vezes lacónicas ou omissas em relação à ocupação dos noivos e mesmo dos seus pais, e que forneceriam a matéria prima essencial para esta análise. Poucos estudos históricos que têm analisado esta vertente apontam para a existência de diferentes *padrões sociais de sazonalidade* do casamento.

Nessa linha de raciocínio é que seria interessante verificar a questão lançada anteriormente sobre a incorporação das normas emanadas das constituições sinodais que procuravam normalizar os comportamentos dos fiéis. E não só.

Até que ponto poderíamos pensar numa sazonalidade de casamentos para os proprietários diferente da das populações sem acesso à terra? Um padrão de sazonalidade dos casamento dos jornaleiros em contraposição ao dos proprietários? Estaria a sazonalidade mais estreitamente

[160] Isto é sintomático de algumas áreas do Norte de Portugal actualmente. Nos meses de Agosto, que coincidem normalmente com as férias remuneradas e com o verão, regista-se um número enorme de casamentos, que além do mais reúnem os familiares e amigos emigrados para diversos países europeus (Franças, Alemanha, Suiça). É só observar as ruas das freguesias e mesmo de cidades como Braga e Guimarães, para se dar conta da quantidade de automóveis estrangeiros de propriedade de emigrantes portugueses que circulam nas zonas próximas das feiras por exemplo.

vinculada aos elementos sócio-económicos, ou as imposições do calendário litúrgico sobrepujariam todas as diferenças internas da comunidade?

Dada a quantidade limitada de informações relativas, às ocupações dos indivíduos e, ao mesmo tempo, à correspondente data de realização do matrimónio, optámos por seleccionar as fichas de família para as quais conhecíamos tanto a data de realização do casamento quanto a ocupação do noivo[161]. Para o total das fichas que correspondiam aos parâmetros pré-determinados (data de casamento e ocupação conhecidas) traçou-se um gráfico de sazonalidade geral entre 1700 e 1900. Este foi sempre o indicador referencial para sabermos o quanto os grupos sócio-profissionais se afastavam ou não da sazonalidade geral. Quanto às informações relacionadas com as ocupações dos indivíduos foram reorganizadas em três grupos; o primeiro ligado às actividades ligadas ao sector agro-pecuário (tipo 1 - 295 ocorrências); aos ofícios (tipo 2 - 195 ocorrências); aos serviços (tipo 3 - 11 ocorrências). Dada a exiguidade da amostra não foi possível elaborar em todos os casos uma avaliação para os dois períodos, século XVIII e XIX. Excluíram-se os dados para o tipo 2 e tipo 3 referentes ao século XVIII. Por outro lado, optou-se por fazer uma análise específica do grupo social que ocuparia o topo da escala social: os proprietários (119 ocorrências), para os quais reunimos uma quantidade mínima de indicações para os dois períodos.

Gráfico 13 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 1

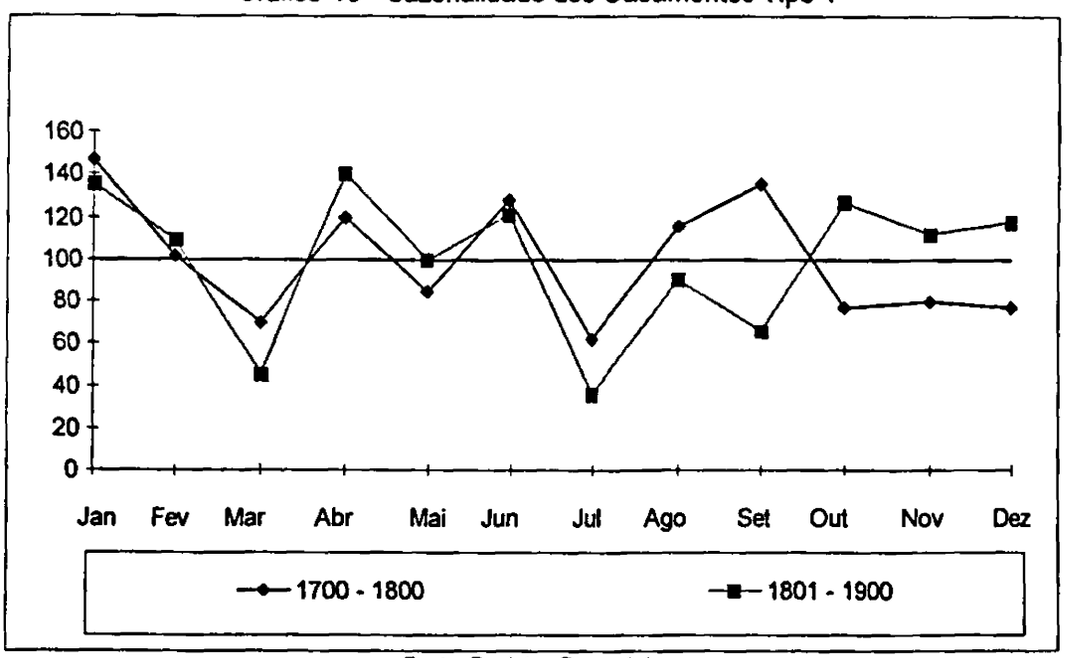


Fonte: Registos Paroquiais.

[161] Não consideramos as informações relativas às mulheres devido ao número pouco expressivo de informações reunidas.

Durante o século XVIII, os noivos que se dedicavam a actividades ligadas ao sector agrícola, preferiam realizar o casamento nos meses de Janeiro, Abril, Junho e Setembro, e casavam-se menos nos meses de Março (coincidindo com a quaresma) e nos meses de Julho. Os meses finais do ano, Outubro, Novembro não pareciam contar com uma preferência marcante, e mesmo o mês de Dezembro, relacionado ao advento, não parece ser mais preterido que Outubro ou Novembro. Os dados sugerem que para este grupo ocupacional, a interdição religiosa da quaresma tinha um peso maior que o advento.

O século XIX não parece trazer grandes alterações ao calendário de casamentos; os meses de Janeiro, Abril e Junho continuam a reunir uma boa parte das cerimonias de casamento realizadas. Março e Julho continuam a ser os meses menos indicados para a realização das bodas. O que parece merecer especial atenção é a inversão ocorrida nos três meses finais do ano (Outubro, Novembro e Dezembro) que passam a ocupar uma posição tão relevante quanto Janeiro, Abril e Junho. Mais importante, é a situação dos casamentos que passam a ser realizados no mês de Dezembro, vincando com mais profundidade a não observância dos tempos proibidos relacionados ao Advento. Note-se que a preferência para a realização da cerimónia de casamento no mês de Dezembro supera inclusive o número de casamentos realizados no período que antecede a quaresma, no mês de Fevereiro.

Gráfico 14 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 2

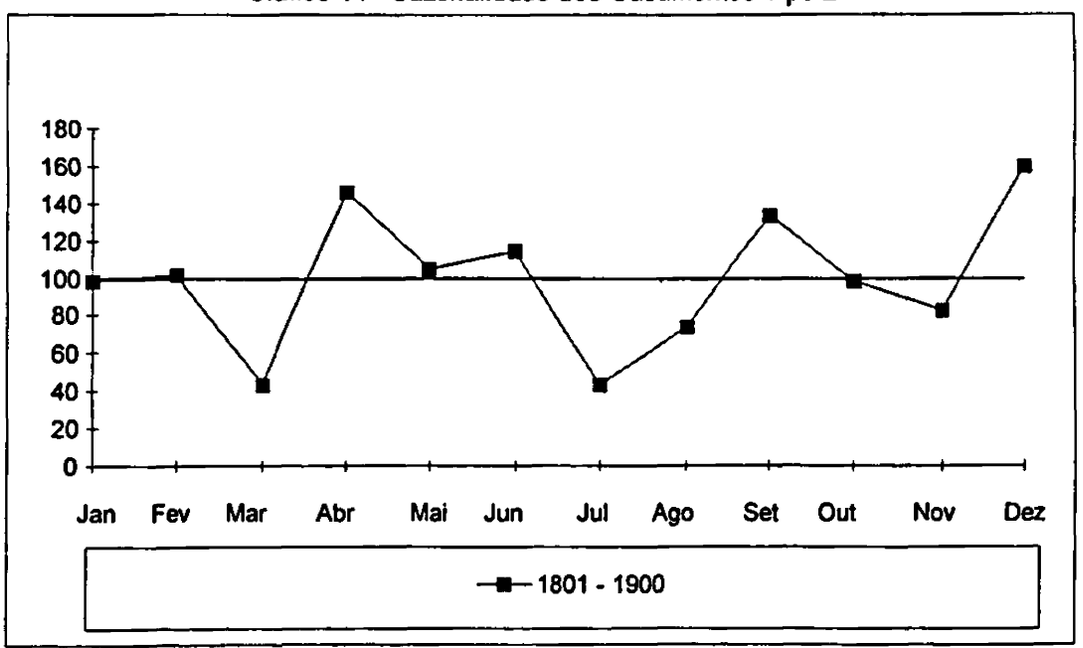


Fonte: Registos Paroquiais.

Quanto aos noivos que tinham ocupações ligadas aos ofícios, a nossa amostra limitou-se ao século XIX. Os meses menos cotados para a realização do casamento continuam sendo Março e

Julho. Contrariamente aos casos examinados para o tipo 1, os primeiros meses do ano são comparativamente menos escolhidos para a realização das bodas. O mês de Setembro, reúne mais cerimonias neste grupo ocupacional que no anterior. Entretanto, Dezembro é que aparece como mês favorito, subvertendo totalmente a noção de tempo proibido.

Gráfico 15 - Sazonalidade dos Casamentos Tipo 3 (1801-1900)

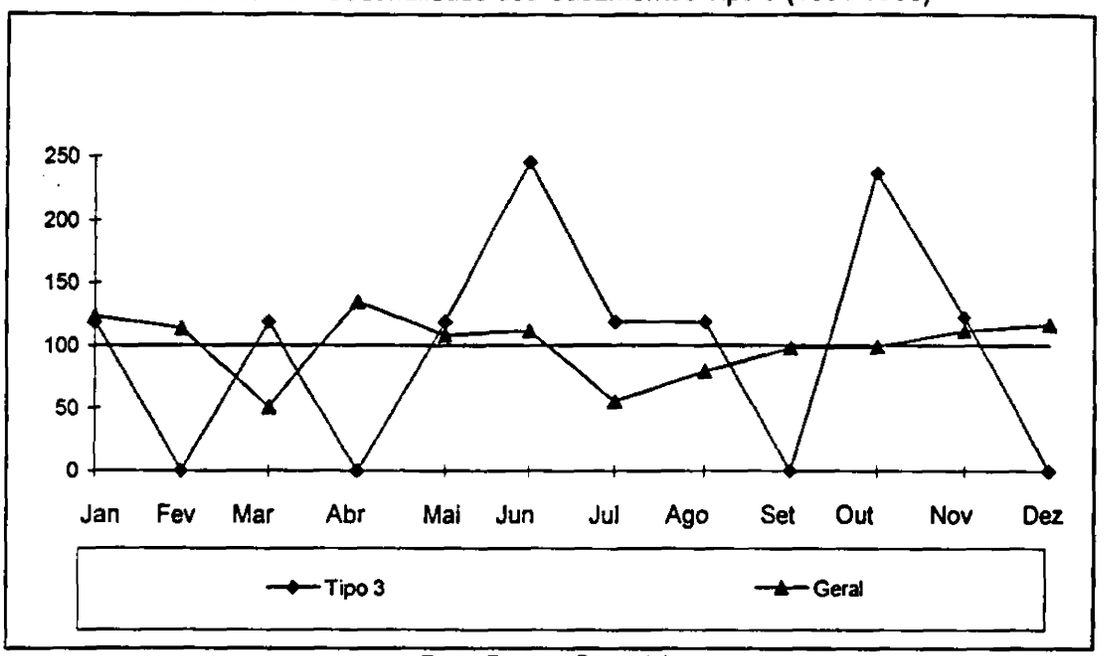


Fonte: Registos Paroquiais.

A amostra reunida para o grupo ocupacional ligado aos serviços não permite muitas conclusões, já que os casos são muito escassos. De qualquer modo, podem indicar uma variação profunda em relação à sazonalidade matrimonial geral da população no século XIX. O ponto em comum parece ser a escolha preferencial do mês de Janeiro e a importância do mês de Junho para o casamento.

O grupo específico dos proprietários teve um comportamento exemplar no que diz respeito às interdições estipuladas pela igreja católica. Não só respeita os tempos proibidos no período da quaresma, como de resto parece ser comum à população de uma maneira geral, mas como nenhum outro grupo respeitava rigorosamente o período do Advento. Ao longo dos duzentos anos, o grupo dos proprietários continuou a manter um comportamento totalmente subordinado aos preceitos católicos. Tanto quanto os outros grupos evitavam casar no mês de Julho.

Gráfico 16 - Sazonalidade dos Casamentos dos Proprietários

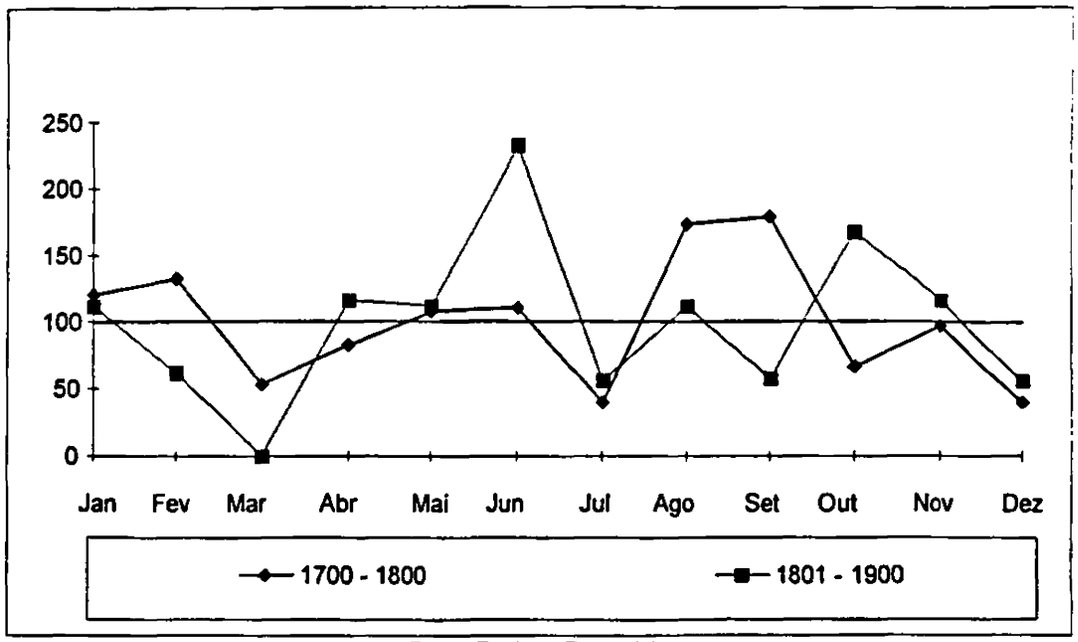


Fonte: Registos Paroquiais.

As cerimónias de casamento representavam regularidades na vida social dos indivíduos, que estavam profundamente relacionadas com as bases económicas da sociedade, e como tal devem ser analisadas. Relacionar os dias da semana nos quais ocorriam os casamentos, foi uma vertente explorada por algumas investigações, especialmente no caso inglês[162]. Num interessante estudo sobre algumas cidades inglesas, Douglas Reid verificou a importância dos casamentos realizados na segunda-feira, e a substituição deste dia em favor do domingo, relacionados com os padrões de desenvolvimento industrial nalgumas cidades. Foi a substituição da Segunda-feira Santa (Saint Monday), o dia de descanso e lazer tradicionalmente atribuído aos artesãos, que gradativamente passou a ser contestado pelos empregadores.

Os resultados apontam para o facto de que os padrões de periodicidade das cerimónias de casamento devem estar relacionados com os costumes e disciplinas sociais e económicas dos grupos e, neste sentido, procurámos examinar quais os dias da semana escolhidos para o casamento e quais os factores que estariam por detrás desta escolha.

[162] Veja-se por exemplo (Kussmaul 1986), Kussmaul,1990; e o artigo publicado em 1993 no *Local Population Studies*, nº 51:10-21 a partir de dados reunidos pelo Cambridge Group sobre paróquias rurais inglesas entre 1542 e 1847.

Quadro 27 - Distribuição Semanal dos Casamentos por Período

| Distribuição Semanal dos Casamentos 1700-1750 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sab. | Dom. | Total |
| Casos | 40 | 9 | 30 | 19 | 13 | 25 | 52 | 188 |
| % | 21.3 | 4.8 | 16.0 | 10.1 | 6.9 | 13.3 | 27.7 | 100 |
| **Distribuição Semanal dos Casamentos 1751-1800** | | | | | | | | |
| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sab. | Dom. | Total |
| Casos | 43 | 6 | 46 | 41 | 28 | 45 | 44 | 253 |
| % | 17.0 | 2.4 | 18.2 | 16.2 | 11.1 | 17.8 | 17.4 | 100 |
| **Distribuição Semanal dos Casamentos 1801-1850** | | | | | | | | |
| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sab. | Dom. | Total |
| Casos | 64 | 7 | 40 | 45 | 15 | 29 | 36 | 236 |
| % | 27.1 | 3.0 | 16.9 | 19.1 | 6.4 | 12.3 | 15.3 | 100 |
| **Distribuição Semanal dos Casamentos 1851-1900** | | | | | | | | |
| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sab. | Dom. | Total |
| Casos | 68 | 8 | 45 | 58 | 13 | 63 | 43 | 298 |
| % | 22.8 | 2.7 | 15.1 | 19.5 | 4.4 | 21.1 | 14.4 | 100 |

Fonte: Ficha de família

A população de São Tiago de Ronfe claramente excluía a escolha da terça-feira como dia para a realização das bodas. Também a sexta-feira parecia ser considerado um dia pouco apropriado. Pelo contrário, a segunda-feira surge como o dia preferido para as cerimónias de casamento. Ao longo dos dois séculos analisados os habitantes de Ronfe sistematicamente evitavam as terças e sextas-feiras e faziam por realizar os casamentos preferencialmente às segundas-feiras. Os outros dias da semana, com os correr dos anos passam a assumir um lugar de maior destaque, como o sábado e a quinta-feira. O domingo, pelo contrário deixa de ser um dia dedicado aos casamentos. Na primeira metade do século XVIII, quase 28% dos casamentos ocorriam aos domingos, enquanto que na segunda metade do século XIX, esta percentagem cai quase para metade, e apenas pouco mais de 14% dos casamentos foram celebrados no domingo.

Haveria diferenças ao nível interno da sociedade? As actividades ocupacionais também teriam papel determinante na escolha do dia da semana para a celebração do matrimónio?

Quadro 28 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 1

| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sab. | Dom. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos | 34 | 5 | 26 | 27 | 9 | 21 | 30 | 152 |
| % | 22,4 | 3,3 | 17,1 | 17,8 | 5,9 | 13,8 | 19,7 | 100,0 |

Gráfico 17 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 1 (1700-1800)

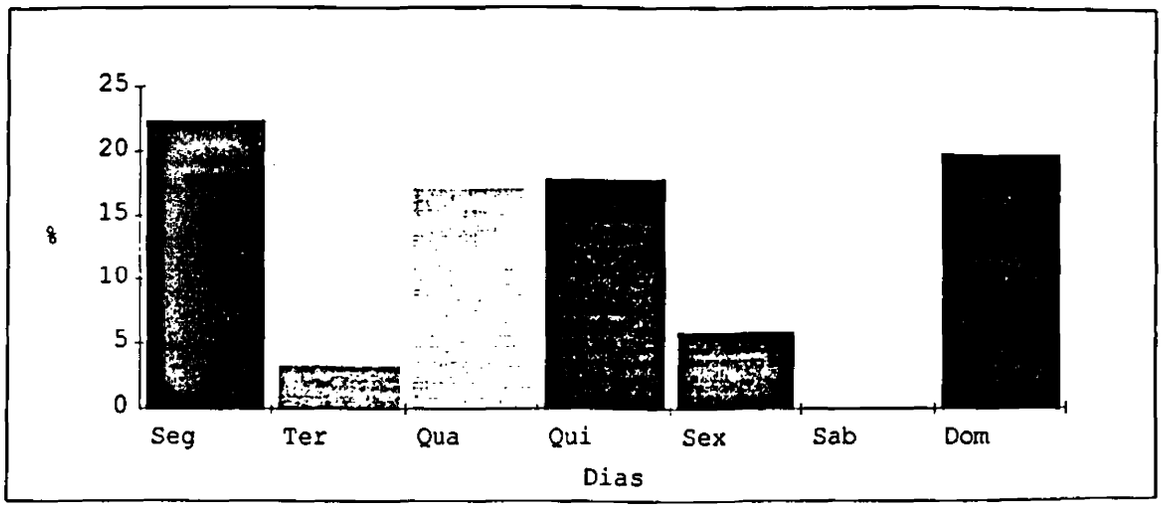


Gráfico 18 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 1 (1801-1900)

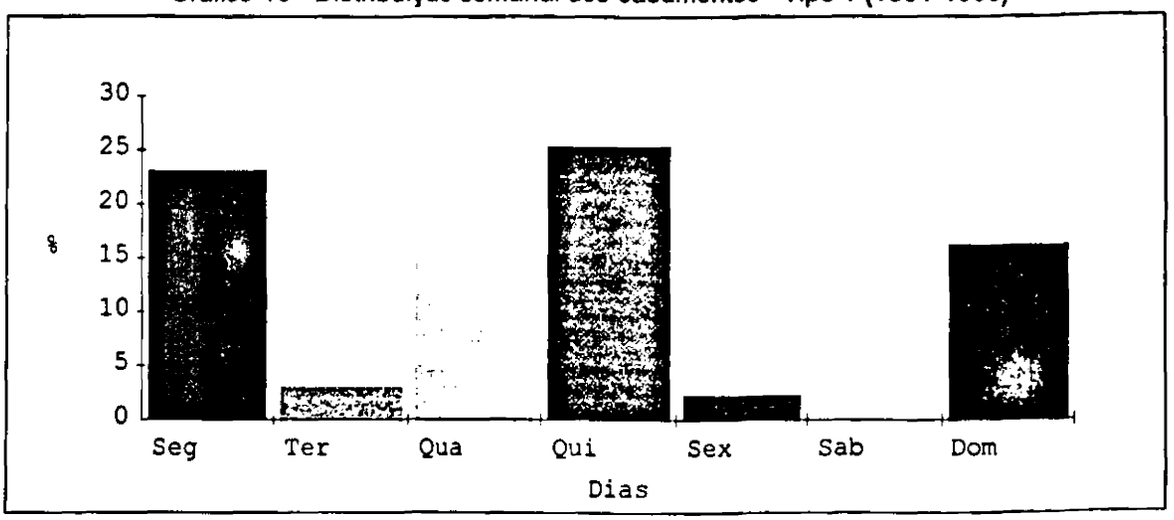

Quadro 29 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 2

| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sáb. | Dom. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos | 46 | 6 | 24 | 26 | 8 | 52 | 29 | 191 |
| % | 24,1 | 3,1 | 12,6 | 13,6 | 4,2 | 27,2 | 15,2 | 100,0 |

Gráfico 19 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 2 (1801-1900)

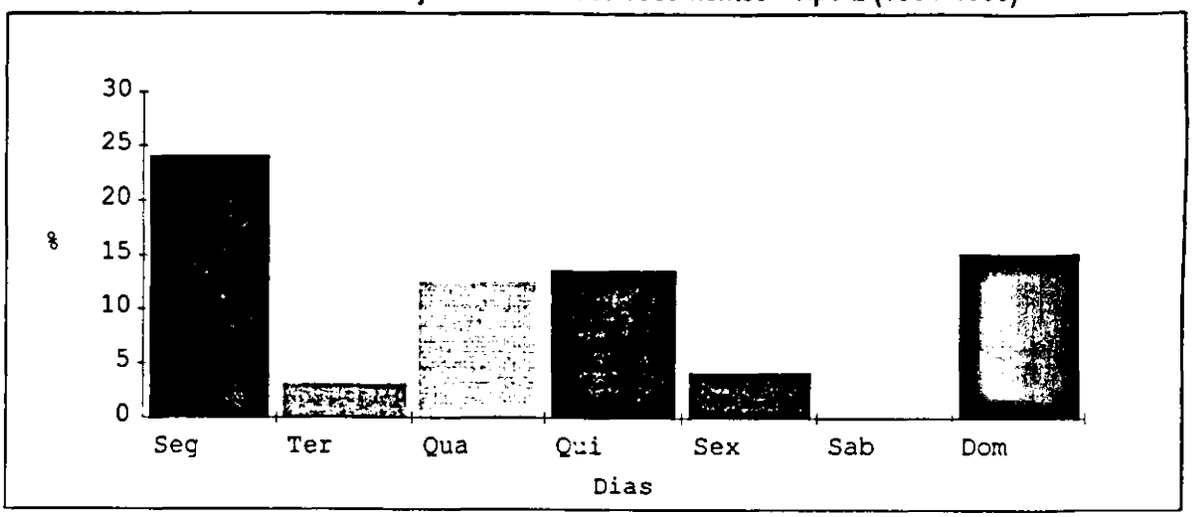


Quadro 30 - Distribuição semanal dos casamentos TIPO 3

| | Seg. | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab | Dom | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 | 1 | 4 | 10 |
| % | 10,0 | 0,0 | 10,0 | 20,0 | 10,0 | 10,0 | 40,0 | 100,0 |

Gráfico 20 - Distribuição semanal dos casamentos - Tipo 3 (1801-1900)

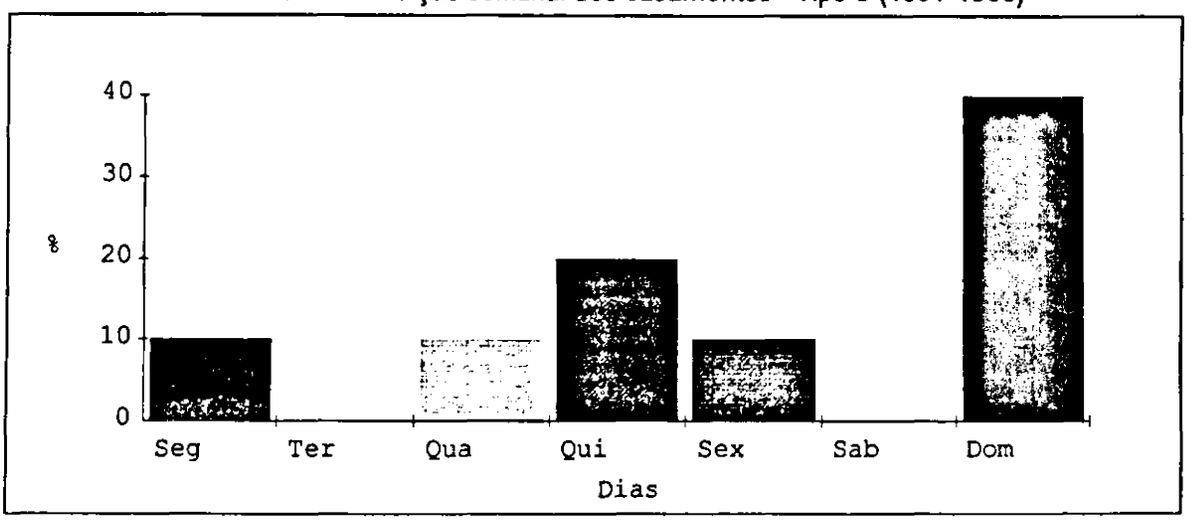

Quadro 31 - Distribuição semanal dos casamentos entre proprietários (1700-1800)

| | Seg. | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab | Dom | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos | 17 | 3 | 17 | 17 | 4 | 11 | 19 | 88 |
| % | 19,3 | 3,4 | 19,3 | 19,3 | 4,5 | 12,5 | 21,6 | 100,0 |

Gráfico 21 - Distribuição semanal dos casamentos - Proprietários (1700-1800)

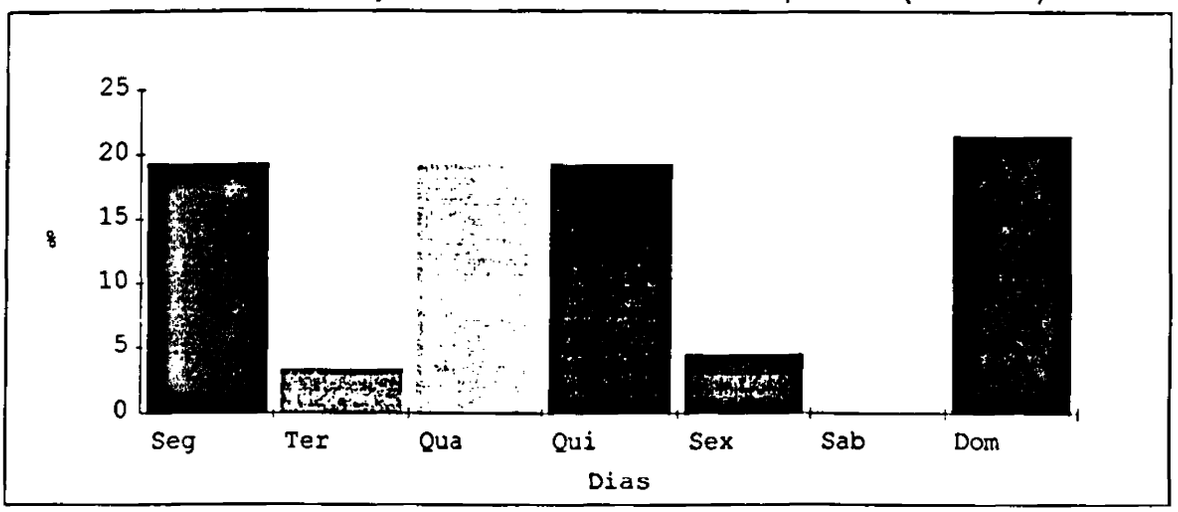


Quadro 32 - Distribuição semanal dos casamentos entre proprietários (1801-1900)

| | Seg. | Ter. | Qua. | Qui. | Sex. | Sáb. | Dom. | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Casos | 5 | 0 | 3 | 4 | 1 | 4 | 4 | 21 |
| % | 23,8 | 0,0 | 14,3 | 19,0 | 4,8 | 19,0 | 19,0 | 100,0 |

Gráfico 22 - Distribuição semanal dos casamentos - Proprietários (1801-1900)

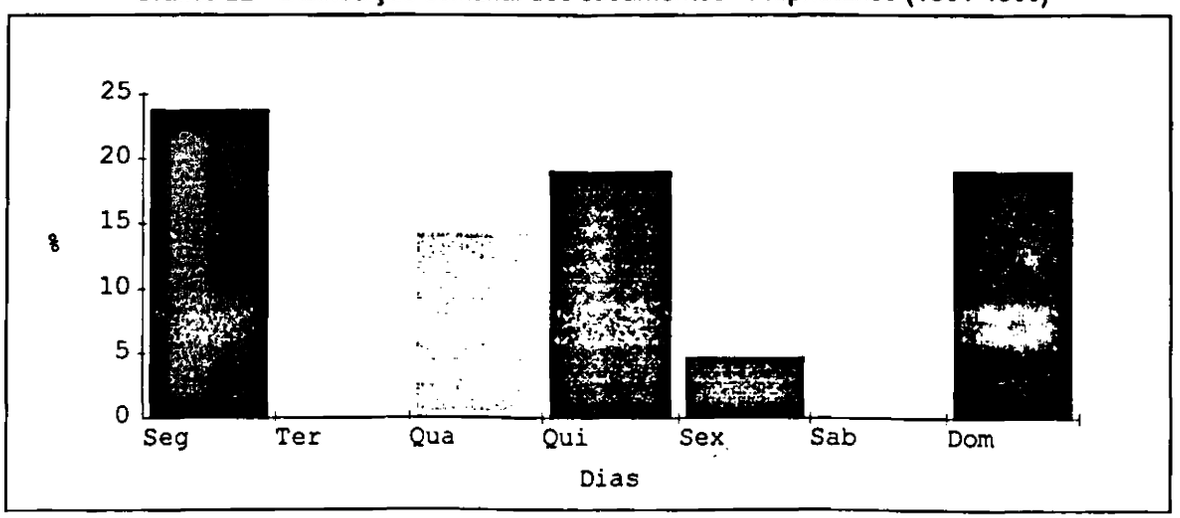

A análise por grupos ocupacionais não apresentou grandes discrepâncias. A segunda-feira é o dia preferido para os indivíduos de praticamente todos os grupos sócio-ocupacionais, com excepção do tipo 3. Entretanto a exiguidade da amostra pode ter distorcido os dados. Mesmo o grupo dos proprietários mantém o mesmo padrão de escolha; evitam vivamente a terça-feira e com menor intensidade a sexta-feira, dando preferência à segunda, embora haja uma distribuição ao longo dos outros dias da semana, quartas, quintas, sábados e domingos.

Tradicionalmente a terça-feira e a sexta-feira são considerados dias de mau agouro. Esta superstição afectava toda a comunidade.

A comunidade que estava largamente integrada numa vida agrícola, embora com uma componente ligada à produção manual de linho e algodão, parece que não sofria a interferência de outros factores na escolha das datas para a realização das cerimónias de casamento. Ainda não havia uma produção fAbril suficientemente organizada que impusesse horários e dias fixos para o cumprimento das tarefas. O sistema de trabalho ao domicílio de fiação e tecelagem do linho e mais tarde do algodão, estava perfeitamente integrado na economia agrária dominante. Isto talvez explique a distribuição regular dos casamentos ao longo dos duzentos anos, em praticamente todos os dias da semana, excluindo-se as terças e sextas-feiras.

Outros indicadores demográficos relativos ao casamento também oferecem um leque variado de interpretações que fogem às constatações numéricas pura e simples e que devem ser contextualizadas dentro do universo mais amplo, não só da comunidade, mas da própria área cultural em que ela está integrada.

Os estudos sobre a nupcialidade na Europa do Antigo Regime partiram de uma definição que inicialmente, como vimos, separava a Europa em duas áreas, a Europa Ocidental e Europa Oriental. Esta divisão recebeu especial influência dos estudos clássicos de John Hajnal (Hajnal 1965; Hajnal 1982) consoante os padrões de casamento que apresentassem fossem mais precoces ou mais tardios.

À medida que os estudos se foram multiplicando, e novas áreas foram integradas no quadro primitivamente concebido, as diferenças de padrões encontradas começaram a tornar-se cada vez mais flagrantes, e a análise desta variável foi-se tornando mais complexa e dependente de outros parâmetros que pudessem explicá-la, ou pelo menos relativizá-la.

Michel Flinn analisando o sistema demográfico europeu entre o século XVI e o XIX reuniu, no início dos anos oitenta, uma série de resultados sobre as idades médias ao primeiro casamento, baseado nos estudos publicados até então. Especial ênfase foi dada à idade média de acesso ao

primeiro casamento para as mulheres, exactamente devido ao papel determinante que este índice tem para a evolução da fecundidade (Flinn 1981):27.

Apresentando dados sobre diversos países europeus, especialmente Bélgica, Inglaterra, França, Alemanha e Escandinávia[163], o quadro emergente daqueles estudos apontavam elevados idades médias ao primeiro casamento para as mulheres, variando entre 24.2 (para dez paróquias da Inglaterra entre 1780-1829) até 29.8 (para três paróquias da Escandinávia, no mesmo período). Os dados globais para o período pré-1750 indicavam uma idade média de acesso ao primeiro casamento para as mulheres daqueles países acima dos 25.5 anos[164]. Entre 1750 a 1820, os dados apresentados indicam uma elevação de quase um ano nas idades média ao casar para as mulheres, 26.4[165].

Os indicadores apresentados por Flinn não comportam qualquer indicação para o caso específico quer da Península Ibérica, quer de Portugal, reflectindo desta forma, como naquele momento (início dos anos oitenta), pouco se fazia e muito pouco se conhecia daquelas regiões sobre estes temas.

Quadro 33 - Idade Média ao primeiro casamento para as mulheres (Europa Ocidental)

| País | Período | Idade Média |
|---|---|---|
| Inglaterra | antes de 1750 | 25.0 |
| | 1740-1790 | 25.3 |
| | 1780-1820 | 24.2 |
| França | antes de 1750 | 24.6 |
| | 1740-1790 | 26.0 |
| | 1780-1820 | 26.7 |
| Alemanha | antes de 1750 | 26.4 |
| | 1740-1790 | 26.9 |
| | 1780-1820 | 27.5 |
| Escandinávia | antes de 1750 | 26.7 |
| | 1740-1790 | 25.5 |
| | 1780-1820 | 29.8 |
| Bélgica | antes de 1750 | 25.0 |
| | 1740-1790 | 24.8 |
| | 1780-1820 | 27.9 |

Fonte: Flinn, 1981: 124-127

[163] Muito embora o número de observações variasse tremendamente, e com forte predominância de estudos para o caso francês. Vide (Flinn 1981):84.

[164] Cálculo efectuado a partir de Flinn, 1981:84

[165] Idem

Reunimos dados mais recentes para diversas partes da Europa no que diz respeito às idades médias ao casar para homens e mulheres, em distintos períodos, como pode ser apreciado no quadro seguinte.

Quadro 34 - Idade média ao primeiro casamento (Diversos regiões da Europa Ocidental)

| País | Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Itália | Alpes Italianos | Alagna | 1701-1750 | 28,3 | 24,8 | Viazzo, 1989 |
| | | | 1751-1800 | 24,6 | 24,6 | |
| | | | 1801-1850 | 27,1 | 24,4 | |
| | | | 1851-1900 | 27,2 | 24,2 | |
| | | Festiona | 1871-1910 | 30,4 | 24,5 | |
| Suiça | Alpes Suiços | Törbel | 1850-1899 | 33,4 | 29,1 | |
| Austria | Alpes Austríacos | Unterinntal | 1850-1899 | 35,4 | 29,9 | |
| | | St. Leonhard | 1851-1900 | 32,4 | 29,2 | |
| | | Oest.Sattnitz | 1850-1899 | 30,5 | 27,8 | |
| Espanha | | | XVIII | 25,4 | 23,7 | Eiras Roel, 1996 |
| | Galiza | | XVIII | 25,8 | 25,7 | |
| | | Betanzos | XVIII | 27,4 | 24,5 | |
| | | Coruña | XVIII | 23,6 | 23,8 | |
| | | Lugo | XVIII | 26,3 | 26,3 | |
| | | Mondoñedo | XVIII | 27,2 | 27,5 | |
| | | Orense | XVIII | 27,2 | 26,7 | |
| | | Santiago | XVIII | 24,4 | 25,3 | |
| | | Tuy | XVIII | 24,3 | 25,3 | |
| Espanha | | | 1856-60 | 27,1 | 24,3 | Cabre, 1992 |
| | | | 1861-65 | 27,2 | 24,4 | |
| | | | 1866-70 | 27,2 | 24,5 | |
| | | | 1871-75 | 27,3 | 24,7 | |
| | | | 1876-1880 | 27,3 | 24,7 | |
| | | | 1881-85 | 27,4 | 24,7 | |
| | | | 1896-90 | 27,6 | 24,8 | |
| | | | 1891-1895 | 27,7 | 25,0 | |
| | | | 1896-1900 | 27,9 | 25,2 | |
| | Catalunha | | 1856-60 | 28,0 | 24,2 | |
| | | | 1861-65 | 27,8 | 24,4 | |
| | | | 1866-70 | 27,6 | 24,5 | |
| | | | 1871-75 | 27,5 | 24,7 | |
| | | | 1876-1880 | 27,6 | 24,7 | |
| | | | 1881-85 | 27,8 | 24,8 | |
| | | | 1896-90 | 27,9 | 24,9 | |
| | | | 1891-1895 | 28,0 | 25,2 | |
| | | | 1896-1900 | 28,1 | 25,3 | |
| | | Sant Pere Riudebitlles | 1740 | 24,5 | 22,5 | |
| | | | 1750 | 26,0 | 22,4 | |
| | | | 1760 | 28,9 | 22,6 | |
| | | | 1770 | 25,2 | 21,7 | |
| | | | 1780 | 27,4 | 22,9 | |

| País | Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 1790 | 26,7 | 22,9 | |
| | | | 1800 | 28,9 | 22,9 | |
| | | | 1810 | 21,2 | 20,9 | |
| | | | 1820 | 23,8 | 23,1 | |
| | | | 1830 | 23,7 | 22,6 | |
| | | | 1840 | 24,2 | 22,9 | |
| | | | 1850 | 27,1 | 25,0 | |
| | | | 1860 | 28,0 | 24,8 | |
| | | | 1870 | 27,8 | 24,4 | |
| | | | 1880 | 25,9 | 23,4 | |
| | | | 1890 | 27,2 | 23,6 | |
| | | | 1900 | 28,2 | 25,0 | |
| | Viscaia | Duranguesado | 1787 | | 26,9 | Pérez-Fuentes Hernández, 1992 |
| | | Arratia | 1787 | | 26,7 | |
| | | Vizcaya Interior | 1787 | | 26,9 | |
| | | Duranguesado | 1825 | | 24,6 | |
| | | Arratia | 1825 | | 24,8 | |
| | | Vizcaya Interior | 1825 | | 24,6 | |
| | | Duranguesado | 1857 | | 25,3 | |
| | | Arratia | 1857 | | * | |
| | | Vizcaya Interior | 1857 | | * | |
| | | Duranguesado | 1888 | | 25,0 | |
| | | Arratia | 1888 | | 25,9 | |
| | | Vizcaya Interior | 1888 | | 25,6 | |
| Espanha | | | 1787 | | 23,5 | Ortega Berruguete, 1989 |
| | Extremadura | | 1787 | | 21,9 | |
| | Andalucia | | 1787 | | 21,9 | |
| | Murcia | | 1787 | | 22,2 | |
| | Baleares | | 1787 | | 22,5 | |
| | Pais Valencia | | 1787 | | 22,7 | |
| | Castilla - La Mancha | | 1787 | | 23,0 | |
| | Aragon | | 1787 | | 23,2 | |
| | Catalunya | | 1787 | | 23,4 | |
| | Castilla Leon | | 1787 | | 23,6 | |
| | Madrid | | 1787 | | 24,3 | |
| | Asturias | | 1787 | | 24,5 | |
| | Galicia | | 1787 | | 25,3 | |
| | Canarias | | 1787 | | 25,5 | |
| | Vizcaya | | 1787 | | 25,9 | |
| | Guipozcoa | | 1787 | | 26,4 | |
| | Alava | | 1787 | | 26,0 | |
| | Navarra | | 1787 | | 24,2 | |
| | Vizcaya | Arratia | 1787 | | 26,6 | |
| | | Bilbao | 1787 | | 25,9 | |
| | | Durenguesado | 1787 | | 27,1 | |
| | | Encartaciones | 1787 | | 25,9 | |
| | | Gernika | 1787 | | 25,5 | |

| País | Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Lea-Artibai | 1787 | | 26.6 | |
| | | Nervión | 1787 | | 26,6 | |
| | | Plentzia | 1787 | | 24,2 | |
| | Guipozcoa | Costa | 1787 | | 26,1 | |
| | | Deba | 1787 | | 26,5 | |
| | | Oria | 1787 | | 26,1 | |
| | | S. Sebastian | 1787 | | 27,1 | |
| | | Urola | 1787 | | 26,5 | |
| | Alava | Ayala-Gorbea | 1787 | | 26,8 | |
| | | Llanada | 1787 | | 25,8 | |
| | | Rioja Alavesa | 1787 | | 22,8 | |
| | Navarra | Valles cantábricos | 1787 | | 27,5 | |
| | | Valles Merdionais do NW | 1787 | | 28,1 | |
| | | Valles Pirenaicos | 1787 | | 26,3 | |
| | | Barranca | 1787 | | 25,4 | |
| | | Cuenca de Pamplona | 1787 | | 24,9 | |
| | | Cuenca de Lumbier-Aoiz | 1787 | | 22,6 | |
| | | Navarra Media Occidental | 1787 | | 22,9 | |
| | | Navarra media Oriental | 1787 | | 22,7 | |
| | | Ribera Estellesa | 1787 | | 22,6 | |
| | | Ribera Tudelana | 1787 | | 22,7 | |

Os primeiros indicadores sobre as idades médias ao casar para o conjunto da Península Ibérica foram sistematizados por Robert Rowland ao longo dos anos oitenta. Um primeiro indicador do que se poderia encontrar a respeito das idades médias ao casar para Portugal reunia os parcos dados conhecidos até 1984 (Rowland 1984):26.

O dado talvez mais relevante trazido à luz através das informações reunidas por Rowland foi a existência, desde muito antes do século XIX de um contraste entre a nupcialidade do Norte e do Sul.

Baseado nos estudos que vieram a público desde os inícios da década de setenta (Amorim 1973), (Nazareth e Sousa 1981),(Nazareth e Sousa 1983), (Amorim 1983-1984), (Amorim 1980), (Brettell 1984) Rowland elaborou um quadro que mostrava a situação das idades médias ao primeiro casamento em oito freguesias para o período anterior a 1800, além de dados sobre a distribuição nas idades médias ao primeiro casamento em 23 comarcas portuguesas para o ano de 1802. As idades mais elevadas concentravam-se no Noroeste e extremo Norte e as mais baixas no Sul (Rowland 1984):26).

Na sequência de suas publicações posteriores, Rowland continuou a insistir na necessidade, de se avançar para estudos que privilegiassem uma análise conduzida em sociedades com sistemas culturais comparáveis (Rowland, 1984:29).

Nesta linha é fundamental a análise dos dados reunidos anos mais tarde pelo autor (1988), que alargou para o contexto ibérico os indicadores sobre as idades médias ao primeiro casamento (Rowland 1988b)[166]. Os dados mostravam que o contraste Norte e Sul que caracterizava Portugal, poderia ser estendido a toda a península (Rowland 1988b):113.

Hoje, dispomos de um maior número de estudos que nos trazem informações sobre as idades médias de acesso ao matrimónio. Uma boa parte destes dados refere-se ao Noroeste português, e muitos dos resultados são provenientes de análises ao nível microanalítico, que apresentam resultados de paróquias individualmente analisadas[167].

Façamos um balanço que, embora não tenha a ambição de ser exaustivo, certamente contribuirá para elucidar o estado do conhecimento que até agora se conseguiu reunir ao nível das idades de acesso ao primeiro casamento para as diferentes regiões de Portugal.

Quadro 35 - Idades média ao casar (diversas regiões de Portugal continental)

| Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| Nordeste | Rebordãos (Bragança) | 1610-1700 | 24,3 | 22,4 | Amorim, 1973 |
| | Cardanha (Bragança) | 1601-1700 | 29,3 | 26,9 | Amorim, 1980 |
| | | 1701-1800 | 28,9 | 28,3 | |
| | Poiares (Bragança) | 1650-1823 | 27,2 | 25,3 | Amorim, 1983-1984 |
| | "Fontelas" (Bragança) | 1870-1899 | 32,8 | 31,2 | O'Neill, 1984 |
| | Calvão (Vila Real) | 1730 | 24,9 | 27,8 | Faustino, 1997 |
| | | 1740 | 25,1 | 29,5 | |
| | | 1750 | 30,4 | 32,0 | |
| | | 1760 | 29,4 | 31,9 | |
| | | 1770 | 29,9 | 28,3 | |
| | | 1780 | 30,8 | 27,6 | |
| | | 1790 | 28,4 | 25,4 | |
| | | 1800 | 27,6 | 24,6 | |
| | | 1810 | 26,5 | 24,8 | |
| | | 1820 | 30,1 | 23,9 | |
| | | 1830 | 30,8 | 25,1 | |
| | | 1840 | 26,3 | 27,0 | |

[166] Vejam-se especialmente os dados reunidos no quadro 4 relativo aos dados para as várias regiões de Espanha, na página 100, e o quadro 10 relativo às regiões portuguesas, página 113.

[167] Há hoje na Universidade do Minho um importante núcleo de investigação que privilegia a micro-análise demográfica, dirigido por Maria Norberta Amorim. Neste contexto, e no âmbito do Mestrado em História das Populações da mesma Universidade, também sob a direção de Maria Norberta Amorim, uma série de trabalhos tem vindo a público contribuindo para um maior conhecimento do Noroeste de Portugal, embora também sejam de destacar as dissertações que se vão ocupando de outras áreas do país.

| Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| | | 1850 | 28,4 | 25,3 | |
| Noroeste | Mosteiro (Braga)) | 1750-1799 | 29,3 | 27,4 | Brandão, 1994 |
| | | 1800-1849 | 28,2 | 27,0 | |
| | | 1850-1899 | 30,0 | 27,7 | |
| | Barcelinhos (Braga) | 1660-1729 | 25,1 | 26,0 | Faria, 1998 |
| | | 1730-1819 | 27,8 | 26,0 | |
| | | 1820-1879 | 29,0 | 27,0 | |
| | | 1880-1910 | 24,9 | 24,5 | |
| | Lordelo (Braga) | XVII | | 28,3 | Janeiro, 1997 |
| | | 1700-49 | | 27,1 | |
| | | 1750-99 | | 27,1 | |
| | | 1850-79 | | 26,9 | |
| | | 1880-1910 | | 26,8 | |
| | | 1633-1659 | | 24,0 | |
| | Belinho (Braga) | 1673-1749 | | 27,8 | Saraiva, 1997 |
| | | 1750-1824 | | 27,8 | |
| | | 1890-1910 | | 26,6 | |
| | Paço (Viana) | 1880-1900 | 27,2 | 26,3 | Pina Cabral, 1989 |
| | Couto (Viana) | 1860-1900 | 29,6 | 28,8 | Pina Cabral, 1989 |
| | Santa Eulália (Viana) | 1700-1749 | 25,6 | 26,7 | Brettell, 1991a |
| | | 1750-1799 | 28,1 | 28,2 | |
| | | 1800-1849 | 27,6 | 27,3 | |
| | | 1850-1899 | 30,5 | 29,3 | |
| | Romarigães (Viana) | 1690-1749 | 23,0 | 27,9 | Santos, 1998 |
| | | 1750-1799 | 26,8 | 27,0 | |
| | | 1800-1849 | 24.3 | 27.8 | |
| | Cortegaça (Aveiro) | 1660-1679 | | 24,3 | Gomes, 1996 |
| | | 1680-1699 | | 20,2 | |
| | | 1700-1709 | | 23,8 | |
| | | 1710-1719 | | 24,9 | |
| | | 1720-1729 | | 25,7 | |
| | | 1730-1739 | | 27,6 | |
| | | 1740-1749 | | 28,9 | |
| | | 1750-1759 | | 30,6 | |
| | | 1760-1769 | | 27,6 | |
| | | 1770-1779 | | 25,9 | |
| | | 1780-1789 | | 28,7 | |
| | | 1790-1799 | | 29,1 | |
| | | 1800-1809 | | 27,2 | |
| | | 1810-1819 | | 26,0 | |
| | | 1820-1829 | | 26,4 | |
| | | 1830 | | 27,8 | |
| | | 1840 | | 25,2 | |
| | | 1850 | | 24,7 | |
| | | 1860 | | 26,8 | |
| | | 1870 | | 25,1 | |
| | | 1880 | | 24,2 | |
| | | 1890 | | 22,0 | |
| | | 1900 | | 21,4 | |

| Região | Localidade | Período | Sexo Masc. | Sexo Fem. | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|
| | Cedofeita (Porto) | 1881-1882 | 24,2 | 23,5 | Pereira, 1996 |
| | Unhão (Porto) | 1577-1719 | | 28,0 | Soares, 1995 |
| | | 1720-1799 | | 25,7 | |
| | | 1800-1849 | | 26,3 | |
| | | 1850-1910 | | 26,0 | |
| Ribatejo | Salvaterra de Magos (Santarém) | 1788 | 29,2 | 23,7 | Nazareth, 1981 |
| | Coruche (Santarém) | 1798 | 26,2 | 20,6 | Nazareth, 1983 |
| Sul | Santa Luzia (Beja) | 1721 | 26,9 | 21,2 | (Mariz s/d) |

Fonte: Vide Referências completas na Bibliografia

Idades mais elevadas ao primeiro casamento caracterizaram a região noroeste, especialmente com relação à população feminina; já noutras regiões do país, as mulheres poderiam casar bastante mais precocemente, como foi o caso dos resultados apresentados para freguesias do Ribatejo e para o sul de Portugal, colocando-se entre 20.6 e 21.2 anos. No nordeste, correspondendo aos resultados encontrados para a freguesia de Rebordãos, na segunda metade do século XVII, parecem destoar do restante do norte do país, pois ali as mulheres casavam-se, em média, pouco acima dos 22 anos.

Entretanto os dados acima reunidos, variam não só regionalmente, mas também temporalmente, e isso pode contribuir para dificultar as análises comparativas. Vejam-se por exemplo os dados reunidos para a freguesia de Cedofeita (Porto) nos finais do século XIX, que indicam idades médias mais baixas para o primeiro casamento.

Os homens, pelo contrário não apresentaram variações tão extremadas, sendo que de forma geral os dados indicam elevadas idades médias de acesso ao primeiro casamento.

A análise mais aprofundada dos comportamentos relativos às idades de acesso ao casamento para a comunidade que estudámos foi possível graças às metodologias utilizadas, que possibilitaram uma abordagem num longo período, e nalguns casos, foi tentada uma análise diferencial de acordo com variáveis sócio-económicas.

Desta forma, os comportamentos apresentados pela população da paróquia de São Tiago de Ronfe, com respeito a uma das variáveis mais importantes ao nível da nupcialidade, a idade média de acesso ao casamento permitem que possamos analisar a prática e como ela pode variar consoante o tempo, o estatuto social dos indivíduos, as actividades económicas predominantes, os costumes e tradições relacionadas com a herança e transmissão da autoridade/património, etc.

Foi, em última análise, o estudo da idade média de acesso ao primeiro casamento e as suas alterações (se é que porventura existiram) ao longo dos dois séculos, que nos interessaram à partida[168].

Quadro 36 - Idade Média de Acesso ao Casamento para as Mulheres

| Período[169] | N.º de Obs. | Idade Média | Mediana | Máximo | Mínimo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1651-1700 | 53 | 27.1 | 26.0 | 45 | 14 |
| 1701-1750 | 108 | 27.5 | 26.0 | 46 | 16 |
| 1751-1800 | 163 | 27.2 | 25.0 | 60 | 14 |
| 1801-1850 | 138 | 29.1 | 27.0 | 54 | 17 |
| 1851-1900 | 121 | 27.7 | 26.0 | 55 | 17 |
| 1901-1930 | 120 | 26.1 | 24.0 | 47 | 16 |

Fonte: Ficha de família

Elevadas idades médias ao primeiro casamento caracterizaram todo o período analisado. A mulher de Ronfe deveria esperar pelo menos até os 27 anos de idade para se casar, o que está perfeitamente adequado ao quadro de nupcialidade regional que Rowland traçou para Portugal, para a segunda metade do século XIX.

Mais do que isso, confirmou-se uma estabilidade nos valores apresentados, que remontariam a meados do século XVII. O único valor que foge à "normalidade" é a idade média de acesso ao casamento para o período que corresponde à primeira metade do século XIX, bastante mais elevada que a apresentada pelos restantes intervalos. A conjuntura desfavorável pela qual passou a freguesia ao longo da primeira metade do século XIX, conforme vimos anteriormente, pode ter sido o factor que estimulou um atraso ainda maior na idade de acesso ao casamento. Teria contribuído também para esta elevação específica das idades ao casar para as mulheres o aumento de saídas dos elementos do sexo masculino no mesmo período (veja-se tabela anterior sobre as percentagens de ausentes para a primeira metade do século XIX).

De notar ainda, que as décadas iniciais do século XIX indicam uma tendência para a diminuição das idades do primeiro casamento para as mulheres. Seria isto reflexo da conjuntura económica favorável pela qual passou a freguesia nos finais do século XIX, quando da introdução da fiação e tecelagem do algodão, e a consequente atracção que a freguesia exerceu sobre as áreas limítrofes? Esta nossa afirmação pode sustentar-se no exame das relações de masculinidade, que

[168] Refira-se que todos os dados relativos aos índices de nupcialidade foram extraídos das fichas de família tipo 01, ou completas (um total de 769). Isto é, aquelas para as quais conhece-se o registo do batismo de todos os filhos, data de casamento, data de nascimento da mulher, e data de óbito do primeiro cônjuge (Amorim 1992b):35.

[169] Para termos um quadro mais completo, e ao mesmo tempo aumentar a quantidade de fichas tipo 01, foram utilizados os dados relativos aos baptizados a partir de 1650, e os casamentos até 1930.

caminharam para uma situação mais equilibrada no final do século XIX, com tendência a manter-se nos anos seguintes. A oferta de um contingente maior de indivíduos do sexo masculino nas faixas etárias próprias à realização do casamento, teria pois colaborado para a queda da idade média ao primeiro casamento para as mulheres.

As idades medianas, demonstraram que do período inicial (segunda metade do século XVII) até às primeiras décadas deste século, as mulheres paulatinamente esperaram menos para casar, embora ainda esta espera tivesse permanecido bastante longa.

Por outro lado, o comportamento desta variável no tocante à população masculina que se casou em Ronfe no mesmo período não apresentou valores estáveis. Antes, pelo contrário, se assiste a uma queda nítida nas idades médias de acesso ao primeiro casamento para os homens, que na segunda metade do século XVII ultrapassava os 30 anos, para chegar no período entre 1851 e 1900 a 27 anos, aproximando-se dos valores encontrados para o sexo feminino. O período final, as primeiras décadas do século XIX, revelou novamente uma elevação das idades de acesso ao casamento para os homens que se casaram em São Tiago de Ronfe, quase alcançando novamente os níveis de 28 anos (27.9).

As idades medianas, apresentaram também uma tendência mais nítida para a diminuição decisiva dos níveis de idade de acesso ao casamento para os homens, que partiram de 29 anos na segunda metade do século XVII, para 25 já a partir da primeira metade do século XIX.

Quadro 37 - Idade Média de Acesso ao Casamento para os Homens

| Período | N.º de Obs. | Idade Média | Mediana | Máximo | Mínimo |
|---|---|---|---|---|---|
| 1651-1700 | 33 | 30.5 | 29.0 | 63 | 16 |
| 1701-1750 | 65 | 27.4 | 25.0 | 53 | 14 |
| 1751-1800 | 113 | 28.3 | 26.0 | 47 | 16 |
| 1801-1850 | 101 | 27.4 | 25.0 | 59 | 18 |
| 1851-1900 | 129 | 27.0 | 25.0 | 46 | 18 |
| 1901-1930 | 111 | 27.9 | 25.0 | 55 | 20 |

Fonte: Ficha de família

Os homens que se casaram na freguesia de São Tiago de Ronfe tiveram um comportamento que se afastou do mesmo quadro regional elaborado para análise da nupcialidade em Portugal e na Península Ibérica. Uma explicação para este tipo de comportamento pode ser encontrada a partir da decomposição desses indicadores à luz de outros elementos, especialmente a variação das idades médias de acesso ao matrimónio por grupos sócio-económicos.

Os dados apresentados até ao momento pecam por homogeneizar uma sociedade que era profundamente diferenciada, seja através das formas de acesso à terra (proprietários e não

proprietários), como através de outros indicadores como, por exemplo, a posse de gado, que em princípio distinguiria as famílias ou os indivíduos melhor situados na sociedade local[170].

De qualquer forma, embora mascarem comportamentos diferenciais internos, surgem sempre como uma primeira aproximação à questão dos comportamentos desta população em relação ao casamento.

Muitas das fontes utilizadas não privilegiam a distinção dos indivíduos por grupos sócio-económicos. Só de forma indirecta é que se puderam tentar algumas aproximações à variação na idade diferencial de acesso ao matrimónio.

Basicamente, o artifício utilizado foi a indicação da ocupação dos pais, eventualmente citada nos actos de baptizado, e que serviram como referencial para o estabelecimento de algumas categorias, essencialmente distinguidas pelas formas de acesso à terra. Assim, temos alguns exemplos, de idades médias ao casamento para os filhos de proprietários, filhos de caseiros e filhos de jornaleiros[171].

Dado o reduzido número de casos, a periodização foi muito mais abrangente, apenas considerando o espaço secular dos anos setecentos e oitocentos. E mesmo assim, alguns casos, não têm mais significado, além do próprio valor ilustrativo, principalmente para o caso dos jornaleiros.

Quadro 38 - Idade Média ao Primeiro Casamento Filhos de Proprietários e Caseiros

| Período | N.º de Obs. | Idade Média | Mediana | Máximo | Mínimo |
|---|---|---|---|---|---|
| PROPRIETÁRIOS | | | | | |
| 1700-1799 | 66 | 27.4 | 26 | 45 | 15 |
| 1800-1900 | 34 | 29.5 | 27 | 59 | 20 |
| CASEIROS | | | | | |
| 1700-1799 | 42 | 28.1 | 26 | 47 | 14 |
| 1800-1900 | 35 | 26.5 | 24 | 48 | 19 |

Fonte: Fichas de indivíduo.

[170] Não é muito fácil encontrar estudos que façam uma análise diferencial no tocante às idades médias ao primeiro casamento, visto que na maior parte das vezes, as fontes paroquiais utilizadas não indicam com precisão e continuidade a ocupação dos indivíduos. Entretanto, o cruzamento com outras fontes pode viabilizar este tipo de análise num maior número de estudos. Veja-se por exemplo os estudos de Gaspar Martins Pereira sobre o Porto e a conclusões que apresenta sobre a variação das idades ao casar por grupos sociais, de acordo com a coabitação ou não antes do casamento, de acordo com a naturalidade etc. (Pereira 1995; Pereira 1996). Também a análise efectuada por Pereira e Alves, para a Terra da Maia nos finais do Antigo Regime, os autores procuraram evidenciar as diferenças entre a idade de acesso ao casamento segundo a profissão dos indivíduos (Pereira e Alves 1990)

[171] Esse é um ponto em que devemos reflectir com alguma profundidade, especialmente no que se refere à elaboração de critérios específicos para a reunião de actividades ocupacionais afins. Foram arroladas mais de 100 ocupações diferentes a partir dos registos paroquiais, que foram reunidas em grupos mais amplos. Com essa categorização em mãos pudemos explorar de forma mais sistemática as diferenças existentes entre as idades de acesso ao casamento entre os grupos.

Quadro 39 - Idade Média ao Primeiro Casamento Filhas de Proprietários e Caseiros

| Período | N.º de Obs. | Idade Média | Mediana | Máximo | Mínimo |
|---|---|---|---|---|---|
| PROPRIETÁRIOS | | | | | |
| 1700-1799 | 121 | 25.9 | 24 | 46 | 14 |
| 1800-1900 | 54 | 29.7 | 28 | 47 | 18 |
| CASEIROS | | | | | |
| 1700-1799 | 63 | 28.9 | 28 | 51 | 17 |
| 1800-1900 | 35 | 28.1 | 26 | 48 | 17 |

Fonte: Fichas de indivíduo.

Os comportamentos mostraram-se bastante diferenciados, de acordo com a categoria sócio-económica dos noivos. Isto é, a idade de acesso ao casamento variava não somente de acordo com o sexo (como vimos para a população geral), mas também em função desta variável associada à posição social do indivíduo.

As mulheres, apesar de continuarem a casar tarde, com idade médias acima dos 25 anos, faziam-no diferentemente se eram filhas de proprietários ou caseiros. Para o século XVIII é nítido que as filhas de proprietários tinham o seu casamento facilitado, pois casavam-se praticamente três ou quatro anos mais cedo, em média, que as filhas de caseiros.

Entretanto, a situação inverteu-se totalmente no século XIX. Embora as filhas dos caseiros tivessem mantido níveis semelhantes, o grupo das filhas de proprietários apresentou um comportamento diferente. Estas que se casavam mais precocemente no século anterior, passaram a se casar muito mais tardiamente que as filhas de caseiros, casando-se, em média, com mais de 29 anos.

Infelizmente não foi possível verificar o comportamento dos filhos dos jornaleiros que reuniram um número de casos muito limitados. Dos poucos casos, podemos entretanto verificar, que tanto para o sexo masculino, como para o sexo feminino as idades médias de acesso ao primeiro casamento diminuíram ao longo do século XIX, se comparadas com o comportamento geral da população. Os filhos de jornaleiros teriam passado a se casar com idade média próxima dos 25 anos. Esta tendência de queda estaria vinculada às oportunidades de trabalho criadas a partir da introdução das pequenas fábricas que se ocupavam da fiação e tecelagem de algodão? Os jornaleiros poderiam ter encontrado outros meios de viabilizar um matrimónio mais precoce através da sua colocação como operários nestas pequenas unidades de produção? Estas são hipóteses

difíceis de comprovar, a menos que se faça uma análise mais alargada da situação de outras freguesias que tenham percorrido o mesmo caminho de São Tiago de Ronfe[172].

Por outro lado, examinando a situação das filhas de proprietários que passaram a ter que esperar mais tempo para se casar, a que se pode atribuir este facto? Será porque o crescimento da população teria atingido os limites dos recursos de terra da freguesia, dificultando a sua inserção e manutenção, após o casamento, no grupo social de origem?

Talvez a análise das trajectórias de algumas das famílias de cada um destes grupos possa lançar luz a estas questões. Veremos oportunamente.

Outro dos importantes indicadores relativos ao casamento, é exactamente a probabilidade de se alcançar ou não este estado matrimonial, ou seja qual era a percentagem de indivíduos que realmente se casaram até aos cinquenta anos. Quantos nunca teriam possibilidade de realizar o ideal de ter uma vida em comum com o sexo oposto?

Ora, se uma das outras alternativas ao casamento era o celibato, espontâneo ou imposto, a julgar pelos indicadores da relação de masculinidade, tudo leva a crer que o número de indivíduos que jamais chegariam a casar deveria atingir níveis bastante elevados.

E, assim foi.

O celibato definitivo alcançou patamares extremamente elevados ao longo do período, embora tivesse apresentado muitas oscilações. Entretanto, os dados, apesar de credíveis, podem esconder alguma distorção, em primeiro lugar devido ao sub-registo constante da mortalidade nos anos anteriores ao século XIX, e depois pela dificuldade em se identificarem os indivíduos no óbito. Desta forma, o número de casos observados para analisar o celibato definitivo restringiu-se a algumas dezenas que foram identificados com segurança.

De facto, o celibato definitivo tinha um peso importante para a população de São Tiago de Ronfe, e homens e mulheres encontravam dificuldades para arranjar parceiros para o casamento.

Claro está que, no caso das mulheres a situação se agudizaria devido ao desequilíbrio constante dos sexos, em favor delas, como vimos. Portanto o peso, ainda maior, do celibato definitivo recairia sobre as mulheres, permanecendo sempre próximo dos 30%. Entretanto, chegaria a alcançar cifras que se situavam acima dos 42% das mulheres, na segunda metade do século XVII.

---

[172] Pereira e Alves, ao analisarem os comportamentos nupciais na Terra da Maia, verificaram que entre os lavradores, os homens casavam-se mais tarde que os artesãos e jornaleiros, enquanto que as mulheres pertencentes ao grupo dos lavradores casavam-se em idades mais precoces que as do grupo dos artesãos e jornaleiros (Pereira e Alves 1990):39.

Tanto quanto para os homens, o final do século XVII foi o período no qual ambos os sexos tiveram as suas oportunidades de casamento mais afectadas.

O índice de celibato definitivo feminino também se caracterizou por uma queda progressiva ao longo dos século XVIII e XIX. Dos finais do século XVII até meados do século XIX, o celibato manteve-se quase sempre acima dos 30% ou muito próximo desta percentagem.

A grande viragem, mais uma vez, ocorreu no período final, a partir da segunda metade do século XIX, com a queda espectacular dos índices de celibato definitivo, que de mais de 35%, entre 1801 a 1850, caíram para pouco mais de 10%, nos finais dos anos oitocentos.

Quadro 40 - Celibato Definitivo por Geração

| Período | Total de Óbitos>49 | Homens Solt.>49 | Celibato. Def. H. | Total de Óbitos> 49 | Mulheres Solt. >49 | Celibato Def. M |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1651 - 1700 | 47 | 11 | 23,4 | 85 | 36 | 42,3 |
| 1701 - 1750 | 85 | 10 | 11,8 | 108 | 28 | 26,0 |
| 1751 - 1800 | 105 | 16 | 15,2 | 104 | 33 | 31,7 |
| 1801 - 1850 | 93 | 13 | 14,0 | 110 | 39 | 35,5 |
| 1851 - 1900 | 163 | 7 | 4,3 | 174 | 18 | 10,3 |

Fonte: Fichas de Indivíduo.

Estes dados podem ser cotejados com a percentagem de solteiros nas faixas etárias acima dos quarenta anos, arrolados nas listas de confissão e comunhão posteriores a 1870, que indicam a idade e o estado matrimonial dos indivíduos que viviam na freguesia de São Tiago de Ronfe. Estas informações foram organizadas num quadro apresentado anteriormente, e que retomamos agora, sob a forma dos gráficos abaixo, para indicar a concentração dos residentes solteiros naquela freguesia nos finais dos anos oitocentos.

**Gráfico 23 - Percentagem de mulheres solteiras acima dos 40 anos (1877-1900)**

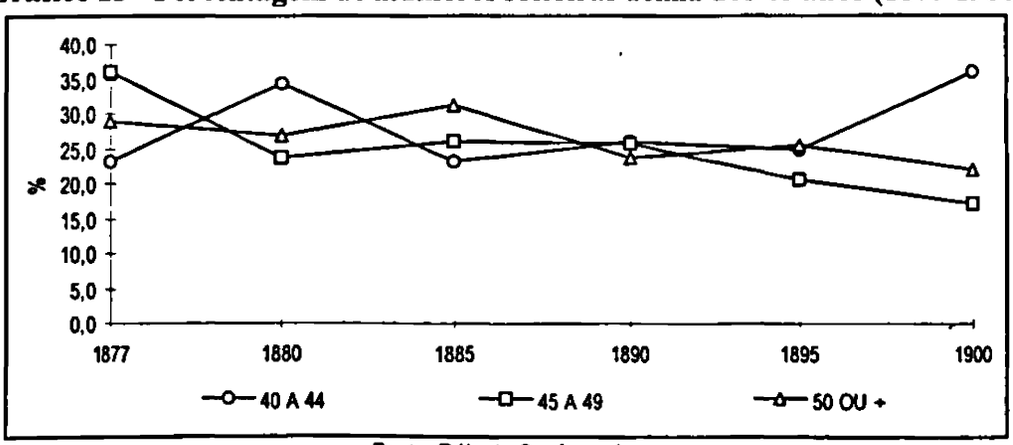


Fonte: Róis de Confessados

**Gráfico 24 - Percentagem de homens solteiros acima dos 40 anos (1877-1900)**

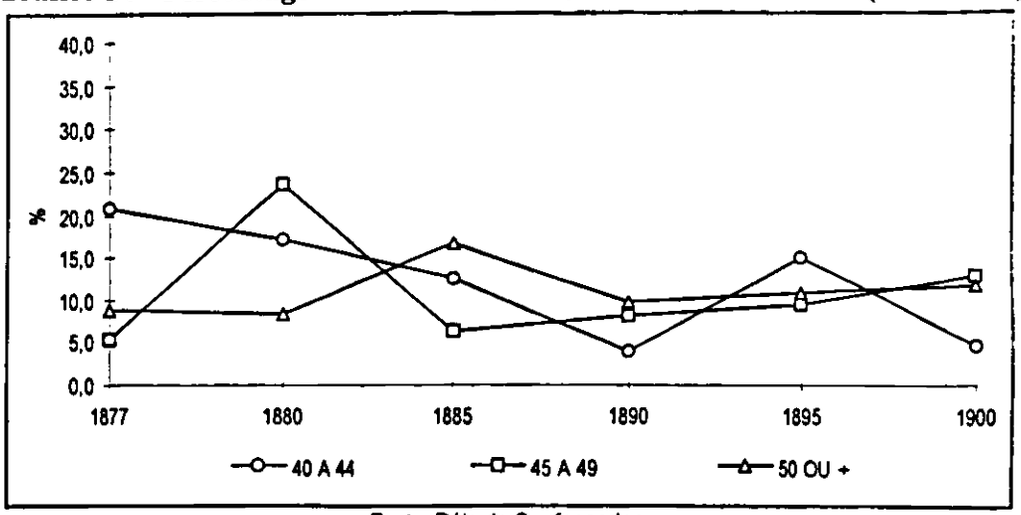


Fonte: Róis de Confessados

Os gráficos confirmam a manutenção de um elevado contingente da população, de ambos os sexos, que não acediam ao matrimónio. A evolução da curva de celibatários nos vinte e três anos finais do século XIX mostra que o celibato atingia as mulheres de maneira mais contundente, sempre em percentagens superiores a 20%. As mulheres que estavam na faixa dos 40 aos 44 anos foram as mais afectadas ao longo dos anos em análise. Por outro lado, confirma-se a tendência, de queda do número de mulheres solteiras acima dos 45 anos, quanto mais nos aproximamos dos anos novecentos, inclusive chegando a cair para 17% as mulheres na faixa etária entre 45 e 49 anos.

Os homens, como indicaram os dados calculados para o celibato definitivo, também tinham um acesso restrito ao casamento. Entretanto é nítido que os homens sofriam menos com as chances restritivas de união, que apenas excepcionalmente, ultrapassavam a cifra dos 20% de solteiros entre os residentes acima dos 40 anos. Diferentemente do caso das mulheres, não encontramos uma tendência definitiva no que se refere aos valores indicativos da população masculina solteira acima dos quarenta anos. Parece que as mudanças que estavam a ocorrer na freguesia teriam exercido um impacto mais rápido sobre a população feminina e menos sobre a masculina.

Os dados revelados quer através do cálculo do celibato definitivo, quer através da análise da população solteira maior de 40, a partir dos róis de confessados, conjugaram-se para nos indicar de maneira clara, que o casamento não era uma alternativa viável para a população em geral.

Os dois elementos fundamentais, representados pela elevada idade média de acesso ao primeiro casamento e pelo importante celibato definitivo, evidenciam como a espera pelo casamento poderia ser longa, ou muitas vezes, até não ter fim. Os baixos índices de nupcialidade forçavam o aumento do número de indivíduos que deveriam permanecer na dependência de pais ou irmãos no agregado familiar de origem ou ainda optar pela procura de melhores oportunidades fora da

freguesia natal, o que também vem reafirmar o significativo número de indivíduos relacionados pelos párocos como ausentes.

Neste contexto, é necessário relembrar que haveria alguma dificuldade na constituição de novos agregados domésticos na freguesia, que era uma zona rural de solo intensamente explorado, como muito bem foi observado pelo reitor de igreja de Ronfe em 1842. A terra estava a ser explorada além das suas possibilidades. Este factor certamente desmotivava ainda mais os jovens no momento de pesar os prós e contras para constituir uma nova família, impelindo um número elevado deles a manter-se celibatários.

Entretanto, as condições mais favoráveis no final dos oitocentos teriam revertido esta situação secular, contribuindo para uma alteração dos comportamentos da população em relação ao casamento.

Por outro lado, idades médias elevadas para o primeiro casamento, em torno de 27 anos, e uma esperança de vida que aos 25 anos atingiria 32.9 anos para as mulheres e 31.6 anos para os homens no século XVIII (Amorim 1993b):61, não permitiria que a duração média das uniões se estendesse por períodos muito largos. Através da análise das fichas de família completas, estimou-se que a duração média das uniões girava em torno dos 17 anos.

Quadro 41 - Duração média do casamento

| Período | Anos |
|---|---|
| 1651-1700 | 16.0 |
| 1701-1750 | 17.8 |
| 1751-1800 | 16.0 |
| 1801-1850 | 16.8 |
| 1851-1900 | 18.0 |

Fonte: Fichas de família.

Interferiam também nos comportamentos nupciais da população de São Tiago de Ronfe outros factores que, longe de serem menos importantes, podem acrescentar novas facetas a esta variável demográfica, tão afectada por condicionalismos de carácter sócio-económico e cultural.

A escolha do parceiro ideal para as bodas oferece ao investigador um campo vasto de interrogações e análises.

Verificamos que a nupcialidade estava subordinada a uma série de constrangimentos, partindo inicialmente de um desequilíbrio constante no mercado matrimonial, dificultando as oportunidades para a concretização do casamento para um número expressivo de indivíduos. O acesso tardio e restrito ao casamento e a esperança de vida média que encurtava o período das uniões. A estes constrangimentos demográficos, podem ser somados outros, de carácter sócio-

económicos que diminuiriam, ainda mais as possibilidades reais de casamento para uma larga faixa da população.

Como vimos, um factor importante e limitativo em relação ao casamento era a possibilidade de se estabelecer um novo fogo. O acesso restrito à terra, como verificou Pina Cabral diminuiria consideravelmente as hipóteses de determinados indivíduos casarem. Vejam-se suas conclusões sobre as chances de casamento para as mulheres pertencentes ao grupo dos proprietários, dos caseiros e dos jornaleiros.

Numa comunidade pequena como a de São Tiago de Ronfe o mercado matrimonial certamente seria afectado por todas estas contingências. A opção por casar ou não, adoptar comportamentos alternativos face ao matrimónio legítimo, e o próprio limite aos efectivos em condições de optar pelo casamento levariam a população a procurar, quando possível, os parceiros fora dos limites confinados da paróquia.

Mas, como se daria esta escolha? Qual seria o limite geográfico que os naturais da freguesia imporiam ao mercado matrimonial? Homens e mulheres recorreriam aos mesmos limites? Como evoluiu a negociação para se encontrar o parceiro ideal?

O modo mais indicado para examinar esta problemática surge através das informações recolhida nos registos de casamento, onde é possível encontrar dados sobre a naturalidade dos nubentes.

As situações possíveis reduzem-se a uma combinação de quatro possibilidades: quando ambos os nubentes são naturais da freguesia em que se vão casar, quando a noiva é natural da freguesia e o noivo é de fora; quando a noiva é de fora da freguesia e o noivo é natural dela; e, finalmente quando os dois são naturais de outras freguesias, que não aquela onde se realiza o casamento.

Os dados reunidos na tabela abaixo acompanham a evolução dos comportamentos em relação à variável naturalidade dos nubentes. Lembremos que a comunidade que analisámos tem uma população pequena, se comparada por exemplo com as freguesias urbanas de Guimarães, mas *estava entre as maiores freguesias do arciprestado de Guimarães*, sendo a quinta freguesia em população no ano de 1845 (Soares 1981a).

Quadro 42 - Naturalidade dos Nubentes em Ronfe (1651-1900)

| 1651-1700 | | | |
|---|---|---|---|
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 50 | 10 | 60 |
| Natural de Fora | 53 | 4 | 57 |
| Total | 103 | 14 | 117 |
| **1701-1750** | | | |
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 63 | 18 | 81 |
| Natural de Fora | 83 | 17 | 100 |
| Total | 146 | 35 | 181 |
| **1751-1800** | | | |
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 75 | 48 | 123 |
| Natural de Fora | 89 | 41 | 130 |
| Total | 164 | 89 | 253 |
| **1801-1850** | | | |
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 71 | 49 | 120 |
| Natural de Fora | 84 | 32 | 116 |
| Total | 155 | 81 | 236 |
| **1851-1900** | | | |
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 88 | 60 | 148 |
| Natural de Fora | 104 | 46 | 150 |
| Total | 192 | 106 | 298 |
| **1901-1930** | | | |
| | Mulheres | | |
| Homens | Natural de Ronfe | Natural de Fora | Total |
| Natural de Ronfe | 51 | 44 | 95 |
| Natural de Fora | 64 | 33 | 97 |
| Total | 115 | 77 | 192 |

Fonte: Fichas de família.

São Tiago de Ronfe tinha uma posição geográfica que a colocava no entroncamento de caminhos e estradas importantes ao nível local e concelhio. Este factor, aliado à evolução económica específica da freguesia, principalmente na segunda metade do século XIX, permitiu que desde a segunda metade do século XVII até ao virar para o século XX fossem registadas percentagens cada vez mais expressivas de indivíduos que, de fora de seus limites, para lá viessem casar. De forma

inversamente proporcional, o peso dos casamentos que reuniam cônjuges naturais da freguesia foi diminuindo paralelamente.

Quadro 43 - Proporção dos casais naturais e dos casais de fora da freguesia

| | 1651-1700 | 1701-1750 | 1751-1800 | 1801-1850 | 1851-1900 | 1901-1930 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| N.º Casamentos | 117 | 181 | 253 | 236 | 298 | 192 |
| %Conj. de Fora | 11.9 | 19.3 | 35.2 | 34.3 | 35.6 | 40.1 |
| %Conj. Naturais | 42.7 | 34.8 | 29.6 | 30.1 | 29.5 | 26.6 |

Fonte: Fichas de família.

Os nubentes estranhos à freguesia aumentaram a sua participação no montante total de casamentos realizados na igreja de São Tiago de Ronfe, já a partir da primeira metade do século XVII; representavam quase um quinto do total dos nubentes que lá se recebiam, para alcançar mais de um terço do total no decorrer da segunda metade do mesmo século e durante o século XIX. É mais um indicador da atracção que a freguesia representava a nível local.

Atraia igualmente indivíduos do sexo masculino e feminino. Aliás, enquanto a atracção para o sexo masculino parece abrandar com o passar do tempo, o número de mulheres naturais de outras freguesias que vinham casar em São Tiago de Ronfe manteve um ritmo de crescimento sem nenhuma interrupção. No final do século XIX um quinto dos casamentos realizados tinha como noiva uma mulher de fora da freguesia.

Quadro 44 - Proporção de nubentes de fora da freguesia por sexo

| | 1651-1700 | 1701-1750 | 1751-1800 | 1801-1850 | 1851-1900 | 1901-1930 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| N.º CASAM. | 117 | 181 | 253 | 236 | 298 | 192 |
| %Noivo de fora | 45.3 | 45.8 | 35.2 | 35.6 | 34.9 | 33.4 |
| %Noiva de fora | 3.4 | 9.9 | 19.0 | 20.7 | 20.1 | 22.9 |

Fonte: Ficha de família

De onde viriam os nubentes naturais de outras freguesias? Os dados indicam novamente que o mercado matrimonial estava fortemente condicionado à uma mobilidade muito restrita. A grande maioria dos indivíduos que vieram casar na igreja de São Tiago de Ronfe eram naturais das freguesias contíguas ou próximas. Mais de 60% dos homens naturais de fora vieram das freguesias abaixo relacionadas, que obedecem ao critério de vicinalidade com Ronfe. Obviamente que tratando-se do sexo masculino encontramos um leque muito mais vasto de freguesias, pois a mobilidade masculina é mais forte que a feminina. Entretanto o peso é irrelevante, posto que contribuíram apenas com um ou dois indivíduos no montante geral dos 477 noivos de quem conhecíamos a naturalidade, e para os quais 287 eram das freguesias abaixo relacionadas.

Quadro 45 - Naturalidade dos Noivos

| Freguesia | N.º Absolutos |
|---|---|
| Vermil | 58 |
| Brito | 42 |
| Joane | 42 |
| Pedome | 34 |
| Gondar | 26 |
| Selho, São Jorge | 24 |
| Paraíso | 23 |
| Mogege | 21 |
| Airão, Sta. Maria | 09 |
| Oleiros | 08 |

Fonte: Fichas de família

No caso das noivas naturais de outras freguesias, o universo é bem mais restrito, seja ao nível das diversidade das paróquias de origem, seja quanto à identificação das suas naturalidades. Em apenas 229 casos foi possível detectar a naturalidade das noivas. Em 47.6% dos casos as noivas eram naturais das freguesias abaixo.

Quadro 46 - Naturalidade das Noivas

| Freguesia | N.º Absolutos |
|---|---|
| Vermil | 21 |
| Joane | 21 |
| Brito | 19 |
| Gondar | 12 |
| Pedome | 12 |
| Mogege | 12 |
| Paraíso | 10 |
| Selho, São Jorge | 08 |
| Oleiros | 03 |
| Airão, Sta. Maria | 03 |

Fonte: Fichas de família

Mas quem eram os indivíduos de fora que vinham casar-se na igreja de São Tiago de Ronfe? Seriam jornaleiros em busca de um trabalho? Proprietários que procuravam um casamento conveniente para suas casas? Tecelões e artesãos em geral que pretendiam desempenhar as suas funções numa comunidade em constante crescimento onde as actividades ligadas à fiação e tecelagem ocupavam um lugar tradicionalmente importante?

São Tiago de Ronfe parecia atrair gente de todo o tipo. Criados e criadas, jornaleiros e jornaleiras, lavradores e lavradeiras, pobres, proprietários e proprietárias, tecelões e tecedeiras, alfaiates, sapateiros, moleiros, barbeiros, enfim uma gama de indivíduos pertencentes aos mais diversos grupos sócio-económicos. Vinham pois de freguesias vizinhas a Ronfe, do próprio concelho,

ou do concelho contíguo de Vila Nova de Famalicão. Vinham também das freguesias da vila e mais tarde cidade de Guimarães.

Todos os factores acima enumerados certamente contribuíram para que determinados tipos de estruturas familiares e domiciliares fossem adoptadas pelos habitantes de São Tiago de Ronfe, que pretendiam, antes de mais nada, assegurar a sua reprodução enquanto família, e se possível, melhorar a sua posição enquanto grupo social.

Mas que estratégias teriam empregado? Estariam vinculadas apenas ao casamento? Isto é, a celebração do matrimónio marcaria geralmente o acesso à criação de um novo fogo ou à chefia de um fogo já preexistente? Isso, procuraremos elucidar ao analisarmos a longa lista de róis de confessados existentes em São Tiago de Ronfe noutra secção, mais adiante.

## 3. Nascer na Vigência ou Não do Casamento

Nos parágrafos iniciais do capítulo sobre a instabilidade da fecundidade na Europa Pré-Industrial, Michel Flinn afirmava que o estudo da fecundidade no *Ancien Régime* era facilitado devido ao facto de ela estar praticamente confinada à fecundidade matrimonial. Continuava o seu raciocínio declarando que por toda a parte da Europa as taxas de ilegitimidade eram extremamente baixas e que alguns autores tinham feito um enorme esforço para explicar estes baixos índices de ilegitimidade como, por exemplo Jean Louis Flandrin (Flandrin 1976b; Flandrin 1977) e Edward Shorter (Shorter 1995), mas não só. Também se referia ao esforço evidente destes autores explicarem, ao mesmo tempo, o afrouxamento do controle social que era responsável pela manutenção das baixas taxas, depois de meados do século XVIII (Flinn 1981):25.

Flinn, além do mais, chamava a atenção para o facto de que alguns estudos mostravam que a ilegitimidade se tornava um problema relevante para as sociedades europeias quando se estudavam áreas urbanizadas que, segundo a perspectiva de então, representavam um foco dos nascimentos fora do âmbito do casamento. Mais, admitia que este facto se devia à inabilidade da sociedade do século XVIII resolver este problema (Flinn 1981):25.

Segundo a perspectiva do autor, a arma mais eficiente e, talvez mais humana, para desencorajar a fecundidade extra-marital seriam os distúrbios potenciais que a fecundidade ilegítima poderia trazer ao precário equilíbrio demográfico localmente atingido. Fazia uma analogia entre precário equilíbrio dos sistemas monetários modernos e o equilíbrio da fecundidade no antigo regime: a fecundidade descontrolada destruiria o delicado equilíbrio entre o homem e a natureza, do mesmo modo como a escalada da inflação destrói o já envenenado sistema monetário que caracteriza o século XX.

Desta forma, se a fecundidade extra-marital escapasse do controle o número anual de nascimentos poderia crescer enormemente, e as economias dos países da Europa pré-industrial não poderiam enfrentar este crescimento demográfico descontrolado. Para prevenir o inevitável castigo do freio preventivo malthusiano, concluía Flinn, as mulheres eram geralmente desencorajadas a gerar filhos fora do casamento (Flinn 1981):26

Muitos anos depois, e a partir da contribuição de um número cada vez maior de estudos sobre as mais variadas regiões da Europa, vemos o quão longe da realidade estava a proposição inicial de Flinn ao afirmar que o estudo da fecundidade europeia limitar-se-ia à prole legítima.

Embora na síntese efectuada, Flinn adoptasse esta posição sobre a pouco incidência da fecundidade ilegítima no contexto europeu, alguns estudos anteriores voltavam a sua atenção não só para as crianças ilegítimas mas também para as crianças abandonadas.

Trabalhos publicados durante as décadas de setenta especialmente, procuraram matizar aquela problemática da ilegitimidade e do abandono. E, sem dúvida, os estudos mais importantes foram publicados por Peter Laslett.

No início da década de setenta publicou, juntamente com Karla Oesterveen um artigo sobre a evolução da bastardia na Inglaterra num longo período entre 1561 e 1960 (Laslett e Oosterveen 1973). Mais tarde, dois livros clássicos vieram público em 1977 e 1980, e servem de referência obrigatória para todos os que se dedicam ao estudo da natalidade ilegítima e do abandono de crianças (Laslett 1977b; Laslett, Oosterveen, e Smith 1980).

Ao tratar da questão da comparação da ilegitimidade em diferentes culturas e ao longo do tempo, Laslett chamou a atenção para o facto da ilegitimidade vir a ser tratada como um problema social, desde pelo menos os dois últimos séculos, e como um problema moral, desde sempre (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980):1. Além de fazer um historial do modo como o problema foi tratado ao longo do tempo, Laslett abordou temas importantes como o conceito de bastardia e o princípio da ilegitimidade nas sociedades europeias e suas sucedâneas; a questão do casamento, ilegitimidade e concepções pré-nupciais na história europeia, trazendo dados importantes sobre a evolução das taxas de ilegitimidade na Inglaterra bem como o peso das concepções pré-nupciais.

Com os dados disponíveis não só para a Inglaterra, mas para outras área da Europa, Laslett verificou que o mais alto índice de ilegítimos, até então registado para as primeiras décadas do século XIX, estava próximo dos 16%[173].

[173] "*Iceland, the smallest, most isolated and most westerly of European cultures, lacking urban life entirely, had an illegitimacy ratio of nearly 16 per cent in 1827-30, the highest know for any European area at that period, as distinct from cities like Lyon, Rouen or Paris*" (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980):26.

Por outro lado, Laslett já acreditava que outras áreas da Europa, como a Escandinávia, sul da Alemanha e Portugal poderiam ter uma propensão à bastardia maior que a Inglaterra antes do século XIX, como a Áustria já apresentava[174]. Extremamente interessante é o diagrama apresentado pelo mesmo autor, reproduzido a partir de um estudo publicado na segunda metade do século XIX, sobre a ilegitimidade da Escócia[175], que compara dados para países como Bélgica, Noruega, Suécia, Inglaterra, Prússia, Dinamarca, Áustria e França.

O estudo sobre a bastardia, numa perspectiva comparada, publicado por Laslett mostrou, o que na altura, se conhecia sobre a ilegitimidade em áreas geográficas tão distintas como os Estados Unidos da América (período colonial e século XX), Jamaica e Japão. Referência pontuais foram feitas à Europa Mediterrânica (Itália, Espanha e Portugal), devido, como é óbvio, aos poucos estudos que se haviam produzido sobre estes países em relação a estes temas até àquele momento.

Passados quase vinte anos, aqueles países apresentam uma produção considerável sobre a matéria, e no caso português, ou mais concretamente, o caso Minhoto, o estudo da fecundidade não pode ser analisado sem levarmos em conta a variável da *fecundidade ilegítima*.

O Minho, fazendo parte do Portugal Atlântico, encontra-se numa posição mais próxima dos comportamentos encontrados para áreas da Europa Norte-Ocidental - casamento tardio e restrito e os índices de celibato definitivo elevados. Entretanto, como vimos, outros elementos vieram a complicar a equação demográfica minhota, onde o crescimento demográfico foi contrabalançado por um constante fluxo emigratório.

Portanto o jogo de variáveis representados pela nupcialidade, fecundidade e mortalidade deve ter presente as componentes fundamentais representadas pela fecundidade ilegítima e pela emigração. O peso desta última é fundamental para compreendermos porque é que o crescimento da população não pôs em xeque os recursos disponíveis como Flinn previra, caso a fecundidade fora do matrimónio não estivesse controlada. De outra forma o Minho teria, com certeza, sofrido o castigo do freio preventivo a que se referiu Flinn.

Reflectir sobre esta problemática no cenário particular e restrito da freguesia de São Tiago de Ronfe é o que propomos a partir de agora. Se os habitantes de Ronfe entre os anos setecentos e oitocentos casavam pouco e muito tardiamente, como se daria a reprodução biológica dos

---

[174] Vejam-se os gráficos comparativos apresentados por Laslett comparando a fecundidade legítima e ilegítima para diversos países, onde chama a atenção para as elevadas taxas de ilegitimidade para a Áustria entre a segunda metade do XIX e primeira metade do século XX (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980):28.

[175] Seton, George (Edinburgh, 1860) - *The Cause of Illegitimacy, particularly in Scotland.* (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980):46

indivíduos? Quais seriam os quantitativos de nascimentos legítimos e ilegítimos? Como é que o regime restritivo de nupcialidade vigente afectaria as taxas de fecundidade legítima e ilegítima?

Consideraremos pois, separadamente a análise da fecundidade matrimonial e da fecundidade ilegítima. E, na medida do possível, apresentar-se-á um quadro referencial europeu e mediterrâneo, visando posteriormente a inserção da situação específica portuguesa e minhota.

## *3.1 Nascer sob as Bênçãos da Igreja e da Comunidade*

A análise da fecundidade matrimonial teve por base os dados reunidos a partir da reconstituição da paróquia e do cruzamento dos dados provenientes dos actos de baptizados, casamentos e óbitos. Como indicam os procedimentos metodológicos clássicos de Henry e Fleury, mantidos por Amorim, refere-se apenas à fecundidade dos casais formalmente recebidos perante a igreja, calculada através das fichas de família.

Vejamos inicialmente alguns indicadores da fecundidade legítima para diversas áreas da Europa, acompanhando novamente a síntese elaborada por Flinn, e os indicadores referenciais para as Hutteritas[176]. Desnecessário será dizer que os dados médios reproduzidos aqui têm o inconveniente de reunir amostras mais ou menos representativas dos países citados, e para isso basta verificar o número de reconstituições arroladas para o caso francês e para o caso escandinavo, por exemplo.

[176] Cf. (Nazareth 1988):280

Quadro 47 - Taxas de fecundidade legítima comparadas (Europa Ocidental)

| País | Período | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Hutterites | 1921-1930 | 550 | 502 | 447 | 406 | 222 |
| Ronfe | antes de 1750 | 407 | 435 | 388 | 315 | 193 |
| | 1740-1790 | 372 | 407 | 365 | 285 | 162 |
| | 1780-1820 | 404 | 390 | 364 | 318 | 170 |
| Inglaterra | antes de 1750 | 414 | 392 | 332 | 240 | 140 |
| | 1740-1790 | 437 | 393 | 301 | 239 | 164 |
| | 1780-1820 | 427 | 361 | 318 | 261 | 162 |
| França | antes de 1750 | 467 | 445 | 401 | 325 | 168 |
| | 1740-1790 | 496 | 459 | 400 | 309 | 148 |
| | 1780-1820 | 458 | 383 | 329 | 245 | 120 |
| Alemanha | antes de 1750 | 432 | 399 | 358 | 293 | 138 |
| | 1740-1790 | 474 | 456 | 379 | 311 | 180 |
| | 1780-1820 | 491 | 429 | 367 | 297 | 144 |
| Escandinávia | antes de 1750 | 447 | 412 | 344 | 287 | 166 |
| | 1740-1790 | 410 | 362 | 300 | 225 | 122 |
| | 1780-1820 | 398 | 364 | 283 | 241 | 119 |
| Suíça | antes de 1750 | 509 | 463 | 398 | 321 | 164 |
| | 1740-1790 | 391 | 303 | 285 | 126 | |
| | 1780-1820 | 476 | 450 | 367 | 297 | 173 |
| Bélgica | antes de 1750 | 472 | 430 | 366 | 317 | 190 |
| | 1740-1790 | 494 | 476 | 385 | 313 | 204 |
| | 1780-1820 | 543 | 464 | 433 | 329 | 178 |

Fonte: (Flinn 1981):102-109

Analisando os resultados obtidos para São Tiago de Ronfe, obedecendo aos mesmos intervalos temporais utilizados por Flinn, verificamos que a fecundidade matrimonial da freguesia minhota estava posicionada entre as mais elevadas.

Resultados obtidos para o Norte de Portugal indicam que taxas de fecundidade elevadas são encontrados noutras freguesias minhotas, especialmente as do próprio concelho de Guimarães (Guimarães zona rural e Lordelo). O mesmo, entretanto, não ocorre se examinarmos a situação das freguesias do Nordeste português (zona de Trás os Montes - Calvão, Poiares, Rebordãos e Cardanha).

Quadro 48 - Taxas de fecundidade legitima comparadas (Portugal)

| Localidade | Período | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Minho | | | | |
| Lordelo (a) | 1640-1739 | 400 | 403 | 382 | 286 | 200 | 22 |
| | 1740-1789 | 467 | 357 | 356 | 273 | 132 | 8 |
| | 1790-1839 | 403 | 395 | 360 | 325 | 149 | 32 |
| | 1840-1890 | 435 | 419 | 326 | 307 | 165 | 21 |
| Guimarães Zona Rural (b) | antes de 1750 | 456 | 422 | 412 | 318 | 187 | 19 |
| Belinho (c) | 1629-1910 | 374 | 346 | 313 | 287 | 114 | 10 |
| Cortegaça (d) | anterior a 1750 | 351 | 327 | 322 | 280 | 167 | 28 |
| | 1750-99 | 349 | 374 | 373 | 293 | 163 | 15 |
| | 1800 | 337 | 344 | 352 | 247 | 142 | 13 |
| | 1810 | 360 | 402 | 342 | 261 | 114 | 19 |
| | 1820 | 506 | 400 | 318 | 314 | 133 | 15 |
| | 1830 | 419 | 368 | 334 | 271 | 145 | 37 |
| | 1840 | 421 | 373 | 313 | 286 | 134 | 9 |
| | 1850 | 393 | 348 | 293 | 266 | 111 | 13 |
| | 1860 | 420 | 419 | 362 | 331 | 188 | 39 |
| | 1870 | 366 | 447 | 377 | 282 | 121 | 14 |
| | 1880 | 422 | 315 | 285 | 221 | 104 | 5 |
| | 1890 | 431 | 392 | 329 | 233 | 76 | 10 |
| | 1900 | 359 | 359 | 257 | 236 | 109 | 11 |
| | | | Trás os Montes | | | | |
| Calvão (e) | 1670-1799 | 284 | 399 | 345 | 331 | 198 | 6 |
| | 1800-1865 | 379 | 390 | 345 | 296 | 165 | 22 |
| Poiares (f) | 1650-1823 | 394 | 396 | 352 | 292 | 139 | 13 |
| Rebordãos (g) | 1610-1750 | 397 | 378 | 356 | 292 | 122 | 13 |
| Cardanha (h) | 1600-1795 | 388 | 362 | 348 | 224 | 127 | |
| | | | Ilhas | | | | |
| Sul do Pico (i) | antes de 1750 | 371 | 343 | 328 | 275 | 168 | 33 |
| | 1740-1819 | 383 | 365 | 340 | 298 | 186 | * |
| | 1670-1779 | 365 | 357 | 336 | 291 | 180 | 28 |
| | 1780-1819 | 395 | 360 | 337 | 296 | 185 | 34 |
| | 1820-1869 | 386 | 371 | 335 | 287 | 164 | 18 |
| | 1870-1929 | 381 | 309 | 241 | 180 | 78 | 9 |

Fonte: a. (Janeiro 1997); b. (Amorim 1987); c. (Saraiva 1997); d. (Gomes 1996); e. (Faustino 1997); f. (Amorim 1983-1984); g. (Amorim 1973); h. (Amorim 1980); i. (Amorim 1992a)

Uma comparação directa das taxas de fecundidade legítima entre a freguesia de Ronfe e Poiares (Trás os Montes) mostrou que, para as gerações nascidas entre 1680 e 1789, a freguesia do Baixo Minho apresentava taxas mais elevadas em todos os grupos de idade (Amorim 1993a):54. Os níveis elevados de fecundidade encontrados para Ronfe, enquadraram-se no contexto mais amplo analisado por Amorim que estudou uma série de paróquias rurais que cercavam a vila de Guimarães entre os séculos XVI e XIX (Amorim 1987).

Quadro 49 - Taxas de Fecundidade Legítima Comparadas[177]
(Ronfe e Poiares por gerações nascidas entre 1680 e 1789)

| Freguesia | Observ. | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 | D.T. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ronfe | 189 | 399 | 411 | 372 | 306 | 167 | 20 | 8,4 |
| Poiares | 410 | 382 | 395 | 347 | 279 | 116 | 8 | 7,6 |

Fonte: Amorim, 1993

Mesmo casando tarde, a mulher que viveu em São Tiago de Ronfe nos séculos XVIII e XIX gerou muitos filhos, talvez porque dispusesse de melhores condições de vida e de saúde, propiciadas pela alimentação relativamente abundante e diversificada que podia dar à sua família. Também deve ser ressaltado que não teriam convivido com crises de abastecimento e fomes, ou grandes epidemias[178]. Isto pode ser verificado pela evolução das taxas de fecundidade legítima desde meados do século XVII até ao final do século XIX.

Quadro 50 - Taxa de Fecundidade Legítima por Idade da Mulher[179]

| Período | 20-24 | 25-29 | 30-34 | 35-39 | 40-44 | 45-49 | D.T. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1650-1700 | 0,444 | 0,429 | 0,400 | 0,377 | 0,250 | 0,032 | 10,6 |
| 1701-1750 | 0,415 | 0,434 | 0,385 | 0,292 | 0,176 | 0,016 | 10,2 |
| 1751-1800 | 0,387 | 0,402 | 0,356 | 0,307 | 0,163 | 0,030 | 10,1 |
| 1801-1850 | 0,410 | 0,376 | 0,376 | 0,285 | 0,167 | 0,011 | 10,3 |
| 1851-1900 | 0,450 | 0,399 | 0,342 | 0,257 | 0,113 | 0,011 | 8,7 |

Fonte: Fichas de família

Uma fecundidade elevada caracterizou a freguesia ao longo dos séculos XVIII e XIX. Não foi registada uma baixa acentuada nos níveis de fecundidade legítima durante o período analisado, comprovando a afirmativa de (Amorim 1994): 4, de que foi no Baixo Minho que o controle dos nascimentos aconteceu mais tardiamente.

Destas cifras foi possível calcular a descendência teórica (D.T.) dos casais legitimamente recebidos e compreender, em termos de probabilidade estatística, o que representariam para aquelas famílias taxas de fecundidade tão elevadas. Seria esperado um número teórico de filhos acima dos dez entre 1650 e 1850, caindo apenas nos cinquenta anos finais do período estudado. Por outro lado, sabemos que na prática seria difícil que a prole efectivamente registada chegasse a

[177] Aplicou-se um Teste de Hipótese para Diferença entre Duas Proporções de uma População com Amostras Grandes, com o objectivo de verificar se a diferença entre Ronfe e Poiares era significativa, no tocante à descendência teórica. O resultado do teste indicou que não há diferença estatística, admitindo-se uma margem de erro de 5%.

[178] Vejam-se as informações referentes ao concelho de Guimarães publicados no início dos anos novecentos por João Gomes de Oliveira Guimarães, Abade de Tagilde. (Guimarães 1906a; Guimarães 1906b; Guimarães 1907)

[179] Dada a elevada idade de acesso ao casamento, não tivemos em conta os indicadores para os grupos de idade abaixo dos 19, que apresentaram um número de casos numericamente pouco significativo.

avizinhar-se à descendência teórica, visto que a reduzida duração média do casamento, em torno dos 16 a 18 anos, cortaria a vida reprodutiva familiar de muitos casais.

A interrupção do casamento e a consequente impossibilidade de cumprimento de todo o ciclo reprodutivo familiar estava, como não se pode esquecer, condicionada à esperança de vida média dos indivíduos casados, que aos 25 anos seria de 40.4 anos para os homens e 37.8 anos para as mulheres[180].

Portanto, é perfeitamente compreensível que os filhos que de facto nasceram, estivessem em torno da metade da descendência teórica. Assim, o número médio de filhos nascidos por casal para 1650-1700 foi de 5.5 nascimentos; 1701-1750, 5.0 nascimentos; 1751-1800, 5.0; 181-1850, 4.6; e finalmente 1851-1900, 4.7 filhos por casal.

A freguesia de São Tiago de Ronfe não fugiu aos parâmetros gerais estabelecidos na primeira parte acerca da limitação da fecundidade em nível muito abaixo do biologicamente possível. O acesso restrito ao casamento, funcionando através do celibato definitivo elevado e das idades médias ao casar acima dos 27 anos, bem como a possível interrupção do casamento antes do final do ciclo reprodutivo da mulher, levou a uma diferença palpável em termos de descendência teórica e o número médio dos filhos que efectivamente nasceram[181].

Tendo-se pois esse quadro referencial demográfico, comparado a outras regiões, é aceitável que as condições de vida no Minho eram melhores do que noutras regiões de Portugal, o que aliado a uma mortalidade mais suave, fez aumentar a esperança de vida daquela população.

Ao atribuir-se este facto às melhores condições de vida das populações minhotas, apenas fica mais verosímil o depoimento do reitor de Ronfe, António Martins de Moura, feito para responder aos Interrogatórios Históricos e Geográficos, no ano de 1842. As suas respostas aos quesitos forneceram elementos que sustentam aquela afirmativa, bastando lembrar a variedade dos alimentos referidos pelo pároco que estariam à disposição dos seus paroquianos, como carnes e peixes de diversas qualidades, legumes e frutas, além do grãos, citados nas páginas iniciais deste trabalho.

Mais ainda, referindo-se ao aspecto geral dos habitantes e ao estado sanitário da freguesia asseverava

> *"são geralmente de estatura regular, de forças ordinárias, de hua fisionomia alegre: não oferecem exemplo algum de longevidade acima dos 90 annos, podendo-se calcular o meio termo de suas vidas*

---

[180] Vejam-se os dados apesentados por Maria Norberta Amorim para o estudo comparado entre São Tiago de Ronfe e Poiares. (Amorim 1993b):59-63

[181] Amorim (1993) desenvolveu uma interessante comparação entre a fecundidade da freguesia de Ronfe e de Poiares (Trás os Montes) e os resultados sobre a fecundidade legítima são extensamente discutidos entre as páginas 54-58.

*entre 70 e 80 annos... as moléstias contagiosas e epidêmicas são raras ou nenhumas vezes apparecem tanto nos homens como nos animaes"*

Por tudo isso, admite-se que as melhores condições de vida e de sobrevivência no Minho, aliadas a uma fecundidade legítima mais elevada, fariam relançar a população para níveis de desequilíbrio em relação aos recursos disponíveis.

Neste momento é que entrariam os efeitos estabilizadores da nupcialidade e da emigração. Os comportamentos e costumes adoptados pela população em relação a estas duas variáveis, sintetizados na elevada idade média ao primeiro casamento feminino e uma emigração intensa e diferencial, que remeteria ao celibato uma percentagem considerável da população feminina, foram factores que contribuíram decisivamente para a manutenção da delicada estabilidade entre população e disponibilidade de recursos, que no Minho se teria estabelecido.

## *3.2 Nascer Fora do Matrimónio Legítimo*

"Eu não tenho pai, nem mãe, nem nestas terras parentes; Sou filha das pobres ervas, neta das águas correntes"*(Braga 1995):181*

Os ditados e quadras populares portuguesas que se referem às crianças geradas fora do casamento são numerosos, assim como a designação *filhos das ervas*, que serviu de título para um interessante trabalho sobre a ilegitimidade no concelho de Guimarães. Apesar de muito antiga, como menciona Viterbo no seu *Elucidário*, remontando ao século XIV, era utilizada para designar filhos os naturais, dos quais se desconhecia o pai (Viterbo 1993):

*"Ainda hoje dizemos: filho das ervas, aquele cujo pai se ignora, por sua mãe tratar desonestamente com muitos"*

Como salientámos anteriormente a análise da fecundidade que se dava fora das fronteiras do casamento legitimamente reconhecido é uma variável que não pode ser descurada no contexto das sociedades minhotas que, como veremos oportunamente, desempenhou um papel importante ao nível das estratégias de reprodução da população de São Tiago de Ronfe.

Sem a análise deste indicador, que vem somar mais alguns elementos para a reconstrução histórica daquela comunidade, o resgate dos comportamentos da população restaria parcial e incompleto. Este indicador é, por outras palavras, o reverso da medalha representado pela fecundidade legítima, pois não eram só crianças concebidas e nascidas durante a vigência do casamento que viam a luz do dia em São Tiago de Ronfe. Muito pelo contrário. A ilegitimidade foi uma constante em Ronfe, como de resto acontecia de forma geral na sociedade minhota.

Por outro lado, é importante considerar as diferenças existentes não só entre as crianças legítimas e ilegítimas (nascidas na vigência ou não do casamento legitimamente reconhecido) mas as importantes diferenças que separavam as crianças ditas ilegítimas.

A prole gerada fora do matrimónio não pode ser concebida como um todo único. A ilegitimidade pode ser dividida em cinco escalões diferenciados: a prole natural; a prole espúria; a prole incestuosa; a prole adulterina; e finalmente, a prole sacrílega.

Esta distinção prende-se às circunstâncias nas quais se encontravam os genitores ao conceberem a criança, e a possibilidade ou não de remediar o facto. De acordo com Saraiva, esta distinção resultava do facto de, ao Matrimónio, se reconhecer o direito de legitimar os filhos concebidos anteriormente ao acto formal de recebimento dos noivos, sejam eles (os filhos) já nascidos ou em estado de gestação, com excepção da prole adulterina ou sacrílega (Saraiva 1997):183.

Numa escala de valores, a prole natural era aquela que traria menores problemas aos pais para ser legitimada, pois corresponde aos filhos nascidos ou em estado de gestação de pais, que, anteriormente ao casamento, não estavam sujeitos a qualquer impedimento canónico. A seguir teríamos a prole considerada espúria, nascida de pais que no momento de seu casamento se encontravam impedidos de realizá-lo devido a qualquer impedimento dirimente. A prole incestuosa resultava de pais cujo matrimónio estava impedido pelo parentesco natural (consanguíneo), espiritual (padrinhos do baptizado e o próprio baptizado) ou legal (laço derivado do instituto da adopção). Quanto à prole adulterina, é a resultante de pais em que um deles (ou ambos), estando ligado por um casamento válido, comete nesse estado, um acto de adultério. Finalmente os filhos sacrílegos são os nascidos de pais sujeitos ao impedimento de *Ordem Sacra* ou de *Voto Solene* (Saraiva 1997):183-184.

Linda Lewin analisando o problema concorda que, nascer fora dos laços do sagrado matrimónio não igualava todas as crianças. A lei distinguia claramente as diferentes condições de cada indivíduo nascido fora do casamento. Tanto o direito canónico, quanto as Ordenações Filipinas preocuparam-se em elucidar as definições possíveis que poderiam ser atribuídas a uma criança nascida naquela condição. Uma criança poderia ser de "ilegitimidade natural" - filho natural - ou de "ilegitimidade espúria" - filho espúrio. A distinção entre estes dois graus de ilegitimidade, espúria e natural, estão directamente vinculadas à prescrições do direito canónico, que separavam os filhos nascidos de "cópula proibida", portanto os filhos espúrios, daqueles que haviam sido gerados através de uma "cópula ilícita", ou seja. aquela não santificada pelo matrimónio. As proibições de casamento mais comumente enfrentadas pelos pais de prole espúria eram de três: consanguinidade próxima,

adultério e votos de celibato violados. (Lewin 1995):122.123. Seguindo o direito canónico, o direito luso-brasileiro considerava a prole resultante dessas uniões proibidas respectivamente incestuosa, adulterina e sacrílega. O código filipino tratava os filhos comprovadamente espúrios como herdeiros "insucessíveis", quer na linha materna, quer na linha paterna, porque os considerava como resultantes de um "*coito danado e punido*" (Almeida 1870) Ord. Filipinas, L.2, Tit. 93).

A autora admite que os filhos naturais tinham uma condição civil mais próxima da legitimidade. Portanto, os pais de um filho natural, continua Lewin, poderiam ter casado, se houvesse o desejo de realização de tal facto. Não havia impedimentos canónicos para o casamento, apenas outras razões tais como as convenções sociais, distância, escolha pessoal, morte prematura, e assim por diante teriam impedido a união. Desta forma, o eventual casamento dos pais, no futuro, não seria proibido. E, se o casamento dos pais efectivamente ocorresse, tal facto, automaticamente legitimaria todos e quaisquer filhos naturais existentes, de acordo com a legitimação "por matrimónio seguinte", o que na perspectiva da autora coloca uma distinção fundamental, no que respeita aos filhos naturais, entre o direito ibérico e o direito anglo-saxónico (Lewin 1995).

Uma análise dos dados colhidos nos processos de licenças matrimoniais da paróquia de São Tiago de Ronfe sugere que os filhos que poderiam nascer de uma relação proibida poderiam representar um número considerável, já que os motivos que levavam os futuros cônjuges a instaurar um processo para a obtenção da licença para o casamento mencionam de forma regular, pelo menos os casos de consanguinidade e relações adulterinas.

Em 380 processos em que foram necessárias licenças para a realização do matrimónio, e que se conservaram no arquivo paroquial da freguesia, mais de 11% claramente decorreram devido à existência de laços de consanguinidade entre os contraentes. Portanto, somente a emissão da licença, após o processo ter corrido nas instâncias regulamentares, é que faria com que o casamento pudesse ser realizado e que a futura prole daqueles indivíduos não fosse considerada espúria.

Coloca-se obviamente a pergunta se todos quantos estavam numa situação dessas fizeram correr o processo regular de dispensa de consanguinidade necessária. Parece muito improvável que isso tenha ocorrido, pois esses processos além de demorados eram custosos, e certamente por isso não acessíveis a uma boa parte da população.

De facto encontramos alguns indícios da dificuldade que os indivíduos poderiam encontrar para a efectivação desse processo de dispensa matrimonial devido à impossibilidade de arcar com os seus custos. O processo de dispensa que correu em nome de Francisco de Sousa, viúvo e Joana Gonçalves, que teve a dispensa emitida em 29 de Agosto de 1859 tinha anexo um pedido para o não

pagamento da mesma devido à pobreza dos mesmos, e o motivo para o processo era o impedimento do segundo grau de afinidade lícita que havia entre os dois. Joaquim Ribeiro e Emília Rosa também tiveram que solicitar a dispensa do pagamento pelo processo que instauraram para poder realizar as suas bodas. Joaquim, viúvo de Maria Rosa, queria casar-se com Emília, solteira, filha natural de Rosa Maria, devido ao impedimento de 1º e 2ª grau de afinidade ilícita.

Os casos de relacionamento que envolviam adultério também aparecem mencionados nalguns dos processos de licenças matrimoniais examinados. Três processos referem explicitamente indivíduos com relações adulterinas que levam à necessidade de processos de dispensa, e nos três casos envolvem o casamento de um homem viúvo com uma mulher solteira. O primeiro caso é o de Manuel Lima, viúvo de Margarida Alves que pretendia casar-se com Justina Maria Pereira, solteira, filha legítima de Sebastião Pereira e Josefa. A licença para a realização do matrimónio foi despachada em 22 de Março de 1872. O processo anexado faz referência a um "*pacto nubente neutro machinante*" e ao um impedimento criminal de adultério. No segundo caso, Francisco Gomes Cunha, casado em primeiras núpcias com Joana Pereira que pretendia casar com Joaquina Oliveira, solteira, filha legítima de Manuel Dias e Maria Luisa Oliveira. A dispensa necessária para a realização das bodas era o primeiro grau de afinidade ilícita, e tal como o caso precedente, fazia referência ao crime de adultério e ao pacto nubente neutro maquinante. Finalmente o processo que envolvia José Joaquim Antunes, casado pela primeira vez com Maria Rosa, e Maria Oliveira, solteira, filha legítima de José Oliveira e Josefa Machado, que obedeceu às mesmas características dos anteriores[182].

Os indícios revelados pelos processos de dispensa e licença matrimonial podem representar apenas a ponta do *iceberg* no tocante ao problema dos filhos nascidos fora da vigência do matrimónio[183] e o estatuto que gozariam, filhos naturais ou filhos espúrios, uma vez que está claramente demonstrada a importância que as relações fora do casamento, bem como as relações extra-maritais, devem ocupar para compreendermos algumas estratégias de reprodução empregues pelas populações do norte de Portugal.

No arcebispado de Braga, infelizmente, desde os inícios do século XVIII os livros de baptismos deixam de mencionar o nome do pai de uma criança, procedimento rotineiramente

[182] Larraga no seu Promptuario de Teologia Moral trata desta questão e explica o significado do termo (Larraga 1790).

[183] Como veremos mais adiante, os casos de indivíduos daquela comunidade que foram acusados de concubinato são numericamente significativos, o que de algum modo justifica as percentagens de ilegítimos registadas na igreja de Ronfe através dos actos de baptizado.

observado pelo pároco que oficiava o baptizado, e que foi registado também no assento de baptizados efectuado na igreja de Ronfe.

Os manuais de orientação dos sacerdotes exigiam que o nome do pai não fosse incluído no livro de baptismo caso ele não estivesse presente na cerimónia. Isso significa que a sua ausência instruía o padre oficiante a manter silêncio oficial sobre o nome do pai, mesmo que na comunidade todos soubessem quem era ele (Lewin 1995).

A incidência numérica dos nascimentos ilegítimos em relação ao total de nascimentos pode ser observada na tabela abaixo, mas não é possível determinar o quantitativo dos ilegítimos naturais e os espúrios exclusivamente através dos registos de baptizado. Eventualmente será possível distinguir alguns destes casos a partir do cruzamentos dessa variável com outras fontes. Para já, importa ter salientado que ao remetermos todos os nascimentos ocorridos fora do âmbito do matrimónio regularmente aceite, para a rubrica genérica de "ilegítimos", não significa que possam ser indiscriminadamente tidos por iguais no seus papéis e estatuto.

Quadro 51 - Nascimentos Legítimos e Ilegítimos

| Período | Total de Nascimentos | Total de Ilegítimos | % de Ilegítimos |
|---|---|---|---|
| 1651-1700 | 745 | 125 | 16,8 |
| 1701-1750 | 1008 | 156 | 15,5 |
| 1751-1800 | 1128 | 135 | 12,0 |
| 1801-1850 | 1292 | 150 | 11,6 |
| 1851-1900 | 1542 | 95 | 6,2 |

Fonte: Registos Paroquiais

De forma geral, para os dois séculos estudados as taxas de ilegitimidade rondariam em média os 12,5%, níveis que estão dentro dos parâmetros encontrados para outras freguesias minhotas, mas que são elevados em termos da população europeia. Os resultados de alguns estudos reunidos para diversas áreas da Europa entre 1500 a 1820, indicam que o número de nascimentos ilegítimos para cada cem nascimentos de nados-vivos para ambos os sexos poderia variar bastante mas de forma geral colocar-se-ia em níveis mais modestos.

Quadro 52 - Percentagem de Nascimentos Ilegítimos na Europa Ocidental

| País | Período | % |
|---|---|---|
| Inglaterra | antes de 1750 | 2.6 |
| | 1740-1790 | 4.3 |
| | 1780-1820 | 5.9 |
| França | antes de 1750 | 2.9 |
| | 1740-1790 | 4.1 |
| | 1780-1820 | 4.7 |
| Alemanha | antes de 1750 | 2.5 |
| | 1740-1790 | 3.9 |
| | 1780-1820 | 11.9 |
| Escandinávia | antes de 1750 | 3.8 |
| | 1740-1790 | 2.5 |
| | 1780-1820 | 6.8 |
| Espanha | antes de 1750 | 5.4 |
| | 1740-1790 | 5.1 |
| | 1780-1820 | 6.5 |

Fonte: (Flinn 1981):82

Antes de analisarmos os índices de ilegitimidade expressos no quadro acima, temos que chamar novamente a atenção para os limites inerentes à própria comparabilidade dos dados. Atendendo apenas aos índices em si, embora os mesmos sejam ilustrativos, não devemos esquecer que o mesmo número de ilegítimos é uma percentagem mais alta dos baptismos quando a nupcialidade é restrita e a fecundidade geral baixa. Este quadro não levou em conta tais parâmetros, isto é apenas isolamos os dados relativos à perecentagem de crianças ilegítimas, porque aqui interessáva-nos apenas dar a dimensão da variabilidade de índices que podiam ser encontrados em diferentes regiões europeias.

E foi exatamente isso que o quadro expressou com a maior clareza, a enorme variação dos índices de ilegitimidade para algumas áreas da Europa. Estas médias, contudo, podem exibir revelar variações muito maiores se consideramos localidades específicas no interior de cada país. Em alguns casos as diferenças internas são verdadeiramente notáveis, não só ao longo do tempo mas de região para região dentro do mesmo país. O caso das localidades alemãs exemplifica bem a diversidade de situações: para o período correspondente à primeira metade do século XVIII as taxas são mais baixas e variam entre 1.6% a 4.1%, sendo a média 2.5%; entre 1740 a 1790 variam entre 1.9% a 6.5%, registando uma média de 3.9%, enquanto que a partir de 1780 a 1820 assiste-se a uma subida considerável dos nascimentos ilegítimos, sendo o mínimo registado de 4.3% para Allendorf e um máximo de 17.8% para a localidade de Kreuth (Flinn 1981):119, taxa que supera inclusive os índices mais elevados encontrados para São Tiago de Ronfe na segunda metade do

século XVII. Em período similar (entre 1751-1800 e entre 1801-1850) Ronfe apresentaria taxas de ilegitimidade inclusive mais modestas, rondando os 11.5%.

Os resultados apresentados para as populações francesas também acusaram uma variação nítida em termos locais e temporais. Antes de 1750, variavam entre um mínimo de 0.6% e em máximo de 10.7% (Strasburgo) sendo a média de ilegitimidade de 2.9%; entre 1740 e 1790 o arco de variação é muito maior, indo de 0.5% a 18% (Strasburgo novamente), estando os valores médios no patamar dos 4.1%. No período final, entre 1780 e 1820 pode-se observar uma menor variação, já que as taxas se apresentam geralmente mais elevadas, com um mínimo de 3.0% e um máximo de 6.5[184], sendo a taxa média de 4.7%.

Os dados para o caso espanhol podem ter interesse especial, por estar dentro do chamado sistema cultural mediterrânico, embora a amostra seja sensivelmente menor que os outros países europeus. Antes de 1750 as localidades representadas são Talavera, Pontevedra e Galiza e a média é de 5.4% de ilegítimos. A Galiza, que em muitos sentidos representa uma continuidade em relação ao Minho, e com dez paróquias analisadas, entre 1600 e 1749 apresentava uma taxa de ilegitimidade de 5.6%. Para o período entre 1740 e 1790 as mesmas dez localidades da Galiza continuam a manter os mesmos patamares (5.2%) enquanto não havia dados disponíveis para aquela região entre 1790 e 1820, somente para Talavera com índices de 6.5% entre 1789 e 1799 (Flinn 1981):120.

Outros resultados mais recentes apresentados para o território espanhol podem ser apreciados, se levarmos em conta a possível distorção que possa haver, uma vez que os historiadores que analisaram este fenómeno em Espanha de forma geral tenderam a não separar o fenómeno da ilegitimidade do fenómeno do abandono ou exposição de crianças (Neves 1996):101. Aliás, para o caso dos trabalhos sobre Portugal que abordam essa problemática, Isabel de Sá louva os estudos mais recentes na área de demografia histórica nos quais não estão assimilados automaticamente nas tabelas os quantitativos de crianças expostas e ilegítimas (Sá 1996):38.

Alguns resultados colhidos para o caso espanhol indicam uma fraca presença dos quantitativos de ilegítimos em relação ao total de nascimentos. Para a região da Andaluzia, por exemplo, Garcia Jiménez encontrou apenas 0.2% de filhos naturais registados (Garcia Jiménez 1987). Para a região de Navarra entre 1630 e 1799 os índices de natalidade ilegítima em torno de

[184] Não há referência explícita para a região de Strasburgo, e portanto não podemos saber se foi mantida a tendência de altos índices de ilegitimidade e mesmo se eles continuariam a ser muito mais expressivos que as outras localidades francesas mencionadas.

2.7%, embora apresentem uma tendência de queda, partindo de 4% durante a década de 1640 para níveis em torno de 1.2% na década de 1770 (incluem-se na mesma percentagem ilegítimos e expostos) (Mikelarena e Valverde 1996). Para a localidade de Elda (Província de Alicante) seriam 172 crianças ilegítimas para um total de 12285 nascimentos, ou seja 1.4% (Pla Alberola 1996). A cidade de Zamora, próxima à fronteira espanhola com o nordeste português, também a ilegitimidade apresentava taxas muito baixas, girando em torno de 0.4%, isto é, em 17498 baptizados registados, apenas 76 eram de crianças ilegítimas, embora os expostos, arrolados separadamente atingissem os 4.5% do total ou seja, 783 casos (Velasco Merino 1996).

Altas percentagens de nascimentos ilegítimos foram encontradas para o País Vasco nos finais da época moderna que contrastam fortemente com os citados acima. Enquanto que na Europa Ocidental e em Espanha, na região de Castela são raros os casos em que o número de ilegítimos supera 1% do total, na amostra recolhida para o País Vasco nas localidades guipuzcoanas de Asteasu e Villafranca durante a primeira metade do século XVII as cifras oscilavam entre os 26.5 e os 15.2% e nos quarenta anos iniciais do século XVIII alcança-se 16.4% em Ermua, 15.1% em Markina-Xemein e 12.9% em Izurza, não descendo para menos de 6% em Vizcaya Oriental (Ortega Berruguete 1989):66. Conclui o autor que estas percentagens são muito mais elevadas, inclusive se comparadas aos dados observados para outras zonas com um sistema demográfico semelhante, como seria a região costeira da Galiza.

Ao longo do Antigo Regime e até meados do século XVIII, nos dados relativos ao País Vasco, em mais de 90% dos casos dos filhos fora do casamento conhecia-se a paternidade da criança, e o nascimento era fruto de uma relação estável, e socialmente aceite, com base na simples promessa de um casamento ulterior. Para Ortega Berruguete, a generalidade da ilegitimidade e a perfeita integração social dos filhos naturais levam a que o mesmo defenda que a correcta interpretação deste facto deve ser procurada na análise das mentalidades colectivas e menos na problemática estritamente demográfica ou económica (Ortega Berruguete 1989). Já na segunda metade do século XVIII o número de crianças com pai desconhecido aumenta, o que pareceria indicar um retraimento da mentalidade popular anterior relacionada à imposição das mudanças consagradas no Concílio de Trento e de uma moral mais rígida e exigente em relação ao matrimónio instituição. Entretanto é interessante notar, que como frisa o autor, a continuidade dos altos índices de ilegitimidade estaria mais ligada às dificuldades generalizadas que encontravam os casais para conseguir uma casa e com a consequente idade elevada de acesso ao matrimónio(Ortega Berruguete 1989):66

As informações sobre a ilegitimidade na Espanha e na Galiza Interior, reunidas por (Rodriguez Fernadez 1996):101-104, são de grande interesse para a análise que aqui desenvolvemos. No caso específico da comarca de Celanova, entre 1590 a 1849, a autora reuniu um total de 28.759 actos de baptizado, sendo 1483 assentos de crianças ilegítimas, o que corresponde a uma percentagem pouco inferior a 5.2%. Os dados evidenciados em sua investigação estão muito aquém dos índices encontrados por Saavedra para a província lucense que alcançou entre 1840 e 1859 percentagens entre 15 a 20% de ilegítimos (Saavedra 1988):124.[185]

Por outro lado, o fenómeno da ilegitimidade na freguesia de São Tiago de Ronfe , apesar de elevado, teve sua incidência diminuída sensivelmente ao longo dos anos, situando-se próximo dos 17% na segunda metade do século XVII, e caindo sistematicamente ao longo do XVIII e primeira metade do século XIX, para já nas décadas finais daquele século os quantitativos terem caído quase 70% em relação ao início da observação.

É, pois, curioso notar a marcha inversa entre os índices de ilegitimidade apresentados por Michel Flinn para as várias partes da Europa entre os séculos XVI e XIX e os resultados colhidos para São Tiago de Ronfe. Enquanto Ronfe apresentava uma queda nítida da participação dos nascimentos ilegítimos no cômputo total dos baptizados, os dados reunidos para os países europeus mencionados mostram uma escalada da ilegitimidade, seja nos países continentais seja para o caso inglês, que de 2.6% de ilegítimos antes de 1750, sobe para 4.3% entre 1740-1790 e para 5.9% entre 1780 e 1820 (Flinn 1981):118.

Os trabalhos publicados no volume dedicado ao estudo da bastardia, numa perspectiva comparada, reunidos por Laslett, Oosterveen e Smith (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980) dão um panorama mais alargado sobre o problema da ilegitimidade na Europa, inclusive para se avaliar o incremento da ilegitimidade quando se caminha para o século XIX. Entretanto, a abrangência dos temas abordados no citado volume vão muito além, analisando tópicos como a contribuição da reconstituição de famílias para o estudo da ilegitimidade (Oosterveen, Smith, e Stewart 1980), ou ainda comparando os indicadores de ilegitimidade em zonas urbanas e rurais, onde os autores apontam a necessidade de reformular os postulados explicativos que associavam à cidade e aos processos de urbanização com o aumento das taxas de ilegitimidade durante o século XIX (Knodel e Hochstadt 1980).

---

[185] No caso da comarca de Celanova a soma de crianças ilegítimas e abandonadas parte de 11.11% na década de 1590, caindo progressivamente para 7.8% e 7.6% nas décadas seguintes, estabilizando-se numa faixa entre 3% a 6%, grosso modoRodriguez Fernandez, 1996: 102.

Mas, voltemos a nossa atenção para a situação específica de Portugal no tocante ao problema da ilegitimidade para verificarmos se Ronfe seria uma excepção à situação encontrada para outras freguesias portuguesas, ou se a queda da ilegitimidade era uma constante. Em termos mais gerais, qual seria o comportamento das populações portuguesas em relação ao fenómeno da ilegitimidade?

De acordo com António Augusto das Neves que estudou a ilegitimidade no concelho de Guimarães entre os séculos XVI ao XVIII, em Portugal os dados disponíveis levam-nos a vislumbrar uma grande variabilidade geográfica no que se refere ao fenómeno. Afirma que, se por regra, os índices de ilegitimidade deverão ser mais elevados que os que se encontram no resto da Europa, é possível encontrar espaços onde se reproduziria o regime europeu de fraquíssima ilegitimidade (Neves 1996):104.

Acompanhemos alguns dos resultados apresentados pelo autor a partir de uma sondagem efectuada na região sul do país. Em São Brissos, paróquia do concelho de Montemor-o-Novo, situado no interior da planície alentejana, entre 1650 e 1750 em torno de 4% dos recém-nascidos baptizados foram registados na condição de ilegítimos. Contudo, o autor adverte que a maior parte destes era constituído de registos de filhos de mulheres escravas. À exclusão dos pequenos filhos de escravas, dos 1124 nascimentos restantes, apenas dez foram registados como ilegítimos, menos de 0.9% do total.

Alguns outros dados colhidos no Alentejo, especificamente na região que fica a oriente do Odiana, encontramos o mesmo problema da presença das crianças escravas citado por Neves. Analisando o movimento de baptizados entre 1600 a 1640, para quatro localidades (Moura, Mourão, Olivença e Serpa), Cosme registou um total de 10861 baptizados, dos quais 762 eram de crianças ilegítimas. Separadamente temos, Moura com 8.7%; e a vila de Olivença com 8.54%, portanto com proporções semelhantes. Para Mourão os índices foram prejudicados pelas falhas nas fontes, que obrigou a recolha por intervalos de tempo muito curtos, mas ainda assim com resultados pouco superiores ao das localidades mencionadas anteriormente, 9.52%. Na vila de Serpa, as percentagens encontradas estão em níveis muito mais baixos, 2.8% (Cosme 1994):74-80. Entretanto, o grande problema que se coloca é que, diferentemente de Neves, Cosme não indica os dados separados para nascimentos ilegítimos de crianças livres e escravas. Isto seguramente deve explicar a grande discrepância de resultados entre as percentagens mínimas apresentadas por Neves e as apresentadas por João Cosme.

A sondagem para uma paróquia algarvia, a freguesia costeira de Algoz (concelho de Silves) durante o mesmo período (os cem anos entre 1650 e 1750), somente 37 baptizados de

crianças filhas de mulheres livres vieram ao mundo fora dos laços do casamento, num total de 4092 baptizados nas mesmas condições (crianças livres). A proporção de ilegítimos desta freguesia algarvia acompanha praticamente o mesmo índice da paróquia alentejana de São Brissos, menos de 1% do total (0.9%) (Neves 1996).

Estes dados francamente reflectem ao nível da ilegitimidade o mesmo contraste entre o norte e o sul. O contraste desta ampla divisão geográfica fica nitidamente expresso nos quadros apresentados por Isabel de Sá que fazem um cômputo para 17 freguesias portuguesas entre 1560 e 1980, agrupadas por distrito (Sá 1996):54-58.

Os dados reportam-se a resultados obtidos nos distritos de Braga (Baixo Minho); Bragança (Trás os Montes); Coimbra (Beira Alta); Horta (Açores); Lisboa; Porto (Douro Litoral); Santarém (Ribatejo); Viana do Castelo (Alto Minho). A arrumação dos resultados por décadas para as dezassete freguesias mostra a variação enorme dos índices, consoante o período e a região.

Quadro 53 - Localidades estudadas com dados sobre ilegitimidade

| Distrito | Localidade | Autor |
|---|---|---|
| Braga (Baixo Minho) | Alvito | (Miranda 1993):136 |
| | Guimarães[186] | (Amorim 1987):234 |
| | Pico de Regalados[187] | (Araújo 1992):136 |
| Bragança (Trás os Montes) | Cardanha | (Amorim 1980):77 |
| | Mosteiro | (O'Neill 1985b):183 |
| | Poiares | (Amorim 1983-1984):385 |
| | Rebordãos | (Amorim 1973):50-52 |
| Coimbra (Beira Litoral) | Sé | (Roque 1988):41 |
| Horta (Açores) | Pico[188] | (Amorim 1992a):161 |
| Lisboa | Mercês | (Neto 1967):35 |
| Porto (Douro Litoral) | Arrifana de Sousa | (Duarte 1974; Marques 1974; Santos 1979b) |
| | Cedofeita | (Pereira 1986):59 |
| | S. Tiago de Bougado | (Alves 1986) |
| Santarém (Ribatejo) | Coruche | (Santos 1987) |
| Viana do Castelo(Alto Minho) | Couto | (Pina Cabral 1984a):112 |
| | Lanheses | (Brettell 1986):216 |
| | Paço | (Pina Cabral 1984a):112 |

Fonte: Sá, 1996:54-55

O quadro reproduzido acima foi o ponto de partida para as considerações que faremos a seguir, mas que não diferem muito das opiniões expressas pelos autores que analisaram o fenómeno da ilegitimidade em Portugal, no sentido de reforçar a diversidade regional e a diversidade

[186] Conjunto de paróquias urbanas, rurais e mistas na vila e respectivo termo.

[187] Quadro apresenta valores médios consoante periodização estabelecida pela autora.

nas tendências observadas quanto à diminuição e/ou aumento do fenómeno enquanto se caminha para o século XX.

Isabel de Sá ao analisar os dados que reuniu sobre o tema, avançou algumas conclusões que retomaremos. A grande diversidade das percentagens de baptismos de ilegítimos foi a primeira constatação da autora. Um factor determinante para esta situação teria relação com o tipo de paróquias estudado: nas cidades do Porto (Cedofeita) e de Lisboa (freguesia das Mercês), bem como no conjunto de paróquias relativas à vila de Guimarães, os níveis de ilegitimidade são muito altos. Entre as zonas rurais, as percentagens particularmente elevadas apresentadas para o Pico de Regalados e Alvito no Baixo Minho e as paróquias do Alto Minho (Paço, Couto e Lanheses). Dentro do quadro nacional, de acordo ainda com Sá, os Açores (Sul do Pico) e Trás os Montes apresentam valores médios, excluindo-se o que ela caracterizou como o caso quase aberrante, de Mosteiro (Bragança), em que a ilegitimidade no século XIX ronda os 40%. Os valores mais baixos foram os que dizem respeito à zona centro, em que aparecem os dados relativos à paróquia da Sé de Coimbra, de tipo evidentemente urbano, registando entre 2 a 4% de ilegítimos no século XIX. No Ribatejo (Coruche), os valores são, de acordo com a autora, contidos, girando em torno dos 6%.

Para o norte de Portugal, região para a qual encontrámos uma quantidade bastante mais apreciável de resultados, Sá faz referência a uma nítida tendência (Sá 1996):41 para o concubinato em meio urbano, principalmente entre as camadas populares, tomando por base o caso do Porto no século XIX onde era corrente a coabitação dos noivos antes do casamento (Pereira 1986):62.

No caso das zonas rurais do norte que incluem o Douro Litoral e o Minho, os dados seleccionados levaram a autora a admitir que a condição de mãe solteira seria transitória para uma percentagem superior a um quarto das mulheres. As percentagens de mães solteiras com mais de um filho ilegítimo rondam os 20%, e este dado é um indício da existência de um subgrupo de mulheres com propensão à bastardia. No caso de Lanheses, salienta Isabel de Sá, cerca de 50% dos ilegítimos são filhos de mães solteiras com mais de um filho ilegítimo (Sá 1996):41.

[188] Quadro apresenta valores médios para cada cinco décadas, respeitante a um conjunto de freguesias do Sul da ilha.

## Quadro 54 - Ilegitimidade em várias zonas de Portugal

| Distrito | Localidades | Décadas | | |

A evolução das percentagens de ilegítimos é menos clara tomando-se os resultados que apresentam tanta variabilidade de zona para zona e ainda variações ocorridas em paróquias que fazem parte da mesma região. A autora arrisca-se a afirmar que a descida dos valores no século XVIII nalgumas freguesias parece dever-se à aplicação local das directivas do concílio Tridentino que teria difundido o combate às uniões de facto. Noutras paróquias, durante o século XVIII apresenta-se um nítido aumento das percentagens dos ilegítimos, contrastando com os níveis mais baixos do século XVII apresentados em Cardanha, Poiares e Rebordãos. As percentagens de ilegítimos, finaliza a autora, continuam a subir por boa parte do século XIX em quase todas as freguesias consideradas, e somente na segunda metade do século XX baixaram para níveis irrisórios (Sá 1996):42.

Com base nestas considerações seria interessante relativizar algumas das opiniões expressas pela autora, especialmente em relação às conclusões sobre a variação dos indicadores de ilegitimidade entre zonas urbanas e rurais e a tendência de manifestação do concubinato em meio urbano. É certo que as diferenças de espaços rurais e urbanos deverão afectar de forma variada o comportamento das populações, no que diz respeito aos nascimentos ocorridos fora do casamento legítimo, bem como outras alternativas de relacionamento que, muitas vezes, excluem o matrimónio. Também é certo que devemos relativizar as conclusões avançadas pela autora, dado o restrito número de estudos nos quais baseou as suas hipóteses. Mas, não parece que o rótulo urbano/rural possa abarcar toda a magnitude do fenómeno seja da ilegitimidade, seja do concubinato.

Dada a grande dificuldade em reunir e comparar resultados que digam respeito à mesma época, a situação do Baixo Minho parece ser propícia para uma comparação mais consequente do fenómeno da ilegitimidade.

Para começar, examinemos os dados referentes ao concelho de Guimarães. Pensamos ser conveniente reflectir inicialmente sobre os resultados reunidos para as freguesias urbanas, mistas e rurais entre finais do século XVI e inícios do século XIX (Amorim 1987). Entre 1580 e 1819 a autora levantou 55397 actos de baptizado para todas as freguesias analisadas, sendo que 6925 registos diziam respeito a crianças ilegítimas (12.5%) e 7819 (14.1%) no registo de expostos. Entre o século XVII e XVIII, nas freguesias urbanas a média de nascimentos ilegítimos era de 13.9%; nas freguesias rurais 11.5%; e nas mistas 13.4%. A opção escolhida por Sá (1996:40, nota 6) parece ser coerente com os resultados apresentados, de que todas as freguesias analisadas teriam um modo de vida urbano dada a proximidade da vila de Guimarães (Sá 1996). De facto as diferenças, ao nível da ilegitimidade, são fracamente divergentes, não denotando um comportamento tão

diferenciado. As freguesias urbanas onde se esperaria encontrar índices mais elevados estão a escassos dois e meio pontos percentuais acima das freguesia classificadas como rurais e, apenas e tão somente, meio ponto percentual em relação às freguesias das zonas mistas.

A situação da ilegitimidade na mesma região, entretanto, apresenta uma reviravolta bastante consistente ao considerarmos os resultados para outras onze freguesias rurais do concelho de Guimarães (Neves 1996), que trouxeram à luz índices médios de ilegitimidade que ficaram além dos apresentados pelas freguesias analisadas por Amorim, atingindo um valor médio de 16.3%, mas em certas freguesias colocando-se acima dos 18%.

Quadro 55 - Percentagens de Ilegitimidade no Norte do Concelho de Guimarães

| Localidade | % Média de Ilegítimos (séc. XVI-XVIII) |
|---|---|
| Donim | 12.0 |
| Gondomar | 13.7 |
| Santa Maria de Souto | 16.7 |
| São Salvador de Souto | 18.6 |
| São Cláudio do Barco | 13.6 |
| Sto. Estevão Briteiros | 17.6 |
| Sta Leocádia Briteiros | 12.7 |
| São Salvador de Briteiros | 19.8 |
| Gonça | 20.8 |
| Sta. Eufémia de Prazins | 12.9 |
| Sto. Tirso de Prazins | 18.8 |

Fonte: a partir dos dados de (Neves 1996).

Os valores agregados em médias apesar de elevados escondem algumas situações que chegam realmente a impressionar, como os que foram apresentados na década de 1630 onde encontramos na freguesia de Santo Tirso de Prazins a espantosa cifra de 51.3% de nascimentos ilegítimos, índice mais elevado que o encontrado em algumas áreas do Brasil colonial, onde sabe-se que as taxas de ilegitimidades eram extremamente elevadas[189]. Mas, no mesmo período algumas das outras freguesias do concelho de Guimarães estudadas por Neves (1996) também apresentaram índices altíssimos , como Barco 40%, Donim 32.5%, Santa Maria de Souto 32.4%, São Salvador de Briteiros 28.3%, Gondomar 26.7% e Santa Leocádia de Briteiros 26.4%. Por outro lado, na mesma década de 1630 a freguesia de Santa Eufémia de Prazins registava apenas 6.1% de crianças ilegítimas nos seus assentos de baptizados.

[189] Apenas como ilustração, a vila de São Paulo entre 1750 e 1850, apresentou uma taxa de ilegitimidade de 39% (Marcílio 1973).

O caso específico da comunidade de São Tiago de Ronfe abordado através do exame da variação da natalidade ilegítima por intervalos decenais comprova também que, tal como outras comunidades rurais do concelho de Guimarães apresentou índices elevados, como pode ser observado na tabela que resume as informações gerais sobre o caso português.

Embora o período que nos interesse mais de perto sejam os duzentos anos entre 1700 e 1900, a base de dados demográfica proveniente da reconstituição da paróquia, que reúne informações sobre os baptizados ocorridos na igreja de Ronfe desde meados do século XVI, mostra-nos o peso significativo das relações fora do casamento que redundavam no nascimento de filhos naturais. Se não tivermos em conta os dados da segunda metade do século XVI, onde os actos de baptismo podem apresentar sub-registo, e analisarmos o movimento dos mesmos a partir dos inícios do século XVII, verificam-se nas décadas de 1620, 1630, 1640, 1650 e 1660 percentagens que se mantiveram sempre acima dos 20%, alcançando na década de 1630 mais de 30% o que, em princípio, apresenta uma compatibilidade indiscutível com os elevados índices reunidos por Neves nas freguesias do norte de Guimarães. Da segunda metade do século XVII até ao final do século XVIII os níveis de ilegitimidade não voltaram a alcançar aqueles patamares tão elevados, mantendo-se numa faixa que variava entre os 10 e os 20%, com excepção apenas para a década de 1740, quando caiu para um índice de apenas 6.6%.

A tendência de queda que está em consonância também com os dados de Neves para o decorrer do século XVIII, manteve-se no século seguinte. Os níveis decenais na primeira metade do século XIX não ultrapassaram os 14.5 pontos percentuais (para a década de 1840). O movimento descendente acentua-se de vez a partir dos anos de 1860 até ao final do século, fechando o ano de 1900 com uma taxa de ilegitimidade de apenas 3.9%, a mais baixa registada na comunidade em estudo.

Estes dados parecem estar em confronto directo com a ideia de que os espaços urbanos favoreceriam o fenómeno da ilegitimidade. Concordamos com Knodel quando afirma que esta ligação quase que automática entre área urbana e altos índices de ilegitimidade deve ser repensada (Knodel e Hochstadt 1980), senão para Portugal como um todo, pelo menos para o Minho. As conclusões avançadas por Neves (1996) fornecem os elementos essenciais para a revisão desta hipótese:

> *"uma outra concepção que os nossos dados podem colocar em causa centra-se no princípio da variação da frequência da ilegitimidade consoante o rigor do controlo social, o qual seria maior no meio rural do que no espaço urbano. A noção de que as mulheres solteiras se dirigiam para os centros urbanos... para aí darem à luz e baptizarem os frutos de seus amores clandestinos não parece ter a completa correspondência com a realidade minhota (pelo menos estava longe de ser regra geral), e o inverso era*

*frequentemente verdade, uma vez que são comuns os casos registados de mulheres da vila de Guimarães que baptizam seus filhos ilegítimos nas aldeias do termo. Por outro lado, atendendo à especificidade do povoamento deste território, era o centro urbano o local onde o controlo social se fazia sentir com maior rigidez.* (Neves 1996):203

Finalmente o autor conclui que os dados demográficos recolhidos negam a ideia de maior incidência da bastardia nas cidades: no Minho os resultados colhidos nas freguesias analisadas comprovaram que entre os séculos XVI e XVIII a frequência dos filhos naturais não era por regra, menor no mundo rural, apresentando-se por vezes com valores mais elevados.

Da mesma forma, fica claro que devemos ter cuidado quando admitimos o fenómeno do concubinato como uma manifestação típica do mundo urbano, ou mais urbanizado. Neves nas conclusões finais de seu estudo também foca a questão das relações fora do casamento. Para ele os seus resultados colocam em causa a noção de inexistência de relações fora dos laços do matrimónio, uma vez que a investigação demográfica em que se debruça sobre o Minho antigo revela a existência de relações extraconjugais frequentes que, ao serem férteis, tinham uma significativa repercussão na estrutura do quadro demográfico da região (Neves 1996):202.

É diante deste quadro geral de nupcialidade, fecundidade legítima e ilegítima que, propositadamente, gostaríamos de retomar o problema que foi introduzido anteriormente, relativo às formas alternativas de relacionamento entre os sexos, que coexistiram em São Tiago de Ronfe, reflectindo especificamente sobre o concubinato. Quer-se aqui, estabelecer por que razão o âmbito das relações sexuais ultrapassava, e muito, as fronteiras do casamento.

Porém, defrontamo-nos com um problema, pois surpreender os indivíduos numa situação condenável e que, à partida, deveria ser escondida ou camuflada é uma tarefa difícil e delicada. Por isso é necessário encontrar fontes que indiquem estas situações ao mesmo tempo que devemos interrogar os dados provenientes das fichas de família, para complementar o possível quadro destes desvios comportamentais.

Antes de tudo é necessário estabelecer as proporções do fenómeno da ilegitimidade por um outro indicador, além da quantificação dos montantes de nascimentos ilegítimos em relação ao total de nascimentos, referido anteriormente.

Em primeiro lugar considerar-se-á a proporção de famílias legítimas e ilegítimas. Entre 1650 e 1900 foram reconstituídas 1666 famílias e desse total, mais de um quarto (25.7%) foram classificadas como famílias ilegítimas, isto é, mulheres solteiras dando à luz crianças ilegítimas.

Uma outro indicador que reflecte que não era raro que os casais mantivessem relações sexuais antes da celebração do matrimónio é a proporção das concepções pré-nupciais. Embora tenhamos que ter cuidado com este dado, uma vez que nove meses é o tempo médio de uma

gravidez, e que neste contexto cerca de 25% das crianças nascem, em qualquer população menos de nove meses depois de serem concebidas (Bongaarts e Potter 1983), podemos comparar as percentagens médias de concepções pré-nupciais encontradas para São Tiago de Ronfe e para outras populações.

De qualquer forma é interessante comparar os resultados para diversas localidades da Europa, partindo novamente da útil, embora temporalmente defasada, síntese de Michel Flinn. Note-se que, infelizmente, os dados restringem-se aos exemplos inglês, francês e alemão.

Quadro 56 - Concepções Pré-nupciais na Europa Ocidental

| País | Período | % |
|---|---|---|
| Inglaterra | antes de 1750 | 19.7 |
| | 1740-1790 | 37.3 |
| | 1780-1820 | 34.5 |
| França | antes de 1750 | 6.2 |
| | 1740-1790 | 10.1 |
| | 1780-1820 | 13.7 |
| Alemanha | antes de 1750 | 13.4 |
| | 1740-1790 | 18.5 |
| | 1780-1820 | 23.8 |

Fonte: (Flinn 1981):121-123

A principal ilação que podemos tirar deste quadro é o significativo aumento das concepções pré-nupciais conforme as populações caminham para o século XIX, com percentagens que praticamente dobram em todos os casos, facto que se deu paralelamente ao crescimento da ilegitimidade naqueles países. Tanto em Inglaterra, como em França, como na Alemanha as taxas de ilegitimidade cresceram. Pode-se concluir não só que os relacionamentos fora do casamento cresceram, como também que um número cada vez menor destas relações terminou com a celebração do matrimónio.

Por outro lado, admitindo-se que os nascimentos que ocorrem antes da gestação completar o tempo médio de nove meses não constituem uma prova irrefutável de relações sexuais pré-matrimoniais, poderemos relativizar estes dados e supor que apenas no caso inglês as percentagens indicam que as concepções pré-nupciais extrapolam a faixa das, podemos dizer, possibilidades matemáticas, do nascimento ocorrer fora do intervalo médio de nove meses, pois só para o caso inglês os índices superam os 34.5%.

Alguns resultados reunidos para freguesias portuguesas, seleccionados por Sá indicam percentagens que são surpreendentemente baixas, estando sempre em níveis inferiores ao representado pela média de 25% dos nascimentos que normalmente podem ocorrer antes de se completarem os nove meses da gestação. Santiago de Romarigães apresentou, por exemplo, entre

1640 e 1749 uma percentagem de 17.4% de nascimentos com intervalo inferior a oito meses, e 20% entre 1750 e 1818 (Santos 1998):197. Só o caso de Alvito (Baixo Mi[illegible] para o período entre 1830 e 1939 alcança os 28.6% de nascimentos ocorridos até aos oito primeiros meses após as bodas.

No caso de São Tiago de Ronfe, das famílias legítimas para as quais se conhece a data de casamento (769), onde o nascimento do primeiro filho ocorreu num intervalo de tempo menor de nove meses, foram surpreendidos 18% (142) dos casais. Estes tiveram filhos com um intervalo intergenésico menor que 8 meses, sendo ainda de se destacar que em apenas 3 casos o nascimento do primeiro filho ocorreu antes do casamento se realizar.

O que é que estes dados podem significar? Se sabemos que estamos perante um quadro referencial em que a ilegitimidade era normalmente elevada, podemos supor que estes indicadores se traduziriam nas poucas possibilidades que as mães de filhos ilegítimos tinham de se casar posteriormente. Parece que a gravidez não levava ao casamento na maioria dos casos. Esta hipótese pode ter um sentido explicativo lógico, se pensarmos nos casos dos países onde a ilegitimidade era baixa e, por outro lado, a concepção pré-nupcial mais elevada. De acordo com os dados avançados por Flinn, os nascimentos ilegítimos em Inglaterra, por exemplo, estavam em torno de 4.3%, entre 1740 e 1790 e 5.9% entre 1780 e 1820. Em compensação, as concepções pré-nupciais, no mesmo período, estavam entre 37.3% e 34.5% respectivamente. Podemos hipotetizar que, onde a ilegitimidade era menos comum, os casais ao darem-se conta da gravidez, procuravam evitar o nascimento de uma criança natural, através da subsequente realização do casamento.

Seguindo esta linha de raciocínio, este não parece ser o caso das populações minhotas. Parece que a gravidez não aumentava as hipóteses do casamento se realizar mais rapidamente. Seguramente o contexto específico em que viviam aquelas populações é que levaria a esta situação em que a mãe de uma criança ilegítima continuaria a viver só, mesmo após o nascimento do fruto de uma união não consagrada pela Igreja.

Numa sociedade onde, como vimos, o acesso à terra e ao casamento são restritos, onde a herança privilegiava alguns e onde a emigração diferencial masculina relegava uma parcela considerável da população feminina a um celibato imposto, as estratégias de sobrevivência tinham que ser outras.

Mais ainda, onde o Estado não tem quase nenhuma participação no apoio às populações mais pobres (onde não existe nada parecido com as "*Poor Laws*")[190] é natural que as camadas mais

[190] Sobre a discussão do papel da família como suporte para os mais pobres em sociedades que não dispunham de instituições públicas de auxílio e amparo e aquelas em que estas instituições existiam, veja-se (Reher 1997; Reher 1998).

desfavorecidas procurassem garantir de algum modo a sua sobrevivência ainda que precariamente através de filhos bastardos. Como bem frisou Brian O'Neill

> *"É melhor um filho bastardo que nenhum. Compreendemos então que, mesmo entre os pobres, os laços de descendência e de consanguinidade são muito fortes, ao passo que os de casamento e afinidade são comparativamente mais fracos... os costumes de herança desta região de Portugal sorriem-se para as crianças, mas não para o amor"*(O'Neill 1985c):141-142.

Continua o mesmo autor a afirmar que as relações sexuais ilícitas constituem um mecanismo para a satisfação da sexualidade e da reprodução do trabalho fora das esferas centrais do casamento e da propriedade. Como uma grande parte da população está alijada dos mecanismos que possibilitem ao mesmo tempo o casamento e o acesso à herança de um bocado de terra, não lhes resta muita alternativa. Como concluiu O'Neill, visto deste modo, o "problema" nesta sociedade não é a ilegitimidade, mas o próprio casamento, o traço de união entre a bastardia e a herança fica claro (O'Neill 1985c):143.

Para Brian O'Neill a causa principal destas proporções de ilegitimidade centra-se no modo de transferência da propriedade. Enquanto existir um alto índice de fecundidade ilegítima, evita-se que uma grande parte da população case e herde: estes não têm o caminho facilitado nem para o matrimónio nem para o património, embora não queira dizer que não se casem posteriormente, mas simplesmente que têm suas possibilidades reduzidas à partida.

Tal situação repete-se mais ou menos nos mesmos padrões quando analisamos o problema da ilegitimidade no contexto da sociedade minhota.

Os homens e mulheres de Ronfe que optaram por ter uma vida sexual activa não a subordinavam a uma convivência marital legitimamente reconhecida e, até muito provavelmente não viviam sob o mesmo tecto. Aliás, se nos lembramos da visão do mundo do camponês minhoto, a coabitação dos não casados, dificilmente teria a aceitação pacífica da comunidade.

Ocorre porém que é necessário determinar se a mulher solteira que tinha um filho ilegítimo continuava a ter uma vida sexual regular ou se, por outro lado, o nascimento daquela criança poderia ser atribuído a uma *fragilidade humana*, não permitindo estigmatização nem da mulher, nem do fruto de um *pecado* fortuito. Parte desta resposta, forçosamente, deve ser considerada dentro do contexto de uma sociedade que dava poucas alternativas de casamento e herança aos seus habitantes, como indicou O'Neill. Para muitas mulheres a prole bastarda poderia significar uma possibilidade mais palpável de sobrevivência em tempos mais difíceis, ou em idades mais avançadas.

Rowland avançou também algumas hipóteses quanto à aceitação da maternidade ilegítima em freguesias minhotas. O autor admite que a variável-chave na caracterização do sistema familiar é a que diz respeito às normas de residência após o casamento. No caso delas favorecerem a

formação de famílias troncais, decorre a exclusão dos herdeiros não beneficiados, os quais, quando homens, são afastados do processo de reprodução social e levados à emigração. O desequilíbrio introduzido na comunidade, pela presença de um excedente de mulheres condenadas ao celibato, conduzi-las-ia à maternidade ilegítima (Rowland 1981):232. E, o mais importante é a conclusão tirada a partir da constatação de que uma percentagem elevada de mulheres (filhas ilegítimas) se casava e que isto indicaria que nem a ilegitimidade em si, nem a maternidade extraconjugal, comportavam uma estigmatização social absoluta.

Pina Cabral (1989:84) também admite que a maternidade ilegítima não ostracizava a mulher, nem intimidava a comunidade, mas afirma que as mães solteiras não redimidas pelo casamento eram

> *"desprezadas e consideradas algo impuras. É costume dizer-se que os seus filhos são criados como cabritos, o que faz sobressair a sua analogia com a natureza animal"*

Qual é o comportamento da comunidade de São Tiago de Ronfe diante da relação ilegitimidade/casamento? Concentremo-nos primeiramente nos números reunidos a partir da reconstituição demográfica da paróquia. Sabemos que entre 1700 a 1900, a percentagem média de nascimentos ilegítimos foi de 12.5%. Mais, sabemos que de um total de 1327 indivíduos conhecemos a condição de legitimidade ou não e que, paralelamente, conhecemos a data do primeiro casamento, 6.9% (91 indivíduos em 1327).

Num contexto de nupcialidade restrita como é o minhoto, onde o acesso ao casamento era difícil para todos podemos fazer um ensaio, como o descrito por Rowland[191] (Rowland 1981):232, nota 25, ao estabelecer uma relação entre o total de nascimentos ilegítimos num determinado período e verificar a incidência de mulheres, filhas ilegítimas, que se casaram na freguesia no intervalo de tempo que grosso modo corresponderia ao casamento daquelas gerações.

Para a comparação ter um maior significado, adoptamos a mesma periodização estabelecida no ensaio descrito pelo autor. Calcular a percentagem dos nascimentos ilegítimos entre 1700 e 1779 para a freguesia de Ronfe e analisar as mulheres casadas entre 1730 e 1809 que também eram filhas naturais. Rowland encontrou para a freguesia que lhe serviu de exemplo (Caniçada - Vieira do Minho), uma percentagem de 17% de nascimentos ilegítimos entre 1700 e 1779, enquanto Ronfe registou uma proporção ligeiramente inferior, à volta dos 14.3% de ilegítimos. No período grosso modo correspondente ao casamentos desta gerações, Rowland registou o

[191] Para a freguesia de Caniçada (Vieira do Minho) dos nascimentos registados entre 1700-1779, 17% eram de crianças ilegítimas. No período *grosso modo* correspondente ao casamento destas gerações, 13% das mulheres que se casaram na freguesia o eram também.

casamento de 13% de filhas ilegítimas, e na freguesia de Ronfe encontramos uma proporção de apenas 6.7%. Apesar das diferenças entre os níveis de ilegitimidade apresentados, ainda assim, de acordo com esta linha de análise, a ilegitimidade e a maternidade extraconjugal enfrentariam uma estigmatização maior em Ronfe.

Apenas a título de ilustração realizámos a mesma experiência para o período correspondente aos nascimentos entre 1780 e 1870. Obedecendo aos mesmos critérios, encontrámos um total de 11% de nascimentos ilegítimos e uma proporção de filhas naturais daquela geração que se casaram num índice de 4.5%. Caiu a ilegitimidade no período seguinte e a proporção das filhas ilegítimas que se casaram também. Mas no cômputo geral, a relação continuou mais ou menos a mesma, cerca de 40-50% do índice de ilegitimidade encontrado: 14.3% para 6.9% nas gerações nascidas entre 1700-1779; e de 11% para 4.5% nas gerações nascidas entre 1780 e 1870.

Um outro elemento que corrobora a relativamente fraca estigmatização da ilegitimidade e maternidade extraconjugal é a frequência dos nascimentos ilegítimos atribuídos a uma mesma mulher. Se de facto a intolerância e a pressão da comunidade fossem muito fortes, certamente não teríamos surpreendido a formação de tantas famílias monoparentais em que mais de um nascimento havia ocorrido.

Apesar da dificuldade de se identificarem as mulheres solteiras ao longo dos anos, devido à ausência, em muitos casos do nome de família, uma parcela significativa destas mulheres continuou a gerar filhos, apesar de não ter casado, sendo que das 428 famílias ilegítimas registadas (em um total de 1666 fichas de família), mais de 35% tiveram mais que um nascimento ilegítimo, podendo nalguns casos, superar os 4 nascimentos fora do matrimónio.

Quadro 57 - Número de Mulheres com Filhos Ilegítimos

| Quantidade de filhos ilegítimos | N.º de casos |
|---|---|
| Mulheres com 1 filho ilegítimo | 428 |
| Mulheres com 2 filhos ilegítimos | 151 |
| Mulheres com 3 filhos ilegítimos | 59 |
| Mulheres com 4 filhos ilegítimos | 25 |
| Mulheres com 5 filhos ilegítimos | 11 |
| Mulheres com 6 filhos ilegítimos | 06 |
| Mulheres com 7 filhos ilegítimos | 03 |

Fonte: Fichas de família.

O que interessaria a partir destes dados seria conhecer com maior profundidade a trajectória destes 35% de mulheres, procurar recuperar as suas histórias na comunidade em que viviam, e procurar estabelecer como eram vistas e aceites pela comunidade e pelos representantes da Igreja. Seriam elas complacentemente aceites pela comunidade e pelos visitadores que

periodicamente vinham inspeccionar as freguesias e zelar pelo exacto cumprimento das disposições constantes nas Constituições que regiam o arcebispado? Por outras palavras como reagiriam o *rebanho* e os *pastores* diante daqueles indivíduos que insistiam em continuar *errando*?

Para nos debruçarmos sobre o quotidiano das populações e tentar descortinar o nebuloso campo dos comportamentos que iam no sentido inverso ao preconizado pela sociedade e pela igreja, como pretendemos, é necessário recorrer à documentação citada anteriormente e que se encontra depositada no Fundo das Visitas e Devassas do Arquivo Distrital de Braga.

A documentação relativa às visitas pastorais realizadas a São Tiago de Ronfe, encontrada naquele fundo mais do que adicionar elementos relativos a algumas das mulheres que pariram crianças fora do âmbito da matrimónio reconhecido pela igreja, pode dar-nos uma perspectiva geral sobre os desvios morais que mais comumente eram cometidos por aqueles indivíduos. Porém, antes de penetrarmos mais profundamente nesta questão, permito-me lançar alguns dados sobre a constituição do agregado doméstico na freguesia de Ronfe, porque além de ampliar o conhecimento da população em geral, fornecerá novos e importantes dados sobre as mulheres solteiras com filhos ilegítimos que viveram na freguesia durante aqueles anos.

## 4. Viver em Companhia: a Composição do Agregado Doméstico

Estudar as transformações da família e do agregado doméstico ao longo do tempo continua a ser, ainda hoje um dos principais desafios que se colocam aos investigadores. Dois importantes estudos recentemente publicados discutem alguns dos problemas que formam o núcleo central das preocupações sobre aqueles temas, e como ainda hoje é fundamental a análise da composição e estrutura dos agregados domésticos. David Reher e Robert Rowland propõem questões extremamente pertinentes nas suas reflexões e mostram que não só existem muitas perguntas sem resposta adequada, como é impossível fazer o seu estudo sem um estreito vínculo com as outras variáveis sociais, económicas e culturais, bem como a sua interacção com outras vertentes do conhecimento, demografia, antropologia, sociologia etc.

Reher salientava que

> *"En la actualidad, más de 25 años después de la gran innovación de Laslett, los historiadores de la familia siguen invariablemente utilizando el hogar como fuente esencial de datos sobre la familia y aplicando algún tipo de esquema clasificatorio de las estructuras del hogar...* (Reher 1996):17-18

Na sua opinião, os grandes temas que precisam de ser mais explorados, ligam-se à interacção da família com o meio social, económico e cultural que a circundava, e ao seu papel de intermediária entre o indivíduo e a sociedade (Reher 1996):19-20.

Também não devem ser esquecidas as mudanças sofridas a longo prazo nos padrões familiares e a sua relação com as mudanças históricas mais alargadas, bem como é necessário seguir os caminhos abertos através da investigação das estratégias familiares e como foram afectadas na transição para a economia industrial no período da protoindustrialização.

Para Reher ainda existem outras tantas questões que merecem uma mais profunda reflexão e análise, como

> *"Los efectos de la transición demográfica sobre las pautas de formación de la familia y las redes de solidariedad familiar; la interacción entre la familia y el crecimiento del Estado, especialmente en las áreas de educación y bienestar; el papel de la familia en el proceso de urbanización de las sociedades históricas; gestión de la propiedad, prácticas hereditarias y estrategias matrimonales en tiempos de crecimiento o de estancamiento demográfico, en un mundo lleno o en mundo relativamente vacío: estas son solamente algunas de las cuestiones que requieren nuevas investigaciones; y podrían apuntarse muchas más. Son los "grandes" temas que exigen un tipo de investigación imaginativa y respuestas generosas. Pero todas ellas tienen el común denominador de la familia en su doble función de institución modelada por las mareas de la historia, pero también de agente activo de esos mismos procesos de cambio histórico."*(Reher, 1996: 20-21).

Mais recentemente, Rowland também analisou o alcance e a limitação da história da família ao tratar da questão de uma história social da família baseada no estudo combinado e simultâneo de registos paroquiais, listas de habitantes e outras fontes , durante um período de tempo suficientemente longo para que seja razoável colocar a questão da dinâmica do sistema familiar que continua, na sua opinião, a ser mais um objectivo que um resultado conseguido (Rowland 1997a):6-7.

Especial interesse tem a sua análise sobre a perspectiva de se fazer a história da família associada ao levantamento e análise de listas de habitantes, perspectiva esta intimamente ligada ao Cambridge Group e aos nomes Laslett e Wrigley. Depois de um brevíssimo enquadramento dos objectivos que estariam por detrás da ideia de comparação entre a estrutura dos agregados domésticos que interessava aos mentores do Cambridge Group, Rowland aborda os problemas que, no plano metodológico, dificultaram a plena realização do projecto. (Rowland 1997a):8-9

Sem entrarmos nos detalhes, dos problemas que se colocam para a análise do agregado doméstico (problemas extremamente pertinentes), aqui interessa-nos abordar a proposta do autor para minimizar estes mesmos problemas. A resposta parece estar em adoptar a definição que E. Hammel utilizou para o agregado doméstico:

> *"a unidade social mais pequena que desempenha uma pluralidade de funções quer para seus membros, quer para a sociedade. Partindo-se do princípio de que a existência de uma tal unidade social elementar é funcionalmente necessária em todas as sociedades, Hammel propõe que se utilize esta constatação como princípio da legitimidade para a análise comparada e como ponto de partida para uma exploração, caso a caso, do sentido e das funções dessas unidades sociais numa determinada sociedade"*(Rowland 1997a):10

Para Rowland o problema que se coloca é de que modo o historiador, que não pode tratar directamente com os indivíduos que estuda, como fazem os antropólogos, enfrenta o problema de analisar estas unidades sociais elementares.

Para estudar a família e o grupo doméstico sem excluir qualquer grupo social o historiador, admite o autor, terá que utilizar fontes de carácter demográfico como as listas de habitantes. Estas indicarão a *composição* dos agregados domésticos, mas como sublinha Rowland, nada lhe dirão quanto às suas *funções*. Para tentar descobrir isto, o historiador terá que se dirigir a outro tipo de fontes que registem os comportamentos de indivíduos susceptíveis de identificação nominativa através de registos paroquiais, e procurar no conjunto de transacções e interacções conhecidas dos membros de um agregado doméstico uma explicação para sua possível *composição*. Rowland admite que esta tarefa exige um imenso trabalho e que só poderá ser realizada *à maneira e à escala de uma micro-história intensiva e nominativa*.

Conclui Rowland de uma forma que não poderia ser mais pertinente, ao admitir que

> *"dentre todas as instituições sociais, a família é a que menos poderá ser estudada isoladamente. A sua própria definição, é inevitavelmente contextual. E por isso não terá muito sentido propor o desenvolvimento da história da família como um campo autónomo de investigação histórica. Para ser viável e metodologicamente defensável, a história da família teria de ser simultaneamente uma história demográfica e uma história social, uma história cujo objecto se define não em termos das suas aparências imediatas, mas das suas funções sociológicas: uma história multifacetada, aberta à demografia e à antropologia, da organização social da reprodução"* (Rowland 1997a):11

Conhecer a composição do agregado doméstico em São Tiago de Ronfe é uma tarefa possibilitada pelas fontes disponíveis. Os róis de confessados, analisados na perspectiva natural de listas de residentes pode-nos indicar que indivíduos compunham o agregado, e caberá num momento posterior, uma tentativa de análise das suas funções na comunidade estudada. Procuraremos compreender o processo de formação e transformação ao longo do tempo e verificar as regras que presidiam a estas mudanças provocadas, talvez, em virtude da variação das funções que acabariam por desempenhar ao longo dos dois séculos que estudamos.

Que funções terá desempenhado o agregado doméstico na comunidade de São Tiago de Ronfe? O tempo, e mais do que isso, as transformações económicas e sociais que caracterizaram, a freguesia e o concelho de Guimarães ao longo do período, e principalmente aquelas que ocorreram no final do século XIX terão trazido mudanças significativas?

A série de róis de confessados existentes na freguesia de Ronfe (praticamente de forma ininterrupta entre 1740 e 1900) permitiu uma abordagem longitudinal da composição do ambiente doméstico no qual conviviam indivíduos e famílias. Procuraremos, portanto, explorar ao máximo as possibilidades oferecidas pela colecção de róis que temos em mãos, já que poucas comunidades

portuguesas estudadas até agora dispõem de uma colecção tão completa e bem conservada de Róis de Confessados como a da paróquia de São Tiago de Ronfe.

É frequente, por esta razão, que a maioria dos trabalhos de investigação baseados em listagens de população - róis de confessados, listas de ordenanças, listas de habitantes - esteja limitada à análise do grupo doméstico em momentos precisos no tempo (análise transversal), precisamente devido à ausência de listas sequenciais para períodos mais alargados (Amorim 1983a; Bastos 1988; Mota 1988; Nunes 1986; Pereira 1986; Pereira 1993a; Pereira 1995; Rodrigues 1986b). Os trabalhos referidos e que se basearam neste tipo de abordagem ilustram os ambientes domésticos em várias zonas do país e em vários contextos históricos (Amorim, 1995:8).

De acordo com João Arriscado Nunes, os róis de confessados constituem a principal (embora não única) fonte para o estudo das estruturas familiares e dos grupos co-residentes em Portugal. A utilização dos róis de confessados para esse fim pressupõe que os diferentes blocos de nomes que constituem "fogos" contidos naquelas listas possam ser efectivamente identificados como grupos co-residentes. Entretanto como afirma o mesmo autor, nem sempre é clara essa identificação (Nunes 1987):128

O caso da freguesia de Ronfe não fugiu a esta regra. Em muitos casos, a positiva identificação dos co-residentes ficou comprometida ou mesmo impossibilitada.

A grande dúvida com que o investigador se depara é determinar se a definição de fogo utilizada pelo pároco se refere a uma unidade de cobrança de direitos paroquiais - *fogo eclesiástico* - ou uma unidade de residência - *fogo civil* - (Nunes 1987):128.

A definição de fogo eclesiástico compreende cada casal, ou cada pessoa viúva ou solteira com recursos que lhe permitam satisfazer o pagamento dos direitos paroquiais, sendo por isso contada como cabeça de um fogo, independentemente de ocupar ou não uma habitação separada e autónoma[192]. Somente o fogo civil é que se aproximaria mais da definição pretendida pelo investigador. Finalmente admite que a especificidade cultural da paróquia ou região estudada pode suscitar sérias dúvidas quanto ao que deve ser considerado como um grupo co-residente (Nunes, 1987).

Tendo em vista todas estas limitações e problemas inerentes à fonte utilizada, a abordagem mais consequente para os róis de confessados, quando as fontes o permitem, é o estudo sequencial de diferentes listas de habitantes/residentes, porque permite ao investigador resolver as

[192] Sobre esta questão, é esclarecedor o exame da fonte constituída pelos livros de Usos e Costumes das freguesias. Voltaremos ao tema adiante.

ambiguidades surgidas tendo em conta o conjunto das informações reunidas ao longo do período, ao mesmo tempo que reúne mais elementos para apreender as dinâmicas familiares e/ou, até mesmo, chegar à reconstituição de famílias (Marcílio 1986; Scott 1987).

Nesta mesma linha de raciocínio, muito mais ampla e aprofundada é a análise cruzada das informações obtidas através da reconstituição da paróquia e os elementos constituídos pelas informações sobre os indivíduos nela residentes, recolhidas através daquelas listas.

Portanto, a ambição maior foi o cruzamento nominativo dos dados obtidos através da reconstituição da paróquia com a informação obtida no estudo sequencial dos róis de confessados.

De qualquer modo, uma exploração mais directa destas listas de residentes, efectuada transversalmente, tem o mérito de fornecer os elementos basilares para a elaboração das hipóteses mais gerais sobre a dinâmica do agregado doméstico ao longo do período. Por isso mesmo, uma análise exploratória dos róis em momentos precisos será o ponto de partida para questões que virão a ser discutidas mais à frente, pois dar-nos-á uma visão da composição do agregado doméstico na freguesia que analisámos

Inicialmente precisamos de conhecer alguns dados gerais sobre os mesmos. Portanto uma primeira informação importante diz respeito à quantidade de agregados domésticos arrolados ao longo do período entre 1740 e 1900, a partir dos trinta e três róis seleccionados. Deste conjunto de informações, foram observados em média 233 domicílios (seleccionados em cada cinco anos sensivelmente), assim distribuídos:

Quadro 58 - Total de Fogos por Ano Seleccionado

| Ano | N.º de Fogos | Ano | N.º de Fogos |
|---|---|---|---|
| 1740 | 166 | 1820 | 232 |
| 1745 | 203 | 1825 | 243 |
| 1750 | 203 | 1829 | 239 |
| 1755 | 193 | 1835 | 227 |
| 1760 | 211 | 1839 | 234 |
| 1765 | 210 | 1844 | 233 |
| 1770 | 226 | 1852 | 250 |
| 1775 | 230 | 1857 | 260 |
| 1780 | 220 | 1860 | 247 |
| 1785 | 210 | 1865 | 249 |
| 1790 | 239 | 1870 | 240 |
| 1795 | 237 | 1877 | 235 |
| 1800 | 239 | 1880 | 245 |
| 1805 | 230 | 1885 | 242 |
| 1810 | 239 | 1890 | 266 |
| 1815 | 235 | 1895 | 267 |
| | | 1900 | 285 |

Fonte: Róis de confessados

Quadro 59 - Chefe do domicílio por sexo

| Ano | Sexo | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ? | F | %. | M | % | |
| 1740 | 0 | 48 | 28,9 | 118 | 71,1 | 166 |
| 1745 | 0 | 69 | 34,0 | 134 | 66,0 | 203 |
| 1750 | 0 | 73 | 36,0 | 130 | 64,0 | 203 |
| 1755 | 0 | 69 | 35,8 | 124 | 64,2 | 193 |
| 1760 | 0 | 76 | 36,0 | 135 | 64,0 | 211 |
| 1765 | 0 | 66 | 31,4 | 144 | 68,6 | 210 |
| 1770 | 0 | 70 | 31,0 | 156 | 69,0 | 226 |
| 1775 | 0 | 73 | 31,7 | 157 | 68,3 | 230 |
| 1780 | 0 | 72 | 32,7 | 148 | 67,3 | 220 |
| 1785 | 0 | 70 | 33,3 | 140 | 66,7 | 210 |
| 1790 | 0 | 70 | 29,3 | 169 | 70,7 | 239 |
| 1795 | 1 | 54 | 22,8 | 182 | 76,8 | 237 |
| 1800 | 0 | 66 | 27,6 | 173 | 72,4 | 239 |
| 1805 | 0 | 68 | 29,6 | 162 | 70,4 | 230 |
| 1810 | 0 | 76 | 31,8 | 163 | 68,2 | 239 |
| 1815 | 0 | 80 | 34,0 | 155 | 66,0 | 235 |
| 1820 | 0 | 66 | 28,4 | 166 | 71,6 | 232 |
| 1825 | 0 | 67 | 27,6 | 176 | 72,4 | 243 |
| 1829 | 0 | 64 | 26,8 | 175 | 73,2 | 239 |
| 1835 | 0 | 66 | 29,1 | 161 | 70,9 | 227 |
| 1839 | 0 | 70 | 29,9 | 164 | 70,1 | 234 |
| 1844 | 0 | 73 | 31,3 | 160 | 68,7 | 233 |
| 1852 | 0 | 72 | 28,8 | 178 | 71,2 | 250 |
| 1857 | 0 | 79 | 30,4 | 181 | 69,6 | 260 |
| 1860 | 0 | 70 | 28,3 | 177 | 71,7 | 247 |
| 1865 | 0 | 69 | 27,7 | 180 | 72,3 | 249 |
| 1870 | 0 | 59 | 24,6 | 181 | 75,4 | 240 |
| 1877 | 0 | 56 | 23,8 | 179 | 76,2 | 235 |
| 1880 | 0 | 54 | 22,0 | 191 | 78,0 | 245 |
| 1885 | 0 | 59 | 24,4 | 183 | 75,6 | 242 |
| 1890 | 0 | 67 | 25,2 | 199 | 74,8 | 266 |
| 1895 | 0 | 64 | 24,0 | 203 | 76,0 | 267 |
| 1900 | 0 | 61 | 21,4 | 224 | 78,6 | 285 |

Fonte: Róis de confessados.

O total de indivíduos arrolados reuniu uma população média de 847 almas, que estaria dividida portanto por estes 233 fogos, significando que o tamanho médio do domicílio entre 1740 e 1900 andaria à volta de 3.64 indivíduos.

As relações de masculinidade que encontramos para esta comunidade indicaram um desequilíbrio marcante entre os sexos. Esta situação de desequilíbrio constante teve um reflexo claro na composição da chefia dos agregados domésticos, como indicam os dados acima. Na nossa comunidade, ao longo dos dois séculos analisados a proporção de agregados chefiados por

mulheres esteve sempre próxima de um quarto do total e, em muitas oportunidades rondando uma proporção em torno de um terço dos fogos durante quase todo o século XVIII (entre 1745 a 1785 pelo menos). Para a primeira metade do século XIX, verifica-se que pontualmente continuava a superar os 30% do total, indicando uma tendência de declínio no cômputo geral, que foi mais vincada a partir de 1860, quando desceu para 28% para manter o movimento descendente até ao ano de 1900, quando atingiu a proporção mais baixa, embora expressiva, ao representar 21.4% do total.

Gráfico 25 - Distribuição dos fogos por sexo do chefe (1740-1900) índice 100 para 1740

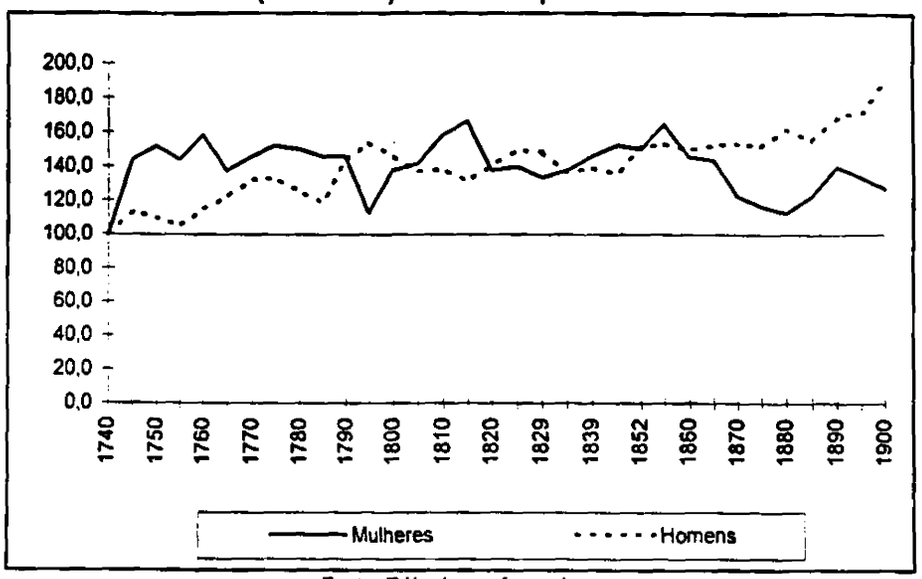


Fonte: Róis de confessados.

O gráfico acima, que representa ainda esta situação na forma de índices, o que expressa de forma mais clara como no final do período, as mulheres tendiam cada vez menos a ocupar a cabeça de um agregado.

A partir do momento em que a comunidade passa a ter uma situação onde os efectivos masculinos naturais da freguesia, por um lado, deixam de se ausentar, e ao mesmo tempo, se regista a entrada de efectivos masculinos de fora, como referimos anteriormente, tendo em vista a conjuntura favorável ao nível económico pela qual passava o concelho de Guimarães e em especial a freguesia, ligada ao incremento nas actividades de manufactura do algodão, é nítida a inversão da tendência. Por outras palavras, se o elemento masculino marca sua presença mais massivamente, as mulheres passam a ocupar um lugar mais compatível com os papéis que lhe seriam tradicionalmente reservados.

No final do século XIX, os diversos indicadores demográficos confirmam que algumas mudanças ao nível económico local permitiram o rearranjo familiar e domiciliar dos indivíduos.

Vejamos: em primeiro lugar, os níveis de saída diminuem, as relações de masculinidade deixam de ser tão desproporcionadas, e consequentemente caem os níveis de celibato definitivo e as idades médias de acesso ao casamento, tanto para homens como para mulheres (observem-se os dados respectivos).

As condições que se vão gradativamente alterando no segunda metade do século XIX parecem permitir que, cada vez mais aquela população se aproxime do *ideal de família e de casa* que está subjacente na mentalidade minhota, a casa compartilhada e gerida por um casal.

Quadro 60 - Chefe do domicílio por estado matrimonial

| Ano | Estado matrimonial | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | ? | C | S | V | |
| 1740 | 1 | 97 | 39 | 29 | 166 |
| 1745 | 1 | 108 | 53 | 41 | 203 |
| 1750 | 4 | 105 | 54 | 40 | 203 |
| 1755 | 4 | 102 | 49 | 38 | 193 |
| 1760 | 3 | 107 | 60 | 41 | 211 |
| 1765 | 6 | 124 | 45 | 35 | 210 |
| 1770 | 8 | 133 | 44 | 41 | 226 |
| 1775 | 16 | 117 | 50 | 47 | 230 |
| 1780 | 6 | 116 | 50 | 48 | 220 |
| 1785 | 8 | 111 | 47 | 44 | 210 |
| 1790 | 13 | 127 | 50 | 49 | 239 |
| 1795 | 4 | 143 | 41 | 49 | 237 |
| 1800 | 4 | 134 | 46 | 55 | 239 |
| 1805 | 1 | 132 | 49 | 48 | 230 |
| 1810 | 7 | 136 | 50 | 46 | 239 |
| 1815 | 10 | 121 | 53 | 51 | 235 |
| 1820 | 1 | 137 | 48 | 46 | 232 |
| 1825 | 1 | 152 | 46 | 44 | 243 |
| 1829 | 1 | 145 | 42 | 51 | 239 |
| 1835 | 0 | 134 | 43 | 50 | 227 |
| 1839 | 1 | 140 | 44 | 49 | 234 |
| 1844 | 2 | 144 | 48 | 39 | 233 |
| 1852 | 3 | 151 | 54 | 42 | 250 |
| 1857 | 6 | 147 | 59 | 48 | 260 |
| 1860 | 8 | 141 | 55 | 43 | 247 |
| 1865 | 1 | 151 | 52 | 45 | 249 |
| 1870 | 4 | 151 | 47 | 38 | 240 |
| 1877 | 2 | 155 | 36 | 42 | 235 |
| 1880 | 2 | 166 | 36 | 41 | 245 |
| 1885 | 0 | 157 | 45 | 40 | 242 |
| 1890 | 2 | 175 | 35 | 54 | 266 |
| 1895 | 1 | 176 | 30 | 60 | 267 |
| 1900 | 0 | 187 | 33 | 65 | 285 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 26 - Distribuição dos fogos pelo estado matrimonial do chefe (1740-1900)

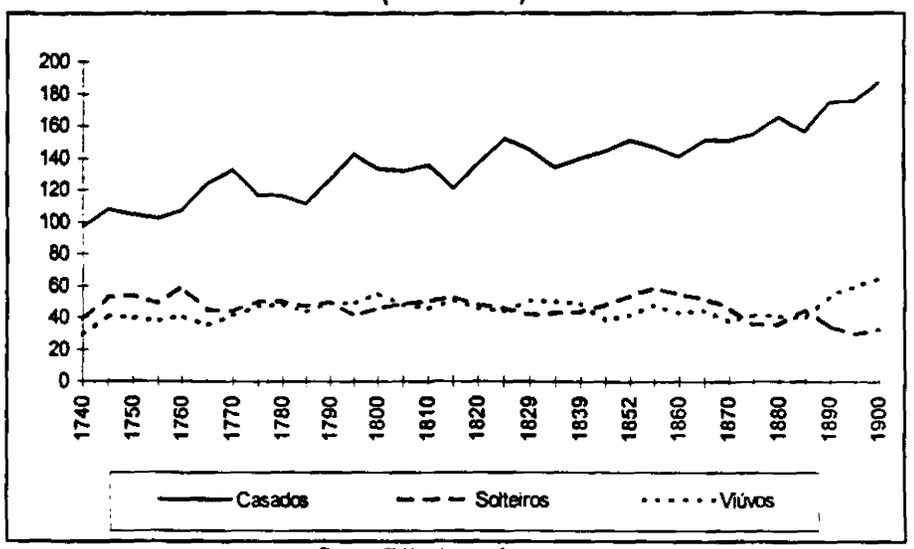


Fonte: Róis de confessados.

Mais um forte ingrediente que vem reforçar esta hipótese é a subida decisiva e constante da importância dos agregados domésticos que tinham na sua cabeça um casal. Estar casado cada vez mais parece ser um factor determinante para se aceder à chefia, assim que as variáveis demográficas o permitissem.

Gráfico 27 - Distribuição dos fogos pelo estado matrimonial do chefe (1740-1900) índice 100 para 1740

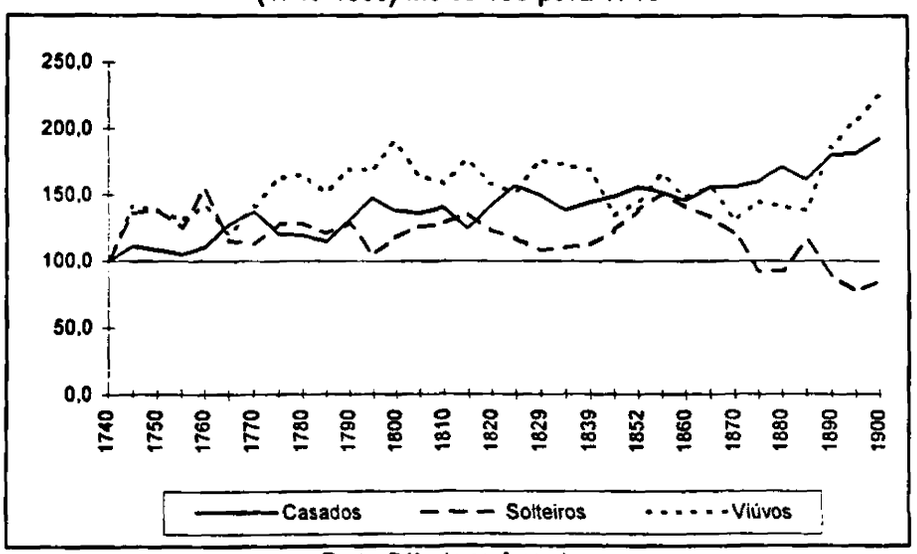


Fonte: Róis de confessados.

A proporção relativa dos fogos chefiados por indivíduos solteiros em relação aos viúvos e casados teve uma queda brutal na segunda metade do XIX, como se pode observar no gráfico acima.

O que talvez possa ser a conclusão mais importante deste quadro geral, é que a importância dos fogos chefiados pelas mulheres de uma maneira geral e, em especial pelas mulheres solteiras, teve tendência a desaparecer no decurso destes duzentos anos, e dos 20% iniciais que representavam até meados do século XVIII, passam a modestos 7% no ano de 1900.

Quadro 61 - Agregados domésticos chefiados por mulheres solteiras

| Ano | Total de Chefes | Chefes Fem. | % Fem. |
|---|---|---|---|
| 1740 | 166 | 30 | 18,1 |
| 1745 | 203 | 41 | 20,2 |
| 1750 | 203 | 42 | 20,7 |
| 1755 | 193 | 40 | 20,7 |
| 1760 | 211 | 48 | 22,7 |
| 1765 | 210 | 39 | 18,6 |
| 1770 | 226 | 36 | 15,9 |
| 1775 | 230 | 35 | 15,2 |
| 1780 | 220 | 39 | 17,7 |
| 1785 | 210 | 34 | 16,2 |
| 1790 | 239 | 29 | 12,1 |
| 1795 | 237 | 23 | 9,7 |
| 1800 | 239 | 31 | 13,0 |
| 1805 | 230 | 35 | 15,2 |
| 1810 | 239 | 36 | 15,1 |
| 1815 | 235 | 40 | 17,0 |
| 1820 | 232 | 36 | 15,5 |
| 1825 | 243 | 33 | 13,6 |
| 1829 | 239 | 28 | 11,7 |
| 1835 | 227 | 30 | 13,2 |
| 1839 | 234 | 34 | 14,5 |
| 1844 | 233 | 42 | 18,0 |
| 1852 | 250 | 39 | 15,6 |
| 1857 | 260 | 42 | 16,2 |
| 1860 | 247 | 37 | 15,0 |
| 1865 | 249 | 41 | 16,5 |
| 1870 | 240 | 33 | 13,8 |
| 1877 | 235 | 30 | 12,8 |
| 1880 | 245 | 27 | 11,0 |
| 1885 | 242 | 35 | 14,5 |
| 1890 | 266 | 30 | 11,3 |
| 1895 | 267 | 22 | 8,2 |
| 1900 | 285 | 20 | 7,0 |

Fonte: Róis de confessados

Gráfico 28 - Distribuição dos fogos chefiados por mulheres solteiras pelo total de fogos (1740-1900) índice 100 para 1740

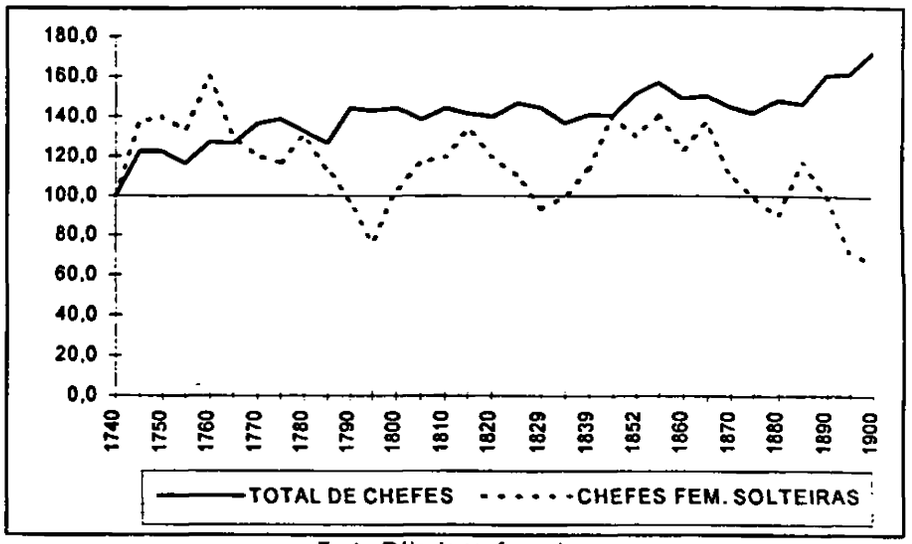


Fonte: Róis de confessados.

Além dos quantitativos globais e por anos seleccionados, uma questão fundamental que se coloca ao estudarmos a composição dos agregados domésticos da freguesia de São Tiago de Ronfe é a classificação dos mesmos de acordo com a clássica tipologia do Grupo de Cambridge. Aqui não cabe retomar uma discussão já amplamente conhecida no que tange às críticas e limitações que a aplicação da mesma oferece. Apesar de todas as restrições que possam ser feitas é a melhor maneira de se efectuar contraposição de resultados, pois é a tipologia quase que universalmente utilizada.

Cabe apenas esclarecer que, dada a situação específica da freguesia da importância dos agregados chefiados por indivíduos solteiros com filhos ilegítimos (como de resto para boa parte do Noroeste português), foram acrescentadas duas classes nas categorias de domicílios com famílias simples e domicílios com famílias extensas, que correspondem às classes 3E e 4E, significando respectivamente indivíduos solteiros com filhos (3E) e indivíduos solteiros com filhos acompanhados de outros parentes (4E).

Quadro 62 - Estrutura dos Domicílios

| ANO | % Dom. Tipo 1 | % Dom. Tipo 2 | % Dom. Tipo 3 | % Dom. Tipo 4 | % Dom. Tipo 5 | % Dom. Tipo 6 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1740 | 11,4 | 10,2 | 66,9 | 11,4 | 0,0 | 0,0 | 166 |
| 1745 | 12,3 | 8,9 | 68,0 | 10,3 | 0,5 | 0,0 | 203 |
| 1750 | 11,8 | 11,8 | 67,0 | 9,4 | 0,0 | 0,0 | 203 |
| 1755 | 13,5 | 9,8 | 69,4 | 7,3 | 0,0 | 0,0 | 193 |
| 1760 | 16,1 | 10,4 | 67,8 | 5,2 | 0,5 | 0,0 | 211 |
| 1765 | 16,2 | 5,7 | 67,1 | 11,0 | 0,0 | 0,0 | 210 |
| 1770 | 18,6 | 6,6 | 65,5 | 8,0 | 0,4 | 0,9 | 226 |
| 1775 | 22,2 | 6,1 | 64,3 | 7,0 | 0,0 | 0,4 | 230 |
| 1780 | 19,1 | 8,6 | 65,9 | 6,4 | 0,0 | 0,0 | 220 |
| 1785 | 21,4 | 7,6 | 62,9 | 8,1 | 0,0 | 0,0 | 210 |
| 1790 | 21,3 | 6,7 | 64,4 | 7,5 | 0,0 | 0,0 | 239 |
| 1795 | 16,9 | 5,5 | 67,5 | 9,3 | 0,0 | 0,8 | 237 |
| 1800 | 15,5 | 9,2 | 66,5 | 8,8 | 0,0 | 0,0 | 239 |
| 1805 | 14,3 | 10,0 | 66,1 | 9,6 | 0,0 | 0,0 | 230 |
| 1810 | 16,3 | 7,5 | 67,4 | 8,8 | 0,0 | 0,0 | 239 |
| 1815 | 18,3 | 7,2 | 66,8 | 7,2 | 0,0 | 0,4 | 235 |
| 1820 | 15,5 | 6,9 | 68,5 | 9,1 | 0,0 | 0,0 | 232 |
| 1825 | 10,7 | 11,1 | 67,1 | 10,7 | 0,4 | 0,0 | 243 |
| 1829 | 10,5 | 9,6 | 70,7 | 9,2 | 0,0 | 0,0 | 239 |
| 1835 | 14,1 | 7,5 | 67,0 | 10,1 | 1,3 | 0,0 | 227 |
| 1839 | 13,7 | 6,8 | 70,5 | 9,0 | 0,0 | 0,0 | 234 |
| 1844 | 14,6 | 6,4 | 70,0 | 9,0 | 0,0 | 0,0 | 233 |
| 1852 | 16,0 | 8,8 | 69,2 | 6,0 | 0,0 | 0,0 | 250 |
| 1857 | 16,5 | 9,6 | 65,4 | 8,1 | 0,0 | 0,4 | 260 |
| 1860 | 15,4 | 8,1 | 68,8 | 7,7 | 0,0 | 0,0 | 247 |
| 1865 | 15,7 | 6,0 | 70,7 | 7,6 | 0,0 | 0,0 | 249 |
| 1870 | 17,9 | 3,8 | 72,1 | 6,3 | 0,0 | 0,0 | 240 |
| 1877 | 14,0 | 3,8 | 72,3 | 9,8 | 0,0 | 0,0 | 235 |
| 1880 | 12,7 | 5,3 | 73,9 | 8,2 | 0,0 | 0,0 | 245 |
| 1885 | 18,2 | 3,3 | 70,7 | 7,9 | 0,0 | 0,0 | 242 |
| 1890 | 12,0 | 3,4 | 74,8 | 9,4 | 0,0 | 0,4 | 266 |
| 1895 | 11,6 | 3,4 | 75,3 | 9,4 | 0,0 | 0,4 | 267 |
| 1900 | 11,2 | 4,9 | 74,7 | 9,1 | 0,0 | 0,0 | 285 |

Fonte: Róis de confessados

A distribuição dos agregados domésticos de São Tiago de Ronfe a partir da tipologia de Cambridge não fugiu muito ao que se tem encontrado noutras freguesias que têm vindo a ser estudadas em diversas regiões de Portugal Continental.

Desde os estudos pioneiros que procuraram analisar a estrutura domiciliar empregando os procedimentos elaborados pelos ingleses, como os de (Rowland 1981) e (Feijó 1992), que utilizaram, as listas de ordenanças, outros autores abordaram este tema. Convém frisar, entretanto, que, embora, todos tenham partido da tipologia clássica, algumas adaptações, mais ou menos profundas foram introduzidas. Contudo, para o objectivo de comparação que aqui nos propomos fazer, não entraremos na discussão destas adaptações, apesar de ser um tópico de importância,

porque em muitos dos trabalhos seriam necessários esclarecimentos adicionais para descartar possíveis distorções.

Partiremos dos dados comparativos reunidos por (Pereira 1995):96, e acrescidos a partir de outros estudos.

Quadro 63 - Comparação da estrutura dos agregados domésticos em diversas localidades portuguesas (séculos XVIII e XIX)

| Localidade | Tipologia dos Agregados | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Cedofeita (Porto) 1847 | 16.2 | 6.1 | 61.4 | 9.9 | 2.0 | 4.0 |
| Cedofeita (Porto) 1881 | 12.6 | 5.9 | 66.4 | 10.7 | 4.4 | 0.1 |
| "Fontelas" Vinhais 1896 | 17.1 | 7.5 | 54.1 | 17.8 | 3.4 | - |
| Árvore - Vila do Conde 1865 | 9.1 | 0.7 | 65.7 | 11.2 | 9.8 | 3.5 |
| "Sta. Eulália" Viana do Castelo 1850 | 7.0 | 4.8 | 58.8 | 12.3 | 14.2 | 2.4 |
| "Sta. Eulália" Viana do Castelo 1881 | 15.3 | 5.3 | 68.7 | 9.9 | 0.6 | - |
| Urgeses - Guimarães 1878 | 16.9 | 2.6 | 71.4 | 9.1 | - | - |
| Martinlongo NE Algarve 1875 | 12.4 | 2.7 | 80.4 | 2.9 | - | - |
| Figueira da Foz 1838 | 10.0 | 13.8 | 61.2 | 11.1 | 1.9 | 2.0 |
| Ficalho - Serpa 1839 | 7.7 | 1.3 | 87.2 | 2.6 | - | 1.3 |
| Quelfes - Olhão 1835 | 14.2 | 1.9 | 78.7 | 4.1 | 0.4 | 0.7 |
| 23 freg. do Bisp. de Coimbra 1801 | 10.0 | 3.7 | 73.5 | 9.1 | 2.8 | 0.9 |
| Oeiras 1738 | 11.1 | 5.3 | 66.5 | 14.9 | 0.6 | 1.5 |
| Oeiras 1806 | 17.0 | 4.5 | 66.8 | 8.3 | 1.5 | 1.8 |
| Bilhó - Mondim de Basto 1745 | 11.9 | 10.1 | 53.0 | 21.4 | 3.6 | - |
| Santa Luzia - Ourique | 10.1 | 2.7 | 72.5 | 14.7 | - | - |
| São Tiago de Bougado 1744 | 17.3 | 5.3 | 69.3 | 6.2 | 1.8 | - |
| São Tiago de Bougado 1863 | 14.7 | 3.0 | 73.7 | 7.6 | 1.3 | - |
| "Mosteiro" - Vieira do Minho 1880 | 12.5 | 8.4 | 62.3 | 12.8 | 2.6 | 1.4 |
| "Mosteiro" - Vieira do Minho 1887 | 14.0 | 5.2 | 66.4 | 11.8 | 2.1 | 0.5 |
| "Mosteiro" - Vieira do Minho 1895 | 15.9 | 6.2 | 60.7 | 13.9 | 1.8 | 1.5 |
| "Mosteiro" - Vieira do Minho 1898 | 14.3 | 8.8 | 62.2 | 12.0 | 1.1 | 1.6 |
| Âncora 1827 | 21.9 | 0.8 | 54.7 | 11.7 | 8.6 | 2.3 |
| Montaria 1827 | 11.7 | 0.8 | 71.7 | 7.5 | 8.3 | - |
| Oliveira - Guimarães 1745 | 16.7 | 10.3 | 57.2 | 9.7 | 5.5 | 0.6 |

Fonte: (Pereira 1995):96 e outros.

Ao lançarmos um olhar a este quadro emergem de imediato algumas indicações importantes. Em primeiro lugar, a concentração dos agregados nos três tipos iniciais, agregados compostos por indivíduos solitários, agregados sem estrutura familiar e agregados compostos por famílias nucleares (pais e filhos solteiros). Em segundo, as estruturas domiciliares que comportavam parentes aparecem com um peso bastante mais importante (em torno dos 9-10%) em poucas análises efectuadas. As percentagens de agregados familiares alargados pela presença de um parente, superam apenas os 20%, no caso de Bilhó no ano de 1745.

O grande inconveniente para a análise comparativa, que também encontramos neste caso, é o problema da análise transversal (dados que dizem respeito a um só ponto no tempo, e que não é o mesmo para a maioria do casos - espalhados entre o século XVIII e XIX)[193].

A origem desta importante variação pode, de um lado, estar vinculada às adaptações efectuadas na tipologia original para enquadramento do caso português mas também pode estar, e pensamos que este seja o problema principal, no tipo de fonte utilizada e na ausência de um cruzamento sistemático com outras informações, provenientes, por exemplo da reconstituição de famílias/paróquias.

Boa parte dos resultados foram elaborados através dos róis de confessados, e como já tivemos oportunidade de apontar, nem sempre o investigador pode estar certo do que significava concretamente para quem elaborava a lista, aquela unidade social básica. Voltamos aqui à questão do fogo eclesiástico e do fogo civil.

Embora, como ponto de partida seja importante a classificação dos agregados domésticos, este deve ser apenas o primeiro passo, que deverá ser sucedido, quando possível, pelo cruzamento de informações nominativas provenientes de outras fontes.

A tabela referente à variação das estruturas domiciliares para Ronfe demonstra que indivíduos que não compartilhavam o seu local de residência com outras pessoas apareceram em percentagem superior a 15% (15.3%). Os agregados que não apresentaram estrutura familiar, tipo 2, constituem 7% do total, aproximadamente a mesma proporção dos domicílios em que outros parentes foram encontrados (8.5%), tipo 4. As menores percentagens são as dos domicílios múltiplos (0.1%), indeterminados atingiram 0.1%[194].

Na freguesia que analisámos, mais de dois terços dos domicílios eram compostos por famílias nucleares. Este dado foi uma constante em todos os anos seleccionados.

---

[193] Sobre o problema da legitimidade da comparação veja-se Rowland, 1997:2

[194] A totalidade dos domicílios classificados como indeterminados deveu-se à inclusão nalguns róis de confessados de uma categoria de indivíduos discriminados como "vagabundos" de acordo com a terminologia utilizada pelo pároco da freguesia.

Quadro 64 - Distribuição das categorias de domicílios compostos por família nuclear (1740-1870)

| Ano | Tipo 3A | | Tipo 3B | | Tipo 3C | | Tipo 3D | | Tipo 3E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % |
| 1740 | 29 | 17,5 | 54 | 32,5 | 11 | 6,6 | 6 | 3,6 | 11 | 6,6 |
| 1745 | 36 | 17,7 | 59 | 29,1 | 20 | 9,9 | 6 | 3,0 | 17 | 8,4 |
| 1750 | 34 | 16,7 | 57 | 28,1 | 21 | 10,3 | 8 | 3,9 | 16 | 7,9 |
| 1755 | 32 | 16,6 | 60 | 31,1 | 19 | 9,8 | 8 | 4,1 | 15 | 7,8 |
| 1760 | 44 | 20,9 | 54 | 25,6 | 21 | 10,0 | 10 | 4,7 | 14 | 6,6 |
| 1765 | 41 | 19,5 | 65 | 31,0 | 17 | 8,1 | 4 | 1,9 | 14 | 6,7 |
| 1770 | 44 | 19,5 | 70 | 31,0 | 14 | 6,2 | 8 | 3,5 | 12 | 5,3 |
| 1775 | 28 | 12,2 | 79 | 34,3 | 18 | 7,8 | 8 | 3,5 | 15 | 6,5 |
| 1780 | 25 | 11,4 | 81 | 36,8 | 19 | 8,6 | 8 | 3,6 | 12 | 5,5 |
| 1785 | 35 | 16,7 | 63 | 30,0 | 21 | 10,0 | 4 | 1,9 | 9 | 4,3 |
| 1790 | 41 | 17,2 | 74 | 31,0 | 23 | 9,6 | 5 | 2,1 | 11 | 4,6 |
| 1795 | 47 | 19,8 | 81 | 34,2 | 19 | 8,0 | 9 | 3,8 | 4 | 1,7 |
| 1800 | 47 | 19,7 | 75 | 31,4 | 23 | 9,6 | 9 | 3,8 | 5 | 2,1 |
| 1805 | 32 | 13,9 | 86 | 37,4 | 19 | 8,3 | 8 | 3,5 | 7 | 3,0 |
| 1810 | 32 | 13,4 | 95 | 39,7 | 21 | 8,8 | 3 | 1,3 | 10 | 4,2 |
| 1815 | 31 | 13,2 | 86 | 36,6 | 24 | 10,2 | 7 | 3,0 | 9 | 3,8 |
| 1820 | 39 | 16,8 | 85 | 36,6 | 15 | 6,5 | 11 | 4,7 | 9 | 3,9 |
| 1825 | 43 | 17,7 | 87 | 35,8 | 18 | 7,4 | 9 | 3,7 | 6 | 2,5 |
| 1829 | 48 | 20,1 | 82 | 34,3 | 25 | 10,5 | 11 | 4,6 | 3 | 1,3 |
| 1835 | 44 | 19,4 | 76 | 33,5 | 19 | 8,4 | 10 | 4,4 | 3 | 1,3 |
| 1839 | 55 | 23,5 | 71 | 30,3 | 21 | 9,0 | 10 | 4,3 | 8 | 3,4 |
| 1844 | 46 | 19,7 | 80 | 34,3 | 17 | 7,3 | 8 | 3,4 | 12 | 5,2 |
| 1852 | 45 | 18,0 | 92 | 36,8 | 18 | 7,2 | 11 | 4,4 | 7 | 2,8 |
| 1857 | 37 | 14,2 | 93 | 35,8 | 15 | 5,8 | 12 | 4,6 | 13 | 5,0 |
| 1860 | 33 | 13,4 | 95 | 38,5 | 18 | 7,3 | 12 | 4,9 | 12 | 4,9 |
| 1865 | 48 | 19,3 | 88 | 35,3 | 17 | 6,8 | 10 | 4,0 | 13 | 5,2 |
| 1870 | 57 | 23,8 | 82 | 34,2 | 16 | 6,7 | 8 | 3,3 | 10 | 4,2 |

Fonte: Róis de Confessados

Quadro 65 - Distribuição das categorias de domicílios compostos por família nuclear (1877-1900)

| Ano | Tipo 3A | | Tipo 3B | | Tipo 3C | | Tipo 3D | | Tipo 3E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % | N.º Abs. | % |
| 1877 | 18 | 7,7 | 118 | 50,2 | 14 | 6,0 | 11 | 4,7 | 9 | 3,8 |
| 1880 | 26 | 10,6 | 122 | 49,8 | 15 | 6,1 | 10 | 4,1 | 8 | 3,3 |
| 1885 | 20 | 8,3 | 122 | 50,4 | 8 | 3,3 | 11 | 4,5 | 10 | 4,1 |
| 1890 | 20 | 7,5 | 131 | 49,2 | 22 | 8,3 | 15 | 5,6 | 11 | 4,1 |
| 1895 | 18 | 6,7 | 137 | 51,3 | 27 | 10,1 | 14 | 5,2 | 5 | 1,9 |
| 1900 | 20 | 7,0 | 145 | 50,9 | 29 | 10,2 | 15 | 5,3 | 4 | 1,4 |

Fonte: Róis de Confessados

Esta análise, deve comportar entretanto uma ressalva importante. Como a fonte utilizada (róis de confessados) não relacionava os menores de sete anos até ao ano de 1870, sobrevaloriza a categoria dos casais sem filhos (3A) e sub-regista as outras, e afecta de maneira especial os fogos chefiados pelas mulheres solteiras com filhos menores de sete anos (3E), mascarando os agregados que possuíam uma situação de ilegitimidade, que nos interessaria à partida, não perder.

Por outro lado, esta mesma ausência dos menores de sete anos, pode explicar também o excessivo peso dos fogos compostos por indivíduos sós, classificados como 1B (solteiros ou estado matrimonial desconhecido). De qualquer modo, fica evidenciado o peso dos fogos compostos pelos casais, casais com filhos e indivíduos viúvos e solteiros com filhos.

Quanto à estrutura dos outros agregados, as que mais nos interessam, por serem numericamente mais relevantes, são as de tipo 2 (sem estrutura familiar) e tipo 4 (domicílios com a presença de outras pessoas aparentadas ao chefe do fogo. Agregados compostos por mais de um núcleo conjugal são estatisticamente desprezíveis tomando-se por base somente os dados revelados pelos róis de confessados. Mas voltaremos a este tema oportunamente.

No caso dos agregados domésticos sem estrutura familiar, a distribuição está equilibrada entre as três classes possíveis (irmãos co-residentes, co-residência de outros parentes e co-residência de indivíduos aparentemente sem relações familiares). O mesmo não acontece com os fogos que agregam outros parentes além da família biológica. Houve uma nítida preferência por abrigar e receber parentes que implicassem numa extensão lateral ou descendente (extensão descendente - 4b- 36.7%, extensão lateral - 4c- 35.5%).

A extensão descendente normalmente agregava sob o mesmo tecto netos ou sobrinhos do chefe, enquanto que na extensão lateral temos as categorias de irmãos do chefe e cunhados. Destaque-se que a composição dos agregados que incluíam extensão ascendente (pais e/ou sogros viúvos) teve pouquíssimo peso entre os arranjos familiares correntes entre os indivíduos da comunidade que estudámos.

Quadro 66 - Categorias dos agregados familiares alargados

| | TIPO 4A | | TIPO 4B | | TIPO 4C | | TIPO 4D | | TIPO 4E | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % | Abs. | % |
| 1740 | 1 | 0,6 | 6 | 3,6 | 11 | 6,6 | 1 | 0,6 | 0 | 0,0 |
| 1745 | 2 | 1,0 | 9 | 4,4 | 10 | 4,9 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| 1750 | 1 | 0,5 | 4 | 2,0 | 12 | 5,9 | 0 | 0,0 | 2 | 1,0 |
| 1755 | 2 | 1,0 | 3 | 1,6 | 7 | 3,6 | 1 | 0,5 | 1 | 0,5 |
| 1760 | 0 | 0,0 | 4 | 1,9 | 5 | 2,4 | 0 | 0,0 | 2 | 1,0 |
| 1765 | 4 | 1,9 | 12 | 5,7 | 4 | 1,9 | 0 | 0,0 | 3 | 1,4 |
| 1770 | 1 | 0,4 | 10 | 4,4 | 6 | 2,7 | 0 | 0,0 | 1 | 0,4 |
| 1775 | 1 | 0,4 | 10 | 4,4 | 4 | 1,7 | 1 | 0,4 | 0 | 0,0 |
| 1780 | 2 | 0,9 | 8 | 3,6 | 1 | 0,5 | 1 | 0,5 | 2 | 0,9 |
| 1785 | 2 | 1,0 | 8 | 3,8 | 5 | 2,4 | 1 | 0,5 | 1 | 0,5 |
| 1790 | 2 | 0,8 | 9 | 3,8 | 5 | 2,1 | 2 | 0,8 | 0 | 0,0 |
| 1795 | 2 | 0,8 | 8 | 3,4 | 9 | 3,8 | 2 | 0,8 | 1 | 0,4 |
| 1800 | 3 | 1,3 | 10 | 4,2 | 6 | 2,5 | 1 | 0,4 | 1 | 0,4 |
| 1805 | 4 | 1,7 | 8 | 3,5 | 5 | 2,2 | 2 | 0,9 | 3 | 1,3 |
| 1810 | 3 | 1,3 | 9 | 3,8 | 5 | 2,1 | 0 | 0,0 | 4 | 1,7 |
| 1815 | 0 | 0,0 | 5 | 2,1 | 8 | 3,4 | 0 | 0,0 | 4 | 1,7 |
| 1820 | 1 | 0,4 | 7 | 3,0 | 11 | 4,7 | 1 | 0,4 | 1 | 0,4 |
| 1825 | 4 | 1,7 | 8 | 3,3 | 9 | 3,7 | 3 | 1,2 | 2 | 0,8 |
| 1829 | 3 | 1,3 | 7 | 2,9 | 9 | 3,8 | 1 | 0,4 | 2 | 0,8 |
| 1835 | 6 | 2,6 | 8 | 3,5 | 6 | 2,6 | 0 | 0,0 | 3 | 1,3 |
| 1839 | 6 | 2,6 | 6 | 2,6 | 7 | 3,0 | 0 | 0,0 | 2 | 0,9 |
| 1844 | 5 | 2,2 | 9 | 3,9 | 6 | 2,6 | 0 | 0,0 | 1 | 0,4 |
| 1852 | 5 | 2,0 | 3 | 1,2 | 5 | 2,0 | 0 | 0,0 | 2 | 0,8 |
| 1857 | 5 | 1,9 | 6 | 2,3 | 8 | 3,1 | 0 | 0,0 | 2 | 0,8 |
| 1860 | 3 | 1,2 | 6 | 2,4 | 5 | 2,0 | 1 | 0,4 | 4 | 1,6 |
| 1865 | 4 | 1,6 | 5 | 2,0 | 6 | 2,4 | 1 | 0,4 | 3 | 1,2 |
| 1870 | 3 | 1,3 | 1 | 0,4 | 8 | 3,3 | 0 | 0,0 | 3 | 1,3 |
| 1877 | 9 | 3,8 | 4 | 1,7 | 7 | 3,0 | 1 | 0,4 | 2 | 0,9 |
| 1880 | 6 | 2,5 | 3 | 1,2 | 10 | 4,1 | 1 | 0,4 | 0 | 0,0 |
| 1885 | 5 | 2,1 | 6 | 2,5 | 7 | 2,9 | 1 | 0,4 | 0 | 0,0 |
| 1890 | 6 | 2,3 | 11 | 4,1 | 7 | 2,6 | 1 | 0,4 | 0 | 0,0 |
| 1895 | 11 | 4,1 | 8 | 3,0 | 6 | 2,3 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 |
| 1900 | 7 | 2,5 | 8 | 2,8 | 8 | 2,8 | 0 | 0,0 | 3 | 1,1 |

Fonte: Róis de confessados

Até agora não abordámos a situação dos agregados que teriam registado a presença de criados na sua composição. Passaremos a discutir esta perspectiva de forma mais profunda a seguir.

Os estudos que vêm analisando as diversas sociedades europeias têm apontado a maior ou menor importância que representava para cada sociedade o emprego dos jovens como trabalhadores em domicílios que não fossem os da sua própria família. David Reher fez um interessante ponto da situação (Reher 1997; Reher 1998), sobre o diferente papel que se atribuía aos jovens em regiões da Europa do Norte e da Europa do Sul, partindo dos postulados de Peter

Laslett (Laslett 1977a; Laslett 1977b), que indicavam que na Inglaterra[195], entre 35 e 75% dos jovens de ambos os sexos, entre os 15 e os 24 anos desempenhavam a função de criados.

Reher tece comentários fazendo uma comparação entre o caso inglês e o caso espanhol e de outras áreas da Europa do Sul, verificando que tanto no meio rural quanto no meio urbano este era um fenómeno que afectava uma reduzida camada de jovens, se comparados ao caso inglês (Reher 1998):4.

Pelos dados que reuniu para o caso espanhol, concluiu que as famílias proprietárias de explorações agrícolas médias e pequenas preferiam usar o recurso da mão de obra familiar ao invés da extra-familiar, e que nas zonas em que o tamanho das propriedades agrárias tornava impraticável o recurso ao trabalho familiar (caso da Andaluzia), existia uma abundante oferta de jornaleiros, fonte de mão de obra que continuava a viver nos seus próprios agregados (Reher 1998):4.

A saída dos filhos da casa paterna praticamente coincidiria com o casamento, e até lá, constituiria mão de obra na exploração familiar.

Pelos dados que encontramos na comunidade de Ronfe a presença dos criados não pode ser considerada como um factor modificador da estrutura do agregado doméstico, já que a condição deste indivíduos pressupunha, de acordo com as nossas análises, um vínculo transitório e precário em relação ao agregado em que prestavam este serviço. De ano para ano assistia-se a uma alteração importante entre os indivíduos que desempenhavam esta função. Além do mais, o próprio significado numérico dos agregados que não abrigavam criados manteve-se praticamente constante entre 1740 e 1900:

Estabelecer a proporção dos agregados que indicam a presença de criados, dá-nos elementos para inferir outros aspectos, como por exemplo, a diferença de estatuto social entre os habitantes da freguesia, uma vez que a necessidade de se recorrer a mão-de-obra extra-familiar, indicaria fogos que possivelmente explorassem pedaços de terra maiores, requerendo o trabalho de elementos estranhos à família, e ainda uma situação socialmente mais privilegiada pela presença de criados em princípio não incumbidos de trabalhos agrícolas.

[195] Outros trabalhos que reflectem sobre a questão da saída do lar paterno para o caso inglês são (Pooley e Turnbull 1997); (Wall 1978; Wall 1987).

Quadro 67 - Proporção dos agregados com criados (1740-1900)

| Ano | Sem criados | | Com criados | | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fogos | % | Fogos | % | |
| 1740 | 151 | 91,0 | 15 | 9,0 | 166 |
| 1745 | 176 | 86,7 | 27 | 13,3 | 203 |
| 1750 | 182 | 89,7 | 21 | 10,3 | 203 |
| 1755 | 167 | 86,5 | 26 | 13,5 | 193 |
| 1760 | 186 | 88,2 | 25 | 11,8 | 211 |
| 1765 | 189 | 90,0 | 21 | 10,0 | 210 |
| 1770 | 205 | 90,7 | 21 | 9,3 | 226 |
| 1775 | 209 | 90,9 | 21 | 9,1 | 230 |
| 1780 | 197 | 89,5 | 23 | 10,5 | 220 |
| 1785 | 181 | 86,2 | 29 | 13,8 | 210 |
| 1790 | 207 | 86,6 | 32 | 13,4 | 239 |
| 1795 | 208 | 87,8 | 29 | 12,2 | 237 |
| 1800 | 197 | 82,4 | 42 | 17,6 | 239 |
| 1805 | 195 | 84,8 | 35 | 15,2 | 230 |
| 1810 | 208 | 87,0 | 31 | 13,0 | 239 |
| 1815 | 198 | 84,3 | 37 | 15,7 | 235 |
| 1820 | 185 | 79,7 | 47 | 20,3 | 232 |
| 1825 | 207 | 85,2 | 36 | 14,8 | 243 |
| 1829 | 213 | 89,1 | 26 | 10,9 | 239 |
| 1835 | 194 | 85,5 | 33 | 14,5 | 227 |
| 1839 | 202 | 86,7 | 31 | 13,3 | 233 |
| 1844 | 205 | 88,4 | 27 | 11,6 | 232 |
| 1852 | 229 | 91,6 | 21 | 8,4 | 250 |
| 1857 | 234 | 90,0 | 26 | 10,0 | 260 |
| 1860 | 224 | 90,7 | 23 | 9,3 | 247 |
| 1865 | 218 | 87,6 | 31 | 12,4 | 249 |
| 1870 | 202 | 84,2 | 38 | 15,8 | 240 |
| 1877 | 208 | 88,5 | 27 | 11,5 | 235 |
| 1880 | 207 | 84,5 | 38 | 15,5 | 245 |
| 1885 | 210 | 86,8 | 32 | 13,2 | 242 |
| 1890 | 219 | 82,3 | 47 | 17,7 | 266 |
| 1895 | 220 | 82,4 | 47 | 17,6 | 267 |
| 1900 | 250 | 87,7 | 35 | 12,3 | 285 |

Fonte: Róis de confessados

A esmagadora maioria dos agregados, entretanto, não dispunha sequer de um criado. Somente nalguns momentos se assiste a uma subida no nível de emprego da mão de obra de criados, mas raramente alcançaram marcas acima dos 15% e todos os momentos se concentraram já no século XIX (para os anos de 1800, 1820, 1890 e 1895). De uma forma mais detalhada podemos observar na tabela abaixo não só os agregados com criados em relação ao total, mas como estes criados se distribuíram pelos fogos da comunidade analisada.

Quadro 68 - Distribuição dos criados por Fogo

| Ano | Fogos | Fogos sem criados | Fogos com criados | % Fogos com criados | Total de criados | Média de criado por Fogo com criado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1740 | 166 | 151 | 15 | 9,0 | 24 | 1,6 |
| 1745 | 203 | 176 | 27 | 13,3 | 38 | 1,4 |
| 1750 | 203 | 182 | 21 | 10,3 | 28 | 1,3 |
| 1755 | 193 | 167 | 26 | 13,5 | 35 | 1,3 |
| 1760 | 211 | 186 | 25 | 11,8 | 38 | 1,5 |
| 1765 | 210 | 189 | 21 | 10,0 | 29 | 1,4 |
| 1770 | 226 | 205 | 21 | 9,3 | 27 | 1,3 |
| 1775 | 230 | 209 | 21 | 9,1 | 23 | 1,1 |
| 1780 | 220 | 197 | 23 | 10,5 | 29 | 1,3 |
| 1785 | 210 | 181 | 29 | 13,8 | 38 | 1,3 |
| 1790 | 239 | 207 | 32 | 13,4 | 46 | 1,4 |
| 1795 | 237 | 208 | 29 | 12,2 | 45 | 1,6 |
| 1800 | 239 | 197 | 42 | 17,6 | 76 | 1,8 |
| 1805 | 230 | 195 | 35 | 15,2 | 55 | 1,6 |
| 1810 | 239 | 208 | 31 | 13,0 | 45 | 1,5 |
| 1815 | 235 | 198 | 37 | 15,7 | 58 | 1,6 |
| 1820 | 232 | 185 | 47 | 20,3 | 67 | 1,4 |
| 1825 | 243 | 207 | 36 | 14,8 | 57 | 1,6 |
| 1829 | 239 | 213 | 26 | 10,9 | 36 | 1,4 |
| 1835 | 227 | 194 | 33 | 14,5 | 53 | 1,6 |
| 1839 | 233 | 202 | 31 | 13,3 | 39 | 1,3 |
| 1844 | 232 | 205 | 27 | 11,6 | 45 | 1,7 |
| 1852 | 250 | 229 | 21 | 8,4 | 26 | 1,2 |
| 1857 | 260 | 234 | 26 | 10,0 | 32 | 1,2 |
| 1860 | 247 | 224 | 23 | 9,3 | 32 | 1,4 |
| 1865 | 249 | 218 | 31 | 12,4 | 45 | 1,5 |
| 1870 | 240 | 202 | 38 | 15,8 | 56 | 1,5 |
| 1877 | 235 | 208 | 27 | 11,5 | 35 | 1,3 |
| 1880 | 245 | 207 | 38 | 15,5 | 52 | 1,4 |
| 1885 | 242 | 210 | 32 | 13,2 | 56 | 1,8 |
| 1890 | 266 | 219 | 47 | 17,7 | 70 | 1,5 |
| 1895 | 267 | 220 | 47 | 17,6 | 70 | 1,5 |
| 1900 | 285 | 250 | 35 | 12,3 | 45 | 1,3 |

Fonte: Róis de confessados

Quadro 69 - Quantidade de criados por Fogo

| ANO | N.º de criados por Fogo | | | | | | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | |
| 1740 | 8 | 5 | 2 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| 1745 | 19 | 6 | 1 | 1 | 0 | 0 | 27 |
| 1750 | 16 | 4 | 0 | 1 | 0 | 0 | 21 |
| 1755 | 18 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 26 |
| 1760 | 17 | 4 | 3 | 1 | 0 | 0 | 25 |
| 1765 | 13 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 1770 | 16 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 1775 | 20 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 1780 | 19 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 23 |
| 1785 | 21 | 7 | 1 | 0 | 0 | 0 | 29 |
| 1790 | 21 | 8 | 3 | 0 | 0 | 0 | 32 |
| 1795 | 17 | 10 | 1 | 0 | 1 | 0 | 29 |
| 1800 | 23 | 12 | 3 | 1 | 2 | 1 | 42 |
| 1805 | 20 | 12 | 1 | 2 | 0 | 0 | 35 |
| 1810 | 23 | 4 | 3 | 0 | 1 | 0 | 31 |
| 1815 | 23 | 9 | 3 | 2 | 0 | 0 | 37 |
| 1820 | 32 | 11 | 3 | 1 | 0 | 0 | 47 |
| 1825 | 22 | 9 | 3 | 2 | 0 | 0 | 36 |
| 1829 | 19 | 4 | 3 | 0 | 0 | 0 | 26 |
| 1835 | 21 | 8 | 2 | 1 | 0 | 1 | 33 |
| 1839 | 25 | 4 | 2 | 0 | 0 | 0 | 31 |
| 1844 | 18 | 4 | 2 | 2 | 1 | 0 | 27 |
| 1852 | 16 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 21 |
| 1857 | 21 | 4 | 1 | 0 | 0 | 0 | 26 |
| 1860 | 17 | 4 | 1 | 1 | 0 | 0 | 23 |
| 1865 | 22 | 5 | 3 | 1 | 0 | 0 | 31 |
| 1870 | 25 | 10 | 1 | 2 | 0 | 0 | 38 |
| 1877 | 20 | 6 | 1 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| 1880 | 25 | 12 | 1 | 0 | 0 | 0 | 38 |
| 1885 | 17 | 8 | 5 | 2 | 0 | 0 | 32 |
| 1890 | 33 | 6 | 7 | 1 | 0 | 0 | 47 |
| 1895 | 32 | 10 | 3 | 1 | 1 | 0 | 47 |
| 1900 | 27 | 6 | 2 | 0 | 0 | 0 | 35 |

Fonte: Róis de confessados

Se distribuirmos os criados arrolados pelo total de domicílios, veremos como era irrisória a sua participação no conjunto da população estudada. Teríamos uma média que variaria entre 0.1 a 0.3 criados por agregado entre 1740 e 1900. Pelo contrário, se restringirmos a nossa atenção somente aos *fogos com criados*, vemos que raramente cada agregado registava mais de um criado por vez. Apenas em dois casos isolados temos uma situação em que se reúnem sob o mesmo domicílio mais de 5 criados (em 1800 e 1835). O número médio de criados considerados apenas nos

domicílios em que estes foram arrolados, variou entre 1.1 e 1.8, estando a média geral para o período em 1.4 para cada fogo.

Onde é que os criados se encontrariam com maior frequência? Nas casas dos indivíduos que viviam sós? Ou nas casas onde não se contava com a mão de obra de filhos solteiros?

Os dados reunidos só permitiram que abordássemos a questão para as quatro primeiras categorias de agregados domésticos: solitários, sem estrutura familiar, com família nuclear, com família alargada, devido à falta de representatividade para as categorias restantes.

Quadro 70 - Distribuição dos criados por estrutura do agregado

| | tipo 1 | | | | | tipo 2 | | | | | tipo 3 | | | | | tipo 4 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ano | N | % | S | % | Total | N | % | S | % | Total | N | % | S | % | Total | N | % | S | % | Total |
| 1740 | 19 | 100,0 | 0 | 0,0 | 19 | 15 | 88,2 | 2 | 11,8 | 17 | 99 | 89,2 | 12 | 10,8 | 111 | 18 | 94,7 | 1 | 5,3 | 19 |
| 1745 | 25 | 100,0 | 0 | 0,0 | 25 | 14 | 77,8 | 4 | 22,2 | 18 | 117 | 84,8 | 21 | 15,2 | 138 | 19 | 90,5 | 2 | 9,5 | 21 |
| 1750 | 24 | 100,0 | 0 | 0,0 | 24 | 19 | 79,2 | 5 | 20,8 | 24 | 124 | 91,2 | 12 | 8,8 | 136 | 15 | 78,9 | 4 | 21,1 | 19 |
| 1755 | 26 | 100,0 | 0 | 0,0 | 26 | 14 | 73,7 | 5 | 26,3 | 19 | 119 | 88,8 | 15 | 11,2 | 134 | 8 | 57,1 | 6 | 42,9 | 14 |
| 1760 | 34 | 100,0 | 0 | 0,0 | 34 | 19 | 86,4 | 3 | 13,6 | 22 | 125 | 87,4 | 18 | 12,6 | 143 | 7 | 63,6 | 4 | 36,4 | 11 |
| 1765 | 34 | 100,0 | 0 | 0,0 | 34 | 9 | 75,0 | 3 | 25,0 | 12 | 129 | 91,5 | 12 | 8,5 | 141 | 17 | 73,9 | 6 | 26,1 | 23 |
| 1770 | 42 | 100,0 | 0 | 0,0 | 42 | 12 | 80,0 | 3 | 20,0 | 15 | 131 | 88,5 | 17 | 11,5 | 148 | 17 | 94,4 | 1 | 5,6 | 18 |
| 1775 | 51 | 100,0 | 0 | 0,0 | 51 | 11 | 78,6 | 3 | 21,4 | 14 | 134 | 90,5 | 14 | 9,5 | 148 | 12 | 75,0 | 4 | 25,0 | 16 |
| 1780 | 41 | 97,6 | 1 | 2,4 | 42 | 16 | 84,2 | 3 | 15,8 | 19 | 129 | 89,0 | 16 | 11,0 | 145 | 11 | 78,6 | 3 | 21,4 | 14 |
| 1785 | 45 | 100,0 | 0 | 0,0 | 45 | 11 | 68,8 | 5 | 31,3 | 16 | 112 | 84,8 | 20 | 15,2 | 132 | 13 | 76,5 | 4 | 23,5 | 17 |
| 1790 | 51 | 100,0 | 0 | 0,0 | 51 | 10 | 62,5 | 6 | 37,5 | 16 | 132 | 85,7 | 22 | 14,3 | 154 | 14 | 77,8 | 4 | 22,2 | 18 |
| 1795 | 40 | 100,0 | 0 | 0,0 | 40 | 7 | 53,8 | 6 | 46,2 | 13 | 138 | 86,3 | 22 | 13,8 | 160 | 21 | 95,5 | 1 | 4,5 | 22 |
| 1800 | 37 | 100,0 | 0 | 0,0 | 37 | 12 | 54,5 | 10 | 45,5 | 22 | 130 | 81,8 | 29 | 18,2 | 159 | 18 | 85,7 | 3 | 14,3 | 21 |
| 1805 | 33 | 100,0 | 0 | 0,0 | 33 | 14 | 60,9 | 9 | 39,1 | 23 | 131 | 86,2 | 21 | 13,8 | 152 | 17 | 77,3 | 5 | 22,7 | 22 |
| 1810 | 39 | 100,0 | 0 | 0,0 | 39 | 9 | 50,0 | 9 | 50,0 | 18 | 144 | 89,4 | 17 | 10,6 | 161 | 16 | 76,2 | 5 | 23,8 | 21 |
| 1815 | 43 | 100,0 | 0 | 0,0 | 43 | 8 | 47,1 | 9 | 52,9 | 17 | 133 | 84,7 | 24 | 15,3 | 157 | 13 | 76,5 | 4 | 23,5 | 17 |
| 1820 | 36 | 100,0 | 0 | 0,0 | 36 | 8 | 50,0 | 8 | 50,0 | 16 | 127 | 79,9 | 32 | 20,1 | 159 | 14 | 66,7 | 7 | 33,3 | 21 |
| 1825 | 26 | 100,0 | 0 | 0,0 | 26 | 16 | 59,3 | 11 | 40,7 | 27 | 142 | 87,1 | 21 | 12,9 | 163 | 22 | 84,6 | 4 | 15,4 | 26 |
| 1829 | 25 | 100,0 | 0 | 0,0 | 25 | 16 | 69,6 | 7 | 30,4 | 23 | 153 | 90,5 | 16 | 9,5 | 169 | 19 | 86,4 | 3 | 13,6 | 22 |
| 1835 | 32 | 100,0 | 0 | 0,0 | 32 | 10 | 58,8 | 7 | 41,2 | 17 | 132 | 86,8 | 20 | 13,2 | 152 | 18 | 78,3 | 5 | 21,7 | 23 |
| 1839 | 32 | 100,0 | 0 | 0,0 | 32 | 10 | 62,5 | 6 | 37,5 | 16 | 144 | 87,3 | 21 | 12,7 | 165 | 16 | 80,0 | 4 | 20,0 | 20 |
| 1844 | 34 | 100,0 | 0 | 0,0 | 34 | 13 | 86,7 | 2 | 13,3 | 15 | 143 | 88,3 | 19 | 11,7 | 162 | 15 | 71,4 | 6 | 28,6 | 21 |
| 1852 | 40 | 100,0 | 0 | 0,0 | 40 | 18 | 81,8 | 4 | 18,2 | 22 | 159 | 91,9 | 14 | 8,1 | 173 | 12 | 80,0 | 3 | 20,0 | 15 |
| 1857 | 43 | 100,0 | 0 | 0,0 | 43 | 20 | 80,0 | 5 | 20,0 | 25 | 152 | 89,4 | 18 | 10,6 | 170 | 18 | 85,7 | 3 | 14,3 | 21 |
| 1860 | 38 | 100,0 | 0 | 0,0 | 38 | 16 | 80,0 | 4 | 20,0 | 20 | 153 | 90,0 | 17 | 10,0 | 170 | 17 | 89,5 | 2 | 10,5 | 19 |
| 1865 | 39 | 100,0 | 0 | 0,0 | 39 | 13 | 86,7 | 2 | 13,3 | 15 | 150 | 85,2 | 26 | 14,8 | 176 | 16 | 84,2 | 3 | 15,8 | 19 |
| 1870 | 43 | 100,0 | 0 | 0,0 | 43 | 6 | 66,7 | 3 | 33,3 | 9 | 143 | 82,7 | 30 | 17,3 | 173 | 10 | 66,7 | 5 | 33,3 | 15 |
| 1877 | 33 | 100,0 | 0 | 0,0 | 33 | 8 | 88,9 | 1 | 11,1 | 9 | 147 | 86,5 | 23 | 13,5 | 170 | 20 | 87,0 | 3 | 13,0 | 23 |
| 1880 | 28 | 90,3 | 3 | 9,7 | 31 | 11 | 84,6 | 2 | 15,4 | 13 | 152 | 84,0 | 29 | 16,0 | 181 | 16 | 80,0 | 4 | 20,0 | 20 |
| 1885 | 40 | 90,9 | 4 | 9,1 | 44 | 5 | 62,5 | 3 | 37,5 | 8 | 151 | 88,3 | 20 | 11,7 | 171 | 14 | 73,7 | 5 | 26,3 | 19 |
| 1890 | 27 | 84,4 | 5 | 15,6 | 32 | 7 | 77,8 | 2 | 22,2 | 9 | 164 | 82,4 | 35 | 17,6 | 199 | 20 | 80,0 | 5 | 20,0 | 25 |
| 1895 | 28 | 90,3 | 3 | 9,7 | 31 | 5 | 55,6 | 4 | 44,4 | 9 | 167 | 83,1 | 34 | 16,9 | 201 | 20 | 80,0 | 5 | 20,0 | 25 |
| 1900 | 30 | 93,8 | 2 | 6,3 | 32 | 10 | 71,4 | 4 | 28,6 | 14 | 186 | 87,3 | 27 | 12,7 | 213 | 24 | 92,3 | 2 | 7,7 | 26 |

Fonte: Róis de Confessados

Viver só significava, como se depreende dos resultados acima, viver normalmente sem a companhia de qualquer outro indivíduo, mesmo que este não fosse aparentado, fosse um criado. Nas outras categorias, verificámos que houve muita variação, talvez pela exiguidade da amostra que considerámos, pois trabalhámos em média com pouco mais de duzentos fogos para cada ano analisado. Os agregados compostos por famílias nucleares, que representam a maioria dos casos apresentam valores que estão entre os 8 e os 20% para os que contam com criados, mas estaria normalmente próximo dos 10 ou 12%. Para os outros casos, sem estrutura familiar e com família alargada os dados parecem indicar o maior peso dos criados, variando seu peso num arco maior, entre os 11 e os 53%. O mesmo ocorreu para os alargados, variando entre os 4.5 aos 43%. Estes números, são apenas indicativos, dada a escassez da amostra, mas parecem indicar que os domicílios compostos por famílias nucleares recorriam com menos frequência ao trabalho externo, excluindo-se o caso dos solitários, que deveriam reunir indivíduos menos favorecidos socialmente.[196]

A nossa comunidade enquadra-se, portanto, numa situação onde encontrámos pouca relevância para o serviço prestado por indivíduos de fora da família propriamente dita, não se afastando, deste modo do modelo concebido para a Europa do Sul. Quanto ao problema da saída dos filhos da casa paterna, abordaremos o tema oportunamente.

As considerações até agora apresentadas indicaram alguns aspectos gerais sobre a composição e estrutura do agregado doméstico em momentos precisos no tempo, mas que deixou de fora a importante variável referente à idade dos indivíduos, dada a limitação da fonte neste aspecto até ao ano de 1870.

Esta situação altera-se para os anos finais do século XIX (1877-1900) e possibilita uma reflexão sobre a influência que esta variável poderia trazer na composição do agregado doméstico, uma vez que os róis passaram a indicar as idades de todos os componentes do domicílio, independentemente de serem maiores ou menores de sete anos.

Isto permitiu outras inferências além da elaboração das pirâmides de idade, já apresentadas anteriormente. As análises que se seguirão, voltaram-se para a análise da possível variação da composição e estrutura domiciliar de acordo com a faixa etária do chefe, ou relativamente à presença de criados relacionada com a mesma variável. Acrescente-se ainda que para este intervalo entre 1877 e 1900 não enfrentaremos os problemas de sobrevalorização ou subvalorização de determinadas estruturas domiciliares que foram referidas anteriormente.

[196] Neste caso, seria nítido o caso das mulheres com prole ilegítima menor que sete anos.

Examinemos inicialmente como a variável idade poderia exercer um papel decisivo na nossa comunidade para o acesso à posição de cabeça de fogo, seja para os homens, seja para as mulheres.

Quadro 71 - Sexo x Grupo de idade do chefe

| Grupo idade | 1877 | | | 1880 | | | 1885 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | F | M | Total | F | M | Total | F | M | Total |
| < 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 0 | 1 | 1 | 4 | 7 | 11 | 0 | 8 | 8 |
| 25-29 | 1 | 15 | 16 | 4 | 5 | 9 | 6 | 16 | 22 |
| 30-34 | 4 | 22 | 26 | 1 | 27 | 28 | 4 | 15 | 19 |
| 35-39 | 4 | 26 | 30 | 5 | 27 | 32 | 3 | 24 | 27 |
| 40-44 | 3 | 20 | 23 | 6 | 31 | 37 | 3 | 23 | 26 |
| 45-49 | 7 | 18 | 25 | 2 | 14 | 16 | 4 | 31 | 35 |
| 50-54 | 5 | 22 | 27 | 4 | 26 | 30 | 3 | 16 | 19 |
| 55-59 | 8 | 14 | 22 | 4 | 14 | 18 | 7 | 19 | 26 |
| 60-64 | 8 | 16 | 24 | 10 | 17 | 27 | 4 | 11 | 15 |
| 65-69 | 6 | 10 | 16 | 5 | 9 | 14 | 10 | 8 | 18 |
| 70 + | 9 | 13 | 22 | 9 | 14 | 23 | 15 | 12 | 27 |
| Total | 55 | 177 | 232 | 54 | 191 | 245 | 59 | 183 | 242 |

| Grupo idade | 1890 | | | 1895 | | | 1900 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | F | M | Total | F | M | Total | F | M | Total |
| < 20 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 20-24 | 2 | 8 | 10 | 1 | 7 | 8 | 0 | 13 | 13 |
| 25-29 | 2 | 21 | 23 | 1 | 26 | 27 | 3 | 24 | 27 |
| 30-34 | 6 | 20 | 26 | 2 | 26 | 28 | 2 | 26 | 28 |
| 35-39 | 3 | 15 | 18 | 4 | 20 | 24 | 2 | 20 | 22 |
| 40-44 | 6 | 25 | 31 | 5 | 17 | 22 | 4 | 22 | 26 |
| 45-49 | 5 | 24 | 29 | 9 | 20 | 29 | 7 | 20 | 27 |
| 50-54 | 8 | 31 | 39 | 8 | 24 | 32 | 10 | 21 | 31 |
| 55-59 | 5 | 15 | 20 | 9 | 22 | 31 | 10 | 28 | 38 |
| 60-64 | 7 | 17 | 24 | 4 | 13 | 17 | 7 | 23 | 30 |
| 65-69 | 5 | 9 | 14 | 6 | 13 | 19 | 4 | 12 | 16 |
| 70 + | 17 | 12 | 29 | 15 | 15 | 30 | 12 | 13 | 25 |
| Total | 67 | 197 | 264 | 64 | 203 | 267 | 61 | 223 | 284 |

Fonte: Róis de confessados.

Ascender à chefia de um agregado doméstico não era uma posição que estivesse desvinculada de uma certa idade do indivíduo. Os jovens tinham poucas possibilidades de ocupar uma condição de autonomia antes dos 20 anos, independentemente do seu sexo. Apenas dois jovens nesta faixa etária (um rapaz e uma rapariga) aparecem nesta situação entre 1877 e 1900. Portanto parece estar confirmada, pelo menos para os finais do século XIX a hipótese que a maioria dos jovens passava praticamente toda a sua adolescência e juventude a viver na companhia dos

seus pais, a trabalhar para prover a subsistência da família, e muito raramente estabelecendo-se por conta própria antes do seu casamento. De facto, ainda deveremos confirmar se a saída do domicílio de origem se dava no momento do casamento.

Quadro 72 - Distribuição dos chefes por faixa etária

| Grupo | 1877 | | 1880 | | 1885 | | 1890 | | 1895 | | 1900 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Idade | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % | Total | % |
| < 20 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 1 | 0,4 | 0 | 0,0 | 1 | 0,4 |
| 20-24 | 1 | 0,4 | 11 | 4,5 | 8 | 3,3 | 10 | 3,8 | 8 | 3,0 | 13 | 4,6 |
| 25-29 | 16 | 6,9 | 9 | 3,7 | 22 | 9,1 | 23 | 8,7 | 27 | 10,1 | 27 | 9,5 |
| 30-34 | 26 | 11,2 | 28 | 11,4 | 19 | 7,9 | 26 | 9,8 | 28 | 10,5 | 28 | 9,9 |
| 35-39 | 30 | 12,9 | 32 | 13,1 | 27 | 11,2 | 18 | 6,8 | 24 | 9,0 | 22 | 7,7 |
| 40-44 | 23 | 9,9 | 37 | 15,1 | 26 | 10,7 | 31 | 11,7 | 22 | 8,2 | 26 | 9,2 |
| 45-49 | 25 | 10,8 | 16 | 6,5 | 35 | 14,5 | 29 | 11,0 | 29 | 10,9 | 27 | 9,5 |
| 50-54 | 27 | 11,6 | 30 | 12,2 | 19 | 7,9 | 39 | 14,8 | 32 | 12,0 | 31 | 10,9 |
| 55-59 | 22 | 9,5 | 18 | 7,3 | 26 | 10,7 | 20 | 7,6 | 31 | 11,6 | 38 | 13,4 |
| 60-64 | 24 | 10,3 | 27 | 11,0 | 15 | 6,2 | 24 | 9,1 | 17 | 6,4 | 30 | 10,6 |
| 65-69 | 16 | 6,9 | 14 | 5,7 | 18 | 7,4 | 14 | 5,3 | 19 | 7,1 | 16 | 5,6 |
| 70 + | 22 | 9,5 | 23 | 9,4 | 27 | 11,2 | 29 | 11,0 | 30 | 11,2 | 25 | 8,8 |
| Total | 232 | 100,0 | 245 | 100,0 | 242 | 100,0 | 264 | 100,0 | 267 | 100,0 | 284 | 100,0 |

Fonte: Róis de Confessados (1877-1900)

Mesmo se considerarmos faixas etárias mais elevadas verifica-se que, embora a percentagem tenha crescido ligeiramente entre 1877 e 1900, poucos eram os indivíduos que abaixo dos 29 anos gozavam do estatuto de cabeça de fogo. Veja-se que estas percentagens foram de 7.3% em 1877, 8.2% em 1880, 12.4% em 1885, 12.9% em 1890, 13.1% em 1895 e 14.4% em 1900.

Grosso modo, até 1885, menos de um quinto do total dos agregados de Ronfe era chefiado por indivíduos com menos de 35 anos. Lembremos que a idade média ao primeiro casamento estava entre os 27-28 anos para ambos os sexos na segunda metade do século XIX. Essa defasagem de tempo entre o casamento e o possível acesso à chefia do agregado (entre os 28 e os 35 anos), indica que nem sempre havia uma vinculação directa entre os dois eventos, onde o casamento era sinónimo de uma independência em relação ao domicílio dos pais ou dos sogros.

Ocupar a cabeça de um fogo parecia estar directamente vinculada a uma faixa etária mais avançada. Devemos verificar agora se a idade poderia implicar uma variação na estrutura domiciliar.

Quadro 73 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1877

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| 25-29 | 1 | 0 | 14 | 1 | 16 |
| 30-34 | 0 | 1 | 18 | 7 | 26 |
| 35-39 | 2 | 0 | 25 | 3 | 30 |
| 40-44 | 1 | 0 | 20 | 2 | 23 |
| 45-49 | 2 | 2 | 19 | 2 | 25 |
| 50-54 | 5 | 0 | 20 | 2 | 27 |
| 55-59 | 6 | 1 | 14 | 1 | 22 |
| 60-64 | 4 | 1 | 17 | 2 | 24 |
| 65-69 | 4 | 0 | 10 | 2 | 16 |
| 70 + | 7 | 3 | 11 | 1 | 22 |
| Total | 32 | 9 | 168 | 23 | 232 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 29 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1877

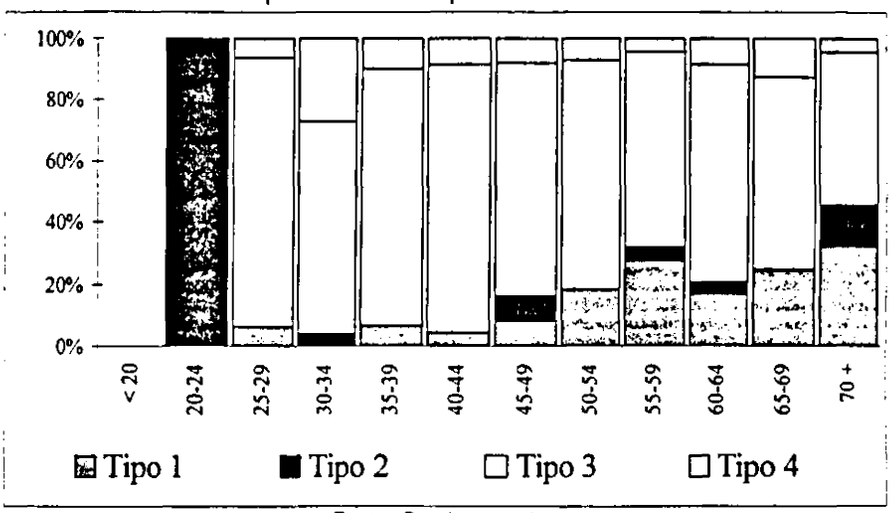


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 74 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1880

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 3 | 2 | 6 | 0 | 11 |
| 25-29 | 3 | 0 | 6 | 0 | 9 |
| 30-34 | 0 | 0 | 27 | 1 | 28 |
| 35-39 | 2 | 1 | 26 | 3 | 32 |
| 40-44 | 4 | 1 | 30 | 2 | 37 |
| 45-49 | 1 | 1 | 11 | 3 | 16 |
| 50-54 | 3 | 1 | 22 | 4 | 30 |
| 55-59 | 2 | 2 | 10 | 4 | 18 |
| 60-64 | 6 | 1 | 19 | 1 | 27 |
| 65-69 | 3 | 0 | 11 | 0 | 14 |
| 70 + | 4 | 4 | 13 | 2 | 23 |
| Total | 31 | 13 | 181 | 20 | 245 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 30 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1880

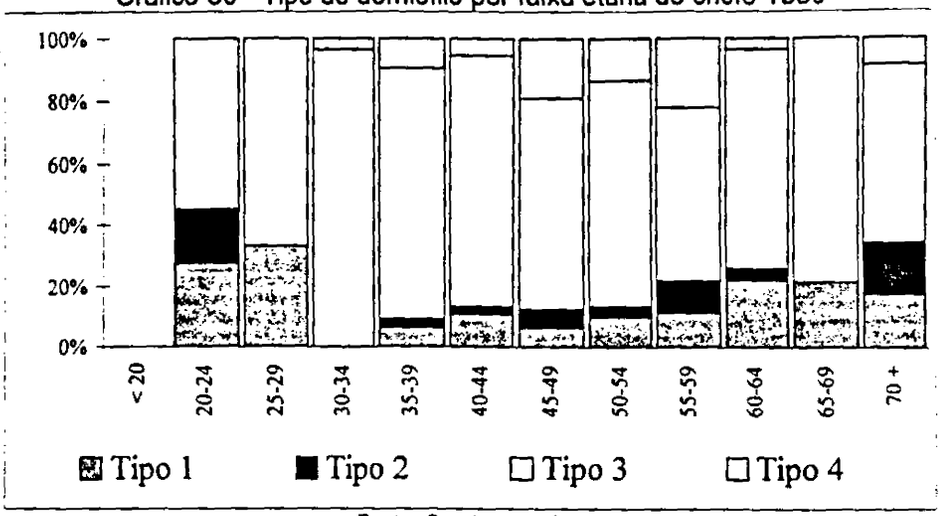


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 75 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1885

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| 25-29 | 3 | 0 | 19 | 0 | 22 |
| 30-34 | 4 | 0 | 14 | 1 | 19 |
| 35-39 | 1 | 0 | 23 | 3 | 27 |
| 40-44 | 1 | 2 | 20 | 3 | 26 |
| 45-49 | 2 | 3 | 29 | 1 | 35 |
| 50-54 | 1 | 1 | 15 | 2 | 19 |
| 55-59 | 5 | 0 | 18 | 3 | 26 |
| 60-64 | 5 | 0 | 9 | 1 | 15 |
| 65-69 | 6 | 1 | 9 | 2 | 18 |
| 70 + | 16 | 1 | 7 | 3 | 27 |
| Total | 44 | 8 | 171 | 19 | 242 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 31 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1885

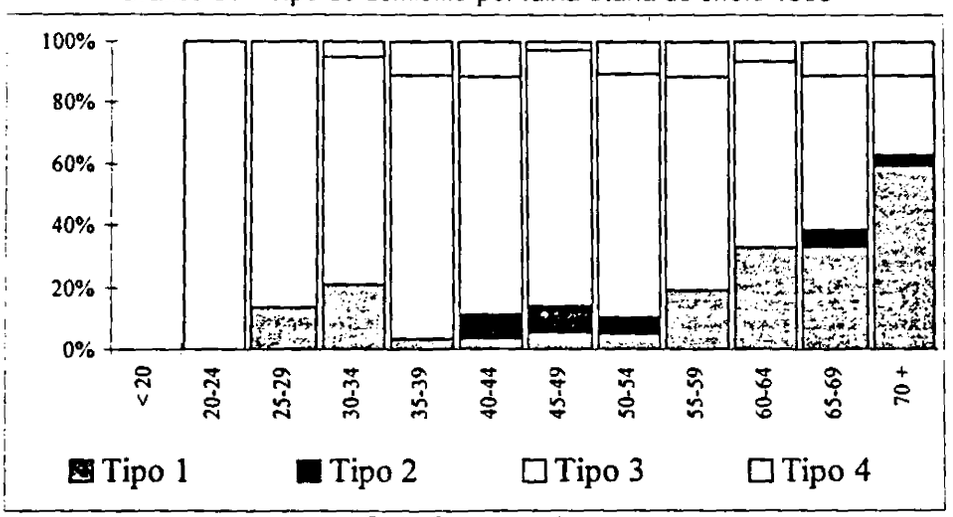


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 76 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1890

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Tipo 6 | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 20-24 | 0 | 1 | 7 | 1 | 1 | 10 |
| 25-29 | 2 | 0 | 20 | 1 | 0 | 23 |
| 30-34 | 2 | 0 | 24 | 0 | 0 | 26 |
| 35-39 | 3 | 0 | 14 | 1 | 0 | 18 |
| 40-44 | 1 | 0 | 29 | 1 | 0 | 31 |
| 45-49 | 2 | 2 | 25 | 0 | 0 | 29 |
| 50-54 | 3 | 3 | 28 | 5 | 0 | 39 |
| 55-59 | 0 | 2 | 13 | 5 | 0 | 20 |
| 60-64 | 4 | 0 | 17 | 3 | 0 | 24 |
| 65-69 | 6 | 0 | 4 | 4 | 0 | 14 |
| 70 + | 8 | 1 | 16 | 4 | 0 | 29 |
| Total | 32 | 9 | 197 | 25 | 1 | 264 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 32 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1890

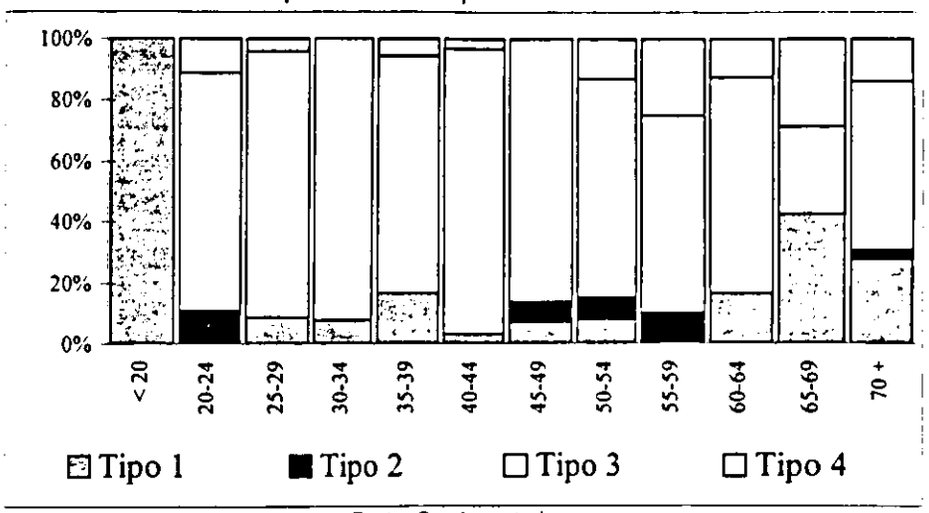


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 77 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1895

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20-24 | 1 | 0 | 6 | 1 | 8 |
| 25-29 | 0 | 1 | 23 | 3 | 27 |
| 30-34 | 2 | 1 | 23 | 2 | 28 |
| 35-39 | 2 | 0 | 21 | 1 | 24 |
| 40-44 | 4 | 0 | 15 | 3 | 22 |
| 45-49 | 2 | 1 | 25 | 1 | 29 |
| 50-54 | 2 | 3 | 23 | 4 | 32 |
| 55-59 | 2 | 1 | 25 | 3 | 31 |
| 60-64 | 2 | 10 | 4 | 1 | 17 |
| 65-69 | 3 | 1 | 14 | 1 | 19 |
| 70 + | 11 | 1 | 16 | 2 | 30 |
| Total | 31 | 19 | 195 | 22 | 267 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 33 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1895

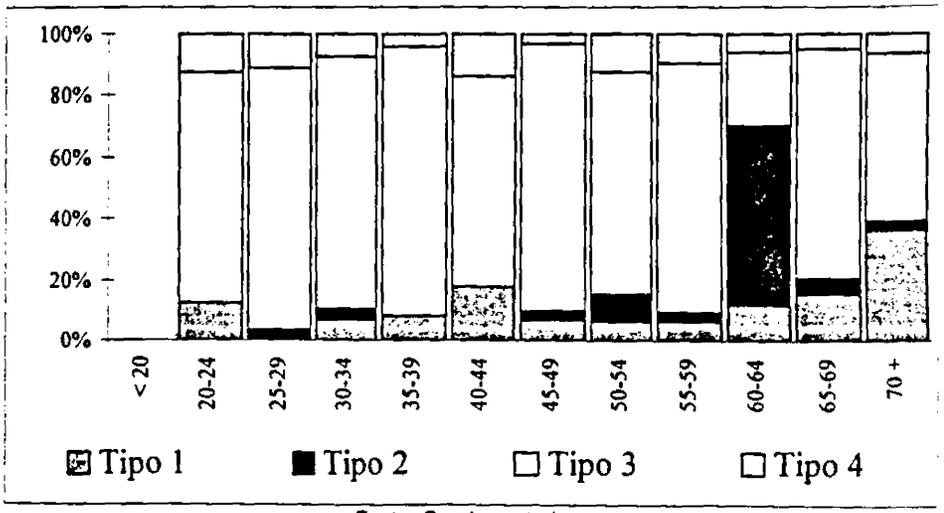


Fonte: Quadro anterior.

Quadro 78 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1900

| Idade | Tipo 1 | Tipo 2 | Tipo 3 | Tipo 4 | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| < 20 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 20-24 | 0 | 1 | 11 | 1 | 13 |
| 25-29 | 2 | 0 | 23 | 2 | 27 |
| 30-34 | 0 | 2 | 22 | 4 | 28 |
| 35-39 | 0 | 1 | 19 | 2 | 22 |
| 40-44 | 2 | 0 | 20 | 4 | 26 |
| 45-49 | 5 | 0 | 21 | 1 | 27 |
| 50-54 | 3 | 1 | 26 | 1 | 31 |
| 55-59 | 3 | 4 | 28 | 3 | 38 |
| 60-64 | 4 | 2 | 18 | 6 | 30 |
| 65-69 | 4 | 2 | 9 | 1 | 16 |
| 70 + | 9 | 1 | 14 | 1 | 25 |
| Total | 32 | 14 | 212 | 26 | 284 |

Fonte: Róis de confessados.

Gráfico 34 - Tipo de domicílio por faixa etária do chefe 1900

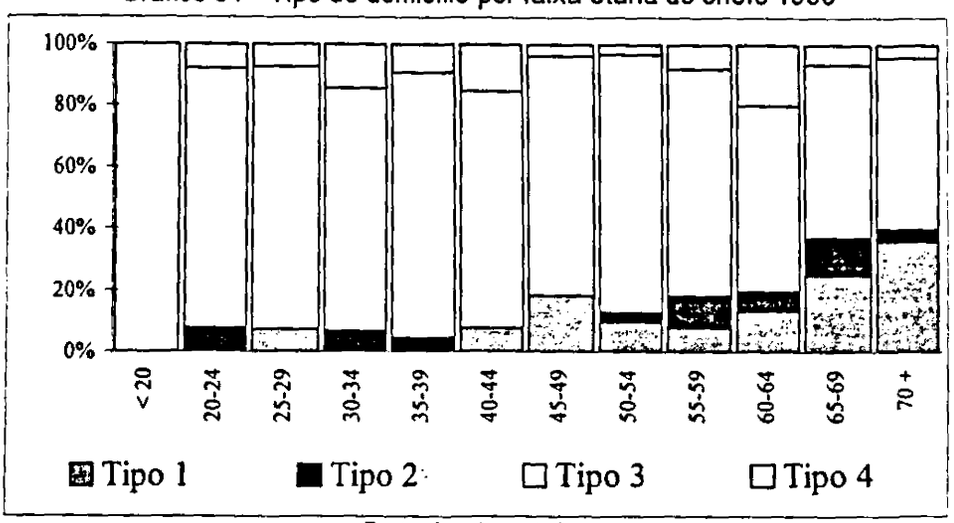


Fonte: Quadro anterior.

A comunidade de São Tiago de Ronfe, entretanto, não pode ter a sua reconstrução montada apenas a partir dos resultados provenientes da reconstituição de alguns de seus comportamentos demográficos ou mesmo com base em dados transversais obtidos pelo exame dos róis de confessados.

Um dos pontos centrais que procuram articular este trabalho, é o cruzamento de um conjunto de informações nominativas reunidas nas mais variadas fontes documentais que têm vindo a ser pontualmente citadas.

A partir daí, tentaremos chegar não só ao conhecimento dos actos de viver, procriar, conviver num contexto sócio-económico e ecológico muito específico, mas apreender as transformações e as permanências que caracterizaram o percurso da comunidade estudada, em função da sucessão dos eventos demográficos (nascimentos, casamentos, mortes, entradas e saídas).

Procuraremos não negligenciar também o momento crucial para a história de cada uma das famílias, de cada uma das casas, que é representado pela transferência da autoridade e da chefia do mesmo. Como se sucederão as gerações e quais as funções específicas que a família, esta unidade social elementar (Rowland 1997a), desempenhará neste processo de reprodução é o que gostaríamos de revelar.

# PARTE V

# NA VIDA E NA MORTE UMA COMUNIDADE DESIGUAL

## 1. Indicadores da Desigualdade

Brian O'Neill tratou de forma magnífica toda a problemática que cercava as imagens de igualdade e igualitarismos que tradicionalmente teriam sido atribuídas às comunidades camponesas no mundo ibérico. Depois de uma revisão da produção bibliográfica na área, parte para comprovar que existiam profundas e irreconciliáveis diferenças na pequena comunidade que estudou. Logo no primeiro capítulo do seu livro refere claramente quais são os objectivos:

> *"Pretendo demonstrar que, mesmo dentro de uma pequena comunidade, funciona um tipo inteiramente distinto de relações sociais. Escolhi deliberadamente uma aldeia com menos de duzentas pessoas, numa região caracterizada por instituições colectivas e tradições de propriedade comunal, o que, na verdade, a coloca decididamente no âmbito de um contexto comparativo do Norte da Península Ibérica. O meu objectivo é provar que, não obstante a sua pequena dimensão e isolamento no alto das serras, esta comunidade se encontra marcada por um sistema de marcada desigualdade social"* O'Neill, 1984:30

É interessante, por outro lado, verificar como o autor abordou a questão, ao admitir que o conceito de igualdade não seria posto de lado, mas sim usado de modo particular:

> *"usá-lo-ei de um modo particular para analisar os momentos específicos do ciclo agrícola, quando as 'máscaras de igualdade' são postas pelos aldeões. Por outras palavras, evitarei caracterizar a aldeia como totalmente igualitária ou inteiramente hierarquizada, embora minha leitura incida neste último aspecto"* O'Neill, 1984:30-31

Nas conclusões o autor, ao dar ênfase às desigualdades económicas e sociais dentro de uma pequena aldeia portuguesa, afirmava que três pontos foram fundamentais: o primeiro, desmontar a imagem de comunidade rural harmoniosa; a relação entre ilegitimidade e igreja; e a antítese da imagem da igualdade rural, dando ênfase à escala de grupos sociais hierarquizados (O'Neill 1984): 377-385.

Todavia, o que mais chamou a nossa atenção foram as sugestões lançadas nas linhas finais, sobre temas que são pertinentes ao estudo que desenvolvemos, especialmente aspectos ligados às formas específicas de casamento[197]; à especificidade dos aspectos da ilegitimidade e à ligação da bastardia com o sistema de herança preferencial; ao tema da sexualidade rural, e da análise do funcionamento da conduta sexual dentro de contextos tão diferentes das relações, entre herdeiros favorecidos, por um lado, e co-herdeiros excluídos, o código de sexualidade - substancialmente diferente do amor e do casamento legal. Todos estes problemas levantados encontram eco nalgumas das nossas preocupações.

Por fim, a chamada de atenção que fez à riqueza de informações contidas nos registos paroquiais e nos Róis de Confessados, que poderiam ajudar a corrigir a "*visão obscurecida das*

[197] Que retomaremos mais adiante.

*comunidades rurais do passado*", a partir de estudos que abrangessem um período temporal mais longo, ressaltando a importância de conjugar a Antropologia e a História, e as possibilidades oferecidas a partir das pistas levantadas relativamente a um minúsculo lugar (O'Neill, 1984:384-385).

Tendo como pontos referenciais estas questões procurámos encontrar dentro da nossa própria comunidade, servindo-nos das fontes históricas seleccionadas, os indicadores que nos permitissem apanhar a desigualdade nas suas diferentes formas de manifestação, desde as mais visíveis, até às que se procuravam, consciente ou inconscientemente, obscurecer.

As desigualdades manifestavam-se quotidianamente, quer no pleno gozo da vida, quer no momento da morte, na passagem da vida terrena para a vida eterna.

Esta secção procurará pôr em evidência algumas das maneiras pelas quais nos foi possível detectar a distância não só entre ricos e pobres, entre proprietários e não proprietários, entre camponeses e artesãos, letrados e iletrados, mas a desigualdade existente também entre os géneros, pois ficou evidente a partir dos dados reunidos que homens e mulheres se situavam em posições muito diferentes, às vezes opostas, especialmente no que tange às oportunidades para formar uma família.

As desigualdades na vida e na morte serão objecto de uma reflexão mais aprofundada, que foi possível realizar a partir dos elementos reunidos para todos os residentes na freguesia (dados provenientes da reconstituição da paróquia) e o cruzamento com fontes variadas, neste caso, as fontes fiscais e eleitorais, a documentação produzida pelas visitas pastorais, que permitiu resgatar os comportamentos marginais à família legítima, e os testamentos que nos deram uma imagem bastante rica de como as desigualdades se manifestavam de forma aguda e inequívoca quando a morte surgia.

Assim, pudemos vislumbrar uma comunidade internamente muito diferenciada, em que conviviam de forma paralela indivíduos e famílias melhor aquinhoados social e economicamente que detinham a posse da terra e de algum gado, que tinham acesso aos cargos públicos. Uma minoria, sem dúvida. Mas, encontrámos indivíduos nascidos de famílias mais modestas, que exploravam as suas pequenas leiras de terra e/ou desempenhavam algum ofício, muitas vezes ligados ao artesanato do linho e do algodão, enquanto cuidavam de uma pequena horta, que lhes garantia, juntamente com os proventos do seu trabalho, a manutenção do agregado familiar. Finalmente, a comunidade comportava também aqueles que viveriam à margem, *sem eira nem beira*, numa nítida alusão à sua condição de *cabaneiros*, de trabalhadores sem terra, que viveriam do trabalho à jorna nas propriedades alheias.

Não surpreende pois, que cada uma destas famílias tivesse que desempenhar funções diferenciadas, porque certamente os problemas que as afectavam variavam grandemente. Enquanto que para o casal de proprietários a preocupação com a sucessão na casa, com a manutenção do património, com a escolha do filho ou da filha que passaria a gerir a propriedade, com a manutenção do *status* familiar, com as possíveis formas de compensação aos outros filhos dominavam, as outras famílias seguramente tinham preocupações bastante mais prosaicas, que teriam a ver mais com a sobrevivência quotidiana dos seus familiares, e menos com os parcos bens que deixariam aos filhos após a morte.

Conquanto tenha sido possível vislumbrar estas diferenças ao longo das páginas anteriores, principalmente ao analisarmos as relações estabelecidas entre os indivíduos e o espaço que ocupavam no território da freguesia, vimos que não só na comunidade que estudámos, mas na própria mentalidade minhota, estão interiorizados alguns papéis a serem desempenhados pelos actores sociais, que têm estreita vinculação com os tipos de família que representam.

## 2. Desigualdades em Vida

Embora São Tiago de Ronfe seja uma freguesia de carácter eminentemente rural, vimos nalguns indicadores fornecidos para meados do século XIX (*Inquérito Paroquial de 1842*), que uma parcela bastante significativa da população havia sido classificada como *cabaneiros*, numa alusão explícita à sua condição de trabalhadores sem terra. Este é um primeiro dado a ser contabilizado para elaborarmos o quadro da desigualdade sócio-económica que imperava na paróquia.

Embora as actividades que a população desempenhava no seu dia-a-dia, estivessem basicamente ligadas às diferentes formas de acesso à terra, notamos que uma importante parcela da população estava ligada ao artesanato do linho e, mais tarde, do algodão. Ronfe não era uma excepção, praticamente espalhada por todas as freguesias do concelho de Guimarães encontramos referência à existência dos teares caseiros.

A importância deste sector ligado ao fabrico de produtos têxteis fica perfeitamente ilustrada na composição da estrutura ocupacional dos habitantes da freguesia. Basta lançarmos um olhar sobre o tipo de ocupações que foram referidas nos registos paroquiais para estabelecermos o peso daquela actividade como complemento fundamental da economia doméstica.

Mas, a análise da estrutura sócio-profissional é um tema que habitualmente gera problemas, uma vez que o enquadramento adequado dos diferentes tipos de actividade divide os

estudiosos. A grande questão é interpretar e descodificar o que estaria por detrás de determinados atributos ocupacionais[198]. Caso paradigmático das dificuldades que se podem interpor entre o investigador e a informação que retira de fontes, como os registos paroquiais por exemplo, é a designação de proprietário. A dificuldade de lidar com esta categoria foi mencionada por diversos autores, como Arno Kitts e outros, ao trabalharem com a reconstituição de Viana do Castelo (Kitts, Doulton, e Reis 1990):28-30, e nota 80.

Muitos dos problemas que se colocam para a codificação das actividades ocupacionais e que foram mencionados por Kitts parecem ser fundamentais:

> *"Occupation data suffer the aforementioned problems of textual data without the compensatory advantadge of fairly consistent or obvious abbreviations. In fact, particularly on the electoral registers, it appears that the scribes may have recorded occupations in extremely abbreviated form because they were familiar with many of electors and would therefore know the full occupation of an individual upon idetifying who he was. This creates the feedback effect that while occupation might be used for record linkage, sometimes linkage is required in order to identify occupation accurately"*(Kitts, Doulton, e Reis 1990):28.

Além disso, temos que considerar os casos de dupla actividade, como certamente deverá ter sido o caso de Ronfe. Mas vejamos que tipo de actividades foram recolhidas a partir dos registos paroquiais. Classificamos em três tipos, de acordo com a actividade declarada para os indivíduos do sexo masculino que aparecem como pai nas fichas de família:

Quadro 79 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 1

| Profissão do pai | Total |
|---|---|
| Caseiro | 89 |
| Criado | 7 |
| Feitor | 1 |
| Jornaleiro | 59 |
| Lavrador | 20 |
| Proprietário | 119 |
| Total | 295 |

Fonte: Fichas de família a partir dos registos paroquiais

[198] Vejam-se por exemplo as diferentes opções adoptadas por autores que abordaram a questão da codificação das ocupações: (Alves 1994) anexos; (Fonseca 1983); (Silva 1993a); (Fernandes 1995); (Rocha 1988); (Monteiro 1996) entre outros.

Quadro 80 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 2

| Profissão do pai | Total |
|---|---|
| Alfaiate | 7 |
| Carpinteiro | 22 |
| Cesteiro | 1 |
| Fabricante | 42 |
| Ferreiro | 1 |
| Moleiro | 4 |
| Operário | 1 |
| Pedreiro | 3 |
| Sapateiro | 3 |
| Serralheiro | 1 |
| Tamanqueiro | 17 |
| Tanoeiro | 1 |
| Tecelão | 80 |
| Tintureiro | 11 |
| Urdidor de teias | 1 |
| Total | 195 |

Fonte: Fichas de família.

Quadro 81 - Ocupações por ramo de actividade Tipo 3

| Profissão do pai | Total |
|---|---|
| Barbeiro | 3 |
| Caixeiro | 1 |
| Carretão | 1 |
| Cocheiro | 1 |
| Negociante | 4 |
| Total | 10 |

Fonte: Fichas de família.

Temos um conjunto expressivo de ocupações que se concentram em torno das duas actividades económicas predominantes nos séculos XVIII e XIX, agricultura e tecelagem., embora estes dados contenham um número reduzido, pois em muitos casos não há nenhuma indicação sobre a ocupação. Mais do que isso, limitámo-nos às informações obtidas para o chefe de família somente.

Predominam como seria de esperar as actividades ligadas à exploração da terra: proprietários, caseiros, lavradores. Entretanto, apesar de estarem incluídas no mesmo tipo, não os colocam no mesmo nível social, como frisámos anteriormente. Mesmo aqui, aparentemente encontramos uma contradição com as nossas afirmações anteriores, pois aparecem mais indivíduos em quantidades importantes como proprietários (40%), caseiros (30%) e lavradores (6.8%). Entretanto, aqui parece que o pároco pode talvez ter julgado ser mais importante, consciente ou inconscientemente, referir a categoria dos pais proprietários, nos baptizados dos filhos, do que dos outros indivíduos, socialmente menos importantes. Esta é uma explicação para o peso dos

proprietários quando examinámos os registos paroquiais. Também um factor a mais que justificaria isso, mencionado anteriormente, é o facto de que o registo de baptizado, casamento e óbito é muito personalizado, isto é, o padre conhece profundamente o papel que aquele indivíduo representa na sociedade, e talvez por isso, fizesse menção mais explícita às ocupações dos indivíduos mais importantes, acarretando uma distorção no quadro geral. Contudo, o cruzamento com outras fontes pode minimizar este problema.

Nas actividades englobadas pelo tipo 2, temos a indicação do peso significativo da tecelagem artesanal, quando praticamente metade do total reúne actividades afins àquele ramo de produção (47% entre os designados como tecelão, tintureiro e urdidor).

Neste caso específico se reunirmos as indicações para os homens e para as mulheres temos um conjunto no qual é marcante a importância do sector de fiação e tecelagem; vejamos: as assedadeiras de linho, coradeira, dobadeira de algodão, empregado no tinto, fabricante de tecidos, fiadeira, fiadeira de roca, fiadeira de linha, ocupado em tirar algodão, tecedeira, tecedeira de cotim, tecelão, tintureiro, torcedeira de linha, urdidor de cotins, urdideira. Não se pode, portanto, repensar a comunidade sem levar em conta esta actividade.

Durante o século XIX, é nítido o crescimento deste ramo de actividade, especialmente, a partir da década de 1870. Ao mesmo tempo que se assiste a uma sensível mudança nas relações de masculinidade e a uma tendência de redução das idades médias ao casar, do celibato definitivo, e da saída de um menor contingente populacional, verifica-se o aumento dos casamentos que passam a unir indivíduos vindos de fora e que têm ocupação ligada ao fabrico de tecidos, nos registos paroquiais.

Note-se que isto é claro em ambos os sexos, mas no caso das mulheres naturais de fora e que se vêm casar em Ronfe, chama a atenção. Entre 1851 e 1900, encontrámos o casamento em Ronfe de duas tecedeiras naturais de Santa Maria de Airão, três tecedeiras naturais de Brito, uma tecedeira de Delães, uma dobadeira e quatro tecedeiras de Gondar, quatro tecedeiras de Joane, uma tecedeira de Leitões, duas de Mogege, duas de Paraíso, três de São Jorge de Selho, além de uma dobadeira, e cinco de Vermil. Todas freguesias contíguas ou muito próximas, embora tenhamos referido outras localidades mais distantes.

O mesmo se dá com os homens que vêm casar em Ronfe; embora haja uma gama de ocupações mais variadas[199], o peso dos tecelões e operários, faz-se sentir.

[199] Inclusive porque, quantitativamente comparando, é muito mais significativa a referência nos registos paroquiais das ocupações para os indivíduos do sexo masculino do que do feminino.

Quando conhecemos a naturalidade para ambos, e sabemos que vieram de fora, eram as mulheres que se ocupavam naquelas actividades, nas diversas pequenas oficinas existentes na freguesia que acabavam por se casar em Ronfe, com homens que também para lá se tinham deslocado em busca de uma colocação nas mesmas. No caso de conhecermos a naturalidade e a ocupação simultaneamente para os dois cônjuges que vieram de fora da freguesia, em 68% dos casos a mulher exercia uma ocupação ligada à actividade têxtil, e 55% dos homens.

A existência de um conjunto de pequenas indústrias têxteis, como foram referidas no Inquérito Industrial de 1891 (1891), gerou um movimento de atracção para a freguesia, que se acentua no final do século XIX e que acabou por marcar profundamente a sua estrutura sócio-económica.

As diferenças ao nível sócio-económico também surgem a partir de outros indicadores. E estes indicadores, seguramente, são muito mais sensíveis às desigualdades que queremos mostrar nesta comunidade camponesa onde o acesso à terra era restrito, mas não só. Também a possibilidade de possuir uma junta de bois funciona como um poderoso identificador de desigualdades nas sociedades camponesas do norte de Portugal.

A posição de um indivíduo na escala social seria directamente proporcional à sua condição de proprietário de algum gado de grande porte. Muitos autores se referem à posse do gado como um importante factor de diferenciação social, como apontou José Viriato Capela:

> *"um indicador extremamente valioso do desenvolvimento agrícola e da própria estrutura social rural. Numa sociedade como a minhota, em que a terra arável e o regime social da exploração criavam bloqueios intransponíveis ao progresso agrícola, é nas possibilidades de expansão dos efectivos de gado que se procurarão as fugas e as resistências a uma situação que parece à partida condenada a um estado miserável"* (Capela 1987)

Fátima Brandão também coloca a questão da posse da terra e de uma junta de gado como um poderoso "separador de águas":

> *"No que respeita a estratificação social a linha divisória estabelecia-se em Mosteiro entre aqueles que possuíam um casal e os que não possuíam. Acima da linha divisória, encontramos os lavradores e os proprietários que detinham a maior parte do gado, exerciam os cargos públicos disponíveis para os influentes locais... Abaixo da linha divisória, encontramos os criados que viviam em casa dos amos e se sustentavam das soldadas que estes lhes pagavam, os jornaleiros que suplementavam o trabalho nas suas parcas terras com o trabalho à jorna nas terras dos vizinhos, os caseiros que anualmente tomavam conta dos casais de outrem, os artesãos e os pequenos comerciantes que suplementavam os ganhos de suas artes e ofícios com o cultivo de alguns bocados de terreno. O acesso à terra era generalizado, muito embora existissem diferenças consideráveis entre os patrimónios em terras da freguesia. Na pior das hipóteses, reduziam-se à horta pegada à casa, e frequentemente não chegavam para o sustento de uma junta de bois ou vacas, que se revelava elemento indispensável ao fabrico de um casal e ao alcance da posição social de um lavrador".* (Brandão 1994):139.

Em nota , a autora sublinha que a posse de uma junta de gado bovino parece ter sido o *principal factor* de diferenciação entre os grupos domésticos do Norte de Portugal, ao surgir como a condição *sine qua non* para o alcance do estatuto social de lavrador.

Brian O'Neill também refere a posse de uma junta de vacas como um elemento decisivo de diferenciação social. Nenhum dos pequenos agricultores possuía em "*Fontelas*" uma junta de vacas, consequentemente, sublinha o autor, a maioria desta casas depende de outros aldeãos que possuem vacas para lavrarem seus parcos campos. Na comunidade por ele estudada, a cessão deste serviço é descrito pelos lavradores como *favores aos pobres* O'Neill, 1984:99).

Poucos eram os indivíduos que possuíam gado na freguesia de São Tiago de Ronfe, a julgar pelas declarações reunidas por ocasião do elaboração do manifesto do gado naquela freguesia em 1782. Infelizmente este tipo de estatística só se encontrou disponível para aquela data, mas pode espelhar a situação dos agregados domésticos em relação a este importante indicador para uma data que, mais ou menos, se coloca nos meados do nosso período de estudo.

Pelo rol de confessados de 1780, a freguesia de São Tiago de Ronfe, contava com exactamente 220 fogos, e uma população efectiva, maior de sete anos, composta por 685 almas. Manifestaram ser proprietários de algum tipo, 68 indivíduos, exactamente 10% da população maior de confissão. Uma minoria de possuidores era composta por mulheres, pouco mais de 14% (10 proprietárias no total), e mais de 85% de homens. Entretanto, nem todos estes indivíduos possuíam gado bovino. Apenas 55 eram proprietários de gado bovino, os outros treze detinham posse apenas de gado suíno. Portanto, de facto apenas 8% dos indivíduos residentes na freguesia em 1780 estariam acima da linha divisória traçada por Brandão, quando admite que só os possuidores de junta de bois ou vacas, detinham o elemento indispensável ao fabrico de um casal e poderiam gozar da posição social de lavrador. Mesmo nesse caso, encontramos ainda uma restrição maior, pois destes 55, dois possuíam apenas uma cabeça de gado. No cômputo geral, apenas 7.7% dos residentes em Ronfe teriam condições de ter acesso a uma propriedade de terra suficientemente grande para a manutenção e o sustento de pelo menos uma junta de bois.

Quadro 82 - Tipo de Gado declarado por proprietário

| Proprietário | Gado Bovino | Gado Suíno |
|---|---|---|
| Ana Maria | 0 | 6 |
| Angela | 2 | 0 |
| António Diniz | 2 | 0 |
| António Fernandes | 4 | 0 |
| António Francisco | 11 | 1 |
| António Gonçalves | 6 | 3 |
| António João | 4 | 2 |
| António José | 6 | 0 |
| António José Gonçalves | 6 | 6 |
| António Lopes | 3 | 2 |
| António Machado | 7 | 7 |
| António Silva | 1 | 0 |
| Bento Machado | 2 | 0 |
| Bento Oliveira | 0 | 2 |
| Bento Silva | 0 | 3 |
| Bernardo Francisco | 2 | 2 |
| Catarina Fernandes | 5 | 4 |
| Catarina São José | 6 | 5 |
| Custódia | 0 | 1 |
| Custódia Maria | 0 | 5 |
| Custódia Silva | 0 | 2 |
| Custódio Machado | 3 | 1 |
| Damaso Oliveira | 2 | 1 |
| Domingos Rodrigues Ganço | 4 | 0 |
| Francisco Fernandes | 0 | 8 |
| Francisco Rodrigues | 1 | 1 |
| Francisco Xavier | 6 | 0 |
| Gervásio António Fernandes | 2 | 8 |
| Hipólito José Soares | 2 | 1 |
| Jerónima Pereira | 0 | 1 |
| Jerónimo Luís Moreira | 0 | 3 |
| Jerónimo Pereira | 2 | 2 |
| João Francisco | 4 | 5 |
| João Machado | 4 | 2 |
| João Oliveira | 6 | 2 |
| João Oliveira Mendes | 4 | 7 |
| José Araújo | 2 | 2 |
| José António Sousa | 6 | 11 |
| José Bento Rodrigues Abreu | 2 | 5 |
| José Fernandes | 4 | 4 |
| José Gonçalves | 2 | 2 |
| José Lopes | 0 | 2 |
| José Machado | 13 | 11 |
| José Peixoto | 3 | 1 |
| José Pinheiro | 2 | 0 |
| José Prata | 3 | 0 |
| Luís Machado | 6 | 8 |

| Proprietário | Gado Bovino | Gado Suíno |
|---|---|---|
| Manuel Oliveira | 0 | 1 |
| Manuel Cardoso Silva | 2 | 2 |
| Manuel Castro | 0 | 1 |
| Manuel Dias | 5 | 0 |
| Manuel José Oliveira | 3 | 6 |
| Manuel Magalhães | 8 | 9 |
| Manuel Oliveira | 4 | 0 |
| Manuel Pereira | 0 | 3 |
| Manuel Rodrigues | 6 | 4 |
| Manuel Silva | 2 | 2 |
| Maria Machado | 4 | 3 |
| Maria Silva | 6 | 9 |
| Pedro Rodrigues | 8 | 3 |
| Sebastião Leitão Almeida | 5 | 12 |
| Tomas Oliveira | 4 | 0 |
| Total | 207 | 194 |

Fonte: Manifesto do Gado (1782)

Somando-se todo o gado bovino manifestado pelos seus proprietários, encontramos um total de 207 cabeças, o que daria uma média de 3.7 cabeças de gado para cada um dos 55 indivíduos que detinham a posse deste tipo de animal.

Os maiores detentores de gado bovino eram dois indivíduos, Manuel Magalhães residente no lugar da Cruz e Pedro Rodrigues morador no lugar do Olival, que possuíam 8 cabeças cada um. Dos restantes, 17 proprietários possuíam duas cabeças (ou uma junta), correspondendo a 32% dos proprietários de gado bovino; 6 (11.3%) possuíam 3 cabeças; 14 (26.4%) possuíam 4 cabeças; 4 possuíam cinco (7.5%); 9 (17%) possuíam 6 cabeças de gado; e apenas um proprietário possuía 7 cabeças.

Este indicador realmente coloca claramente o tipo de desigualdade reinante naquela população, onde apenas 8% dos indivíduos estavam em condições de serem reconhecidos como lavradores, considerando como válida para Ronfe a mesma categorização aplicada por Brandão ao caso do Mosteiro. Só estes indivíduos, em princípio, como refere a autora, estariam em condições de ocupar os cargos públicos disponíveis para a elite local, somente estes poderiam custear o acesso de seus filhos ao sacerdócio, à universidade, ou ao Brasil (Brandão, 1994:139).

Quadro 83 - Distribuição do gado bovino por sexo do proprietário

| Quantidade de Gado | Fem. | Masc. | Total |
|---|---|---|---|
| 0 | 5 | 8 | 13 |
| 1 | 0 | 2 | 2 |
| 2 | 1 | 16 | 17 |
| 3 | 0 | 6 | 6 |
| 4 | 1 | 13 | 14 |
| 5 | 1 | 3 | 4 |
| 6 | 2 | 7 | 9 |
| 7 | 0 | 1 | 1 |
| 8 | 0 | 2 | 2 |
| Total | 10 | 58 | 68 |

Fonte: Manifesto do Gado (1782)

Um século mais tarde, pouco mais, temos a oportunidade de novamente vislumbrar algumas desigualdades que marcavam a vida dos residentes naquela comunidade, quando começam a aparecer regularmente os recenseamentos eleitorais.

Constituindo-se como uma fonte segregadora por princípio, pois exclui a maioria da população, em primeiro lugar o contingente feminino e depois dentre a população masculina, refere somente a parcela que se enquadra em determinados parâmetros, esta fonte funciona exactamente nos termos que nos interessam no momento, isto é como instrumento útil para evidenciar as desigualdades. Parece-nos portanto que neste contexto pode nos indicar com bastante perspicácia a diferença que separava os que tinham o privilégio de fazer parte deste recenseamento e todos os outros que permaneciam à margem.

Deve-se considerar, entretanto, que a legislação eleitoral portuguesa foi objecto de várias mudanças ao longo do século XIX principalmente entre as décadas de 30 e 50, período turbulento na história portuguesa, correspondente à implantação do liberalismo (Feijó 1992).

Esta primeira fase de mudanças não terá grande importância para os recenseamentos eleitorais de São Tiago de Ronfe, uma vez que a primeira lista de eleitores a que tivemos acesso é do ano de 1857. Portanto, interessa-nos evidentemente, considerar as mudanças na legislação eleitoral que foram implantadas na segunda metade do século XIX, e que não foram poucas.

Um útil ponto de partida é a análise desenvolvida para o caso dos recenseamentos eleitorais de Viana do Castelo, onde os autores apresentaram um sumário, baseado em (Serrão 1976), caracterizado de acordo com os efeitos introduzidos nas reformas eleitorais, se progressistas ou regressistas.

A partir da década de 1850 até ao final do século, somaram-se exactamente seis mudanças na legislação eleitoral, como segue no quadro abaixo:

Quadro 84 - Mudanças na Legislação Eleitoral Portuguesa (1852-1899)

| Data | Efeito | Governo |
|---|---|---|
| 30-09-1852 | progressista | Duque de Saldanha |
| 23-11-1859 | progressista | Duque da Terceira |
| 08-05-1878 | progressista | Rodrigues Sampaio |
| 28-03-1895 | regressista | Hintze Ribeiro e João Franco |
| 21-05-1896 | regressista | Hintze Ribeiro e João Franco |
| 26-07-1899 | progressista | José Luciano de Castro |

Fonte: (Serrão 1976) apud Kitts et all, 1990:14

A legislação eleitoral de 1852 prescreve como condição para ser eleitor, ter renda líquida anual 100$000 réis, provenientes de bens de raiz, capitais, comércio, indústria, ter emprego inamovível e ser de maior idade.

Monteiro enumera os tipos de condições e cálculos a serem tomados em conta para definir a população eleitora, que retomaremos a seguir (Monteiro 1996):104-106.

A prova de obtenção de renda mínima de acesso à condição de eleitor, estava baseada no cálculo efectuado através das colectas, referentes ao ano anterior, nos seguintes quesitos: 10$000 réis de décima, e impostos de juros, foros, pensões, ou de quaisquer proventos de empregos de Câmaras Municipais, Misericórdia, ou Hospitais; 5$000 de décima e impostos anexos a de prédios rústicos e urbanos arrendados; em 1$000 réis de décima e impostos anexos, ou de qualquer contribuição directa de prédios rústicos ou urbanos não arrendados e de qualquer rendimento proveniente de indústrias; em mais de 1$000 réis dos quatro por cento sobre a renda das casas.

Eram ainda considerados como tendo renda de 100$000 réis: os empregados do estado em efectivo serviço, jubilados, aposentados, adidos ou reformados e os que pertencessem a repartições extintas que tivessem ordenado, soldo ou côngrua 100$000 réis; os egressos que tivessem 100$000 réis de prestação anual; os pensionistas do estado que tivessem de pensão anual, qualquer que fosse sua origem, 100$000 réis; os aspirantes a oficiais, os sargentos-ajudantes, quartéis-mestres dos corpos do exército e os das guardas municipais, que tivessem de rendimento 12$000 réis mensais.

Quanto à condição de idade, Monteiro informa que em conformidade com a lei, para além da prova dos rendimentos referidos, só eram eleitores os que tivessem entrado na maioridade legal, ou seja, ter 25 anos completos conforme artigo 7º. Eram considerados também como tendo maior idade eleitoral os que, tendo 21 anos, pertencessem a pelo menos uma das seguintes classes: serem casados; oficiais do exército ou da armada; clérigos de ordens sacras; os que tivessem completado algum curso na Escola Politécnica de Lisboa, da Academia Politécnica do Porto, os das escolas naval do exército, médico-cirúrgicas; os que fossem doutores e Bacharéis formados em qualquer universidade ou academia estrangeira; os que fossem membros da academia real das

ciências de Lisboa, professores de instrução pública, secundária e superior e finalmente os que tivessem completado curso de algum liceu do reino.

Excluídos de serem eleitores estavam os criados de servir nos quais não se compreendiam os guarda-livros, os caixeiros das casas de comércio, os criados da Casa Real, que não fossem de galão branco, e os administradores de fazendas rurais e fábricas; os que estivessem interditos da administração de seus bens, os indiciados em pronúncia ratificada pelo júri ou passada em julgado; os falidos não reabilitados; os libertos.

Por outro lado, havia entre os eleitores, os considerados *elegíveis* para os cargos públicos, os que tivessem 400$000 réis de renda líquida anual, os que tivessem colectado no último lançamento imediatamente anterior ao recenseamento alguma das seguintes verbas: 40$000 réis de décima e impostos anexos a foros, juros ou pensões ou de quaisquer proventos de Câmaras Municipais, Misericórdia, ou Hospitais; 20$000 de décima e impostos anexos a de prédios rústicos e urbanos arrendados; em 4$000 réis de décima e impostos anexos, ou de qualquer contribuição directa de prédios rústicos ou urbanos não arrendados e de qualquer rendimento proveniente de indústrias; em mais de 4$000 réis dos quatro por cento sobre a renda das casas. Eram ainda considerados como tendo a mesmo renda: os empregados do Estado em efectivo serviço, jubilados, aposentados, adidos, reformados e os das repartições extintas, que tivessem de ordenado, soldo, côngrua, prestação, ou de qualquer outro vencimento de 400$000 réis, os pensionistas do Estado que tivessem de pensão anual, qualquer que fosse sua origem, 400$000 réis.

Eram inelegíveis: os estrangeiros naturalizados; os membros das Câmara dos Pares; os que não tivessem renda líquida anual de 400$000 réis, ou não fossem habilitados com os graus e títulos literários; os Governadores Civis; os Administradores nos Concelho; os Juizes de direito de primeira instância e os Delegados do Procurador régio nas suas comarcas; os juizes de tribunais de segunda instância; os Procuradores Régios; os comandantes das divisões militares; os chefes de estado maior; os governadores gerais; secretários gerais do governo do ultramar.

Os recenseamentos eleitorais que recolhemos para São Tiago de Ronfe estão entre os anos de 1857 e 1890, significando que foram elaborados sempre sob a vigência de uma legislação progressista. Isto é fácil de notar, a partir da crescente inclusão de indivíduos que passaram a ser arrolados como eleitores em relação ao total da população masculina:

Quadro 85 - Distribuição dos Eleitores em relação à População Efectiva 1857-1890 (maiores de sete anos)

| Ano | Pop. Efectiva Total | Pop. Efectiva Masc. | Pop. Eleitora | % pop. Masc. |
|---|---|---|---|---|
| 1857 | 791 | 339 | 36 | 10.6 |
| 1860 | 774 | 333 | 38 | 11.4 |
| 1865 | 783 | 331 | 48 | 14.5 |
| 1870 | 756 | 332 | 45 | 13.6 |
| 1880 | 783 | 345 | 176 | 51.0 |
| 1885 | 772 | 344 | 164 | 47.7 |
| 1890 | 956 | 425 | 199 | 46.8 |

Fonte: Recenseamentos Eleitorais e Róis de Confessados

Quem faria parte deste grupo privilegiado? Qual seria o perfil do eleitor na comunidade em questão?

Quadro 86 - Estado Matrimonial dos Eleitores

| Estado Matrimonial | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indeterminado | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 1 | 0 |
| Casados | 27 | 29 | 29 | 37 | 153 | 144 | 174 |
| Solteiros | 5 | 5 | 12 | 4 | 16 | 12 | 15 |
| Viúvos | 4 | 4 | 6 | 3 | 7 | 7 | 9 |
| Total | 36 | 38 | 48 | 45 | 176 | 164 | 198 |

Fonte: Recenseamento Eleitoral

Os chefes de família, isto é os homens casados compunham a esmagadora maioria dos eleitores, desde a década de 1850 até ao final do período analisado. Inclusive porque, como vimos, um homem casado menor de 25 anos (maioridade legal) já poderia ser considerado um eleitor.

Quadro 87 - Ocupação dos eleitores

| Ocupação | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N/D | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 |
| Alfaiate | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 3 |
| Almocreve | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Caixeiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Carpinteiro | 0 | 0 | 1 | 2 | 14 | 10 | 12 |
| Cascalheiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Caseiro | 1 | 2 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cesteiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Fabricante | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 11 | 13 |
| Ferreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| Jornaleiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 25 | 20 | 27 |
| Lavrador Caseiro | 8 | 6 | 2 | 11 | 0 | 0 | 0 |
| Lavrador | 0 | 0 | 0 | 0 | 42 | 38 | 43 |
| Moleiro | 1 | 2 | 1 | 2 | 3 | 3 | 3 |
| Negociante | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 |
| Padre | 2 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Pedreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 |
| Proprietário | 21 | 25 | 30 | 26 | 26 | 24 | 24 |
| Sapateiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 3 | 2 |
| Tamanqueiro | 1 | 1 | 0 | 0 | 10 | 9 | 8 |
| Tecelão | 0 | 0 | 0 | 0 | 28 | 25 | 42 |
| Tintureiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 7 | 5 | 9 |
| Vendeiro | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Total | 36 | 38 | 48 | 45 | 176 | 164 | 198 |

Fonte: Recenseamento Eleitoral

A ocupação também constitui um indicador de interesse para definir o acesso ao lugar de eleitor. Os indivíduos que desempenhavam actividades ligadas à exploração da propriedade fundiária (proprietários, lavradores) têm um peso relevante, mais uma vez demonstrando que o acesso à terra era um grande indicador da desigualdade no interior da comunidade. Gradativamente, quando as alterações de carácter progressista integradas à legislação eleitoral se vão sucedendo (especialmente após 1878), verifica-se uma participação maior de outros grupos de actividades, como aqueles que exerciam ofícios diversos, como pode observar-se especialmente em relação aos carpinteiros, aos fabricantes, aos tamanqueiros. O caso dos tecelões, no entanto, aparece como um grupo com cada vez maior representatividade, o que novamente vêm reforçar a nossa hipótese que atribui ao final do século XIX uma importância notável para a freguesia das actividades ligadas à fiação e tecelagem.

Do mesmo modo, parece que os pequenos proprietários também têm sua a representatividade elevada, pois o grupo designado como lavrador passa a ser registado somente a partir de 1880. Seguramente deve-se à mudança dos critérios para aceder à condição de eleitor.

Note-se também, da mesma forma, que a amplitude das mudanças inseridas na legislação eleitoral ao longo da segunda metade do século XIX, especialmente após as reformas de 1878, durante o governo de Rodrigues Sampaio, aumentaram não só a participação dos indivíduos que exerciam ofícios específicos e dos pequenos proprietários, mas também atingiu uma parcela da população masculina que ocupava a base da pirâmide social, composta pelos jornaleiros.

Não parece haver uma concentração de eleitores em determinados espaços da freguesia, parecem, pelo contrário estar espalhados por todo o território da comunidade. Entretanto a partir do ano de 1880, nota-se perfeitamente que alguns lugares inexpressivos nos anos anteriores passaram a apresentar um significativo aumento de eleitores. Veja-se por exemplo os lugares do Barreiro, Boa Vista, Cartas, Casa Nova, Chosende, Formão, Mesão Frio, Monte, Oleiros, Ouca, Pedroso, Polé e Souto.

Ao mesmo tempo, podemos perspectivar uma tendência discreta em alguns lugares de uma estreita vinculação de certos espaços da freguesia com ocupações específicas. No lugar do Oleiros, dos nove eleitores lá residentes, quatro eram lavradores. Por sua vez, os lugares da Costeira e do Soutinho pareciam concentrar muitos jornaleiros, pois dos oito eleitores que viviam naquelas paragens, seis eram jornaleiros.

Entretanto, foi nos lugares da Poça e da Ouca que encontramos, ao que tudo indica, uma concentração de indivíduos ligados às mesmas actividades ocupacionais. Na Poça, haviam sido registados apenas dois eleitores no Recenseamento de 1870. No ano de 1880 os eleitores já eram seis, dos quais cinco eram tecelões. A mesma situação caracterizou o lugar da Ouca, quando no anos anteriores registou-se apenas um eleitor para os anos de 1857 e 1860, e nenhum em 1865 e 1870. Após as mudanças inseridas na legislação eleitoral, a partir de 1878, houve um aumento significativo da participação dos residentes naquele local no processo eleitoral da freguesia, passando a reunir oito eleitores, dos quais seis eram tecelões.

Esses dados podem nos indiciar as mudanças profundas que teriam marcado o sistema eleitoral a nível local, como determinados grupos sócio-profissionais e de vizinhança passaram a ter representação política e, talvez, um peso significativo no que tocava às decisões referentes a temas e problemas que lhes interessavam mais de perto.

Quadro 88 - Distribuição dos eleitores por local de residência

| Lugar | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Além do Ribeiro | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 2 |
| Assento | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Barreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 3 |
| Barroca | 0 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 7 |
| Barroco | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Bica | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Boa Vista | 0 | 0 | 1 | 0 | 5 | 2 | 5 |
| Bouça | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 | 2 | 1 |
| Cabo da Vila | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Cachada | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Cartas | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 | 4 | 4 |
| Casa Nova | 0 | 0 | 1 | 1 | 4 | 2 | 2 |
| Cavada | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Cerdeiras | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Cerquinha | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 |
| Chosende | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 5 |
| Cima de Pele | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Costeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 | 3 |
| Covelo | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 | 7 |
| Covo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Cruz | 3 | 3 | 4 | 3 | 4 | 1 | 3 |
| Dentro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Eido de Cima | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Ermida | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Ermigio | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Ferreiro | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 6 |
| Fonte | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Formão | 1 | 0 | 1 | 1 | 5 | 6 | 6 |
| Gamilo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Gandra | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | 2 | 3 |
| Gemunde | 0 | 1 | 1 | 1 | 3 | 2 | 2 |
| Gremil | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 2 |
| Igreja | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 4 | 4 |
| Lourinha | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 1 | 5 |
| Mata | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 |
| Mesão Frio | 0 | 0 | 2 | 2 | 5 | 4 | 7 |
| Mogada | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Monte | 0 | 1 | 1 | 1 | 8 | 7 | 10 |
| Monte Queimado | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Mourisco | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 | 2 | 1 |
| Oleiros | 1 | 1 | 2 | 0 | 9 | 10 | 7 |
| Olival | 2 | 2 | 2 | 1 | 9 | 8 | 11 |
| Ouca | 1 | 1 | 0 | 0 | 8 | 10 | 8 |
| Outeiro | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 |
| Pedroso | 0 | 0 | 1 | 1 | 7 | 6 | 6 |
| Pena Grande | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Poça | 1 | 1 | 1 | 2 | 6 | 7 | 6 |

| Lugar | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Polé | 0 | 1 | 1 | 1 | 8 | 7 | 9 |
| Quintães | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Quintela | 1 | 2 | 2 | 2 | 5 | 4 | 4 |
| Repiade | 1 | 1 | 1 | 2 | 4 | 4 | 3 |
| Requeixo | 0 | 0 | 2 | 1 | 6 | 4 | 4 |
| Riba D'Ave | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Romãos | 1 | 1 | 2 | 2 | 3 | 3 | 6 |
| São Miguel | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Sobrado | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 |
| Soutinho | 1 | 1 | 1 | 1 | 4 | 2 | 4 |
| Souto | 1 | 1 | 1 | 1 | 8 | 7 | 8 |
| Souto de Chosende | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Várzea | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 |
| Venda da Ladra | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 3 |
| Vinha Velha | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 3 |
| Total | 36 | 38 | 48 | 45 | 176 | 164 | 198 |

Fonte: Recenseamento eleitoral

Obedecendo à legislação vigente, uma parcela dos eleitores estava em condições de ser elegível, isto é ser eleito para determinados postos, contribuindo para aumentar as diferenças no interior daquela camada da população masculina que já tinha o privilégio de votar.

Entre os indivíduos que poderiam ser eleitos para exercer cargos públicos, o grupo dos proprietários aparece com destaque; os homens que exerciam outros tipos de actividade, muito dificilmente acederiam à condição de elegíveis. Diante das restrições que a lei eleitoral impunha é fácil compreender isto. Numa comunidade como São Tiago de Ronfe, seria de facto uma parcela ínfima da população que reuniria a renda anual mínima de 400$000 réis. Mesmo com as alterações sucessivas da legislação eleitoral que , a partir de 1880, dá a possibilidade a 50% da população masculina de ser eleitor, vemos que os quantitativos referentes ao grupo dos proprietários não foram grandemente afectados.

Quadro 89 - Ocupação dos Elegíveis

| Ocupação | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| N/D | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alfaiate | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Caixeiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Carpinteiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 4 | 3 |
| Fabricante | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 5 | 4 |
| Ferreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Jornaleiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 1 |
| Lavrador | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 3 |
| Negociante | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 | 2 |
| Padre | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Proprietário | 10 | 14 | 16 | 13 | 16 | 11 | 14 |
| Tecelão | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 2 | 5 |
| Tintureiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Total | 12 | 15 | 19 | 15 | 45 | 31 | 38 |

Fonte: Recenseamento Eleitoral

Da mesma forma que sucedia para os eleitores em geral, na camada composta pelos elegíveis, figuravam com proeminência os indivíduos que eram chefe de família.

Quadro 90 - Estado Matrimonial dos Elegíveis

| Estado Matrimonial | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Indeterminado | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Casados | 10 | 12 | 10 | 10 | 31 | 22 | 27 |
| Solteiros | 2 | 2 | 5 | 3 | 11 | 9 | 11 |
| Viúvos | 0 | 1 | 3 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| Total | 12 | 15 | 19 | 15 | 45 | 31 | 38 |

Fonte: Recenseamento Eleitoral

Quadro 91 - Local de Residência dos Elegíveis

| Lugar | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Além do Ribeiro | 0 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Assento | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Barreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 2 |
| Barroca | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Boa Vista | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| Bouça | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cartas | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| Chosende | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Costeira | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Covelo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Covo | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Cruz | 3 | 3 | 4 | 3 | 1 | 1 | 1 |
| Ermida | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Ferreiro | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

| Lugar | 1857 | 1860 | 1865 | 1870 | 1880 | 1885 | 1890 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Formão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Gamilo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Gandra | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Gremil | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 | 0 | 1 |
| Igreja | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Lourinha | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Mesão Frio | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Mogada | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Monte | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 1 |
| Monte Queimado | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Olival | 1 | 1 | 1 | 0 | 3 | 2 | 3 |
| Ouca | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 1 | 1 |
| Pedroso | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 5 | 4 |
| Pena Grande | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Poça | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Polé | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 | 1 | 2 |
| Quintães | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Quintela | 1 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 | 2 |
| Repiade | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| Requeixo | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| Romãos | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 1 | 3 |
| Souto | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 2 |
| Venda da Ladra | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 12 | 15 | 19 | 15 | 45 | 31 | 38 |

Fonte: Recenseamento Eleitoral

Embora haja ao longo dos cinquenta anos finais uma distribuição que parece ser mais ou menos equilibrada por todo o território da freguesia, é nítido que alguns lugares reuniam muitos representantes desta elite de homens que tinham direito a disputar cargos públicos: Cruz, Gremil, Olival, Quintela, Repiade Romãos e Requeixo. No lugar do Olival e no do Pedroso encontramos, por exemplo, os elegíveis ligados às principais fábricas que fiavam e teciam o linho e o algodão como os da família Silva Martins, Augusto Silva Martins Joaquim Silva Martins.

Até agora ocupámos-nos das desigualdades que diziam respeito basicamente à população masculina: os proprietários de terras e gado, aqueles que poderiam *participar* nas decisões políticas ao nível paroquial e regional, através do seu direito de ser eleitor, aqueles que mais do que isso, detinham o poder de *tomar* as decisões ao nível da política local e regional. Um mundo essencialmente masculino. O poder instituído e o poder familiar estavam nas mãos dos homens. Votavam, os chefes de família, basicamente, eram elegíveis, alguns chefes de família que detinham rendimento para tal. O topo da pirâmide social era um território onde ele, o pai, o marido, o irmão, reinava soberano.

A desigualdade máxima parece estar concentrada exactamente aí, na posição que separava os géneros, o mundo dos homens e das mulheres.

Até aqui, parece que a população feminina é invisível aos olhos do investigador. Ainda que, numericamente, ela tenha um peso maior, desempenha papéis largamente secundários. Ela aparece sim, quando o homem está ausente, quando não há oportunidade real de dividir a chefia do agregado com um homem. Nesta situação parece que a sociedade a ela concede e admite, um espaço de acção, contanto que fique restrito basicamente à esfera privada da gestão do agregado familiar.

Os sinais que corroboram esta concessão feita às mulheres partem dos próprios indicadores demográficos reunidos ao longo destas páginas. Enquanto a saída de efectivos populacionais da paróquia roubava entre 10 a 15% da população masculina, as mulheres casavam mais tarde, casavam menos e geriam um número maior de agregados de forma independente (mulheres não casadas). À medida que se caminha para uma situação de retenção da população masculina natural da freguesia e, inclusive, verificamos a entrada de efectivos naturais de fora, vemos de forma inversamente proporcional, diminuir a importância dos agregados chefiados por mulheres.

Mesmo aquelas que aparecem numa posição de destaque económico, representadas, digamos pelas mulheres que manifestaram possuir gado bovino, vemos que assim o fizeram porque naquele momento estavam numa condição de mulheres viúvas, como Catarina Fernandes do lugar do Cabo da Vila, ou tinham os maridos ausentes, como acontecera a Angela, mulher de Manuel de Oliveira, do lugar da Barroca. Catarina de São José, solteira, de importante família do lugar da Ermida, manifestou ser proprietária de 6 cabeças de gado, mas quatro delas estavam "*lançadas na mão de Francisco Pereira e de Bento Machado*". Neste caso parece que Catarina delegou a gestão de boa parte de seu património em gado às mãos de terceiros.

Mas quando é que a mulher se faz viva nas fontes de forma independente? Quando não desempenha o papel de esposa e mãe? Quando não cumpre as funções que tradicionalmente a visão de mundo do camponês minhoto lhe reservam dentro da família legítima?

A vertente a considerar para surpreender a mulher fora do contexto tradicional, é aquela que pretende compreender a situação dos indivíduos que não estavam integrados (temporariamente ou permanentemente) em famílias ou nos modelos familiares socialmente reconhecidos. Esta

perspectiva, no caso minhoto é fundamental para nos dar uma imagem mais realista e equilibrada da família, tanto no passado como no presente[200].

Por outro lado, analisar estes arranjos que implicam "desvios" comportamentais pode apresentar-se de maneira mais facilitada para o investigador, uma vez que o registo de nascimentos ilegítimos ou originários de concepções pré-nupciais é *o resultado concreto* de um comportamento desviante, neste caso, uma união sexual fora dos laços do matrimónio.

Entrementes, torna-se muito mais complexa para o investigador a tarefa de "apanhar" as relações ilícitas entre homens e mulheres que não geraram descendência. Eventualmente, é possível rastear alguns casos, mas o grosso das eventuais relações fora do casamento, pode ficar irremediavelmente perdido.

Dentro das lógicas sociais é compreensível que assim seja. O espaço da transgressão, do desvio da norma, da subversão dos papéis é difícil de ser apreendido, porque não há desejo ou interesse em plublicitá-lo.

É portanto, fundamental para o investigador descobrir e analisar fontes que levantem o véu que encobre estes comportamentos, que não eram assim tão marginais quanto se poderia esperar, onde a Igreja Católica era omnipresente. E aí encontraremos uma importante parcela da população feminina identificada entre aqueles indivíduos que não se enquadraram nos modelos familiares vigentes.

A desigualdade neste ponto é crítica, enquanto homens e mulheres aparecem igualmente na esfera privada, no momento em que desempenham papéis tradicionais, através do casal que gerava uma prole legítima, na esfera pública enquanto o homem na maioria das vezes aparece em posição de algum modo privilegiado, a mulher aparecerá frequentemente envolvida em algum comportamento reprovável social e religiosamente.

Ela aparecerá na medida em que a comunidade *condenar* as formas alternativas de união e relacionamento sexual que a mulher encontrou dentro de um contexto demográfico, social e económico totalmente desfavorável a ela. Num contexto de casamento restrito, de pouco acesso aos meios de produção, sistema de herança que privilegia uns filhos em detrimento dos outros e poucas oportunidades de trabalho fora da economia agrícola familiar, os excluídos tiveram que criar estratégias diferenciadas para poder aceder àquilo que poderíamos designar como "*família possível*". Diante dos constrangimentos encontrados para atingir a "*família ideal*" uma parcela da população,

[200] Um trabalho interessante que mostra a necessidade deste tipo de abordagem que considere os elementos à margem das famílias "legítimas" é a de (Lynch 1994).

onde as mulheres estão em número considerável, foi obrigada a encontrar uma válvula de escape para não se encontrarem numa situação de fragilidade tal, que não tivessem de enfrentar sozinhas momentos de necessidade e de desamparo na velhice.

As formas possíveis de entre-ajuda e solidariedade passavam de maneira obrigatória, embora não exclusivamente, pela família. Em sociedades onde o Estado desempenha uma papel tão pouco actuante nesta área, a assistência aos mais fracos e desvalidos estaria praticamente confinada à família. Por isso não espanta, que neste contexto, fossem criados mecanismos alternativos à família legítima ou *ideal*, sem que a comunidade pudesse condenar de forma inapelável.

Mas como resgatar estas pautas de comportamentos alternativos? Como é possível surpreender o grupo de indivíduos que se viram coagidos a adoptar procedimentos contrários às regras restabelecidas?

Uma parte destas respostas pode ser encontrada nos testemunhos deixados pelas *Visitas Episcopais*, realizadas regularmente até inícios do século XIX, nas freguesias minhotas.

Esta fonte têm um valor extraordinário por permitir ao investigador um outro olhar sobre o quotidiano familiar das comunidades portuguesas do passado. Entretanto, antes de mergulharmos no universo familiar trazido à tona a partir destas fontes, temos que compreender o contexto que cercou a instituição deste mecanismo de controle social criado pela Igreja Católica, e seu particular percurso no mundo português.

O Concílio Tridentino impôs, como uma das obrigações fundamentais aos seus bispos, a visita anual a todas as freguesias que compunham o território de seu bispado. Apesar dessa directriz ter sido fixada para todos os países católicos, as visitas portuguesas apresentam diferenças fundamentais com relação às congéneres de outros países da Europa católica.

Joaquim Carvalho, um dos autores que mais se dedicaram à análise deste mecanismo de controle criado pela Igreja Católica, defende a hipótese que a originalidade portuguesa não se deve a uma concepção pastoral original por parte do episcopado. Deve-se, segundo o autor, buscar as causas da originalidade em factores externos ao corpo doutrinal e jurídico da Igreja católica universal. A sua argumentação é de que as concepções que estão na base da actividade visitacional pós-tridentina tiveram realização limitada em outros estados, na mesma época, devido aos *limites jurisdicionais* impostos pelo poder secular às acções de carácter judicial contra os leigos por parte da Igreja. Para Carvalho, são as diferentes modalidades nacionais de implementação de formas limitativas da jurisdição eclesiástica e de mecanismos alternativos do controle social que explicam as

diferentes modalidades de visitas pastorais que se encontram na Europa pós-tridentina (Carvalho 1988)[201].

Por outras palavras, as visitas portuguesas diferenciam-se das demais do mundo católico do Antigo Regime devido à jurisdição episcopal sobre os leigos, no que dizia respeito aos pecados públicos.

Alguns autores têm vindo a tratar sistematicamente este importantíssimo acervo documental, constituído pelas visitas pastorais. Mostram toda a peculiaridade e riqueza destas fontes e, acima de tudo, apontam o extraordinário contributo que podem dar para o estudo da história da família em Portugal. Deste ponto de vista, são fundamentais aqueles trabalhos que procuram evidenciar os desvios comportamentais, especialmente para o caso da Diocese de Coimbra no Antigo Regime (Carvalho 1985),(Carvalho 1988)[202]. Além disso, a elaboração e publicação de um repertório sobre as visitas realizadas naquela diocese permitiram a divulgação daquelas fontes (Carvalho e Paiva 1985).

Entretanto, a alusão às visitas pastorais não é nova em Portugal, variando isto sim, o tipo de abordagem dada às mesmas. Uma das referências mais antigas é de meados da década de sessenta num artigo que, precisamente, se intitula "Os livros de Visitas Pastorais" (Pereira 1965). Seguiram-se outros trabalhos já na década de setenta (Soares 1972), (Pereira 1973), (Santos 1979a). Nas décadas de 80 e 90 apareceram muitos outros trabalhos que se ocupam da análise das visitas pastorais[203] mas, a grande concentração dos estudos se dá para a diocese de Coimbra e para o Arcebispado de Braga[204].

O acervo disponível de visitas pastorais para o Arcebispado de Braga forma, outro conjunto documental tão valioso como o de Coimbra, e vem sendo sistematicamente explorado por

---

[201] O artigo de fundamental interesse para a análise dos diferentes exemplos de visitas pastorais e a especificidade portuguesa foi escrito em 1988 por Joaquim Carvalho. Entre as páginas 125 e 128 mostra detalhadamente a originalidade do caso português, seguindo-se uma comparação com diversos países (p.128-132). O esclarecimento dos fundamentos canônicos e teológicos do carácter judicial na visita portuguesa - que a distingue das demais é tratado entre as páginas 133 e 138.

[202] Outros estudos ainda podem ser citados para o caso de Coimbra, e que utilizam as mesmas fontes: Carvalho & Paiva, 1989; Paiva, 1989; Carvalho & Paiva, 1985.

[203] Estas referências não têm a intenção de esgotarem os estudos sobre o tema, mas apenas arrolar o conjunto de trabalhos recolhidos durante nossa investigação que foram pontualmente sendo registados.

[204] Para uma avaliação dos trabalhos que empregam as visitas pastorais portuguesas indicamos: (Afonso 1985);(Bethencourt 1987); (Carvalho e Paiva 1989a); (Carvalho 1985; Carvalho 1988); (Carvalho e Paiva 1985; Paiva 1991; Paiva 1993a; Paiva 1993b); (Pereira 1965; Pereira 1973; Pereira 1980; Pereira 1992); (Rodrigues 1985); (Santos 1979a); (Soares 1997; Soares 1972; Soares 1978; Soares 1981b; Soares 1983; Soares 1989; Soares 1996); (Vale 1997); (Vasconcelos 1986).

Franquelim Neiva Soares que tem extensa obra sobre o tema das visitas[205]. Convém ressaltar que em 1986, tal como para Coimbra, foi publicado um inventário sobre a documentação dessa natureza, existente no Arquivo Distrital de Braga/Arquivo da Universidade do Minho (Vasconcelos 1986).

No caso das visitas pastorais referentes ao Arcebispado de Braga, detivemo-nos a explorar a documentação[206] composta pelo assim chamado *Roteiro dos Culpados*.

De maneira sumária, podemos dizer que o Roteiro dos Culpados da circunscrição visitacional, se estendia diacronicamente a largas décadas, e eram simples róis de todos os pronunciados em cada freguesia, indicando-se, a partir de certa data, a profissão e a multa[207].

No Arquivo Distrital de Braga encontramos no códice 197-21, precisamente o Roteiro dos Culpados da Visita da 3ª Parte de Vermoim e Faria (uma das circunscrições em que se dividia o arcebispado de Braga), que reúne todos os pronunciados daquela área, entre os anos de 1730 e 1835.

A nossa intenção ao explorar esta fonte foi o cruzamento de informações provenientes do roteiro dos culpados, com a base de dados que possuímos para São Tiago de Ronfe.

O intuito fundamental dessa análise foi exactamente conhecer, e mais do que isso, compreender a componente social representada pelos elementos que não estavam enquadrados numa vida familiar estruturada de acordo com as normas vigentes. Como veremos, a mulher aparecerá com destaque numa situação de desvio.

A evidência dos dados recolhidos, não só para a freguesia de Ronfe, mas para todas as áreas que possuem esta documentação conservada, mostra que, muito embora a Igreja lutasse para zelar pela manutenção dos bons costumes, os delitos comportamentais ocorriam de forma recorrente[208]. Isto fica claramente explícito no trecho da pastoral que circulou no início do século XVIII, quando era Arcebispo de Braga D. Rodrigo de Moura Telles, transcrito abaixo:

> *"muitos excessos, faltas, erros, escandalos, culpas e omissoins assim nos eclesiasticos como nos seculares e ainda nos mesmo parochos de que se seguem muitas offensas a Deos (...) devemos por obrigassão de nosso offisio pastoral ocorrer a estes damnos o remedio proporcionado procurando o quanto nos for possível o melhor e mais seguro caminho para a salvação de nossos subditos"*

---

[205] Conforme nota anterior, examine-se a produção de Soares no tocante ao extenso território que constituía o antigo Arcebispado de Braga .

[206] Uma utilíssima e esclarecedora descrição e análise da documentação produzida a partir das visitas pastorais encontra-se dispersa pela obra de Franquelim Neiva Soares. Entretanto, aqui parece ser muito mais conveniente fazer referência específica à recente publicação de sua tese de Doutoramento, onde se ocupa da matéria. Soares, 1997, especialmente Capítulo V, p.261-272.

[207] Seguindo as informações resumidas de Soares, 1981:XXXIV. Para uma mais profunda descrição vide nota anterior.

[208] Vejam-se os resultados apresentados pelos trabalhos citados de Joaquim Carvalho, José Pedro Paiva, Franquelim Neiva Soares que apresentam súmulas dos pecados mais comuns.

Isso comprova que apenas a acção pastoral dos clérigos, as prédicas e as exortações aos bons costumes, não seriam suficientes para conter os desvios comportamentais das populações católicas do passado.

Desta maneira, justifica-se que a Igreja, especialmente após o Concílio Tridentino, buscasse consolidar os instrumentos mais eficazes para fiscalizar a população católica que vivia nos diferentes territórios, através da ampliação da autoridade episcopal e da insistência na visita como *meio preferencial* de exercício da jurisdição episcopal. Paralelamente, houve todo um esforço para reformular os meios coercitivos da Igreja perante o descrédito generalizado das censuras espirituais, propondo o uso crescente de punições "temporais". (Carvalho 1988):135.

Compreende-se o cumprimento, à risca, da obrigatoriedade das visitas pastorais nos territórios do arcebispado de Braga, visando a *confirmação dos bons costumes* e a administração dos *oportunos remédios* àqueles que os necessitassem, como expressou o arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Telles, na pastoral transcrita pelo pároco de Ronfe.

As freguesias que integravam o Arcebispado de Braga, entre elas, a de São Tiago de Ronfe, eram então, periodicamente visitadas por uma comitiva de clérigos que tinha como missão zelar pelo cumprimento das disposições da Igreja Católica e, em especial, as constantes nas constituições do arcebispado.

A regulamentação das visitas pastorais foi tratada por alguns autores, como Franquelim Neiva Soares, mas o artigo publicado em 1993 por José Pedro Paiva constitui uma colectânea dos diversos textos que normalizaram as visitas em Portugal, publicando um apêndice documental de interesse sobre as instruções para os visitadores do bispado de Coimbra (Paiva 1993b).

A processologia visitacional foi detalhadamente descrita pelos autores citados anteriormente (especialmente Carvalho e Soares). De maneira geral, era composta por uma comitiva de seis ou sete pessoas no máximo, com amplos poderes, que durante semanas ou meses se dedicaria à tarefa de examinar e reformar as igrejas e os povos.

Ia para um mundo dominantemente rural e totalmente católico, ao menos no direito. O centro de interesse era preferentemente a igreja paroquial. O anúncio da visita seria enviado alguns dias antes ao pároco, que deveria publicar aos paroquianos, por ocasião da missa conventual do primeiro domingo ou dia santo imediato. Este cuidado, tentava evitar o não comparecimento dos mesmos (Soares 1981b).

O visitador tinha que supervisionar um conjunto alargado de itens, desde os caminhos e as pontes de acesso à igreja, o estado de conservação do templo, da torre e dos sinos, pia baptismal,

imagens, relíquias, etc. Terminada esta primeira fase, anotava num caderno o que era preciso corrigir e ordenar, para depois se escrever e capitular no livro dos capítulos de visita.

Após esta primeira parte, seguia-se a devassa propriamente dita, de onde vinham à luz as denúncias aos comportamentos que colidiam com as prescrições da doutrina católica.

Ainda de acordo com Soares, se a paróquia ultrapassasse os quarenta fogos, o escrivão lia ao povo congregado o edital ou mandado da visitação e sempre ao visitador o capitulado na visita antecedente, podendo condenar os não-cumpridores e devendo urgir o capitulado. Entretanto, examinava os livros do arquivo paroquial tendo o cuidado de lhe apor o visto com as advertências mais oportunas. Examinava o rol dos confessados, donde escolhia um número suficiente de testemunhas que denunciassem os abusos para tirar devassa à freguesia.

Os próprios párocos, após informarem o visitador dos pecados públicos e escandalosos sabidos, recolhiam-se às suas casas até ao final desta colheita de transgressões. Posto todo o povo fora da igreja e o mordomo à porta, as pessoas à sorte escolhidas, vinham denunciar e testemunhar perante o visitador (Soares, *idem*).

Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva destacam que os procedimentos característicos da visita portuguesa, permitiam que o visitador tivesse como fonte de informação não o clero local, nem os "notáveis" da paróquia, mas sim todo e qualquer dos paroquianos, sem aparente discriminação de condição social. Mais ainda destacam o manancial de informações fornecidos pelas "devassas" sobre a vida das pessoas, tornando-as importantes em trabalhos de reconstituição de comunidades (Carvalho e Paiva 1989b):29-30. Eram pois os membros da comunidade que denunciavam e delatavam aqueles que mantinham comportamentos pouco pautados pela moralidade e os bons costumes.

Toda a sorte de abusos e crimes podiam denunciar-se e aparecer, somando uma lista muito grande, onde podemos destacar: judaísmo, reformismo e bigamia, adultério, incesto, amancebamento, lenocínio e outras desonestidades; sacrilégios, superstições e feitiçarias, ódios, usuras, tabulagem, abuso do vinho e das danças lascivas, trabalhos servis nos dias de preceito ou falta à missa nos mesmos, não se confessar ou não se sacramentar em perigo de morte, viverem separados os cônjuges, serões, espadelas ou fiadas, perjúrio etc.[209].

[209] Sobre os tipos de pecados e desvios que eram alvo dos visitadores há um interessante artigo, onde se faz uma comparação entre os mecanismos da Inquisição e Visitas Pastorais. Nitidamente regista-se uma divisão de esferas e de competências, pois cada um destes mecanismos de controle tinham escopos diferentes, não só ao nível dos delitos, como também ao nível dos indivíduos perseguidos. Nomeadamente, judaismo e práticas heréticas, transitavam para o Santo Ofício, enquanto os comportamentos morais desviados, gravitavam na órbita da visita pastoral (Paiva 1989).

Os abusos e crimes encontrados para as outras freguesias do Arcebispado de Braga e para a Diocese de Coimbra, foram aqueles que comumente também atingiam os habitantes da paróquia de São Tiago de Ronfe.

Sobressaiam os delitos ligados à moral, provenientes dos ajuntamentos entre homens e mulheres, alguma bebedeira e superstições, sendo a referência concludente a este respeito o trecho do inquérito paroquial de 1842, que voltamos a citar:

> *"não sendo contudo tão innocentes, que não tenhão participado da desmoralização geral; os seus vicios mais dominantes são os tractos e conversações libidinosas, alguas embriaguezes, e frequentes ratonices"*

Se por um lado, não sobreviveram os livros das devassas, é possível uma aproximação consistente a estes abusos e desvios, bem como aos indivíduos que os cometiam, através do citado Roteiro dos Culpados.

O Roteiro dos Culpados da Visita da Terceira Parte de Vermoim e Faria, reúne para São Tiago de Ronfe informações para cerca de um século. Era praticamente a conclusão da devassa, quando finalmente o visitador sentenciava os culpados: aplicava-se a cada um dos denunciados, se os houvesse, a pena e a multa correspondente ao seu delito. Algumas vezes a multa pecuniária era atenuada pela pobreza ou por uma penitência espiritual a praticar num determinado período. As multas e penas, por sua vez iam-se agravando de acordo com a reincidência. Variava desde a culpa em aberto e o termo de fama cessanda até ao livramento como seguro[210].

Se contabilizarmos as visitas por décadas, nota-se um decréscimo das mesmas ao longos dos quase cem anos cobertos pela documentação. Inclusive esta característica também foi notada por Joaquim Carvalho e José Pedro Paiva para o caso de diocese de Coimbra (Carvalho e Paiva 1989b).

Foram realizadas, nas cinco primeiras décadas, 23 visitas pastorais a São Tiago de Ronfe, entre 1730 e 1777. Entre 1780 e 1825, realizaram-se apenas 17, sendo que, nas primeiras décadas do século XIX se acentuou o declínio da prática visitacional, com três visitas na década de 1800, três na de 1810, e apenas uma na década de 1820.

[210] Para um esclarecimento utilíssimo deste assunto vide Soares, 1981:XXV e seg.

Quadro 92 - Número de Sentenças por Décadas

| Décadas | Número de Sentenças |
|---|---|
| 1730 | 101 |
| 1740 | 69 |
| 1750 | 117 |
| 1760 | 128 |
| 1770 | 41 |
| 1780 | 54 |
| 1790 | 30 |
| 1800 | 19 |
| 1810 | 20 |
| 1820 | 4 |
| Total | 583 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Também é testemunho do declínio da prática visitacional, ou pelo menos do seu poder entre a população, o decréscimo do número de denunciados. É flagrante que nas cinco primeiras décadas as visitas além de mais numerosas e regulares (praticamente uma visita em cada dois anos) reuniam um número de sentenciados muito mais expressivo.

Entre as décadas de 1730 e 1770, 456 moradores na paróquia de São Tiago de Ronfe foram denunciados nas 23 visitas para as quais temos o Roteiro de Culpados. Além de indicar um número médio próximo de 20 sentenciados por visita (19.8), reúne mais de 78% dos denunciados de todo o período, entre 1730 e 1825.

Nas décadas entre 1780 e 1820, em 17 visitas, apenas 127 habitantes foram arrolados, isto é, uma média de 7.5 por visita.

A pergunta que se coloca é: o número de denunciados diminuiu devido à pressão da Igreja e consequente emenda dos culpados, ou foi reflexo de um crescente abandono da delação por parte dos paroquianos? Parece-nos que a segunda hipótese é mais credível, pois como veremos adiante, a reincidência dos delatados pode indicar um aparente desprezo em relação às denúncias.

As décadas que medeiam o século XVIII (1750 e 1760 respectivamente), apresentam-se como as décadas nas quais os visitadores aplicaram com maior rigor o poder neles investido pelo arcebispo de Braga, e extrapolaram, os indicadores médios de denunciados. Embora o número médio girasse em torno de 20 denunciados/sentenciados por visita, na década de 1750 este número sobe para 23.4 e na década seguinte ultrapassou os 25 fregueses denunciados por visita (25.6).

O ano de 1760 atinge o número máximo de 46 denunciados numa única visita, mais de 7% da população maior de confissão, quando o pároco contabilizou, no rol da desobriga daquele ano, 645 almas.

Da mesma forma, os anos de 1751 e 1767 foram anos em que a repressão da Igreja foi mais firme ou os visitadores mais duros no cumprimento das constituições[211]. Naqueles anos a população de Ronfe presenciou, respectivamente, a condenação de 39 e 38 denunciados, números que também extrapolavam, e muito, a média das denúncias e condenações.

De qualquer modo, uma simples contabilização dos denunciados em cada ano, permite avaliarmos que ao longo do tempo houve uma curva que apontou uma tendência de aumento do poder coercitivo dos visitadores, entre as décadas de 1750 e 1760, seguida de uma queda sensível, que se agudiza nas primeiras décadas do século XIX.

Mas quais eram as denúncias que mais atingiam a população de São Tiago de Ronfe? Que tipo de desvios predominavam? A lista é longa.

Os abusos e crimes denunciados podem ser agrupados basicamente em duas grandes classes: os relativos à doutrina e aos ensinamentos da religião católica e os relacionados com a moral e com o comportamento sexual.

No primeiro grupo estariam incluídos aqueles que faltavam à missa, trabalhavam nos dias santos, praticavam o perjúrio, o ódio, o desrespeito aos pais, desconheciam a doutrina da Igreja, as benzedeiras, a má língua, os tunantes.

O segundo contemplaria todos os comportamentos morais que se desviavam das regras estabelecidas pela Igreja no tocante ao relacionamento entre os sexos. Aqui encontramos os que praticavam o concubinato, bigamia, adultério, a má vida, as mulheres acusadas de serem devassas, desonestas ou parideiras, os casais que não faziam vida em comum, brigas entre casais, a alcoviteirice, etc. Aqui foram pois surpreendidas as mulheres de uma forma que raramente sucede nas outras fontes compulsadas. E aparecem exactamente num contexto de transgressão.

Infelizmente, nem sempre a fonte utilizada especifica claramente o tipo de desvio ou de crime cometido, ou supostamente cometido, pelos acusados. Foi principalmente a partir da década de 1740 que se passou a expressar com maior consistência o tipo de delito de que os indivíduos eram acusados. Mais do que isso, passam a ser definidos com mais clareza não só os infractores, mas também aqueles que directa ou indirectamente participaram do delito. Assim começam-se a especificar, por exemplo, os cúmplices e os consentidores.

Dos 583 denunciados, conhecemos o delito de 472, ou seja , 81%, a maioria dos quais ligados aos desvios morais. Isto é, uma parte muito significativa dos habitantes de São Tiago de

---

[211] Sobre esta situação vejam-se os resultados apresentados por Carvalho e Paiva, que reuniram para a Diocese de Coimbra dados para 366 paróquias, visitadas quase que anualmente, durante mais de um século e meio. A amostra corresponde a mais ou menos 10% da documentação conservada. p. 31-32

Ronfe que tiveram que ajustar as contas com a Igreja, estava envolvida em comportamentos que se desviavam da regra imposta pela religião católica no que se referia ao complexo universo das relações entre homem e mulher. Temos aí, a prova indiscutível de que o cruzamento destas informações, com a base de dados geral sobre todos os indivíduos que viveram em Ronfe no mesmo período, nos dá um privilegiado instrumento de análise para compreender as formas correntes de envolvimento amoroso e sexual da população daquela comunidade.

Se exceptuarmos os delitos relativos a faltas em relação à doutrina católica (trabalhar em dias santos, faltar à missa, desobediência aos pais, por exemplo) estaremos restritos aos comportamentos faltosos onde a componente da moral sexual é fundamental. E, nestes termos, dos 472 denunciados para os quais se conhece o delito, em mais de 90% dos casos (426), os seus crimes envolviam algum tipo de relacionamento indesejável ou reprovável entre homem e mulher.

Quadro 93 - Tipologia dos Delitos

| Código | Delito |
|---|---|
| 0 | Não declarado* |
| 1 | Alcoviteiro(a) |
| 2 | Andar de noite |
| 3 | Bêbado |
| 4 | Benzedeira e Língua |
| 5 | Brava |
| 6 | Comunicar com esposo(a) |
| 7 | Concubinato |
| 8 | Consentidor(a) |
| 9 | Cúmplice em concubinato |
| 10 | Dar má vida à mulher |
| 11 | Desobediência aos pais/Tratar mal os pais |
| 12 | Desonesta |
| 13 | Devassa |
| 14 | Enganar |
| 15 | Escandalosa |
| 16 | Esfolhada |
| 17 | Estar separado(a) do marido/mulher |
| 18 | Faltar à missa/Doutrina/não ouvir missa |
| 19 | Fazer Fiado |
| 20 | Incesto |
| 21 | Infamada e separada |
| 22 | Lasciva e desonesta |
| 23 | Língua |
| 24 | Má procedência |
| 25 | Má vida |
| 26 | Ódio |
| 27 | Parideira |
| 28 | Perjúrio |
| 29 | Perseguir marido e obrigar viver separado |
| 30 | Por concorrer (em algum delito) |
| 31 | Trabalhar em dias santos |
| 32 | Tunante |
| 33 | Cúmplice em Incesto |
| 34 | Cúmplice em outro delito |

Fonte: Roteiro dos culpados

*Boa parte destes não declarados está concentrada na década de 1730, quando não havia a referência sistemática ao delito.

Comprovando a absoluta necessidade de criar alternativas à família legítima, o concubinato aparece como o flagelo que mais atormentava e, ao mesmo tempo, desafiava a igreja e os seus visitadores. Das 419 denúncias contabilizadas, 325 envolviam pessoas concubinadas e seus cúmplices (parceiros na concubinagem), os praticantes de incesto e seus cúmplices, e dois casos de infiamento (coabitação dos esposos antes de se receberem em face da Igreja), somando 77.6% das denúncias.

Quadro 94 - Frequência de Delitos Morais

| Delito | Total |
|---|---|
| Alcoviteiro | 2 |
| Comunicar com esposo(a) | 2 |
| Concubinato | 154 |
| Consentidor(a) | 10 |
| Cúmplice em Concubinato | 143 |
| Dar má vida à mulher | 5 |
| Desonesta | 19 |
| Devassa | 14 |
| Enganar | 1 |
| Escandalosa | 1 |
| Esfolhada | 2 |
| Estar separado(a) mulher/marido | 12 |
| Incesto | 15 |
| Infamada e separada | 1 |
| Lasciva e desonesta | 1 |
| Má procedência | 1 |
| Má vida | 1 |
| Parideira | 1 |
| Perseguir marido... | 1 |
| Por concorrer ... | 2 |
| Cúmplice em Incesto | 11 |
| Total | 419 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Seriam igualmente delatados tanto os homens como as mulheres nestes comportamentos marginais prescritos pela igreja? Quem era o alvo preferencial?

Tracemos o perfil dos indivíduos que tiveram os seus nomes relacionados no Roteiro de Culpados de São Tiago de Ronfe[212].

O total global dos condenados atinge, como mencionámos anteriormente, 583 indivíduos. Não houve uma supremacia de um sexo sobre o outro, permaneceram quase que rigorosamente iguais, 283 mulheres para 284 homens. Acrescente-se ao total, 16 indivíduos para os quais não foi possível definir o sexo. Aqui quando eram alvo de delação, de controle por parte da comunidade, as mulheres aparecem, pelo menos numericamente, em igualdade de condições em relação aos homens. Note-se igualmente, que aparecem numa situação pouco abonadora, e que nada tinha a

[212] Infelizmente em poucas oportunidades houve uma declaração expressa à ocupação do sentenciado, e por isso esta variável não será considerada na presente oportunidade.

ver com o papel tradicional a ela reservado. Concubina, devassa, lasciva, infamada, parideira. Estes são alguns dos adjectivos com que são qualificadas.

O estado matrimonial, por outro lado, apresentou grande desequilíbrio. Para os 491 indivíduos de quem conhecemos o estado matrimonial predominaram amplamente os solteiros, seguidos dos casados e finalmente os viúvos.

Quadro 95 - Sentenças por Estado Matrimonial[213]

| Estado Matrimonial | Total |
|---|---|
| Indeterminados | 30 |
| Não Declarados | 62 |
| Casados | 122 |
| Solteiros | 322 |
| Viúvos | 47 |
| Total | 583 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

O quadro altera-se totalmente quando as duas variáveis (sexo e estado matrimonial) são consideradas.

Quadro 96 - Sentenças por Sexo e Estado Matrimonial

| Estado Matrimonial | Fem. | Masc. | Total |
|---|---|---|---|
| Indeterminados | 3 | 11 | 14 |
| Casados | 28 | 94 | 122 |
| Não declarado | 24 | 38 | 62 |
| Solteiros | 213 | 109 | 322 |
| Viúvos | 15 | 32 | 47 |
| Total | 283 | 284 | 567 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Para aqueles que se conhecem o sexo e o estado matrimonial[214], encontramos o *predomínio das mulheres solteiras* (37.6%), seguidas pelos homens solteiros (19.2%), pelos homens casados (16.6%). Viúvos do sexo masculino constituíam 5.7% dos denunciados, seguidos pelas mulheres casadas (4.9%), e finalmente as viúvas (2.6%).

Devemos ter em conta, por outro lado, que a reincidência era bastante comum. Uma contabilização grosseira, que inclui apenas aqueles que foram identificados seguramente demonstra que muitos indivíduos eram sistematicamente denunciados, não só ao longo dos anos, mas inclusive numa mesma visita por mais de um delito. Alguns daqueles que foram denunciados mais de uma

[213] Do total de casos, 92 indivíduos não puderam ter o seu estado matrimonial definido. Em 30 casos houve impossibilidade de leitura e, em 62 casos essa informação não foi claramente definida na fonte.

[214] Excluídos os indivíduos que não tiveram o seu sexo determinado, 16 no total.

vez, foram reincidentes numa, segunda, terceira, quarta, quinta, ou até uma sexta vez. Nesta situação de ser denunciado em cinco oportunidades, encontrou-se, por exemplo, António Silva Rebelo, solteiro. Também Francisco Azevedo, casado, e Leocádia, solteira, estiveram envolvidos seguidas vezes nas redes de denúncias relatadas aos visitadores, sendo acusados seis vezes de estarem concubinados, com o agravante de ser um concubinato incestuoso.

Entretanto o perfil dos transgressores não pode estar desvinculado do quadro populacional mais amplo da comunidade entre 1730 e 1825. Só tendo esta perspectiva é que se poderá avaliar o significado dos números e porque é que determinados indivíduos foram envolvidos em situações escandalosas e que desafiavam a moral católica e pública que, em tese, deveria reinar na comunidade. Retomemos alguns dados globais:

Quadro 97 - Indicadores Gerais da População (1740 - 1825)*

| | População Efectiva | | | População Ausente | | | | | Pop. Total | Razão de Masculinidade | Total de Fogos | N.º méd. de pessoas > 7 anos por fogo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO | Fem. | Masc. | Efetiv | Fem. | Masc. | % Fem. | % Masc. | Ausentes | | | | |
| 1740 | 318 | 212 | 530 | 24 | 61 | 28,2 | 71,8 | 85 | 615 | 66,7 | 166 | 3,2 |
| 1745 | 367 | 252 | 619 | 28 | 67 | 29,5 | 70,5 | 95 | 714 | 68,7 | 203 | 3,0 |
| 1750 | 350 | 252 | 602 | 27 | 51 | 34,6 | 65,4 | 78 | 680 | 72,0 | 203 | 3,0 |
| 1755 | 337 | 255 | 592 | 17 | 38 | 30,9 | 69,1 | 55 | 647 | 75,7 | 193 | 3,1 |
| 1760 | 372 | 273 | 645 | 16 | 32 | 33,3 | 66,7 | 48 | 693 | 73,4 | 211 | 3,1 |
| 1765 | 366 | 263 | 630 | 10 | 53 | 15,9 | 84,1 | 63 | 693 | 71,9 | 210 | 3,0 |
| 1770 | 381 | 274 | 659 | 15 | 56 | 21,1 | 78,9 | 71 | 730 | 71,9 | 226 | 2,9 |
| 1775 | 392 | 283 | 675 | 19 | 54 | 26,0 | 74,0 | 73 | 748 | 72,2 | 230 | 2,9 |
| 1780 | 400 | 285 | 685 | 24 | 64 | 27,3 | 72,7 | 88 | 773 | 71,3 | 220 | 3,1 |
| 1785 | 368 | 261 | 630 | 33 | 49 | 40,2 | 59,8 | 82 | 712 | 70,9 | 210 | 3,0 |
| 1790 | 395 | 302 | 700 | 39 | 46 | 45,9 | 54,1 | 85 | 785 | 76,5 | 239 | 2,9 |
| 1795 | 396 | 325 | 724 | 24 | 44 | 34,8 | 63,8 | 69 | 793 | 82,1 | 237 | 3,1 |
| 1800 | 413 | 316 | 730 | 38 | 58 | 39,6 | 60,4 | 96 | 826 | 76,5 | 239 | 3,1 |
| 1805 | 417 | 330 | 748 | 47 | 35 | 57,3 | 42,7 | 82 | 830 | 79,1 | 230 | 3,3 |
| 1810 | 434 | 319 | 753 | 52 | 57 | 47,7 | 52,3 | 109 | 862 | 73,5 | 239 | 3,2 |
| 1815 | 427 | 302 | 731 | 60 | 68 | 46,9 | 53,1 | 128 | 859 | 70,7 | 235 | 3,1 |
| 1820 | 427 | 302 | 729 | 64 | 74 | 46,4 | 53,6 | 138 | 867 | 70,7 | 232 | 3,1 |
| 1825 | 452 | 336 | 788 | 59 | 64 | 48,0 | 52,0 | 123 | 911 | 74,3 | 243 | 3,2 |

Fonte: Róis de Confessados.

*Quando a somatória dos efectivos individuais masculinos e femininos não corresponder ao total, a diferença deve-se aos indivíduos que naqueles anos não tiveram o seu sexo determinado devido à ilegibilidade da fonte.

O fio condutor da nossa análise deve repousar sobre alguns dados quantitativos fundamentais. Primeiro, o tamanho da população entre 1730 e 1825[215]. Bem entendido fique: a

[215] Aqui temos que nos restringir a um período temporal diferente das balizas cronológicas que definem esta investigação, devido ao coorte temporal coberto pelo roteiro de culpados, 1730 - 1825.

*população maior de sete anos*, apanhada pelos róis da desobriga que seleccionámos para esta análise. Neste caso a lacuna dos menores não será relevante, na medida em que não eram alvo das visitas. Só a população adulta é que poderia ter contas a ajustar com os visitadores.

A população, como vimos, cresceu no arco dos quase cem anos, embora se registasse sempre um contingente de ausentes significativo.

Concentremo-nos na população efectiva, porque somente aqueles indivíduos que estavam efectivamente presentes poderiam ser alvo de denúncias por parte de seus vizinhos. Iniciámos com uma população efectiva de 530 indivíduos, chegando ao final do período com 788 almas, que se distribuíam respectivamente por 166 fogos em 1740 e 243 em 1825 (em média 3.2 indivíduos maiores de sete anos, por fogo, nas duas datas limite).

O peso dos ausentes variou muito no decorrer do período, entre 7% (1760) a 16% em 1820. Embora a maioria da população ausente fosse do sexo masculino, com picos em 1765 (84% do total), registaram-se anos de saídas significativas de ambos os sexos, inclusive com a supremacia do sexo feminino na proporção de 57% mulheres contra 43% de homens, no ano de 1805.

Não devemos esquecer as relações de masculinidade, totalmente distorcidas durante o período, partindo de 66.7 em 1740, atingindo 82.1 em 1795 e finalizando com 74.3 em 1825. As mulheres constituíam, como vimos, a maioria da população.

Outros indicadores também são importantes para analisar o concubinato e o casamento, desta vez provenientes dos registos paroquiais. Foram baptizadas 2269 crianças entre as décadas de 1730 e 1820, sendo 264 os baptizados de filhos naturais[216]. Finalmente, realizaram-se 460 casamentos na igreja paroquial, e foram sepultados 846 indivíduos, assim distribuídos:

Quadro 98 - Movimento de Baptizados, Casamentos e Óbitos

| Período | Total de Baptizados | Baptizados Ilegítimos | % de Ilegítimos | Casamentos | Óbitos |
|---|---|---|---|---|---|
| 1730 - 1739 | 189 | 34 | 18,0 | 33 | 44 |
| 1740 - 1749 | 196 | 13 | 6,6 | 48 | 114 |
| 1750 - 1759 | 198 | 28 | 14,1 | 51 | 89 |
| 1760 - 1769 | 231 | 28 | 12,1 | 64 | 100 |
| 1770 - 1779 | 183 | 20 | 10,9 | 29 | 107 |
| 1780 - 1789 | 212 | 27 | 12,7 | 52 | 98 |
| 1790 - 1799 | 302 | 32 | 10,6 | 59 | 78 |
| 1800 - 1809 | 257 | 20 | 7,8 | 44 | 63 |
| 1810 - 1819 | 225 | 27 | 12,0 | 43 | 92 |
| 1820 - 1829 | 276 | 35 | 12,7 | 37 | 61 |

Fonte: Registos Paroquiais

[216] Não contemplamos uma separação entre ilegítimos e expostos, porque esta última categoria é praticamente inexistente no período.

A partir da análise das fichas de família, pode-se chegar a outros dados vitais para contextualizar o envolvimento das mulheres nos comportamentos desviantes: as idades médias ao primeiro casamento e o celibato definitivo.

Quadro 99 - Idades Médias ao Primeiro Casamento por Décadas

| Décadas | Sexo Masculino | Sexo Feminino |
|---|---|---|
| 1730 | 26.5 | 27.6 |
| 1740 | 24.3 | 24.8 |
| 1750 | 28.6 | 28.0 |
| 1760 | 30.8 | 27.5 |
| 1770 | 29.3 | 26.7 |
| 1780 | 28.3 | 24.8 |
| 1790 | 27.7 | 26.5 |
| 1800 | 29.2 | 29.3 |
| 1810 | 30.1 | 27.7 |
| 1820 | 26.4 | 29.4 |

Fonte: Fichas de família

A par da flagrante evidência da prática de casamentos tardios (sempre acima dos 24 anos para ambos os sexos), a análise destes dados aponta para um outro elemento, que é a inconstância dos indicadores, sem que se defina com precisão uma tendência absoluta. O casamento realizava-se ora menos tarde, ora mais tarde. Ora os homens apresentam idades médias mais elevadas , ora as mulheres. Isso, sem dúvida, é um reflexo da exiguidade da amostra, que se acentua de forma directamente proporcional à redução do período que escolhemos.

Contudo, neste caso é uma opção deliberada, pois interessa aqui estabelecer possíveis relações entre a acção pastoral da igreja, através das visitas (reunidas em períodos decenais) e o comportamento real da população masculina e feminina diante das admoestações e condenações colocadas em prática.

O celibato definitivo é outro aspecto a ser considerado que não pode ser esquecido. Entretanto a sua análise ficaria seriamente comprometida se optássemos por manter a divisão em períodos decenais, já que são muito poucos os casos de identificação positiva do indivíduo no óbito, para os quais conhecemos o estado matrimonial e a idade ao mesmo tempo. Assim, apenas como indicador de grandezas, optámos por dividir em dois períodos: entre 1730 e 1779 (maior incidência das visitas) e 1780 e 1829 (declínio da prática visitacional).

Quadro 100 - Celibato Definitivo por Período

| Período | Masculino | | | Feminino | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Tot. Óbito >49 | Óbito >49 solt | Celibato def | Tot. Óbito >49 | Óbito >49 solt | Celibato def |
| 1730-1779 | 47 | 9 | 19.1 | 86 | 36 | 45.4 |
| 1780-1829 | 94 | 10 | 10.6 | 114 | 28 | 24.6 |

Fonte: Fichas de Indivíduo, provenientes da reconstituição da paróquia

Portanto, podemos concluir que o quadro populacional e demográfico da comunidade de São Tiago de Ronfe, apresentava uma população em constante crescimento, embora os contingentes populacionais apresentassem sérios desequilíbrios na proporção dos sexos, com uma sobrepopulação feminina significativa e constante.

Este quadro foi responsável por oportunidades diferenciadas de acesso ao matrimónio, lançando para patamares elevados as idades médias ao primeiro casamento e os índices de celibato da população em geral, com ênfase especial para o celibato feminino.

Neste mesmo contexto, temos que enquadrar os índices de ilegitimidade significativos encontrados, que partiram de 18% na década de 1730 e apresentaram uma tendência de queda até ao final do período, quando atingiram pouco mais de 12.5%. Além do mais, sabemos que esta comunidade era composta por categorias muito diferenciadas social e economicamente.

O quadro geral da freguesia apontou portanto, para uma situação de desequilíbrios em diversos níveis: uma minoria de proprietários, uma sobrepopulação feminina, e acesso restrito e tardio ao casamento. Acrescente-se a isso, um contingente significativo de fogos chefiados por mulheres sós. Estes são todos ingredientes que nos fazem realmente reflectir sobre o quotidiano daqueles indivíduos, especialmente o quotidiano reservado às mulheres. Tudo isso levava, forçosamente, a uma desigualdade brutal entre os homens e as mulheres.

Parece lícito aceitar que a imagem desenhada para as mulheres do Alto Minho pode encaixar-se na situação de muitas mulheres de Ronfe (Pina Cabral 1984a):106:

> *"as mulheres que não possuíam nenhuma terra estavam numa posição menos desejável (...), pois elas não só ficavam solteiras, como não tinha a segurança da pertença a uma casa agrícola, uma vez que na maior parte dos casos se tratava já de filhas de mães solteiras. Era freqüente viverem em condições precárias, em antigos estábulos ou casebres arrendados aos lavradores ricos em cujas terras trabalhavam. O seu emprego, no entanto, era irregular pois eram pagas ao dia (a jornal)"*

Uma situação precária, sem dúvida, que poderia levar muitas delas a encarar a maternidade ilegítima como uma tábua de salvação, e os filhos encarados como um auxílio precioso na manutenção de um agregado doméstico tão frágil economicamente, como o das mulheres pobres e sós. Os filhos também representariam o potencial e quase único amparo na velhice.

Admitindo-se que o desequilíbrio entre os sexos afectava as possibilidades de acesso ao casamento para uma boa parte das mulheres (como comprova o alto celibato definitivo encontrado) e mais ainda, que essa comunidade tinha profundas diferenças de estatuto social e económico, é que se compreende que, para uma parcela significativa desta sociedade não restava alternativa, a não ser o caminho da transgressão, como oportunidade final de poder ter uma prole, ainda que bastarda, que assegurasse a sua sobrevivência futura.

Não surpreende pois, que apesar da vigilância e do controle que a igreja procurava manter sob o seu rebanho, através da acção concreta dos seus delegados (os visitadores), o número denunciado de casos de concubinato correspondia à maioria dos delitos arrolados.

Quadro 101 - Distribuição das Sentenças X Tipo de Delito

| Período | Não Declarado | % ão Declar./ Total | Morais | Concub. ou Cúmplices | % Concub./ Morais | % Concub./ Total | Outros | Total de Sentenças |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1730-1739 | 76 | 75,2 | 18 | 10 | 55,6 | 9,9 | 7 | 101 |
| 1740-1749 | 8 | 11,6 | 46 | 40 | 87,0 | 58,0 | 15 | 69 |
| 1750-1759 | 2 | 1,7 | 93 | 82 | 88,2 | 70,1 | 22 | 117 |
| 1760-1769 | 5 | 3,9 | 103 | 87 | 84,5 | 68,0 | 20 | 128 |
| 1770-1779 | 0 | 0,0 | 26 | 26 | 100,0 | 63,4 | 15 | 41 |
| 1780-1789 | 3 | 5,6 | 44 | 36 | 81,8 | 66,7 | 7 | 54 |
| 1790-1799 | 16 | 53,3 | 11 | 10 | 90,9 | 33,3 | 3 | 30 |
| 1800-1809 | 1 | 5,3 | 15 | 14 | 93,3 | 73,7 | 3 | 19 |
| 1810-1819 | 0 | 0,0 | 19 | 14 | 73,7 | 70,0 | 1 | 20 |
| 1820-1829 | 0 | 0,0 | 4 | 4 | 100,0 | 100,0 | 0 | 4 |

Fonte: Roteiro de culpados

Basta reflectir sobre os dados colocados acima. Desconsiderando-se as décadas de 1730, 1790 e 1820[217] vemos que o concubinato representava quase sempre mais que dois terços das denúncias. Se separarmos apenas os delitos relacionados com desvios de conduta moral, o concubinato assume proporções de mais de 80% durante todo o período, chegando mesmo à totalidade dos casos denunciados durante a década de 1770.

Vejam-se ainda os quantitativos de casamentos realizados em relação ao total de indivíduos envolvidos em concubinato[218].

[217] Para 1730 porque temos poucos casos de delitos declarados, para a de 1820, que aparecem apenas 4 pronunciados (todos por concubinato); e para a década de 1790, para a qual uma parte da documentação estava ilegível.

[218] Nesta rubrica somamos todos os denunciados por concubinato, por incesto bem como os seus cúmplices.

Quadro 102 - Quantitativos de Casamentos e Indivíduos Concubinados

| Décadas | Número de Casamentos | Concubinatos |
|---|---|---|
| 1730 | 33 | 10 |
| 1740 | 48 | 40 |
| 1750 | 51 | 82 |
| 1760 | 64 | 87 |
| 1770 | 29 | 26 |
| 1780 | 52 | 36 |
| 1790 | 59 | 10 |
| 1800 | 44 | 14 |
| 1810 | 43 | 14 |
| 1820 | 37 | 4 |

Fonte: Registos Paroquiais e Roteiro dos Culpados

As décadas de 1750 e 1760, que apresentaram o maior número de pronunciados envolvidos em concubinato, podem indicar uma maior pressão dos visitadores na perseguição daquele desvio, pois representa o dobro das denúncias da década anterior (1740) e pouco mais de um terço da década seguinte (1770). A queda não pode ser com certeza atribuída à emenda dos fiéis em razão da pressão dos visitadores pois, ao mesmo tempo, caiu também em pouco menos de 50% o número de casamentos realizados. Portanto não ficam claras, pelo menos à luz destes dados, as razões que levaram à mudança de comportamento no período.

De qualquer modo, é impossível não nos impressionar o facto de que, em algumas décadas o número de casamentos fosse inferior ao número de indivíduos denunciados por andarem concubinados. No contexto da nossa comunidade as alternativas de união realmente não se restringiam ao matrimónio legítimo diante das normas eclesiásticas. E nem poderiam diante dos diferentes tipos de constrangimentos que sofriam.

Um perspectiva que até agora deixámos de lado, foi a sugerida por muitos investigadores que estudam a família em Portugal, sobre a existência da "*bastardy prone society*"[219].

Pina Cabral, por exemplo, é um dos defensores da ideia de que o campesinato sem terra do Alto Minho aproximar-se-ia deste modelo (Pina Cabral, 1984). Em artigo mais recente, publicado em 1996, volta-se a indicar a possibilidade de existência desse subgrupo com propensão à bastardia, à luz da recolha de resultados de diversos trabalhos que analisaram no Norte de Portugal (Sá, 1996:41).

[219] Isto é, um modelo de uma sociedade na qual uma série de mulheres produziriam bastardos que viveriam na mesma localidade, cujas atividades persistem através de várias gerações e que tendem a estar relacionadas entre si por laços de parentesco ou casamento, sendo que muitas delas seriam responsáveis por mais de um nascimento ilegítimo (Laslett, Oosterveen, e Smith 1980):217.

Muitos autores encontraram uma incidência de mulheres que conceberiam mais de uma criança ilegítima, podendo atingir proporções consideráveis no total de mães de filhos naturais. Brettell, por exemplo encontrou cerca de 50% de mães solteiras com mais de um filho (Brettell 1986):227. Carlota Santos, analisando a pequena freguesia de Santiago de Romarigães (distrito de Viana) também reconhece a existência de um sub-grupo de mulheres que gera mais de um filho ilegítimo, embora constate que percentagem elevada destas mulheres acabaram por se casar (12 mulheres em 28 casos, corespondendo a 42.9%) (Santos 1998):202-203.

São Tiago de Ronfe apresenta, como vimos, uma tendência semelhante. Registamos um subgrupo de mulheres que é responsável por mais de um nascimento ilegítimo, representando 35% do total de mulheres com prole natural.

A reconstrução da trajectória de vida dessas mulheres resta difícil ou pelo menos bastante comprometida, dada a dificuldade da sua correcta identificação, pois na maioria dos casos nos registos de baptismo dos filhos, a mãe era apenas mencionada com o seu nome de baptismo e quase sempre, sem outros laços de parentesco que pudessem enquadrá-la num quadro familiar mais alargado. Isto sem contar com os frequentes casos de homónimos[220]. Felizmente, algumas delas eram tratadas também por alguma alcunha, um poderoso instrumento para dirimir dúvidas aquando da sua identificação.

Estas alcunhas, além de facilitarem a identificação, podem ser indicadores de um estigma da sua condição, já que as mães de filhos legítimos não são jamais designadas através delas[221]. Alguns exemplos das alcunhas encontradas para as mulheres de Ronfe são interessantes: Ana *a Gata*, Ana Peixota *a Gaiteira*, Angela *a Torrucha*, Catarina *a Dura*, Catarina *a Porra*, Isabel *a Marquesa*, Isabel *a Preta*, Isabel João *a Alheira*, Maria Fernandes *a Perna*, Jerónima *a Presiga*, etc. Mais uma vez a desigualdade marca a vida de alguns indivíduos, mães *de família legítima* e mães das *famílias possíveis*.

Algumas destas mulheres geraram filhos naturais e foram denunciadas aos visitadores como parideiras, devassas ou desonestas o que possibilitou, em alguns casos, a identificação do pai da(s) criança(s), que a partir dos inícios de setecentos, por determinação do Arcebispo de Braga, deixou de ser referido nos registos de baptizado. Por aí, é que podemos assumir que muitos dos

---

[220] Antonio A. A. das Neves, apresenta um cálculo que pode dar a dimensão do problema que está por trás da identificação de mães solteiras. Trabalhando com a ilegitimidade em freguesias do norte do concelho de Guimarães, encontrou que para o século XVIII, em mais de 50% dos casos os nomes das mães de crianças ilegítimas estava dividido entre Maria (30.1%), Catarina (11.3%) e Isabel (9.2). Neves, 1996:181.

[221] O autor acima citado também admite estas mesmas hipóteses para o conjunto de freguesias por ele analisadas. Neves, 1996:181.

relacionamentos ilícitos eram estáveis, pois os pares de acusados repetem-se em seguidas denúncias.

A grande pergunta que se coloca é quantos dos indivíduos envolvidos em relações ilícitas e moralmente reprováveis poderiam alterar aquela situação?

Talvez a única forma que tenhamos para reflectir sobre esta hipótese é examinar o estado matrimonial do par de indivíduos pronunciados nos casos de concubinato e incesto. Isto é possível quando é registado o indivíduo pronunciado (homem ou mulher) e logo abaixo de seu nome, a indicação de seu cúmplice.

Quadro 103 - Estado Matrimonial dos Parceiros Concubinados

| | Sexo Feminino | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sexo Masculino | Casadas | Solteiras | Viúvas | Total |
| Casados | 2 | 35 | 5 | 42 |
| Solteiros | 1 | 47 | 2 | 50 |
| Viúvos | 0 | 16 | 3 | 19 |
| Total | 3 | 98 | 10 | 111 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Embora poucas tenham sido as situações em que foi possível identificar seguramente o estado matrimonial do par denunciado, já nos faz perceber que, nalgumas situações, seria impossível recorrer à emenda dos pronunciados, através do casamento, porque as relações ilícitas reuniam alguns indivíduos já casados.

De 111 situações encontradas em todo o período, em 37.8% dos casos (42 ocorrências) o homem envolvido na relação era casado. Portanto em todas estas modalidades (que envolviam 2 mulheres também casadas), as mulheres que mantinham relações com aqueles indivíduos muito dificilmente poderiam ter sua condição de concubinas modificada, porque o seu parceiro não era livre para desposá-las. Estavam, quase que inexoravelmente, destinadas a manterem-se à margem, numa situação avessa à norma.

Os viúvos ligavam-se maioritariamente a mulheres solteiras (pouca incidência no caso das mulheres também viúvas), e nunca ocorreu de um viúvo ter relações publicamente reconhecidas com mulheres casadas. Dos 19 casos (17% da amostra), que reuniam homens viúvos, não se encontrava um impedimento claro para passarem da condição de concubinados para a condição de marido e mulher.

O que é relevante, é a percentagem de pares de indivíduos pronunciados por andarem concubinados, quando *ambos eram solteiros* e, portanto, com possibilidade de deixarem de ser alvo da delação nas visitas pastorais. Estavam expressamente nestas condições 42.3% dos concubinos e seus cúmplices.

Dada a natureza das fontes utilizadas, não foi possível saber se alguns dos parceiros solteiros apresentariam outros impedimentos para a realização das núpcias[222]. Mas, mesmo se alguns deles estivessem enquadrados numa situação destas, para os outros que não estivessem, não existiria uma razão plausível (do ponto de vista canónico, pelo menos) para a manutenção de uma comportamento que era escandaloso diante da comunidade. O facto é que os casos concretos que uniam parceiros solteiros repetiram-se incessantemente, como poderemos observar a partir de alguns exemplos extraídos da documentação compulsada.

António Silva Rebelo, foi denunciado seguidas vezes. Ele era filho de João Rebelo, proprietário, e de Catarina da Silva, residentes no lugar do Assento. Na visita do ano 1754, ainda *solteiro*, foi acusado duas vezes. Primeiro por desobedecer aos pais e depois, por andar concubinado com Maria, *solteira*, filha de Domingos Machado. No ano de 1757, António Rebelo, foi novamente envolvido numa denuncia de concubinato, desta vez com Maria Carvalha, *solteira*, filha de outra Maria Carvalha. O casal foi novamente denunciado na visita realizada durante o ano de 1760, *ambos ainda solteiros*, ela residente no lugar do Souto, e ele residente no lugar da Igreja.

Mas, a história de amores ilícitos de António não terminaria por aí. No ano seguinte (1761), foi novamente denunciado. Entretanto, por ocasião desta denúncia, a sua cúmplice era outra. Desta feita chamava-se Senhorinha e também era moradora no mesmo lugar do Assento e filha de Miguel Vieira.

Os dois cúmplices *solteiros*, não só viviam no mesmo lugar na freguesia de Ronfe (lugar do Assento), como também residiam em fogos contíguos.

Senhorinha vivia juntamente com seus pais, Miguel Vieira e Jerónima Gonçalves, e sua irmã Rosa (outros irmãos foram dados como ausentes). António Silva Rebelo, seu cúmplice, vivia com sua mãe viúva, Catarina Silva.

António Silva Rebelo foi condenado e a sua pena foi bastante severa, o livramento ordinário, seguramente devido às seguidas denúncias de que foi alvo. Senhorinha, por sua vez, que jamais havia sido denunciada em visitas anteriores acabou por assinar um termo de negação.

A julgar pelos acontecimentos que ocorreram algum tempo depois, a pressão exercida pelos visitadores teve um efeito "*positivo*" sobre os dois acusados, pois naquele mesmo ano de 1761, no dia 12 de Outubro foram recebidos na igreja de Ronfe. Deste casamento, que durou até ao ano de 1791, quando faleceu Senhorinha, nasceram sete filhos, dois rapazes e cinco raparigas.

---

[222] A freguesia de Ronfe dispõe de uma colecção de Licenças Matrimoniais. Entretanto o período coberto por esta fonte está praticamente restrito ao século XIX, com poucos casos relativos ao XVIII quando as visitas são frequentes e numerosas.

Outros indivíduos também foram seguidamente denunciados, como André Pinheiro, em 1733, 1735 e 1741. Em 1733 já era *viúvo* e foi acusado de concubinato. Sua cúmplice no delito foi Joana Correia, *solteira*, filha de João Correia. Dois anos mais tarde, novamente foram denunciados, André Pinheiro do lugar de Quintela e Joana Correia. No ano de 1741, persistiam na relação ilícita, embora, curiosamente o caso tenha sido declarado em aberto. Posteriormente verificou-se que o casal teve um filho, através das fichas de famílias ilegítimas, na qual constava explicitamente André Pinheiro como pai e Joana Correia como mãe. Não encontramos indícios que tenham acabado por se unir legitimamente. Voltaremos oportunamente a este caso, à luz de outros dados.

Por tudo o que foi demonstrado é extremamente pertinente questionarmo-nos sobre o que levava os indivíduos a continuar a manter relações ilícitas, apesar da constante vigilância e punição imposta pela Igreja aos delinquentes, através da acção dos visitadores.

Seria simples atribuir esses comportamentos à devassidão ou desmoralização dos costumes, como fez o reitor de Ronfe em 1842, salientando a pouca inocência dos seus paroquianos, que se davam "*a tratos ilícitos e conversações libidinozas*".

Porém, o exame mais cuidadoso de alguns casos, à luz dos dados reunidos através do cruzamento de fontes, coloca outros imperativos que constrangeriam os indivíduos a comportamentos condenados pela igreja e pela sociedade.

Uma história de vida rica em situações complexas, no campo das relações pessoais e familiares foi a de Bento Oliveira Marques e Jerónima Ribeiro. Nada dos seus dramas sobressaiu ao nível das informações obtidas através dos registos paroquiais ou dos róis de confessados. Bento, filho mais novo de João Oliveira e de Jerónima Francisca, ambos proprietários do lugar do Olival, nasceu no dia 12 de Dezembro de 1725. No ano de 1740 ainda residia com sua mãe Jerónima Francisca, já nesta altura viúva. Compartilhavam o mesmo fogo seus irmãos João, Domingos, Teresa e o cunhado de sua mãe, portanto seu tio, Estevão.

Sua irmã, Teresa Oliveira aparece, no rol seguinte (1741), no fogo contíguo, com seu marido Bento Silva e um escravo chamado Mateus.

Aos vinte anos, completados no ano de 1745, continuava sob o tecto de sua mãe, ainda no lugar do Olival, convivendo ainda com seu irmão Domingos e seu tio Estevão Oliveira. Em 1750 não foi localizado, estando provavelmente ausente da freguesia. Neste mesmo ano, sua mãe aparece agregada ao fogo chefiado por Domingos Francisco, casado com Paula Ferreira, com os quais não foi estabelecida, aparentemente, qualquer relação de parentesco.

Cinco anos mais tarde, no rol de 1755, Bento está de volta e sua mãe aparece em fogo separado e novamente na cabeça do agregado habitado pelos dois.

No ano de 1762, Bento casou-se na igreja de Ronfe e tudo indica que tenha continuado a viver juntamente com sua mãe, até ao falecimento dela, assentado no livro de óbitos da freguesia, no dia 04 de Março de 1765.

Até aqui, não poderíamos suspeitar de alguma irregularidade, de ordem moral, que pudesse ter denegrido o seu comportamento diante da comunidade, e lançado o casal nas malhas da justiça episcopal.

Os indícios de uma vida mais atribulada, ao nível das relações pessoais e amorosas, surge a partir dos dados recolhidos no rol de confessados do ano de 1765. Bento aparece casado e a chefiar o fogo, com dois filhos, Bento e Manuel. Por conseguinte, os filhos deveriam ter mais que sete anos, pois de outra forma não figurariam naquela fonte. Fazendo-se as contas, Bento e Jerónima haviam se casado em 1762, ou seja, apenas *três anos antes*.

De acordo com a ficha de família do casal, teriam tido apenas dois filhos, Manuel (*sic*) do qual não se sabe a data de nascimento, e Domingos, nascido já durante a vigência do casamento de ambos, em 01 de Março de 1764. O filho chamado Bento, arrolado nos róis, nem sequer foi mencionado na ficha de família.

Tudo começa a fazer algum sentido ao cruzar os seus nomes no Roteiro dos Culpados se atentarmos para o facto de que, tanto Bento quanto Jerónima, coincidentemente estiveram ausentes da freguesia em 1750.

Na visita pastoral realizada em Ronfe, no ano de 1751, os visitadores ouviram denúncias que davam conta que Bento e Jerónima, viviam concubinados. Mais do que isso, os vizinhos denunciaram também os pais dela, Jerónimo Ribeiro e Ana Barbosa, por serem "*consentidores*" do delito.

Aí a história desse casal começa a mostrar o conflito que se instaurou nas suas vidas, por mais de dez anos, entre a primeira denúncia de concubinato de que foram vítimas e a realização do seu casamento.

Jerónima Ribeiro que, como vimos, viria a casar-se com Bento, no dia 19 de Novembro de 1762, era filha de Jerónimo Ribeiro, caseiro do lugar da Vinha Velha, e Ana Barbosa. Era a terceira filha do casal, tendo nascido em 24 de Agosto de 1726. Tinha ainda mais quatro irmãs, Monica, Joana, Maria e Ana Maria.

Pouco menos de vinte anos antes, no rol de confessados de 1740, a família de Jerónima residia no lugar da Poça. Estavam presentes naquele ano, seus pais e sua irmã Ana, enquanto Joana e Maria estavam ausentes. Em 1745, apenas Ana foi dada como ausente, estando no fogo o restante da família.

No ano de 1750, tudo pareceria normal, pois no agregado que reunia aquela família, mais uma filha havia sido registada como ausente, só que desta vez seria a própria Jerónima.

Parece claro que o casal, teve que adiar a formalização da sua união por qualquer motivo, já que ambos, em princípio, não teriam qualquer impedimento para se unir, pois eram solteiros e do que consta, sem laço nenhum de parentesco que pudesse impedir a sua livre união.

Portanto outro foi o motivo que os fez sujeitar a uma situação de vexame público, envolvidos nas denúncias efectuadas por ocasião da visita.

Uma hipótese que pode ter algum sentido é aquela que ligaria o condicionamento da sua união ao *acesso à chefia* do agregado doméstico e/ou à *gestão da propriedade* dos pais de Bento. Sua mãe, viúva, não se sabe a partir de quando, possivelmente, poderia ter relutado em passar a chefia e autoridade do fogo, e consequentemente da propriedade a seu filho. Bento desposou Jerónima apenas poucos anos antes do falecimento de sua mãe, ela (Jerónima) já havia perdido os pais, ambos no mês de Setembro de 1755. Infelizmente não há como comprovar esta hipótese, pois os pais de Bento não deixaram testamento.

Também não foi possível relacionar o nome de Jerónima, mulher de Bento, como mãe de qualquer um dos nascimentos de crianças ilegítimas baptizadas em Ronfe. Uma hipótese que pode explicar isto, seria a de ela ter optado por ter as crianças ilegítimas fora da sua freguesia, buscando, quem sabe, o apoio e cumplicidade de suas irmãs, que por diversas ocasiões estiveram ausentes da casa dos pais.

A família de Jerónimo Ribeiro continuou a cair nas malhas dos visitadores, pois viu-se mais uma vez envolvida em denúncias. Por ocasião da visita realizada em 1750, outra filha de Jerónimo Ribeiro e Ana Barbosa, Joana, esteve ligada a mais um caso de concubinato, embora em situação mais comprometedora pois o caso envolvia um homem casado. Testemunhas acusaram-na de estar concubinada com Manuel Silva, do lugar da Quintela, que por sua vez era casado com Jerónima Mendes.

Talvez, essa possa ser uma outra hipótese explicativa na demora da realização do casamento entre Bento e Jerónima, na medida em que essa união não seria aceite por sua mãe, que poderia considerar a família de Jerónima inadequada, dado não só ao envolvimento de seus membros com as denúncias chegadas aos ouvidos dos visitadores, mas também por pertencerem a um estrato social inferior: uma família de caseiros a unir-se com uma família de proprietários... São hipóteses plausíveis, mas não deixam de estar no campo das especulações.

As acusações de concubinato, por fim, não excluíram nem o Reitor de Ronfe João Couto Ribeiro, que em 1750 foi denunciado por estar concubinado com Custodia, de alcunha *A Galega*,

filha de Catarina Francisca, viúva, do lugar do Souto. Entretanto, ambos assinaram um termo de negação, recusando-se a aceitar como verdadeiras as acusações a eles imputadas. No seu testamento, redigido em 14 de Julho de 1780, o reitor João do Couto Ribeiro não mencionou, nem Custodia nem algum eventual filho que pudesse ter sido fruto desta ou de outras relações espúrias aos olhos da Igreja e dos seus paroquianos.

Aqui temos que voltar a reflectir sobre uma situação de desigualdade que não só marcava a vida das mulheres, mas afectava todo o indivíduo que dependia do acesso à terra para formar uma família. Homens e mulheres de um certo grupo social eram igualmente atingidos por um mesmo processo de exclusão na transmissão do património fundiário. O que amenizava um pouco a situação dos homens era a chance de emigrar, de buscar uma oportunidade fora, o que muito mais raramente sucedia às mulheres.

Outra pergunta que não podemos deixar de fazer é: todos os indivíduos que praticavam delitos eram denunciados?

Tomando-se por base a documentação referida por António A.A. Neves, parece que a resposta seria não, desde que tivessem "*em seu viver mais resguardo*" e não fossem "*tão públicas e escandalosas*". Dever-se-ia usar de maior tolerância em caso de ausência de escândalo.

Seria este a atitude da comunidade? Isto é, os comportamentos ilícitos seriam denunciados apenas, e tão somente, quando fossem excessivamente escandalosos?

O povoamento disperso, característico do Minho talvez ajudasse a encobrir relacionamentos que deveriam ser mantidos ocultos e, portanto, longe da esfera pública.

Tudo indica que os indivíduos denunciados nas visitas tinham um comportamento que permitia à comunidade em que viviam, mesmo que dispersa pelas quintas e casais isolados, pudesse estar ao corrente de determinadas situações. Ora, isto leva-nos a aceitar a hipótese que só os *casos muitos escandalosos* seriam levados ao conhecimento dos visitadores, uma vez que a intimidade estaria minimamente assegurada pelo isolamento em que os habitantes se encontravam.

Portanto para os homens e mulheres terem o nome citado no Roteiro dos Culpados deveria significar que o comportamento privado dos indivíduos tornava-se de tal forma incómodo e escandaloso, a ponto de levar o seu conhecimento e a denúncia ao visitador.

A ausência de escândalo seria o limite máximo que a comunidade suportaria em relação aos indivíduos que se comportavam de forma contrária aos princípios católicos básicos, porque diante de uma comunidade onde uma parcela significativa da população feminina tinha as suas possibilidades de acesso ao casamento legítimo reduzidas, senão mesmo inviabilizadas, seria

menos o concubinato em si, e mais o escândalo e publicitação de alguns relacionamentos, que despertaria a necessidade da denúncia.

Afinal, numa comunidade que apresentava constrangimentos à formação de uma família legítima, seria aceitável uma atitude, em certa medida, complacente para com os comportamentos avessos aos preceitos morais e religiosos de alguns dos paroquianos porque a eles não restaria outra possibilidade, a não ser a partir de relacionamentos ilícitos que permitiriam uma maneira de se reproduzir fora dos padrões familiares convencionais.

Parece que a questão principal não era estar ou não a agir de acordo com a regra social e religiosa, simplesmente porque em alguns casos isto não era possível. O avesso e o direito, as famílias legítimas e as famílias ilegítimas, poderiam coexistir complacentemente, desde que, na ausência do escândalo.

As próprias constituições sinodais bracarenses colocaram nos articulados que tratavam do amancebamento e do concubinato, por diversas vezes a referência ao escândalo e à fama pública como um dos factores que tornariam necessária uma *admoestação paternal* por parte dos párocos e visitadores.

O escândalo parecia ser portanto, a condição básica para a delação aos visitadores. Entretanto, tão variado como os delitos denunciados eram as sentenças e os castigos atribuídos aos culpados. Normalmente, além da advertência e das medidas cabíveis em cada caso, havia a aplicação de uma multa pecuniária.

A escala de multas e penas ordenava-se conforme o grau do desvio: se não houvesse culpa comprovada e plena, ao denunciado atribuía-se a culpa em aberto, que se considerava certa acumulando-se a outras denúncias e se o culpado persistisse no comportamento reprovável e reincidisse. A seguir vinha o termo de admoestação de fama cessanda aplicado para acabar a fama de concubinato, sem qualquer pena, quando não havia testemunha de vista nem certeza de culpa, mas tão-somente infâmia de alguma conversação ilícita. O termo de admoestação, era o grau imediatamente superior, que podia ir desde o primeiro até ao quarto, à medida que se perseverasse no delito e que o acusado fosse condenado em sucessivas visitas, e era aplicado a mulheres devassas e públicas, a homens incontinentes, aos trabalhadores dos domingos e dias santos, aos ébrios, aos tunantes, aos frequentadores dos serões, aos malfalantes, fulminando-se sempre sem multa no respeitante às mulheres devassas até ao terceiro lapso e com multa pecuniária nos outros casos, a não ser que a muita pobreza não o permitisse (Soares 1981b): XXV-XXVI.

O termo em forma, também chamado termo de admoestação em forma, indo do primeiro ao terceiro lapso, à medida que se sucediam as condenações pelo mesmo delito, em visitas

sucessivas, aplicava-se geralmente nos delitos de concubinato, ódio, tabulagem de jogo, e sempre com multa mais pesada, a dobrar, cujo quantitativo era mais elevado para os homens.

Verificando-se a reincidência do delinquente após o terceiro termo em forma, aplicava-se-lhe a pena de livramento numa das suas três modalidades, em ordem crescente de agravamento: livramento ordinário, livramento com prisão, livramento como seguro ou livramento seguro.

Nenhum admoestado ou condenado a estes termos era forçado fisicamente a assinar os termos de fama cessanda, de admoestação e em forma. Quando o acusado não aceitava a denúncia que a ele lhe era atribuída, fazia-se o termo de negação, negando pura e simplesmente o delito, que era considerado resultado de uma grave difamação por inimigos pessoais e da família. Neste caso ficava a pena em suspenso até à sentença definitiva da condenação ou absolvição do réu.

Quadro 104 - Tipologia das Sentenças

| Sentenças | Total |
|---|---|
| ? | 44 |
| 1º Termo | 97 |
| 1º Termo de admoestação | 9 |
| 1º Termo em forma | 29 |
| 2º Termo | 35 |
| 2º Termo de admoestação | 1 |
| 2º Termo em forma | 8 |
| 3º Termo | 17 |
| 3º Termo em forma | 1 |
| Admoestação | 1 |
| Em aberto | 62 |
| Indeterminado | 26 |
| Livramento ordinário | 44 |
| Livramento com prisão | 4 |
| Livramento como seguro | 14 |
| Termo | 100 |
| Termo de admoestação | 24 |
| Termo de fama cessanda | 57 |
| Termo de negação | 10 |
| Total | 583 |

Fonte: Roteiro de culpados

Excluídos os casos para os quais não se conhece a sentença - 44 para os quais não foi possível a leitura da fonte (?), mais 26 casos onde ela não foi especificada -, temos 513 sentenças dadas aos habitantes de Ronfe que infringiram as disposições das Constituições do Arcebispado de Braga.

Lembrando sempre que a escala das culpas variava desde aqueles que tiveram o caso em aberto (falta de comprovação da acusação) até ao livramento como seguro, poderemos avaliar não só a reincidência dos denunciados mas, ao mesmo tempo, o rigor na aplicação, pelos visitadores,

das disposições sinodais, e se de alguma forma o sexo dos culpados implicaria uma condenação mais pesada.

Quadro 105 - Tipologia da Sentença de acordo com o sexo do culpado*

| Sentença | Sexo | | |
|---|---|---|---|
| | Fem. | Masc. | Total |
| 1º Termo | 49 | 48 | 97 |
| 1º Termo de admoestação | 7 | 2 | 9 |
| 1º Termo em forma | 12 | 17 | 29 |
| 2º Termo | 20 | 15 | 35 |
| 2º Termo de admoestação | 0 | 1 | 1 |
| 2º Termo em forma | 4 | 4 | 8 |
| 3º Termo | 8 | 9 | 17 |
| 3º Termo em forma | 0 | 1 | 1 |
| Admoestação | 1 | 0 | 1 |
| Em aberto | 20 | 42 | 62 |
| Livramento ordinário | 25 | 19 | 44 |
| Livramento com prisão | 2 | 2 | 4 |
| Livramento como seguro | 3 | 11 | 14 |
| Termo | 56 | 44 | 100 |
| Termo de admoestação | 13 | 11 | 24 |
| Termo de fama cessanda | 28 | 29 | 57 |
| Termo de negação | 5 | 5 | 10 |
| Total | 268 | 270 | 513 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

*Excluídos os indivíduos que não se conhece o sexo e a culpa

Os visitadores não parecem ter-se deixado influenciar pelo sexo dos delinquentes acusados no decorrer das devassas efectuados na freguesia. Em todos os graus de culpa com as quais foram sentenciados o equilíbrio dominou. O rigor na aplicação das normativas constantes nas Constituições Sinodais Bracarenses contra os infractores manteve-se de acordo com a escala do delito, seguindo à risca as determinações tanto para mulheres quanto para os homens.

A denúncia de crimes que não chegaram a ser comprovados permaneciam, portanto, em aberto (EMAB). Este foi o resultado final a que se chegou em quase 13% das denúncias (12.8%). Pode-se perceber que a maioria dos casos que permaneceram sem a devida comprovação eram denúncias que envolviam concubinos e seus cúmplices.

Quadro 106 - Delitos em Aberto

| Denúncia | Em Aberto (EMAB) |
|---|---|
| Andar de Noite | 1 |
| Brava | 1 |
| Concubinato | 13 |
| Cúmplice em Concubinato | 15 |
| Esfolhada | 2 |
| Estar separado marido/mulher | 2 |
| Faltar à missa/ Doutrina | 1 |
| Incesto | 1 |
| Língua | 1 |
| Perjúrio | 1 |
| Trabalhar nos dias santos | 5 |
| Tunante | 5 |
| Total | 48 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Também devemos considerar aqueles que não admitiram sua culpa. Neste caso a análise perde em significado pois em quatro dos dez denunciados que se negaram a aceitar as imputações que lhes eram feitas, não foi indicado a acusação que era feita. De qualquer modo, dos restantes seis, cinco foram acusados de concubinato.

Quadro 107 - Delito com Termo de Negação

| Delito | TRO NEG |
|---|---|
| Não Declarado | 4 |
| Concubinato | 2 |
| Cumpl concub | 3 |
| Cumpl incesto | 1 |
| Total | 10 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Além daqueles que tiveram as suas culpas em aberto ou pura e simplesmente negaram o delito, foram arrolados também 57 paroquianos para os quais apenas constou a fama do delito, a qual convinha desfazer quanto antes (Soares 1996):79. A estes indivíduos foi atribuída a sentença de termo de fama cessanda.

Quadro 108 - Delito com Termo de Fama Cessanda

| Delito | TRO FAM |
|---|---|
| Não Declarado | 4 |
| Concubinato | 26 |
| Cumpl concub | 25 |
| Incesto | 1 |
| Cumpl incesto | 1 |
| Total | 57 |

Fonte: Roteiro dos Culpados

Não levando em conta os casos para os quais não foi definido o delito, ficou claríssimo que os principais rumores (fama) que envolviam os habitantes da freguesia de Ronfe estavam intimamente vinculados às relações ilícitas entre homens e mulheres, principalmente o concubinato e, ainda, rumores de relacionamentos incestuosos.

Na escala ascendente de acusações, temos os 35 paroquianos que receberam termos de admoestação (admoestação, termo de admoestação, primeiro e segundo termo de admoestação). O termo de admoestação, de acordo com Franquelim Neiva Soares, era aplicado no caso de se confirmar a culpa, devendo o delinquente assinar um auto a aceitar a repreensão do visitador, a prometer emenda e a pagar certa coima, consoante a gravidade do delito e as suas possibilidades económicas (Soares 1996):79.

Quadro 109 - Delito com Termo de Admoestação

| Código do Delito* | 1 TRO ADM | 2 TRO ADM | ADMOE | TRO ADM | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 7 | 1 | 0 | 0 | 4 | 5 |
| 8 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 9 | 1 | 0 | 0 | 4 | 5 |
| 10 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 12 | 2 | 0 | 1 | 4 | 7 |
| 13 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 15 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 17 | 2 | 1 | 0 | 1 | 4 |
| 18 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 |
| 21 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| 23 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 24 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| 32 | 0 | 0 | 0 | 4 | 4 |
| Total | 9 | 1 | 1 | 24 | 35 |

Fonte: Roteiro dos Culpados
*lista dos delitos no Quadro 93, p.323.

Verifica-se que diferentemente das outras sentenças, o termo de admoestação, nas suas diversas instâncias, atingia um espectro muito mais largo de delitos. E pela primeira vez, o concubinato não apareceu como o desvio comportamental mais numeroso, embora apareça como o segundo delito mais cometido.

O delito que mais admoestações recebeu foi o que acusava certas mulheres de serem desonestas. Uma repreensão do visitador também seria dirigida àqueles casais que viviam separados, aos tunantes, àqueles que faltavam à missa, aos acusados de serem bêbados, à má língua, entre outros. Novamente as mulheres aparecem como alvo preferencial dos visitadores.

Quadro 110 - Delito com Termo em Forma

| Delito | 1 TRO FORMA | 2 TRO FORMA | 3 TRO FORMA | Total |
|---|---|---|---|---|
| Não Declarado | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Concubinato | 15 | 4 | 1 | 20 |
| Cumpl. Concub. | 13 | 4 | 0 | 17 |
| Total | 29 | 8 | 1 | 38 |

Fonte: Roteiro de culpados

O termo em forma era aplicado aos delitos reputados mais graves pela Igreja e pela sociedade, e regra geral ia do primeiro ao terceiro, aplicando-se depois a pena de livramento, última escala das sentenças (Soares 1996). Sintomático referir que o termo em forma foi apenas aplicado aos indivíduos acusados de andarem concubinados (concubinos e cúmplices). Podemos, portanto, aceitando-se os argumentos de Soares, acreditar que o concubinato fosse tido como um desvio dos mais graves, embora, paradoxalmente, fosse o mais difundido.

Finalmente a que crimes estariam reservadas as sentenças que pressupunham o livramento nas suas três variantes?

Quadro 111 - Delito com Livramento

| Delito | L ORD | L P | L SEG. | Total |
|---|---|---|---|---|
| Não Declarado | 11 | 1 | 3 | 15 |
| Alcoviteiro(a) | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Concubinato | 5 | 1 | 6 | 12 |
| Consentidor(a) | 3 | 0 | 0 | 3 |
| Cumpl concubinato | 7 | 0 | 1 | 8 |
| Desonesta | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Enganar | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Estar separado | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Incesto | 7 | 2 | 2 | 11 |
| Cumpl incesto | 6 | 0 | 1 | 7 |
| Cumpl outro delito | 1 | 0 | 0 | 1 |
| Total | 44 | 4 | 14 | 62 |

Fonte: Roteiro de culpados

Em 62 ocasiões os visitadores fulminaram os acusados com a pena de livramento. O livramento ordinário em 44 oportunidades, o livramento com prisão em outras quatro ocasiões, e finalmente o livramento como seguro, pena máxima, em nada menos do que 14 indivíduos.

Excluídas as ocasiões em que se desconhece o delito (15 vezes), em todas as oportunidades as acusações estavam vinculadas a crimes que estavam no âmbito do comportamento sexual daquela população. Os acusados de andarem concubinados (concubinos e cúmplices, 20 indivíduos), os alcoviteiros (2), os consentidores (3), as mulheres desonestas (1) e os cônjuges que viviam apartados (1).

O delito da alcoviteirice, não parece ter sido de maior gravidade para os visitadores que zelavam pelo cumprimento da doutrina católica na freguesia de Ronfe. Soares ao tratar de Fafe também detectou a pouca representatividade das pessoas envolvidas com alcoviteirice, registando por apenas quatro vezes o delito (1669 e 1757) onde estavam envolvidos três acusados.

No caso de Ronfe, apenas dois indivíduos estiveram relacionados a este delito. Francisco Castro e sua mulher Teresa Francisca moradores no lugar do Monte, foram condenados à pena de livramento ordinário, na visita ocorrida no ano de 1760, sob a acusação de serem alcoviteiros. Receberam uma das punições mais rigorosas e foram condenados à pena de livramento.

Uma observação mais aprofundada das informações constantes nos diversos tipos de fontes utilizadas, talvez lance alguma luz sobre a razão de uma pena tão dura ao casal.

Francisco Castro, nasceu em Ronfe em 10 de Maio de 1717, filho de Manuel João (caseiro) e Jerónima Castro. Casou-se, pela primeira vez com Ana Francisca, também natural de Ronfe, no dia 12 de Junho de 1745. Depois de ter dado à luz duas filhas, Custodia e Maria, nascidas respectivamente em 1746 e 1748, Ana Francisca faleceu aos 27 de Junho de 1749.

Francisco sempre viveu no lugar do Monte e, nos registos de baptismo de suas filhas foi declarado proprietário. No rol de confessados do ano de 1740 ele, juntamente com os seus pais e irmãos aparecem no primeiro fogo do lugar do Monte. Ainda por ocasião do rol de 1745, não se havia casado, permanecendo no fogo de seus pais.

Em 1746, portanto, no rol seguinte ao seu casamento com Ana Francisca, foi recenseado pelo pároco no fogo contíguo ao de seus pais, acompanhando o casal recém constituído uma criada, de nome Maria, ainda menor. Desta forma permanecia assim a família de Manuel João e seu filho Francisco nos dois primeiros fogos do lugar do Monte.

Em 1747, a situação permanece praticamente a mesma, apenas acrescentando-se a presença de Jerónima Azevedo, solteira, ao fogo de Francisco de Castro e sua mulher. No rol do ano seguinte, o fogo chefiado por Francisco, juntamente com sua mulher Ana Francisca, no fogo contíguo, os pais de Francisco, e já em fogo separado Jerónima Azevedo, que anteriormente aparecia no fogo chefiado por Francisco Castro. No ano de 1749, verificamos o falecimento de Ana Francisca, sua mulher.

Foi exactamente depois do falecimento de sua mulher, que Francisco Castro começou a ter problemas com as denúncias contra ele efectuadas. No ano de 1751, portanto já viúvo, foi pela primeira vez denunciado, sob a acusação de concubinato. Sua cúmplice foi Maria, dita a *Travalha* que, como Francisco, vivia também no lugar do Monte. Ambos receberam um primeiro termo.

Em 1754, foi novamente acusado de concubinato, sendo suas cúmplices Maria Travalha, que havia estado com ele envolvida na denúncia anterior, e também Teresa Francisca, da freguesia de São Tiago da Cruz. Teresa Francisca, entretanto, de cúmplice passará, no final daquele mesmo ano, à condição de segunda mulher de Francisco, ao serem recebidos na igreja de Ronfe, no dia primeiro de Novembro daquele ano de 1754.

Deste segundo casamento, Francisco teve mais três filhos, Sebastião, nascido em 1759, José em 1761 e João, seu último filho, que nasceu no dia primeiro de Novembro de 1763 (coincidentemente no mesmo dia do casamento de seus pais), e que entretanto Francisco nem chegaria a conhecer, porque faleceria em 29 de Junho daquele ano, portanto, meses antes do nascimento de José.

Foi durante a vigência do seu segundo casamento, que Francisco e sua mulher Teresa Francisca foram acusados do delito de alcoviteirice. O livramento ordinário, aplicado aos dois acusados, talvez possa ser entendido não só através do envolvimento de Francisco em denúncias anteriores, mas também a um dado que embora "conjuntural" poderia realmente levar-nos a crer na actividade menos lícita de que ele e sua mulher foram acusados. Frequentemente, o fogo chefiado seja por Manuel João, seja por seu filho Francisco de Castro, estava sempre cercado de outros fogos chefiados por mulheres solteiras e/ou solteiras com filhos. Algumas delas foram citadas nas visitas devido ao seu comportamento que entrava em choque com a moral pública. Todas moradoras no lugar do Monte: Jerónima *a Presiga* e sua filha Leocádia (que serão citadas mais adiante), Maria *a Travalha* (por concubinato), Andresa (por desonesta), Catarina Fernandes, *a Carranxa* (por desonesta), Custódia, por concubinato, Josefa, solteira (cúmplice em concubinato). Reforça-se aqui, a hipótese lançada anteriormente da identificação de certos lugares como *putanheiros*.

Mas, voltando a tratar dos indivíduos que foram condenados a penas de livramento, outros casos seguramente mais escandalosos foram levados ao conhecimento dos visitadores, obrigando-os a aplicar com rigor as disposições existentes na normativa eclesiástica.

A pena máxima era aplicada aos delitos que se consideravam mais graves. Tudo indica que as relações incestuosas ocupavam um lugar proeminente, e eram consideradas muito graves. O livramento ordinário foi aplicado em 14 oportunidades em que os acusados estavam envolvidos em denúncias de incesto e cúmplices de incesto[223]. O livramento com prisão e como seguro também foram aplicados aos acusados de relações incestuosas.

---

[223] Catarina Bárbara, foi acusada de ser cúmplice em delito não especificamente definido, em1735, mas ao que tudo indica, provavelmente estava envolvida nas relações incestuosas das quais era acusado Caetano Pereira.

Catarina, filha de Vicente Lopes e Antónia Rodrigues, mulher solteira, foi acusada na visita de 1744 de ser devassa, e ao mesmo tempo de andar concubinada com António Oliveira, casado, embora esta última denúncia tenha permanecido em aberto.

O caso de Francisco Azevedo e de Leocádia deve ter causado muita preocupação e apreensão aos visitadores que passaram pela freguesia de Ronfe nos segunda metade do século XVIII.

Na visita procedida no ano de 1760, surgiu, pela primeira vez, a fama de que Francisco e Leocádia tinham uma relação incestuosa. Ela solteira, residente no lugar do Monte, pelo que constou no Roteiro dos Culpados daquele ano, enquanto que para Francisco as fontes não nos permitiam inferir outros dados, talvez, apenas a sua naturalidade, na freguesia de Santa Maria de Oliveira. Nesta primeira oportunidade as denúncias contra ambos afinal não se confirmaram, e a eles foi atribuída a sentença de termo de fama cessanda, pois nada fora definitivamente apurado.

No ano seguinte, os habitantes de Ronfe voltaram à carga. Novas denúncias continuaram a envolver Francisco e Leocádia numa acusação de incesto, que ocorreria na freguesia de Santa Maria de Oliveira. Francisco, a partir desta visita, já passa a ser dado como casado. Infelizmente foi impossível saber a sentença dada aos dois infractores reincidentes.

Em 1763 seriam arrolados novamente Francisco e Leocádia. O visitador desta vez teve o cuidado de citar mais dados sobre os denunciados. Pela primeira vez foi citada a alcunha pela qual era conhecido o acusado, o "Cuco". Confirmou-se também a residência do mesmo, na freguesia de Santa Maria de Oliveira, no lugar da Botica ou das Boticas. Ao mesmo tempo, também foi declarada, pela primeira vez a ligação entre os denunciados. Leocádia foi dada, nesta visita de 1763, como sua cunhada. A sentença dada aos dois reincidentes foi dura. O visitador sentenciou ambos com a pena de livramento: para Francisco o Livramento com Prisão, grau máximo, quando o réu era imediatamente preso para assim deixar andar o competente processo e para sua imediata punição, ou pelo menos, era preso para ouvir a sentença do aljube (Soares 1996). Leocádia, por sua vez, foi sentenciada com o Livramento como Seguro, no qual o réu era preso para ouvir a sentença (Soares 1996). De acordo com (Soares 1996), deve ser lembrado que o livramento só era aplicado nos casos especialmente graves de concubinato incestuoso, como o caso de Francisco e Leocádia (ou nos casos de amancebamento sacrílego) e, sempre que já tivessem passado sem efeito positivo os anteriores três termos em forma.

A repressão derivada da acção do visitador teve como consequência, entretanto, apenas um maior cuidado dos acusados, e não o completo arrependimento e emenda dos mesmos. Pode-se

deduzir isto das novas acusações proferidas contra Francisco Azevedo e Leocádia que voltaram a aparecer alguns anos mais tarde.

Em 1771, Leocádia foi acusada de incesto e Francisco Azevedo apareceu como seu cúmplice. Ela ainda era dada como solteira e continuava a residir no lugar do Monte, na freguesia de Ronfe; Francisco por sua vez continuava a ser dado como casado e morador na freguesia de Santa Maria de Oliveira. Ambos foram sentenciados ao livramento ordinário.

Nove anos mais tarde, no ano de 1780, são acusados de concubinato, sem qualquer menção ao incesto que anteriormente sempre fora referido, e a sentença foi o livramento seguro.

Em 1782, foram denunciados pela última vez, como concubinados, sendo novamente mencionado que Leocádia era sua cunhada. Curiosamente, depois de mais de dez anos, e das penas e sentenças a eles imputadas, o caso foi declarado em aberto... apesar dele ainda estar casado.

Será que a isto se resumiria a história destes dois indivíduos? Não, certamente que não. Outros fragmentos do percurso da vida de Francisco e Leocádia puderam ser reunidos e lançar mais luzes (ou mais interrogações) sobre a opção escolhida por ambos, de afrontar a igreja e a comunidade, mantendo um relacionamento espúrio e indesejado.

Francisco, apareceu pela primeira vez num acto registado pelo pároco de Ronfe, aquando de seu casamento com Jerónima Rodrigues, filha de outra Jerónima Rodrigues, solteira, dita *a Presiga*. Assim foi a entrada de Francisco na comunidade de São Tiago de Ronfe, vindo de sua freguesia natal, Santa Maria de Oliveira.

Jerónima, por sua vez, era a filha primogénita de Jerónima Rodrigues, *a Presiga*. Ela foi o primeiro nascimento ilegítimo de sua mãe registado na paróquia de Ronfe, aos 26 dias do mês de Dezembro de 1719. A ela seguiram-se outros três filhos: Manuel, nascido a 15 de Agosto de 1721; Custodia, nascida em 18 de Setembro de 1725; e, finalmente, Leocádia, nascida em 28 de Janeiro de 1732, a mesma Leocádia que seria frequentemente acusada de manter um concubinato incestuoso com Francisco.

Jerónima foi a única dos filhos de Jerónima *a Presiga* que se casou em Ronfe. De seu casamento com Francisco Azevedo não houve geração registada em Ronfe.

Tinha 24 anos incompletos quando se casou com Francisco, enquanto que Leocádia tinha então, apenas 11 anos que teriam sido completados pouco mais de três meses antes das bodas de sua irmã Jerónima. Até ao seu enlace com Francisco vivera no fogo com sua mãe e sua irmã Leocádia, dado que se depreende pela consulta do rol de confessados de 1740.

Após a realização da cerimónia de casamento (1743), Francisco passou a residir no lugar do Monte, em fogo contíguo ao de sua sogra Jerónima a Presiga que vivia com sua filha mais nova, Leocádia. Esta foi a situação descrita pelo pároco de Ronfe por ocasião do Rol da Desobriga do ano de 1745.

Em 1750 continuavam a manter a mesma estrutura domiciliar e familiar: Jerónima Presiga e Leocádia, uma rapariga já com seus 18 anos, e em fogo contíguo Francisco e Jerónima.

Por ocasião do rol de 1755, no lugar do Monte encontramos apenas o fogo chefiado por Jerónima *a Presiga*, juntamente com Leocádia, sua filha. Entretanto, o casal Francisco e Jerónima, já não se encontram no lugar do Monte, e muito provavelmente já não residiam na freguesia de Ronfe, posto que, desapareceram dos róis de confessados. Enquanto isso Leocádia foi registada anos a fio, sempre no lugar do Monte. Será que já se começava a esboçar o relacionamento incestuoso entre Leocádia e o cunhado? Teria este sido o motivo que gerou a saída do casal da freguesia? Parece-nos uma hipótese bastante plausível, que na tentativa de acabar, ou pelo menos encobrir o possível escândalo, a família optasse pela mudança, hipótese essa que também pode ser corroborada pela contínua referência, no roteiro dos culpados, ao concubinato de Leocádia com Francisco Azevedo, de Santa Maria de Oliveira.

Jerónima *a Presiga* faleceu na freguesia no dia 22 de Janeiro de 1760, deixando o seguinte testamento:

> *"Testamento com que faleceu Jerónima Rodrigues solteira, a Presiga do lugar do Monte da freguesia de São Tiago de Ronfe, feito aos 13/07/1755.*
> *Primeiramente disse que sendo Deus servido leva-la da vida presente queria que seu corpo fosse embrulhado em um lençol e sepultado dentro da igreja donde é freguesa, e declarou que tinha duas filhas as quais instituia por suas universais herdeiras e testamenteiras com obrigação de lhe fazer os bens da alma seguintes a saber: um ofício de dez padres no dia do seu enterro podendo ser com ofertas e esmola costumada nesta freguesia e mais lhe mandaria dizer onze missas por sua alma de esmola de oitenta réis cada uma. E mais disse ela testadora que o seu eido em que vive com suas pertenças o nomeava em sua filha Leocádia com obrigação de lhe mandar dizer duas missas de esmola de oitenta réis cada uma ditas por uma vez somente; e disse mais lhe tinha dado a sua filha Jerónima Rodrigues doze mil réis, e mais lhe tinha dado outros doze mil réis em peças de ouro e mais lhe dera três saias que valiam sete mil e quinhentos réis, e mais uma mantilha que valia dois mil e quatrocentos réis e mais lhe dera dois manteos? um azul e outro amarelo que valiam três mil réis, e mais lhe dera dois coletes de seda e três lençois e três toalhas que tudo valia (....) testadora que tinha emprestado a sua filha Jerónima Rodrigues quatro mil e oitocentos réis, e que seu irmão Manuel Roiz da Ponte de Servas lhe estava devendo a ela testadora dez mil réis, e mais lhe devia sua tia Rosa Manuel do Outeiro dez mil réis, e disse mais que estava devendo a Confraria das Almas desta freguesia dez mil réis os quais pagariam suas herdeiras. E disse ele testadora que havia revogado outro qualquer testamento.... Testemunhas: Calisto Fernandes do lugar do Outeiro e seu filho João; José Rodrigues do lugar de Mesão Frio; António Fernandes do mesmo lugar; Domingos Machado do lugar da Fonte; João Peixoto do lugar do Ermigio todos desta freguesia que aqui assinaram, e pela testadora não saber ler nem escrever rogou ao sobredito José Rodrigues que por ela assinasse, o qual testamento eu Domingos Machado do lugar de Seide da freguesia de S. Vicente de Oleiros do termo de Guimarães escrivão dos testamentos o escrevi em meu livro de notas...e não se continha mais... 24/01/1760."*

Aquando do falecimento de Jerónima Rodrigues, a Presiga, haviam sobrevivido apenas suas filhas Leocádia e Jerónima. Apesar de ambas serem instituídas como suas universais herdeiras, Leocádia foi a herdeira beneficiada pois ficou com a nomeação do eido em que vivia com sua mãe. Por outro lado, Jerónima ( a filhas mais velha e já casada, como vimos) havia recebido dinheiro de sua mãe, ao todo 24 mil reis, além de outros bens de uso pessoal, como saias, mantilha, lençóis, toalhas etc., como se pode verificar através do testamento transcrito acima e, muito provavelmente, estes bens teriam contribuído para a preparação do casamento de Jerónima.

Leocádia, portanto a filha mais nova, solteira e que ainda vivia com a mãe na ocasião do seu falecimento foi favorecida na herança dos bens imóveis, e teria vivido no mesmo lugar do Monte, no eido legado por sua mãe, até pelo menos ao ano de 1804. No Rol de Confessados daquele ano ao lado de seu nome foi aposta a observação "*obitu*". Embora não tenha sido localizado o seu registo de óbito, o testamento deixado por Leocádia foi tresladado no Livro de Testamentos da freguesia.

Confirmou-se que ela faleceu solteira e que não tinha deixado filhos. Os seus universais herdeiros foram Sebastião Pereira (seu afilhado) e sua mulher Rita Maria, que na altura do falecimento com ela moravam no seu eido no lugar do Monte, o qual foi nomeado também no casal Sebastião e Rita Maria, como ficou explícito no seu testamento:

> *"Testamento com que faleceu Leocádia Roiz solteira do lugar do Monte desta freguesia de São Tiago de Ronfe feito aos 22 de Novembro de 1803 por António Luís de Oliveira da vila de Guimarães.Queria ser amortalhada em hábito de Santa Clara e enterrada dentro da igreja da minha freguesia aonde se me farão os meus bens da alma do uso e costume a pessoas de minha qualidade e se me mandarão dizer três missas em altar privilegiado enquanto o meu corpo estiver sobre a terra aplicadas? por minha alma e de esmola de cento e sessenta réis; mais quero se mandem dizer por minha alma cinquenta missas e mais dez pela alma de minha mãe e de minha irmã Jerónima e três pela alma de meu cunhado Francisco de Azevedo e estas de esmola de centto e vinte réis. Instituo por meus herdeiros universais o meu afilhado Sebastião Pereira e a sua mulher Rita Maria comigo moradores e neles nomeio o meu Eido que possuo no mesmo lugar e suas pertenças foreiro a Dona Brízida da vila de Guimarães de natureza de prazo, com a obrigação de cumprir com tudo a que deixo determinado neste meu testamento e também satisfazer os legados seguintes. Deixo a Manuel Pereira Ribeiro do lugar do Monte dois lençóis e uma toalha. Deixo a meu compadre Ventura da Ponte de Cervas dois mil e quatrocentos réis. Deixo a minha prima Vicencia do dito lugar dois mil e quatrocentos réis. Deixo a meu compadre António do Souto de Ronfe mil e duzentos réis. Deixo a meu compadre Francisco do dito lugar mil e duzentos réis. Deixo a minha afilhada Custódia filha de João Machado da Bica as minhas contas de ouro. Deixo a Bernardo de Oliveira do Souto de Ronfe mil e duzentos réis. Deixo a meu compadre João do lugar do Monte mil e duzentos réis. Deixo a minha comadre Custódia do lugar do Requeixo mil e duzentos réis. Deixo a Lourenço de Oliveira do dito lugar mil e duzentos réis. Deixo a minha prima Ana a minha saia azul de camalão?. Deixo a minha prima Maria mil e duzentos réis. E por esta forma dei este testamento por findo e quero se cumpra como nele se conter por ser a minha última vontade e por não saber escrever roguei a António Luís de Oliveira da vila de Guimarães que este fizesse e a meu rogo assinasse 22/11/1803.*
> *Testemunhas: António Luís de Oliveira; Manuel José Borreira (Barreiro?) e António José da Silva todos desta vila de Guimarães; José António da Silva da freguesia de São Mamede de Vermil e Manuel António do Barreiro de Ronfe. 26/01/1805."*

Sintomático foi o pedido de rezar dez missas pela alma de sua irmã Jerónima e mais três para a alma do seu cunhado e cúmplice Francisco de Azevedo, talvez como forma de se redimir da "situação pecaminosa" que viveu durante quase toda sua vida...

Voltando à relação mantida com seu cunhado Francisco de Azevedo, é curioso notar que exactamente no ano de falecimento de sua mãe, Jerónima a Presiga, foi o momento em que, pela primeira vez, surgiram rumores sobre a relação incestuosa entre Leocádia e o marido de sua irmã Jerónima, que por esta altura, deveria morar no lugar da Botica, freguesia de Santa Maria de Oliveira, com seu marido Francisco.

Como vimos, apesar de toda a pressão da comunidade e dos visitadores, através das sucessivas denúncias e penas aplicadas o casal mostrou-se inflexível na manutenção daquele relacionamento condenado publicamente.

O falecimento de Jerónima, mulher de Francisco de Azevedo, provavelmente em 1789 parece que fez com que finalmente os dois amantes pudessem assumir o seu relacionamento sem maiores perigos. E foi isso que aconteceu, pois no rol de 1789, voltamos a encontrar Francisco de Azevedo (viúvo) a morar no lugar do Monte, em fogo contíguo ao de sua cunhada e amante Leocádia. Assim permaneceram de 1790 a 1797. Finalmente, em 1798 o relacionamento tão conturbado, e seguramente tão sofrido de Francisco e Leocádia terminou com o falecimento do primeiro.

Este casal nunca manteve um fogo único, confirmando a ideia de Pina Cabral, que defende que a comunidade não consentia que os unidos consensualmente "fundassem" uma casa ou um fogo da mesma maneira que os indivíduos casados legitimamente.

A história de Bento Francisco casado com Josefa Peixoto e residentes no lugar da Barroca também muito constrangedora, permite-nos, entretanto, relativizar esta questão da coabitação sob o mesmo tecto. Durante a visita de 1751, surgiram acusações que envolviam Bento Francisco e Maria, enjeitada de viverem concubinados. Como se não fosse suficiente, esta relação entre ambos dava-se sob o mesmo tecto em que vivia Josefa, pois a enjeitada Maria era assistente na casa de Bento Francisco. Não só ambos foram denunciados, pelas testemunhas que compareceram diante do visitador, como também Josefa Peixota, foi acusada de ser "consentidora".

Uma comunidade socialmente desigual, que sofria de um desequilíbrio crónico entre os sexos, que não podia suprir e manter de forma equitativa todos os seus componentes, teve que descobrir e criar alternativas de vida, afectiva e reprodutiva, viáveis para todos os grupos que a compunham.

Neste contexto é que temos que entender como a organização familiar tem de se adequar às condições práticas em que vive uma determinada população.

O norte de Portugal devido às condições ecológicas, sócio-económicas e culturais, específicas que lá vigoravam, contou com estratégias diferenciadas para enfrentar as oportunidades desiguais que se apresentavam no correr da existência de seus filhos. Por isso, não devemos estranhar a convivência de formas tão variadas de relacionamentos humanos e familiares. Era, virtualmente impossível ceifar de forma total a vida reprodutiva do contingente de herdeiros excluídos, de mulheres solteiras, de despossuídos.

Algumas acomodações tiveram de ser colocadas em prática. Algumas vezes passavam por uma vida de celibato, mas não de continência sexual; algumas vezes passavam pelo concubinato. Outras vezes poderiam ainda passar por outro tipo de arranjos que funcionavam na vigência do casamento legítimo, através de relações adulterinas como pudemos observar.

As alternativas abrangem um leque tão variado que chegam nalguns casos a surpreender. Brian O'Neill apresentou dados extremamente interessantes que apontavam para um tipo de *casamento nocturno*, que tinha lugar no seio de algumas famílias da comunidade que estudou. Este casamento, realizado sob os auspícios e bênçãos da igreja não pressupunha a coabitação dos cônjuges. Cada um continuaria a viver na sua casa de origem (residência natolocal). Repartiriam o leito à noite, mas não as refeições durante o dia. Gerariam filhos que seriam criados na casa dos avós maternos. Continuariam a desempenhar suas funções nas suas casas natais "*como se não se tivessem casado*".(O'Neill, 1984:328-330).

Ao comentar este tipo de arranjo o autor conclui:

> *"Existe então uma disjunção entre casa como unidade simultaneamente produtiva e reprodutiva. Enquanto vigoram os arranjos natolocais, tanto homens como mulheres ficam dentro de cada lar natal como mão-de-obra produtiva; o matrimónio não traz alterações de maior à estrutura do grupo de trabalho doméstico de qualquer delas. No entanto somente o fogo da mulher funciona como unidade reprodutiva; é aqui que os netos crescem e não com os pais do marido. Assim o casamento não constitui para a vida deste indivíduos qualquer mudança importante em termos de cooperação ou de residência"* (O'Neill, 1984:327-328)

Algumas explicações procuram dar um significado a esta opção. Por exemplo, as obrigações de cada um para com os parentes que moravam na casa natal são prioritárias em comparação com as obrigações recém-formadas, e subestimadas, acrescenta o autor, para com o cônjuge e os respectivos parentes por afinidade.

A falta de casas também é uma explicação possível, e a dificuldade de se conseguir um lugar para morar ou ter recursos para o fazer é um factor importante na opção por este tipo de

arranjo. Outra é a afeição que une pais e filhos, ou ainda a relação matrimónio-património, ligada a um modo específico de herança retardada até à morte, e não no momento do casamento.

Embora, O'Neill se refira à frase muitas vezes citadas - *quem casa, quer casa* - que corresponde a um ideal, este na prática não é frequente.

Do mesmo modo que a coabitação depois do casamento, em alguns casos, não seja possível, como ocorreu na comunidade estudada pelo autor, noutros casos é o próprio casamento que não é viável.

Voltamos novamente à questão do que é desejável, da aspiração que pode estar por trás, mas que deve adequar-se às condições reais com que se defrontam os indivíduos e as famílias. Não basta querer, tem de ser possível. E, infelizmente, as oportunidades não eram iguais para todos.

## 3. Desigualdades na Morte

Talvez em nenhuma outra situação as hierarquias sociais estejam tão nitidamente expressas e delimitadas como quando ocorria o falecimento de um indivíduo numa freguesia rural minhota durante o Antigo Regime. Através de uma série de comportamentos e atitudes tomadas não só nos momentos que precedem a morte, mas através também dos próprios cerimoniais de cortejo fúnebre, enterramento, missas pela alma do falecido, etc. não só o papel social de cada um está perfeitamente definido, como toda a simbologia que reveste esta passagem da vida terrena para a vida eterna.

O estatuto social de cada indivíduo está expresso não só através das suas últimas vontades declaradas sob a forma de testamento (quando o deixa), mas também através dos bens da alma e dos direitos paroquiais que são devidos.

Para a freguesia de São Tiago de Ronfe, como para todas do arcebispado de Braga, pelo menos desde os inícios do século XVIII por determinação do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, toda esta diferenciação passava a ser objecto de discussões entre o pároco e os seus paroquianos, para que fossem definidos os diversos estratos sociais que compunham a comunidade.

Ordenava-se a todos os párocos de todas as igrejas do dito arcebispado que a partir dali tivessem um livro onde se declarassem

> *"as obrigasois que cada hum tem em resão de seu beneficio, e se declararão os Usos e Costumes da mesma Igreja sobre os bens da alma e direitos parochiais"* Livro de Usos e Costumes de São Tiago de Ronfe

Para colocar em prática a determinação superior, o pároco de Ronfe anunciava aos seus paroquianos na missa conventual que se mandaria fazer um livro de "*tres maos de papel*" que se destinaria àquele fim. Corria o ano de 1707.

Praticamente só dois anos mais tarde, o pároco e respectivos paroquianos chegaram a um consenso sobre matéria tão importante, porque só no dia 21 de Maio de 1709 é que seria transcrita no tal livro a relação dos Usos e Costumes da freguesia. Mesmo assim, parece que o tema continuava a ser polémico, pois a relação definitiva só foi passada no livro de Usos e Costumes no dia primeiro de Setembro de 1715. A testemunhar a importância da elaboração deste livro está o período de mais de oito anos para se chegar a um conjunto de usos e costumes que fosse endossado pelos paroquianos que viviam naquela paróquia, através da firma que aporiam à relação[224].

A versão definitiva dos Usos e Costumes da freguesia de Ronfe ficou enunciada em seis parágrafos que, como observou Magalhães, *rasga o tecido social da paróquia em estratos e diferenciações sociais e comportamentos claramente assumidos* (Magalhães 1994):410

A instituição do *Livro de Usos e Costumes* em cada freguesia, como ordenava a pastoral do arcebispo proporciona ao investigador um poderoso instrumento de identificação da estrutura social da comunidade, e o mais importante é que retracta a estratificação interna da forma como é vista e aceite pelos próprios interessados. A hierarquização daí resultante não pode, portanto, ser questionada nem pelos componentes da comunidade, nem pelo investigador.

Os seis parágrafos que resultaram deste consenso foram firmados por 82 habitantes e definiram que: à cabeça estavam os lavradores e lavradeiras que tinham de seu fazenda de raiz; em segundo os mais defuntos que falecessem na freguesia que não tivessem casal ou fazenda de raiz ou móveis que lhes possibilitassem satisfazer o Uso e Costume que se faz pelos lavradores. Nesta hipótese fariam a metade do costume. Se ainda assim não pudessem cumprir com os usos e costumes, dariam cinco tostões de oferta e um ofício de dez padres. A seguir estariam as duas categorias mais baixas, aqueles que diriam pelo defunto apenas cinco missas rezadas, e finalmente aqueles que pela sua pobreza nada se podia obrigar.

Embora o determinante factor para esta hierarquização fosse o critério económico, havia também um outro que levava em conta a idade do falecido, mas ainda aqui também vinculado ao aspecto económico: distinguiam-se as crianças com menos e mais de sete anos, e dentre estas as

[224] Sobre o Livro de Usos e Costumes da freguesia de Ronfe veja-se (Magalhães 1994).

que tinham bens herdados, ou se os seus pais lhes podiam fazer o que ditava o costume, ou se não tinham pais ou bens, dariam o que pudessem.

Também para cada casamento ou baptizado havia uma taxa fixa estipulada. No que se refere à oferta anual, o critério económico é novamente o fundamental, pois a grande diferenciação estava entre os indivíduos que possuíam e os que não possuíam bens de raiz. Desta forma, solteiros e viúvos, desde que possuíssem um casal ou uma fazenda sua, contribuiriam com o mesmo montante que os casados.

O escalonamento social de cada indivíduo estava portanto determinado à partida, através dos usos e costumes. Na vida e na morte as desigualdades continuavam a manifestar-se. Para Justino Magalhães entretanto carecem de clarificação os critérios nos quais foram baseados os estratos com menos possibilidades económicas:

> *"este escalonamento da sociedade, vincando e multiplicando os escalões dos mais desfavorecidos, é uma representação clara dos desníveis económicos e sociais em confronto. No entanto, com excepção para os proprietários de bens de raiz e de bens móveis, não são explícitos os critérios que fundamentam e ilustram os restantes níveis de riqueza"*(Magalhães 1994):411

Pensamos entretanto que este facto seja de algum modo significativo, pois a aparente falta de explicitação daqueles critérios, pode indicar que, de facto, a grande linha divisória era a propriedade da terra. Tal referencial estava tão interiorizado nos paroquianos, que dispensaria qualquer outra forma de distinção. Não ter acesso a um bem de raiz dizia tudo sobre o estatuto social que o indivíduo desfrutaria durante a sua vida e no momento da morte.

O tema da morte, de um modo geral, tem exercido uma atracção inegável sobre os investigadores de diversas áreas nos últimos quarenta anos. Aborda-se a morte nos seus múltiplos aspectos: a morte como uma das estruturas demográficas, o comportamento dos homens perante esse facto, o trabalho e a preparação que o reveste, o ambiente em que se realiza e os participantes que intervêm, compõem alguns dos ângulos tratados.

Muito embora os livros de usos e costumes forneçam pistas interessantes para o estudo da morte e das atitudes diante do facto, uma das fontes mais empregadas no tratamento deste tema têm sido os testamentos. Esta fonte conseguiu um lugar invejável como manancial privilegiado para abordar a problemática que cerca a morte principalmente no âmbito da história social e das mentalidades (Durães 1985):163).

O estudo da morte em Portugal também tem recebido uma atenção especial, mais de antropólogos e um pouco menos de historiadores, e conta com alguns trabalhos muito importantes para a análise desse momento crucial na trajectória de vida, quer dos indivíduos quer das famílias.

Entre estes estudos destaca-se o volume colectivo publicado há mais de dez anos "*A Morte no Portugal Contemporâneo*" (Feijó et all, 1985).

Por outro lado, claro está que o estudo da morte, na sua variante demográfica, também tem sido objecto de interesse pelos investigadores dedicados à demografia histórica portuguesa, como são os trabalhos de (Amorim 1982), (Amorim 1984), (Amorim 1987), (Amorim 1988) e (Amorim 1992a)[225].

Além da perspectiva demográfica, os estudos que mais abordaram os temas associados à morte passaram a ser publicados com mais intensidade na década de oitenta, e destacam-se sobretudo, os estudos de (Brandão 1983), (Brandão 1985a), (Brandão 1985b), (Durães 1985), (Feijó 1985b), (O'Neill 1985c), (Pina Cabral 1984b), (Pina Cabral 1985), (Pina Cabral 1989), (Anica e Oliveira 1988), (Rodrigues e Durães 1988).

A análise dos testamentos no contexto destes estudos foi fundamental constituindo fonte privilegiada, que permitia abordar ângulos tão variados como a questão da sobrevivência da casa rural, a condição feminina, o processo de escolha dos herdeiros, a transmissão da propriedade de bens de raiz, a não menos necessária questão das atitudes frente aos legados pios (bens da alma).

A questão que pretendemos privilegiar aqui, relacionada com as desigualdades que marcavam a hierarquia interna da comunidade estudada, teve como ponto de partida a própria visão que a comunidade tinha da sua estratificação (através dos Usos e Costumes), e também pode ser analisada através do estudo dos testamentos deixados por *alguns* indivíduos falecidos naquela comunidade.

Esta já é, em si, uma condição de diferenciação importante a considerar. Se partirmos dos óbitos totais registados no período coberto pelos livros de testamentos, 1229, encontramos nestes assentos 123 menções a defuntos que haviam deixado testamento, dez por cento apenas. Mas, voltaremos a esta questão mais adiante.

Por outro lado, os princípios básicos que definem a elaboração e execução dos testamentos, não podem ser esquecidos. Em primeiro lugar devemos ter presente que o testamento é *um acto unilateral e revogável, com efeitos que vigorariam somente após a morte do indivíduo que o fazia*. Portanto cada testador tinha o direito de "fazer e desfazer" no que dizia respeito às suas

[225] Recentemente o CEPFAM - Centro de Estudos da População e Família (Universidade do Porto) organizou o III Encontro "População Portuguesa História e Prospectiva" realizado no Porto em 1997, onde forma privilegiados os temas relativos ao estudo da mortalidade, embora as respectivas actas ainda não tivessem sido publicadas até o final deste trabalho.

últimas vontades, e nesse sentido é sintomático o ditado popular que asseverava "*Testamento, quem faz um, faz um cento*".

Este adágio popular explicita claramente que o testador tinha a faculdade de fazer um testamento, modificar os seus termos, revogá-lo e fazer outro, tantas vezes e como lhe aprouvesse, *dentro dos limites* impostos pela legislação em vigor na matéria.

Até 1867, isto é até a publicação do Código Civil, as formas mais comuns de se testar estavam restritas a três variantes básicas: testamento nuncupativo (que passou a ser proibido após 1867), que era o testamento verbal feito perante testemunhas e sem ser escrito; testamento aberto, escrito, através de mão particular (clérigo, vizinho que soubesse escrever, e que posteriormente seriam ou não levados ao notário) ou mão pública (feito pelo notário, tabelião); testamento cerrado, onde se lavrava o auto de encerramento, e que teria de ser aberto por uma autoridade pública (ouvidor eclesiástico ou o provedor de justiça)[226].

O arcebispado de Braga tem uma situação especialmente privilegiada no tocante à existência de testamentos para os séculos XVIII e XIX se comparada a outras regiões portuguesas. Isto porque por ordem do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, a partir de 1720, todos os párocos deveriam ter além dos livros para registo das baptizados, casamentos e óbitos, um quarto livro para serem tresladados os testamentos. Estes livros teriam sido distribuídos aos párocos pelos visitadores, visando desta forma o cumprimento das determinações do arcebispo (Soares 1988).

A situação da Província do Minho neste contexto, é que do total das 804 paróquias existentes, 292 possuem livros de testamentos, com quantidades e qualidades muito diferentes de testamentos entre uma paróquia e outra. Por outro lado, também é possível encontrar testamentos depositados nos arquivos das Câmaras Municipais (Durães, 1985:166-167), além dos guardados no fundo da provedoria eclesiástica.

São Tiago de Ronfe confirmou mais uma vez o seu papel de freguesia privilegiada quanto às fontes documentais manuscritas, pois graças ao cumprimento rigoroso das determinações do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, dispõe de dois livros de testamentos em muito bom estado de conservação, que se estendem desde 1724 a 1864, ainda hoje depositados no arquivo paroquial. Portanto todos os testamentos analisados foram efectuados antes da publicação do Código Civil de 1867.

[226] Sobre esta e outras matérias relativas ao direito português uma obra extremamente útil é a de Coelho da Rocha, que reune em dois volumes um arsenal de informações úteis e de fácil acesso aos leigos. (Rocha 1867).

Os testamentos assumem na nossa perspectiva, papel decisivo no tocante às formas de diferenciação social entre os indivíduos de duas maneiras distintas: em primeiro lugar, como instrumento que privilegia o acesso às informações sobre o destino dado aos bens materiais previsto nas últimas vontades dos testadores, quando este fosse o caso; e em segundo, quando traz referência aos legados pios ou bem da alma, tipos de enterro, mortalhas etc., informações utilizadas na medida em que pudessem contribuir para elucidar ou acrescentar dados sobre a situação económico-social dos testadores.

Margarida Durães, ao analisar os testamentos da freguesia de Venade (Durães, 1985:168), encontrou discrepâncias no confronto dos dados dos registos de óbitos e testamentos, pois surgiram lacunas de ambas as partes: ou testamentos não relacionados aos óbitos; ou óbitos que se referiam a testamentos que não foram encontrados tresladados no livro paroquial dos mesmos. Em São Tiago de Ronfe encontramos os mesmos problemas e as discrepâncias podem ser muito significativas.

No caso de Ronfe, nos registos de óbito encontramos referência a apenas dez por cento de defuntos com testamento (123 casos), e o restante dos falecidos foram assumidos como *ab intestato*. Entretanto, os dois livros de testamentos reuniram informações sobre 352 testamentos ou outros tipos de escritura relativas aos defuntos residentes em São Tiago de Ronfe, para o mesmo período.

Estes números sugerem-nos um outro significado para a quantidade de testamentos encontrados entre 1724 e 1864. Se, nos cento e quarenta anos cobertos pelos livros de testamentos foram registados nos livros de óbito da freguesia o falecimento de 1229 indivíduos, tomando-se estes dois números como meros indicadores (352 e 1229), teríamos a proporção de 28.6% de falecidos com testamento, e não apenas os dez por cento iniciais.

Todavia, nem todos os defuntos com testamentos registados nos assentos de óbito tiveram os seus testamentos tresladados nos livros a eles destinados. Dos 123, apenas 97 foram seguramente identificados.

A incongruência destes dados vem apenas confirmar um problema já há muito tempo detectado pelos investigadores no tocante à identificação dos indivíduos no momento do falecimento, devido à falta de elementos registados nos actos de óbito (Amorim 1983a; Amorim 1983b). Felizmente, no caso da freguesia de São Tiago de Ronfe a existência dos livros de testamentos deu-nos a possibilidade de recolher um número de testamentos quase três vezes maior do que o indicado pelos registos de óbito.

De qualquer modo, a maioria dos indivíduos faleceu "*ab intestato*"(quase três quartos do total). A desigualdade na morte também parece ter cores bastante carregadas. Passemos a analisá-las.

Quando a morte se aproximava ou, por algum motivo, os paroquianos eram levados a exprimir os seus desejos quanto à realização dos seus bens da alma, ou à atribuição de um bem a um parente, os livros de testamento revelaram as suas últimas vontades. Outras formas para expressar estes desejos poderiam ser utilizadas pelos indivíduos, e estas informações, os padres tresladavam-nas no momento do falecimento de seus paroquianos, também no livro dos testamentos.

Alguns indivíduos ao falecer embora não houvessem deixado testamento, o pároco fazia referência a *escrituras*, seja de doação, de dote ou até mesmo venda, onde eram definidos os bens da alma que os dotadores queriam que lhes fossem feitos.

Como tivemos oportunidade de salientar acima, os bens da alma ocupavam um lugar importante não só ao nível puramente religioso, mas constituiam também um forte traço de distinção social e económica entre a população das comunidades nortenhas no Portugal setecentista e oitocentista. Ao falecer, não só era necessário procurar garantir a passagem para a vida eterna com o "apoio de toda a corte do céu e de todos os santos", como também cumprir, diante da comunidade, no mínimo, os usos e costumes da esfera social em que estavam integrados.

Para garantir a satisfação dos mesmos, empregavam todos os recursos e modos de persuasão possíveis, como na forma de passar a nomeação de um prazo de vida, nomear a sua terça, etc. Foram colhidas 49 referências a escrituras no total dos testamentos arrolados (14.5%).

Satisfazer os usos e costumes adequados à *sua esfera* era pois, um imperativo. Nas escrituras de dote e doação os beneficiários, na generalidade parentes próximos (parentesco de sangue ou afinidade, como filhos, sobrinhos, afilhados), eram incumbidos pelo dotador a cumprir todos os legados pios, mandar dizer as missas etc. A ligação familiar mostra novamente sua força. Dotam-se familiares para assegurar uma boa morte, uma passagem tranquila para o reino dos céus.

Manuel Gonçalves Marques e sua mulher, do lugar da Quintela, vincularam a dotação do seu casal a seu genro e sua filha, desde que os mesmos se incumbissem da satisfação dos seus bens da alma:

> *"Cópia da escritura de Manuel Gonçalves Marques de Quintela, que determinava o seu bem da alma. Disseram eles dotadores que dotavam seu Casal de Quintela de Cima a José Machado de Faria e a sua filha Angela Gonçalves e que eles dotados farão o bem da alma a ambos dotadores Manuel Gonçalves Marques e sua mulher Antonia Maria de Abreu na forma do uso e costume da sua freguesia com hábito de São Francisco e para o que lhes dotam os seus terços da alma e não se continha mais quanto ao pio que fielmente copiei da dita escritura. São Tiago de Ronfe 27/03/1781."* Livro de Testamentos Nº. 1

Por outro lado, é curioso notar que na falta da família mais próxima, as "negociações" para garantir aquele objectivo primordial, poderiam passar por compromissos e/ou condições definidos no momento da venda de uma propriedade, que estaria vinculada à satisfação dos bens da alma costumeiros.

Maria da Silva, viúva de Manuel Roiz do lugar da Cruz fez uma escritura deste tipo na vila de Guimarães, no tabelião Nicolau António Pereira no ano de 1793, e justifica o facto, dada a falta de herdeiros necessários:

> *"Senhora de seu prazo Silvado, no lugar da Cruz, foreiro de João Caetano Pereira da vila de Guimarães, e por não ter herdeiros esforçados o vendia a José Cardoso de Meneses e sua mulher Joana Ribeira da dita freguesia, pela quantia de trezentos mil réis com as reservas adiante declaradas, entre as quais o seu bem da alma, na forma seguinte que o dito comprador lhe fará o seu bem da alma na forma do uso e costume a pessoas de sua qualidade, e além disso mais dois ofícios gerais, um no dia de seu enterro e o outros nos dias seguintes. Também lhe mandará dizer cincoenta missas ditas por uma vez somente... missa no altar de S. Pedro de Rates de Braga, esta de esmola de duzentos e quarenta réis e que tudo aceitou ele comprador".*Livro de Testamentos Nº. 2

O acto de testar na freguesia de Ronfe também não pode ser definido como uma prática masculina. Pelo contrário demonstrou ser uma opção válida quase que igualmente para testadores do sexo masculino e feminino, com apenas uma ligeira primazia dos primeiros em relação às mulheres, na proporção de 52.8% contra 47.2%.

Porém, o confronto dos dados relativos aos testamentos provenientes dos assentos de óbito dá-nos uma outra imagem que contradiz esta primeira. Pelos registos de óbito encontramos uma supremacia nítida dos defuntos do sexo masculino deixando as suas últimas vontades expressas em testamentos, 68.3%. As mulheres que tiveram o seu óbito registado pelos párocos da freguesia, indicam que apenas 31.7% delas faleceram deixando testamentos.

Significaria esta situação uma maior incúria ou falta de consideração dos padres e /ou da família em relação aos derradeiros desejos expressos pelas mulheres? Esta é uma hipótese, mas não temos como compravá-la, dadas as dificuldades encontradas no momento de cruzar as informações dos registos de óbitos e dos livros de testamentos.

Da mesma forma não houve diferença flagrante em relação ao sexo do indivíduo que deixava apenas uma escritura ao falecer, havendo apenas uma inversão nas proporções, sendo que neste caso as mulheres ocuparam uma posição ligeiramente maioritária, representando 53%, enquanto os homens apenas 47%.

Quadro 112 - Testamentos por sexo e estado matrimonial do testador

| Estado Matrimonial | Homens | Mulheres | Total |
|---|---|---|---|
| Casado | 111 | 34 | 145 |
| Solteiro | 25 | 52 | 77 |
| Viúvo | 40 | 73 | 113 |
| Indeterminado | 2 | 2 | 4 |
| Total | 178 | 161 | 339 |

Fonte: Livro de Testamentos

Quanto ao estado matrimonial dos testadores é normal que haja uma variação quanto ao sexo, sendo a maioria esmagadora de homens casados a testar, enquanto que para o sexo feminino destacam-se as testadoras viúvas e solteiras, ficando as casadas apenas à frente das mulheres das quais se desconhece o estado matrimonial.

Uma subvalorização desta proporção pode advir do facto do testamento aparecer aliado sempre ao nome do marido, quando na verdade era um testamento de *mão comum*, isto é que expressava as últimas vontades do casal.

Mas, também é verdade que as mulheres não casadas, as solteiras e as viúvas tinham um peso que deve ser considerado mais de perto. Não podemos esquecer as condições demográficas mais amplas que condicionavam esta comunidade. A emigração masculina constante, a sobrepopulação feminina, o alto celibato definitivo entre as mulheres. Tudo isso teria reflexo directo no peso das mulheres sós, em relação ao total da população. Elas poderiam inclusive ter papel determinante no processo de reprodução social de algumas famílias, porque não tendo prole, as eventuais legítimas ou nomeações nos prazos de vida que houvessem recebido dos pais, representariam um precioso e desejável património a ser dividido entre sobrinhos e afilhados, por exemplo.

Caroline Brettell desenvolve algumas considerações importantes sobre os indivíduos, homens e mulheres que viviam só no contexto do Noroeste de Portugal. E discute o papel dos irmãos e irmãs exactamente no contexto de um processo de sucessão que possibilitava o favorecimento de um herdeiro (Brettell 1994).

Embora até ao código civil de 1867, a divisão da propriedade entre todos os herdeiros fosse definida como igualitária entre todos os herdeiros, uma distinção importante deve ser sublinhada, aquela que previa a instituição de uma legítima de dois terços do património, enquanto que o terço remanescente se poderia dispor livremente segundo a vontade do testador. Neste contexto deve-se atentar para a posição dos filhos solteiros, e seu papel no contexto familiar e sucessório do noroeste. Aqui, basta deixar esta advertência; voltaremos mais adiante a tratar desta questão.

Nem sempre os testamentos deixados pelos paroquianos que viviam em São Tiago de Ronfe foram deixados por indivíduos do grupo social mais privilegiado. A prática de testar poderia então não estar necessariamente ligada a uma posição social e económica de relevo. Muitos dos indivíduos que deixaram testamentos declaram, por exemplo, ser pobres, como foi o caso de Maria de Sá, ou Domingas Fernandes ou Domingos Martins (1774).

Domingas Fernandes, viúva do lugar de Além do Ribeiro, que apesar de se referir a um prazo deixado a seu filho Roque Gonçalves, deixa

> *"que os meus herdeiros me façam os meus bens da alma a saber um ofício de cinco padres com a esmola costumada em dia de meu enterro e se dará missa de corpo presente como pobre a modo do uso e costume desta freguesia."*.

E rogou a José Lopes do lugar da Várzea que lhe fizesse o seu testamento no dia primeiro de Dezembro de 1738.

Domingos Martins, casado com Maria Marques, do lugar de Casais, fez o seu testamento no nota de Custodio Machado da freguesia de São Vicente de Oleiros em 16 de Maio de 1774, e ao instituir os seus filhos como seus universais herdeiros encarregava-os de lhe fazerem os bens da alma conforme as pessoas da sua qualidade

> *"e que mais não deixava mais bens da alma por ser pobre e não ter com que se lhe fizesse"*.

Maria de Sá, moradora no lugar do Ferreiro, fez seu testamento aos seis dias do mês de Novembro de 1778 em sua casa alegando que

> *"estando doente de doença que Deus me deu e temendo-me da morte por não saber o dia em que será servido levar-me da vida presente determino fazer meu testamento... e por ser pobre e não ter mais para o bem da minha alma e não ter herdeiros forçados determinei fazer este testamento, cédula ou codecilho o que em direito mais possa valer e por não saber ler nem escrever pedi a José Machado que este me fizesse e como testemunha assinasse"*.

Este pequeno trecho extraído do testamento de Maria de Sá e, que com algumas variações está presente em inúmeros dos testamentos transcritos, toca em pontos importantes. Em primeiro lugar o confronto com uma situação de doença e de incerteza quanto ao tempo que lhe restaria para viver, o que impele o indivíduo a querer colocar em ordem tanto a parte espiritual quanto material da sua vida, independentemente do montante que haja para ser legado a alguém, se houver, ou se apenas está preocupado com o bem da alma que, em princípio lhe garantiria uma boa morte.

Pode não haver nada, apenas poucos réis para algumas missas devido à pobreza do indivíduo, mas isso não o impede de recorrer a vizinhos, parentes ou ao pároco para lhe escrever a última vontade. Recorreriam a um terceiro que lhe fizesse por escrito (quando há tempo para tal) a sua última vontade, embora não soubessem exactamente qual a fórmula jurídica que melhor se

adaptaria ao seu caso (como foi referido na transcrição acima), já que a maioria dos testadores não sabia ler nem escrever, ou em alguns casos estava impedido por sua doença.

O testamento de Manuel Cardoso, preto forro, do lugar do Barreiro, feito em 17 de Dezembro de 1800 parece ser a prova decisiva que todo e qualquer indivíduo, independentemente da sua condição achava importante deixar as suas últimas vontades registadas. Também serve de exemplo paradigmático do quanto as pessoas achavam importante ter recursos suficientes que lhes garantissem o bem da alma e, em alguns casos, até superiores a pessoas de categorias sociais mais privilegiadas, como foi o caso deste preto forro.

Manuel Cardoso, ao declarar as suas últimas vontades, mostrou ter amealhado uma pequena fortuna para ser enterrado com um bem da alma que nada tinha a ver com o uso e costume para *pessoas de sua esfera.* Reconhece isso logo no início de seu testamento quando pede para ser sepultado na Capela de Nossa Senhora do Barreiro

*"ao pé do meu amo vindo licença do prelado e não prejudicando os direitos paroquiais"*

além de ter um ofício de 30 padres, três missas em altar privilegiado, e mais duzentas missas pela sua alma.

Note-se que Manuel Cardoso foi arrolado nos Róis de Confessados no fogo da família de Manuel Cardoso Silva e de seus descendentes como o *escravo* Manuel Preto.

Uma outra situação que impelia alguns indivíduos a deixar testamento estava directamente vinculada à situação frequente de herdeiros ausentes. A emigração, a saída do agregado doméstico natal, era um acontecimento sempre presente naquela comunidade, e que teve a sua incidência diminuída apenas nas décadas finais do século XIX. Isto significava que muitas famílias poderiam encontrar-se numa situação de ter herdeiros ausentes aos quais caberia uma parte dos bens na forma de sua legítima. A elaboração do testamento poderia indicar desta forma a expressa vontade de se referir ao elemento ausente, mas que ainda tinha fortes vínculos com a família de origem.

Os herdeiros ausentes poderiam também ser lembrados mesmo que estivessem ausentes além-mar. Diversas foram as menções aos herdeiros ausentes no Brasil feitas ao longo dos testamentos deixados por componentes daquela comunidade. Encontramos estas referências em 14 dos 339 testamentos (4%). Maria de Fátima Brandão também abordou em seu estudo a questão da emigração de certo número de herdeiros das famílias de proprietários de Mosteiro, e verificou que a

emigração para o Brasil[227], juntamente com o celibato, era as soluções mais favoráveis para a preservação da unidade do *casal*, e que boa parte dos filhos varões orientados para a emigração brasileira nunca mais voltavam para reclamar os seus quinhões na herança (Brandão, 1994:232).

Estes testamentos revelam-nos, no entanto, situações que não se restringem apenas à vontade de lembrar os herdeiros ausentes que teriam direitos à legítima dos familiares, mas davam conta de negócios ali realizados, de filhos para lá mandados, dos gastos e acertos que deveriam ser feitos tendo em conta a viagem para o Brasil. Enfim, encontramos uma série de vínculos mantidos através do fenómeno da emigração à longa distância que afectou algumas famílias na nossa comunidade.

O caso do testamento deixado por Domingos Álvares Carneiro é um exemplo dos empreendimentos e negócios mantidos no Brasil. Além de ser um indivíduo com ligações em Lisboa (pertencia à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário daquela cidade), refere-se também aos negócios que tinha em Salvador (Brasil), quando pede que se dê parte do seu falecimento, na irmandade do Santíssimo Sacramento daquela cidade, para mandarem fazer os sufrágios devidos à sua alma. Cita uma série de negócios que mantinha no Brasil, não só na Bahia como em Pernambuco e no Rio de Janeiro, de que estavam ao corrente sua mulher e seu compadre Domingos Freitas Rodrigues e seu vizinho António Silva Guimarães que pedia para serem seus testamenteiros e que todos os seus negócios estavam nos seus livros e em "*um livrinho pequeno de algibeira*":

> *"Declaro que tenho alguma conta com meu tio o Sargento-Mor Miguel Varela morador na cidade da Baia que ao presente me deve em o livro de contas corrente... Declaro também que em Pernambuco tenho uma carregação que importa o principal em noventa e seis mil réis em poder do Coronel José Perez Campelo e outros e restos de carregações que ainda me não ajustou conta o Capitão José Rodrigues de Carvalho e outra carregaçãozinha de trinta e sete mil réis no Rio de Janeiro em mãos de Domingos Gonçalves Fernandes e finalmente todas estas miudezas. Constam como o dito dos meus livros"*

Os negócios mantidos por Domingos Carneiro no Brasil parecem ter sido uma excepção pois em nenhum outro testamento se coloca uma descrição tão detalhada e de um montante tão importante como a dos assuntos mantidos na colónia portuguesa na América por aquele indivíduo. Com seu falecimento parece que os herdeiros deixaram de ter ligações de negócios tão estreitas

[227] No artigo publicado em 1993 aborda a questão da emigração para o Brasil e como ela se integra no padrão de reprodução das casas de lavradores e proprietários do Noroeste de Poetugal, no século XIX (Brandão 1993). Também Jorge Alves analisou a questão da emigração para o Brasil como uma opção que crescentemente se colocava na região de minifúndio do Noroeste português, como forma para viabilizar a unidade doméstica de produção e de consumo à geração seguinte (Alves 1989):269.

com o Brasil, pois os demais testamentos desta família, que foram reunidos através do cruzamento nominativo, não fazem menção ao Brasil com esta magnitude.

Por outro lado, a referência aos ausentes poderia fazer-se num outro contexto, não para dividir uma património ou bens dos testadores que viviam na freguesia, mas na expectativa de *receber heranças* vindas de lá, ou de ajustar contas para a participação nas legítimas a que os herdeiros ausentes tinham direito.

António Francisco, viúvo de Catarina Machada, residente no lugar da Casa Nova ao fazer o seu testamento em 30 de Dezembro de 1790, declara inicialmente que

> *"Primeiramente disse que sendo Deus servido leva-lo da vida presente queria que seu corpo fosse embrulhado em ium lençol de linho e sepultado dentro da igreja donde ele testador é freguês; e mais disse ele testador que tivera cinco filhos havidos de legítimo matrimónio de entre si e sua mulher três femeas e dois machos, os quais filhos são seus universais herdeiros e testamenteiros com obrigação e condição deles herdeiros lhe fazerem os seus bens da alma que será um oficio de cinco padres esmola de duzentos réis cada um isto é podendo ser com as ofertas costumadas ao Rev. Páraco desta freguesia conforme o uso e costume em pessoas de sua esfera."*

Todos os filhos, seus universais herdeiros tinham direito à sua legítima, contanto que fossem descontados os bens que houvessem levado em determinadas alturas e que deveriam ser considerados como adiantamento em relação ao montante a que teriam direito. Neste caso, o acerto de contas mencionava explicitamente o filho Custódio do Vale Cardoso, que se quisesse herdar de seus pais deveria repor os gastos efectuados para o mandarem ao Brasil[228]:

> *"Diz ele testador que gastaram com seu filho Custodio do Vale Cardoso a quantia de trinta e seis mil réis para sua embarcação este se acha nos Estados do Brasil de que diz ele testador que vindo ele a esta terra querendo herdar de seu pai primeiramente descontará a dita quantia por sua legítima"* Livro de Testamento Nº 01

Mas nem só para repor as despesas que tinham dado aos familiares eram lembrados os ausentes; em alguns casos, a família que ficava não perdia a esperança de receber algum benefício resultante da ida de um membro da casa para o longínquo Brasil.

Esta era a expectativa que tinha vivido Jerónimo Francisco Gonçalves, do lugar do Requeixo, que se referia a um irmão ausente e que havia falecido no Brasil, e do qual acreditava ter uma herança a receber como deixa explícito, e a forma como ela deveria ser distribuída entre seus herdeiros e para satisfação de seus bens da alma, no caso de ser recebida:

> *Declarou ele testador que tinha uma herança nos Estados do Brasil de um seu irmão chamado António Fernandes Ganço falecido nos ditos estados do Brasil. Que vindo a dita herança a esta terça deixa ele*

[228] A despesa para enviar parentes ao Brasil era bastante elevada. Embora não tenhamos dados para o período a que se refere este testamento, J. Costa Leite apresenta um quadro que reune as despesas que deveriam ser enfrentadas no caso de emigração legal na segunda metade do século XIX, onde só a viagem para o Brasil poderia ficar entre 36$000 réis a 43$000. (Leite 1987):467

*testador a terça da meação que lhe pertence a sua mulher com obrigação de ela dita sua mulher despender a terça da terça da dita herança em missas pela alma dele testador, e da mesma terça da terça deixa lhe mandarão dizer duas missas pela alma de seu pai e outras duas pela alma de sua mãe e uma pela alma de sua filha Paula e outra pela alma de seu filho João e outra pela alma de seu filho José. E mais disse que deixava a sua filha Ana Maria seis mil e quatrocentos reis por bomas serventias que dela tinha recebido e esperava receber, e que deixava mais a seu neto Manuel filho da dita Ana Maria outros seis mil e quatrocentos réis e estas deixas se entendem da terça da dita herança do Brasil vindo ela"* Livro de Testamentos Nº 01.

Joana da Silva casada, moradora no lugar do Além, quando fez o seu testamento na nota de Joaquim António de Brito Coutinho em 1794, tinha em vista uma herança a ser recebida do Brasil, embora ela não mencione explicitamente da parte de quem seria. As suas últimas vontades foram praticamente ligadas à possível vinda desta herança, que entretanto, quatro anos depois, por ocasião do seu falecimento, não se sabia se se tinha realmente concretizado:

*"Primeiramente disse que sendo Deus servido leva-la da vida presente queria que seu corpo fosse envolto em um hábito de São Francisco na forma de que trata a escritura que se produziu quando ela testadora e seu marido dotaram os seus bens. Todos os bens da alma serão na forma determinada na mesma escritura e disse ela testadora que tinha quatro filhos havidos de entre si e seu marido a saber Rosa da Trindade, Custodia Gonçalves, Maria Teresa, (...?) que todas instituia por suas universais herdeiras e que cada uma delas tinham recebido a quantia de cinquenta mil réis e mais diz ela testadora que o seu cordão de ouro o deu à sua filha Maria Teresa e que esta o possue ao melhor de cinco anos e com obrigação de dar às suas irmãs (...?) quanto lhe pertencer do dito cordão de ouro que se farão em desconto de sua legítima, mais diz ela testadora que tem esperanças de uma herança do Brasil de cuja não sabia a quantia certa porém no caso que esta se chegue a receber é vontade dela testadora que os seus terços da dita herança sejam para sua filha Maria Teresa casada com António José Roiz e nesta nomeia e há por nomeado obrigada a mandar dizer seis missas a saber duas pela alma dela testadora e duas pela alma de seu pai e duas pela alma de sua mãe e quando esta dita herança não venha não terá esta nomeada obrigação alguma. E que suposto ela testadora lhe nomeia os terços da dita herança em sua filha Maria Teresa é pelos bons serviços que dela tem recebido e espera de receber e que tudo o mais quer se venha a dita herança se reparta irmamente exceto os terços que já ficam determinados e diz ela testadora que desta forma havia seu testamento por bem feito e acabado e que esta era sua última vontade..."* Livro de Testamentos Nº 01.

Um outro dado de interesse é que dos testamentos que fazem menção ao Brasil, oito dizem respeito a indivíduos que são explicitamente designados como proprietários de bens de raiz. Isto pode ser um indício claro de que os custos de uma viagem e de instalação de um membro da família no Brasil significavam um montante de despesas que nem todas as famílias e casas poderiam arcar. Esta é mais uma diferença que se pode encontrar entre os indivíduos que viveram na comunidade em estudo. Veja-se neste sentido, os resultados encontrados por Brandão (1994) e Monteiro (1996).

Sobre os bens de raiz declarados, que como vimos é um traço diferenciador importante no interior da freguesia, pudemos perceber através dos testamentos e escrituras tresladadas pelo pároco nos livros depositados no arquivo paroquial, que dos 339 documentos legíveis relacionados, 199 (58.7%) fizeram menção específica a bens de raiz, sendo que 63.8% eram testadores do sexo masculino e 36.2% do sexo feminino.

É mais um indicador da desigualdade reinante, embora tenhamos que estar atentos para o facto de que os restantes 140 testamentos que não fizeram menção explícita a bens de raiz não excluem, por si só, a possibilidade dos testadores possuírem um património composto por bens imóveis, principalmente se levarmos em conta que muitos dos testamentos tiveram apenas a parte relativa aos *bens da alma* tresladados pelo pároco.

O pároco como agente mediador entre o investigador e a fonte, neste caso os testamentos, deixou-se levar pela sua preocupação básica com a parte espiritual, que fazia parte intrínseca da necessidade de se declarar em testamento suas últimas vontades. O resto, pareceria, aos olhos do mediador, de somenos importância.

Foi o que ocorreu com o testamento deixado por Francisco Pereira e sua mulher Luísa Maria do lugar do Barroco, feito na vila de Guimarães em 1794:

> *"Primeiramente declaramos que sendo caso que algum de nós faleça o que atrás ficar fará todos os funerais e enterro na forma do costume da nossa freguesia e às pessoas de nossa qualidade, e eu que este fiz e a rogo dele assinei com ele testador. Guimarães 08/06/1794. E não se constava mais enquanto ao pio e foi apurado pelo tabelião João Mendes Ribeiro com cinco testemunhas: José Carvalho; João António de Araújo; José Luis; Manuel Pereira; Manuel Carvalho todos desta vila de Guimarães e para constar tresladei do dito testamento. São Tiago de Ronfe, 18/12/1796."* Livro de Testamentos Nº 01

De qualquer modo podemos admitir que à volta de 60% dos testadores mencionaram algum tipo de terra a ser explorada. Se os indivíduos que deixaram testamento já andavam perto de um terço do total dos indivíduos que faleceram na freguesia entre 1720 e 1864 (período abrangido pelos dois livros de testamentos), não só o acto de testar era um diferendo, mas entre os que testavam, nem todos tinham acesso à terra. Mais um testemunho da desigualdade que marcava a vida e a morte dos indivíduos e das família das mais variadas formas.

Um outro elemento chave para a desigualdade que marcava a morte estava vinculada ao estatuto legal de propriedade que normalmente vigorava na comunidade.

A propriedade camponesa em Portugal era comumente baseada na enfiteuse. Brandão, ao tratar da questão da terra numa comunidade do noroeste português compôs um interessante e útil panorama da evolução histórica da enfiteuse, que tem a sua origem num tipo de contrato concebido pelos romanos, para arroteamento de terras incultas, e que se transformou, na Península Ibérica (particularmente no Minho e na Galiza) numa forma comum de propriedade da terra. Também abordou as transformações introduzidas a partir das reformas liberais (Brandão 1994):93-135.

Utilizando, por outro lado, as informações de Coelho da Rocha, este autor define a enfiteuse como sendo o contrato pelo qual o senhor de um prédio concede a outro o domínio útil dele com a reserva do domínio directo (Rocha 1867):Tomo 2:415.

Escapando um pouco desta complexa discussão para a qual remeteremos aos autores que lidaram com a questão da terra e da propriedade em Portugal[228], encontramos a referência de que a maioria das propriedades mencionadas nos testamentos estava sob o regime de *bens de prazo*, 65% (160 referências em 104). Entretanto não é de excluir-se que um número significativo das propriedades restantes fosse também integrada nesta mesma categoria, pois em alguns casos o testador não estava seguro sobre o regime de propriedade vigente sobre a sua terra.

Assim evidencia o testamento de Domingos Gonçalves do lugar do Mourisco, que no ano de 1736, ao declarar as suas disposições testamentárias quando sublinha as suas dúvidas em relação ao regime da propriedade de que era senhor, afirmava:

> *"E disse ele testador que tinha quatro filhos entre filhas e filhos os quais instituia por seus universais herdeiros e declarou ele testador que o casal aonde morava não sabia se era de prazo se herdade, em tal caso que seja de prazo o há por nomeado em seus filhos Josefa e Domingos na forma que sua mulher nomeou e confirma a nomeação de sua mulher com obrigação dos ditos seus filhos lhe pagar todas as suas dívidas e fazer seus bens da alma e os de sua mulher e os de sua filha Joana e dar o que tocar a seus irmãos; e no tal caso que sejam herdades os há por nomeados nos ditos seus filhos com as mesmas obrigações acima nomeadas e declarou ele testador que reservava para si os seus terços da alma os quais os há por nomeados em seus filhos Josefa e Domingos por as serventias que deles tem recebido e espera de receber e com obrigação de lhe mandar dizer uma missa a Nossa Senhora desta freguesia"* Livro de Testamentos Nº 01.

Todas as variáveis relacionadas com a transmissão dos bens foram contabilizadas, para procurar os mecanismos que impunham uma desigualdade entre os diferentes indivíduos por ocasião da morte dos seus familiares, e como esta desigualdade se reflectiria nas formas de acesso à propriedade fundiária. Vimos então, em primeiro lugar, a distinção entre os proprietários de bens de raiz e os que não registaram declaração, já citados.

Depois interessava-nos saber *a quem* os testadores nomeavam como herdeiros favorecidos, e como manejavam os dois elementos chave para esta desigualdade: o terço e a nomeação dos prazos de vida. Mais do que definir quem, é importante determinar a relação com o testador na hipótese de faltar o cônjuge e/ou filhos sobreviventes.

Todas essas informações tiveram uma importância vital pois representam uma das formas de se privilegiar um dos herdeiros em relação aos outros. Da mesma forma se procedeu com os testamenteiros.

Examinemos os quantitativos reunidos nas diferentes situações. Nos casos onde o testador define os seus herdeiros de maneira explícita sem qualquer dúvida (229 casos no total), 129 deixaram seus filhos como herdeiros. Na sequência, aparecem os cônjuges sobreviventes, 19 casos;

---

[228] (Brandão e Rowland 1980); (Brandão 1994); (Brettell 1986; Brettell 1991a); (Cardoso 1802); (Carvalho 1857; Carvalho 1814); (Durães 1995); (Fonseca 1983); (Manique 1987); (Medeiros 1982), entre outros.

32 casos em que os sobrinhos e sobrinhas foram os escolhidos; 34 para irmãos. Estas situações contemplam nada menos que 93.5% dos casos em que se conhece o herdeiro. Obviamente os constrangimentos legais impõem esta supremacia dos laços de sangue e, ao mesmo tempo, os constrangimentos demográficos, ligados à esperança de vida, limitavam a possibilidade dos ascendentes tomarem uma participação numericamente mais expressiva.

Mas, quando se toca na problemática que cerca a escolha dos beneficiários com o terço, é que as escolhas individuais podem tornar-se decisivas, pois esta parcela é de livre nomeação. Aqui os laços de parentesco descendente com os filhos mostram a sua força: na definição do beneficiário do terço, nos 94 casos em que o testador define explicitamente para quem irá o terço, em 63 oportunidades os filhos aparecem como os escolhidos. Os cônjuges sobrevivente foram escolhidos em 26 oportunidades. Neste caso as ligações familiares que beneficiavam indivíduos muito próximos do testador, definiram novamente o critério de escolha, significando 94.7% dos casos.

Da mesma forma os testamenteiros normalmente eram escolhidos entre os familiares restritos a um círculo muito limitado. Nos casos em que o testador designa um testamenteiro, 112 ocorrências no total, 45 a escolha recaiu sobre um dos filhos, 18 sobre o cônjuge e, finalmente em 20 oportunidades sobre os irmãos. Note-se somente, neste momento, a presença de um elemento de fora da família nuclear, a partir da menção dos irmãos. O que provavelmente se justificaria na situação de uma viúva com filhos menores.

Disto pode-se concluir que no momento que o testador expressa as suas últimas vontades, as suas disposições ficarão a cargo, principalmente dos seus familiares mais próximos, cônjuge sobrevivente ou filhos, ou em último caso sob a responsabilidade de um irmão.

Quando existe uma propriedade fundiária a ser legada, a situação não apresenta grandes modificações. Entre os 199 testadores que referiram posse de bens imóveis, 173 dispuseram estes bens favorecendo determinados indivíduos. Destes casos, não foi possível determinar a relação entre o nomeado e o testador em 9 documentos. Em 67.6% dos casos o beneficiado foi um filho ou filha, 8.7% para os cônjuges, 14.5% para os sobrinhos (as), 6.4% para irmãos. É claro que aqui a presença dos sobrinhos aparece logo a seguir aos filhos, exactamente porque muitos dos testadores eram solteiros portanto sem descendência directa, ou mesmo casados que não deixaram filhos. Novamente temos que considerar a presença dos indivíduos solteiros e o papel que desempenhavam no processo de sucessão entre os proprietários especificamente.

Embora existisse perante a lei, a igualdade de todos os filhos, como herdeiros necessários e universais, a possibilidade de se legar o terço e de nomear apenas um filho para a sucessão nos prazos, coloca os indivíduos que esperam a morte numa situação com amplos poderes de privilegiar

uns filhos entre outros e de negociar este privilégio. Que consequência teria este facto no processo de reprodução social das famílias? Como escolher entre filhos teoricamente iguais?

Sem dúvida esta decisão teria mais significado no pequeno círculo de indivíduos que teriam um património a legar. Mas quais eram os arranjos que presidiam à escolha do filho(a) beneficiado (a) com a transmissão de propriedade fundiária? Pode-se estabelecer uma ligação entre o sistema de família troncal, no qual o herdeiro que era escolhido para a nomeação no prazo era aquele que *casava em casa* e recebia a incumbência de dar continuidade à casa? Outra questão que se levanta tendo-se em conta os dados recolhidos é como se processava a escolha. Haveria uma preferência pelo filho varão mais velho? Ou escolher-se-ia entre aqueles que tivessem permanecido na casa paterna, independentemente da ordem de nascimento ou do sexo, mas em função da assistência dada aos pais até à hora da morte? Como seria ultrapassada a fase crítica de transferência de autoridade no momento do falecimento?

Não podemos perder de vista que factores concretos, como a sobrevivência dos filhos até à idade adulta, jogaria de maneira decisiva com os arranjos a serem feitos. Portanto apesar de ser uma matéria a ser resolvida de forma privada, levando-se em conta o caso particular de cada família, o testador tinha diante de si não só os constrangimentos legais que limitavam a sua escolha, como também os de ordem demográfica, resultado da lotaria da vida, que poderia tê-lo deixado sem descendentes directos, ou apenas com alguns filhos sobreviventes até ao momento de se fazer o testamento.

Que decisão importante e contraditória estava nas mãos dos testadores: as regras básicas do sistema de herança em confronto com as do regime de posse de bens de raiz. De um lado a legislação que reforçava o tratamento equitativo dos co-herdeiros (herdeiros forçados, bem como previa, através de determinadas disposições, a superação do silêncio do proprietário que falecia *ab intestato*). Do outro lado aquele que estimulava o tratamento desigual dos co-herdeiros, baseado no estatuto diferenciado dos bens de raiz e no instituto do terço. Saber-se qual dessas duas tendências predominava já não seria uma questão da lei, mas antes dos condicionalismos locais e de estratégias individuais, onde se combinariam aos constrangimentos e às potencialidades legais, as contingências demográficas, económicas e culturais, e como estas se apresentariam a um dado indivíduo, integrado numa determinada família.

Pelo que foi recolhido nos testamentos que pertenciam a proprietários, seleccionámos aqueles que remetiam à nomeação a um filho ou filha. Nestes testamentos foram integradas, através novamente do cruzamento nominativo, as fichas de família que foram encontradas na base de dados montada através do registos paroquiais.

O confronto colocou alguns problemas de identificação, que entretanto não comprometem os resultados.

Nas 117 nomeações efectuadas pelos testadores nos quais a prole era beneficiária, temos 73 nomeações em filhos e 35 em filhas. Isto é na altura de escolher o sucessor no prazo ou na propriedade fundiária, a preferência entre as famílias de proprietários recaía sobre filhos do sexo masculino em 67.6% dos casos e só 32.4% a propriedade passaria para uma filha.

Entretanto, estes dados escondem o universo de escolha do testador no momento de fazer a nomeação, bem como não nos esclarecem se havia preferência pelos primogénitos ou não.

Uma maneira de nos aproximarmos destas práticas que denotavam as desigualdades inerentes ao sistema, foi cruzar os dados das fichas de família com os testamentos nos quais se sabia que o testador havia feito a nomeação em um dos filhos. É claro que não devemos perder de vista o universo reduzido das observações, pelo facto de trabalharmos com uma amostra numericamente muito restrita. De qualquer modo, reunidas as fichas de famílias aos testamentos encontramos 88 casos que foram analisados.

A escolha de filhos primogénitos para nomeação dos prazos ocorreu em 34.1% dos testamentos, independentemente do sexo deles. Entretanto, os pais (testadores) preferiam que fossem os primogénitos do sexo masculino (25% dos casos) enquanto que as filhas eram preteridas (sendo escolhidas apenas nos restantes 9% dos casos), isto é para cada três primogénitos do sexo masculino, teremos apenas uma do sexo feminino, como herdeira beneficiada com a nomeação na propriedade.

Por outro lado, também foram significativos os casos de testadores que deixaram para os ultimogénitos, mas neste caso a escolha entre filhos ou filhas terminou num equilíbrio total, com a metade das escolhas para cada sexo.

Numa perspectiva geral, os testadores beneficiavam mais frequentemente ou os filhos mais velhos ou os mais novos (52.3% dos casos, contra 47.7% para os filhos do meio)[230].

A opção de escolha colocava os testadores diante da sobrevivência dos filhos na idade adulta. Mas esta opção não dizia respeito apenas ao grupo dos proprietários, que de resto era ampla minoria. Ao lado da questão da divisão dos bens (móveis e imóveis) havia ainda que pensar na transferência da chefia do agregado familiar. Este problema afectava todas as famílias indiferentemente, e a transferência da autoridade e do papel de cabeça do fogo era um momento

[230] Para este cáculo foram considerados apenas os casais com três filhos ou mais.

crucial na trajectória de vida de todos, proprietários e não proprietários, famílias legítimas e ilegítimas, homens e mulheres, solteiros, casados, viúvos.

O cruzamento das fichas de família e róis de confessados com os testamentos possibilitou uma análise mais sistemática sobre o problema da sobrevivência e permanência dos filhos no agregado familiar na altura do falecimento do primeiro dos pais. Isto é trata-se de tentar verificar a situação da família no falecimento do primeiro dos cônjuges, e estudar as possibilidades reais com as quais se defrontava o testador no momento crítico que antecedia o seu falecimento.

Queremos crer que a peça fundamental no xadrez da escolha do herdeiro beneficiado, *seja com o terço seja com a nomeação do prazo*, estava nas relações de dependência que a geração mais velha tinha no confronto daquela que lhe iria suceder no património ou na chefia do agregado.

Voltamos aqui à questão do papel que a família tem como fonte quase única de amparo e assistência para aqueles que se encontram numa situação de necessidade ou na eminência dela.

Como apontou Reher, nas sociedades em que o Estado não tinha uma participação activa no auxílio e assistência às populações de alguma forma carentes, a família deve ser responsabilizada.

Fica claro o papel que os filhos ou qualquer outro parente ou afilhado, possa ter para com a geração mais velha. Cuidar numa doença, amparar num momento de apuro financeiro, e mais do que tudo, na maioria dos casos, contribuir para a manutenção da força de trabalho necessária à sobrevivência do agregado ou ainda trazer os recursos financeiros obtidos em outras actividades, através de um ofício, ou do trabalho como criados em outras unidades domésticas, que poderia ser dirigido para a compensação dos demais herdeiros, ou utilizados para dotar um dos filhos.

Numa sociedade em que as possibilidades de instalação de uma nova casa, de uma nova unidade produtiva são limitadas, percebe-se como os mecanismos de favorecimento de um filho ou herdeiro podem assumir um papel chave na reprodução social daquela comunidade.

O potencial favorecimento joga dos dois lados, pode atrair e seduzir os mais jovens a permanecer na companhia dos mais velhos, acenando com a possível gestão da unidade produtiva, como pode funcionar, como a garantia de uma velhice com um mínimo de conforto e assistência dos jovens.

Nesta situação, ao testador é permitido, de alguma forma, jogar com a *promessa* de um benefício. E a forma como a geração mais jovem responderá a esta promessa desempenhará papel decisivo na escolha do herdeiro privilegiado, muito mais que o sexo ou a ordem de nascimento.

São frequentes entre as justificativas utilizadas pelos testadores para beneficiar este ou aquele filho, seja com o terço, seja com a nomeação numa propriedade, os bons serviços que deles

haviam recebido. Homem ou mulher, o testador buscava no derradeiro momento de vida premiar, ou punir, os filhos pelo tratamento, a atenção e a assistência recebida.

Assim, disse Maria Manuel, viúva de João Rodrigues, do lugar do Monte, ao fazer o seu testamento em 29 de Novembro de 1739.

> *"Primeiramente disse que deixava a seus filhos por seus universais herdeiros os que tinha havido de seu marido com as declarações abaixo declaradas e deixava a sua filha Jerónima por sua herdeira e testamenteira... Deixo a minha filha Jerónima o meu eido de casas e hortas assim como o possuo por bomas serventias e soldadas que lhe devo e esta me tem emprestado tres mil réis... "*

Também João de Oliveira, morador do lugar do Monte da freguesia de São Tiago de Ronfe no testamento feito ao primeiro de Maio de 1754, beneficiava sua filha Ana, pelos bons serviços que lhe havia feito, e que *esperava* ainda receber. Neste caso é nítida a pressão para que o herdeiro perseverasse naquele comportamento em relação ao testador:

> *"Declarou ele testador que tinha feito seu testamento o qual queria se cumprisse e guardasse como nele se contém porém que lhe ficaram alguns bens da vida de sua segunda mulher com quem foi casado chamada Serafina da Silva que são duas caixas, um pipo e uma cama as quais não entrarão na partilha de meus herdeiros filhos da primeira mulher que tive chamada Maria de Araújo, e as deixo à minha filha Anna livres e desembargados por bomas serventias que me tem feito e espero de me fazer e lhe deixo estas cousas livres na forma que digo acima, aos mais bens que se acharem de entre mim e minha primeira mulher os repartirão meus herdeiros na forma que tenho determinado em meu testamento, e por esta ser a minha última vontade fiz este codecilho ou testamento o que mais em direito valer possa..."*
> Livro de Testamentos Nº 01.

Custodia Pereira mulher de Manuel Francisco do lugar do Mesão Frio no ano de 1808 deixou explicitado porque beneficiava com o terço a sua filha Maria:

> *"Declaro que deixo a Maria os terços da minha ametade de tudo o que me pertencer e a roupa de Maria toda que ela tem não terão os mais nela nada pelos bons serviços e tratamento que me tem feito e deixo mais uma saia preta a minha afilhada Joana, deixo mais a minha sobrinha Joana uma saia azul. Declaro mais que ainda devo a minha sobrinha Joana uma moeda de ouro que lhe deixou seu tio, declaro mais que devemos em dinheiro a quantia de sete moedas de ouro e além desta quantia tenho contas com Francisco Forte de dinheiro dos gados e tudo isto é a minha vontade e que deixo a minha filha Maria tudo isto com obrigação de me mandar dizer nove missas pela minha alma. Esta é a minha última vontade"*
> Livro de Testamentos Nº 02

A noção de amparo que se esperava receber de familiares e que fazia parte do universo mental daquelas populações poderia fazer-se sentir mais de perto naqueles que estavam fora dos ideais de família, vinculados ao matrimónio. As mulheres solteiras, que tinham um peso significativo como cabeças de fogos, precisavam da solidariedade de outros parentes, como foi o caso de Josefa Maria Rodrigues, solteira do lugar de Dentro, ao fazer o seu testamento no ano de 1823, ao encontrar-se doente, e só sua irmã a quem recorrer:

> *"Em minha presença e das testemunhas que são cinco varões livre e maiores da lei, disse ela Josefa Maria Rodrigues, que lembrada da morte como certa, e da incerteza da hora determinara fazer como fazia seu testamento na forma seguinte. Disse em primeiro lugar que encomendava sua alma a Deus todo poderoso a quem humildemente pedia o perdão de seus pecados por sua infinita misericórdia e pelos merecimentos infinitos da Sagrada Paixão e morte de Jesus Cristo, protestando de viver, e morrer na*

*santa fé católica romana. Declarou que era filha legítima de José Rodrigues e de Custodia Rodrigues ambos falecidos, e que não tinha herdeiros necessários por ascendência ou descendência, pleo que instituia por sua universal herdeira a sua irmã Ana Maria Rodrigues também solteira, com quem vive, e de quem tem recebido amparo e quando a dita irmã não seja sua herdeira instituia então por seus universais herdeiros a sua sobrinha Antonia Maria, e marido Manuel José de Oliveira do predito lugar freguesia e couto nomeando em qualquer dos casos o mesmo Manuel José de Oliveira por seu testamenteiro. E como sua herança, além de algumas (...) roupas consta em dois cordões de ouro, laça, brincos e contas do mesmo, que tem conservado em guarda na mão do Major de milícias João António da Silva Ribeiro da vila de Guimarães, e para cuja cobrança e recepção faz procuração no dia de hoje, e no estado de entrevação a que está reduzida pode acontecer que tudo lhe seja preciso para se alimentar, e tratar, ou que pouco reste não determinavam por isso os seus bens da alma, mas os deixava a arbítrio de sua herdeira e testamenteiro para lhe fazerem o que puderem e for compatível com a herança que deixar. Por este modo houve por findo seu testamento dizendo ser assim sua última vontade que queria se cumprisse nos melhores termos de direito"* Livro de Testamentos Nº 02.

A punição também era ditada por ocasião do testamento. Neste caso tantos maridos que punham como cláusula para recebimento do terço a manutenção do estado de viuvez de suas mulheres, pois caso contrário nada receberiam além do seus direitos, como disse José Machado de Freitas da freguesia de São Tiago de Ronfe. em 14 de Dezembro de 1826 na sua casa e quinta de Oleiros freguesia e Couto de São Tiago de Ronfe:

*no caso não esperado dela sua mulher se casar segunda vez; porque nesse não esperado acontecimento nada lhe deixa, e só levará a meação que pro direito lhe tocar.* Livro de Testamentos N.º 02

Mas examinemos mais de perto o problema da escolha do herdeiro beneficiado e as incontroláveis variáveis representadas pelo nascimento e/ou morte dos filhos.

O casal António Gonçalves e Francisca Machado, do lugar das Quintaes, deixou suas últimas vontades expressas através de testamentos, tresladados no segundo livro de testamentos da freguesia. Tiveram cinco filhos, três do sexo masculino e duas do sexo feminino, e todos estavam vivos no falecimento de Francisca, em 1806, bem como no falecimento de António, em 1824, na seguinte ordem de nascimento José (nascimento em 14/01/1776), Maria (06/02/1779), Custódia (05/1271780), Damaso (14/06/1783) e Manuel (20710/1787).

Francisca fez testamento na nota de António Joaquim Coutinho da Silva da Freguesia de São Mamede de Vermil em 04/05/1806 e o seu falecimento ocorreu seis meses depois. Nomeou os filhos e instituiu-os por seus universais herdeiros. Entretanto, *era sua vontade que seu cordão de ouro ficasse com a sua filha Maria, pelos bons serviços que dela tinha recebido e esperava receber.* Tal cordão lhe fazia seguro pelos seus terços e, a sobra nomeava em seu marido. Sem mais outras instruções e sem fazer qualquer menção à propriedade ou outros bens (que seriam mencionados no testamento do marido, alguns anos mais tarde), dispôs apenas do seu cordão de ouro.

No rol de confessados de 1806, o segundo fogo do lugar das Quintaes, era o da família de António Gonçalves e Francisca Machada. Estavam presentes naquele ano, além do casal, os filhos José, Maria, Damaso e Manuel. Custodia já casada, pouco tempo antes (Janeiro de 1805) com

Manuel José Dias Souza, natural da freguesia de Brito, não estava no fogo de seus pais, pois tudo indica que o casal tivesse fixado residência em Brito, já que não há nada registado após o casamento deles na igreja de Ronfe.

Seu marido, António Gonçalves, lembrado da hora da morte, quis fazer o seu testamento em sua casa aos 29 de Outubro de 1824. Não havia passado um mês, quando ocorreu seu falecimento.

No momento do falecimento de António, dos seus cinco filhos, além da filha Custodia, estava casado também seu filho Damaso. O rapaz havia-se casado em 28 de Setembro de 1811, aos 28 anos de idade com Maria Diniz, e o casal fixou residência em Ronfe.

O fogo de António Gonçalves no mesmo lugar das Quintaes, estava constituído, além do viúvo e cabeça do agregado António, seus filhos José, Maria, Manuel, bem como seu irmão Damaso Gonçalves, além do criado José, e da sua neta menor Josefa, ao que tudo indica filha ilegítima de Maria.

A nomeação da propriedade do casal e prazo das Quintaes, assim como todas as suas pertenças, nomeou em seu filho Manuel (o filho mais novo), desde que ele cumprisse as determinações do pai no tocante a reservas e encargos estipulados no mesmo testamento. Entre as preocupações manifestadas pelo testador em relação aos familiares, destacava-se o irmão e a filha solteira Maria.

Para a filha Maria, enquanto viva e solteira reservava

> *"as casas da Cerquinha e as terras do socalco para cima com suas árvores, cuja reserva vagará casando ou falecendo. E falecendo meu irmão Damaso Gonçalves e existindo a dita minha filha Maria solteira o nomeado lhe dará cada ano oito rasas de milhão para ajuda de sua sustentação o que da mesma sorte vagará com o casamento ou falecimento."*

Este percurso familiar merece que salientemos dois pontos de interesse. O primeiro, no tocante à neta ilegítima que vivia sob seu tecto. Embora a ilegitimidade estivesse mais relacionada com as mulheres de estatuto social mais baixo, não excluía que o nascimento de uma prole natural ocorresse entre as famílias mais privilegiadas. Veja-se mais abaixo que Maria dará a luz mais um filho natural nos anos seguintes. A propósito disso, é de interesse a análise desenvolvida por Brandão sobre outra freguesia minhota ao tratar especificamente do grupo dos proprietários (Brandão 1994):234-237.

A autora encontrou para o caso do Mosteiro que em cerca de uma em cada cinco mães solteiras que baptizaram filhos ilegítimos, e que um entre cada quatro filhos ilegítimos baptizados na freguesia pertenciam a famílias de lavradores e proprietários.

O segundo ponto, é uma aparente não estigmatização, pelo menos não mais aguda que a que a comunidade em geral teria, pois a neta bastarda residia no fogo chefiado pelo avô, juntamente com sua mãe.

Os irmãos solteiros também normalmente recebiam um tratamento de alguma forma protector, dispensado pelo herdeiro que ficava com a chefia da casa e da unidade produtiva. No caso do testamento de António Gonçalves a sua preocupação com o futuro de seu irmão solteiro, Damaso Gonçalves, estava reflectida na forma como garantia a sua subsistência futura, através das reservas que lhe deixava enquanto vivo fosse e solteiro:

> *"o quarto da varanda, e sua loja e terra para horta, que leve um tostão de couves; e mais em cada um ano dezesseis rasas de milhão, quatro de centeio e duas de feijão, limpo, e capaz de receber e uma pipa de vinho nos anos em que o casal produzir dez e daí para cima, se a produção for só de cinco então terá dez almudes e daí para baixo serão só cinco almudes; cuja reserva gozará enquanto vivo e solteiro, e em contemplação dos bons serviços que me tem feito, e de soldadas"*

A chefia do agregado passou ao sucessor no prazo, Manuel, e manteve a mesma composição até ao casamento dele em 1827. Naquele ano Manuel casou-se com Quitéria da Silva, natural de Vermil, onde provavelmente o casamento se realizou. O herdeiro e sua mulher passaram a viver no mesmo fogo, em companhia dos irmãos solteiros de Manuel, José e Maria, bem como com os sobrinhos Josefa e Damaso, o tio Damaso Gonçalves e ainda o criado José.

O casal que sucedeu na casa de António Gonçalves e Francisca Machado, Manuel e Quitéria, teve 6 filhos, e continuaram a residir no lugar das Quintaes, mas já entre 1829 e 1835, o agregado doméstico chefiado por Manuel e sua mulher compreendia apenas o casal, três criados e os filhos Maria (23/09/1828), António (06/10/1829), Francisco (05/1271831), José (12/0571834) que, foram dados como ausentes no rol da desobriga daquele ano.

Por sua vez, os irmãos José e Maria, bem como os filhos ilegítimos desta, Josefa e Damaso, passaram a residir no lugar do Soutinho, que reunia, além deles, os sobrinhos Jerónimo e António, ambos solteiros.

Apesar da vontade expressa pelo pai, António Gonçalves, que reservava as casas do lugar da Cerquinha para sua filha Maria, enquanto fosse solteira, ela optou, ou foi constrangida a viver na companhia de seu irmão José, noutro lugar, que não aquele determinado pelo seu pai.

A família de Bento Machado, proprietário "*desta propriedade do Souto na leira longa foreira enfateuzim ao ilustríssimo Jerónimo Vieira de Melo da vila de Guimarães*", também pode ilustrar bem os meandros que justificam a escolha de um filho ao invés dos outros para suceder aos pais nas propriedades e ascender à chefia do agregado doméstico.

Bento Machado, casado com Mariana Ribeira, foi designado como "*pobre*" num dos actos de baptizado dos seus oito filhos: José, Mariana, Josefa, João, Maria, Antónia, Luís e António. Destes, chegaram vivos ao momento do seu falecimento apenas sete.

Pelo seu testamento, feito no dia 08 de Setembro de 1818, disse que "*encomendava sua alma a Deus todo poderoso e que não queria nem podia ter bens da alma*" porque era "*sabido que a minha herança chegará para pagamento das dívidas com que estou gravado e quero se paguem*".

A propriedade e prazo que possuía nomeava na filha Antónia, solteira, que ainda morava com o testador. Seu testamento escrito e assinado pelo tabelião Nicolau Teixeira de Abreu, em casa dele Bento (testador), já que ele não podia escrever "*por moléstia*", que o levaria poucos dias depois (o treslado do testamento foi feito em 11 de Setembro do mesmo).

Ao tempo de seu falecimento, o agregado por ele chefiado reunia além do casal, o filho José, a filha Antónia, o filho António e acrescia ainda Ana Maria, viúva. O pároco dava conta de que seus filhos Mariana, Josefa, João e Luís estavam ausentes, bem como no rol anterior, tinham estado ausentes José, Mariana, Josefa, João, e Luís.

No ano seguinte ao falecimento de Bento Machado, sua mulher Mariana Ribeira aparecia como cabeça do domicílio, que dividia com os filhos Antónia e António, enquanto os outros filhos continuaram a ser designados como ausentes.

Em 1820, a situação repetiu-se com a ausência dos filhos, exceptuando-se Antónia e António, que entretanto se casou neste mesmo ano com Joaquina Rosa, natural de Vermil, onde deve ter sido realizada a cerimónia do casamento.

No rol seguinte, no ano de 1821, apesar dos irmãos continuarem a ser relacionados pelo pároco, mantiveram-se ausentes, e, de facto somente Antónia, nomeada para o prazo continuava a residir com sua mãe, enquanto que seu irmão António, aparecia no fogo logo a seguir ao de sua família de origem. Em 1822, no dia primeiro de Junho, Antónia casou-se na igreja de Ronfe com Manuel Souza Lobo, natural de Brito, continuando o casal, após as bodas a residir no mesmo lugar do Souto.

Como seria esperado, em 1823, Manuel passa a encabeçar o fogo antes chefiado pela sogra, que continua a residir com o casal. Entretanto, apenas poucos meses depois, ela faleceria, ainda naquela mesmo ano.

Curioso é notar que o pároco continua a arrolar todos os irmãos de Antónia, que já estavam ausentes desde, pelo menos, cinco anos, no fogo do casal que sucedeu Bento Machado. Também o irmão casado de Antónia, António Machado continua a ser recenseado no fogo imediatamente vizinho ao de sua irmã.

Apenas no rol de 1827 o pároco deixa de arrolar alguns dos irmãos ausentes de Antónia, embora persista em deixar o nome de João, ainda referido como ausente. A situação não se modifica até 1829, quando aparece no fogo de António Machado e Joaquina Rosa o seu filho maior de sete anos. No rol existente seguinte, 1833, a situação não se altera, aparecem Manuel de Souza, sua mulher Antónia Machado o cunhado João (ainda ausente) e Joaquim, filho do casal. Somente no ano de 1834 desaparece o seu cunhado João.

O cruzamento de fontes revelou uma situação que passaria despercebida se limitássemos a nossa perspectiva unicamente à análise dos dados nos róis de confessados. Este fogo seria seguramente classificado sem levar em conta a presença dos familiares que, mesmo depois do casamento, continuaram a viver à volta do fogo paterno. Talvez isto explique a baixa representatividade estatística dos agregados múltiplos.

Enquanto o critério do padre fosse o do pagamento dos direitos paroquiais, teríamos fogos "independentes", mas na realidade era muito provável que todos os familiares compartilhassem o mesmo espaço físico, remanescente do fogo original, para os filhos que se casavam.

Se estendermos este mesmo raciocínio a outras situações familiares, vemos que nem à prole ilegítima estaria excluída a possibilidade de conviver em estreita rede de entre-ajuda e solidariedade que caracterizaria estes agrupamentos familiares.

Uma das funções da família era seguramente esta, prover da melhor forma possível, ou da maneira viável, a manutenção da família, que não se limitava ao núcleo dos pais e filhos solteiros, mas que congregaria também os filhos casados, solteiros com prole ilegítima, da mesma forma que amparava os demais filhos-família.

O exemplo da família de João José Cardoso, do lugar do Monte, pode ser interessante, pois ao fazer o seu testamento, já viúvo de sua mulher Rosa Maria de Oliveira, declarou que

> *"fui casado e recebido em face da igreja com Rosa de Oliveira já falecida de cujo matrimonio tivemos vários filhos e somente agora tenho vivos três, a saber Francisco, Sebastião e Liberata".*

Os vários filhos eram na verdade nove, 6 rapazes e 3 raparigas: Bento, João, Custódia, Liberata, Francisco, Sebastião, José, José e Joana.

No ano imediatamente anterior ao seu falecimento, 1811, o rol de confessado indica que João José vivia apenas com a filha Liberata. Por isso mesmo, parece que só mesmo ela poderia ser beneficiada com a herança do pai, e na sua última disposição

> *"nomeio na minha filha Liberata as casas e cerca que possuo e em que moro neste lugar do Monte da dita freguesia, com a obrigação de me pagar todas as minhas dívidas e fazer o enterro na forma que deixo dito".*

Somente no caso dela não aceitar a nomeação deixaria os bens de raiz para os filhos, em primeiro lugar para Francisco e só depois para Sebastião, parecendo obedecer neste caso a ordem de nascimento dos filhos.

Por outro lado, o mesmo João José, menciona o destino de um de seus filhos falecidos:

> *"declaro que outro filho que tenho do mesmo matrimonio por nome João José Cardoso faleceu na cidade do Rio de Janeiro no estado de solteiro, e por isso dele fiquei herdeiro, cuja herança anda diligenciando e nela instituo meus herdeiros os ditos três meus filhos vivos e a minha filha Liberata terá também na dita herança a minha terça da alma que também lhe deixo com a mesma obrigação que a terça do mais, e no resto será herdeira com os outros meus dois filhos em iguais partes".*

Nomeava para meus testamenteiros os senhores Manuel Machado de Carvalho e António José Pereira Vila de Conde desta cidade do Porto para que assim que arrecadassem a herança vinda do Brasil, esta deveria ser repartida pelos três filhos. Também nesse caso destinou o seu terço na dita herança para sua filha Liberata. Estas suas disposições foram feitas na cidade do Porto e escreveu-a José Fernandes de Souza, a qual o testador assinou

> *"com o meu assinal de que uso e não o escrevi por minha letra por não saber bem escrever mas assinei na forma que dito fica. Porto, 30/01/1812. a rogo do testador por me pedir e dizer não saber bem escrever José Fernandes de Souza".*

Liberata Maria Cardoso passou a viver só, enquanto no rol de 1815 aparece a referência de que seu irmão Francisco José Cardoso se encontrava ausente no Porto.

No ano de 1817, Liberata casou-se com António Francisco Silva, na igreja de Ronfe aos 26 dias do mês de Junho, continuando a residir no mesmo fogo com seu marido., que foi designado como caseiro aquando do nascimento de seus filhos, José em 10 de Março de 1819 e Joaquim, no dia 17 de Novembro de 1821. Até ao rol de 1833 os filhos aparecem no fogo dos pais mas, a partir de 1834, os dois jovens, de 15 e 13 anos respectivamente, passam a ser dados como ausentes, quem sabe junto do tio Francisco na cidade do Porto, mas isto é apenas uma conjectura...

Os arranjos familiares concretizados no delicado momento da transição da chefia de uma geração para a seguinte permitem-nos avaliar o conjunto de variáveis que poderia afectar a escolha de um herdeiro favorecido para o que quer que fosse, terras, bens imóveis, bens móveis, jóias, roupas, utensílios.

Não se tratava apenas de uma questão de escolher o primogénito ou não para suceder os pais na chefia da casa e/ou na nomeação da propriedade. As contingências demográficas e da vida de cada um muitas vezes limitavam as escolhas possíveis, como foi o caso mencionado de João José Cardoso, que ao falecer contava apenas com sua filha para o amparar na velhice. Ou o que ocorreu com Bento Machado, que apesar de ter vivos sete filhos no momento em que faleceu,

apenas residiam com ele a filha Antónia que sucedeu ao pai na chefia do agregado e seu irmão António que se casou pouco tempo depois do falecimento do pai.

As contingências desiguais na vida daqueles indivíduos levavam a que no momento da morte elas também interferissem de maneira profunda nos destinos da gerações sucessivas, e cada família, cada agregado diante das escolhas e das contingências da sua trajectória, ao longo dos tempos, iria procurar a melhor estratégia possível para assegurar o bem estar dos seus membros.

# PARTE VI

# TRAJECTÓRIAS DE VIDA: INTERACÇÕES POSSÍVEIS

## 1. Algumas trajectórias escolhidas

Escolhemos alguns indivíduos para acompanhar ao longo das gerações que se sucederam durante os séculos XVIII e XIX. Procurámos analisar as suas trajectórias pessoais e familiares, para compreender como elas se adequaram ao ambiente externo que as circundava e envolvia.

Indivíduos, famílias, vizinhos, compadres, parentes, fosse em que nível fosse os relacionamentos sociais deveriam, por força, estar condicionados ao meio onde eles se desenrolavam, isto é, no interior da comunidade.

Mas eles não se esgotavam neste nível mais imediato e próximo da comunidade. São Tiago de Ronfe não constituía uma freguesia isolada, estava numa encruzilhada de estradas e caminhos que punham a sua população em contacto não só com as freguesias que a circundavam, como também com centros laicos e eclesiásticos importantes como Braga e Guimarães.Os seus habitantes deslocavam-se num constante ir e vir, fosse por necessidade, devoção ou diversão.

Um espaço privilegiado de convivência e sociabilidade eram, como vimos, as festas e romarias, que por outro lado, desempenhavam importante papel para as comunidades rurais do Antigo Regime. Não só. A população da freguesia dirigia-se a locais próximos ou distantes para compartilhar daqueles momentos de fé, distracção e convívio, mas estava também em contacto com os indivíduos de fora que atravessavam os seus caminhos e vinham por ocasião das festas em homenagem à Senhora da Abadia, por exemplo.

O convívio também extrapolava o nível religioso, a ocasião das festas e romarias, das cerimónias de casamento, baptizado e enterramento. O trabalho agrícola também possibilitava infinitas oportunidades para a socialização, através da realização de determinadas tarefas associadas ao calendário cíclico de actividades que marcavam a comunidade rural minhota.

Em todas estas circunstâncias os contactos não se restringiam somente aos indivíduos que estavam de passagem pela freguesia. São Tiago de Ronfe recebia os que andavam em busca de uma oportunidade de trabalho, em busca de um parceiro ou parceira ideal para se casar, para fundar uma família.

Nem todos porém poderiam concretizar estes ideais da mesma forma e com o mesmo sucesso. Havia que se contar com os factores que jogariam contra as aspirações de muitos homens e mulheres, e que acabavam por restringir severamente as suas possibilidades de ascender aos modelos familiares tradicionais encorajados e admitidos pela Igreja e pela comunidade.

As opções reais com as quais poderia contar aquela população, na verdade constituíam uma terrível contradição. De um lado os valores e comportamentos que deveriam ser pautados pelas normas, que pressionavam os indivíduos a constituir uma família legítima ou na impossibilidade dela,

aceitar o celibato; e de outro lado, as condições efectivas e materiais de vida que impunham sérios, e às vezes, incontornáveis, obstáculos à concretização dos modelos de comportamento estimulados e desejáveis.

Naquele microcosmo que compunha a comunidade deveriam conviver toda uma gama de condutas que, alternativamente, se aproximariam ou se afastariam da norma. E tanto a comunidade quanto os agentes que velavam pelo cumprimento dos preceitos da igreja, deveriam atingir um equilíbrio tácito entre a força das normativas e as possibilidades reais de cumprimento das mesmas.

E é exactamente neste ponto que encontramos o máximo proveito a tirar de um estudo de comunidade e do cruzamento nominativo de fontes, ao procurarmos compreender como se instalou a *harmonia possível* entre a norma e a prática, como os actores sociais encontraram formas de subverter a ordem que a Igreja pretendia impor e, até que ponto, a própria Igreja tolerou aquela subversão.

Através da decomposição de algumas trajectórias de vida pudemos reconhecer as estratégias empregadas pela população, não só para conviver sob a vigilância atenta do pároco e dos visitadores, mas também para contornar a série de embaraços que se colocavam quotidianamente, ao nível ecológico, demográfico, económico e social.

Entretanto, as trajectórias de vida dos indivíduos e das famílias entrelaçavam-se numa teia de relações tão complexas, que é impossível separá-las em categorias rigidamente estanques. Não podemos tratar isoladamente no interior da comunidade, as *famílias legítimas*, as *famílias ilegítimas*, a *não-família*, a *família possível*. Simplesmente porque em determinadas situações alguns indivíduos viram-se forçados a adoptar determinadas estratégias para garantir a sua reprodução biológica e social, nas quais a *família* assumiu funções e formas diferenciadas, mediante as condições que se apresentavam.

Isto ficará claro a partir das situações a que nos reportaremos a seguir, onde poderemos acompanhar e observar as opções diante das quais os indivíduos foram colocados. Ao mesmo tempo, poderemos reflectir sobre as escolhas efectuadas, no que dizia respeito a uma gama variada de temas importantes para a reprodução daquela população, como casar ou não casar, permanecer ou não no agregado doméstico familiar, privilegiar este ou aquele indivíduo no momento do casamento ou da morte, estabelecer relações sociais com este ou aquele indivíduo, com esta ou aquela família, etc.

Diante dos diversos percursos individuais e familiares que compuseram aquele microcosmo que constituía a comunidade, encontramos algumas experiências que podem demonstrar a riqueza de situações enfrentadas pelos indivíduos e famílias ao longo das gerações.

Retomaremos aqui alguns percursos que procuraram abarcar a diversidade e desigualdade características encontradas no interior da comunidade de São Tiago de Ronfe. Nem todos tinham acesso à propriedade, nem todos contraíam um casamento legítimo, nem todos viviam de acordo com as normas religiosas, mas todos, rigorosamente todos, compartilhavam o mesmo espaço territorial da freguesia, frequentavam a mesma igreja e lá baptizavam os seus filhos e, se lá viessem a falecer, lá seriam sepultados. Acompanharemos portanto algumas trajectórias de famílias legítimas e ilegítimas; de indivíduos de um estatuto social e económico mais privilegiado, e daqueles ditos cabaneiros; daqueles que tiravam seu sustento da terra ou do seu ofício. E veremos como, em muitas oportunidades, as suas histórias se cruzaram e se confundiram, pois cada qual, à sua maneira, teve de enfrentar obstáculos e adversidades para garantir a sua reprodução biológica e social.

Comecemos pelo topo da pirâmide social, a partir de uma família de proprietários e vejamos como, ao longo das gerações, alguns dos seus descendentes conseguiram reproduzir-se e manter os seus sucessores no mesmo grupo social, enquanto que outros foram obrigados a aceitar uma posição nem sempre compatível com a dos seus ancestrais.

Uma destas trajectórias foi a dos descendentes do casal formado por José Machado e Maria Fernandes, que tiveram o seu casamento celebrado aos três dias do mês de Agosto do ano de 1710, na igreja de São Tiago de Ronfe.

A partir dos dados reunidos através da reconstituição da paróquia, especialmente das informações provenientes da ficha electrónica de indivíduos pudemos gerar, automaticamente, a genealogia de todos os indivíduos que viveram na freguesia, seja na forma de uma genealogia descendente ou ascendente e, neste caso, seleccionar a genealogia do casal José Machado e Maria Fernandes (263)[231].

Desta forma, tomando o casamento de José Machado e Maria Fernandes como ponto de partida, pudemos encontrar os ascendentes de ambos, que estavam estabelecidos em Ronfe desde os finais do século XVII, e os descendentes do casal, até à quinta geração, chegando às primeiras décadas do século XX.

Foram encadeadas um elenco de 63 fichas de família e, através do cruzamento com as diversas fontes reunidas, pudemos reconstruir a trajectória dos indivíduos ligados àquele casal e analisar uma série de aspectos referentes à reprodução biológica e social daquela família, ao longo de dois séculos, tocando em pontos fundamentais como as estratégias de casamento adoptadas, as

[231] Todos os números entre parênteses correspondem ao número da ficha de família.

práticas de residência pós-matrimonial e de sucessão encontradas para os descendentes, aspectos estes subordinados ao contexto mais geral da comunidade que vimos apresentando ao longo dos capítulos anteriores.

Tomando como ponto de partida as fichas de família e de indivíduo elaboradas através dos registos paroquiais, fomos enriquecendo as informações através do cruzamento com os róis de confessados. A partir daí, foram arrolados todos os indivíduos relacionadas com o casal José Machado e Maria Fernandes, e que residiram na paróquia.

Com estes dados em mãos, pudemos verificar como aquele grupo familiar se organizou espacialmente nos diferentes fogos ou agregados domésticos, e como se forjaram as relações de aliança e amizade entre todos os membros daquela parentela que continuaram a viver no território da freguesia.

Cada indivíduo ou família relacionada com o casal focal foi acompanhada nas listas elaboradas pelos párocos na época da Quaresma. Entretanto, por razões diversas, nem todas foram encontradas[232]. Por exemplo, a ausência de determinados casais que celebraram o seu matrimónio na freguesia, mas que saíram da nossa observação devido à mobilidade destes indivíduos e famílias, que interromperiam o percurso de vida na paróquia ao longo dos anos. Paralelamente, o cruzamento nominativo com outras fontes permitiu recolher mais elementos para reconstruir o percurso daqueles indivíduos, através dos testamentos, do roteiro dos culpados, de fontes fiscais, etc.

A mobilidade e a morte não identificada com absoluta segurança foram os principais problemas a serem enfrentados para acompanharmos a instalação dos descendentes daquele casal no território da freguesia. Adicione-se a isto, que os róis de confessados conservados remontam a 1739. Portanto para as quatro primeiras décadas do século XVIII tivemos dificuldades em estabelecer se alguns indivíduos saíam da nossa observação porque haviam deixado a freguesia, ou se haviam falecido, sem que fosse possível a sua identificação de forma positiva.

Noutros casos, temos indivíduos falecidos antes do primeiro rol conservado. E neste caso encontramos os pais de Maria Fernandes (casada com José Machado e que constituem o casal focal), Pedro Fernandes e Catarina Gonçalves (358), que foram residentes no lugar das Cartas, e que já haviam falecido em 1739, por ocasião do primeiro rol que tivemos oportunidade de analisar.

[232] Não devemos esquecer que os róis de confessados têm início apenas no ano de 1739, e portanto alguns indivíduos e famílias, falecidos, ou saídos de observação antes desta data, automaticamente foram excluídos.

A residência pós-matrimonial é um primeiro comportamento interessante a salientar em relação a este grupo familiar, pois observamos uma tendência dos nubentes realizarem o casamento na paróquia de origem da noiva, e depois deslocarem-se para a freguesia ou lugar de residência do marido.

Nota-se que Pina Cabral encontrou tendência contrária, onde a maioria dos noivos ficavam a residir na casa dos pais da noiva. Uma possível explicação para este comportamento, do ponto de vista de Pina Cabral estava ligado a três factores: em primeiro lugar, admitia-se que as mulheres estariam mais ligadas à terra e à casa que os filhos do sexo masculino; em segundo lugar, que poderia haver uma maior relutância dos pais deixarem as filhas saírem para longe; e finalmente, em terceiro lugar, porque os indivíduos estando conscientes do desequilíbrio demográfico em favor das mulheres, estariam convencidos de que seria mais difícil casar uma filha do que um filho[233]. O padrão de residência pós-matrimonial seria pois uxorilocal.

Acreditamos entretanto, que as práticas de residência pós-matrimonial poderiam variar, respondendo a condições específicas, de ordem demográfica, ligadas à mortalidade e mobilidade que afectavam de forma diferenciada cada comunidade. As opções em relação à residência pós-matrimonial virilocal ou uxorilocal poderiam também estar vinculadas à questão da sucessão patrimonial no interior de cada família, pois cada uma teria uma história diferente para contar.

Analisemos a história das famílias ligadas ao casal José Machado e de Maria Fernandes. No exemplo do casal escolhido, ambos eram originários, como sublinhámos, de famílias de proprietários residentes em São Tiago de Ronfe. A família dela vivia no lugar das Cartas e a família dele no lugar do Souto. Após a realização do seu casamento, o casal optou por residir no lugar das Cartas, local de residência dos pais da noiva.

O que estaria por trás desta escolha? Neste momento é importante termos presente a necessidade de manutenção e de transmissão da "casa rural", e depois comentaremos e esmiuçaremos o caso concreto daquela família.

Diversos autores trataram deste importante tema, entre eles (Brandão 1985a; Brandão 1985b), (Durães 1987; Durães 1988), (Pina Cabral 1987)[234] e mostraram que a preservação e a continuidade da casa era vital para as famílias minhotas. E um dos mecanismos através dos quais se

---

[233] Pina Cabral, J. (1984) - "As mulheres, a maternidade e a posse da terra no alto Minho". Análise Social, 20, 80, p. 103.

[234] Brandão, M.F. (1985) - "A morte e a sobrevivência da casa rural num concelho do noroeste". Feijó, R.G. et al (ed) - A morte no Portugal Contemporâneo. Lisboa: Querco; Durães, M. (1987) - "A Casa Rural Minhota: Papel e Significado no Contexto Hereditário - séculos XVIII e XIX". Cadernos do Noroeste, 1(1); e (1988) - "Herdeiros e não-herdeiros: nupcialidadee e celibato no contexto da propriedade enfieuta". Revista de História Económica e Social; Pina-Cabral, J. et al. (1987) - "A Casa Rural do Noroeste: um encontro pluridisciplinar". Análise Social ,23,95

alcançavam estes objectivos era através do sistema de herança que, embora igualitário, funcionava na prática de forma a beneficiar um dos herdeiros, que se incumbiria de dar a continuidade à casa.

A sobrevivência e viabilidade da casa minhota assentavam num conjunto de princípios organizacionais como a nomeação de um só herdeiro, o pagamento de legítimas ou dotes a alguns dos não-herdeiros, a manutenção dos elementos que não tivessem possibilidade de se estabelecer fora de casa, a co-habitação total ou parcial de todos os seus elementos, o contributo de todos nos trabalhos da 'casa', o celibato e a acumulação do património (Durães 1987).

Também Maria de Fátima Brandão no estudo em que analisou uma freguesia do concelho de Vieira do Minho (noroeste de Portugal) verificou as diferentes estratégias utilizadas para manter a unidade e a sobrevivência da casa rural minhota (Brandão 1985a; Brandão 1985b; Brandão 1988; Brandão 1994).

A autora demonstrou que um momento difícil e delicado para a manutenção da casa era enfrentado no momento da morte e da sucessão. Este momento crucial poderia mesmo trazer consequências desastrosas para a casa, pois o património na maioria das vezes não era suficientemente grande para oferecer a cada um dos herdeiros um padrão de vida idêntico ao que usufruíam na casa dos pais. Para evitar danos maiores, buscava-se preservar a viabilidade económica da unidade produtiva, mantendo a propriedade o mais intacta possível.

Este tipo de estratégia só poderia ser bem sucedida a expensas das aspirações de alguns dos co-herdeiros em se tornarem chefes de família. No contexto de uma comunidade onde o acesso ao casamento e à terra eram limitados, as famílias tinham que conviver com estas restrições e consequentemente, alguns indivíduos seriam alijados do processo de sucessão na propriedade, e à partida estariam constrangidos a aceitar outros papéis dentro do universo familiar.

Muitos tornar-se-iam os irmãos e/ou cunhados solteiros a conviver sob a autoridade do herdeiro privilegiado e seu cônjuge, sendo levados a abandonar as suas expectativas em relação à formação de uma família nos moldes ideais, isto é, uma família legítima com o mesmo estatuto social da geração precedente ou do herdeiro favorecido.

Celibato e dependência em relação ao herdeiro privilegiado era uma das alternativas, mas não a única. Duas outras hipóteses se colocavam: em primeiro lugar a emigração e em segundo, a formação da *família possível*.

A opção pela emigração, pela saída da casa paterna, era um alternativa viável para muitos indivíduos, maioritariamente do sexo masculino, mas também uma possibilidade para as mulheres. Era uma solução que não raramente se buscava, dado o significativo índice de indivíduos dados como ausentes, todos os anos através dos róis da desobriga pascal.

Uma outra hipótese, seria a da *família possível.* Portanto, uma das alternativas que se apresentavam aos herdeiros excluídos era a de abrirem mão do seu estatuto social e económico, e casar-se com indivíduos de uma condição inferior à sua.

Esta foi a alternativa escolhida por Josefa Machada, filha e neta nascida numa das famílias de proprietários descendente de José Machado e Maria Fernandes, que se casou com José Bento Rodrigues, designado como *pobre*, morador no lugar da Quintela.

Como vimos, o princípio unificador que percorria toda a estratégia de herança era, portanto, o princípio da preservação da casa enquanto património viável sob o ponto de vista económico.

Mas quem seria o herdeiro que manteria preservada a casa e intacto o património fundiário? A lei mandava que o filho primogénito varão fosse o sucessor de seu pai quer nos prazos perpétuos quer nos prazos em vidas. Margarida Durães (1987 e 1988) analisando a casa rural minhota durante o século XVIII encontrou, entretanto, que entre os descendentes, o herdeiro era escolhido, em primeiro lugar, pela ordem do nascimento e só depois contava o sexo, e que a linha masculina prevalecia sobre a feminina, embora de maneira ténue. A mulher camponesa no Minho detinha um papel e um estatuto na sociedade que lhe permitia facilmente aceder à chefia da casa. Portanto a sucessão matrilinear seria tão utilizada como a patrilinear.

Esta é uma questão, que a nosso ver precisa ser analisada com cuidado, uma vez que defendemos que há um *ideal* de família e de casa a ser perseguido, e só quando este ideal *não pode* ser alcançado é que se permite à mulher um papel de chefia. Pensamos que a situação particular de cada família é que possibilitará ou não determinado papel e estatuto às mulheres, que será permitido na falta de representantes do sexo masculino.

Continuando a seguir a argumentação de Durães, a autora admite que os lavradores foreiros, ao escolherem o seu sucessor, tinham critérios e motivações mais importantes do que o simples cumprimento da lei: a escolha do primogénito/a para suceder na propriedade apresenta motivações de carácter económico e psicossociológico. Quer solteiro/a, quer casado/a, era geralmente ao primogénito que cabia a tarefa de ajudar os progenitores a estabelecer os outros descendentes. Sendo, normalmente, o primeiro a *tomar estado*, trazia para a casa paterna, se nela permanecia, um reforço de capital e trabalho. O dote do cônjuge permitia pagar aos outros descendentes as suas legítimas ou os seus dotes. Por outra lado, esta nova célula familiar representava um novo potencial de trabalho que permitia que os elementos do antigo núcleo fossem abandonando a casa à medida que atingiam a idade do casamento e conseguiam o seu estabelecimento noutro local (Durães, 1987).

Através da análise dos percursos dos descendentes de José Machado e Maria Fernandes, parece-nos ser possível compreender exactamente esta necessidade de manutenção da casa rural minhota e surpreender as estratégias empregadas para atingir este fim.

O cruzamento das fontes (registos paroquiais, róis de confessados e testamentos, etc.) levou-nos, na generalidade, a concordar com os autores citados, especialmente no que concerne aos dois momentos principais que eram utilizados para praticar a sucessão nas propriedades. Ou no momento do casamento (através de uma doação), ou por ocasião do falecimento dos pais, através dos testamentos. A família de José Machado e Maria Fernandes, acompanhada ao longo do século XVIII e início do XIX utilizou-se das duas formas para assegurar a sucessão dos seus bens de raiz, embora em alguns casos apenas haja a indicação implícita de que uma dotação tenha sido feita. Voltemos aos exemplos concretos.

Os pais de Maria Fernandes, tiveram três filhos, Jerónimo, nascido em 15 de Junho de 1680, João, nascido em 24 de Junho de 1682 e falecido em 11 de Setembro de 1709 e a própria Maria, cuja data de nascimento desconhecemos (provavelmente nasceu antes do estabelecimento de seus pais na freguesia de São Tiago de Ronfe). Destes filhos, conhecemos o destino certo de dois: João que faleceu solteiro e Maria que se casou e continuou a viver na freguesia. Jerónimo, por sua vez, deve ter falecido ainda na infância.

Figura 1 - Genealogia ascendente de Maria Fernandes

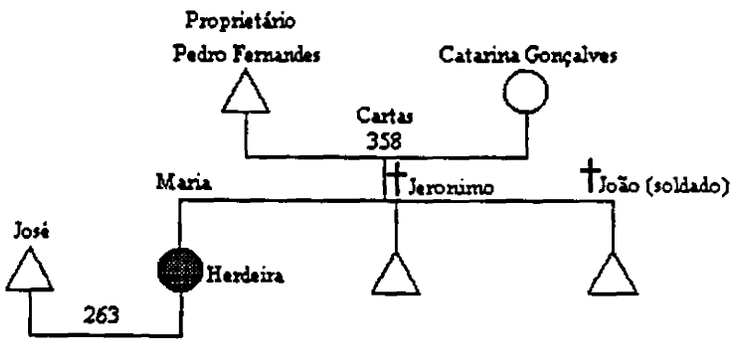


De acordo com os princípios de preservação da casa rural, o casamento de Maria funcionaria como a garantia da continuidade da casa. Ela e o marido transformaram-se nos herdeiros da propriedade e lá fixaram sua residência. As duas contingências demográficas (mortalidade e mobilidade - ligada à provável emigração do outro filho) impuseram Maria como a herdeira

privilegiada, que beneficiou da sucessão na propriedade, incumbindo-se da sobrevivência da casa rural.

No caso dos pais de José Machado, Luís Machado e Catarina de Teive, este casal teve uma descendência maior registada em Ronfe. Geraram dez filhos, sete homens e três mulheres: Jerónimo (1688), João (1690), José 1693), Bento (1696), Domingos (1699), Maria (1702), Jerónima (1704), Manuel (1707), Jerónima (1709), António (1711). Ressalte-se que a longa vida reprodutiva deste casal, significou uma diferença de vinte e três anos entre o primogénito e o ultimogénito.

Figura 2 - Genealogia ascendente de José Machado

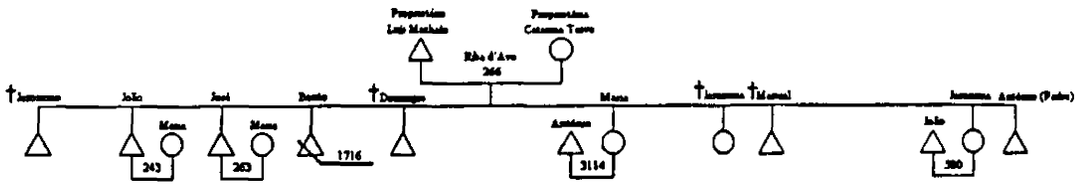


A primeira filha baptizada como Jerónima faleceu ainda criança, bem como seus irmãos Jerónimo, Domingos e Manuel. Bento, saiu da nossa observação, provavelmente por ter emigrado ou casado fora da freguesia, no ano de 1716.

O filho mais novo teve o seu destino traçado pela família, ao ser remetido ao sacerdócio tendo, entretanto, falecido aos 30 anos de idade, em 1741.

Portanto, dos dez filhos nascidos, quatro faleceram ainda criança, enquanto que um deixou o lar paterno aos 20 anos de idade, e o outro foi encaminhado para o celibato através da sua entrada para a vida religiosa.

Diante dessa situação encontramos já mais de metade da prole à margem da sucessão na casa. Dos restantes quatro filhos, sabemos que as duas filhas sobreviventes se casaram.

Maria casou-se em 30 de Maio de 1728 com António Cardoso Silva, natural de Vermil, freguesia contígua a Ronfe, onde provavelmente passou a residir, pois não se registou descendência deste casal na freguesia.

Jerónima casou-se com João da Silva, em 29 de Dezembro de 1737, natural de Pedome, freguesia também contígua a Ronfe, embora integrada no concelho de Vila Nova de Famalicão. Jerónima e João após a realização do seu matrimónio foram residir no mesmo lugar do Souto.

Figura 3 - Genealogia dos descendentes de Jerónima Machado

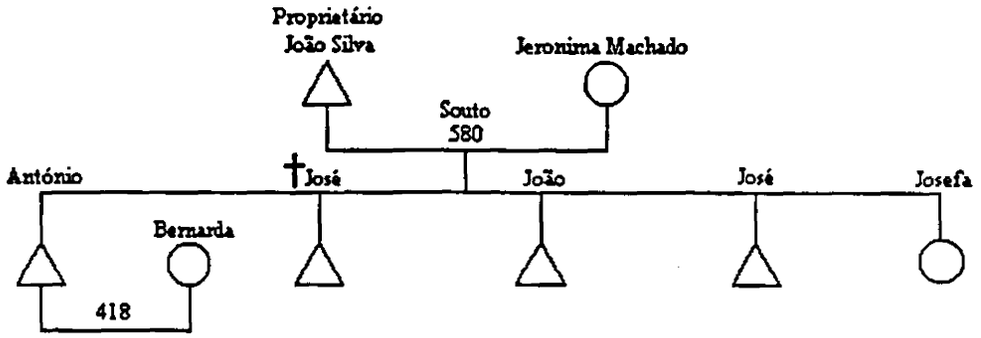


Dos restantes filhos do sexo masculino sabemos que João Machado Souto, se casou em 1709 com Maria Oliveira, também natural de Ronfe, e que passaram a viver inicialmente no lugar da Lourinha, e depois com o herdeiro privilegiado por seu pai, passou a residir, com sua prole de nove filhos, na quinta de Riba d'Ave, situada no lugar do mesmo nome.

Figura 4 - Genealogia dos descendentes de João Machado Souto

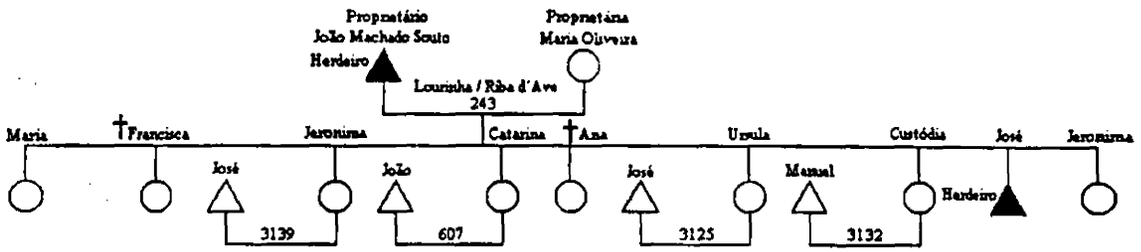


Finalmente, o próprio José Machado que compõe, pelo lado masculino, o nosso casal focal, que se casou com Maria Fernandes no ano de 1710.

Os comportamentos detectados denotam uma adequação ao modelo minhoto definido anteriormente: de taxas de fecundidade legítima elevadas (representadas pelas proles encontradas com seis, sete, oito e até quinze filhos); baixos índices de nupcialidade (poucos filhos tinham acesso ao casamento, que era realizado tardiamente), e uma saída constante de alguns filhos da casa paterna, daqueles filhos que não se casaram e que também não foram beneficiados nem através de dotes, nem no momento da partilha dos bens, por ocasião da morte dos pais, bem como daqueles que logo após a boda se deslocaram para outras freguesias.

Luís Machado e Catarina Teive não deixaram testamento, e portanto não podemos verificar como o património fundiário e de bens móveis ficou distribuído. Entretanto, pudemos observar que seu filho João Machado Souto (segundo por ordem de nascimento) foi o que continuou a residir no

lugar de Riba d'Ave, como antes dele os seus pais o haviam feito, presumindo-se pois, que tenha sido o herdeiro favorecido. A ele e a seus descendentes voltaremos adiante.

Mas, regressemos à família de José Machado e Maria Fernandes. Após o casamento, portanto passaram a residir no lugar das Cartas, provavelmente na propriedade dos pais de Maria. Tiveram seis filhos, Jerónimo, Bento, José, Manuel, Maria e Jerónima.

Conhecemos o destino de todos eles. Manuel, falecido na infância, e Jerónimo que se ordenou padre, tal como seu tio paterno, António, o fizera na geração anterior. Dos quatro restantes, dois homens e duas mulheres, todos se casaram e pudemos acompanhar o seu percurso de vida.

Figura 5 - Genealogia dos descendentes de José Machado e Maria Fernandes

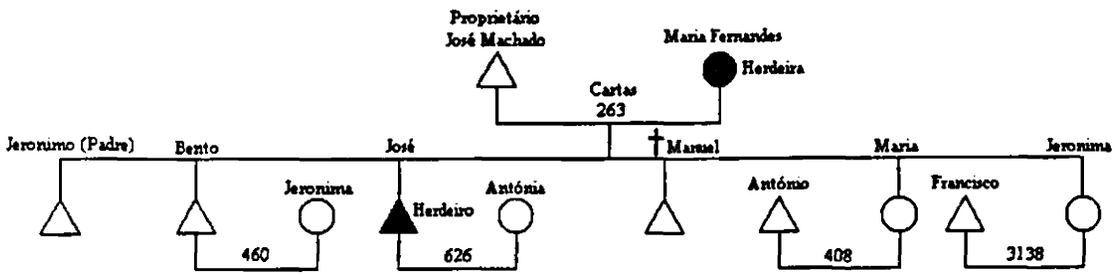


As práticas de residência pós-matrimonial mostraram-se adequadas ao modelo retractado anteriormente, de realizar o casamento na paróquia da noiva e fixar residência junto aos pais do noivo.

As filhas de José Machado e Maria Fernandes, Maria Machada e Jerónima Machada realizaram seus casamentos na igreja de Ronfe. A primeira, Maria Machada, casou-se em 4 de Setembro de 1746, com António Fernandes de Abreu, também natural de Ronfe, e proveniente também de uma família de proprietários, que residiam no lugar do Mesão Frio. Após o casamento, passaram a residir no lugar do Mesão Frio. A filha mais nova de José e Maria, Jerónima Machada, casou-se em 28 de Maio de 1748, com Francisco Costa, natural da freguesia de Joane, contígua à de Ronfe, e pertencente ao Concelho de Vila Nova de Famalicão. Depois do casamento, provavelmente, passaram a residir na freguesia do noivo, pois saiu da nossa observação.

Figura 6 - Genealogia dos descendentes de Maria Machado

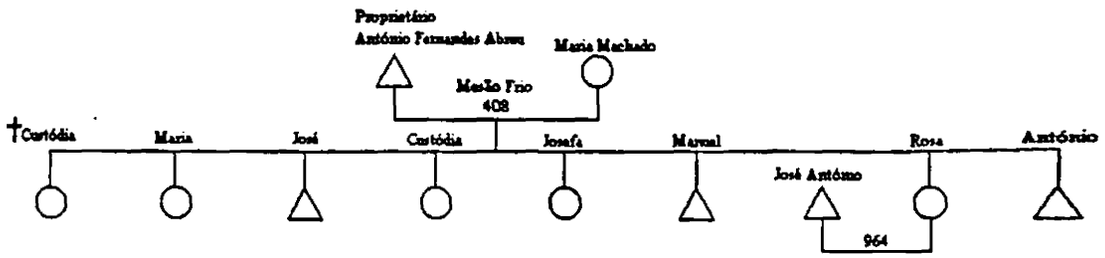


O casamento do filho José, contribuiu também para reforçar o modelo proposto. Desconhecemos a data de casamento, o que indica que a cerimónia de casamento foi realizada fora, muito provavelmente, na paróquia de origem da noiva, que também era natural da freguesia de Joane. José Machado, portanto, filho de José Machado e Maria Fernandes, depois de se casar fora de Ronfe, com Antónia Faria, fixou residência no lugar das Cartas, onde residiam seus pais.

Figura 7 - Genealogia dos descendentes de José Machado Novo (Família 626)

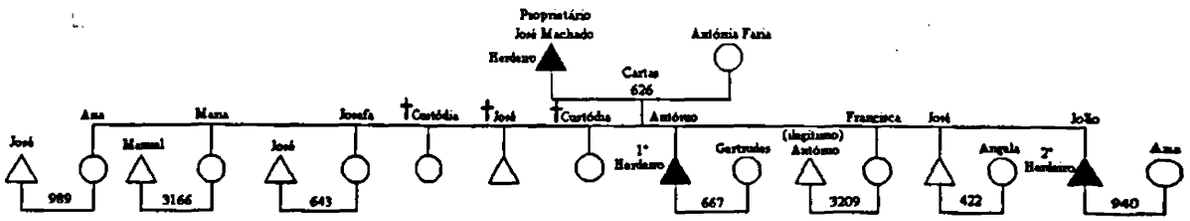


A explicação para o facto do jovem casal ter optado por residir, após o casamento, no mesmo lugar dos pais do noivo pode ser encontrada ao confrontarmos o testamento de José Machado (pai), onde deixava seu terço, *composto por bens de raiz*, móveis e dinheiro a seu filho José Machado, com a obrigação deste filho satisfazer os legados pios designados pelo pai.

José Machado (filho), como herdeiro beneficiado portanto, continuou a residir depois do seu casamento com Antónia de Faria, nas terras que herdou de seu pai, no lugar das Cartas, enquanto seus irmãos, herdeiros excluídos no tocante à propriedade familiar, tiveram que estabelecer as suas residências noutros locais: Bento Machado casado com Jerónima Machada, transferindo-se para o lugar de Oleiros; e as filhas Maria e Jerónima, que depois de casadas passaram a viver no lugar de origem de seus maridos: Maria no lugar do Mesão Frio, casada com António Fernandes de Abreu, e Jerónima, casada com Francisco Costa, na freguesia de Joane.

Recapitulando temos um casal com seis filhos, um que faleceu na infância, (Manuel); o primogénito que se ordenou padre (Jerónimo); as filhas Maria e Jerónima que se casaram em Ronfe

e foram viver longe do fogo paterno após o casamento. Restavam, portanto para a sucessão na propriedade apenas dois filhos, Bento e José.

Bento Machado casou-se como vimos, mas não encontrámos o assento de casamento no livro da paróquia. O casamento uniu-o a Jerónima Machada, cuja família residia na mesma freguesia, no lugar de Oleiros, onde eram *caseiros*. Depois de se casarem foram residir no lugar de Oleiros, onde os pais da noiva moravam.

Bento casou-se antes de 1734 (ano do primeiro registo de baptizado em que aparece como pai) e foi o primeiro dos irmãos a casar-se. Seu irmão José, beneficiado com a sucessão na casa, foi portanto o único a *casar em casa*.

As uniões estabelecidas através dos casamentos realizados na família de José Machado e Maria Fernandes, apontaram também uma tendência à homogamia social, através da realização de casamentos que aliavam famílias, preferencialmente, de proprietários. Na geração ascendente, os pais de ambos eram proprietários, e na geração dos filhos de José Machado e Maria Fernandes, apenas Bento Machado se uniu a uma mulher cujos pais foram designados como caseiros e não como proprietários.

Contudo, a manutenção desta homogamia social, parecia tomar-se mais difícil à medida que as gerações se sucediam, e na geração dos netos e bisnetos já começamos a encontrar ramos que não foram capazes de manter-se no grupo social dos proprietários e nele realizar seus casamentos.

Dentro da lógica do sistema que privilegia determinados herdeiros, esse descenso social é esperado, e naturalmente os filhos dos herdeiros excluídos teriam possibilidades comparativamente menores de conseguir *bons casamentos*, isto é, além de casar, encontrar parceiros que possibilitassem mante-los no mesmo nível sócio-económico do sucessor na casa.

O encadeamento genealógico permitiu-nos descer mais níveis e acompanhar os descendentes dos filhos de José Machado e Maria Fernandes, portanto os netos do casal focal.

Das filhas que se casaram, a mais nova, Jerónima Machada, passou a viver após o casamento fora da sua freguesia, portanto não acompanhámos a sua descendência.

Já sua irmã, Maria Machada, casada com um indivíduo também natural de São Tiago de Ronfe, se manteve na freguesia, mesmo depois de se casar com António Fernandes de Abreu, e foram morar no lugar do Requeixo. O casal teve oito filhos, cinco mulheres e três rapazes e, pela ficha de família encontramos referência apenas ao casamento de uma filha, Rosa, em 1801. Nos finais da década de 1770 a família de António e Maria foi referida nos róis de desobriga pascal da freguesia, com os respectivos filhos.

Com o falecimento de António Fernandes de Abreu, o agregado chefiado por ele passou, daí em diante, a ser chefiado por sua mulher. O testamento e codecilho de António (feitos respectivamente em 12 de Janeiro de 1778 e em 14 de Fevereiro de 1779), após as recomendações e desejos referentes aos bens da alma, nomeia seus sete filhos vivos como seus universais herdeiros, e passava o direito de nomeação dos seus bens à sua mulher, embora nomeasse em sua filha Maria o património da Pena Grande de seu tio e padre Jerónimo Machado. Portanto a opção de António provocou adiamento, ainda por alguns anos, da definição de quem seria o herdeiro favorecido, escolha esta que estaria nas mãos de sua mulher.

Maria Machada assumiu a chefia do fogo a partir da morte de seu marido e continuou a viver no lugar do Requeixo com seus filhos solteiros. Pelo rol da desobriga de 1790, viviam com ela seus filhos António, Maria, Josefa, Rosa, duas criadas e uma neta menor, de nome Ana Maria. Não foi possível identificar quem seriam os pais de Ana Maria, mas pode-se supor até que ela seria uma filha bastarda de algum dos filhos de Maria Machado.

O seu falecimento em 1799, conduziu à chefia do seu agregado, seu filho António Machado, solteiro, que compartilhava sua residência com as irmãs também solteiras, Maria, Ana, Josefa e Rosa, e com a sobrinha Ana Maria, além de uma criada.

Pelo seu testamento, ficamos a saber que dos seus sete filhos sobreviventes, dois estavam casados, José e Manuel. José nascido em 1752 saiu da nossa observação no ano de 1769; Manuel, nascido em 1758, saiu de observação no ano de 1786. Provavelmente casaram e foram residir fora da freguesia de Ronfe. Das propriedades que possuía, Maria deixou nomeado um campo, eido e casa a seu filho António, ainda solteiro e com ela morador, com reservas para amparar suas filhas, todas solteiras.

O património da Pena Grande, foreiro ao prazo das Cartas, já mencionado no testamento de seu marido António foi deixado, como definia o marido, à sua filha Maria, por conta da legítima materna e paterna, que lhe havia deixado seu irmão, o padre Jerónimo Machado.

Maria Machado também deixou os terços a seu filho António embora deixasse a roupa de linho a suas filhas. Teve a preocupação de reservar casa e horta a suas filhas, enquanto permanecessem solteiras

> *"reservo a casa e o eido e a orta e lata tudo junto que é aonde esteve o caseiro Dionízio para minha Rosa e Josefa enquanto estiverem solteiras, e casando alguma delas ficará a outra enquanto viva e por sua morte vagará a quem ficar com os bens; e reservo mais a outra casa que está pegada nesta, com orta e lata e eido a Custodia e para Josefa não querendo estar com a Rosa, tudo enquanto qulaquer delas forem vivas e solteiras... e casando elas ficará vagando estas reservas ao dito que ficar com os bens"*

Quando em 1801 Rosa, sua filha, decidiu casar-se com José António Silva, além de abrir mão das reservas que sua mãe estipulara ao seu irmão e herdeiro privilegiado António, ela perdeu

ao mesmo tempo a posição de *filha de proprietário*, que lhe garantia sua casa natal. Foi morar no lugar de Gemunde, teve três filhos, e seu marido foi designado como *pobre*. O descenso social já começava a manifestar-se nos ramos laterais da família Machado.

O herdeiro beneficiado com os terços, António Machado nunca chegou a casar, tendo falecido em 1839. Das suas irmãs, também faleceram solteiras, Josefa em 1805, Maria em 1823. Custódia, por sua vez saiu da nossa observação no ano de 1806.

Fica entretanto uma constatação importante. A posição de relevo que desempenhavam os indivíduos que permaneciam celibatários, e o destino que era dado ao seu património, e que certamente assumia importante papel nas estratégias de reprodução social destas famílias de proprietários, como também apontou (Brettell 1994).

No caso dos filhos de Maria Machado, que faleceram solteiros, vimos que boa parte deste património passou à geração seguinte, através da escolha de um sobrinho ou sobrinha, que beneficiaria dos bens dos tios solteiros. Ao falecer em 1839, António Machado deixou declarado no seu testamento o destino dos bens fundiários que lhe couberam em vida:

> *"Declaro que sou solteiro e não tenho herdeiros forçados por isso deixo minha sobrinha Ana Maria, do lugar da Bica, desta freguesia de Ronfe por minha universal herdeira. Declaro outrossim que sou senhor de três (?) prazos a saber: o prazo em que vivo neste lugar do Requeixo, a casa de Mesão Frio, outro intitulado da Pena Grande foreiro à Casa das Cartas e o outro intitulado Campo Meinho foreiro à Comenda desta freguesia os quais nomeio todos estes prazos e suas pertenças à minha dita sobrinha Ana Maria com obrigação de pagar todas as minhas dívidas"*

António Machado, além do mais, não deixou de reconhecer a gratidão que tinha por uma criada ao legar dinheiro (em pagamento de suas soldadas) e outros bens como toalhas, lençóis, guardanapos "*em razão de me tratar com amor na minha moléstia*". Os demais bens móveis deixou a todos os sobrinhos, embora a *roupa de domingo* a tenha legado a seu sobrinho José, filho de sua irmã Rosa.

António Machado ao beneficiar esta sua sobrinha, que teria vivido em sua casa anos a fio, infelizmente não mencionou quem era sua mãe, não confirmando, por conseguinte a nossa hipótese sobre a sua ilegitimidade, ou alternativamente, a possibilidade de ser filha de Custódia sua irmã que saiu de observação em 1806, quem sabe para casar.

De qualquer modo fica claro o papel de peso que os celibatários poderiam desempenhar, reunindo sob seu domínio não só o património dos seus pais, mas inclusive o *de outros irmãos falecidos solteiros*, e a sua consequente nomeação em qualquer um dos sobrinhos.

No entanto, foi a descendência nascida a partir de Bento e José, filhos de José Machado e Maria Fernandes, que também permaneceram na freguesia após o matrimónio, que os ramos familiares se multiplicaram. Os dois irmãos, como vimos, fixaram residência em lugares diferentes:

José, como herdeiro beneficiado estabeleceu-se no mesmo lugar de residência de seus pais (nas Cartas) e Bento, excluído da nomeação da propriedade fundiária, foi residir no mesmo lugar que a família de sua mulher residia (em Oleiros).

Bento Machado e sua mulher Jerónima Machada, tiveram oito filhos, duas mulheres e seis homens. Destes filhos, apenas três tiveram seus casamentos registados, todos do sexo masculino. António Machado que se casou com Jerónima Lopes, *filha ilegítima*, que era moradora no lugar do Assento, na mesma freguesia. António, tal como seu pai Bento e seu avô José Machado, foi designado como proprietário. Depois do seu casamento com Jerónima, realizado em nove de Setembro de 1756, continuaram a residir no lugar de Oleiros. José Machado, o quarto filho do casal, esposou Ana Maria de Freitas, natural de freguesia de Nespereira, onde provavelmente realizaram o casamento. No ano de 1767, o rol da desobriga arrola no fogo de Bento Machado, o seu filho José já casado com Ana Maria de Freitas. No rol do ano seguinte, José e sua mulher foram recenseados no fogo abaixo ao de seu pai. Em 1769, nasceu o primeiro filho do casal, Bento, baptizado na igreja de Ronfe no dia onze de Maio. José foi designado como capitão.

O sexto filho do casal Bento e Jerónima, João Machado, casou-se também em data indeterminada, possivelmente na freguesia de São Faustino de Vizela, de onde sua mulher Maria Joana era natural. Foi designado também como proprietário. O casamento, provavelmente, ocorreu no ano de 1764, pois no rol daquele ano o padre anotou à frente do nome de João, o nome de sua mulher Maria Joana, ainda no fogo paterno. No ano de 1765, foi baptizado o primeiro filho do casal, António. Também no rol deste mesmo ano aparece agregada ao fogo de João, sua sogra, Joana Maria.

Figura 8 - Genealogia dos descendentes de Bento Machado

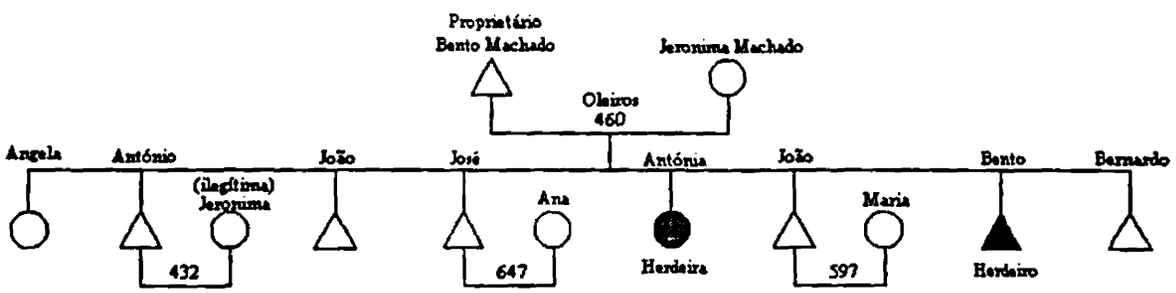


Os três filhos de Bento e Jerónima, continuaram a viver nas vizinhanças dos pais, todos passaram a residir no lugar do Oleiros. A questão que se coloca é: viveriam em fogos e propriedades separadas? Ou pelo contrário viveriam em casas separadas, mas dentro de uma mesma propriedade? Ou ainda, dada a fragmentação da propriedade minhota, viveriam em lotes de terra

divididos, mas pertencentes ainda ao património fundiário do pai ? O que é certo, é que Bento Machado e sua mulher continuaram a privar da convivência diária e próxima dos filhos mesmo depois de casados.

As filhas Angela e Antónia, bem como o filho Bento, permaneceram solteiros e a viver com seus pais até 1770. O filho mais novo, Bernardo, viveu em companhia dos pais até 1759, depois o seu destino é-nos desconhecido. Em 1771 faleceu Angela.

Quando do falecimento de Bento Machado, em 1789, sua mulher passou a chefiar o fogo, e continuou ainda a viver na companhia de seus filhos solteiros Bento e Antónia. À morte de Jerónima, em 1794, a chefia do fogo passou a seu filho Bento Machado, que compartilhava o fogo com sua irmã Antónia, solteira, além de dois criados.

Até ao final do século XVIII, os três irmãos casados, continuaram a viver em torno do fogo paterno, agora chefiado pelo irmão que permaneceu solteiro.

Bento (pai) não foi beneficiado com o terço de seus pais, tendo provavelmente herdado apenas a legítima que lhe cabia. Ele e sua mulher Jerónima, por sua vez, ao redigirem o seu testamento, em Dezembro de 1783, nomearam-se mutuamente como herdeiros de seus terços, e o último a falecer, deixaria nomeados os seus terços aos filhos que permaneceram solteiros e a viver na sua companhia, Bento e Antónia. Por outro lado, eram "*possuidores de um eido e casas com suas pertenças e também casas velhas e os campinhos que reservamos para sempre do casal dotado a nosso filho José Machado*". O eido que possuíam, bem como todas as pertenças passavam a sua filha Antónia, solteira, as casas velhas e os campinhos a seu filho Bento, solteiro.

Quando Bento faleceu, em Fevereiro de 1789, o testamento firmado anos antes mantinha-se válido, e sua mulher herdou os seus terços. O falecimento dela, Jerónima Machada, em 1793, não trouxe também nenhuma modificação ao testamento feito pelo casal, e os filhos beneficiados com o terço, Bento e Antónia, solteiros, devem tê-los herdado, enquanto a propriedade dotada a seu irmão José Machado, continuava a ter as mesmas reservas que favoreciam os seus irmãos solteiros.

Portanto, o casal procurou manter a unidade da propriedade, ao mesmo tempo que procurava proteger os filhos solteiros, enquanto vivessem, e só depois do falecimento daqueles é que o herdeiro beneficiado com a dotação do casal, entraria na posse definitiva e sem reservas da propriedade.

Não devemos esquecer, que os outros filhos casados, do casal Bento e Jerónima se mantiveram a viver no lugar de Oleiros, ao lado dos pais e continuaram a ser designados como proprietários.

Os descendentes do outro filho do casal focal José Machado e Maria Fernandes, José Machado (dito Novo) e Antónia Faria, apresentaram práticas de residência pós-matrimonial diferenciadas, embora as práticas de sucessão patrimonial tenham permanecido inalteradas (vide figura 7).

Logo após o casamento, realizado fora da paróquia, foram arrolados no rol da desobriga pascal de 1739 (primeiro a que tivemos acesso), no fogo dos pais de José. Nessa época, sua mãe Maria Fernandes já havia falecido (1737).

Em 1740, José Machado Novo (assim designado no rol daquele ano) e sua mulher, foram recenseados no fogo abaixo de seu pai, José Machado, que viúvo, ainda vivia em companhia dos filhos solteiros, Maria e Jerónima, e de Jerónimo Machado, seu filho ordenado padre, além de dois criados. José Machado (pai) viria a falecer em 30 de Setembro de 1762, contudo, seu estado de saúde já era precário por ocasião da Páscoa anterior, pois o rol de 1761 já traz uma menção de "*doente*" ao lado de seu nome. Até esse momento vivia em companhia de seu filho, o padre Jerónimo Machado.

No rol de 1763, o seguinte ao seu falecimento, deixámos de encontrar referência ao padre Jerónimo Machado, com o consequente desaparecimento do fogo original do casal focal José Machado e Maria Fernandes. Aqui coloca-se novamente a questão da coabitação de pais e filhos casados. De acordo com o rol viveriam em fogos separados, pois ao lado do nome do cabeça do casal aparece um sinal indicativo disto. Isto por outro lado, não impede que vivessem em fogos (ou casa separadas) mas dentro da mesma propriedade, o que parece ser o caso de José Machado, pai, e José Machado, novo, que foram arrolados ano a ano em fogos subsequentes.

De facto, Margarida Durães (1987, 1988) admite que a construção arquitectónica da casa rural minhota era complexa, indicando que os edifícios que a compunham eram vários, incluindo habitações anexas que podiam servir para os familiares co-residentes.

José Machado Novo, ficou viúvo de Antónia de Faria em 11 de Novembro de 1782. Ele continuou a residir no lugar das Cartas até ao seu próprio falecimento em 28 de Dezembro de 1800.

José Machado Novo e sua mulher Antónia Faria tiveram uma larga descendência. Foram ao todo dez filhos, seis mulheres e quatro homens. Destes, sete casaram-se. Nenhum dos filhos que se casou fixou residência no lugar das Cartas.

A segunda filha do casal, Maria Machado Faria casou-se com Manuel Dias da freguesia de Santa Maria de Oliveira, em nove de Janeiro de 1761. Não há registo de que tenham permanecido em Ronfe. Muito provavelmente fixaram residência na freguesia do marido. A terceira filha do casal, Josefa Machada, casou-se em treze de Setembro de 1762, com José Bento Rodrigues, e passaram

a residir no lugar de Repiade, onde residiam os pais de José Bento. Tiveram por sua vez doze filhos (apenas dois do sexo masculino). José Bento Rodrigues foi designado como "*pobre*". Mais um descendente do casal focal teve um rebaixamento na escala social, pois nasceu de família de proprietários e passou a ser designada como pobre. Dos filhos deste casal, sete tiveram casamento registado na igreja de Ronfe.

O nono filho do casal, José Machado Faria, casou-se com Angela Maria Gonçalves, para a qual desconhecemos a naturalidade. O casamento deu-se na igreja de Ronfe aos 26 de Junho de 1775. José Machado Faria manteve-se no mesmo grupo social de seu pai, proprietário. Após o seu casamento passou a residir no lugar da Quintela e, encontrámos referências à *escritura de doação* que receberam, José Machado de Faria e sua mulher Angela Maria Gonçalves, dos pais desta, Manuel Gonçalves Marques e Antónia Maria de Abreu, dotando o seu casal do lugar da Quintela de Cima, com a condição de que deveriam, por seu lado, fazer os bens da alma dos dotadores.

José Machado Faria e Angela Maria Gonçalves tiveram nada menos que 15 filhos, sendo sete mulheres. Destes, encontrámos referência ao casamento de três deles.

O sétimo filho de José Machado Novo, António José Machado de Faria, casou-se em nove de Abril de 1791 com Gertrudes Maria do Couto, de naturalidade desconhecida. O casal teve seu óbito registado na freguesia de Ronfe, e não deixou descendência. No rol imediatamente anterior ao do ano do seu casamento (o de 1790) foi recenseado no fogo de seu pai, José Machado (viúvo), com mais um irmão solteiro, João, e duas netas de José Machado, além de um criado. Mais adiante retomaremos a este casal, António José e Gertrudes Maria.

Sua irmã, Francisca Machada Faria (a oitava filha do casal), havia-se casado bem antes, em 25 de Janeiro de 1775, com António José Gonçalves, *filho ilegítimo* de Maria Gonçalves, do lugar dos Quintais. Ele, António José também era proprietário. Foram morar em fogo contíguo à mãe de António, já que ele havia sido dotado por Maria Gonçalves com o casal que possuía no lugar dos Quintais. Teve o casal, cinco filhos (duas filhas), para os quais encontramos o casamento de dois deles (Custódia e Damaso, em 1806 e 1811, respectivamente).

A filha primogénita do casal José Machado e Antónia de Faria, Ana Maria Machado, nascida fora da freguesia, casou-se com José Machado, no dia oito de Outubro de 1821, ele provinha também de uma família de proprietários, do lugar de Dentro. O casal irá fixar residência no lugar da Bouça.

A pergunta que fica é quem deu a continuidade à casa de José Machado e Antónia de Faria? Todos os filhos casados saíram da órbita do pai, iniciando as suas vidas conjugais em diferentes lugares da freguesia de Ronfe.

Em 1799, último rol em que José Machado foi registado, aparece como viúvo, vivendo em companhia de seu filho João, ainda solteiro, e uma neta, chamada Maria. João permaneceu, portanto, em companhia do pai até ao seu falecimento. Apesar disto não foi o herdeiro beneficiado com a casa paterna, mas apenas com os terços da alma de seu pai.

O testamento de José Machado, dito Novo, filho e herdeiro beneficiado com a propriedade de José Machado e sua mulher Maria Fernandes (casal focal), foi feito no notário Nicolau Pereira de Abreu, da vila de Guimarães aos dois de Março de 1798. Nessa época José Machado Novo, já era viúvo de Antónia de Faria, falecida em 1782. Instituía seus seis filhos vivos como seus universais herdeiros. Declarou que já havia feito o pagamento a todos os filhos da legítima por falecimento de sua mulher, e que contava com partilha amigável, celebrada na nota de Francisco Abreu Guimarães, em 18 de Fevereiro de 1789. Por outro lado, refere-se à *escritura de doação* feita a seu filho António dos prazos do Casal das Cartas em 08 de Abril de 1791, reservando a si o usufruto dos prazos enquanto fosse vivo e com a condição de "*contribuir anualmente a seu irmão João, enquanto vivo, e solteiro, com um carro de pão e uma pipa de vinho, a varando nova e a lenha que lhe fosse necessária para queimar*".

Tal como seu pai fizera, procurava passar a unidade produtiva intacta para um dos filhos, enquanto que os outros foram levados a fazer uma "*partilha amigável*", celebrada em cartório (08/04/1791), tal como referiu em seu testamento, onde cada filho havia recebido a parte que lhe cabia, procurando dessa forma manter não só a indivisibilidade do património fundiário, mas também a harmonia familiar entre os filhos e herdeiros que haviam sido excluídos da transmissão da propriedade.

Portanto, em 1801, o fogo do falecido José Machado, era chefiado por António José Machado de Faria (herdeiro beneficiado), que se havia casado com Gertrudes Maria do Couto (sem descendência) e que até àquele ano era residente no lugar das Cerdeiras[235]. Seu irmão João passou a ser arrolado agregado à casa, juntamente ainda com a neta de José Machado, Maria, que continuou a residir no mesmo fogo.

Ironicamente, o filho dotado António e sua mulher Gertrudes não deixaram descendentes, e por isso no seu testamento António e Gertrudes nomeavam João como sucessor no prazo, e foi o que realmente aconteceu, após a morte de ambos.

Entretanto, João, cujo nome completo era João José Machado Faria, penúltimo filho do casal José Machado e Antónia de Faria, casou-se quase vinte anos mais tarde (com quase 60 anos

[235] Refira-se que o lugar das Cerdeiras é contíguo ao lugar das Cartas, veja-se mapa anterior.

de idade), com Ana Maria de Oliveira em 06 de Junho de 1819, mas faleceu pouco mais de um mês após o casamento (28 de Julho de 1819). Aparentemente este casamento seria o primeiro, e ele não teria herdeiros mas, a *escritura* com que faleceu, referida pelo pároco no livro de testamentos da freguesia, indica que ele tinha uma filha (talvez ilegítima), Joaquina Maria Machado de Faria, e com a '*outorga*' de sua mulher Ana Maria de Oliveira, dotava e nomeava

> *"à futura noiva sua filha Joaquina para casar com José Ferreira dos Santos solteiro da freguesia de Santo Emilião os prazos e pertenças de que se compõem sua Quinta das Cartas, em que vive. E que na razão de ser a noiva a sua única filha, herdeira e sucessora lhe dotava por sua morte".*

De uma forma ou de outra, todos os descendentes do casal focal seguiram comportamento semelhante, escolhendo um dos filhos para a sucessão patrimonial, enquanto os outros foram contemplados com suas legítimas apenas.

Mas, talvez exemplar tenha sido o testamento deixado pelo capitão José Machado (filho de Bento Machado e Jerónima Machada - 460) e sua mulher Ana Maria de Freitas (647), e o testamento de seus herdeiros, que ilustram perfeitamente os conflitos que se poderiam criar no momento da sucessão na casa rural, e que poderiam explodir em momento posterior ao falecimento do primeiro cônjuge, apesar de todos os cuidados tomados pelos testadores. Mais ainda, fica patente a importância da realização de casamentos de interesse para a família.

O casal formado pelo Capitão José Machado e sua mulher Ana Maria de Freitas deixou suas últimas vontades expressas na forma de testamento, em 04 de Março de 1811. Dos cinco filhos do casal, instituídos por seus universais herdeiros, conhecemos os destinos de cada um deles: José e Antónia que ainda viviam com os pais, bem como o filho Manuel António Machado, presbítero secular que também vivia com os pais. Os outros dois filhos não viviam em companhia dos pais: António José Dias Machado era negociante na cidade do Porto, e Bento Machado era casado e vivia também na freguesia de Ronfe. O capitão José Machado afirma que nenhum dos filhos havia recebido dote ou outro tipo de legado, com excepção do padre Manuel António (património vitalieiro). José Machado era senhor de dois prazos que compunham a quinta de Oleiros e suas pertenças. Todas as terras e propriedades deixou a seu filho José (filho mais novo), sob diversas condições e reservas. Primeiramente a nomeação só teria efeito depois do falecimento de sua mulher, Ana Maria de Freitas. Mesmo como herdeiro beneficiado com as propriedades paternas, José deveria prover sua irmã Antónia, enquanto viva e solteira com produtos da propriedade (milho, centeio, vinho, lenha, bem como a semear-lhe uma parte do terreno). Ainda tinha a irmã direito a viver, juntamente com seu irmão padre em casas existentes na propriedade, bem como lhe cedia o uso da cozinha e metade da horta. Esses benefícios continuariam em vigor na hipótese dela vir a casar-se ou falecer, contudo passando a beneficiar então o seu irmão, o padre Manuel António. Além disso, o herdeiro

favorecido, deveria dar aos irmãos quinhentos mil réis, quantia proveniente da legítima provinda de todos os objectos do inventário e partilhas.

O pai havia determinado minuciosamente a repartição e o destino dos bens e, recomendava aos filhos que

> *"evitem discussões despesas em inventário observando cada um o que lhe designo porque de outra sorte não podem tirar vantagem".*

Continua o testador, além do mais, advertindo e ameaçando os descontentes:

> *"e se algum destes filhos a quem mando completar o dote de quinhentos mil réis algum deles não se julgar satisfeito e requeira inventário perderá ele o legado e só haverá sua legítima".*

Na hipótese do nomeado não aceitar, foi designando seguidamente os outros filhos, que no entanto deveriam cumprir todas as reservas e obrigações impostas a José. Na ordem foram nomeados a filha Antónia, e os filhos António, Manuel (o padre) e finalmente Bento. No caso de nenhum dos filhos aceitar a nomeação, instruía para a venda dos bens e prazos em praça pública, e que o *produto fosse repartido igualmente entre todos.*

O sucessor nos prazos, José, apesar de todas as recomendações do pai indispôs-se com sua mãe. A viúva do Capitão José Machado, Ana Maria de Freitas, que anos mais tarde havia feito uma escritura de doação (em 1815) dos seus terços ao mesmo filho José (beneficiado pelo testamento feito pelo casal) arrependeu-se. E, em testamento redigido em 1820, alegando "*infinitas ingratidões*", revogava a doação e nomeava os terços a seu filho, o padre Manuel. A alegação contra o filho José, era "*a dilapidação que lhe tem feito seu filho*", inclusive tentando uma acção contra o mesmo.

De qualquer forma esse filho, apesar das desavenças com a mãe, foi favorecido com a herança da propriedade da quinta de Oleiros. No seu testamento, José confirma isso quando

> *"declarou que era senhor e possuidor dos prazos e mais pertenças de que se compõe esta quinta de Oleiros que lhe proveio de seus falecidos pais e da propriedade do Bacelo pertença da mesma quinta, a que uniu por compra na constância do matrimónio".*

De acordo com a sua última vontade, José deixava prazos, propriedades e mais pertenças, embora com reservas e encargos:

> *"tudo finalmente, quanto possui de bens de raiz seja verdadeiramente qual for sua natureza deixa e nomeia na pessoa de seu filho Manuel, único varão"*

A primeira questão de que tratou o testador foi a reserva de todo o usufruto dos prazos e bens à sua mulher, até o filho chegar aos 25 anos de idade, isto convém notar, parece ter sido uma constante entre os testadores de uma maneira geral, a de procurar salvaguardar a situação da viúva. No entanto, no caso do filho antes daquela idade se propusesse a casar e,

*"se o casamento for de interesse, espera neste caso, que sua mulher lhe demita do usufruto, e fique com a reserva que passo a estabelecer-lhe para depois do nomeado completar vinte e cinco anos".*

Estabelece com minúcia tudo o que sua mulher teria, embora, tudo caducasse por morte dela, ou no caso dela se casar em segundas núpcias.

Deixou também definidas reservas no caso de ficarem solteiras algumas das suas filhas (incluindo parte do sobrado, metade da cozinha, metade da horta, lenha etc.). Também o filho nomeado, Manuel, deveria dar a cada uma das quatro irmãs

*"a quantia de 400 mil réis em dinheiro metal em contemplação e pagamento das legítimas paterna e materna, que podem ter nos bens de raiz... de sorte que recebendo cada uma os seus quatrocentos mil réis nada mais poderão exigir do irmão sucessor pelo que toca aos bens de raiz; pois que a respeito do mais da herança serão todos os cinco iguais, e a entrega do dote de cada uma das irmãs se fará à maneira que se forem casando, ou emancipando, e não vencerão juro, senão após a morte da mãe".*

O testamento da filha de José Machado Novo, Francisca Machado Faria e de seu marido António José Gonçalves, mencionados acima, residentes no lugar dos Quintaes, também beneficiou Manuel, terceiro filho, de um total de cinco (José, Damaso, Manuel, Maria e Custódia). Apesar de instituir todos os filhos como seus herdeiros universais, António José Gonçalves e sua mulher Francisca Machada, nomearam o casal e prazo das Quintaes,

*"com todas as suas pertenças na vida em que se achar ou no direito de sua renovação em seu filho Manuel, e isso debaixo das reservas e encargos seguintes, e não de outra sorte".*

Ao irmão do testador, Damaso Gonçalves, enquanto vivo e solteiro

*"o quarto da varanda e sua loja e terra para horta, que leve um tostão de couves, e mais em cada um ano dezesseis razas de milhão, quatro de centeio, e duas de feijão... uma pipa de vinho nos anos em que o casal produzir dez e daí para cima, se a produção for só de cinco então terá dez almudes e daí para baixo só serão cinco almudes"*

Isso dizia, deixava em "*contemplação dos bons serviços que tem feito e de soldadas que podia receber*". Para a filha Maria, enquanto viva e solteira, reservava "*as casas da Cerquinha*". Mais, esta filha seria ainda beneficiada com "*oito razas de milhão para sua sustentação, até seu casamento ou falecimento*", caso o irmão do testador, Damaso Gonçalves tivesse falecido.

Aos outros filhos, depois de pagas as dívidas, determinava que Manuel, o herdeiro favorecido, desse legados em dinheiro. Na hipótese deste filho não poder ou não querer aceitar a nomeação para o prazo, indicava os demais filhos, na ordem que segue: José, Maria, Custódia e finalmente a Damaso. Se nenhum aceitasse a nomeação do património fundiário com as cláusulas e reservas, este deveria ser vendido (salva a reserva feita ao irmão do testador), pagas as dívidas e o restante repartido entre todos os filhos.

As estratégias de preservação da casa minhota seriam pois concretizadas através da escolha de um único herdeiro para os bens de raiz, e quando houvesse disponibilidade, far-se-ia a compensação dos demais herdeiros.

Os exemplos dos testamentos dos descendentes de José Machado e Maria Fernandes, foram preciosos para demonstrar a execução desta estratégia. A família, composta em sua maioria por "proprietários" utilizava este recurso para evitar a excessiva fragmentação da propriedade fundiária. A preocupação nesse sentido era flagrante, pois quando nenhum dos herdeiros pudesse ou quisesse receber os bens de raiz com os encargos e reservas inerentes, a propriedade seria levada a leilão em praça pública, para ser vendida pelo melhor preço, e aí sim, os herdeiros receberiam porções iguais do montante arrecadado.

No entanto, diferentemente do que encontrou Durães (1987, 1988) nas práticas de sucessão adoptadas entre os descendentes de José Machado e Maria Fernandes houve uma nítida preferência pelos indivíduos do sexo masculino. Em rigor, apenas no caso de uma filha, provavelmente ilegítima, e única herdeira (João José Machado de Faria e sua filha Josefa) a sucessora nos bens de raiz foi uma mulher. Devemos, ter presente que isso ocorria entre os indivíduos casados. Quando não estava em jogo o património fundiário a repartição dava-se de forma igualitária, como previa a lei.

Papel importante na transmissão do património fundiário, como sublinhámos, desempenhavam os filhos solteiros. Estes, quando proprietários, ao falecerem sem descendência directa beneficiavam comumente os parentes colaterais (irmãos, sobrinhos e afilhados) na nomeação dos prazos e propriedades ou nos legados em dinheiro ou outros bens móveis, muitas vezes até denotando que não tinham muita escolha para quem deixar os bens.

O doutor José Machado filho de João Machado Souto, do lugar de Riba d'Ave, por exemplo instituiu como sua universal herdeira sua sobrinha Josefa Maria Ribeira Machada, numa situação em que parecia não ter outra opção:

> *"nela mesmo nomeio todos os meus bens tanto de prazo como de outra natureza em todos os direitos, cuja nomeação faço por nela consentir minha irmã Jerónima Machada viúva, mãe da dita minha sobrinha e herdeira, por ser a dita minha irmã a única que tenho viva em que podia fazer a escolha para a sucessão nos ditos prazos".*

Antónia Maria Machada, do lugar de Oleiros, deixou seu eido

> *"aonde sou moradora a minha sobrinha e afilhada Antónia, filha que ficou de meu irmão José Machado no estado de solteira, com obrigação de dar a seu irmão José vinte e quatro mil réis. Sucedendo ela casar deixo nomeado a seu irmão José com obrigação de lhe dar a ela a dita sua irmã cem mil réis. Deixo a meus sobrinhos vinte mil réis a cada um exceto seu sobrinho José e o padre Manuel por lhe o ter dado e a José por lhe ter incluído no eido".*

Maria Machada, solteira do lugar do Requeixo, que possuía a propriedade da Pena Grande, citada anteriormente, declarou:

> *"sempre fui e sou solteira, não tenho herdeiros forçados, portanto nomeio a minha propriedade da Pena Grande da qual sou senhora e possuidora e com todas as suas pertenças, nomeio em meu irmão António Machado e este elejo para meu herdeiro e testamenteiro pelos bons serviços que dele tenho recebido e espero receber".*

No caso de ainda os pais estarem vivos, obviamente, como ascendentes tornar-se-iam os herdeiros necessários, como ocorreu com Maria, solteira, filha de José Bento Roiz e de Josefa Machada, do lugar do Covelo, em testamento de 02 de Março de 1803. Neste caso, o testamento demonstra também que estes indivíduos solteiros, ao receberem os legados dos pais ou avós (seja na forma de bens de raiz ou dinheiro), poderiam actuar como uma espécie de "capitalistas" que emprestavam dinheiro aos parentes em caso de necessidade. Dessa forma agiu Maria, que no seu testamento enumera os seus devedores:

> *"Declaro que minha irmã Antónia, viúva, me deve seis mil e quatrocentos réis os quais lhe dei por perdoados por ser pobre e me mandar dizer uma missa pela minha alma. Mais declaro que minha irmã Angela casada com João Francisco me é devedora de quatro mil e oitocentos réis os quais lhe dei por perdoados e me mandará dizer uma missa pela minha alma".*

Devia-lhe ainda sua irmã Teresa mais sete mil e duzentos réis, dos quais lhe perdoava apenas dois mil e quatrocentos.

Pela análise dos testamentos de algumas das famílias proprietárias de São Tiago de Ronfe, ficou claro o deserdamento de algumas crianças e a virtual emigração de alguns dos filhos em cada geração. O que os testamentos analisados não indicaram foi claramente o favorecimento das filhas na transmissão da terra em detrimento dos filhos. Pelo contrário, os testadores favoreceram definitivamente os filhos do sexo masculino, independentemente do facto de serem primogénitos ou não.

Dos herdeiros excluídos, nem todos os filhos permaneciam na freguesia em que haviam nascido. Como vimos anteriormente, havia uma mobilidade significativa dos indivíduos, seja a nível local (na busca, por exemplo, de eventuais parceiros para o matrimónio), seja a nível mais amplo (incluindo a migração para outras regiões e principalmente para o Brasil). Esta emigração tem sua razão de ser nestas estratégias de herança que beneficiavam apenas um dos filhos com a transmissão da casa. Esse filho beneficiado permaneceria enraizado na sua freguesia de origem, enquanto que os outros buscariam caminhos alternativos, seja casando-se fora e, quem sabe recebendo uma propriedade através do dote no momento do casamento, como ocorreu nalguns casos detectados nos testamentos e escrituras existentes para as famílias que nos serviram de contraponto analítico.

Noutros casos, permaneceram à sombra dos irmãos beneficiados na partilha do património no momento do falecimento dos pais. Para estes que permaneceram pudemos, de alguma forma, acompanhar os seus destinos. Os outros, referidos nos róis anuais da desobriga pascal, como *ausentes*, resta apenas a interrogação sobre o fim que se reservou à sua vida.

O número de indivíduos de quem desconhecemos o destino final é grande. Um simples levantamento do sumário final existente nos róis de confessados atesta o peso dos ausentes na população total da freguesia; à volta de 10 a 13% estariam ausentes todos os anos[236].

As práticas familiares encontradas no grupo dos proprietários relacionavam-se estreitamente com os comportamentos relativos ao casamento, com os costumes de herança e migração. Eram, portanto, recorrentes as estratégias que permitiam a expulsão de algumas crianças em cada geração e a manutenção do património nas mãos de apenas um herdeiro.

Estas famílias privilegiadas economicamente, que nalguns casos se uniram a filhos ilegítimos e noutros geraram elas próprias ramos bastardos, foram alvo também de denúncia nas visitas pastorais?

Apesar da dificuldade criada pelo elevado número de homónimos registados nos casos citados, encontramos referência à delação de comportamentos que confirmam que os desvios não estavam restritos unicamente aos grupos sócio-económicos menos privilegiados.

O padre Jerónimo Machado, filho de Maria Fernandes e de José Machado (ego), foi acusado de concubinato no Roteiro de Culpados do ano de 1751, com Ana, filha de Feliciana Barros da freguesia de Gondar.

Seu pai, José Machado, após o falecimento de sua mulher, Maria Fernandes (18/08/1737), foi denunciado na visita de 1738, por andar concubinado com Catarina criada, solteira. Não existe o rol de confessados para aquele ano, e portanto não podemos verificar se Catarina era criada do próprio José Machado.

Acreditamos, entretanto, que o envolvimento de ambos pudesse ser anterior ao falecimento de sua mulher, pois a sentença dada a José e a Catarina, foi o livramento ordinário, dado aos indivíduos reincidentes. É possível que aqui se tenha feito a denúncia, ocasionada por um relacionamento menos discreto a partir do falecimento da mulher de José Machado. Se a nossa hipótese de que o escândalo era o grande móbil para a denúncia, esta pode ser uma explicação

[236] Vejam-se os quadros anteriores sobre o movimento da população residente e ausente na comunidade, a partir dos róis de confessados.

aceitável para que ambos tenham sido citados apenas em 1738, mas já com uma sentença das mais pesadas.

A sua ligação com Catarina não parece ter ocasionado outros problemas, o que entretanto não significa que outros relacionamentos pouco apropriados à sua condição de viúvo e de proprietário não fossem denunciados. No ano de 1745, a comunidade voltou à carga contra as relações de concubinato de José Machado, desta feita com Ana, filha de João Oliveira.

O sobrinho deste José Machado, também baptizado com o nome de José Machado, e filho de João Machado Souto, de Riba d'Ave, caiu nas malhas dos visitadores em duas visitas consecutivas, no ano de 1760 e 1761, anos de forte pressão de visitadores sobre os habitantes daquela comunidade. Aqui retomamos à descendência de João Machado Souto, herdeiro privilegiado com a Quinta de Riba d'Ave e todas as suas pertenças e irmão de José Machado (ego).

José Machado, filho de João Machado Souto, além de pertencer a uma importante família de proprietários foi designado como "doutor" e "licenciado" durante seu percurso de vida em São Tiago de Ronfe. Seu pai José Machado Souto foi o herdeiro favorecido na sucessão da casa de Luís Machado e Catarina Teive. José Machado, nascido em 28 de Março de 1723 na sua casa de Riba d'Ave, nunca se casou, vindo a falecer em 10 de Agosto de 1802, aos 79 anos de idade.

Seus pais, o Capitão João Machado Souto e Maria de Oliveira, casaram em 10 de Agosto de 1709, e tiveram nove filhos. Na altura do falecimento do capitão João Machado Souto, fez referência no seu testamento a apenas cinco filhos, sendo o único varão sobrevivente José Machado. Ele foi o herdeiro favorecido dos pais, com os terços e prazos pertencentes à família. Parece que apesar de ser o único filho do sexo masculino que sobrevivera à infância, seus pais aceitariam a escolha que ele fizesse, podendo ordenar-se padre, casar-se ou permanecer celibatário sem entrar para a vida religiosa:

> *"E ordenando-se de ordens sacras como é sua tenção desfrutará os ditos prazos em sua vida e por seu falecimento nomeará o prazo foreiro à Comenda de Clavão em um filho ou filha de suas irmãs, qual melhor lhe parecer e poderá receber o dote que lhe parecer, e o prazo da Azenha poderá fazer o seu património para se ordenar à título dele que para esse efeito lho deixam livre do sobredito encargo, e no caso que não se ordene e tome estado de casado será senhor de ambos os ditos prazos e para si e seus filhos e não se ordenando nem casando-se mantendo-se no estado de solteiro sempre será senhor desfrutando os ditos prazos em sua vida somente, e por seu falecimento os hão eles testadores nomeados em uma das suas filhas que ele seu filho José Machado escolher"*

Uma outra filha do casal, Jerónima Machada também recebeu mais alguma coisa que as outras irmãs. Móveis e peças de ouro e prata foram deixados apenas para os filhos José e Jerónima. Mais ainda, no caso de José não puder ou querer aceitar a nomeação nas propriedades, os testadores a legá-la-iam a sua filha Jerónima.

Pois bem, José Machado optou por não se ordenar padre, nem tomar o estado de casado. Entretanto isto não significou que não tivesse uma vida amorosa activa, como se verifica através das denúncias de concubinato de que foi vítima. Em 1760, acusado de andar concubinado com Josefa, residente no lugar de Gemunde e filha de Bento Coelho e Custódia Lopes.

Esta sua ligação, entretanto, não parece ter sido duradoura, pois no ano seguinte, em 1761, na visita realizada a São Tiago de Ronfe, as denúncias envolvendo o licenciado José Machado, que vivia em Riba d'Ave com sua mãe, já viúva Maria Oliveira, davam conta que ele tinha uma relação de concubinato com Maria, do lugar das Quintaes, filha de Damaso Gonçalves e de Custódia Fernandes.

Quando José Machado faleceu, no ano de 1802, deixou um curto testamento, que havia sido feito no ano de 1800 por Manuel Rodrigues Cardoso, visto que devido à sua moléstia estava impossibilitado de escrever. Nele deixava como sua universal herdeira sua sobrinha Josefa Maria Ribeira Machado, que era assistente no mesmo lugar de Riba d'Ave, e nela nomeava todos os bens que possuía, tanto de prazo como de outra qualquer natureza.

Josefa era filha de sua irmã Jerónima Machada, já viúva, e que juntamente com José haviam sido os herdeiros beneficiados por seus pais. Ela era, ao tempo da morte de José, a única irmã viva, e com o consentimento dela, nomeava todo o seu património na sobrinha.

Sua irmã Jerónima Machada, casou-se, por sua vez com José Ribeiro Dias, natural de São João de Ponte. As bodas realizaram-se na igreja de São Tiago de Ronfe no dia nove de Junho do ano de 1748. Jerónima provavelmente fixou residência na freguesia de naturalidade do marido, e não sabemos quantos filhos teve além de Josefa Maria, a herdeira nomeada por seu tio José Machado.

Pareceria, através dos róis de confessados que José Machado havia vivido grande parte da sua vida na sua quinta de Riba d'Ave apenas acompanhado por alguns criados que se alternaram durante os anos. Entretanto, o cruzamento das diversas fontes indicou que, desde 1787, sua sobrinha e futura herdeira, já vivia no lugar de Riba d'Ave no fogo abaixo do de seu tio.

É provável que a família houvesse decidido muito tempo antes que Josefa seria a herdeira a manter a casa de Riba d'Ave. Embora tenha nascido e vivido até ao seu casamento na freguesia de São João de Ponte (de onde era natural seu pai), passou a residir com seu tio muito antes dele falecer, pelo menos 15 anos antes.

Ela, Josefa Maria, e seus filhos herdaram e mantiveram a casa e quinta de Riba d'Ave após o falecimento do licenciado José Machado, em 1802, ano em que também faleceu seu marido Bento Manuel Oliveira.

Figura 9 - Genealogia descendente de Josefa Maria Oliveira
(Herdeira do licenciado José Machado - solteiro)

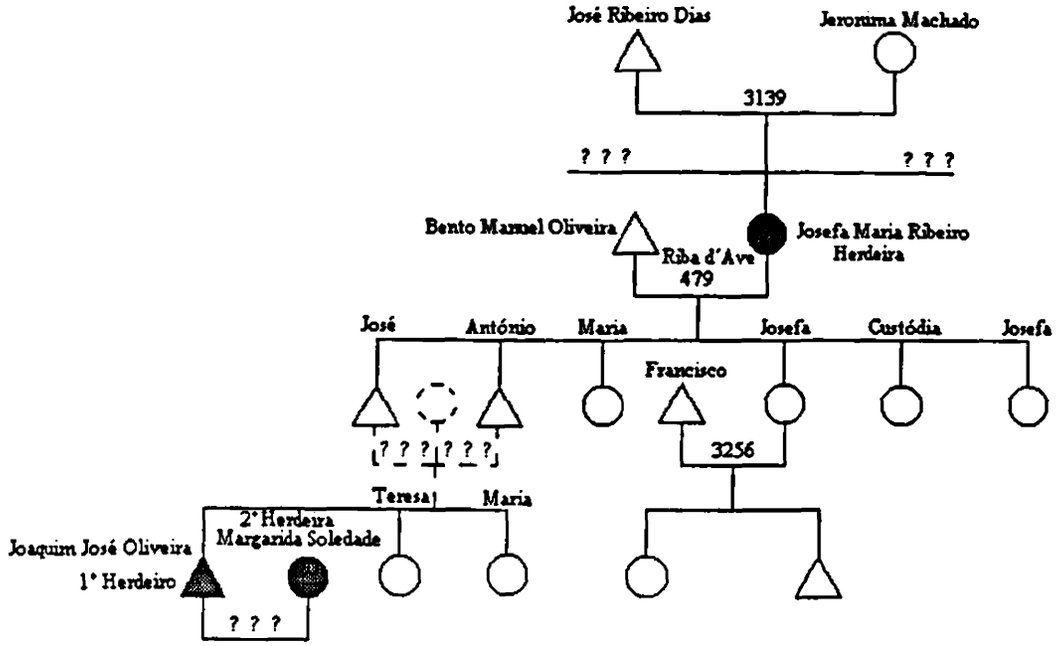


Do seu casamento com Bento, Josefa teve seis filhos, quatro filhas e dois rapazes. Destes, apenas Josefa Maria de Oliveira teve seu casamento registado em Ronfe. Casou-se com Francisco José Silva, natural de Vermil (freguesia contígua e também pertencente ao Couto de Ronfe), e foram recebidos no dia quinze de Setembro de 1825. Após suas bodas passou a residir provavelmente na freguesia do marido, já que não foi registada nos róis de confessados seguintes.

Entre 1830 e 1832 veio para a companhia de Josefa Maria Ribeira, a herdeira beneficiada pelo licenciado José Machado, sua neta Teresa. O testamento de Josefa infelizmente não foi tresladado na íntegra pelo pároco de São Tiago de Ronfe, constando apenas as suas determinações sobre os bens da alma:

> *Dizia o dito testamento enquanto ao pio que sendo Deus servido levá-la desta vida quer ser enterrada na igreja de sua freguesia em hábito da Senhora do Carmo fazendo-se-lhe os bens da alma na forma do uso e costume da mesma freguesia a pessoas de sua qualidade sendo o ofício geral de corpo presente de todos os padres que se puderem convidar aos quais se dará a esmola regular; e por sua alma quer se mandem dizer quatrocentas missas em qualquer parte das igrejas que parecer a seu filho José Manuel e três mais em altar privilegiado na igreja de sua freguesia, e mais quer se mandem dizer quarenta missas pelas almas de seus pais e outras quarenta pela alma de seu marido; e pelas almas do purgatório dez, tudo por uma só vez.... 22/04/1834.*

Não podemos saber a quem tocou a transmissão dos bens e patrimónios fundiários. Mas, com o falecimento de Josefa, os outros irmãos de sua neta Teresa vieram residir na sua quinta de Riba d'Ave, e seu neto Joaquim José de Oliveira passou a ocupar a cabeça do fogo número um

daquele lugar. Assim podemos supor que José tenha passado a reunir em sua pessoa os bens deixados pela avó.

Joaquim José de Oliveira viveu até à sua morte, em 1849, na quinta pertencente a seus ancestrais. Casou-se com Margarida da Soledade Barroso, natural do Porto, mas deste matrimónio não houve prole. O seu testamento, nomeava os seus prazos à sua mulher Margarida:

> *Declaro que sou casado em face da igreja com Dona Margarida da Soledade Barroso de cujo matrimónio não temos filhos; porém ainda viva se conserva minha mãe Dona Maria Joanna da Costa Novais à qual instituo por minha universal herdeira nas duas partes de minha herança porque o terço desta o deixo e nomeio à dita minha mulher Dona Margarida da Soledade Barroso, a quem nomeio igualmente todos os meus prazos sejam de que natureza forem, o que por lei tenho a facilidade de nomear na vida ou vidas em que eles se acharem ou no direito de sua renovação; e aqueles prazos porém que forem familiares da linha e geração que na conformidade da mesma lei não posso nomear na dita minha mulher esses os nomeio no meu parente Fortunato de Abreu da freguesia de Pedome, concelho de Vila Nova de Famalicão com a reserva de todo usufruto para a dita minha mulher enquanto viva for e no caso de o dito meu parente nomeado queira aceitar a nomeação e não cumprir a condição o hei por excluído de tal nomeação e neste caso nomeio e hei por nomeado os ditos prazos com a sobredita condição em meu parente Narcizo de Abreu da Casa de Papos da mesma freguesia; e não querendo este com a dita condição os nomeio em meu parente Manuel da Silva do lugar da Covilhã da freguesia de São Mamede de Vermil com a mesma condição; e se acontecer que algum dos nomeado seja falecido ao tempo de minha morte neste caso recairá a nomeação no que se seguir pela ordem. Se minha mãe for falecida ao tempo de minha morte, neste caso instituo e hei por instituído por minha universal herdeira e testamenteira a dita minha mulher Dona Margarida da Soledade Barroso. Se minha mãe me sobreviver e se abstiver de minha herança para destituir esta minha nomeação neste caso deve entender-se que nele só disponho da terça e prazos e que na dita terça fica considerada nomeada aquela dita minha mulher por minha herdeira e testamenteira à qual em todo e qualquer caso (...?) nomeio como acima digo, os prazos e mais herança cuja nomeação nela pode recair que por direito pode e deve bem como o usufruto neste mencionado. E por esta forma hei meu testamento por concluído que quero se cumpra... roguei a Bento José Teixeira Porto da rua dos Mercadores desta vila de Guimarães que este por mando fizesse assinando eu com meu próprio punho. Guimarães 27/12/1844. Nada mais se continha. São Tiago de Ronfe, 15/01/1850.*

Bento Manuel e sua mulher Josefa Maria Machado Ribeiro deixaram testamentos onde davam conta do património fundiário que tinham não só na freguesia de Ronfe, mas também nas freguesias vizinhas de Pedome e do Paraíso. Assim, através das estratégias que visavam manter o património o mais indiviso possível, as gerações foram-se sucedendo, e no lugar de Riba d'Ave, os descendentes da família Machado, perpetuaram-se na posse e gestão não só da quinta situada naquele lugar, mas nas terras que foram sistematicamente incorporadas ao património através das alianças mantidas com famílias de proprietários das freguesia vizinhas.

Mais uma vez, o património de uma família de proprietários foi mantido unificado, através das gerações, onde teve participação importante nesta estratégia a condição oficial de celibatário mantida pelo herdeiro privilegiado, apesar das suas ligações com diversas mulheres solteiras da freguesia, que não terminaram em casamento, e, ao que tudo indica, nem na geração de um filho ilegítimo.

Entretanto é curioso notar a estratégia específica empregada pelos descendentes de João Machado Souto. Desde meados do século XVIII adoptaram uma estratégia de casar fora e trazer sistematicamente os descendentes (no caso os netos) destes filhos para assumir a quinta e as pertenças que possuíam na freguesia de Ronfe. Foi o que sucedeu aquando da nomeação que José Machado (solteiro) fez à sua sobrinha, Josefa Maria, quando ele faleceu no ano de 1802. Ela nasceu e casou noutra freguesia, mas viveu em Ronfe na quinta de Riba d'Ave após o seu casamento, até à sua morte. Dos seus filhos lá nascidos apenas uma casou em Ronfe, mas não viveu lá. Os outros, não sabemos se casaram, se o fizeram, contraíram matrimónio fora. De um destes filhos, veio a prole que passou a viver na quinta de Riba d'Ave, Joaquim, Teresa e Maria. Novamente, a estratégia de retorno dos descendentes daqueles que casaram fora. Com o falecimento de José, sem descendentes assiste-se à passagem do património fundiário para as mãos de sua mulher, Margarida da Soledade.

Para o período sucessivo já não dispomos de testamentos, e quando Margarida falece, não é possível saber o destino das terras que compunham o património daquele ramo familiar.

Mas, além disso, temos uma amostra de como a parentela mais alargada daquele ramo da família continuou a viver em torno da casa-mãe a Quinta de Riba d'Ave, bastando confrontar as informações reunidas nos róis de confessados e a genealogia parcial da família (em anexo), que reúne todos os descendentes Luís Machado e Catarina Teive, casal que viveu na mesma quinta desde finais do século XVII.

Outras famílias de proprietários de quintas importantes na freguesia também empregaram estratégias de se unir a famílias de peso da região. Como a família Leitão de Almeida da quinta de São Miguel, referidos anteriormente.

Neste caso, os seus descendentes foram buscar as parceiras para o casamento na vila de Guimarães. E também nesta proeminente família alguns desvios comportamentais foram denunciados durante a realização das visitas pastorais naquela freguesia. Este foi o caso de Sebastião Leitão herdeiro da Quinta de São Miguel, situada no lugar do mesmo nome.

Num momento em que as visitas já perdiam a sua regularidade, na década de 1810, Sebastião Leitão foi denunciado pelos seus vizinhos no ano de 1812, devido às relações escandalosas que mantinha com diversas mulheres e também por estar concubinado. Sebastião era casado com Quitéria Duarte, natural da vila de Guimarães.

As estratégias de reprodução da família que se identificou com o lugar e quinta de São Miguel, mostraram outras opções.

O primeiro Leitão de Almeida que viveu na Quinta de São Miguel, foi Cristovão, casado em data ignorada, com Margarida Rodrigues. Desconhecemos os ascendentes de ambos, indicando que vieram de fora da freguesia. Por ocasião do baptizado de seu único filho Bento, ocorrido em 1708 este casal foi registado pelo primeira vez.

Figura 10 - Genealogia descendente de Cristovão Leitão de Almeida

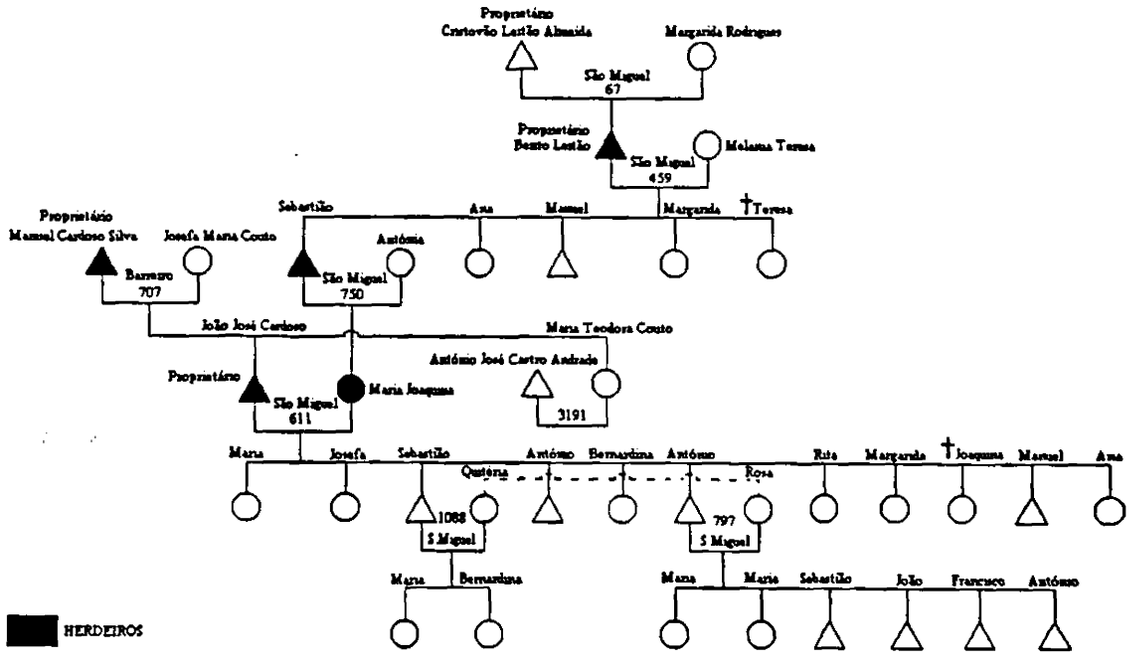


Bento casou-se com Melania Teresa, da vila de Guimarães, aos seis dias do mês de Agosto de 1731. Tiveram cinco filhos, dos quais apenas Sebastião se casou em Ronfe, que recebeu os bens de raiz de seus pais conforme demonstra a escritura abaixo:

> *Cópia da escritura com que faleceu Bento Leitão de Almeida de São Miguel desta freguesia de São Tiago de Ronfe feita aos 11/07/1776 em a cidade de Braga pelo tabelião Manuel Feliz Malheiro.*
> *E disseram eles dotadores Bento Leitão de Almeida e sua mulher Melania Tereza de Mello que dotavam os seus bens de raiz a seu filho Sebastião Luís Leitão de Almeida (...?) de casar com Antónia Luisa do Espírito Santo com obrigação de eles esposados fazerem o bem da alma ao último que atrás ficar que será conforme uso e costume desta freguesia a pessoa de sua qualidade*

Sebastião Luís Leitão de Almeida de facto casou-se com Antónia Luisa do Espírito Santo, e ela era natural de Braga, da freguesia de São José. As bodas realizaram-se em São Tiago de Ronfe, aos seis dias do mês de Agosto do ano de 1766, no mesmo dia em que os pais de Sebastião se haviam recebido, trinta e cinco anos antes.

Sebastião e Antónia tiveram apenas uma filha, Maria Joaquina, nascida em 20 de Junho de 1767, e que se casou também em Ronfe, no dia 14 de Setembro de 1782. Maria Joaquina, filha única, ao casar-se estabeleceu importante aliança, desta feita com outra família importante de São

Tiago de Ronfe, do lugar do Barreiro. Seu marido João José Cardoso Couto era filho de Manuel Cardoso Silva e Josefa Maria do Couto. Este casal do Barreiro, teve ainda uma outra filha, Maria Teodora Couto, que também se casou em Ronfe (25/11/1778) com António José Castro Andrade, da freguesia de Joane, e provavelmente para lá foi residir após as bodas. Restava portanto só João para casar em casa, e fê-lo casando-se numa família de grande prestígio local, e que, não só era herdeira privilegiada, como também era filha única.

Pela sequência dos testamentos e escrituras abaixo transcritas podemos perceber como o casamento destes dois indivíduos significou a união não só de duas famílias de prestígio, como também a união de um património de bens móveis e imóveis de grande valor, que envolvia inclusive o património do próprio pároco da freguesia Reverendo João do Couto Ribeiro:

*Cópia da escritura com que faleceu Sebastião Luís Leitão do lugar de São Miguel desta freguesia de São Tiago de Ronfe, feita pelo tabelião Luís António de Abreu da vila de Guimarães aos 24/01/1780.*
*Primeiramente disseram eles dotadores Sebastião Luís Leitão e sua mulher D. Antónia do Espírito Santo que dotavam seus bens à sua filha D. Maria Joaquina com (...?) rseservas para haver de casar com João José Cardoso do Couto, e que mais lhe dotavam à dita sua filha os seus terços da alma pelos bem (...?) dotados e nomeados com obrigação de fazer os seus bens da alma do último deles dotadores que falecer conforme o uso da freguesia a pessoas de sua qualidade e do pio não consta mais ... São Tiago de Ronfe, 03/08/1796*

*Treslado do testemento com que faleceu o Rev. João do Couto Ribeiro, reitor reservatário desta Igreja de São Tiago de Ronfe feito aos 14/07/1780...*
*Declaro que instituo por meus universais herdeiros e testamenteiros a José do Couto Ribeiro meu sobrinho e a João José Cardoso meu sobrinho filho de Manuel Cardoso da Silva e de Dona Josefa Maria do Couto do lugar do Barreiro desta freguesia, com as obrigações acima e abaixo declaradas.*

*Cópia da escritura com que faleceu Manuel Cardoso da Silva do lugar do Barreiro desta freguesia de São Tiago de Ronfe feita aos 24/01/1781 pelo tabelião Luís António de Abreu da vila de Guimarães.*
*Primeiramente disse que dotava seu filho João José Cardoso do Couto para haver de casar com Dona Maria Joaquina de São Miguel. Declarou ele dotador e sua mulher que seu filho lhe fará os bens da alma ao último deles dotadores que falecer conforme o uso da freguesia e pessoas de sua qualidade ao que foram testemunhas João Machado; António João Gonçalves, Bento António do Couto; Manuel Cardoso da Silva; Dona Josefa do Couto; Sebastião Luís Leitão de Almeida; Dona Antónia do Espírito Santo; João José Cardoso; Dona Maria. E não se continha mais enquanto ao pio que tresladei da escritura à qual me reporto. São Tiago de Ronfe, 29/08/1789*

*Testamento com que faleceu Dona Ana Maria Engracia viúva que ficou de Athenedoro Cunha do lugar de São Miguel desta freguesia*
*Em nome de Deus amém saibam quantos este público instrumento de testamento de última e derradeira vontade virem que no ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de 1816 aos vinte e três dias do mês de Maio do dito ano neste couto de São Martinho de Ruivães na Quinta e Casa de Bouças Boa freguesia de São Paio de Parede onde eu tabelião vim até perante mim, e testemunhas adiante nomeadas e assinadas apareceu presente Dona Ana Maria Ingracia viúva que ficou de Athenedoro Barbosa da Cunha Pereira desta casa e quinta deitada em uma cama com alguma moléstia que Deus Nosso Senhor foi servido dar-lhe, porém em todo o seu juízo perfeito e entendimento que Deus Nosso Senhor lhe deu, e sempre teve, conforme parecia e testemunahs a viram a qual é reconhecida pela própria por mim tabelião e testemunhas de que dou fé e por ela foi dito que por se achar algum tanto enferma e adiantada em anos e ser mortal e temer a estricta conta que lhe há de ser tomada no tribunal divino e por não saber o dia nem a hora em que o mesmo Senhor será servido levá-la desta vida temporal para a eterna por isso disse estava determinada a fazer seu testamento e nele dispor seus bens espirituais e temporais na forma e maneira seguinte. Primeiramente disse que sendo Deus servido levá-la desta vida temporal para a eterna lhe encomendava sua alma pois ele a criou e remiu comseu precioso sangue na árvore da vida? cruz, e*

*tomava por seus advogados a Virgem Senhora Nossa, Anjo de sua Guarda, Santa do seu nome e todos os mais santos da corte do céu para que todos intercedam por sua alma no tribunal divino, e queria que seu corpo seja envolto em um hábito de Santa Teresa e sepultado na igreja dos Religiosos de São Francisco dos subúrbios da cidade de Braga e com a assistêncioa deles religosos, assistirão ofício vinte sacerdotes mais que igualmwente acompanharão seu corpo desde casa dela testadora até a dita igreja onde se contará um ofício de corpo presente podendo ser, aliás no seguinte dia além pedido (sic) mais se lhe mandarão dizer por sua alma duzentas missas rezadas em qualquer parte e tudo satisfeito por uma vez somente e por hora não deixava mais bens da alma. E dispondo de seus bens temporais disse que era viúva duas vezes, a primeira vez do Capitão Constantino Barbosa de Barros e da segunda do dito Athenedoro Barbosa da Cunha Pereira e de nenhum tivera filho nem filha nem herdeiro esforçado e que por isso instituia por seu herdeiro e testamenteiro a João José Cardoso do Couto Vasconcelos casado com sua sobrinha Dona Maria Joaquina de Melo da quinta de São Miguel Couto de Ronfe com obrigação de lhe fazer os seus bens da alma acima declarados e que deixava e nomeava esta quinta da Bouça Boa a sua sobrinha filha do dito seu herdeiro Dona Maria Ingracia com obrigação dela satisfazer a Santa Casa do Hospital de Braga conforme o testamento de seu primeiro marido, e disse que mais deixava e nomeava a quinta da Casa Nova do Couto de Vimieiro a sua sobrinha Dona Josefa Eliodoura filha do dito seu herdeiro com obrigação de dar cada uma delas cada seus cem mil réis ao Padre Domingos José Fernandes da rua da Coniga da cidade de Braga por uma vez somente e o dito seu herdeiro será mais obrigado a dar a sua moça Francisca da Silva da freguesia de São Jerónimo a sua cama aparelhada em que ela dorme e quatro mil e oitocentos réis em dinheiro também por uma vez somente. E por esta forma havia por feito seu testamemnto e por ele revogado outro qualquer manda ou codecilho, que antes deste tivesse feito e só quer este valha e se cumpra como nele contém, para o que pedia muito de mercê a todas as justiças de sua alteza real assim façam cumprir por esta ser a sua última e derradeira vontade.*

No lugar do Barreiro, os pais de João José continuaram a viver, cercados de criados, até ao falecimento de Manuel, em 1789. A partir daí Josefa passa a encabeçar o fogo número um do lugar do Barreiro, até ser dada como ausente no rol de 1801. Deste ano em diante, outros indivíduos passaram a encabeçar o fogo número um, mas não pudemos detectar a relação que havia com os proprietários da quinta.

Na sequência, infelizmente não pudemos localizar nem o testamento de João José (filho de Manuel e Josefa do lugar do Barreiro) nem o de sua mulher Maria Joaquina (filha de Sebastião Leitão e Antónia Luísa, do lugar de São Miguel), nem o de seus descendentes. Sabemos, entretanto que dos seus onze filhos, casaram-se em Ronfe apenas Sebastião e António, e ambos com mulheres naturais da vila de Guimarães, e provavelmente aparentadas, pois ambas eram da freguesia de São Sebastião e ambas tinham o sobrenome de Duarte, Quitéria, casada com Sebastião Leitão e Rosa Maria casada com António José Cardoso.

Esta família parece ter empregado formas de reprodução biológica e social diferenciadas, se comparadas às utilizadas pelos descendentes da família Machado. Aqui os herdeiros casavam-se com cônjuges de fora, nomeadamente de origem urbana (Porto, Braga e Guimarães) e instalavam-se nas terras pertencentes à família na própria comunidade. Numa geração em que o herdeiro privilegiado teve apenas uma filha, deu-se a concretização de uma aliança estrategicamente importante, ao uni-los a uma outra família da elite local, detentora de algumas das mais importantes quintas e capelas da freguesia. Uniram-se os descendentes dos proprietários das quintas do Barreiro

e de São Miguel. Selaram um pacto que conjugava não só prestígio e património, mas também importantes aspectos simbólicos, que as identificavam com os territórios específicos da comunidade.

Mas, nem só de proprietários estava formada a nossa comunidade. Aliás, como sublinhámos diversas vezes, estes compunham um estrato minoritário.

Se estes proprietários utilizavam mecanismos específicos para garantir, ao mesmo tempo, a sua reprodução social e a manutenção do seu estatuto de famílias privilegiadas, como se daria a reprodução social entre as camadas da população que não se distinguiam pela posse de um grande património em propriedade fundiária e/ou quintas importantes?

Quando tratamos das camadas menos privilegiadas, é que o cruzamento nominativo é fundamental. Como referiu E. A. Wrigley na introdução da obra colectiva publicada em 1973, quando podemos somar, enriquecer as informações que possuímos sobre os indivíduos nas diferentes fontes onde eles são identificados, este ganho de informações é precioso (Wrigley 1973), e tanto mais precioso, quanto possibilitam ao investigador captar e recuperar trajectórias de vida que na maior parte das vezes lhe são fugidias.

Para uma boa parte da população das freguesias do norte de Portugal coloca-se uma série de obstáculos ao acompanhamento longitudinal dos seus percursos individuais e familiares, devido a dois motivos principais: de um lado a grande mobilidade inerente mesmo às populações de zonas rurais, seja a nível local, seja num raio geográfico de maior amplitude, que referimos anteriormente; e de outro, o núcleo crítico e numericamente importante composto pelos indivíduos que escapam dos modelos familiares ideais e tradicionais.

Interessa-nos aqui abordar mais de perto o segundo problema, representado pelos indivíduos que têm que sobreviver à margem dos modelos familiares e que ao mesmo tempo são afectados de forma mais aguda pelo problema da mobilidade. Como não dispõem da segurança de uma casa, devem sujeitar-se a diversos expedientes para garantir a sua sobrevivência, como o trabalho itinerante e a jorna.

Como se reproduzem os indivíduos e as famílias que vivem à margem? Como é possível que, por exemplo, um grupo de mulheres sós se mantenham a si mesmas e a um número de filhos que pode chegar até sete, enfrentando todas as contingências inerentes à vida dura dos camponeses sem terra, vivendo como cabaneiras? Como é que este sub-grupo com propensão à bastardia se relaciona com os demais?

O cruzamento nominativo da várias fontes forneceu alguns elementos que nos permitiram recuperar as trajectórias de alguns destes indivíduos.

Fundamental aqui foi partir do ficheiro de famílias e de indivíduos obtido a partir da reconstituição da paróquia. Essa base forneceu as informações essenciais para a elaboração de algumas genealogias destas famílias ilegítimas.

A comunidade, como vimos, não segregava totalmente nem as mães solteiras nem a sua prole, por isso a trajectória destas famílias irá fatalmente estar entrelaçada numa teia de relações com as outras famílias e indivíduos que viviam na mesma vizinhança.

Aliás, a vizinhança era um espaço privilegiado para que se estabelecessem relações de amizade, compadrio, solidariedade.

A reprodução social do grupo de mulheres com propensão à bastardia pode ser surpreendida nalguns casos, apesar da dificuldade de identificação destas mesmas mulheres solteiras.

Muitas tiveram uma prole alargada e apesar das dificuldades inseparáveis à sua posição, à margem dos modelos familiares tidos como ideais pela comunidade, conseguiram estabelecer estratégias de sobrevivência e convivência quotidiana.

Joana Correia, também conhecida por Joana Correia Marques, teve um percurso de vida que poderia representar algumas das vicissitudes que marcariam a vida de uma mulher que, independentemente dos motivos, havia gerado uma prole ilegítima.

Joana não nasceu de um relação fora do casamento. Seus pais, João Alvares Correia e sua mãe Antónia Marques viveram em Ronfe, no lugar da Bouça (Quintela). Haviam sido recebidos na igreja de Ronfe aos treze dias do mês de Fevereiro de 1689.

Deste casamento, além de Joana, nascida em sete de Agosto de 1694, Antónia havia tido anteriormente mais dois rapazes, o primogénito José, em 27 de Julho de 1690 e Francisco, nascido aos quatro dia do mês de Outubro de 1691.

O casamento de João e Antónia, como tantos outros, foi precocemente interrompido pelo falecimento de João Alvares Correia, em 17 de Novembro de 1795. Joana teria pouco mais de um ano quando seu pai falecera.

Numa sociedade camponesa como a que predominava em São Tiago de Ronfe naqueles anos a família, *ou os arranjos familiares possíveis*, tinham um importante papel para alcançar para a manutenção de uma estabilidade mínima no dia a dia. Dessa forma, diferentemente da maioria das mulheres viúvas, Antónia Marques voltou a casar.

Aos três dias do mês de Maio de 1699, foram recebidos pelo pároco de Ronfe Antónia Marques e Bento Diniz. Ele, do lugar da Bouça e reconhecido pelo pároco nos registos paroquiais,

como proprietário. Portanto, antes do casamento se realizar Bento e Antónia já viviam no mesmo lugar da freguesia (Bouça de Quintela).

Do primeiro casamento de Antónia com João Alvares, apesar dela ter dado à luz três filhos, somente Joana logrou chegar à idade adulta, enquanto seus irmãos faleceram ainda nos primeiros anos de vida.

Do seu casamento com Bento Diniz, Antónia teve mais cinco filhos: João, Bento, Francisca, Maria e Manuel. Casaram-se apenas Francisca e Manuel, os quais se mantiveram na categoria dos proprietários.

Interessa-nos mais de perto, a trajectória de Joana, filha sobrevivente do primeiro matrimónio de Antónia Marques, e que viveu na companhia do padrasto e de sua mãe até ao falecimento desta, no ano de 1723.

Joana teve uma vida que não deve ter sido fácil. Viveu numa comunidade onde as chances de se casar eram reduzidas para as mulheres de uma forma geral, e mesmo sendo enteada de um proprietário manteve-se à margem dos modelos familiares ideais, tendo o seu nome sido relacionado com cinco baptizados de crianças ilegítimas.

Através dos laços de compadrio enunciados pelo pároco nos assentos de baptizados de seus filhos, pudemos retraçar seu percurso de vida relatado acima e assim descobrir a sua ligação com Bento Diniz (que apareceu registado como padrinho de dois filhos bastardos de Joana), e chegar à sua ficha de família de origem (do casamento de Antónia Marques com João Alvares Correa).

A sua primeira filha ilegítima foi registada nos livros de baptizado da igreja de São Tiago de Ronfe no dia um de Novembro de 1724. Apareceram como padrinhos, Bento Diniz, seu padrasto e Francisca, sua meia irmã como madrinha. Três anos mais tarde, Joana deu à luz o seu segundo filho natural, Domingos, baptizado aos dezoito dias do mês de Setembro de 1727. Os padrinhos continuaram a ser seus familiares por parte da mãe: seu meio irmão Manuel e novamente sua meia irmã Francisca. No ano seguinte, nasceu o seu terceiro filho natural, João, baptizado aos nove dias do mês de Novembro de 1728. O seu padrasto foi novamente o padrinho, juntamente com Custódia Luiz, outra filha também de Bento Diniz[237]. Em treze de Maio de 1730 veio ao mundo Guiomar, que teve como padrinhos Vicente Lopes e Maria. Bento Diniz foi registado neste assento como avô materno da baptizada.

[237] Que não tinha laço de parentesco com Joana, pois o casamento de Bento Diniz com sua mãe fora o terceiro.

Este é um facto sintomático a ser considerado. O facto do pároco assinalar Bento como avô materno, é o reconhecimento tácito das fortes relações afectivas que se estabeleceram entre ele e a sua enteada. É o reconhecimento de que Joana havia sido perfeitamente integrada à família gerada a partir do segundo casamento de sua mãe, ao ponto da relação de padrasto e enteada ter sido sobrepujada aos olhos da comunidade (mediada pelo pároco que fez o assento de baptizado), e que passa a ser reconhecido como avô materno dos filhos naturais gerados por sua enteada Joana. Portanto, a nosso ver, não devemos encarar como um engano a menção de Bento como avô, mas sim como a interiorização pelo pároco da situação de facto que se passava.

Se nos concentrássemos apenas na ficha de família ilegítima em que Joana aparece como mãe em que não havia referência ao pai, teríamos encontrado apenas quatro nascimentos de crianças naturais a si atribuídos. Contudo, na sequência dos cruzamentos de informações descobrimos um último baptizado, de Agostinho, em que Joana aparece como mãe.

Entretanto, neste caso a paternidade foi atribuída a André Pinheiro, residente no lugar da Quintela. Nesse momento, o círculo fechou-se e pudemos recompor as relações ilícitas estabelecidas entre Joana e André, que foram denunciados aos visitadores durante a devassa procedida no ano de 1733.

Ao que tudo indica, Joana Correa jamais se casou. Mas manteve uma ligação de vários anos com o mesmo André Pinheiro, pois o casal foi denunciado em seguidas visitas, no ano de 1733, 1735 e ainda no ano de 1743.

André era casado com Teresa Alves Abreu. Deste seu casamento teve dois filhos legítimos: António e Antónia, nascidos respectivamente em 1728 e 1729. Entretanto, o falecimento da sua mulher, ocorrido em 16 de Agosto de 1730, tê-lo-ia colocado numa situação na qual poderia ter regularizado a relação ilícita que mantinha com Joana.

Isso entretanto não aconteceu. Apesar dele já estar viúvo por ocasião das visitas nas quais foi delatado, e de Joana ser solteira, o casamento não foi a via escolhida.

Seria plausível supor que André fosse o pai de todos os filhos naturais de Joana. Mas, este parece não ter sido o caso, já que em seu testamento reconheceu ter filhos naturais, *mas apenas dois*. André fez o seu testamento a dezoito de Novembro de 1766. Nesta altura, dos seus filhos legítimos, só Antónia se encontrava viva. E foi neste contexto que redigiu as suas últimas vontades:

> *"disse ele testador que tinha uma filha de legítimo matrimónio havida de entre si e sua mulher Teresa de Abreu, que a Santa Glória de Deus haja, e mais tinha dois filhos naturais, os quais instituía todos por seus universais herdeiros e testamenteiros... e o que dos ditos terços sobejar deixava a sua filha Antónia Maria... declarou que tinha dado a seu filho Agostinho além do que consta da sua escritura sete moedas de ouro, e a seu filho João nada tinha dado além do que consta a escritura... e o mais que houver repartirão todos os tres conforme for direito"*

O filho natural Agostinho viveu juntamente com o pai e a meia-irmã na sua casa no lugar da Quintela, e sem nenhuma indicação da sua condição de filho ilegítimo, pois aparece com o pai viúvo e a sua meia-irmã Antónia. Nunca viveu com Joana.

Por outro lado, o outro filho natural não foi registado no fogo de André, como também não apareceu no fogo onde residia Joana. Entretanto, casou-se em Ronfe, no ano de 1764 com Maria Silva, natural de São Faustino de Vizela, e teve três filhos registados na igreja de Ronfe. É possível que tenha vivido a sua infância e juventude fora da freguesia.

Joana não foi mencionada no testamento de André Pinheiro. Mas, verificamos que o relacionamento entre ambos já existia mesmo enquanto sua mulher era viva, pois João nasceu em 1728. Agostinho, que viveu com o pai, pelo contrário já nasceu quando André era viúvo, no ano de 1735.

Joana e os seus filhos naturais residiam juntamente com o seu padrasto, por ocasião do primeiro rol de confessados que existe para a freguesia, no ano de 1739. E note-se que são registados como netos de Bento Diniz.

Como se pode perceber é muito difícil separar rigidamente os comportamentos desviantes e atribuí-los a um determinado grupo social. O exemplo acima foi claro. As relações eram complexas, e nem sempre um aparente desimpedimento ao casamento levava à sua efectiva concretização. André, mesmo podendo, não se casou com Joana. E ela, mesmo tendo tido relação com outro(s) homens também não chegou a casar-se. Isto fica implicitamente reconhecido pelo facto de André ter reconhecido apenas dois dos cinco filhos naturais que ela teve.

Por outro lado, a condição de filho ilegítimo não impedia a união destes com filhos de famílias legítimas, e nem mesmo os excluía de um casamento no restrito círculo das famílias proprietárias.

Mas esta mesma condição de filho(a) natural também poderia ser uma "herança" e encobrir outros mecanismos de reprodução biológica e social colocados em prática por certos indivíduos. Embora este percurso seja mais difícil de reconstruir mesmo com o cruzamento nominativo, algumas situações foram rasteadas.

Um poderoso aliado do investigador neste caso, deixa de ser o nome de família e passa a ser a alcunha pela qual eram conhecidos certos indivíduos, e especificamente certas mulheres.

Caso exemplar é o de João *o Torrucha*, do lugar da Venda da Ladra. A João *o Torrucha* e a Isabel (da qual não se conhece nem nome de família, nem alcunha) foi atribuída a filiação de Angela, nascida no dia 21 de Julho de 1674. Uma sucessão de mulheres com a mesma alcunha foram responsáveis por vários nascimentos de crianças naturais ocorridos na freguesia de Ronfe

durante as primeiras décadas do século XVIII, e que muito provavelmente têm relação com este João, embora haja a falta de alguns elos nesta cadeia genealógica.

Em 1707 encontramos no lugar da Ouca, uma Feliciana *a Torrucha*, à qual foi atribuída a maternidade de Francisco, baptizado aos dois dias do mês de Abril daquele ano. Seis anos mais tarde, novamente Feliciana *a Torrucha* deu à luz outra criança natural, baptizada a 28 de Setembro de 1713 com o nome de Jerónima.

Por sua vez, Margarida *a Torrucha*, do mesmo lugar da Ouca deu à luz a Catarina, aos nove dias do mês de Janeiro de 1714. Foi atribuída a paternidade a João Oliveira. Catarina (Oliveira) continuou a residir em Ronfe, e em 1739 foi registado o seu casamento com José Peixoto, também filho ilegítimo de Brás Fernandes e de Josefa Peixota, do mesmo lugar da Ouca. Este último casal foi responsável por outros três nascimentos ilegítimos.

Outra Angela *a Torrucha*, deu à luz António, filho natural de pai incógnito, a 19 de Outubro de 1739.

Infelizmente o Roteiro dos Culpados só existe para esta freguesia a partir de 1730. E vimos que os indivíduos conhecidos por esta alcunha foram identificados apenas nas décadas iniciais de setecentos. A incompatibilidade das datas para cada uma destas fontes impediu um acompanhamento mais detalhado deste grupo familiar constituído pelos assim denominados *Torrucha*, mas parece-nos claro que estes indivíduos não só pertenciam a um grupo familiar único como também viviam agrupados numa área próxima no território da freguesia, que reunia outros indivíduos com prole ilegítima, que estabeleceram alianças entre si.

Este caso enquadra-se bastante bem no conceito de *sub-sociedade com propensão à bastardia*, onde uma série de mulheres teriam diversos filhos bastardos, que viveriam numa mesma localidade, e que este comportamento se reproduzisse em várias gerações, e que estivessem relacionados entre si por laços de parentesco ou casamento (Laslett, 1977 e 1980).

Muitas são as mulheres denunciadas aos visitadores e que são responsabilizadas por inúmeros nascimentos de crianças naturais. Neste caso, é possível surpreender aquelas que não só eram acusadas de concubinato, mas de serem mulheres públicas e devassas.

Custódia Carvalha foi denunciada em 1767 por estar concubinada com mais de um indivíduo e ainda de ser desonesta e devassa. Custódia deu à luz pelo menos cinco nascimentos de crianças ilegítimas, os quais foram seguramente identificados, todos ocorridos entre 1762 e 1777. As denúncias entretanto não se repetiram ao longo daqueles quinze anos. O que teria levado a comunidade a denunciar esta mulher somente naquele visita e não nas outras? O que terá ocorrido

naquele ano que tivesse despertado a necessidade da denúncia? Um comportamento excessivamente escandaloso? Não podemos ter a certeza.

Maria Carvalha também por diversas vezes foi denunciada, ao mesmo tempo que baptizou três filhos naturais na igreja de Ronfe. Foi denunciada por concubinato, por ser desonesta e também por faltar à missa.

Maria Rosa, denunciada sob a acusação de ser devassa e ser cúmplice em concubinato teve um único filho bastardo seguramente a si atribuído. Nasceu no ano de 1787 e ela foi denunciada no ano imediatamente anterior.

Um indicador importante relacionado com estas mães de filhos naturais é a sua condição sócio-económica. Uma forma de nos aproximarmos deste universo social em que se movimentavam estas mulheres, é através da designação da sua ocupação. Foi indicada, para o nosso período, em 43 fichas de família ilegítima, a ocupação da mãe; a partir daí elaborámos o quadro abaixo:

Quadro 113 - Ocupação das Mães Solteira

| Ocupação | Quantidade |
|---|---|
| cabaneira | 02 |
| costureira | 02 |
| criada | 10 |
| empregada na lavoura | 01 |
| escrava | 01 |
| fiadeira | 01 |
| jornaleira | 02 |
| lavadeira de algodão | 04 |
| lavradeira | 02 |
| moleira | 02 |
| pobre | 02 |
| Tecedeira | 14 |

Fonte: Registos Paroquiais

É possível assumir para as mães de filhos naturais, a mesma posição de Pina Cabral ao estudar a maternidade e a posse da terra no Alto Minho. Das actividades relacionadas acima nota-se que a maternidade ilegítima estava associada a mulheres com um estatuto social mais baixo, que não tinham acesso à terra: jornaleiras, cabaneiras, pobres. Por outro lado, também é inegável a contribuição para os elevados índices de ilegitimidade na freguesia, das mulheres que estavam ligadas à actividade de fiação e tecelagem de linho e mais tarde algodão, que sabemos ter tido importante papel na economia dos agregados domésticos de toda a área do concelho de Guimarães: são as fiadeiras, tecedeiras e lavadeiras de algodão, responsáveis por uma quantidade apreciável de nascimentos de ilegítimos. Também as criadas aparecem como um importante núcleo de geração de filhos ilegítimos, quantitativamente menos importante apenas que as tecedeiras.

Entretanto agora gostariamos de voltar a nossa atenção para a reprodução social de um outro conjunto de famílias que desempenhou um papel extremamente importante na freguesia. As suas actividades ocupacionais não estavam exclusivamente relacionadas à exploração da terra e da propriedade agrícola, mas tinham como meio de subsistência principal ocupações ligadas ao ramo da fiação e tecelagem.

Como vimos esta actividade exercia, desde há muito tempo, um papel importante entre os habitantes da freguesia de São Tiago de Ronfe e do concelho de Guimarães em geral. Inúmeros indivíduos e famílias tinham nas actividades coligadas ao artesanato do linho um complemento económico vital para a organização e reprodução do agregado familiar.

Ao longo do período assistimos a um considerável crescimento desta actividade, que se tornou irreversível a partir de meados do século XIX, com a substituição da tradicional tecelagem do linho pelo fio de algodão.

Mas este tipo de actividade não estava vinculado apenas à reprodução social dos grupos mais modestos, como as cabaneiras, tecedeiras e fiadeiras dando origem a famílias ilegítimas.

As diversas fontes compulsadas referentes à freguesia de São Tiago de Ronfe, testemunharam o gradativo encaminhamento de uma parcela dos seus habitantes para esta actividade, e os sinais da atracção e vitalidade pela qual passava o sector foram recolhidos principalmente através dos Inquéritos Industriais realizados no final do século XIX. Paralelamente, comprovámos a crescente participação dos tecelões e outros profissionais do sector, no processo eleitoral da comunidade, o que testemunha o peso que esta camada passou a significar, em termos da comunidade.

Neste contexto sobressaem alguns grupos familiares importantes que assumiram papel relevante neste sector, desde meados do século XIX. No final do período de que nos ocupamos, virada para o século XX, eles detinham lugar primordial na exploração e organização da manufactura do algodão, ocupando uma posição privilegiada como empregadores da mão de obra fornecida pelos tecelões e tecedeiras que acudiram à freguesia, em números cada vez mais expressivos, a partir de meados do século XIX.

Por ocasião do Inquérito Industrial de 1891 foram referidos os indivíduos que, em cada uma das freguesias que compunham os diversos distritos e concelhos portugueses, estavam ligados aos sectores de produção industrial.

Assim, referindo-se ao concelho de Guimarães foram arrolados os estabelecimentos, oficinas ou casas de trabalho de diversos sectores: albardas; alfaiataria; algodão (fiação e tecelagem); calçado (sapataria e tamancaria); calderaria; carpintaria; carruagens; cerâmica;

chapelaria; cola; colchoaria; confeitaria; construções; curtumes; cutelaria; linha (fiação e tecelagem); marcenaria; tinturaria entre outros.

Para cada um destes ramos foram citados os proprietários e as respectivas freguesias onde estavam instalados. No sector da fiação e tecelagem do algodão e da tinturaria encontramos referências sistemáticas à freguesia de Ronfe, com a citação de exactamente 11 estabelecimentos cuja propriedade cabia a indivíduos para os quais havíamos reunido informações nominativas provenientes das diferentes fontes compulsadas.

Partindo portanto dos nomes referidos no Inquérito Industrial de 1891, fomos buscar as trajectórias da vida pessoal e familiar daqueles indivíduos, com o objectivo de conhecer as estratégias de reprodução que marcaram aquelas famílias, e encontrar possíveis diferenças ou semelhanças em relação aos outros estratos que compunham a comunidade. Os onze indivíduos citados constituíram pois o ponto de partida para retrocedermos no tempo e encontrarmos as suas raízes, familiares, sociais e económicas. São eles:

Quadro 114 - Proprietários de Pequenas Indústrias na Freguesia de São Tiago de Ronfe (1891)

| Nome | Naturalidade | Lugar de Resid | Sector Produtivo |
|---|---|---|---|
| Joaquim Silva Martins | Ronfe | Olival | Algodão (fiação e tecelagem) |
| Augusto Silva | Ronfe | Pedroso | Algodão (fiação e tecelagem) |
| António Silva Marques | Fora | Poça | Algodão (fiação e tecelagem) |
| António Diniz Machado Carvalho | Ronfe | Olival | Algodão (fiação e tecelagem) |
| António Fernandes | Ronfe | Formão | Algodão (fiação e tecelagem) |
| Manuel Pereira Machado | Ronfe | Formão | Algodão (fiação e tecelagem) |
| Joaquim Lopes | Fora | Igreja | Algodão (fiação e tecelagem) |
| Francisco José Fernandes | Ronfe | Boa Vista | Algodão (fiação e tecelagem) |
| José Manuel Fernandes | Ronfe | Boa Vista | Algodão (fiação e tecelagem) |
| Anastácio Ribeiro Barbosa | Fora | Gremil | Tinturaria |
| José Joaquim Machado Guimarães | Ronfe | Pedroso | Tinturaria |

Fonte: Inquérito Industrial, 1891.

O primeiro ponto a ressaltar é que não aparecem estabelecimentos, oficinas, ou casas de trabalho ocupadas na fiação e tecelagem do linho na freguesia de Ronfe, no ano de 1891. Por aí pode-se confirmar a transformação pela qual passou a freguesia que, de zona tradicionalmente ligada ao artesanato do linho, já no final do século XIX, nem um indivíduo sequer se ocupava, numa escala comercial, da produção ligada àquela matéria-prima.

Segundo, conforme pode ser observado no mapa da freguesia, em anexo, observa-se a existência de uma área específica da freguesia onde essas actividades estavam centralizadas. É claro que não esquecemos aqui a dispersão da produção nos teares caseiros, mas queremos tão somente registar que, pelo menos, os principais indivíduos que se dedicavam à exploração destas actividades se concentravam numa zona territorial particular da freguesia, com excepção da oficina

de tinturaria de Anastácio Ribeiro Barbosa, localizada numa área geográfica mais afastada, no lugar do Gremil.

Mapa 5 - Mapa da Freguesia de São Tiago de Ronfe com a distribuição das pequenas indústrias por lugar de acordo com o Inquérito Industrial de 1891

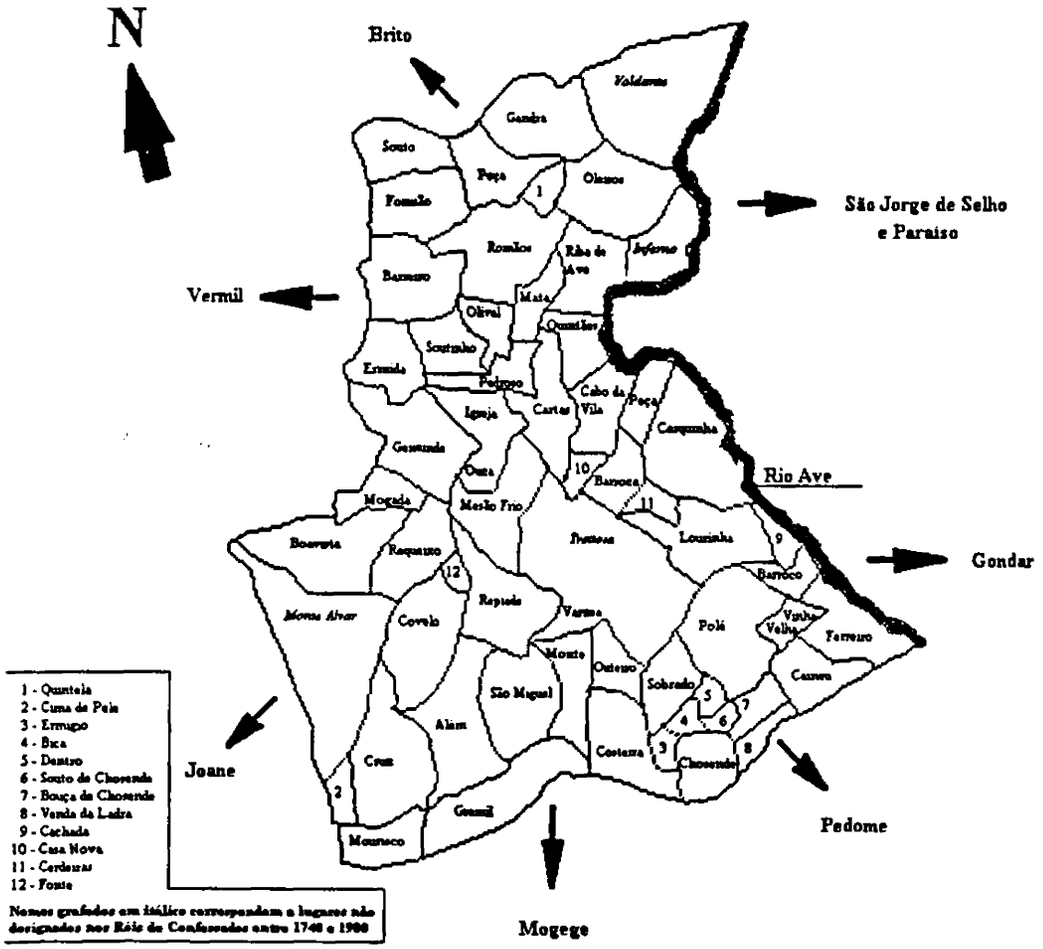


Para recuperar a trajectória destes indivíduos, o primeiro passo foi a procura destes nomes na base de dados composta pelos actos vitais de baptizado, casamento e óbito, procurando fichas de família e/ou de indivíduos nas quais aqueles nomes aparecessem. O segundo passo, foi gerar, nos casos pertinentes, a genealogia de cada um deles, para encontrar as suas raízes na freguesia.

Comprovando mais uma vez que a freguesia de São Tiago de Ronfe exercia uma forte atracção sobre a população das freguesias vizinhas, encontrámos dos onze indivíduos iniciais, três naturais de outras freguesias, e portanto não localizámos a sua linha ascendente na paróquia.

*António Silva Marques*, era natural de S. Jorge de Selho, freguesia que se encontrava na margem oposta do Rio Ave. António apareceu pela primeira vez no assento do seu casamento com Maria Fernandes Araújo, no dia 13 de Junho de 1887. Entretanto só aparecerá como chefe de fogo, no ano de 1889, no lugar da Quintela (Poça), juntamente com sua mulher, o filho Abílio, baptizado

naquele ano em Ronfe, e uma tia, de 48 anos de idade, chamada Joana Maria Ferreira. António tinha 23 anos e tinha como ocupação, ser *fabricante*, e sua mulher Maria tinha 26 anos, e ignora-se a sua ocupação. O casal teve cinco filhos, Abílio nascido em 1889; Teresa em 1890; Manuel em 1892; seguidos de José, nascido em 1893 e Joaquim em 1895. Nenhum deles teve o seu casamento registado na freguesia.

No inquérito industrial de 1891, António aparece como proprietário de uma casa de trabalho que tinha um capital fixo de 400$000 réis e um capital circulante de 8:000$000 e reunia 35 operários, 10 homens e 25 mulheres todos maiores de 16 anos. No inquérito António foi designado como tecelão, e ele e os seus 35 empregados produziam 6.720 metros de cotins a serem consumidos no mercado interno.

Foi citado no recenseamento eleitoral apenas nos anos de 1890 e 1895, tendo falecido em 27 de Dezembro de 1901.

*Joaquim Lopes* foi outro indivíduo residente em Ronfe mencionado no inquérito industrial de 1891. Joaquim era natural da freguesia de Mogege, nos assentos de baptizado dos seus filhos foi designado como *fabricante*. O seu casamento com Serafina Rodrigues, natural de Vermil, *tecedeira*, foi celebrado em Ronfe no dia 25 de Setembro de 1881. Tiveram sete filhos, Felicidade (1885), Francisco (1887), Antónia (1889) a única a ter o seu casamento registado em Ronfe (1909), Manuel (1890), Maria (1892), Abílio (1894) e Laurinda (1896). A vida reprodutiva do casal foi interrompida pelo falecimento de Joaquim no ano de 1897.

No inquérito industrial foi mencionado como *tecelão*, do lugar da Igreja e o capital fixo que declarou foi de 100$000, e de capital circulante 3:456$000. Empregava 20 operários, 5 do sexo masculino e 15 do feminino. A sua produção, destinada ao mercado interno, era de 28.800 metros de cotins, que alcançavam um valor de 3:456$000 réis.

O terceiro nome referido no inquérito e natural de fora de São Tiago de Ronfe foi o de *Anastácio Ribeiro Barbosa*, ligado ao ramo da tinturaria, residente no lugar do Gremil. Seus pais, embora naturais de Serzedelo instalaram-se em São Tiago de Ronfe em meados do século XIX, pois no ano de 1853 baptizaram o primeiro dos seus três filhos nascidos em Ronfe, José. A ele ainda se seguiram Rosa (1856) e Ana (1858). Antes destes, o casal já tinha outros filhos, o mais velho *Anastácio*, seguido de Manuel, Maria, Joaquina e Antónia.

Anastácio casou-se provavelmente em Serzedelo em 1870, embora tenha vindo morar no lugar do Gremil em fogo contíguo ao de seus pais. Com o falecimento de seu pai em 1879, sua mãe acedeu à chefia do fogo e todos continuaram a residir no mesmo local, Anastácio, sua mulher, sua mãe e seus irmãos solteiros, José, Rosa e Ana. Pela ficha de família Anastácio e sua mulher tiveram

apenas dois filhos, Maria (1875) e António (1883), e o pároco não fez menção em nenhum dos baptizados da ocupação de Anastácio. Por outro lado o rol de confessados de 1880, refere-se a um filho nascido fora da freguesia, provavelmente em 1872. Nenhum dos filhos teve o seu matrimónio assentado nos livros de São Tiago de Ronfe.

Anastácio estava envolvido nos negócios de tinturaria, e o seu estabelecimento no lugar de Gremil dispunha de um capital fixo de 1:000$000 réis e circulante de 15:000$000 réis e empregava treze indivíduos, todos do sexo masculino. O ofício de Anastácio, declarado no inquérito foi o de *tintureiro*[238].

Até ao ano de 1900 Anastácio e a sua família continuaram a residir no lugar do Gremil.

Dos oito indivíduos restantes que eram naturais de Ronfe, pudemos retraçar através dos seus percursos pessoais e familiares, um estreito vínculo de parentesco, que reunia nada menos do que *sete dos proprietários de pequenas indústrias.*

Havia um domínio inquestionável daquele sector de fiação e tecelagem do algodão nos limites da freguesia subordinado a determinadas famílias e, coincidentemente cinco deles estavam no mesmo nível geracional.

[238] Seu nome não apareceu na parte do inquérito relativa à produção e ao mercado de consumo a que se destinava a sua produção. Atribuímos a ausência a uma falha da fonte, pois um outro indivíduo ligado à actividade de tinturaria, também de Ronfe, não foi citado.

Figura 11 - Genealogia parcial da família de José Araújo e Maria Francisca (637)

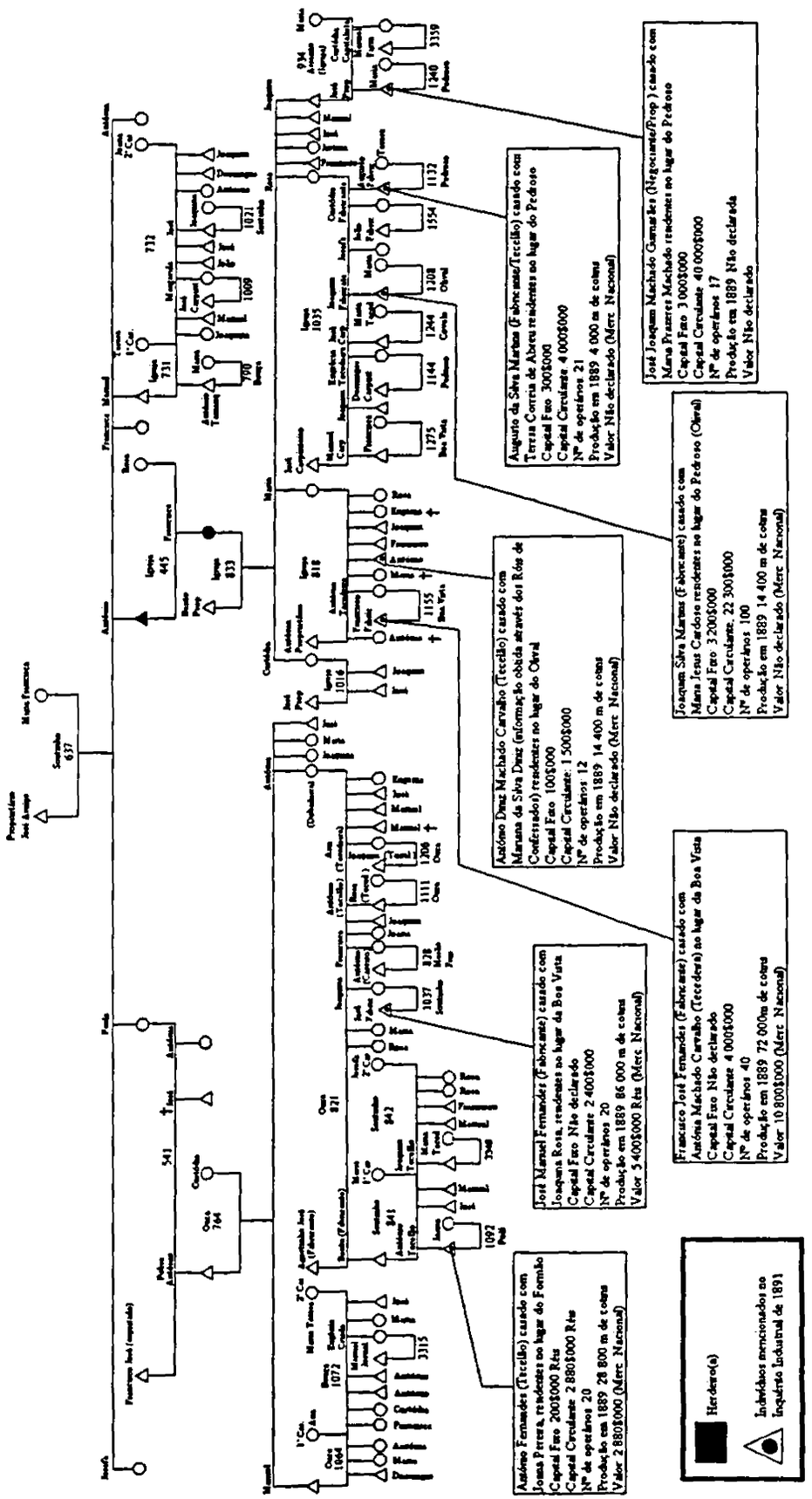

São as famílias Silva Martins, Diniz Machado e Fernandes que vão dominar aquele ramo produtivo, sendo os proprietários das *pequenas indústrias* (termo utilizado nos inquéritos industriais) que se instalaram na freguesia.

Mas, tratemos inicialmente de *Manuel Pereira Machado*, que apesar de ser natural de Ronfe, não chegou a estabelecer relações com o grupo familiar que dominava as actividades de fiação e tecelagem do algodão.

Manuel, nasceu no ano de 1862, e era o filho mais novo do casal Domingos Pereira e Rosa Machado, os quais tiveram seis outros filhos. A genealogia descendente mostrou que seus pais não tinham ancestrais na freguesia, tendo-se para lá deslocado, antes do seu casamento, que ocorreu na freguesia em sete de Janeiro de 1846. Ele era natural da freguesia do Paraíso, pedreiro, e ela era natural de Gondar; moraram primeiro no lugar da Quintela e depois deslocaram-se para o lugar do Soutinho, já no ano seguinte ao seu matrimónio.

Domingos veio a falecer aos treze dias do mês de Dezembro de 1873, e sua mulher, faleceu exactamente 19 anos depois, também aos treze de Dezembro, no ano de 1892.

Seu filho Manuel, aos 22 anos de idade casou-se com Antónia Rosa, cuja naturalidade desconhecemos, no ano de 1884. Ele esteve ausente da freguesia até ao seu casamento. No ano seguinte, 1885, verifica-se que voltou a viver na companhia de sua mãe já viúva. No rol de confessados daquele ano, Rosa Machado e sua filha Josefa, solteira de 28 anos, viviam no fogo imediatamente anterior ao de Manuel Pereira Machado e sua mulher Antónia Rosa Silva. Alguns anos mais tarde, em 1887, seu cunhado José Joaquim Silva, de 19 anos, veio morar juntamente com Manuel e Antónia.

Após o falecimento da mãe de Manuel, sua irmã passou a estar agregada ao seu domicílio, enquanto seu cunhado, já casado passou a ser arrolado em fogo abaixo ao de Manuel. Em 1896, uma cunhada de Manuel veio, por pouco tempo morar com sua família. Desta feita foi Rita Silva que, entretanto, já no ano de 1898, havia deixado a companhia de seus parentes.

Até ao final do período aquele grupo familiar continuou a viver no mesmo lugar, e em fogos contíguos. Entretanto, Manuel e sua mulher Antónia não tiveram descendência.

No ano de 1891, ele foi arrolado no inquérito industrial como *tecelão*, e a sua pequena indústria tinha um capital fixo de 100$000 reis e circulante de 3:456$000 e contava com 20 empregados, oito do sexo masculino e doze do feminino, todos maiores de 16 anos. A sua produção no ano de 1889 havia sido de 28.800 metros de cotins para o mercado consumidor nacional.

Dos outros sete indivíduos envolvidos na actividade de fiação, tecelagem e tinturaria, pudemos identificar relações de parentesco bastante próximas.

*José Manuel Fernandes* pertencia a uma família há muitas gerações instalada na freguesia de São Tiago de Ronfe. Seus ascendentes mais remotos instalaram-se na freguesia no ano de 1642, com o casal Simão Fernandes e Catarina Gonçalves (371), cujo primeiro filho foi baptizado em Ronfe aos cinco dias do mês de Agosto daquele ano. Viviam no lugar de Cabo da Vila, e tiveram cinco filhos, dos quais quatro casaram na freguesia.

Maria Fernandes, a segunda filha do casal, casou-se aos vinte e cinco anos com Domingos Gonçalves (107), também natural de Ronfe, ambos de famílias de proprietários. Foram instalar-se no lugar dos Romãos. Tiveram cinco filhos, dos quais três casaram na igreja de Ronfe. Três rapazes e uma filha. Simão, João, Domingos, Agueda, Bento.

João, o segundo filho do casal, designado como lavrador, casou-se com Josefa Francisca, filha de Manuel Francisco e Margarida Lopes, do lugar de Chosende. Após as bodas foram residir no mesmo lugar dos pais de Josefa. Casaram-se no dia seis de Dezembro de 1709 (246) e tiveram cinco filhos, três rapazes e duas raparigas. Destes dois tiveram o casamento registado nos assentos da igreja de Ronfe, Maria Francisca, em 1754 e António Francisco em 1757, ele designado como proprietário.

António Francisco e Maria (435), passaram a residir no lugar de Dentro, tiveram nove filhos, seis raparigas e três rapazes. Seis deles casaram em Ronfe. Seu filho mais novo, Manuel José Fernandes, casou-se duas vezes. A primeira com Maria Francisca (1049), e com ela teve um único filho. Em segundas núpcias casou-se com Josefa Maria Machada (1057), natural da freguesia de Rebordões, com a qual teve cinco filhos. Três rapazes e duas raparigas.

O terceiro filho deste casal, foi exactamente *José Manuel Fernandes*, designado como fabricante, registado no Inquérito Industrial de 1891. Ele havia casado no ano de 1854 com Joaquina Rosa (1037), filha de Agostinho José Fernandes (operário) e Antónia Maria Araújo (821), estabelecendo assim uma aliança com o grupo familiar que dominou o ramo da fiação e tecelagem naquela comunidade, interligando-se aos seis indivíduos restantes que foram mencionados no referido inquérito de 1891: *António Fernandes*; *Francisco José Fernandes*; *Joaquim Silva Martins*; *Augusto Silva Martins*; *José Joaquim Machado Guimarães*.

Entre seis indivíduos dos sete, António Fernandes, Francisco José Fernandes, António Diniz Machado Carvalho, Joaquim Silva Martins, Augusto Silva (Martins), e José Joaquim Machado Guimarães, todos eles descendiam em linha directa de José de Araújo e de Maria Francisca (637), que se casaram na igreja de São Tiago de Ronfe no dia 31 de Janeiro de 1757, conforme se pode observar na genealogia parcial desta família.

Tracemos a trajectória destas famílias, procurando compreender como chegaram a alcançar posição tão destacada naquele ramo de actividades. Quais seriam as raízes, sociais e económicas daqueles indivíduos?

Retomaremos as trajectórias partindo do casal que gerou todos aqueles ramos familiares (família 637 - José Araújo e Maria Francisca). Maria Francisca era natural de Ronfe, e casou-se com José (proprietário), natural de Pedome, e foram morar no lugar do Soutinho. Tiveram seis filhos, quatro mulheres e dois homens, dois quais acompanhámos o casamento e a descendência de dois que vão gerar os indivíduos que praticamente monopolizaram as actividades de fiação, tecelagem e tinturaria do algodão naquela freguesia um século e meio mais tarde.

Ao falecerem tanto José como Maria Francisca fizeram menção a uma escritura, que foi tresladada pelo pároco no livro de testamentos da freguesia. Quando José Araújo faleceu, assegurou a nomeação do seu prazo no lugar da Igreja a seu filho António Araújo, enquanto sua mulher, ao falecer, oito anos mais tarde apenas declarava suas últimas vontades quanto aos seus bens da alma:

> *Cópia da Escritura com que faleceu José de Araujo casado com Maria Francisca do lugar da Igreja, feita na nota de João Ribeiro Marcondes da vila de Guimarães no ano de 1787.*
> *Nomeava seu prazo na Igreja a seu filho António de Araujo com todas as suas pertenças e reservavam para si todo o uso e fruto enquanto vivos e lhe dotavam os seus terços com a obrigação de fazer o bem da alma ao último deles dotadores... uso e costume da sua freguesia e mais não disse... Ronfe 24 de Novembro de 1800.*
>
> *Cópia da escritura com que faleceu Maria Francisca viúva que ficou de José de Araújo do lugar da Igreja desta freguesia de São Tiago de Ronfe que já se acha copiada neste livro a folha 7 enquanto ao pio.*
> *Ela dita Maria de Araújo (sic) dispôs verbalmente que seus herdeiros lhe mandariam dizer pela sua alma vinte missas e pela alma de seu marido José de Araújo outras vinte missas e que seus herdeios dariam a seu neto António de Araújo mil e duzentos réis. São Tiago de Ronfe, 28/01/1808.*

Portanto, o filho privilegiado foi o terceiro, na ordem de nascimento e o primeiro varão. Um dos responsáveis pelo ramo familiar que nos interessa havia sido o herdeiro que assegurou a reprodução da casa-mãe.

Acompanharemos portanto as descendências geradas por estes dois filhos do casal, Paula Maria Araújo e o herdeiro privilegiado, António Agostinho Araújo, através da genealogia mencionada.

Paula, a segunda filha de José Araújo e Maria Francisca (637) casou-se, como seus pais, na igreja de Ronfe a 9 de Julho de 1780 com Francisco José, que havia sido *enjeitado* na roda de Guimarães (541). Foram morar em fogo contíguo ao dos pais de Paula, que neste período viviam no lugar do Pedroso.

Paula e Francisco tiveram três filhos, dois rapazes e uma rapariga, e só o primogénito teve seu casamento registado na igreja de Ronfe. Nenhum deles deixou testamento.

Seu primogénito, António José Araújo casou-se também na igreja de São Tiago de Ronfe a 24 de Setembro de 1802, com Custódia Maria de Castro (764), natural da freguesia de São Miguel do Paraíso, e foram morar no lugar da Ouca. Tudo indica que António e Custódia não conseguiram manter-se no estrato social dos proprietários, pois António foi dado como *pobre* pelo pároco da freguesia. Ele faleceu em 1840 e sua mulher, treze anos antes, no ano de 1827, e também não deixaram testamento.

Dos seus cinco filhos, dois rapazes e três moças, interessa-nos exactamente a segunda filha, Antónia Maria de Araújo, nascida em 1805, que se casou na igreja de Ronfe aos 21 anos, com Agostinho José Fernandes (821), natural de São Jorge de Selho e fabricante, aos três dias do mês de Dezembro de 1826. Também foram morar logo após a realização das bodas em fogo contíguo ao dos pais de Antónia. Note-se que também o irmão de Antónia, que se casou em 1823 aparecia como morador junto de seu pai e sua irmã casada, embora não em fogo contíguo.

Agostinho e Antónia tiveram treze filhos, dos quais cinco casaram em Ronfe. Destes, sua filha Joaquina Rosa, a quarta por ordem de nascimento, é que se casou com *José Manuel Fernandes* (1037), mencionado acima. Ambos ao falecerem, já se encontravam no período não coberto pelos livros de testamentos da freguesia.

O irmão de Joaquina, Bento José Fernandes, morador no lugar do Soutinho (fabricante), filho primogénito de Agostinho e Antónia (821), casou-se duas vezes, em primeiras núpcias com Maria Machada (841), cuja naturalidade desconhecemos, no ano de 1847 na igreja de Ronfe tendo falecido no ano de 1858. O seu segundo casamento ocorreu já no ano seguinte, 1859, menos de um ano depois da morte da primeira mulher, com Josefa Oliveira (842), natural de Ronfe. Do primeiro matrimónio teve quatro filhos. E foi o seu filho primogénito deste casamento que apareceu no inquérito industrial, *António Fernandes*, que se casou com Joana Pereira, natural de Ronfe, no ano de 1875. Foi morar no lugar da Polé. António era tecelão, e sobrinho materno de Joaquina Rosa e *José Manuel Fernandes*.

Este foi o primeiro ramo, que descendeu de Paula Maria e de Francisco José (541).

Entretanto o seu irmão António Agostinho Araújo teve uma situação mais privilegiada que sua irmã, pois ele foi o herdeiro que recebeu o prazo que pertencia a seus pais, José Araújo e Maria Francisca (637). No ano do seu casamento, seus pais viviam no lugar do Pedroso. Ao casar-se, no ano de 1787, com Rosa Rodrigues Diniz (445), foi viver juntamente com seus pais, em fogo contíguo, no lugar do Pedroso.

António Agostinho e Rosa tiveram apenas uma filha, e foi exactamente a partir da prole gerada por sua filha, Francisca Diniz casada com Bento Custódio Machado (833), que nos

aproximaremos, uma geração a mais, ao grupo dos que detinham importante participação no sector de fiação e tecelagem. António Agostinho, entretanto faleceu pouco depois do casamento, pois já no ano de 1790 apareceu Rosa em fogo contíguo ao dos sogros, como viúva. Entretanto deve ter saído de Ronfe, pois naquele ano foi a última vez que foi registada nos róis de confessados. Provavelmente levou sua filha Francisca consigo.

Francisca Diniz, só voltou à freguesia de Ronfe, no ano de 1815 quando se casou com Bento Custódio (833). Seus avós também já haviam falecido, e ela foi morar no lugar do Mesão Frio (que se integrava ao lugar da Igreja). No rol de confessados daquele ano de 1815 (feito na época da quaresma), Francisca Diniz foi registada a viver só, uma vez que o seu casamento só ocorreu no mês de Outubro daquele mesmo ano.

Bento e Francisca tiveram oito filhos, quatro rapazes e quatro moças. Casaram-se três filhas e um filho em Ronfe. Sua segunda filha, Maria Engrácia Diniz casou-se em 1846 com António Carvalho (818), natural de Vermil e proprietário; assim como sua irmã Rosa Machado Diniz se casou com José Silva Martins (1035), carpinteiro, natural de Vila Nova de Sande, em data desconhecida.

O irmão mais jovem, de Maria Engrácia e Rosa, Joaquim José Machado Guimarães (negociante) casou-se no ano de 1857 com Maria Rosa Ferreira (934), natural também de Ronfe, e foram residir no lugar do Assento (Igreja).

Estes três irmãos é que geraram, ou se casaram, com os últimos cinco indivíduos que apareceram no Inquérito de 1891.

Maria Engrácia e seu marido António tiveram o seu filho, *António Diniz Machado Carvalho*, residente no Olival, registado no Inquérito, como *tecelão*, que empregava onze indivíduos no seu negócio de fiação e tecelagem. Morava também no lugar do Olival, sua mãe já viúva em 1890. Embora na ficha de família António seja dado como solteiro, já no ano de 1890 estava casado com Mariana da Silva Diniz, como pudemos verificar através do rol daquele ano.

Sua irmã Antónia Machado Carvalho também se casou com o *tecelão Francisco José Fernandes* (1155), que empregava quarenta indivíduos nas suas actividades, e residia no lugar da Boa Vista.

A terceira filha de Bento e Francisca, Rosa Machado Diniz, casou-se com José da Silva Martins (1035), *carpinteiro*, natural da freguesia de Vila Nova de Sande. Desconhecemos a data e o local da sua união, mas temos o registo do seu primeiro filho, Manuel, baptizado na igreja de Ronfe, no ano de 1847. A Manuel seguiram-se mais sete filhos, dois dos quais mencionados no Inquérito industrial: *Joaquim Silva Martins* e *Augusto Silva Martins*.

*Joaquim Silva Martins, fabricante*, nasceu a 21 de Janeiro de 1855 e casou-se com Maria Jesus Cardoso (1208), natural de Brito, e ao que indicam as fontes, na freguesia de S. Martinho de Candoso. Morava no lugar do Pedroso, com seu pai viúvo, na década de 1880. Casou-se em 1887, como apareceu registado pelo pároco, no rol daquele ano. No ano seguinte, já residia em Ronfe com sua mulher, em fogo contíguo ao de seu pai. Em 1889, registou-se o nascimento do seu primeiro filho.

Joaquim reunia o maior contingente de empregados num estabelecimento localizado na freguesia. No seu negócio de fiação de tecelagem reunia, nada menos que, 100 empregados, vinte do sexo masculino e 80 do sexo feminino. Produziu no ano de 1889, 14.400 metros de cotins para o mercado nacional. Dispunha de um capital fixo de 3:200$000 réis e de um capital circulante de 22:300$00, *o maior de todo o concelho de Guimarães*, naquele ramo de actividade. Foi designado como *tecelão* no inquérito de 1891.

Seu irmão mais novo, *Augusto Silva Martins*, também estava no negócio de fiação e tecelagem. Casou-se no ano de 1888, no dia 18 de Abril, entretanto fora da freguesia de Ronfe, com Teresa Correia de Abreu. Após o casamento foram morar no mesmo fogo de seu pai, José Silva Martins, já viúvo. Lá moravam ainda seus irmãos solteiros. No inquérito industrial foi reconhecido apenas como Augusto Silva, *tecelão*, que contava com 21 empregados. O montante do seu negócio parecia ser bem mais modesto que o de seu irmão Joaquim, pois o capital fixo era de 300$000 réis e o circulante era de 4:000$000. Fabricou mais de 4000 metros de cotins, também para o mercado nacional

Finalmente temos ainda a descendência de Joaquim José Machado Guimarães (negociante) e de Maria Rosa Ferreira (934), também natural de Ronfe, que se casaram no ano de 1857 na igreja de Ronfe. Residiram no lugar da Igreja.

Tiveram dois filhos, Custódia Diniz Machado (capitalista) que se casou com o farmacêutico Manuel Maria Silva Melo da freguesia de Sande, no ano de 1893, e para lá foram morar; e *José Joaquim Machado Guimarães* (negociante/proprietário), que se casou com Maria Prazeres Machado, natural de Brito (1240), em data desconhecida, mas moradores em Ronfe, no lugar do Pedroso. José Joaquim teve uma larga descendência, doze filhos.

Seu pai faleceu no ano de 1882. Em 1883 ele foi registado como chefe do agregado, e vivia com seus irmãos solteiros. Naquele mesmo ano casou-se, conforme anotou o pároco no rol da desobriga. No ano seguinte, temos José, a mulher e um filho recém-nascido e uma criada no mesmo fogo. No fogo acima aparecia sua irmã Custódia, solteira, que vivia com uma criada. Assim permaneceu até Custódia casar-se, com Manuel Maria, como foi referido anteriormente.

José Joaquim, ao contrário de seus primos tinha uma actividade ligada à tinturaria e dispunha, talvez do negócio mais importante, de todo o concelho de Guimarães. Foi designado como tintureiro no inquérito, e empregava 17 indivíduos, treze do sexo masculino e apenas quatro do feminino. A sua produção não apareceu discriminada no inquérito, mas sabemos que o capital fixo que estava investido no seu negócio era de 3:000$000, e que o circulante era de 40:000$000, *o maior do concelho, não superado por nenhum outro ramo de actividade relacionado no inquérito.*

Parece ter sido decisivo para a trajectória de sucesso familiar daqueles indivíduos a escolha feita por José Araújo e Maria Francisca, nos inícios do século XIX ao deixar o seu prazo nomeado no filho António Agostinho. Na geração seguinte o património permaneceu indiviso, nas mãos da única filha do casal.

Foi a partir do casamento desta filha, com Bento Custódio Machado, também proprietário que provavelmente se deram as condições materiais para que seus netos pudessem dispor de meios para investir na actividade que veio a trazer profundas mudanças na comunidade e no interior daquele agrupamento familiar.

Seguramente duas conclusões podem ser tiradas destes percursos familiares ao longo dos dois séculos, remontando aos inícios do século XVIII. Primeiro a forte tendência endogámica apresentada. As famílias envolvidas na exploração das actividades ligadas à manufactura do algodão estavam fortemente ligadas por laços de consanguinidade. As que não estavam relacionadas eram exactamente aquelas que vieram de fora da freguesia, seguramente atraídas pela situação favorável que São Tiago de Ronfe apresentava ao nível concelhio.

Todos descendiam de famílias de proprietários radicados numa zona muita específica da freguesia, composta pelo epicentro formado pelo lugar da Igreja, que ao longo do tempo apareceu e desapareceu incorporado aos lugares de Mesão Frio, Assento e Ouca. Na periferia da zona que compunha o coração da freguesia (onde estava o campanário, símbolo fundamental das comunidades minhotas), os descendentes destas famílias instalaram-se ao longo das gerações (lugares do Soutinho, Olival e Pedroso). Mais afastados deste núcleo, encontrámos os ramos familiares que se instalaram nos lugares da Boa Vista e do Formão.

Outro ponto que merece alguma reflexão, não só ao nível das famílias directamente envolvidas na actividade de fiação e tecelagem, é a influência que tal actividade exerceu não só ao nível da comunidade, mas em termos da sociedade rural minhota.

Feijó e Nunes defendem uma posição que nos parece bastante convincente, até porque se apresenta adequada ao caso específico da freguesia de São Tiago de Ronfe. Para eles o surgimento das fábricas teve um papel ambíguo. Ao mesmo tempo que contribuíram para a sobrevivência e

consolidação de um padrão preexistente de pluri-actividade, criaram novas oportunidades de emprego fora da agricultura, facto este assinalado repetidas vezes ao longo deste trabalho. Entretanto, o que deve ser ressaltado é que

> *a maior parte das fábricas (geralmente unidade de pequena dimensão) surgiram em freguesias rurais. Este facto evitou que os laços que prendiam o camponês à terra fossem cortados, e que as relações familiares e o grupo co-residente como unidade social conservassem grande parte da sua importância no tocante à estruturação das relações sociais e à decisões acerca da alocação da força do trabalho familiar e da redistribuição do rendimento global do grupo co-residente"* (Feijó e Nunes 1986):17

Mais do que isso, continuam os autores, esta situação permitia a manutenção dos sistemas tradicionais de apoio mútuo e entre-ajuda, seja em termos familiares, seja em termos paroquiais. Desta forma puderam ser mantidos os padrões de autoridade e as relações sociais próprias da sociedade camponesa, minimizando as consequências da industrialização.

Para Feijó e Nunes, o padrão demográfico prevalecente antes da criação de unidades fabris continuaria a manter-se, no essencial, ainda que com cambiantes intra-regionais: fraca intensidade do casamento, casamento tardio, fecundidade legítima elevada, ilegitimidade relativamente forte, acompanhada de forte emigração especialmente de indivíduos do sexo masculino para o Brasil, até às primeiras décadas deste século.

Como os próprios autores reconheceram haveria possibilidade de mudanças intra-regionais neste padrão. Os resultados encontrados para São Tiago de Ronfe apontam para esta última hipótese. Embora o casamento restrito e tardio continuasse a dominar, verificou-se tendência para o rebaixamento das idades médias de acesso ao primeiro casamento. As taxas de ilegitimidade apresentaram queda acentuada, atingindo no final do século XIX índices comparativamente mais modestos; o celibato definitivo tendeu também a ter a sua participação diminuída, bem como, as taxas de saída da população da freguesia, nomeadamente a masculina, e paralelamente a entrada de contingentes provenientes de freguesias da região.

Apesar de mudanças estruturais importantes, estas não acarretaram alterações profundas em determinados padrões comportamentais. Por exemplo, uma forte coesão ao nível das ligações entre as diversas parentelas, a fixação dos familiares nos lugares ancestrais de suas famílias, a coexistência entre as ocupações ligadas à agricultura e às actividades não-agrícolas.

A tendência de se casar, na freguesia ou fora dela, e vir morar juntamente com os pais ou sogros foi marcante. Algumas alianças foram feitas com homens e mulheres naturais de outras freguesias contíguas, mas os que se ocuparam da fiação e tecelagem voltavam para passarem as suas vidas familiares e produtivas na freguesia.

As trajectórias de vida que acompanhamos ao longo de praticamente dois séculos, mostraram também que certos comportamentos ultrapassavam os limites dos grupos sociais e económicos.

A forte coesão familiar é um traço marcante em todos os grupos sócio-económicos. Seja entre os familiares dos proprietários, seja entre as mães de filhos ilegítimos, seja entre os que se dedicavam a outros ofícios, a família desempenhava funções vitais. E isso foi comprovado de forma inequívoca através do cruzamento de fontes.

Enquanto o *exame isolado dos róis de confessados* nos induzia a admitir a fraca participação dos agregados alargados e complexos no cômputo geral, como indicaram os resultados apresentados a partir da aplicação da tipologia inspirada no Grupo de Cambridge, os exemplos acima fazem-nos repensar na validade dos resultados quando não tenhamos por detrás uma sólida base constituída pela reconstituição de famílias/paróquias.

Foram recorrentes os exemplos de pais e filhos casados que habitavam nos mesmos locais da freguesia e em fogos contíguos. Mas não só, os irmãos solteiros e os cunhados, os sobrinhos, os tios, etc., conviviam também numa mesma área de vizinhança.

O que separa de alguma forma os diferentes estratos da população são as estratégias utilizadas na reprodução, ora favorecendo o casamento fora, e depois trazendo de volta a geração subsequente, ora favorecendo o casamento e a aliança com famílias da própria comunidade. As combinações podem ser infinitas, sempre concretizadas a partir de situações especificas de cada agregado familiar.

Mesmo o grupo composto pelos filhos de mães solteiras contavam com fortes vínculos familiares, embora, obviamente reforçando o lado materno.

Fica também claro, na nossa perspectiva, que estas estratégias e as opções a serem incentivadas dependeriam muito de cada universo familiar, do que estava em jogo na altura da transmissão da autoridade e/ou património. Não existiam fórmulas e procedimentos absolutos, mas todos eles passavam certamente pelo decisivo papel que a família exercia, como unidade mantenedora, protectora e reprodutora de todos os indivíduos que a compunham.

Numa sociedade em que o Estado estava praticamente ausente, a família assumia o papel central. Não uma família modelar e única, mas as *famílias possíveis*, aquelas que corresponderiam às possibilidades e necessidades de cada caso. Desde a família que cumpria à risca as normativas impostas pela Igreja, até àquelas que não podendo, ou não interessando viver à sombra daquele modelo ideal, teimavam em subsistir, desafiando não só a igreja, mas em certos casos, até a própria comunidade.

Nesta situação limite, de desafio às normas da igreja e de excessiva provocação aos demais integrantes da comunidade, que atitudes teriam aqueles chamados a depor diante do vistador? Estaria assim criado um clima propício à denúncia, à delação e à condenação dos infractores?

Seguramente as histórias dos indivíduos que acabavam por fundar *apenas a família possível* não era simples, da mesma forma como não era fácil a situação daqueles *outros indivíduos* que conheciam e compartilhavam o quotidiano dos que viviam numa situação avessa à norma. Não devmos esquecer que um morador convocado pelo visitador incorria em pecado grave se não denunciasse os pecados públicos. Nestas condições, dar cobertura aos pecados de alguém era uma atitude consciente e significativa. Denunciar, pelo contrário, era apenas cumprir as obrigações para com a igreja.

Talvez, na tentativa de não incorrer num pecado grave, e assim mesmo evitar a denúncia e encobrir o desvio de um parente, compadre, vizinho, amigo, a saída fosse *denunciar sempre os mesmos indivíduos*, aqueles que tinham um comportamento tão escandaloso que não se poderia negar o conhecimento. Uma outra hipótese seria denunciar aqueles para com os quais havia alguma inimizade, ódio etc.

Com as fontes de que dispomos os meandros que estariam por trás da decisão de denunciar ou encobrir nunca ficarão claros ao investigador, e será virtualmente impraticável verificar quando ocorria uma situação ou outra. Assim sendo, uma dúvida sempre pairará sobre as conclusões que podem ser tiradas pelo investigador, no sentido saber se a denúncia equivaleria *sempre* a uma condenação por parte da comunidade...

Por outro lado, a atitude da igreja, repetidamente citada nas pastorais, estava talvez mais preocupada com a reforma e arrependimento dos seus súbditos, do que com a própria punição. Isso permitia que aqueles que não vivessem em conformidade com as normas pudessem, também eles, gozar de uma vida familiar, à sua própria moda, desde que com um mínimo de recato e de escândalo sendo, entretanto, paternalmente admoestados pelo comportamento impróprio em que viviam.

Parece que a Igreja e mesmo a Comunidade, sabiam até onde seria possível pressionar aqueles que viviam à margem dos modelos ideias de família. Ambas não ignoravam os diversos constrangimentos que levavam tais indivíduos a procurar formas alternativas de relacionamento afectivo e familiar.

O desequilíbrio entre os sexos, a dificuldade de acesso à terra, um sistema de herança que induzia à desigualdade, uma contínua evasão de contingentes do sexo masculino para fora da

paróquia, não poderiam passar totalmente desapercebidos aos olhos da igreja e da comunidade. E exactamente neste ponto é que se tornava imperativo atingir-se um compromisso de coexistência, para garantir uma harmonia mínima entre todos o habitantes da freguesia, desde os mais desfavorecidos até ao grupo dos principais detentores de património, na forma de bens móveis e imóveis.

# CONCLUSÕES

"Porque o matrimónio é fundamento da geração humana, e sem ele não pode haver boa república. Do matrimónio nascem os bons cidadãos" João de Barros (1540) *Espelho de Casados*

A reconstrução histórica da comunidade minhota de São Tiago de Ronfe entre os séculos XVIII e XIX, tinha como motores fundamentais o estudo dos diferentes comportamentos que particularizaram a sua população.

Intentámos encontrar estas diferenças no campo multifacetado da história da família, tendo como elemento basilar a reconstituição demográfica da comunidade, partindo de um núcleo de fontes muito específico, os registos paroquiais, que entretanto foi sendo sistematicamente enriquecido com informações cruzadas provenientes de fontes variadas, produzidas não só pela Igreja, mas pelo próprio Estado português.

Todo este conjunto de informações foram reunidas ao nível *nominativo do indivíduo* e permitiu que dentro do campo interdisciplinar da história da família fossem evidenciados alguns elementos, no que dizia respeito às suas formas de união, à fundação das suas famílias e às suas estratégias de reprodução social existentes no espaço territorial que delimitava a freguesia.

O aprofundamento da investigação a este nível só foi possível graças ao emprego de metodologias apropriadas provenientes da Demografia Histórica, da Antropologia Histórica, da História Social e da Sociologia. Ao mesmo tempo, foram fundamentais as incursões a outros campos do saber, como o Direito (civil e canónico) que nos deu as informações essenciais para a sustentação de algumas das afirmações que diziam respeito não só às normas do casamento como também a todo o intrincado e contraditório conjunto de leis que vigoraram sobre a herança, a propriedade da terra, e que forneciam os contornos "legais" do espaço mais amplo onde aquela população tinha que circular.

Embora a norma religiosa e a lei do estado fossem gerais, e tentassem impor um comportamento uniformizado para toda a população, encontrámos uma série de constrangimentos, de vária origem, que impossibilitaram o cumprimento integral daqueles postulados normativos por uma parcela significativa da comunidade.

Enquanto que as instituições dominantes procuravam "domesticar" a família e a vida familiar, fazendo com que elas transcorressem sob a égide das tradições consagradas a partir do Concílio de Trento, e cumprissem o seu papel de *gerar bons cidadãos através do matrimónio*, como pretendiam os moralistas, as condições efectivas em que viviam algumas populações tornavam

virtualmente impossível que *todos* alcançassem aqueles ideais de vida familiar, baseados nos laços do sagrado matrimónio tal como era instituído nas diversas constituições sinodais que vigoraram no Arcebispado de Braga no período pós-tridentino.

As fontes utilizadas trouxeram à luz uma comunidade internamente em nada igualitária, que desenvolveu estratégias de reprodução biológica e social compatíveis com as diferenças que a caracterizavam.

A população estava dispersa por um território intensamente ocupado, com poucas ou nenhumas possibilidades de sustentar o ritmo de crescimento que lhe era característico. Se a terra era pouca, também parcos eram os recursos tradicionalmente empregados na sua exploração. A maioria dos indivíduos não tinha acesso a mais que um pequeno pedaço de terra no qual plantar o mínimo que garantiria a sua subsistência e a dos seus.

O recurso de que se valiam era complementar os reduzidos produtos que extraíam da exploração da minúscula horta, onde plantavam couves, milho e pouca coisa mais, através da fiação e tecelagem caseira do linho, e depois do algodão, o que lhes permitia que um equilíbrio, ainda que precário, fosse mantido.

Outros, por outro lado, compunham uma camada mais privilegiada da população, possuindo terra que chegasse para o sustento do agregado familiar, seguido daquela minoria que não só possuía o suficiente para si e para a família, como era passível ainda de empregar mão-de-obra complementar de fora, constituindo algumas da quintas mais importantes da freguesia de São Tiago de Ronfe.

Uma terra que não provia o sustento de todos levava a uma inexorável procura de equilíbrio entre os dois pratos da balança. A população tinha que encontrar os meios de travar o seu excessivo crescimento.

As estratégias para atingir este objectivo fundamental estavam integradas ao princípio da restrição do acesso ao casamento daqueles indivíduos que permaneciam na comunidade e na constante evasão de contingentes populacionais excedentários.

Aqueles que optavam ou eram forçados a deixar a família e a casa paterna, tinham que encontrar um caminho próprio, amparados ou não por alguma compensação deixada pelos pais. Isto comumente significava abandonar a própria terra natal, tentando estabelecer-se em locais mais ou menos próximos, sendo que o destino final poderia ser uma das freguesias ou vilas e cidades na própria região, ou mesmo optar pela longa e distante travessia para o outro lado do Atlântico, correndo atrás da miragem e do eldorado que representava o Brasil.

A comunidade sofria assim de um mal crónico, o permanente desequilíbrio entre os sexos. Sobravam, e muitas, as mulheres. Filhas de proprietários, filhas de jornaleiros, filhas de cabaneiros, filhas de artesãos, filhas legítimas, filhas ilegítimas, todas encontravam dificuldades (maiores ou menores) para encontrar um parceiro matrimonial. Muitas fatalmente seriam relegadas a uma vida *celibatária*, e como tal tiveram que encontrar o seu lugar na sociedade.

Neste contexto é que se percebe o papel que puderam assumir em determinadas condições. Na falta de homens que pudessem desempenhar os papéis tradicionalmente a eles reservados, elas tiveram uma via de inserção. Quando os seus irmãos, maridos, ou pais faleciam ou deixavam a freguesia, na falta de quem os substituísse nas suas funções, apareciam as mulheres para ocupar aquele espaço vago.

Esta situação é notada com mais ênfase na comunidade que estudámos quando o desequilíbrio entre os sexos era mais acentuado, especialmente desde os inícios do século XVIII até meados do século XIX. A mulher encontrava espaço para chefiar o agregado doméstico, para assumir a gestão dos bens e da casa, e tornava-se portanto uma peça essencial à família. Mesmo celibatária ela constituía um elo de ligação vital entre as gerações sucessivas.

Mas a maioria delas, estaria disposta a abrir mão totalmente das suas possibilidades de estabelecer uma família, e viver apenas em função daquele papel que não se adequava aos modelos familiares tradicionais fundados no casamento e na casa, que estavam por detrás da mundivivência do camponês minhoto?

Se o casamento tardio e restrito, era a via encontrada para preservar o delicado equilíbrio entre população e recursos, como superavam os entraves colocados às suas vidas, familiares e afectivas aquelas que permaneciam na terra? Subordinar-se-iam a eles e aos papéis substitutos que se lhes ofereciam, na gestão do agregado familiar?

Certamente que não. Pudemos detectar toda uma série de mecanismos que foram encontrados para que aos, restantes indivíduos que compunham a comunidade, fosse possível o acesso a uma vida familiar, embora esta não estivesse subordinada aos modelos impostos seja pela igreja, seja pelo Estado, seja pela tradição cultural minhota.

Uma parcela da população que vivia na freguesia de São Tiago de Ronfe teve que encontrar formas alternativas de união e reprodução. Elas passavam para além do celibato, pelo concubinato, por uniões não legitimadas pela igreja, pela geração de filhos naturais.

Neste contexto de transgressão e desvio às normas transcorreu a vida familiar de não pouco indivíduos, que sistematicamente resistiram a todas as tentativas, quer da Igreja, quer da comunidade, em cercear e destruir esta via de escape encontrada.

Esta vida familiar alternativa, que corria em paralelo à família tradicional e legítima, constituiu pois um espaço privilegiado da mulher. Ao longo do período em estudo tivemos oportunidade de testemunhar os quantitativos de fogos chefiados por mulheres, a quantidade de mulheres que recorrentemente deram à luz filhos naturais, que estabeleceram ligações ilícitas não só com indivíduos solteiros e viúvos, mas com homens casados, procurando de alguma forma superar a imposição de um celibato, que além do casamento, também lhe negaria a possibilidade de ter uma prole, ainda que bastarda.

Embora estas formas de relacionamento alternativo não fossem exclusivas das mulheres das camadas sociais menos privilegiadas, percebemos uma nítida afinidade entre a ilegitimidade, o concubinato e algumas parcelas mais pobres e sem terra da população.

Mas, a própria evolução pela qual passou a comunidade, principalmente em termos económicos, parece que contribuiu para alteração de alguns comportamentos que remontavam seguramente aos séculos anteriores ao do início da nossa investigação.

A ilegitimidade como elemento chave para indicação dos comportamentos que se desviavam da norma religiosa e social, tendeu a perder a sua importância ao longo dos dois séculos que mediaram os anos setecentos e oitocentos. Ao mesmo tempo que, a população vai encontrando um equilíbrio mas estável entre os sexos, assiste-se não só à queda da ilegitimidade, como à sistemática perda de peso dos agregados chefiados por mulheres, e ainda uma tendência cada vez menor dos homens solteiros deixarem a comunidade. Na segunda metade do século XIX, a população não só tinha menos filhos ilegítimos, como se casava mais e ligeiramente mais cedo, como o celibato definitivo atingia os níveis mais baixos encontrados até então.

Os factores que parecem explicar estas mudanças estavam vinculados ao progressivo incremento das actividades de fiação e tecelagem que tradicionalmente ocupavam lugar de relevo na economia concelhia vimaranense.

A conjuntura internacional favorável ligada à manufactura do algodão vieram a promover a substituição da secular actividade de fiação e tecelagem do linho. O momento de euforia que marcou a segunda metade do século XIX, foi perpetuado através da realização da Exposição Industrial em Guimarães no ano de 1884. Mais do que isso, os próprios resultados divulgados através dos inquéritos industriais realizados pelo Ministério das Obras Públicas, Comércio e Industria, em 1881 e 1891, vieram a confirmar a influência que aquela concorrência de factores trouxe para o concelho de Guimarães.

Verificámos inclusive que, nas décadas finais o século XIX, houve um refluxo da emigração para o Brasil naquele concelho quando o país, como um todo, era profundamente marcado pelo aumento brutal das taxas de saída dos seus contingentes populacionais.

Entretanto, apesar destas mudanças ao nível económico, estas não foram suficientes para subtrair à família o papel e funções primordiais que desde há séculos desempenhava nas comunidades rurais minhotas. Numa sociedade em que os mais desvalidos contavam praticamente só com a família como meio de protecção e auxílio, a sua importância ia além daquelas mudanças conjunturais, tendo como pilares fundamentais valores que tinham raízes perdidas no tempo.

Por outro lado, foi possível notar como as diferentes formas familiares se modificaram ao longo do período, respondendo a estímulos favoráveis, tendo sempre como padrão referencial a família legítima.

Quando os constrangimentos demográficos, sociais e económicos agiam de maneira mais actuante, os arranjos familiares multifacetavam-se, coexistindo formas alternativas que atingiam um leque extremamente variado. Gradativamente, ao mesmo tempo que a comunidade parece caminhar para uma situação de equilíbrio (nos vários sectores) as formas alternativas de família que se afastavam dos modelos, apesar de continuarem a existir, perdem a sua importância, visto que mais indivíduos poderiam aceder ao padrão familiar católico vigente.

No fundo, fomos levadas a aceitar que a mundivivência minhota se encontrava num dilema fundamental, entre o modelo familiar que a igreja secularmente lhes impunha como o mais perfeito e aceitável, e os constrangimentos reais que impediam que muitos indivíduos alcançassem o ideal de vida familiar que se incutia e desejava.

Quando não era possível aceder aos modelos, contornava-se a norma, subvertia-se a ordem, mas no inconsciente colectivo todos buscariam incessantemente atingir a *perfeição familiar*. A *família possível*, o desvio, o concubinato, só tinha lugar quando a família legítima era inviabilizada, seja através da pouca disponibilidade de parceiros, seja através da dificuldade de se estabelecer um novo agregado numa terra já largamente saturada de população, seja através de sistemas de acesso e propriedade da terra pouco igualitários, seja devido ao sistema de herança que privilegiava uns herdeiros em detrimento de outros. Nestas condições os mecanismos alternativos começavam a colocar-se em moto.

No final do século XIX a reunião de determinadas situações possibilitou, a nosso ver, que um maior número de indivíduos acedesse ao modelo ideal, pois encontrariam não só parceiros para fundar uma família, como os meios de subsistência necessários à manutenção da mesma.

Mas, devemos reflectir sobre a profundidade das mudanças ocasionadas pela euforia económica que caracterizou a economia concelhia naquele período. Sabemos que a concorrência internacional fez com que aquele sucesso fosse efémero. Uma produção baseada quase cem por cento no trabalho manual, nos teares caseiros, não podia enfrentar outros mercados produtores que já estavam largamente mecanizados.

A conjuntura económica favorável que se manteve num curto espaço de tempo, não teve sequência nos primeiros anos do novo século. E seria extremamente importante continuar o nosso estudo e verificar, numa investigação subsequente, como a comunidade enfrentou não só as primeiras décadas do século XX, mas toda a turbulência dos períodos de transição para a república, das guerras mundiais entremeadas pela crise dos anos trinta.

Mais ainda, em termos portugueses, como foram ultrapassadas as situações inerentes a uma economia atrasada e periférica e como a família encontrou formas de continuar enfrentando o êxodo populacional que continuou a marcar a sua história, embora os destinos se tivessem alterado com o correr dos anos.

Estas são questões que se colocam e que ainda requerem uma análise ao nível microanalítico, que tenham a reconstituição de famílias/paróquias como plataforma de lançamento, para análises mais contextualizadas, fundamentadas através do cruzamento de outras fontes, não só de carácter eclesiástico, e que dêem algumas respostas sobre como os indivíduos e as famílias conseguiram desenvolver estratégias tão variadas e complexas para garantir a sua perpetuação.

# APÊNDICES

# 1. Fontes e Metodologias

## *1.1 Algumas Considerações Iniciais*

"One of the most difficult tasks of the historian is that of assembling those documents which he considers necessary" *Marc Bloch*[239]

Quando um historiador opta por realizar um estudo de micro-história que tenha como objectivo analisar intensa e profundamente uma comunidade predeterminada a primeira etapa é a escolha da comunidade ideal.

Quando esta etapa foi superada[240], um outro tipo de preocupação passa a ocupar o espírito e o tempo do investigador, ligado ao desejo de recolher, entre toda a gama variada de fontes que foram arroladas, aquelas que devem compor o conjunto através do qual procurará testar as suas hipóteses de trabalho e alcançar as metas estabelecidas.

Portanto, não basta o acumular sucessivo de fontes documentais, embora uma primeira fase deva ser o inventário de todo o material disponível. A selecção das fontes, na medida do possível, deve estar restrita às hipóteses gerais que puseram em moto a investigação.

Mas, que fontes devemos seleccionar, e mais do que isso, que metodologias deve o investigador empregar, quando tem um objectivo tão ambicioso como o de reconstruir uma comunidade? Parece-nos inclusive que, aqui deixa-se até de colocar tão primordialmente a questão do tamanho da comunidade, porque quanto menor ela for, o investigador poderá mais facilmente deixar-se dominar pela ilusão de poder reunir virtualmente tudo o que encontrar sobre a "sua" comunidade. Nas páginas seguintes, tentaremos dar uma ampla visão, não só das fontes privilegiadas no nosso estudo, como também das metodologias de análise a elas aplicadas.

Com estas considerações iniciais, passaremos a uma descrição das fontes recolhidas ao longo de alguns anos em arquivos e bibliotecas variadas que deram suporte às análises desenvolvidas e aos resultados estabelecidos ao longo deste trabalho.

Como foi referido anteriormente o primeiro passo que julgamos conveniente foi um levantamento completo dos acervos de alguns arquivos para localizar e proceder a uma primeira

---

[239] The Historian's Craft, Manchester, 1954: 69

[240] Após obedecer a uma série de parâmetros quanto à existência e disponibilidade de certas fontes, por exemplo.

análise exploratória das fontes documentais existentes, sua acessibilidade, estado de conservação, limites cronológicos, conteúdo, etc.

Optámos aqui por manter o elenco completo das fontes, embora nem todas tenham sido exploradas exaustivamente, inclusive porque queremos deixar profusamente ilustrado o caso exemplar da comunidade que escolhemos tratar, que detém um património documental invejável.

A reunião do material, que ainda prescindiu de uma exploração sistemática a alguns fundos documentais (assunto que abordaremos mais adiante), possibilitaria cruzamentos e abordagens tão variadas que provavelmente correríamos o risco de ocupar toda uma vida a tentar esgotar os temas que emergem cada vez que interrogamos as fontes de forma diferente.

A decisão de estudar a família, ou mais correctamente, as diferentes formas de famílias e relacionamentos entre os indivíduos na nossa comunidade, levou-nos a tentar abarcar todas as fontes nominativas disponíveis, pois a família é uma instituição que invade a sociedade em praticamente todos os níveis.

Cedo vimos que embora o levantamento exaustivo fosse útil, a exploração aprofundada do material deveria estar restrita a um núcleo central, que viria a ser enriquecido e complementado pelos restantes núcleos documentais, sempre que necessário.

Organizámos o elenco documental a partir dos arquivos em que se encontram depositados, e quando julgámos necessário incluímos um histórico que visa enquadrar a documentação no contexto da sua produção e as vicissitudes ocorridas e, que porventura tenham contribuído ou dificultado a sua utilização no cruzamento nominativo que realizámos.

Na secção seguinte, mostraremos, na medida do possível, os processos utilizados para a organização sistemática dos dados, através da criação de bases de dados individualizadas para cada fonte, e as soluções encontradas para a realização efectiva do cruzamento nominativo previsto.

Retomaremos alguns aspectos da metodologia utilizada por Norberta Amorim, denominada de "reconstituição de paróquias" e como a partir dessa base de dados montada através do cruzamento dos registos paroquiais, fomos reunindo um elenco de informações nominativas para chegar ao *cruzamento possível* de todas as fontes reunidas.

Mas, comecemos pelas fontes, pois sem elas, nada podemos fazer.

# 2. As Fontes

"The problem, then, will be to choose from the mass of available data those cases tha are relevant and significant"(Ginzburg e Poni 1991):7

## *2.1 Arquivo Paroquial de São Tiago de Ronfe*

Iniciaremos descrevendo o rico acervo encontrado no arquivo da Casa Paroquial da freguesia de São Tiago de Ronfe.

Este acervo é constituído de uma gama variadíssima de documentos, que incluem uma colecção de Róis de Confessados que abrange o período entre 1739 a 1949, um conjunto de Licenças Matrimonias que cobre os anos entre 1780 e 1892, dois Livros de Testamentos entre 1720 a 1864, Livros de Visitas Pastorais, entre 1615-1656, 1707-1822 e 1822-1900, Regulamentos dos Visitadores, Livros referentes às Confrarias e Irmandades que existiram na paróquia, Livros de Usos e Costumes, Breves e Bulas Pontifícias, Circulares, Pastorais, Livro do Tombo dos Bens da Freguesia e documentos de outra natureza . Este arquivo mantém todo este material guardado em caixas ou pastas assim designadas:

1- Livro Indicador da Fundação da Igreja, Tombo dos Bens da freguesia e Livro de Testamentos (1720-1864);
2- Obrigação dos Visitadores das Igrejas, Livro para as Visitas Ordinárias da Igreja e Livro dos Capítulos de Visita e Registo das Pastorais;
3- Documentos referentes à história da Freguesia, Livro dos Usos e Costumes, Registo de Sepulturas, Capelas, Hermidas, Inventários;
4- Sentenças e Litígios Diversos;
5- Breves e Bulas Pontifícias, Circulares, Exortações Pastorais, Portarias do Poder Civil;
6- Confrarias do Sub-Sino e Irmandades do Rosário;
7- Livro de Registo dos Irmãos, de Receita e Despesas e vários documentos referentes à Confraria das Almas;
8- Associação do Sagrado Coração de Jesus;
9- Livro de Registo dos Irmãos, Receita e Despesas e documentos vários referente à Confraria do Santíssimo Sacramento;
10- Documentos Diversos, Litígios referentes à Paróquia, Clamores, Bula do Cruzado, etc.;

11- Formulários Diversos, Regulamentos dos Visitadores, Orçamentos da Junta da Freguesia, Relação dos Inscritos na Irmandade de São Teotonio (fundada em 1869);

12- Contas Antigas, Imagens do Imaculado Coração de Maria, Altar do Santíssimo Sacramento, CE das Crianças, Construção do Cemitério, Relação dos Foros do Cabido de Braga, Côngruas, Relação dos Benfeitores para obra supra;

13- Colecção dos Róis de Confessados (1739-1949);

14- Licenças Matrimoniais (1780-1892).

Cada uma destas caixas ou pastas foi verificada, documento por documento, e todo aquele que fosse de interesse, foi cadastrado.

Começaremos por aprofundar um pouco mais as informações no que tange aos documentos considerados, do nosso ponto de vista, mais interessantes.

### 2.1.1 Os Róis de Confessados

Uma série completa e contínua de Róis de Confessados e Comungados, como a que foi encontrada para São Tiago de Ronfe, constitui um facto excepcional.

Entre os anos de 1739 a 1900 faltam apenas 14 róis, quatro para os 100 primeiros anos (1739-1839), que são respectivamente os Róis de 1814, 1830, 1831 e 1832. Para o período posterior a 1839, não foi possível localizar um total de 10 róis. A década de 1840 é a que padece de uma maior lacuna, pois faltam os Róis de 1840, 1845, 1848, 1849. Para as décadas de 50 e 70 faltam três Róis para cada uma delas: 1850, 1854, 1855, 1873, 1874 e finalmente 1876.

Antes de descrevermos o conteúdo desta fonte[241], vale a pena discutirmos um pouco sobre as suas origens e objectivos, a fim de contextualizarmos a sua importância.

Servimo-nos para tanto das informações trazidas no trabalho de Pereira (1986), que indica que foi no quarto Concílio de Latrão (1215) que a Igreja estabeleceu a obrigatoriedade da confissão e comunhão dos fiéis, pelo menos uma vez por ano. Entretanto, tal determinação não foi acompanhada por uma regulamentação precisa[242], embora definisse as determinações que seriam fixadas três séculos depois, por ocasião do Concílio de Trento (1545-1563).

---

[241] Diversos estudos utilizaram os Róis de Confessados como fonte, entre eles destacamos Amorim, 1983; Feijó e Nunes, 1986; Nunes, 1986; O'Neill, 1984

[242] Como por exemplo a questão do livre arbítrio, que dispensava a confissão dos pecados veniais, a "idade da razão" etc. Vide Pereira, G.M. (1986), p. 16 e 17.

Foi através do "*Rituale Romanum*"(1614) que se instituiu a comunhão pascal e se fixaram as suas regras práticas estabelecendo o uso obrigatório dos "*Libri Status Animarum*". A partir daí, procurava-se conhecer o estado das almas dos habitantes de cada paróquia.

Ainda de acordo com Pereira, os meios de execução que a Igreja Católica utilizou após o Concílio Tridentino eram também mais eficazes, salientando que havia uma preocupação de elevar o nível cultural dos párocos, bem como a distribuição mais regular de textos normativos e uma fiscalização mais rigorosa da acção pastoral. Conclui que o reforço da autoridade religiosa, num momento da difusão da escrita, legou-nos um novo conjunto de fontes que a Idade Média parece ter desconhecido, desde os registos paroquiais aos autos da Inquisição, dos Livros de Visitação aos registos de Impedimentos, dos processos de dispensa matrimonial aos Róis de Confessados[243].

Para Portugal, encontram-se, segundo ainda o mesmo autor, muito antes do Concílio de Trento, determinações sinodais que se referem aos livros onde se deveriam escrever anualmente todos os paroquianos por seus nomes, assim como os filhos e servidores de idade de sete anos para cima, com a indicação daqueles que se haviam confessado e comungado. Este livro deveria ser enviado ao prelado da diocese na semana anterior ao São João, para que se procedesse contra aqueles que não se haviam desobrigado (isto é, confessado e comungado).

Embora a elaboração dos róis seja determinada pelas Constituições Sinodais desde o século XV, foi somente no século XVII que passou a ser regulamentada, com precisão, a forma de elaboração dos mesmos. Fica assim, claramente regulada a obrigação dos párocos, curas, reitores e abades de elaborarem em cada ano, por ocasião do período pascal a relação dos habitantes das freguesias que haviam cumprido os preceitos da confissão e comunhão.

As primeiras referências à elaboração de Róis de Confessados datam de meados do século XV, muito embora, não tenham sido localizados exemplares dos mesmos. Ainda para o século XVI e XVII são raros, sendo mais comuns para os séculos XVIII e XIX.

Esta não é uma fonte de fácil acesso aos pesquisadores, pois só uma mínima parte está conservada em arquivos oficiais, estando a maioria ainda nos arquivos paroquiais, como tivemos oportunidade de constatar para o caso da Freguesia de Ronfe.

Na falta de recenseamentos completos da população, servimo-nos dos róis de confessados que registavam apenas a população em idade de cumprir os preceitos da confissão e comunhão, com as limitações já tratadas ao longo dos capítulos anteriores.

[243] Pereira, G.M. (1986), p. 17 e 18.

A série de róis de que dispomos é bastante privilegiada, devido à sua continuidade e estado de preservação, e verificámos que numa primeira análise do seu conteúdo, as informações se mantêm constantes a partir de 1739 (ano do primeiro rol encontrado) até 1829. Neste período de 90 anos, encontrámos a população da freguesia arrolada de acordo com os lugares de residência, e os nomes de cada indivíduo maior de 7 anos, iniciando-se pelo chefe do fogo, a relação dos indivíduos co-residentes com o mesmo (mulher, filho, neto, ou designação da função desempenhada no agregado doméstico, criado, por exemplo), as indicações de um "c" ou dois, para aqueles que haviam respectivamente só confessado (menores de 14 anos e maiores de 7), ou confessado e comungado (para os indivíduos maiores de 14 anos), além do estado matrimonial, que era normalmente mencionado apenas para os casados e viúvos e finalmente uma observação ao lado do indivíduo que se encontrava ausente (*ab*).

A partir de 1833, os fogos aparecem numerados em ordem crescente. O conteúdo permanece mais ou menos o mesmo até que em 1858 aparece pela primeira vez a informação das idades dos indivíduos, mas de forma assistemática, e à margem dos dados que comumente apareciam. Será somente a partir de 1877, quando inclusive as informações passam a ser colectadas num formulário padronizado e impresso, que os dados sobre as idades serão referidos constantemente. Desta forma, complementam-se com informações referentes, além do número do fogo, lugar, nomes, estados matrimoniais, idades e desobriga, o número de varões e de fêmeas, os ausentes, baptizados, casamentos, óbitos e um espaço reservado para observações. Contudo, na essência, apesar da mudança no formulário de preenchimento dos dados, as colunas acrescidas permanecem na maioria dos casos em branco.

Um aspecto a ser ressaltado foi a nossa preocupação em avaliar a qualidade dos dados provenientes desta fonte, empregando dois índices globais de qualidade dos dados: o Índice de Whipple e o Índice Combinado das Nações Unidas. O índice de Whipple procura medir se havia uma atracção pelos números terminados em 0 e 5, e foi utilizado especificamente nos róis de confessados para os quais havia a informação sobre a idade dos indivíduos. Os resultados evidenciaram a boa qualidade das fontes.

### 2.1.2 Licenças Matrimoniais

Outra fonte de que dispomos é composta pelas Licenças Matrimoniais, que eram efectuadas no caso de pelo menos um dos nubentes ser natural de fora da paróquia onde pretendia casar-se, ou no caso dos naturais da mesma paróquia, mas que dela se tivessem ausentado por um

certo período de tempo, ou ainda na hipótese de se apresentar um impedimento canónico ao casamento (por exemplo casos de consanguinidade entre os nubentes).

Dispomos de licenças matrimoniais desde 1781 até ao final do século XIX. Encontram-se bastante bem conservadas e somam um total de 386 casos.

De uma maneira geral, as informações que estão disponíveis neste conjunto documental podem ser resumidas da seguinte forma: nome e filiação para ambos os nubentes se fossem solteiros, e no caso de um indivíduo viúvo; o nome do cônjuge falecido; indicação sobre a legitimidade ou não dos mesmos (se fossem solteiros); naturalidade; certidões dos párocos das freguesias, ou de onde eram naturais (no caso de indivíduos de fora de Ronfe) e/ou dos párocos das freguesias onde os indivíduos se tivessem ausentado.

Estas certidões tinham por objectivo comprovar que o nubente era livre para contrair matrimónio, isto é, que não era casado noutra freguesia onde se tivesse ausentado, ou para efeito de dispensa dos banhos. Ainda poderiam aparecer certidões que dessem dispensa de consanguinidade ou afinidade se tal fosse necessário[244].

Tomemos o exemplo da licença obtida por Manuel José Roiz e Rosa da Silva, de 21 de Dezembro de 1799.

> *"O Doutor Francisco António Vainha de Miranda Dezembargador na Rellação, e nella e sua Comarca Juiz de Casamentos jura o Exmo. Rmo. Sr. D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo e Snr. de Braga Primaz das Hespanhas mando ao Rdo. Parocho da Freguesia de domicilio dos contraentes que goardada a forma do Sagrado Concílio Tridentino e Constituição deste Arcebispado assista ao matrimonio que pretende celebrar Manuel Jose Roiz filho legitimo de Pedro Roiz e de Jozefa Ferreira com Roza da Silva filha legitima de Manuel da Silva e de Maria Francisca ambos da freguesia de São Tiago de Ronfe, visto me constar por certidam jurada ante mim reconhecida do Rdo. Parocho da dita freguesia serem os contraentes denunciados em tres dias festivos à Estação da Missa Conventual que dissera a seus fregueses, e lhe não resultou impedimento algum canonico, nem elle Rdo. Parocho sabia, a vista que juntou o contraente a dispensa de S. Exma. Rma. nos banhos das ausencias e juntarem ambos as certidões de seus baptismos o Rdo. Parocho assista ao matrimonio não havendo impedimento. Dado em Braga sob meu signal e sello desta Corte aos 21 de Dezembro de 1799".*

Muitas vezes aparecem discriminados os locais onde os contraentes haviam estado ausentes, e isto foi de extrema importância para uma aproximação à questão da mobilidade a curta e média distância, que verificámos ser considerável, especialmente pelas freguesias vizinhas.

Podemos constatar isto pelo exemplo da licença matrimonial solicitada por José de Araújo e Joaquina Rosa. Ambos eram naturais de Ronfe, embora tenham juntado certidões dos párocos das freguesias de São Vicente de Oleiros, Santa Eulália de Fermentões, Santa Marinha de Mogege, São

[244] Em alguns casos encontramos anexado à licença o processo de dispensa.

Paio de Figueiredo e São João Baptista de Brito, o que significa que tiveram ausências nestas localidades.

Quando o indivíduo era menor, este dado aparecia na documentação, por via indirecta, pois para casar-se necessitava do consenso paterno ou do seu responsável, na falta dos pais. Por conseguinte era registado na dispensa que o contraente deveria apresentar o consenso paterno por ser menor de 25 anos de idade, como foi o caso de Domingos Rodrigues que pretendia casar-se com Josefa Maria Marques (licença de 25/02/1836).

A partir de meados do século XIX outras informações passam a ser acrescidas, como data de nascimento e baptismo, naturalidade e residência, eventualmente o nome dos avós. Acontecia também serem referidos, por vezes, quebra de esponsais.

Este foi o caso de António Gonçalves, natural de Ronfe e de Florinda Machado, residente em Ronfe, apresentado por Joaquina Cardoso de Abreu de maior idade, da freguesia de Vermil, a quem o nubente fizera promessa de casamento. Ele foi dispensado desta promessa, bem como foi anexado também uma sentença de dispensa do impedimento do 1o. grau de afinidade ilícita em que os contraentes eram parentes (Licença de 26/071883).

### 2.1.3 Livros de Testamentos

No arquivo paroquial de São Tiago de Ronfe, também conseguimos localizar dois livros de testamentos, que cobrem o período de 1720 a 1864. Estão muito bem conservados, e formam um conjunto de mais de 350 testamentos.

Neste caso, optámos por criar um banco de dados informatizado, onde constassem informações sintéticas sobre os mesmos como, o nome do indivíduo que faz o testamento, o seu lugar de residência e a data do testamento, bem como e eventualmente o estado matrimonial do testador, o nome do cônjuge e o tipo de testamento feito.

Assim temos, por exemplo, Testamento de Jerónima Fernandes, mulher de Serafim Alves, do Ferreiro, 04/09/1723; Testamento de Doação de Damião Ferreira, do lugar do Pedroso, freguesia de Ronfe a seu sobrinho Francisco Ferreira, do mesmo lugar, 23/02/1750; Disposição Verbal que fez Manuel Rodrigues, viúvo de Rosa de Oliveira, do lugar da Lata, 14/11/1811.

Como ilustração, transcrevemos dois dos testamentos encontrados nos livros existentes, um referente aos anos de 1720 a 1798 e o outro referente ao período de 1799 a 1864:

Exemplo 01:

*"Em nome da Santíssima Trindade, Padre, Filho e Espirito Santo tres pessos distintas a hum so Deos Verdadeyro, em que creyo. Primeyramente Eu Jozefa do Couto, solteyra, moradora no lugar da Casa Nova, freguesia do Couto de Ronfe, por me achar com molestias, mas de pé, e em meu juizo perfeyto, mas temendome da morte e da conta que hey de dar a Deos Nosso Senhor, determiney fazer meo testamento na forma seguinte, Encomendo a minha Alma a Deos Nosso Senhor que a criou, e a seu Unigenito filho, que a redemio com o seo pressiozo sangue, e lhe pesso a recolha na sua Santa Glória quando deste corpo mortal se apartar, e a Virgem maria Nossa Senhora seja a minha advogada diante sde seu unigenito filho, e a todos os Santos e Santas da Corte do Ceo, e ao Santo do meo nome a quem pesso todos por mim intercedão, e roguem ao mesmo Senhor me salve a minha Alma.*

*Determina que tendo Deos servido leverme desta vida, será meo corpo embrulhado em hum havito de saal de São Francisco e por fora um lençol, e sera sepultado dentro da Igreja donde sou freguesa, diante do altar de Nossa Senhora, sendo possível, e não o podendo ser, será o mais perto que puder ser no meyo da Igreja. Deyxo que no oficio do corpo prezente asestirão vinte sacerdotes, que acompanharão meo corpo da casa thé a Igreja e se dará de esmolla a cada hum por acompanhamento, oficio e missa cento e oytenta réis, e tudo o que toca aos bens da alma adiante serão conforme o uso e custume desta freguesia de caveceyra, inteira e logo me mandarão dizer tres missas rezadas no altar privilegiado de São Pedro de Rates(?), em Braga, estando o meo corpo sobre a terra, e deyxo que me mandarão dizer as missas do Natal tres annos sosesivos, na Igreja donde sou freguesa e me mandarão mais dizer onze missas aplicadas as onze mil virgens, de esmolla de cem réis cada hua, e mais doze pela mesma esmolla aos doze Apostolos, e mais sete missas da mesma esmolla a honra das sete dores de Maria Santíssima, e mais sete missas pella mesma esmolla, aplicadas aos sete joios(?) da mesma Senhora e mais quatro missas pella esmolla aplicadas ao apostolo São Thiago Padroyero da minha freguesia e me mandarão dizer mais quinze missas digo me mandarão dizer mais cinco missas pella mesma esmolla aplicadas ao Santíssimo Sacramento e nomeyo por minha Universal Erdeyra a minha prima Maria, solteyra, filha de minha tia Angella, em satisfação das soldadas e bons servisos que della tenho recebido, e espero receber, a qual allem das obrigaçõens asima declaradas dara dous mil e quatrocentos a minha afilhada Jozefa, filha que ficou de João Fernandes de Repiade, por hua vez sómente e dará mil e duzentos a Manuel de Barros do lugar de Portella, freguesia de Mogege, por hua vez sómente e dará seis mil e quatrocentos a Manuel do Couto da Villa de Guimarães por hua vez sómente. E além do asima declarado me mandará dizer dez missas pella minha alma de esmolla de cem réis cada hua, e pesso muito de merce ao Muito Reverendo Senhor João do Couto Ribeiro, Reytor desta Parochial Igreja queyra ser meu testamenteyro, e por está a minha última e derradeyra vontade, e por este revogo e anullo outro qualquer testamento ou codecilho que haja feyto e só quero que este valha e pesso as justiças asim ecleziasticas como seculares o fação muito inteyramente cumprir, asim como nelle se conthem e por não saber ler nem escrever roguei a João da Cunha Freytas morador em São Jorge de Sima do Selho que este me fizese e a meo rogo asinase e eu sobredito que o fiz e a rogo della asinei hoje em São Thiago de Ronfe doze de Junho de 1769".*

Fonte: Livro 01 de Testatamentos, Arquivo Paroquial de Ronfe.

Exemplo 02:

*"Treslado do Testamento com que faleceo Catharina Machada casada com Simão da Silva, do Covello desta freguesia de São Tiago de Ronfe, feito aos vinte dias do mes de Maio do anno de 1799 pelo tabelião Agostinho de Oliveira da Freguesia de São Vicente de Oleiros.*

*Primeiramente disse que Deos tendo servido levada da vida presente queria que seo corpo fose embrulhado em hum havito de Sancta Thereza e sepultado dentro da Igreja dando ella testadora he freguesa, e mais disse ela testadora que senhora e mais seu marido, possuidores da sua propriedade deste lugar de Cobello desta freguesia, de que paga foro de algumas terras a Sam Miguel, e de outras ao Casal da Cruz, de que diz ella testadora que he vida no dito prazo, e mais seu marido, e mais declara ella*

*testadora que em todo o direito que tem no dito prazo e meus seu marido com todas as suas pertenças o há por nomiado em seu marido, e todos os seus mais bens que em sua casa se achar. Com declaração que o dito seu marido por sua morte nomeara em dous filhos que tem os de legitimo matrimonio, e sam seus universais erdeiros. E diz ella testadora que seo marido lhe fara o seu bem da alma que sera o seguinte lhe fara dois oficios de dez padres cada hum o primeiro sera de corpo prezente com as suas ofertas costumadas ao Rverendo Parocho desta freguesia e mais diz ella testadora que seu marido lhe mandara dizer hua missa pela alma dela testadora a San Pedro, e mais lhe mandara dizer cinco missas pela sua alma no altar de Nossa Senhora do Rosario desta Igreja e mais disse ella testadora que he sua vontade que por seu falecimento seus filhos nam valiram com seu marido em tudo que na casa se achar, so sim por parte delle seu marido e o que por morte delle seu marido se achar por viram immammente pois sam os meus universais erdeiros. E diz ella testadora que havia seu testamento por bem feito e acabado e havia por revogado outro qualquer que tivese feito tanto por escripto como por palavra e so queria que este valese por ser sua ultima vontade e requeria a todas as justiças eclesiaticas e seculares sem e (...) assim como nelle (...) ao que por testemunhas prezentes Manuel Torrinha do lugar do Requeixo, António Miz. da Bouça, e seu filho Francisco António Lopes do Requeixo, Manuel Mendes de Repiade, Custodio solteyro do Cobello, Francisco de Repiade e por ella testadora não saber ler nem escrever do sobredito Francisco Rodrigues que por ella asinase todos desta freguesia de São Thiago de Ronfe em fe da verdade Agostinho de Oliveira. E não se continha mais no dito testamento que bem e fielmente copiei ao qual me reporto. São Thiago de Ronfe, Janeiro, 24 de 1800.***

**Fonte: Livro 02 de Testatamentos, Arquivo Paroquial de Ronfe.**

As preocupações expressas nos testamentos também devem ser analisadas. Pelo que indicam alguns estudos que utilizaram os testamentos portugueses como fonte, verifica-se uma modificação das mesmas entre os séculos XVII, XVIII e XIX especialmente com referência à apresentação do corpo (os hábitos com que deveria ser enterrado), sobre o cortejo fúnebre e a participação das confrarias (Anica e Oliveira 1988), além do próprio peso dado a estes aspectos. Um outro elemento também possível de analisar refere-se à luta que se travou entre a Igreja e o Estado na definição e limitação dos legados testamentários em favor da Igreja (Rodrigues e Durães 1988).

Quanto à estrutura interna do documento, podemos definir diversos blocos interligados entre si. Uma parte introdutória onde se identifica o testador, através do seu nome, lugar de residência, estado matrimonial, e data de elaboração do testamento, acompanhada do que poderíamos chamar de profissão de fé (vide exemplos acima); motivo porque foi feito o testamento (moléstia, incerteza quanto à morte etc.); a encomendação da alma propriamente dita e o pedido de intercessão dos santos em favor do testador; disposições relativas ao funeral (local do enterramento, cortejo, acompanhamento); missas; doações pias e distribuição dos bens aos herdeiros; declaração de eventuais dívidas; identificação do testamenteiro, testemunhas e eventualmente o tabelião que efectuou o testamento.

A estrutura mantém-se quase inalterada; no entanto, encontramos indícios de que houve uma inversão de valores no que se referia à preocupação com o ritual do enterramento e missas - parte de maior relevância até ao século XVIII - e a preocupação com a distribuição dos bens entre os herdeiros e as questões de ordem material, que passa a ter mais peso no século XIX.

### 2.1.4 Livro de Irmandades e Confrarias

O papel das Irmandades e Confrarias na sociedade portuguesa e especialmente minhota é marcante, e isto é comprovado tanto pela quantidade de material encontrado sobre estas associações no Arquivo Paroquial de Ronfe, como pela existência de cinco confrarias e irmandades (de acordo com os dados recuperados no arquivo paroquial) nesta freguesia de aproximadamente 1000 habitantes no final do século XIX.

Encontrámos uma documentação variada no arquivo paroquial sobre a Confraria do Sub-sino, Irmandades do Rosário, Confraria das Almas, Confraria do Santíssimo Sacramento e Irmandade de São Teotonio. Basicamente está composta de livros de registo dos irmãos e receitas e despesas das diversas instituições. Além disso localizámos também um documento de grande interesse, que é um fragmento dos estatutos da Confraria de Nossa Senhora do Rosário.

Passamos a apresentar uma amostra da documentação existente com referência a estas instituições, dando indicações sobre as informações nela constante.

- Livro do Inventário da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário 1861-1864

Consta um inventário de todos os títulos de bens de raiz e capitais e de todos os bens móveis, imagens, alfaias e objectos preciosos pertencentes à instituição, com designação de seu peso e valor. Contém a descrição dos títulos, papéis de dívida, especificação do dinheiro em posse do tesoureiro, propriedades imobiliárias.

- Livro da Confraria do Sub-Sino de 1802 a 1837.

Inventário dos bens e títulos, livros de receita e despesa, rol dos defuntos pertencentes à confraria, para cada ano, com informações como nome, mês do falecimento e lugar, informante do falecimento. Além desta documentação, uma outra mais ligada à administração da confraria, onde a primeira data legível remonta a 1726, que conta com os títulos das receitas e despesas que chega até meados do século XVIII (última da legível 1753).

- Livro das contas da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, 1849-1865.

Receitas e despesa e descrição do capital, auto das contas. Descrição dos títulos, dos bens móveis e descrição das alfaias.

- Inventário da Confraria do Rosário 1777-1803.

Segue aproximadamente o mesmo padrão do livro anterior (receitas e despesas, além do estatuto da confraria.

- Livro de receita e despesas da Confraria do Rosário 1802-1829 e inventário dos bens da confraria

- Confraria do Rosário (muito deteriorado)

Contém receitas e despesas, informações sobre os membros pertencentes à confraria, título das eleições do juiz e mais oficiais da confraria para o ano de 1725. Título das eleições para a década de 20, 30 e 40 do século XVIII. Lista de nomes dos membros pertencentes à confraria (provavelmente século XVIII), com nome, estado matrimonial, residência e filiação. Existe também uma lista dos confrades para 1778, onde além do nome, dispomos dos mesmos organizados por grupos familiares. Por exemplo: José Bento de Repiade (lugar de residência), Josefa Machada mulher, Angela filha, Custódia filha, Francisca filha, Antónia filha, Rosa filha, Maria, filha, Joaquim filho...; Maria Joana filha de António Machado de Oleiros (lugar de Ronfe), Teresa irmã, Antónia irmã, José irmão. Encontramos ainda listas de diversas eleições com nomes e informações variadas sobre os eleitos, suas funções (século XIX), infelizmente num estado de conservação que inspira cuidados dados os sinais de deterioração que apresenta.

- Livro de contas da Irmandade do Rosário século XIX Receitas e Despesas.

- Livro de Registo dos Irmãos da Confraria das Almas (século XIX)

Relação dos irmãos falecidos; livro de Entrada de Irmãos (1832 a 1893); Registo do dinheiro a juro; livro de Contas da Irmandade; Livro de lançamento das missas ditas pelos irmãos (1836 a 1918); Livro da lista dos Irmãos da confraria 1849-1869 e pagamentos a serem efectuados para a entrada para a confraria, de acordo com a idade e o sexo.

- Livro do Inventário dos bens de raiz e capitais, alfaias, móveis e imagens da Irmandade das Almas.

- Livro de contas, receita e despesas do Santíssimo Sacramento

Livro da Entrada de Irmãos. Livro para se descrever o capital e descarregar pagamento de juros pertencente a Irmandade do Santíssimo Sacramento (século XIX).

Cremos que estas indicações dêem uma ideia do material disponível. Este material não foi tratado exaustivamente, porque não estava nos nossos objectivos estudar profundamente o papel e a importância das confrarias e irmandades. No entanto, devido ao papel que desempenharam ligados a obras de misericórdia - sendo o mais importante o serviço dos mortos, que era o seu objectivo principal - poderíamos retirar muitas informações interessantes. Por exemplo, de acordo com Amorim (1982:32), pertencendo a uma ou a várias destas instituições o defunto teria a certeza do acompanhamento e preces fúnebres dos seus confrades, um volume elevado de missas para sufragar a sua alma, algumas vezes tumba para transporte e exposição do seu corpo ou ainda local privilegiado de sepultura. Além disso poderia dispor de possíveis benefícios materiais se a pobreza lhe batesse à porta.

José Capela (1987:73) dá-nos mais elementos sobre esta última questão levantada por Amorim. Reconhece que os fins que estas instituições perseguiam eram normalmente piedosos, devocionais e assistências, porém, a elas acorria muito dinheiro proveniente de esmolas dos fiéis. Portanto, eram em regra as irmandades e confrarias, detentoras de grandes recursos em moeda e por isso, seria muito comum desenvolver actividades creditícias. Na verdade em muitas ocasiões funcionavam como bancos, emprestando dinheiro a juros aos que precisassem. Os estatutos encontrados para a confraria do Rosário, comprovam a relevância deste papel fundamental desempenhado pelas irmandades, onde a normalização e regulamentação dos empréstimos é um dos principais temas abordados. Veja-se o anexo, que reproduz os trechos dos estatutos encontrados, especialmente os capítulos 2, 3, 4 e 5.

Além disso, Capela aponta que está ainda por ser reconhecida a extensão do papel desempenhado por estas confrarias, mas que o volume de capitais movimentados, a selectividade do crédito, a constante "angústia monetária" da população do meio rural põe as confrarias no centro de decisões para o mundo rural, razão pela qual os cargos nas mesmas eram objecto de muita procura e consideração. Por outro lado a sua proximidade e fixação junto às comunidades rurais criaria as condições de um mais fácil, geral e rápido acesso por parte das populações aos empréstimos, a que recorriam nas horas de necessidade[245].

A quantidade das instituições deste carácter em Ronfe (cinco no total), na verdade não difere do que foi encontrado para outras localidades - 4 ou 5 em média - (Brettell, 1986; Amorim, 1982; Capela, 1987). Portanto percebe-se que era uma instituição sempre presente na vida das populações rurais minhotas. No entanto, é muito difícil precisar a partir de quando elas adquiriram esta importância ou quando começaram a funcionar. De acordo com Brettell (1986:66), a maioria deveria remontar ao início do século XVIII e desempenhariam um papel importante até ao século XIX. Como vimos, temos um material abundante, para se quisermos, no futuro, tentar aprofundar um pouco mais esta problemática.

Antes de finalizarmos a questão das confrarias, gostaríamos de salientar particularmente o caso da Confraria do Sub-Sino, que exerceria um papel diferente das demais.

Soares (1988:795-796) informa-nos que as confrarias do sub-sino tinham grande tradição e responsabilidade na administração e governo dos povos, e segundo ele, continuou até à actualidade nas juntas das freguesias e nas comissões fabriqueiras. Conhecem-se muitos estatutos do sub-sino, a maioria deles reformados no século XVIII, no entanto, na perspectiva de Soares, ainda se carece

[245] Também Brettell (1986) salienta o papel económico que estas instituições desempenharam, no caso de Lanheses.

de um estudo profundo e comparativo desta instituição. Capela (1987) afirma que as actividades destas confrarias normalmente se restringiam às funções do governo da freguesia, administração dos bens da Igreja e da paróquia, e também de outras confrarias sem rendimentos.

Dispomos do exemplo dos estatutos da paróquia de S. Paio de Creixomil (Concelho de Barcelos), de 1785, apresentados por Soares (1988:796), através dos quais podemos ter uma ideia da especificidade das mesmas. Possuía um juiz, dois eleitos, um tesoureiro, um mordomo da cruz e dois outros mordomos; a eleição dava-se no dia de São Martinho (11 de Novembro), da qual deviam participar todos os moradores (os faltosos pagariam multa de 200 réis. Era uma confraria secular. As obrigações do juiz seriam: dar contas dentro de um mês após a eleição, dar jantar de Páscoa ao pároco no dia de Páscoa e acompanhá-lo na função da recolha do folar. Falecendo alguma pessoa deveria dar parte ao pároco para marcar a hora do enterro e aos mordomos para avisarem o povo dessa hora e para notificarem 4 homens a fim de conduzir o cadáver e 2 para levarem o esquife da igreja para a casa do defunto; mandar abrir a sepultura para os pobres por 2 homens e mandar fazer a oração no adro enquanto o corpo estivesse sobre a terra; dar lumes por cada morto; lançar aos paroquianosa finta necessária durante o ano; todas as pessoas que residissem na freguesia tinham obrigação de ser confrades e pagar no final do ano o anual ou finta etc.

Estas indicações, comparadas com os estatutos da Confraria do Rosário, que foram encontrados para Ronfe, comprovam as diferenças entre as duas instituições; basicamente os estatutos do Sub-sino ocupavam-se de aspectos relativos a obras de assistência aos mortos, enquanto que os estatutos da confraria do Rosário indicam uma preocupação com as questões ligadas ao seu papel de "agente financeiro da comunidade".

Alberto Vieira Braga nos inúmeros artigos que escreveu sobre o concelho de Guimarães dedicou também especial atenção ao papel que as confrarias do Sub-Sino desempenhavam na região (Braga 1960a; Braga 1960b).

### 2.1.5 Livros de Visitas e Regulamento dos Visitadores

Os livros de visitas pastorais e o regulamento dos visitadores compõem um conjunto que fornece informações das mais variadas no tocante a aspectos da vida quotidiana da população estudada. Faremos uma breve descrição dos documentos de maior interesse que encontrámos.

O primeiro livro que nos chamou a atenção foi o da Obrigação dos Visitadores. Neste livro, bastante bem conservado, encontrámos uma descrição de todo o procedimento que deveria ser seguido pelos visitadores, tais como as atitudes que os mesmos deveriam ter diante dos fiéis,

definição de todos os indivíduos que os poderiam auxiliar por ocasião da visita, o modo pelo qual se deveria fazer a verificação das instalações da Igreja, tais como altares, livros, etc.

O livro está dividido em duas partes. A primeira, o Título dos Visitadores com 126 parágrafos, onde se descreve como os visitadores devem proceder às visitas, cerimónias que usarão na absolvição dos fiéis etc.; e o Título do Juiz dos Resíduos, dividido em 65 parágrafos trata dos problemas relativos aos testamentos, últimas vontades dos testadores e os procedimentos a serem adoptados em relação aos mesmos.

Além desse livro, encontramos ainda um outro documento relativo às visitas pastorais, datado de 1760, e que descreve pormenorizadamente todo o seu procedimento. Englobava tudo na forma de um questionário, desde um levantamento respeito do pároco (para verificar se o mesmo cumpria sua obrigações), questões gerais sobre a existência de pessoas que desrespeitavam a fé católica, hereges, judeus, pessoas com pacto com o demónio, e outros itens mais, num total de 19 questões. Depois segue a parte relativa à Pronúncia, ou seja os resultados da devassa; penas da Constituição, termo em forma, termo de negação, termo de fama cessanda, termo de admoestação, forma de passar certidão da devassa, contas da visitação, despesas, etc.

Além disso conservam-se ainda Livros da Visita ordinária; são três livros, o primeiro desde 1615 a 1706, bem conservado e um outro que cobre o período de 1707 a 1822, também bastante bem conservado. O terceiro, infelizmente está muito danificado o que impede a sua leitura.

### 2.1.6 Outras Fontes

Além destas fontes descritas acima, e que formam o corpo mais rico do arquivo paroquial de Ronfe, existem ainda outros documentos que podem contribuir para o enriquecimento do quadro social, económico e cultural da freguesia. Aqui limitar-nos-emos a arrolar os mais interessantes.

- Lançamento paroquial dos impostos directos para a instrução primária para os anos de 1891, 1892.

- Rol do Lançamento dos impostos directos paroquiais para as percentagens de 10% sobre as contribuições do estado para o ano de 1895

- Rol da contribuição paroquial de 15% e imposto especial para a instrução primária, sobre as contribuições predial, industrial, rendas de casa e suntuária para o ano de 1888.

- Cópia do recenseamento das crianças na idade escolar na freguesia de Ronfe para o ano de 1896

- Lançamento da Derrama Paroquial da Freguesia de Ronfe para os anos de 1883, 1884, 1885, 1886

- Mapas Resumidos da População para 1852, 1853, 1855 e 1856.

Ainda temos uma série de outros documentos avulsos e de carácter qualitativo, compostos por Bulas, Breves, Ofícios das Comissões de Recenseamento Militar aos Párocos, Ofícios da Administração do concelho aos párocos, Ofícios da Administração às Juntas da Paróquia, Ofícios da Câmara Municipal aos párocos.

## *2.2 Arquivo Municipal Alfredo Pimenta (Guimarães)*

No Arquivo Municipal de Guimarães preocupámo-nos em levantar toda a documentação relativa à freguesia, que neste arquivo estivesse conservada.

Encontrámos uma documentação bastante rica e variada, que permitiu cobrir praticamente todos os campos do nosso interesse, pois somadas ao volume de dados obtidos no arquivo paroquial, deram os elementos para recompormos esta comunidade, seja em termos demográficos, sócio-económicos e profissionais e até culturais.

O Arquivo Alfredo Pimenta está organizado de acordo com a natureza dos fundos documentais que abriga. Deste modo toda a documentação está repartida em cinco fundos principais: Fundo Paroquial, Fundo Camarário, Fundo Judicial, Fundo Notarial, além do fundo específico composto pela documentação relativa à Colegiada de Guimarães. Dispõem também de uma biblioteca onde se encontram obras relativas à história local e regional.

Concentrámo-nos nos três primeiros fundos citados: o Paroquial, o Camarário e o Judicial. Foram descartados os fundos correspondentes à Colegiada por não responder de imediato aos nossos interesses, bem como o fundo Notarial, que apesar de poder ser de imenso valor, teve a sua pesquisa dificultada devido à forma de organização do acervo.

Toda a documentação notarial está organizada pelos diferentes notários, o que significaria que deveríamos consultar toda a documentação para "pinçar" dados relativos à documentação que nos interessaria mais de perto, constituída pelas escrituras de compra e venda, dotes, testamentos etc. que dissessem respeito à freguesia de São Tiago de Ronfe.

Assim pois, optou-se pelo levantamento dos fundos previamente seleccionados, revelando-se um trabalho extenuante, mas extremamente fecundo. Iniciaremos a descrição destes conjuntos documentais a partir do Fundo Paroquial.

### 2.2.1 Fundo Paroquial

Os registos paroquiais da Freguesia de Ronfe encontram-se arquivados nesta instituição. Compõem-se no total de 22 livros, sendo 4 mistos, 7 de baptismos, 5 de casamentos e 6 de óbitos. O livro Misto No. 1 é o mais antigo deles e remontam os seus registos a meados do século XVI. No conjunto estão bem conservados e virtualmente sem lacunas. Passamos abaixo a apresentar os livros disponíveis, bem como o período que cobrem:

**Quadro 115 - Lista dos Livros de Registo Paroquial**

| Livro | Período |
|---|---|
| Misto n. 1 Nascimentos | 14/09/1567 a 02/06/1677 |
| Casamentos | 17/02/1631 a 04/04/1677 |
| Óbitos | 05/04/1605 a 15/06/1633 |
| cr. | 06/05/1626 a 13/06/1633 |
| Misto n. 2 Nascimentos | 14/07/1677 a 30/08/1707 |
| Casamentos | 11/09/1677 a 06/04/1707 |
| Óbitos | 08/08/1677 a 23/07/1707 |
| cr. | 31/05/1701 a 15/09/1707 |
| Misto n. 3 Nascimentos | 14/10/1707 a 28/01/1732 |
| Casamentos | 26/10/1707 a 06/08/1731 |
| Óbitos | 12/11/1707 a 28/03/1749 |
| cr. | 16/05/1709 |
| Misto n. 4 Nascimentos | 27/01/1732 a 25/06/1769 |
| Casamentos | 23/01/1732 a 04/03/1771 |
| Óbitos | 15/06/1749 a 22/04/1772 |
| Nascimentos n. 1 | 09/06/1769 a 13/05/1822 |
| Nascimentos n. 2 | 13/05/1822 a 27/12/1859 |
| Nascimentos n. 3 | 07/02/1860 a 29/12/1860 |
| Nascimentos n. 4 | 13/01/1861 a 22/12/1861 |
| Nascimentos n. 5 | 15/01/1862 a 14/12/1862 |
| Nascimentos n. 6 | 07/01/1863 a 24/11/1863 |
| Nascimentos | 10/01/1864 a 17/06/1877 |
| Casamentos n. 1 | 28/08/1772 a 03/10/1859 |
| Casamentos n. 2 | 08/01/1860 a 18/06/1860 |
| Casamentos n. 3 | 20/05/1861 a 17/11/1861 |
| Casamentos n. 4 | 20/01/1862 a 06/09/1862 |
| Casamentos n. 5 | 11/01/1863 a 02/12/1863 |
| Óbitos n. 1 | 27/08/1772 a 08/12/1859 |
| Óbitos n. 2 | 21/01/1860 a 27/12/1860 |
| Óbitos n. 3 | 16/01/1861 a 27/12/1861 |
| Óbitos n. 4 | 13/01/1862 a 21/12/1862 |
| Óbitos n. 5 | 04/01/1863 a 12/10/1863 |
| Óbitos n. 6 | 12/01/1864 a 25/06/1883 |

Após um levantamento sumário do conjunto destes registos podemos afirmar que mais uma vez a freguesia de São Tiago de Ronfe conta com uma série documental que responde às aspirações de um pesquisador, no tocante à qualidade e conservação das fontes.

### 2.2.2 Fundo Camarário

Fizemos um levantamento completo de toda a documentação camarária, procurando os códices que dissessem respeito à nossa freguesia. Verificámos ficha por ficha todos os catálogos do Fundo Camarário, e temos praticamente tudo o que diz respeito a Ronfe, bem como outros dados que indirectamente pudessem interessar-nos.

Toda a documentação de carácter administrativo referente à freguesia ou Couto de Ronfe consta do inventário documental abaixo arrolado.

A documentação encontrada concentra-se basicamente nos séculos XVIII e XIX, mas pudemos encontrar algumas Listas de Décima, para o século XVII. O códice mais antigo corresponde a uma lista da Décima do Couto de Ronfe do ano de 1632. Existe ainda uma outra lista da Décima que cobre os anos de 1652 e 1653.

Encontrámos, entretanto, alguns problemas relativamente ao acesso e organização de determinados conjuntos documentais. Apesar da boa vontade dos funcionários, existem falhas na organização do vasto acervo, muitas vezes ocasionadas por sucessivas tentativas de reorganização.

Alguns documentos não foram localizados devido incompatibilidades entre os códices existentes nos catálogos mais antigos e a localização física dos mesmos nas respectivas estantes. Isso ocorreu, por exemplo com o Livro dos Aforamentos e os Inventários Orfanológicos.

De qualquer forma, reproduzimos o inventário efectuado dos documentos relativos à freguesia e ao Couto de Ronfe, disponíveis no Fundo Camarário, discorrendo sobre alguns códices específicos.

## Quadro 116 - Inventário do Fundo Camarário

| Descrição | Ano | Códice |
|---|---|---|
| Acórdãos | 1719-1742 | A-5-1-95 |
| Acórdãos | 1719-1810 | A-4-3-23ª |
| Acórdãos | 1719-1817 | A-4-6-46 |
| Alvarás, Leis e outros documentos oficiais, doações e privilégios | 1742-1804 | A-4-6-49 |
| Alvarás, Leis e outros documentos oficiais | 1742-1805 | A-5-1-98 |
| Assentos do Couto de Ronfe | 1701-1707 | A-5-3-109 |
| Actas ou Assentos da Câmara do Couto | 1701-1707 | A-5-6-65 |
| Actas ou Assentos | 1741-1762 | A-4-3-23 |
| Actas ou Assentos da Câmara do Couto | 1692-1701 | A-5-3-108 |
| Audiências | 1814-1816 | A-5-3-126 |
| Audiências | 1818-1819 | A-5-3-113 |
| Audiências | 1818-1820 | A-5-3-114 |
| Audiências da Câmara | 1814-1816 | A-5-6-81 |
| Audiências Condenações | 1682-1687 | A-5-3-122 |
| Audiências Correições da Câmara | 1786-1794 | A-4-2-62 |
| Audiências Gerais | 1818-1819 | A-5-6-69 |
| Audiências Gerais | 1829 | A-5-3-116 |
| Audiências Gerais do Couto | 1829 | A-5-6-72 |
| Autos de Posse do Juiz e Câmara do Couto | 1804-1806 | A-8-1-7 |
| Autos de Posse do Juiz e Câmara do Couto, para o Inventário dos Bens e mais Papéis e para as Audiências e Correições | 1804-1806 | A-7-5-37 |
| Capítulos da Correição do Couto, Audiências Gerais | 1819-1827 | A-4-3-46 |
| Capítulos dasCorreições | 1831 | A-5-6-73 |
| Cofre Geral da Comarca de Guimarães, Recebimento da | 1773-1774 | A-5-1-115 |
| Décima | 1778-1780 | A-5-1-116 |
| Condenações a Câmara do Couto | 1776-1786 | A-4-6-78 |
| Condenações do Couto | 1776-1786 | A-5-3-123 |
| Condenações e Audiências | 1682-1687 | A-5-6-77 |
| Contas da Câmara | 1816-1829 | A-4-4-60 |
| Contas do Couto de Ronfe | 1690-1745 | A-4-5-70 |
| Contas do Procurador do Couto | 1789-1801 | A-4-4-58 |
| Contratos e Prazos dos Baldios | 1803-1814 | A-4-2-86 |
| Contribuição de 4,5% | 1700-1724 | A-5-6-75 |
| Cópia de Alvaras | 1795 | A-5-1-96 |
| Cópia de Alvaras Régios sobre a Exportação de Generos, Rendas do Couto, Funcionários Alfandegários | 1795 | A-4-6-47 |
| Cópias de Diversos Alvaras | 1802 | A-4-4-64 |
| Correições | 1696-1736 | A-4-3-47 |
| Correições | 1715-1727 | A-4-3-42 |
| Correições | 1762-1776 | A-5-3-125 |
| Correições | 1831 | A-5-3-117 |
| Correições da Câmara do Couto | 1762-1776 | A-5-6-80 |
| Correições e Audiências Gerais | 1824-1827 | A-4-3-46 |
| Correições e Audiências | 1786-1794 | A-4-2-62 |
| Correições e Audiências | 1824-1827 | A-4-5-71 |
| Correições e Doações | 1711-1717 | A-4-2-63 |
| Correições e Manifesto do Gado | 1782-1814 | A-4-5-73 |
| Correições, Aberturas do Pelouro e Autos de Posse | 1816 | A-5-6-71 |
| Correições, Juramentos e Registo de Privilégios da Câmara do Couto | 1707-1711 | A-5-6-66 |
| Correspondência Recebida | 1822-1834 | A-4-2-87 |
| Décima de Juro | 1832 | A-4-5-61 |

| Descrição | Ano | Códice |
|---|---|---|
| Décima de Maneios | 1832 | A-4-3-72 |
| Décimas do Couto | 1632 | A-5-6-74ª |
| Décimas do Couto de Ronfe | 1652-1653 | A-5-3-119 |
| Devassa de Suborno sobre Eleições | 1827 | A-5-6-74 |
| Doações, Correições e mais Papéis do Real Serviço e Governo Politico E Civil | 1711-1742 | A-4-2-63 |
| Eleições da Câmara do Couto | 1834 | A-5-1-97 |
| Licença dos Mesteiraes do Couto de Ronfe | 1764-1769 | A-4-4-75 |
| Livro das Ordens para o Couto | 1737-1763 | A-4-1-119 |
| Livro das Vereações | 1833-1834 | A-4-3-22 |
| Livro de Correições | 1715-1727 | A-4-3-42 |
| Livro de Manifesto do Dinheiro a Juro | | B-19-1-57 |
| Livro de Receita da Sexta da Décima | 1841-1845 | A-4-2-108 |
| Livro de Tabaco | 1642-1644 | A-4-1-114 |
| Livro dos Aforamentos | 1812-1820 | B-1-3-5 |
| Livro dos Registos dos Manifestos da Câmara | | B-19-4-70<br>B-19-4-68<br>B-19-4-69 |
| Livro para a Contagem dos 4,5% | 1700-1725 | A-5-3-120 |
| Manifesto das Carnes Verdes Consumidas no Concelho | | A-5-1-91 |
| Manifesto do Dinheiro a Juro | 1760-1833 | B-9-1-25 |
| Manifesto do Gado e Correições | 1782-1814 | A-4-5-73 |
| Manifesto dos Dinheiros dos Falecidos<br>Manifesto dos Mesteiraes<br>Manifesto dos Mesteirais de Vinho, Azeite, Bacalhau<br>Manifesto dos Taberneiros<br>Manifesto dos Vinhos e Carnes que se Venderam<br>Protocolo das Audiências | <br><br><br><br><br>1834-1835 | B-9-1-20<br>A-6-2-21<br>A-5-1-100<br>A-4-5-50<br>A-4-3-71<br>B-12-4-83ª |
| Recenseamento Eleitoral | 1882<br>1883<br>1884<br>1885<br>1886<br>1887<br>1888<br>1889<br>1890<br>1891<br>1892<br>1893<br>1894<br>1895 | B-15-4-32<br>B-15-4-37<br>B-15-4-40<br>B-15-4-51<br>B-15-4-61<br>B-15-4-67<br>B-15-4-87<br>B-15-4-90<br>B-15-4-105<br>B-15-4-120<br>B-15-4-117<br>B-15-4-134<br>B-15-4-151<br>B-15-4-155 |
| Recrutamento Militar | 1876 | B-21-2-2 |
| Rendimentos da Décima da Câmara | 1808-1809 | A-4-2-75 |
| Revistas ou Inspeções Militares | 1814-1833 | A-4-2-88 |
| Vereações | 1743-1761 | A-4-3-23 |
| Vereações | 1827-1833 | A-4-5-72 |
| Vereações da Câmara | 1727-1743 | A-4-3-43 |

Embora tenhamos recolhido toda a documentação relativa à administração da freguesia, tais como as Actas da Câmara, Audiências, Correições, Vereações etc., apenas pudemos constatar que é um outro universo a ser explorado, na medida em que podemos entender como as relações familiares e de parentesco podem sobressair do cruzamento da nossa base de dados de indivíduos

com o acesso aos cargos paroquiais e municipais. Fica aqui registada a hipótese para uma futura investigação, através da abordagem de uma outra faceta, a participação de algumas famílias na política local.

O nosso investimento maior foi nas fontes fiscais e eleitorais. Isto justifica-se, pois teríamos elementos indicativos da estratificação sócio-económica no interior da comunidade. A parte fundamental da documentação que serviu de suporte às nossas análises, composta por registos paroquiais, róis de confessados, licenças matrimoniais dava-nos poucos indícios sobre a condição sócio-económica da população, e isto especialmente quando nos informa sobre o ocupação dos indivíduos.

Nesse sentido as fontes referentes à colecta de impostos, ou que indicassem os rendimentos e posses dos indivíduos puderam de algum modo contribuir para estabelecermos os diferentes estratos sociais que comporiam a comunidade. Assim, as listas da décima (do juro e do maneio), manifesto do gado, livro do manifesto do dinheiro a juros, livros de receita da sexta da décima, livro para a contagem dos 4,5%, recenseamento eleitoral, foram todos examinados e cadastrados.

Especial interesse despertou-nos o Manifesto do Gado, para o ano de 1782, que é um indicador valioso para a diferenciação sócio-económica dos indivíduos. A importância destas fontes é, pois, notável. Entretanto José Capela (1987:26), verifica que as estatísticas de gado (manifesto do gado) existem em número reduzido para o período do Antigo Regime e são pouco conhecidas em Portugal.

De acordo ainda com Capela (1987), a elaboração desta listagem era uma iniciativa do poder central que deve ter relação com uma contagem de efectivos disponíveis para a utilização em campanhas militares - transporte de víveres, materiais e munições - como também para um reconhecimento dos recursos disponíveis e até para um controle de entradas do gado proveniente da Galiza.

No seu estudo, o autor encontrou alguns recenseamentos de gado, para o último quartel do século XVIII e notou que havia uma grande variabilidade nos dados. Tomando o exemplo de Viana do Castelo, verificou que só eram enumerados os possuidores de vacas. Pelo contrário, os dos julgados de Barcelos alargavam-se a todos os efectivos de gado bovino, referindo-se em alguns casos a porcos, cabras etc. Encontrou outros, que enumeravam apenas os possuidores de 3 ou mais cabeças de gado o que, segundo o autor, representaria uma grande lacuna. A análise desta documentação revelou uma distribuição variada dos efectivos pecuários traduzindo níveis de fortuna e haveres muito desequilibrados (Capela, 1987:36).

Pelo que pudemos observar no Manifesto do Gado encontrado para a freguesia de Ronfe, verifica-se que em princípio todo o gado existente teria sido recenseado, independentemente do seu tipo ou da quantidade possuída por indivíduo. Temos pois, para cada proprietário que "*manifestou*" ser possuidor de algum tipo de gado, o seu nome e lugar de residência, a quantidade e o tipo do gado possuído, e eventualmente a declaração de que "*levou licença*" para vender o todo ou parte de seu gado. Citamos alguns exemplos do manifesto do gado, de 1782, efectuado no dia quatro de Junho daquele ano. Manoel Cardoso da Silva, por exemplo, morador no lugar do Barreiro, declarou possuir 2 bois e 2 porcos, e quem assinou a declaração foi seu filho João José Cardoso; o Dr. José Machado, por sua vez, declarou uma vaca e uma bezerra, e era morador no lugar de Riba d'Ave; José Machado, do lugar das Cartas, declarou 5 bois e sete porcas, levando além disso licença para vender todo o gado.

As listas da décima encontradas para Ronfe, que constituem uma fonte de extremo valor, no entanto, não dizem respeito ao período em que eram melhor elaboradas e controladas, período que corresponderia ao segundo quartel do século XVIII. Estes impostos já existiam anteriormente (como vimos existem listas da décima para a freguesia de Ronfe para o século XVII), porém foram reformulados em 1762, para acudir aos encargos militares e acorrer às dificuldades financeiras do Estado. Tornar-se-iam o principal imposto público assente nas forças produtivas internas do Estado Absolutista (Capela, 1989:277).

Álvaro Ferreira da Silva que em diversos trabalhos (vide referências bibliográficas) utilizou esta fonte, fez um pequeno resumo histórico deste imposto. Este foi criado no intuito de fornecer fundos para a guerra com a Espanha, após a independência em 1640. Foi estabelecido por Alvará de 5 de Setembro de 1641 e teria, em 9 de Maio de 1654, o seu segundo regimento. A partir daí seriam estabelecidas as modalidades de arrecadação deste imposto. Suspenso com a paz de 1668, voltou a ser reactivado por Carta Régia de 25 de Maio de 1704, para novamente em 1715 deixar de ser recolhido. Foi imposto pela terceira vez em 1762, como referimos acima, pela lei de 26 de Setembro, data em que foram publicadas novas instruções para o seu lançamento. Sofreu pequenas alterações até 1835, quando foi criada uma nova legislação para regular estes impostos[246].

A décima abrangia os rendimentos comerciais e do trabalho, de empréstimos e censos consignativos e da propriedade fundiária. Eram designados respectivamente como a décima do maneio, décima de juros e décima de prédios, urbanos e rústicos.

[246] Para mais detalhes sobre este imposto vide Capela, 1987, 1989, e Silva (1984,1990).

Para São Tiago de Ronfe dispomos para o século XIX (1832)[247] somente das listas de décima do maneio e do juro.

Encontrámos também na arquivo municipal de Guimarães o chamado Livro do Manifesto do Dinheiro a Juro, que cobre o período de 1760 a 1833. Esta fonte dá-nos importantes referências, visto que enumera todos os indivíduos que receberam empréstimos, indicando nome do devedor, residência, soma e juros pagos, bem como as datas a que se referem, além obviamente de dar informações sobre o credor.

Assim, por exemplo temos um registo de um empréstimo obtido em 1765:

> *"Ronfe - A Bento da Silva Guimarães, do lugar do Olival da Freguesia do Couto de Ronfe devem Francisco Fernandes e sua mer. (mulher) moradores no lugar do Souto da mesma freguesia e Couto. 18.000 a 5 por cento. 06/10/1765"*

Estes dados permitiriam que se recuperasse uma importante parte da rede de crédito, circulação e montante do dinheiro emprestado, verificando não só os indivíduos que dele necessitaram, mas e principalmente aqueles que detinham o capital a ser emprestado. Sem dúvida é uma fonte que permite inferir importantes dados sobre a estrutura sócio-económica da comunidade.

Para a segunda metade do século XIX arrolámos um conjunto de Recenseamentos Eleitorais, que cobrem o período de 1857 a 1890.

Este recenseamento eleitoral, trazia a relação dos indivíduos que poderiam ser eleitores e elegíveis tanto para os cargos municipais e paroquiais, como para os cargos de deputado, bem como o nome dos 40 maiores contribuintes de cada ano.

Embora a legislação eleitoral tenha sofrido inúmeras modificações ao longo daquele período as informações que em geral se encontram dizem respeito a: número de ordem do indivíduo, nome, contribuições (de prédios não arrendados, arrendados, industrial, pessoal, municipais e paroquiais), renda provada, título literário que dispensa prova de censo, motivo da inscrição (baseado na lei de 1878), empregos ou profissões, estado matrimonial, morada, idade, cargos para que podem ser elegíveis e observações (Veja-se Kitts,1990).

---

[247] Em relação ao período correspondente ao final do século XVIII, dispomos somente de uma documentação que se refere ao Cofre Geral da Comarca de Guimarães - Recebimento da Décima para os períodos de 1773-74 e 1778-80, que citam apenas os totais arrecadados em cada freguesia do concelho de Guimarães, sendo que no primeiro período Ronfe contribuiu com 83$397 reis, em 29 de Agosto de 1773, novamente com a mesma quantia em 12 de janeiro de 1774, e com 75$745 aos 24 de Abril de 1778 e 25 de Março de 1779.

## 2.2.3 - Fundo Judicial

Fizemos um levantamento de toda a documentação conservada no fundo judicial que fizesse referência à freguesia de Ronfe. Assim cada processo, inventário, acções etc. que reportasse a indivíduos residentes em Ronfe (mesmo que apenas uma das partes envolvidas) faz parte da relação que reproduzimos abaixo.

**Quadro 117 - Inventário do Fundo Judicial**

| Descrição | Ano | Códice |
|---|---|---|
| Acção Artigos de Manutenção António Juliano Ribeiro Bernardes e sua mulher(A) e Domingos Barbosa (Machado) | 1824 | C-5-1-13<br>C-5-1-12 |
| Acção de Alma para Libelo Autor João do Couto | 1870 | C-4-4-20 |
| Acção de Libelo Movel por divida Autor Manuel Lopes Cardoso e Irmãos | 1872 | C-6-2-67 |
| Acção Ordinária Manuel Francisco e mulher Maria Joana de Guimarães, e João de Souza e sua Mulher Maria de Abreu (do Lugar de Cartas - Ronfe) | 1880 | C-1-5-9 |
| Acção Sumária Manuel Joaquim D'Almeida Guimarães e Joaquim Ribeiro Barbosa e sua Mulher Rita Maria Machado (do Lugar de Gremil de Cima - Ronfe) | 1871 | C-1-4-62 |
| Acção Sumária por Foros Joaquim Barbosa e Mulher (Ronfe) e Francisco José da Silva Diniz e Mulher (São Mamede de Vermil) | 1874 | C-6-2-217 |
| Acção Sumária Presidente e Vogais da Paróquia de Ronfe e Manuel Joaquim D'Almeida e sua Mulher D. Maria da Conceição Pereira D'Abreu (Guimarães) | 1869 | C-1-3-127 |
| Artigos Nunciativos e de Manutenção D. Teresa Emilia de O. Cardoso (Guimarães) e José Manuel Fernandes e sua Mulher | 1866 | C-3-4-97 |
| Assignação de 10 Dias Bento Machado e José Machado Freitas | 1821 | C-6-1-72 |
| Actas de Nunciação e Manutenção António Ribeiro e Irmãos(A) e José Manuel Fernandes e Mulher (R) | 1875 | C-3-4-88 |
| Actas de Nunciação e Manutenção Maria Josefa Teixeira(A) e Eugénia Maria (Viúva) (R) | 1865 | C-3-4-100 |
| Auto de Coima João Alves da Silva Guimarães (Zelador da Câmara Municipal de Caldas de Taipas) e António José Ferreira Guimarães | 1890 | C-4-1-185 |
| Autos Civeis de Execução e Sentença Domingos Mendes e José Bento Gonçalves e sua Mulher | 1844 | C-1-3-138 |
| Autos Civeis de Libelo Movel de Divida, Emidio da Cunha Guimarães (Braga) e Manuel Joaquim de Oliveira Pinto e Mulher | 1852 | C-6-3-43 |
| Autos de Acção Ordinária, Manuel Francisco e Mulher (Guimarães) e João de Souza e sua Mulher (Ronfe) | 1880 | C-6-2-162 |
| Autos de Execução Bernardina de Magalhães Autorizada por seu Marido Joaquim Machado (Lugar do Monte - Ronfe) e João José de Magalhães e sua Mulher Anna Margarida do Nascimento (Lugar da Cruz - Ronfe) | 1857 | C-1-2-111 |
| Autos de Execução e de Mandato de Solvendo Bento José Ferreira Porto (escrivão de Guimarães) e José António Marques (Ronfe) | 1844 | C-1-3-96 |
| Autos de Execução Francisco de Oliveira Cardoso de Abreu (Vermil) e Manuel Mendes e sua Mulher Anna Gançalves (Lugar do Formão - Ronfe) | 1884 | C-1-5-25 |
| Autos de Justificação e Habilitação Civil Rosa de Oliveira e Marido (Ronfe) e José Joaquim de Abreu Lemos (Brasil) | 1885 | C-3-4-136 |
| Autos Próprios de Execução e Sentença Matias Alves e Manuel Alves | 1818 | C-5-4-110 |
| Execução Conc. E Sent. Manuel Rodrigues (Famalicão) e Joaquina Rosa Macahdo (Ronfe) | 1850 | C-3-2-152 |
| Exec. De Conc. Eugénia Maria Gonçalves (viúva) e Joaquim José de Matos e sua Mulher Maria José de Matos (Lugar de Pinho, Freg. S. Torquato) | 1863 | C-1-2-12 |

| Descrição | Ano | Códice |
|---|---|---|
| Exec. De Conc. José Manuel Fernandes (lugar da Boa Vista) e José António Macahdo e sua Mulher Justina Rosa de Sousa (Lugar de Mourisco) | 1863 | C-1-2-14 |
| Exec. De Conciliação António José Ferreira dos Santos e sua Mulher Joaquina Maria Machado (Lugar de Cartas) e José Bento Gonçalves e sua Mulher Joaquina Maria Machado (Lugar da Lourinha) | 1844 | C-1-3-94 |
| Exec. De Conciliação Bernardo José Pareira (Delães) e José Machado e Mulher-Ronfe | 1850 | C-4-3-99 |
| Exec. Hipotecária Irmandade das Almas (Ronfe) e D. Amélia Virginia Xavier Monteiro (S. João Airão) | 1871 | C-3-2-71 |
| Exec. Hipotecária Jerónimo da Silva Polo (S. Jorge de Selho) e José Joaquim Ribeiro e sua Mulher (Ronfe) | 1884 | C-3-1-26 |
| Exec. Hipotecária João Teixeira (Guimarães) o Domingos José Rodrigues | 1870 | C-3-2-90 |
| Exec. Hipotecária José da Silva Martins (Ronfe) e Manuel da Cunha Granja e sua Mulher (Moreira de Conegos) | 1899 | C-4-1-85 |
| Exec. Hipotecária Manuel da Silva Marques (S. Jorge de Selho) e António as Silva Marques (Ronfe) | 1900 | C-3-1-27 |
| Exec. Hipotecária Padre António Alves Martins de Moura e António José Fortunato Ribeiro | 1872 | C-3-2-78 |
| Exec. Sent. D. Maria Joaquina de Melo e João José Cardoso do Couto Vasconcelos | 1820 | C-5-3-100 |
| Exec. Sent. D. Maria Ricardina Leite e Marido e Carlos Gomes da Silva Reis | 1839 | C-3-4-32 |
| Exec. Sent. Estevão de Oliveira (Barcelos) e Belchior Mendes e sua Mulher (Ronfe) | 1738 | C-4-4-67 |
| Exec. Sent. Fazenda Nacional (Guimarães) e João José Cardoso e outros (Ronfe) | 1827 | C-4-4-29 |
| Exec. Sent. Fazenda Nacional e João José Cardoso e Filho e Nora | 1841 | C-4-4-6 |
| Exec. Sent. Irmandade das Almas (Ronfe) e José Francisco Machado e sua Mulher (Vermil) | 1844 | C-3-2-111 |
| Exec. Sent. João António do Couto Gouveia e Carneiro (Guimarães) e José Machado e sua Mulher (Ronfe) | 1850 | C-3-2-149 |
| Exec. Sent. João Pereira da Costa Guimarães (Guimarães) e Sebastião Pedrosa Leitão e sua Mulher | 1818 | C-4-2-128 |
| Exec. Sent. José António Fortunato Ribeiro e Sebastião Cardoso Leitão e sua Mulher (Ronfe) | 1820 | C-5-1-110 |
| Exec. Sent. José António Ribeiro dos Santos (Guimarães) e Francisco José Alves Citra e sua Mulher (Ronfe) | 1817 | C-6-2-196 |
| Exec. Sent. José Gonçalves Guimarães e Outros (Póvoa de Lanhoso) e João José de Magalhães (Ronfe) | 1871 | C-3-2-71 |
| Exec. Sent. Manuel Domingues (Guimarães) e Sebastião Cardoso e sua Mulher (Ronfe) | 1826 | C-5-2-51 |
| Exec. Sent. Maria Custódia e Casemiro Machado | 1820 | C-5-2-84 |
| Exec. Sent. Maria Rosa da Silva e Marido (Gondar) e Bento da Silva (como tutor de seu neto) Ronfe | 1841 | C-4-3-56 |
| Índice (Livro) de Inventários de Diversas Freguesias de Guimarães | Div. Anos | 8-5-65 |
| Inv. Men. Anna Maria (Sta. Maria de Airão) e António José de Carvalho (Ronfe) | 1809 | C-1-5-144 |
| Inv. Men. António Fernandes e Maria Joana | 1806 | C-1-4-40 |
| Inv. Men. António Gonçalves e Manuel Gonçalves | 1825 | C-6-3-25 |
| Inv. Men. António José Alves e Tereza Maria Machado | 1813 | C-6-3-34 |
| Inv. Men. António José Ribeiro e Rosa Maria | 1801 | C-1-4-36 |
| Inv. Men. António Machado e José Machado | 1814 | C-6-3-35 |
| Inv. Men. Bento da Silva e Jerónima Francisca | 1799 | C-1-4-34 |
| Inv. Men. Bento Manuel de Oliveira e Josefa Maria Ribeiro Machado | 1802 | C-1-4-37 |
| Inv. Men. Custódia Ribeira e João Marques | 1815 | C-6-3-36 |
| Inv. Men. Domingos de Oliveira Pinto e Maria Ferreira | 1799 | C-1-4-35 |
| Inv. Men. Gaspar Bento de Oliveira e Helena Maria Cardoso | 1818 | C-6-3-38 |
| Inv. Men. Jerónima Lopes e António Machado | 1793 | C-1-4-27 |
| Inv. Men. João Gonçalves de Melo e Quitéria Maria Alves | 1824 | C-6-3-22 |

| Descrição | Ano | Códice |
|---|---|---|
| Inv. Men. João Luís e Susana Maria | 1815 | C-6-3-37 |
| Inv. Men. José da Silva e António José Ribeiro | 1796 | C-1-4-32 |
| Inv. Men. José de Araújo e Mulher e Francisca(?) e sua Mulher Maria Francisca | 1808 | C-1-4-41 |
| Inv. Men. José Lopes e Jerónima Francisca | 1804 | C-1-4-39 |
| Inv. Men. Josefa Maria da Silva e António Gonçalves Rodrigues (Guimarães) | 1793 | C-1-4-28 |
| Inv. Men. Josefa Salgado de Sousa e Luís António da Silva | 1794 | C-1-4-30 |
| Inv. Men. Luís Gonçalves Machado e Luisa Francisca Lopes | 1798 | C-1-4-33 |
| Inv. Men. Manuel Cardoso da Silva e Mulher e João José Cardoso do Couto e Vasconcelos | 1817 | C-7-1-194 |
| Inv. Men. Manuel Martins e Maria do Rosário | 1811 | C-1-4-43 |
| Inv. Men. Manuel Pereira e Custódia Maria | 1805 | C-2-2-5 |
| Inv. Men. Maria Ana de Araújo e Bento António do Couto | 1793 | C-1-4-29 |
| Inv. Men. Maria Dionizia e António Carvalho | 1809 | C-1-4-42 |
| Inv. Men. Maria Joana Machado e José Lopes | 1891 | C-1-4-26 |
| Inv. Men. Quitéria Maria e Custódio Francisco | 1803 | C-1-4-38 |
| Inv. Men. Rosa Maria Vieira e seu Marido e Manuel António da Silva Mendes | 1819 | C-6-3-23 |
| Inv. Men. Tomásia Marques (Viúva) e Manuel José Pereira | 1844 | 17-5-208 |
| Inv. Men. Ursula Salgado e Manuel de Sousa | 1794 | C-1-4-31 |
| Libelo de Abolição de Caminhos João Machado de Freitas e Mulher (Creixomil) e D. Anna Emilia Leite Pereira (Ronfe) | 1836 | C-5-1-46 |
| Libelo de Alcance e Responsábilidade de Tutela Josefa Maria de Oliveira (Viúva, São Mamede de Vermil) e D. Margarida da Soledade Barrosa e Outra (Ronfe) | 1850 | C-5-3-23 |
| Libelo de Divida Reverendo Manuel Mendes Cardoso (S. Mamede de Vermil) e Serafina Rosa Viúva e seus Filhos (Ronfe) | 1869 | C-6-2-230 |
| Libelo de Filiação José Alves (Sta. Maria Airão) e Antónia Alves e Outros (Ronfe) | 1849 | C-6-2-121 |
| Libelo de Reivindicação Joaquim Ribeiro Barbosa e Mulher e Narciso José de Abreu e Mulher (Serzedelo) | 1874 | C-7-1-9 |
| Libelo Movel de Dívida António da Silva (Vermil) e José António Machado e Mulher (Ronfe) | 1865 | C-6-4-73 |
| Libelo Movel de Dívida Jacinto Custódio Henriques e sua Irmã (Guimarães) e Serafina Rosa, viúva (Ronfe) | 1868 | C-6-2-227 |
| Libelo Movel de Dívida Jerónima Maria Salgada, viúva (S.João da Ponte) e Manuel Joaquim Machado (Ronfe) | 1862 | C-7-1-109 |
| Libelo Movel de Dívida Presidente e Membros da Junta Paroquial (Vermil) e Bento José Cardoso de Abreu e Mulher e seus Fiadores (Ronfe) | 1853 | C-5-4-79 |
| Libelo Movel Francisco de Freitas Guimarães (Pte. De Serves, Pedome) e José Machado e Mulher (Ronfe) | 1850 | C-6-2-83 |
| Libelo Movel João Faria Machado Miranda Pereira (Porto) e D. Margarida Barroso e Marido (Ronfe) | 1841 | C-5-4-46 |
| Libelo Movel Juiz e Mesarios da Irmandade das Almas (Ronfe/Guimarães) e José Ferreira Machado e Mulher (Ronfe) | ? | C-6-2-78 |
| Libelo Movel Maria Paula e José Vicente de Sousa | 1825 | C-4-3-118 |
| Libelo Movel Maria Rosa, Autorizada por seu Marido António da Silva (Pedome/Barcelos) e Bento José da Silva e Mulher (Ronfe) | 1835 | C-6-2-61 |
| Libelo para Foros Madre Abadessa do Convento dos Remédios (Braga) e Manuel José Pereira e Mulher (Ronfe) | 1840 | C-4-1-2 |
| Libelo por Divida Justina Rosa (Ronfe) e Maria da Silva (Viúva) (Brito) | 1854 | C-3-4-189 |
| Querela de Ferimento e Livramento e Crime Bento Custódio Machado e Domingos Gonçalves (preso na Correição desta vila) | 1823 | C-7-2-71 |
| Requerimentos para Efixação de Editos de 30 Dias Henrique Cardoso de Macedo e Mulher (Guimarães) e ao Credores de D. Margarida da Soledade Barroso | 1853 | C-6-1-175 |

De todo este conjunto arrolado, as fontes que mais atraíram a nossa atenção foram os Inventários de Menores (designados como INV. MEN. na lista acima), também chamados inventários orfanológicos.

Estes inventários, como o próprio nome indica, eram efectuados quando, com o falecimento de um indivíduo, havia herdeiros menores de idade, ausentes ou incapazes. Apenas por esta referência inicial já se pode calcular a importância desta fonte. Em primeiro lugar, porque remete ao conjunto do património a ser distribuído entre os herdeiros e segundo, porque pode-se examinar a forma pela qual o mesmo foi repartido e eventualmente os maiores beneficiários.

Uma análise desta fonte permite ir além das últimas vontades expressas nos testamentos, porque mostram ao investigador o que de facto ocorreu após o falecimento de um indivíduo, tenha ele deixado testamento ou não.

No caso daqueles que falecerem deixando testamento, podem-se verificar os conflitos que por vezes se instauravam quando os herdeiros não aceitavam pacificamente as determinações e disposições dos testadores. Mais ainda por ser um inventário, dava conta de todos os bens móveis e imóveis deixados pelo falecido, e que na maioria das vezes não vem explicitado nos testamentos.

De acordo com o catálogo existente no Arquivo Municipal de Guimarães, encontraríamos exactamente 30 destes inventários. Contudo, devido à incompatibilidade ou inexistência de determinados códices, este número inicial reduziu-se sensivelmente, e muitos deles não foram localizados, inviabilizando uma exploração mais sistemática desta fonte.

Porém, daquilo que pudemos verificar, estes inventários trazem dados sobre o montante, descrição e avaliação dos bens a serem divididos, a declaração de todos os filhos e suas idades, dívidas activas e passivas, se existissem, e o mais importante, o processo de partilha.

Nem sempre esses processos corriam de uma forma amigável, muitas vezes registavam-se disputas entre as partes, principalmente quando falecia o marido, e a viúva não era nomeada tutora dos filhos. Este foi o caso assinalado no Libelo de Alcance e Responsabilidade movido por Josefa Maria de Oliveira contra Margarida da Soledade Barroso e Maria Joana da Costa Novaes, respectivamente viúva e mãe do ex-tutor dos filhos menores de Josefa Maria de Oliveira (família analisada na Parte VI deste trabalho).

No caso deste processo, ocorreu a divisão do total dos bens em três montes (A, B e C) e houve um sorteio para definir a quem caberia cada um deles. Não podemos dizer se este era um procedimento comum, mas de qualquer modo, dá margem a que recuperemos o processo pelo qual se faziam as partilhas.

Além dos inventários de menores, eventualmente, servimo-nos dos outros processos e autos seleccionados, na medida em que puderam auxiliar-nos a dirimir dúvidas quanto à identificação dos indivíduos[248] que fazem parte do nosso universo de análise.

## *2.3 Arquivo Distrital de Braga-Universidade do Minho*

No rico acervo que constitui este arquivo, voltámos nossa atenção para o fundo das Visitas e Devassas, e explorámos sistematicamente a peça documental constituída pelo Roteiro dos Culpados, descrita anteriormente.

Além disso consultámos também outras fontes de interesse, como o fundo do *Archivo da Sé: Index de todas as freguesias que contem este livro, em que se achão exarados varios Tombos de Egrejas, Prazos foreiros as mesmas e a deversas, Patrimonios de Capellas e Instituiçoens de Morgado e Doaçoens (Igrejário)* procurando dados sobre a paróquia e igreja de São Tiago de Ronfe.

Encontrámos alguma documentação relativa a prazos existentes na freguesia, dados sobre a questão que se instaurou sobre a reforma de igreja que se arrastou por décadas, etc.

Cremos que esta descrição das fontes tenha podido abarcar toda a riqueza e diversidade que lhes são peculiares, e fazer com que fique mais clara a complexidade da tarefa que se impõe ao investigador, quando pretende realizar a exploração de fontes nominativas tão variadas quanto dispersas.

Ao reunir todo este material é que o investigador que analisa uma comunidade portuguesa se dá conta dos problemas que a ausência de normas para a transmissão dos nomes de família, as divergências e alterações nos nomes ao longo dos anos, a falta de informações sobre os nomes de família para a população feminina, os homónimos, entre tantos outros obstáculos podem atrasar e em alguns casos comprometer ou invalidar todos os esforços para uma plena realização do cruzamento nominativo que dá o suporte à reconstituição da comunidade.

Antes porém, gostaríamos de sumariamente indicar as fontes impressas a que tivemos acesso, encontradas nas Bibliotecas de Lisboa, do Porto e de Braga.

Buscamos principalmente obras publicadas nos séculos passados sobre a Província do Minho, bem como manuais de direito civil para nos embrenharmos um pouco na legislação civil portuguesa da época, e aí destacamos a obra em 2 volumes de M. Coelho da Rocha sobre o Direito Civil Português, publicado em Coimbra em meados do século XIX. Obviamente aí se inserem

[248] Sobre esta questão fundamental trataremos a seguir, ao discutirmos os métodos que foram utilizados.

também as Ordenações do Reino. Também tentámos encontrar referências às normas eclesiásticas, que foram verificadas através das Constituições Sinodais Bracarenses basicamente naquilo que se referia ao matrimónio, adultério, concubinato e temas afins.

## 3. Metodologias: o desafio do Cruzamento Nominativo de Fontes

> "The thread of Ariadne that leads the researcher through the archival labyrinth is the same thread that distinguishes one individual from another in all societies known to us: the name (Ginzburg e Poni 1991):5

### *3.1 Considerações Gerais*

A reunião de um conjunto tão vasto e diversificado de fontes requer uma metodologia adequada para sua efectiva e racional exploração.

Sem dúvida os métodos da Demografia Histórica, História Social e Antropologia Histórica podem-nos fornecer os instrumentos necessários a esta tarefa, mas devem sofrer algumas adaptações para se adequarem às características das comunidades que o investigador pretende analisar.

Há quarenta anos atrás, quando a demografia histórica ensaiava os seus primeiros passos, a utilização dos registos paroquiais como fonte básica e quase única para estudar as populações numa perspectiva diacrónica, constituiu-se numa verdadeira revolução metodológica. Hoje, todavia, uma gama muito mais variada de documentos pode ser cruzada com os registos paroquiais, ampliando desta forma as análises que podem ser efectuadas.

Os estudos pioneiros e clássicos da demografia histórica francesa preocupavam-se em revelar os comportamentos demográficos no tocante à fecundidade, mortalidade, nupcialidade, a sazonalidade destes fenómenos, a distribuição por sexo e idade, enfim, as componentes mais gerais do estudo das populações. Paralelamente, a metodologia da Reconstituição de Famílias permitia aos estudos sobre a família uma precisão que anteriormente seria simplesmente impossível de se admitir, no que se referia à análise da nupcialidade, da fecundidade legítima, etc. Mais tarde, graças principalmente à contribuição do Grupo de Cambridge, capitaneado por Peter Laslett, outras perspectivas e fontes diferenciadas renovaram o enfoque que inicialmente se detinha nos parâmetros acima mencionados. Ampliou-se o estudo. Passou-se de comportamentos demográficos gerais e da reconstituição de famílias ao estudo do grupo doméstico, da dinâmica da família e do domicílio, integrados a outras variáveis de carácter sócio-económico e profissional, estudo das redes

de parentesco, compadrio e vizinhança, etc. A análise do grupo doméstico possibilitou que os indivíduos que não se integravam na família biológica (a reconstituída através da metodologia Henry-Fleury) também fossem integrados no campo de trabalho do pesquisador.

Ao lado disso tudo, não podemos esquecer também o desenvolvimento e divulgação de todo um aparato técnico, representado pelos computadores pessoais, que permitiram a gestão de uma quantidade de informações, que de outra forma seria virtualmente impossível organizar.

A divulgação destas metodologias, juntamente com a vulgarização do uso da informática, por um universo cada vez mais amplo de investigadores, possibilitou que novas técnicas, novos problemas e novas abordagens fossem sendo incorporadas, e hoje, finalmente, podemos não limitar o nosso estudo à reconstituição de famílias, mas podemos alcançar outros níveis, estudar o indivíduo integrado no meio em que ele eventualmente tenha passado a sua vida. Este é um dos caminhos possíveis que os estudos mais recentes percorrem, ao abdicar da perspectiva macro-histórica, e enveredar pelos meandros da micro-história e da micro-análise. Como bem apontaram Carlo Ginzburg e Carlo Poni, há alguns anos atrás, a reconstituição de famílias foi um marco importante, mas pode-se ir muito além a partir das informações nominativas:

> *"The use of names to open new fields for historical research is nor new. Nominative demography has led to a noted shift of perspective in the area of historical demography and to a new object of investigation: the reconstruction of families. But nominative methodology can be carried well beyond the strictly demographic sources."(Ginzburg e Poni 1991):5*

O caminho para atingirmos este estágio foi árduo e longo. Porém, a estrada seguida contou com uma série de abordagens fundamentais para esta problemática, representadas por obras que se tornaram clássicos conhecidos por todos aqueles que se dedicam a estudar a família, o grupo doméstico, enfim por todos aqueles que de alguma maneira se utilizam da demografia histórica, história social e antropologia histórica. Entre estas, duas, sem dúvida merecem especial atenção, *Identifying People in the Past*[249], e *Reconstructing Historical Communities*[250].

Ora, se por um lado a utilização e o cruzamento de fontes basicamente nominativas enriquecia a perspectiva de análise em termos da globalidade do estudo, de outro colocava um problema fundamental, que era o da identificação dos indivíduos. A relevância desta questão levou à realização de uma conferência em Pricenton, em 1970, que mais tarde deu origem ao livro editado por Wrigley, citado acima. Este é constituído por uma série de artigos, que tratam do uso do método de cruzamento nominativo de fontes históricas - e embora os registos paroquiais sejam a fonte mais

[249] Wrigley, E.A. (ed.) (1973) - Identifying People in the Past, London, Edward Arnold.

[250] MacFarlane, A. (1977) - Reconstructing Historical Communities, Cambridge, Cambridge University Press.

citada este cruzamento nominativo pode ser aplicado a qualquer outra fonte onde os indivíduos sejam distinguidos por nome.

A introdução escrita por E. A. Wrigley[251] é fundamental para a discussão do método do cruzamento nominativo, ao lembrar que a importância deste método, reside exactamente no facto de que ele é capaz de tirar do anonimato os indivíduos comuns:

> *"record linkage techniques can be used to take us closer to the grassroots of history, bringing to light for ordinary men and women something of the detail previously known only for the literate and well-born... nominal record linkage, for all its technical trappings, is a mean of discovering things about the lives of ordinary men which otherwise remain obscure"*

O problema geral que se coloca é como, num trabalho histórico, no qual um indivíduo pode ser citado diversas vezes, em diversos documentos e em diferentes momentos temporais, podemos estar certos de que quando o indivíduo é mencionado num registo é realmente o mesmo indivíduo citado noutro registo[252].

Wrigley insiste que é necessário para efectuarmos o cruzamento nominativo, que se definam certos parâmetros básicos. De acordo com a sua perspectiva, primeiro é necessário distinguir satisfatoriamente entre verdadeiros e falsos elos de ligação entre os indivíduos, através do nome e das outras informações de que se dispõe (idade, residência, estado matrimonial, ocupação, nome do cônjuge etc.). Em segundo lugar o complexo de informações sobre um indivíduo, reunidas através do cruzamento de fontes deve revelar algo que de outra forma permaneceria obscuro (caso contrário o cruzamento nominativo perde a sua razão de ser).

Se o cruzamento de fontes revela dados antes desconhecidos, verifica-se pois um aumento crescente das informações de que disporá o pesquisador.

Na verdade não só a parte introdutória da obra é de um enorme interesse, mas também os artigos que a compõem[253].

A partir da metodologia do cruzamento de fontes, Alan MacFarlane (1977) desenvolveu um projecto de reconstruir globalmente uma comunidade do passado, utilizando para tanto material histórico e conceitos provenientes da sociologia e antropologia. MacFarlane usa o conceito de comunidade como método de trabalho[254], pois o estudo da comunidade funcionará como um meio de coligir e organizar os dados, como forma de "reconstruir" toda a rede de relações humanas no interior da mesma.

---

[251] Wrigley (1973:2-3).

[252] Idem.

[253] Especificamente os de Wrigley e Schofield (1973), p. 64 a 101; Winchester (1973) p. 17 a 40 e 128 a 150.

[254] MacFarlane, 1977, especialmente p. 4 e seguintes.

Ter como objectivo primordial a reconstrução de uma comunidade, sugere que a metodologia mais indicada seja aquela que permita o "cruzamento nominativo" das informações reunidas nas diferentes fontes.

O cruzamento nominativo de fontes, como ferramenta essencial disponível ao investigador, pressupõe, como é óbvio, a identificação de cada indivíduo e o consequente "linkage" do mesmo em todas as fontes nominativas recolhidas, nas diversas ocasiões em que tal pessoa foi referida na documentação.

A correcta identificação dos indivíduos, passa dessa forma a ser a "pedra de toque", o cerne da investigação; por conseguinte, é fundamental saber como superar as dificuldades inerentes à utilização de fontes nominativas num contexto histórico-temporal onde alguns atributos identificadores como o nome, o nome de família, a idade, não detinham a importância que desfrutam nas sociedades actuais.

Em Portugal, para as populações históricas este problema coloca-se de uma forma aguda[255], por uma série de factores que se conjugam. Maria Norberta Amorim advertiu os investigadores sobre os problemas que se colocavam para a identificação de pessoas no Norte de Portugal (Amorim 1983b)

Os problemas enfrentados pela autora nos seus pioneiros e inúmeros trabalhos sobre paróquias do norte do território português foram sistematizados no artigo referido acima. Passados quinze anos, mostram que os problemas apontados são pertinentes para Portugal como um todo, continental e insular, e todo o investigador que se debruçar sobre fontes nominativas portuguesas, utilizando o *nominative record linkage*, irá enfrentar os problemas apontados pela autora.

Anos mais tarde Rui Feijó, ao analisar o problema do cruzamento nominativo de fontes para a caracterização sociológica da sociedade minhota no século XIX apontava a mesma dificuldade (Feijó 1987):51.

Mas, concretamente, quais são os problemas que dificultam a tarefa do historiador em geral, e do historiador que trata da população portuguesa do passado?

Quando uma criança era baptizada, recebia na pia baptismal um nome próprio, que poderia ser simples ou composto, sem que lhe fosse atribuído qualquer nome de família. Normalmente, por ocasião do casamento, o nome completava-se e, para aquele que não chegava a casar-se, seria necessário atingir independência económica para que no seu assento de óbito figurasse o seu nome

[255] Mas não só. Este problema, por extensão, coloca-se também para as populações luso-brasileiras do passado.

próprio seguido do nome de família. Os filhos-família eram designados pelo nome que haviam recebido no baptismo, surgindo, na maior parte das vezes, a filiação respectiva (Amorim 1983b):5.

O nome próprio que era dado à criança recém-nascida podia ter, como aponta Amorim, relação com os nomes próprios dos pais, avós ou outros familiares, com nomes dos padrinhos, com os oragos da paróquias, com o culto a determinados santos, ou até mesmo com as modas que se localizavam perfeitamente no tempo, que não se restringiam às fronteiras das paróquias, mesmo que mais isoladas.

No caso do homem, o sobrenome que recebia no casamento, normalmente acompanhava-o toda a vida e era referido em todos os actos em que ele figurasse (baptizado dos filhos, actos de apadrinhamento, testemunhos em ocasiões diversas, etc.).

Para as mulheres, por outro lado, o mesmo não acontecia. Além disso poderiam ocorrer oscilações ou mesmo acontecer de a mulher ser registada, nos sucessivos actos, apenas com seu nome de baptismo. Amorim esclarece entretanto, que nas sociedades do norte de Portugal onde o "pai de família" dominava, os nomes das mulheres intervenientes nos actos são acompanhados, na maioria dos casos, por referências familiares, que facilitam uma identificação segura (Amorim 1983b):6.

O outro grave problema que se coloca é aquele que está relacionado com a transmissão do nome dos pais aos filhos. Para o caso português, Amorim admite que até datas muito próximas tal transmissão não era obrigatória e que, por vezes, era difícil destrinçar os mecanismos que levavam à atribuição de um nome de família a um jovem que deixava a sua condição de filho-família. As combinações e arranjos são dos mais variados, e mesmo que se conheçam os nomes de família das duas gerações anteriores, verifica-se a possibilidade de atribuição de um outro nome que se desconheça a origem.

Amorim e Rui Feijó fizeram uma análise da frequência das modalidades de formação do nome completo e os resultados testemunham a ampla variedade de combinações possíveis, o que dificulta sobremaneira a identificação das relações de parentesco entre os indivíduos que aparecem citados nas várias fontes, como por exemplo no caso de irmãos.

Além desta situação, temos que lidar com um outro agravante, o restrito leque de nomes próprios mais recorrentemente atribuídos[258]. No norte de Portugal ambos os autores encontraram

[258] Uma obra de interesse para a questão dos nomes, numa perspectiva que interessa à demografia histórica é a coletânea de artigos organizada por Jacques Dupâquier, que conta com trabalhos de inúmeros investigadores que abordaram a problemática que cerca a escolha do nome a ser dado a uma criança no acto de baptizado em diversos contextos

uma concentração de nomes próprios, para ambos os sexos, que está reduzida a alguns opções mais comuns. Os problemas mais graves colocam-se no caso dos baptizados de meninos que recebem o nome de António, Domingos, Francisco e José; bem como para as meninas baptizadas como Maria, Catarina, Ana ou Isabel. Estes nomes, entretanto, podem variar consoante a época ou a região.

Para São Tiago de Ronfe, num banco de dados com pouco mais de 8000 indivíduos, entre 1700 e 1900, temos 3941 indivíduos do sexo feminino e 4061 do masculino[257]. Entre as 3941 mulheres, nada menos que 1082 foram baptizadas como Maria. Somando-se os nomes mais comuns para as mulheres de Ronfe, temos que mais de dois terços da população feminina tinha sido baptizada como Maria, Ana, Rosa, Josefa, Jerónima, Antónia ou Catarina (neste ordem de preferências). Para os meninos, António foi o nome mais comum (647 ocorrências), seguidos por José, Manuel, João, Joaquim, Francisco e Domingos, reunindo 3002 indivíduos, isto é 74% da população do sexo masculino, quase três quartos do total.

A utilização de nomes compostos pode ser um atributo que facilite a identificação, mas uma "Maria Rosa", ou um "António Francisco" podem não aparecer assim no acto do baptizado, sendo registados normalmente como "Maria" e "António".

Com um universo de nomes próprios reduzido, e com a problemática que cerca a transmissão do nome de família, devemos ainda lembrar que os próprios nomes de família poderiam trazer outros obstáculos à identificação de indivíduos pelo simples facto de aparecer de forma sistemática para uma área geográfica ou uma comunidade específica. Para Ronfe, os nomes de família mais comuns foram Oliveira, Machado, Mendes, Fernandes, Gonçalves e Silva. Um restrito rol de nomes de baptismo e de nomes de família gera, inevitavelmente a ocorrência de inúmeros homónimos. No período que estudámos, fazendo apenas um exercício aleatório, usando os nomes de baptismo e os nomes de família mais comuns, reunimos, para o caso dos Antónios: vinte indivíduos como o nome completo de António Machado; doze com o nome António Gonçalves; dez com o nome António Oliveira; oito com os nomes de António Fernandes e António Silva e sete António Mendes. Note-se que muitos dos homónimos citados viveram contemporaneamente.

Essas considerações foram propositadamente referidas para justificar que, embora o nome seja o elemento central de onde partimos para a identificação dos indivíduos, está longe de ser o único traço identificador, sendo até, em muitos casos o elemento, comparativamente, menos importante. Assim todo o procedimento relativo ao cruzamento nominativo do leque rico e variado de

[257] Não consideramos os indivíduos para os quais não foi possível identificar o nome.

fontes disponíveis para a comunidade em questão teve que ser elaborado a partir das condições concretas e potencialmente indutoras ao erro encontradas para a população minhota e portuguesa em geral.

Detectar e evitar os cruzamentos espúrios é uma condição *sine qua non* para todo e qualquer projecto de investigação que pretenda utilizar esta metodologia de trabalho. Por isso mesmo, embora o objectivo de um cruzamento automático tenha sido o ideal perseguido, muito cedo verificámos que a automatização podia ser levada até um determinado limite, na maioria das vezes, muito aquém daquele que desejaríamos. Isto porque a decisão sobre a validade ou não de muitos cruzamentos só pode ser tomada individualmente, caso a caso, onde a participação do investigador é fundamental. A máquina funcionará como um coadjuvante, de inegável importância, mas unicamente um coadjuvante no processo decisório final.

## *3.2 Procedimentos Específicos para cada conjunto de Fontes Nominativas*

A nossa investigação partiu de uma comunidade para a qual a reconstituição da sua população já havia sido efectuada.

São Tiago de Ronfe foi uma freguesia que teve todos os seus actos vitais, registos de baptizado, casamento e óbitos organizados através da metodologia de reconstituição de paróquias, desenvolvida a partir de registos paroquiais portugueses, por Maria Norberta Amorim[258].

De acordo com a autora a Reconstituição de Paróquias é o passo seguinte à Reconstituição de Família clássica de Fleury e Henry. Promove o encadeamento genealógico de todos os residentes numa dada paróquia.

Antes de optarmos pela utilização de uma base de dados de uma paróquia minhota já reconstituída, realizámos um teste comparativo entre a metodologia clássica de Henry e Fleury e o método desenvolvido por Amorim. Os resultados mostraram que a forma como a recolha e o cruzamento manual dos dados foram efectuados não compromete de maneira nenhuma o

[258] Na bibliografia encontra-se uma série de referências que tratam especificamente de metodologia em questão.

trabalho[259], e os resultados encontrados, em ambos os casos foram virtualmente idênticos (Scott 1995).

Os dados organizados nas fichas manuais foram, de seguida inseridos num banco de dados electrónico, que nos foi cedido para podermos tentar alcançar os objectivos centrais que balizavam a nossa investigação.

Partimos portanto de um banco de dados informatizado com todos os residentes da freguesia, desde meados do século XVI (período inicial onde dispomos de registos paroquiais conservados para a freguesia) até à segunda metade do século XX).

Uma correcção sistemática nas informações contidas no banco de dados electrónico foi efectuada, com o objectivo de rastear os eventuais e inevitáveis erros ocorridos na fase de inserção da quantidade maciça dos dados e na fase do cruzamento das informações. Utilizámos uma série de programas desenvolvidos no Núcleo de Estudos de População e Sociedade (Universidade do Minho), para a detecção de toda uma variada gama de problemas, relativos à correcção e uniformização da grafia dos nomes e sobrenomes, incongruência de datas, e outros erros de digitação que pudessem comprometer os resultados.

Embora o período da investigação se restrinja aos séculos XVIII e XIX, pudemos desfrutar da comodidade de utilizar um banco de dados sem estes limites temporais, a não ser os impostos pela existência dos registos, o que facilitou as análises em muitos casos.

Trabalhar com uma multiplicidade de fontes nominativas tão grande como ocorreu no nosso caso trouxe problemas organizacionais bastante complexos. A primeira etapa, que se seguiu à correcção do banco de dados de residentes da freguesia, e que forneceu a espinha dorsal desta investigação, foi a elaboração de bancos de dados individuais para cada conjunto documental tratado.

---

[259] Na metodologia de Henry e Fleury os dados vitais são colhidos em fichas individuais de baptizado, casamento e óbito. Posteriormente os dados são reunidos numa ficha de família, aberta para cada casamento celebrado na paróquia. Em seguida são reunidas todas as fichas de acto (baptizado, casamento e óbito) para o casal e os filhos registados. A metodologia de Amorim prescinde da ficha manual de acto e elabora directamente uma ficha de família, aberta a partir dos baptizados. Para cada acto de baptizado abre-se uma ficha de família com o nome dos pais, com as respectivas informações obtidas para os pais da criança e para o baptizado. Assim sucessivamente os outros baptizados são recolhidos na ficha já aberta no caso dos pais já terem sido registados em baptizados anteriores, ou abre-se uma nova ficha para novos casais registados como pais. Na sequência, após o levantamento de todos os baptizados, cruzam-se os dados provenientes dos registos de casamentos e completa-se a ficha de família para aqueles casais cujo matrimónio se realizou na paróquia. Os óbitos, por sua vez, dado os problemas inerentes a esta fonte para o caso português, de carência de elementos identificadores, são colhidos em fichas de actos individuais a serem cruzadas posteriormente com as fichas de família. Para mais dados, vejam-se as obras de Amorim referenciadas na bibliografia final.

Para alcançar a nossa ambição maior, efectuar o cruzamento geral destas fontes, revelou-se necessário que tivéssemos um completo domínio do conteúdo de cada fonte documental de forma a possibilitar uma recolha rápida e racional das informações contidas, e que se mantivesse o máximo de fidelidade em relação ao documento original. Sistematizar cada bloco documental num todo coerente a ser inserido num ficheiro electrónico ocupou uma boa parte do tempo dedicado ao desenvolvimento e conclusão deste projecto de investigação.

Por outro lado, algumas etapas anteriores tiveram que ser delineadas e postas em execução. Cedo verificámos que a codificação de algumas informações nos traria vantagens importantes ao longo da investigação. Para a percepção desta necessidade foi fundamental a recolha efectuada nos registos paroquiais de São Tiago de Ronfe, entre 1700 e 1750 que realizámos adoptando os princípios organizacionais básicos da metodologia clássica de reconstituição de famílias, isto é o levantamento dos actos de baptizado, casamento e óbito em fichas individuais. Graças ao desafio que aceitámos, de comparar os resultados da aplicação das duas metodologias de trabalho (Henry/Fleury e Amorim), tivemos um profícuo e fundamental contacto com as fontes paroquiais, o que nos deu elementos de sobra para definirmos algumas estratégias de trabalho que aplicaram-se a todas as fontes nominativas utilizadas (Scott 1995).

Entretanto, ao invés de adoptarmos o emprego da ficha manual proposta pela metodologia de Reconstituição de Famílias, optámos por efectuar o levantamento directamente em fichas electrónicas individuais de acto. Foi desenvolvido um programa para colecta de dados recolhidos nos baptizados, casamentos e óbitos que virtualmente é uma cópia fiel de todas as informações existentes nos registos paroquiais da freguesia de São Tiago de Ronfe.

Ao mesmo tempo que se trabalhava no desenvolvimento do processo de recolha de dados informatizado, começamos a deparar com questões fundamentais, para a melhor execução da nossa tarefa.

Percebeu-se que algumas informações deveriam obedecer a critérios de inserção fixos que facilitassem depois a tentativa de efectuar uma reconstituição automática ou semi-automática. Por exemplo era necessário codificar algumas informações, como o lugar de residência dos indivíduos citados nos diferentes actos, sua naturalidade, sua ocupação, com o objectivo de não registar a mesma informação de forma diferenciada. Outro ponto fundamental foi a decisão de que seria importante a criação de um "dicionário" de nomes e sobrenomes que não permitisse a digitação de forma incorrecta ou com grafia diferente, que variou consoante a época (Catharina e Catarina; Joze e José etc).

Desse modo, a ficha electrónica criada para cada tipo de registo (baptizado, casamento e óbito) tinha incorporada uma série de funções através das quais se poderiam inserir e consultar não só nomes e sobrenomes, mas todos os lugares de residência dos indivíduos designados para a freguesia; um banco de dados com as freguesias de naturalidade que foram aparecendo ao longo do levantamento, o mesmo ocorrendo para as ocupações, relações de parentesco, afinidade e compadrio, estado matrimonial, sexo, legitimidade e assinatura para todos os indivíduos relacionadas em cada evento. Ainda foram inseridos campos que possibilitassem a transcrição de informações adicionais a cada uma das variáveis, bem como um observação geral a cada um dos registos inseridos.

No final da recolha dos registos paroquiais entre os cinquenta anos que serviram para o confronto dos resultados das duas metodologias, tínhamos reunido uma série de informações codificadas que foram mantidas para todas as outras fontes utilizadas.

Na sequência fomos explorando todo o conjunto de fontes nominativas seleccionadas, criando bancos de dados específicos para cada uma delas, embora a codificação básica de determinados campos fosse mantida. Mas a variedade de fontes impôs alguns procedimentos individualizados específicos, que descreveremos a seguir.

### 3.2.1 Os Testamentos

Os dois livros de testamentos mereceram uma longa reflexão sobre o melhor modo de recolher a infinidade de informações neles contidas. A primeira providência que tomámos foi a criação de um banco de dados chamado "TESTAMENT". O ponto de partida desta base de dados foi muito simples: criámos uma série de campos que reuniam as informações colocadas no início de cada treslado efectuado pelo pároco da freguesia no livro de testamentos. Tínhamos portanto, o nome do testador, sexo, estado matrimonial, lugar de residência, data de elaboração do documento (testamento, escritura, codecilho, testamento vocal, etc.), e um campo para eventuais indivíduos relacionados com o testador (com informações sobre o nome, sexo, e a relação familiar com o mesmo).

Para uma primeira abordagem daquela fonte, estes dados eram interessantes, pois tínhamos as informações básicas sobre o testador (nome, sexo, estado matrimonial, residência), dando-nos os elementos para a análise de cunho quantitativo da fonte. Entretanto o conteúdo dos testamentos poderia variar enormemente. Colocava-se-nos a questão de como gerir aquele conjunto assistemático de informações. Optou-se por uma medida drástica e morosa, de se transcreverem

todos os testamentos existentes nos dois livros conservados no arquivo paroquial. Essa directriz de trabalho também se apoiava na nossa própria necessidade de dominar o conteúdo daquela fonte.

Como mencionámos anteriormente, um conjunto que ultrapassava as três centenas de testamentos foram tresladados para os livros conservados na casa paroquial, entre 1720 e de 1860. Os legíveis foram transcritos na íntegra. Isso facultou-nos uma certa desenvoltura para lidar com a fonte, permitindo que, a partir dali, completássemos a base de dados inicialmente criada, de acordo com os nossos interesses, voltados basicamente para questões ligadas à posse e transmissão dos bens móveis e imóveis e aos mecanismos que presidiam a escolha dos herdeiros favorecidos, dentro do sistema de herança que privilegiava alguns filhos em detrimento dos outros, que vigorava no Minho.

Como se depreende das informações arroladas abaixo, privilegiaram-se os aspectos referentes à posse de propriedade fundiária e o regime que vigorava, menções explícitas ao Brasil (para examinar não só a importância da emigração transoceânica naquela comunidade, como também os relacionamentos entre os que partiam e os que permaneciam na terra de origem), as opções de escolha para a nomeação da propriedade (prazos de vida), do terço, a escolha do testamenteiro etc., aspectos esses que levavam sempre em conta a relação destes indivíduos com o testador; as eventuais reservas e condições estabelecidas aos herdeiros beneficiados, etc.

Não nos preocupámos em sistematizar com muita profundidade a questão dos legados pios e bens da alma, embora eventualmente estes dados tenham sido empregados com o objectivo de enriquecer as informações reunidas para alguns indivíduos.

A estrutura pode ser dividida em vários blocos. O primeiro preocupa-se fundamentalmente em fornecer dados sobre a fonte em si, isto é, o livro de testamento do qual foi extraído o treslado (Livro N.º 1 ou Livro N.º 2), se estava totalmente legível ou não e, por fim se o tipo do documento era uma escritura. O segundo bloco destina-se à identificação propriamente dita do testador, onde se incluiu o seu nome, sexo, estado matrimonial, residência, ocupação. Deve ser ressaltado que tendo em vista que o objectivo básico era o cruzamento com a base de dados de indivíduos residentes na paróquia (obtida através dos registos paroquiais) inserimos sempre o campo SERVICO e FAMILIA, que constituem a chave para o cruzamento global das informações, por remeterem ao indicador central, isto é o número de SERVICO da família de onde o indivíduo provém (onde aparece como filho) e FAMILIA, que é o elo numérico que indica, no caso de ele ter casado, a ficha de família criada com o seu casamento.

O bloco seguinte, destina-se a reunir as informações recolhidas no próprio testamento sobre outros indivíduos relacionados ao testador que sejam mencionados, e a sua relação com o mesmo.

Como a etapa anterior da transcrição integral dos testamentos foi precedida de um levantamento do cabeçalho informativo colocado no início do treslado efectuado pelo pároco, verificamos que em muitos casos vinha também no mesmo a menção de pessoas relacionadas com o testador, que poderia ser o cônjuge sobrevivente (se casado), o pai ou a mãe, um irmão/ã (se fosse solteiro), um filho etc. Por isso nesta ocasião julgamos mais acertado introduzir um campo chamado INDIVIDUO, onde se inseriria o nome e um campo para definição do sexo deste indivíduo mencionado. Se a sua relação com o testador fosse explicitada, ela seria inserida no campo OBSERVACAO.

Entretanto, a partir do momento em que toda a transcrição dos testamentos foi efectuada, alargou-se essa base de dados com a inclusão de variados campos, que compõem o bloco final, destinado a ressaltar não só as opções do testador em relação aos seus herdeiros, mas reunindo dados de interesse como a menção à propriedade fundiária, o tipo da mesma, a existência de reservas e condições para os herdeiros cumprirem, e a eventual menção ao Brasil.

No que se refere aos termos expressos pelo testador no que dizia respeito aos herdeiros, testamenteiros, nomeação para os prazos etc., estas foram informações também recolhidas de forma sistemática, ao mesmo tempo que sempre que possível foi inscrita a relação destes indivíduos (herdeiros beneficiados com o terço, com os prazos, a designação do testamenteiro etc.) com o testador, obedecendo a codificação das relações de parentesco, de afinidade e outras anteriormente definidas.

Ainda deve ser mencionado que a questão da nomeação aos prazos era um tema de particular interesse, especialmente quando a nomeação se dava nos filhos dos testadores. Dessa forma, julgámos oportuno criar campos que possibilitassem a quantificação concreta de algumas escolhas. Portanto além do campo NOMEACAO e RELNOM, adicionámos ainda NOMSUPL, isto é a nomeação suplementar que o testador poderia fazer, quando o nomeado não pudesse ou não quisesse aceitar a nomeação. A ordem dessa nomeação suplementar (ORDSUPL) também interessava saber, pois a escolha poderia seguir diversas alternativas, do maior para o menor, quando beneficiava os filhos na ordem de nascimento, ou beneficiar os filhos do sexo masculino e depois os do sexo feminino, ou uma ordem que obedecia simplesmente a uma inclinação pessoal do testador. Estes dados foram cotejados com a ordem de nascimento dos filhos recolhida nas fichas de família (para os casos em que foi possível o cruzamento com as informações provenientes dos

testamento). Baseada nesta última, elaborámos um campo para a somatória dos filhos por sexo (TFO - total de filhos sexo masculino; TFA - total de filhas), e finalmente um campo para o sexo do nomeado com os prazos de vida (SEXNOM).

### 3.2.2 Os Róis de Confessados

A quantidade de róis de confessados de que dispúnhamos inviabilizou a introdução de todos as listas anuais que subsistiram até hoje, num ficheiro electrónico. Embora fosse aliciante a hipótese, isto exigiria um grande investimento, em termos de tempo, para a realização desta tarefa. Preferimos, ao invés disso, fazer uma transcrição total dos róis de confessados num banco de dados informatizado em intervalos de cinco anos (quando possível) entre 1740 e 1900.

Apesar dos problemas que se colocaram ao tratarmos com este corpo documental, dada a sua natureza sistemática, com informações que se repetiam ano a ano, foi criada uma base de dados que permitiu a inclusão de praticamente todas as variáveis pertinentes.

Para a organização desta base de dados foi muito importante nossa experiência anterior, quando trabalhámos com antigos censos nominativos existentes para a capitania-província de São Paulo (Brasil) entre 1765 e 1836 (Scott 1987).

Além disso o conhecimento da população proporcionado pela recolha efectuada nos registos paroquiais (entre 1700 e 1750) e pela transcrição dos testamentos, deu-nos um domínio mínimo sobre os indivíduos que eram arrolados por ocasião da desobriga pascal.

Saliente-se, por outro lado, a especificidade desta fonte, que organizava a população em função do pagamento de determinados direitos paroquiais, tendo por base o espaço territorial da freguesia, já que cada indivíduo era arrolado num determinado fogo, situado num determinado lugar da freguesia. Mais uma vez, a organização e codificação dos lugares elaborados a partir dos levantamentos dos registosparoquiais mostrou a sua eficácia, já que a arrumação das informações se dava a partir dos lugares de residência dos confessantes e comungantes. A comunidade dos fiéis foi recuperada então, através da sua distribuição espacial no interior da freguesia, o que abriu, como pudemos demonstrar, enormes possibilidades de análise e exploração dos dados recolhidos.

Todas as listas da população de confissão e comunhão que estavam compreendidas num intervalo sensível de cinco anos entre 1740 e 1900 tiveram as suas informações inseridas no banco de dados criado. Como pode ser observado através da análise da estrutura do campos, temos o primeiro bloco destinado ao cruzamento com o banco de dados de famílias e indivíduos, da mesma forma como ocorreu para os testamentos, com os campos NROL (número do rol), SERVICO e

FAMILIA. O bloco que segue destina-se a reunir dados sobre o agregado doméstico, como o ANO do rol que ele foi identificado, o LUGAR da freguesia em que se encontrava naquele ano determinado, e o FOGO, que é um campo que se destina a relacionar não só a posição em que o agregado aparece num determinado lugar (fogo um, fogo dois, fogo "n"), mas também é o campo que delimita que indivíduos pertencem ao agregado doméstico, por outras palavras, define os habitantes que compõem cada fogo.

A seguir temos campos que servem para identificar cada elemento que aparecesse arrolado no fogo, e o papel que desempenhavam no interior dele. Vejamos com mais detalhes. Depois que o fogo foi identificado (lugar e a ordem na qual foi registado pelo pároco) temos o campo NOME, SEXO, CHEFE, RELFA, EM, IDADE, OCUP, AUSENTE, OBS. Estes dados foram inseridos inicialmente utilizando-se o EXCEL. Portanto, cada uma das colunas correspondia a um dos campos acima mencionados, e cada linha dizia respeito a um único indivíduo.

Desta maneira depois de identificados o ano, o lugar e a ordem do fogo, para cada indivíduo seguiam as informações pessoais para cada elemento. Primeiro o seu nome e o sexo. A seguir o campo lógico para designar o CHEFE do agregado, preenchido apenas para aqueles que desempenhassem aquele papel. Depois, a relação (RELFA) que cada indivíduo possuía (quando o indivíduo era solteiro, este campo permanecia em branco). Assim, poderia ser o pai (PA), a mãe (MA), e portanto já era visível que o agregado era formado por um casal, recebidos formalmente, pois o pároco designava a seguir ao cabeça do casal, o nome da sua mulher, seguido da menção desta sua situação). Outras relações possíveis, eram filhos (FO, FA), pais ou sogros, irmãos, cunhados etc. (veja-se codificação das relações familiares). Na mesma linha seguiam as outras informações que porventura o rol fornecesse para cada indivíduo, como o estado matrimonial (muitas vezes inferido para os solteiros), idades ( a partir de 1877 de forma corrente), a ocupação. Este último campo, na esmagadora maioria dos casos, permaneceu em branco, sendo preenchido sistematicamente apenas no caso dos criados, religiosos, ou outros que tivessem algum título (como por exemplo capitão, licenciado).

Além disso era relevante também conhecer quais eram os indivíduos, que apesar de serem arrolados nas listas da desobriga estavam ausentes da freguesia. Criou-se desta forma o campo lógico AUSENTE, preenchido apenas com um "S" no caso de haver a menção da sua ausência anotada pelo pároco à frente do nome.

Os campos EST_DOM e ESTRU_DOM destinavam-se à classificação de cada agregado doméstico, seguindo-se basicamente os princípios da tipologia do Grupo de Cambridge, com a

ressalva de algumas alterações introduzidas para a inclusão dos fogos que comportavam indícios de ilegitimidade (mães solteiras com filhos), e que foram anteriormente descritas.

O último campo, OBS, era destinado a eventuais informações de interesse, que poderiam ser deixadas pelo próprio pároco (por exemplo informando que tal criado era menor), ou o óbito do indivíduo (indicação OBIIT à frente do nome), ou mesmo dados que nós pessoalmente julgássemos de interesse (por exemplo a menção DONA para algumas mulheres, a identificação de lugares da freguesia que aparecessem reunidos etc.).

### 3.2.3 Licenças Matrimoniais

As informações reunidas a partir das licenças matrimoniais também foram organizadas num banco de dados específico. Devemos salientar que embora em alguns casos as licenças dispusessem dos processos vinculados apensos a elas, a nossa preocupação básica não foi a de os explorar com profundidade. Interessavam-nos primordialmente as informações de cada um dos indivíduos e suas famílias relacionados na fonte, e o motivo que levou à necessidade de se obter a licença.

Os campos de informação, dada a natureza da fonte, foram duplicados, para poderem comportar as informações sobre o noivo e sobre a noiva. Mas, o procedimento geral foi mantido, isto é um primeiro bloco de campos que possibilitasse o cruzamento com as fichas de família e de indivíduo (SERVNOIVO, SERVNOIVA e FAMILIA), bem como o número de registo da licença (NLICENCA), depois mais dois blocos destinados aos dados de cada um dos elementos que formava o casal: noivo (nome do indivíduo), LEG1, se era filho legítimo ou não, EM1 (estado matrimonial); PAI1, MAE1 (pais do noivo), MULHER (no caso de ser viúvo, anotava-se o nome da primeira mulher), NAT1 (naturalidade do noivo), D_NASC1 e D_BATIZ1 (data do nascimento e de baptizado do noivo, os mesmo dados para a noiva (LEG2, NAT2, etc), data da licença (D_LICENCA), OBS, onde se mencionava o motivo da licença e os locais para onde os noivos se tivessem ausentado).

### 3.2.4 Roteiro dos Culpados

O Roteiro dos Culpados também foi inserido a partir de um banco de dados criado e preenchido através do EXCEL. À semelhança dos róis de confessados, cada coluna correspondia a um campo e cada linha correspondia a um indivíduo mencionado na fonte.

O primeiro bloco, de acordo com os procedimentos anteriores destina-se ao cruzamento das variadas fontes com o banco de dados dos residentes da freguesia, composto pelo NROTCULP (número de registo na fonte), ano, SERVICO e FAMILIA. A seguir o bloco que se destina a identificar o indivíduo condenado na visita e que foi registado no roteiro dos culpados, nome, sexo, estado matrimonial, ocupação, pai, mãe, cônjuge (se esses dados tivessem sido registados) e finalmente os dados relativos ao resultado da denúncia de que havia sido alvo C_DELITO (código do delito de que fora acusado, obedecendo a listagem criada para este fim e já apresentada) a PENA, e um campo para observações.

### 3.2.5 Recenseamento Eleitoral

Trabalhar com as informações provenientes dos recenseamentos eleitorais colocou alguns problemas sérios devido às constantes alterações da legislação eleitoral que vigoraram em Portugal a partir de 1834 e em continuidade, ao longo de toda a segunda metade do século XIX e início do século XX, até a instalação da república, e que foram mencionadas anteriormente.

Embora os recenseamentos eleitorais fossem praticamente anuais, a partir de meados da década de 1850, optamos por recolher dados que seriam, na sequência, directamente cotejados aos dados obtidos através do róis de confessados. Desse modo, foram inseridos na base de dados criada os elementos que constavam nos recenseamentos de 1857, 1860, 1865, 1870, 1880, 1885, 1890.

O primeiro bloco, continuou a obedecer aos critérios de cruzamento de fontes (SERVICO e FAMILIA) e ano a que se referia o recenseamento (ANO).

Nesta sequência, os dados para a identificação do indivíduo, como nome, estado matrimonial, ocupação, lugar de residência, idade (que constava sistematicamente na fonte), a relação dos indicadores de contribuições e rendimentos que o indivíduo havia efectuado, assim denominadas CONT1, CONT2, CONT3, CONT4, CONT5, CONT6, CONT7, CONT8, CONT9, CONT10 devido às constantes modificações inseridas na legislação eleitoral.

Exactamente porque a legislação variou enormemente, isso acarretou profundas modificações nos quesitos levados em consideração para elaborar as listas de eleitores (quase sempre baseados em critérios de contribuição fiscal, rendimentos colectáveis etc. Como estes variaram, optámos apenas por recolher o dado e depois verificar o seu significado na legislação que estivesse em vigor para o recenseamento que tratávamos.

Outros dados diziam respeito à condição que alguns eleitores tinham de ser elegíveis para cargos políticos (ELEGIVEL, campo lógico). Entretanto dentro desta mesma categoria havia aqueles que poderiam ser elegíveis apenas para cargos municipais e paroquiais (MUNPAR) ou para ocuparem o cargo de deputados (DEP). Também a informação sobre se o eleitor sabia ler e escrever a partir de determinado período passou a ser mencionada, e portanto inserimos um campo para não perder este importante elemento (LER_ESCREV).

A grande dificuldade estava pois em estar conscientes das alterações na legislação para compor a base de dados mais coerente.

Apesar disso, esta fonte não foi tão intensamente explorada como ela permite. Muitos dados colectados podem, no futuro, voltar a ser analisados, permitindo um estudo mais aprofundado sobre a participação dos indivíduos e das famílias no poder local e como a variação da legislação introduziu mudanças mais ou menos profundas no panorama político da freguesia.

Outras fontes nominativas foram utilizadas, como algumas listas de décimas e manifesto do gado, que por constituírem fontes restritas a um ou poucos anos, não justificam uma discussão mais aprofundada dos problemas encontrados, mesmo porque se tornam diminutos diante dos encontrados para os documentos manuscritos supra citados.

## *3.3 O Cruzamento Nominativo Semi-Automático*

Parece-nos que a concepção de um programa que efectue o cruzamento nominativo de forma totalmente automática não apresentaria resultados, pelo menos tendo-se em vista as especificidades da documentação portuguesa, no que concerne ao problemas anteriormente colocados relativos à identificação positiva dos indivíduos nas diversas fontes.

Esta nossa afirmação está baseada em toda a experiência acumulada ao longo do desenvolvimento do nossa projecto de investigação, que reuniu fontes variadas que cobriam espaços temporais diferenciados.

Entretanto o problema da identificação segura dos diversos actores sociais vai além do problema meramente temporal - cruzar dados para um longo período de dois séculos.

Mesmo quando partimos de uma banco de dados onde, em princípio, toda a população residente estaria inserida, e que os encadeamentos genealógicos foram determinados, os problemas surgem de maneira sistemática.

A experiência tem demonstrado que a etapa do cruzamento nominativo necessário a organização coerente dos registos paroquiais colocam problemas para a identificação dos

indivíduos, especialmente ao óbito, e as dificuldades apresentaram-se na quase totalidade das paróquias portuguesas estudadas. São Tiago de Ronfe não constituiu uma excepção.

Mesmo que não tenhamos enfrentado esta etapa inicial (já que partimos de uma paróquia reconstituída), o problema foi sentido no momento em que efectuámos a etapa de correcção dos dados. Obviamente que o cruzamento das demais fontes só tornou a tarefa mais complexa e problemática.

Mas, como tentar contornar o problema? A primeira medida indispensável é a padronização de toda a informação inserida em cada uma das fontes, aspecto para o qual já chamámos a atenção, mas que nunca é demais repetir. Nomes, nomes de família, lugares de residência, naturalidades, ocupações, relações de parentesco, etc. foram minuciosamente controlados para se manter a uniformidade da informação.

Qual seria o passo seguinte? Qual era a meta a ser atingida?

Devemos forçosamente reconhecer que o nosso objectivo final era ambicioso demais, diante das características das fontes nominativas utilizadas. Era nada menos que o cruzamento nominativo que reunisse todas as informações sobre todos os indivíduos em todas as fontes, e que criasse um banco de dados total.

De facto foi elaborado um programa, chamado IDENTIFY que cruzou todas as fontes. Partimos do bancos de dados de indivíduos montado através dos registos paroquiais. O elo chave para a aplicação do IDENTIFY eram os campos SERVICO e FAMILIA, que constam nas bases de dados utilizadas. Em cada um dos banco de dados construídos para cada uma das fontes (róis de confessados, testamentos, licenças matrimoniais, roteiro dos culpados, recenseamentos eleitorais, manifesto do gado, que forma sistematicamente exploradas). Para cada conjunto documental foi rodado o programa IDENTIFY.

O objectivo era *identificar* os indivíduos em cada uma daquelas fontes. E quando o programa reconhecesse em cada fonte um indivíduo registado como residente na paróquia ele, automaticamente lançava o número da ficha de origem daquele indivíduo e o número eventual da família criada por ele (no caso de existir).

Nos casos em que havia sido registado uma coincidência de nomes neste cruzamento o objectivo teoricamente estava alcançado.

Todo este teste foi desenvolvido utilizando os bancos de dados mais abrangentes, formado de um lado pela reconstituição da paróquia, e de outro pelo banco de dados que continha as informações provenientes do levantamento dos róis de confessados. Julgamos que estas duas

massas de informações nominativas entrecruzadas poderiam fornecer um laboratório ideal para o teste do cruzamento automático.

Mas o resultado do cruzamento, seria confiável? Diante das características da documentação portuguesa fica claro que este cruzamento automático poderia conter um número excessivo de cruzamentos espúrios, isto é cruzamentos falsos que induziriam ao erro, devido não só aos constantes homónimos registados mas também à própria inconstância e variação dos nomes de família atribuídos aos indivíduos.

Isso significava que, embora fosse possível realizar o cruzamento automático, teríamos que verificar cada caso para termos a certeza que o "link" efectuado não incorria num cruzamento equivocado. O que nos colocou diante de um dilema, que contrapunha os custos e benefícios de se partir para uma sofisticação do programa de cruzamento automático, que não só era passível de concretizar ligações espúrias, como deixar de fora muitos cruzamentos. Para obviar estes entraves poderíamos ter avançado para níveis hierarquizados de significância dos cruzamentos, adicionando outros parâmetros para restringir as possibilidades de se realizarem cruzamentos inadequados. Mas ainda assim, estaríamos dispensados de fazer sucessivas verificações para ter uma segurança completa no cruzamento automático?

O tempo que necessariamente se empregaria para este controle pareceu-nos demasiado, e optámos por utilizar um cruzamento, digamos, semi-automático, onde o computador funcionaria como um eficiente e rápido "organizador/reorganizador" das informações, efectuando cruzamentos que deveriam ser confirmados posteriormente.

E aqui tentámos explorar algumas das potencialidades do cruzamento nominativo, a partir da geração automática de genealogias (com base no banco de dados de indivíduos) e que foram relacionadas com as outras fontes nominativas. Entretanto, estamos perfeitamente conscientes que muito mais há por ser explorado, e que o cruzamento com as fontes básicas supra citadas, ainda poderia ser enriquecido de forma extraordinária com os dados colhidos no Arquivo Municipal Alfredo Pimento, especialmente os respeitantes ao fundo camarário e ao fundo judicial.

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


1868. Estatística de Portugal, População Censo no Primeiro de Janeiro de 1864. Lisboa: Imprensa Nacional.

1881a. *Estatística de Portugal, População Censo no Primeiro de Janeiro de 1878.* Lisboa: Imprensa Nacional.

1881b. *Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria (1881) Inquerito Industrial de 1881. Inquerito Directo. Primeira Parte. Depoimentos e Segunda Parte Visita às Fabricas. Livro Segundo.* Lisboa: Imprensa Nacional.

1891. *Ministerio das Obras Públicas, Commercio e Industria (1891) Inquerito Industrial de 1891.*

1896. *Censo da População do Reino de Portugal no Primeiro de Dezembro 1890.* Lisboa: Imprensa Nacional.

1905. *Censo da População do Reino de Portugal no Primeiro de Dezembro 1900.* Lisboa: Imprensa Nacional.

Afonso, Belarmino. 1985. Livros de Devassa e Etnotextos. *Trabalhos em Antropologia e Etnologia* 25 (2-4):347-358.

Almeida, Angela Mendes de. 1988. Casamento, Sexualidade e Pecados - Os manuais portugueses de casamento dos séculos XVI e XVII. *Ler História* (12).

Almeida, Angela Mendes de. 1992. *O Gosto do Pecado. Casamento e Sexualidade nos manuais de confessores dos séculos XVI e XVII.* Lisboa: Rocco.

Almeida, Carlos Alberto Ferreira de. 1986. A paróquia e seu território. *Cadernos do Noroeste. Sociedade, Espaço, Cultura. Braga (U.Minho)* Inaugural:113-130.

Almeida, Candido Mendes de. 1870. *Ordenações Filipinas.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Almodôvar, António, e Maria de Fátima Brandão. 1998. A indústria no pensamento económico. O caso português. In *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica*, Org. J. F. A. Alves. Porto: Centro Leandro Coimbra/ Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Altman, Ida. 1988. Emigrants and Society: An Approach to the Background of Colonial Spanish America. *Comparative Studies in Society and History* 30:170-190.

Alves, Jorge Fernandes. 1986. Uma comunidade rural do Vale do Ave: São Tiago de Bougado 1650-1849 (Estudo Demográfico). Mestrado, Faculdade de Letras do Porto.

Alves, Jorge Fernandes. 1989. Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX. *Revista de História - Centro de História da Universidade do Porto* IX:267-289.

Alves, Jorge Fernandes. 1994. *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista.* Porto. Edição do Autor

Alves, Jorge Fernandes, ed. 1998. *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica.* Porto: Centro Leonardo Coimbra/ Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Amorim, Maria Norberta. 1973. *Rebordãos e sua população nos séculos XVII e XVIII (Estudo Demográfico).* Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

Amorim, Maria Norberta. 1980. *Método de exploração dos Livros de Registos Paroquiais e Cardanha e sua População de 1573 a 1800.* Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Amorim, Maria Norberta. 1982. Os Homens e a Morte na freguesia da Oliveira em Guimarães através dos seus registos de óbitos, séc. XVII-XVIII. :5-38.

Amorim, Maria Norberta. 1983a. Exploração de Róis de Confessados duma Paróquia de Guimarães (1734-1760). :5-37.

Amorim, Maria Norberta. 1983b. Identificação de pessoas em duas paróquias do Norte de Portugal (1580-1820). *Boletim de Trabalhos Históricos.*

Amorim, Maria Norberta. 1983-1984. São Pedro de Poiares e a sua população de 1561 a 1830. *Brigantia Revista de Cultura.*

Amorim, Maria Norberta. 1984. Comportamentos demográficos do Norte de Portugal durante o Antigo Regime. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 2 (2):20-30.

Amorim, Maria Norberta. 1987. *Guimarães de 1580-1819: Estudo Demográfico.* Lisboa: Instituto Nacional de Investigações Científicas.

Amorim, Maria Norberta. 1988. Uma perspectiva de São Mateus através dos falecidos no ano de 1760. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira* XLV:539-599.

Amorim, Maria Norberta. 1991. *Uma metodologia de Reconstituição de Paróquias.* Braga: Universidade do Minho.

Amorim, Maria Norberta. 1992a. *Evolução demográfica de três paróquias do Sul do Pico 1680-1980.* Braga: Instituto de Ciências Sociais/ Universidade do Minho.

Amorim, Maria Norberta. 1992b. Reconstituição de Paróquias e estudo das migrações internas. O caso de uma paróquia minhota no Antigo Regime. *Cadernos do Noroeste* 5 (1-2):125-140.

Amorim, Maria Norberta. 1993a. As diferenças de comportamento demográfico no antigo regime - O caso de Ronfe (Guimarães) e Poiares (Freixo). *Revista de Guimarães* 103:47-63.

Amorim, Maria Norberta. 1993b. Nupcialidade e fecundidade diferenciais. Evolução de comportamentos nos últimos três séculos. O caso do Sul do Pico (Açores). *Boletin de la Asociacion de Demografía Histórica* XI (2):55-74.

Amorim, Maria Norberta. 1994. *A fecundidade legítima em longa duração: a especificidade de comportamentos no Baixo Minho.*

Amorim, Maria Norberta. 1995. História da Família em Portugal. *Ler História* 29:5-17.

Anderson, Barbara A. 1986. Regional and Cultural Factors in the Decline of Marital Fertility in Western Europe. In *The Decline of Fertility in Europe*, Org. A. J. Coale e S. C. Watkins. Princeton: Princeton University Press.

Anderson, Michael. 1980. *Approaches to the History of the Western Family 1500-1914.* London: MacMillan Press.

Anderson, Michael. 1984. *Elementos para a História da Família Ocidental, 1500-1914.* Lisboa: Editorial Querco.

Anica, G.M.B., e J.M.S. Oliveira. 1988. A morte através dos testamentos - o exemplo de Salvaterra dos Magos nos séculos XVII e XVIII. In *Arqueologia do Estado, Primeiras Jornadas sobre Formas de Organização e Exercícios dos Poderes na Europa do Sul, Séc. XIII - XVIII.* Lisboa: História e Crítica.

Araújo, Maria Marta Lobo. 1992. O Pico de Regalados e a sua população. 1555-1979. Mestrado, Depto. de História - ICS, Universidade do Minho, Braga.

Arrotéia, Jorge Carvalho. 1983. *A Emigração Portuguesa, Suas Origens e Distribuição.* Lisboa: ICALP.

Bacellar, Carlos de Almeida Prado. 1990. A Colonização Portuguesa em São Paulo às vésperas da Independência. In *Contexts of Long-Distance Migration: Portugal and Brazil*, Org. R. Rowland. Florence: European University Institute.

Baganha, Maria Ioannis B. 1990. *Portuguese Emigration to the United States, 1820-1930.* New York & London: Garland Publishing Inc.

Baganha, Maria Ioannis B. 1991. Uma imagem desfocada: a emigração portuguesa e as fontes portuguesas sobre a emigração. In *Emigracion Española y Portuguesa a America. Actas del II Congreso de la Asociación de Demografia Histórica*, Org. A. Eiras Roel. Alicante: Instituto de Cultura Juan Gil Albert/ Diputacion de Alicante.

Bandeira, Mário Leston. 1996. *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal.* Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda.

Bandeira, Mario Leston. 1996. Teorias da população e modernidade: o caso português. *Análise Social* XXXI (135):7-43.

Barbagli, Marzio. 1984. *Sotto lo stesso tetto. Mutamenti della famiglia in Italia dal XV al XX secolo.* Bologna.

Barbagli, Marzio. 1987. Sistemi di Formazione della famiglia in Italia. *Boletin de la Asociacion de Demografia Historica* 5 (2):80-127.

Bastos, Cristiana. 1988. The Northeastern Algarve and Southern Iberia Family Patterns. *Journal of Family History* 13 (1):111-122.

Benigno, Francesco. 1989a. Famiglia Mediterranea e Modelli Anglosassoni. *Meridiana Rivista di Storia e Scienze Sociali. Materiali'89* 6:29-61.

Benigno, Francesco. 1989b. The Southern Italian Family in the Early Modern Period: a discussion of co-residence patterns. *Continuity and Change* 4 (1):165-194.

Berkner, Lutz K. 1972. The stem family and the developmental cycle of the household: an eighteenth century austrian example. *American Historical Review* 77 (2):398-418.

Berkner, Lutz K. 1976. Inheritance, Land Tenure and Peasant Family Structure: a German regional comparison. In *Family and Inheritance : Rural Society in Western Europe 1200-1800*, Org. J. Goody e E. P. Thompson. Cambridge: Cambridge University Press.

Bethencourt, Francisco. 1987. As visitas pastorais. Um estudo de caso (Entradas, 1572-1593). *Revista de História Económica e Social* XIX.

Bongaarts, John, e R Potter. 1983. *Fertility, Biology and Behaviour: An Analysis of the Proximate Determinants.* New York: Academic Press.

Braga, Alberto Vieira. 1927a. Curiosidades de Guimarães. Mulheres, jôgo, festas e luxo. *Revista de Guimarães* XXXVII (3):156-277.

Braga, Alberto Vieira. 1927b. Curiosidades de Guimarães. Mulheres, jôgo, festas e luxo. *Revista de Guimarães* XXXVII (1-2):47-67.

Braga, Alberto Vieira. 1932. Curiosidades de Guimarães. Maninhos (Subsídios históricos e etnográficos). *Revista de Guimarães* XLII (3-4):169-190.

Braga, Alberto Vieira. 1939. Curiosidades de Guimarães. Feiras e Mercados. *Revista de Guimarães* XLIX (3-4):136-177.

Braga, Alberto V. 1940. Curiosidades de Guimarães. Feiras e Mercados. *Revista de Guimarães* L (3-4):215-262.

Braga, Alberto Vieira. 1951a. Curiosidades de Guimarães. Comendas da Ordem de Cristo no Termo de Guimarães. *Revista de Guimarães* LXI (3-4):263-322.

Braga, Alberto Vieira. 1951b. Curiosidades de Guimarães. Comendas da Ordem de Cristo no Termo de Guimarães. *Revista de Guimarães* LXI (1-2):141-195.

Braga, Alberto Vieira. 1960a. Curiosidades de Guimarães XIX. Paróquias eclesiásticas e Paróquias civis ou tradicionais. Confrarias do sub-sino. Juízes e Homens de Falas. Comunitarismo Agrário. Autarquias Rurais. As terras do Concelho. Movimento judicial e administrativo das confrarias. *Revista de Guimarães* LXX (1-2):231-280.

Braga, Alberto Vieira. 1960b. Curiosidades de Guimarães XIX. Paróquias eclesiásticas e Paróquias civis ou tradicionais. Confrarias do sub-sino. Juízes e Homens de Falas. Comunitarismo Agrário. Autarquias Rurais. As terras do Concelho. Movimento judicial e administrativo das confrarias. *Revista de Guimarães* LXX (3-4):383-436.

Braga, Alberto Vieira. 1961. Curiosidades de Guimarães. Do Povo. Da lavoura. Dos Costumes. Do passadio e dos trajos. Das apeirias e sementeiras. Dos folguedos e das festas. *Revista de Guimarães* LXXI (3-4):287-374.

Braga, Alberto Vieira. 1962. Curiosidades de Guimarães. Do Povo. Da lavoura. Dos Costumes. Do passadio e dos trajos. Das apeirias e sementeiras. Dos folguedos e das festas. *Revista de Guimarães* LXXII (1-2):63-138.

Braga, Alberto Vieira. 1968. Curiosidades de Guimarães. Curandeiros e Sentenças. Romanceiro. Modilhos populares. *Revista de Guimarães* LXXVIII (3-4):199-272.

Braga, Teófilo. 1995. *O Povo Português nos seus Costumes, Crenças e Tradições.* Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Brandão, Maria de Fátima. 1983. Death and Survival on the rural household in a Northwestern municipality. In *Death in Portugal: Studies in Portuguese anthropology and modern history*, Org. R. Feijó e J. Pina Cabral. Oxford: Oxford University Press.

Brandão, Maria de Fátima. 1985a. A morte e a sobrevivência da Casa Rural num concelho do Noroeste. In *A morte no Portugal contemporâneo*, Org. R. G. Feijó, H. Martins e J. Pina Cabral. Lisboa: Querco.

Brandão, Maria de Fátima. 1985b. Práticas de Herança no Concelho de Vieira do Minho. In *Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930: Image et Realité.* Paris: Fundation Calouste Gulbenkian.

Brandão, Maria de Fátima. 1988. Land, Inheritance and Family in Northwestern Portugal: the case of Mosteiro in Nineteenth Century. Doutoramento, University of East Anglia.

Brandão, Maria de Fátima. 1991. O Mercado na Comunidade Rural: Propriedade, Herança e Família no Norte de Portugal, 1800-1900. *Análise Social* XXVI (112-113):613-628.

Brandão, Maria de Fátima. 1993. O Bom Emigrante a Casa Torna? In *Emigração/Imigração em Portugal.* Lisboa: Editorial Fragmentos.

Brandão, Maria de Fátima. 1994. *Terra, Herança e Família no Noroeste de Portugal. O caso de Mosteiro no século XIX.* Porto: Afrontamento.

Brandão, Maria de Fátima, e Rui Graça Feijó. 1984. Os estudos de comunidade e as suas fontes históricas. *Análise Social* 20 (83):489-506.

Brandão, Maria de Fátima, e Robert Rowland. 1980. História da Propriedade e Comunidade Rural: Questões de Método. *Análise Social* 61-62:173-207.

Brennan, E.R., A.V. James, e W.T. Morrill. 1982. Inheritance, Demographic Structure and Marriage: A Cross-Cultural Perspective. *Journal of Family History* 7 (3):289-298.

Brettell, Caroline B. 1979. 'Emigrar para Voltar': A Portuguese Ideology of Return Emigration. *Papers in Anthropology (Oklahoma)* 20 (1):1-20.

Brettell, Caroline B. 1984. Nupcialidad en un pueblo de la provincia del Mino, 1700-1970: una nota de investigación. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 2 (2):2-19.

Brettell, Caroline B. 1985. Male Migrants and Unwed Mothers: Illegitimacy in a Northwestern Portuguese Town. *Anthropology* IX (2):87-109.

Brettell, Caroline B. 1986. *Men who migrate, women who wait. Population and History in a Portuguese Parish.* Pricenton: Pricenton U. Press.

Brettell, Caroline B. 1988. Emigration and Household Structure in a Portuguese Parish, 1850-1920. *Journal of Family History* 13 (1):33-57.

Brettell, Caroline B. 1991a. *Homens que partem, mulheres que esperam: consequências da emigração numa freguesia minhota.* Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Brettell, Caroline B. 1991b. Kinship and Contract: property transmission and family relations in Northwestern Portugal. *Comparative Studies in Society and History* 33 (3):443-465.

Brettell, Caroline B. 1994. Fratelli, sorelle e successioni nel Portogallo Nord-Occidentale (XIX-XX secolo). *Quaderni Storici* XXIX (3):701-722.

Brettell, Caroline B, e Alida C Metcalf. 1993. Family customs in Portugal and Brazil: transatlantic parallels. *Continuity and Change* 8 (3):365-388.

Brito, Raquel Soeiro, ed. 1994. *Portugal perfil geográfico.* Lisboa: Editorial Estampa.

Burguière, Andre. 1986. Pour une typologie des formes d'organization domestique de l'Europe Moderne (XVI-XIX siècles). *Annales Economie Societè et Civilization* (3):639-655.

Capela, José Viriato. 1987. Entre-Douro e Minho 1750-1830. Finanças, Administração e Bloqueamentos Estruturais no Portugal Moderno. 3 vol. Doutorado, Universidade do Minho.

Cardoso, V. J. J. da Costa. 1802. *Memória sobre a Avaliação dos Bens de Prazo.* Lisboa.

Carqueja, B. 1916. *O Povo Portuguez.* Porto.

Carvalho, Bernardo José de. 1857. *Tractado Theorico e Practico sobre os Tombos Acomodado ao Uso Moderno do Foro.* Coimbra: Imprensa da Universidade.

Carvalho, Joaquim, e José Pedro Paiva. 1989a. A Diocese de Coimbra no século XVIII. População, Oragos, Padroados e Titulação dos Párocos. *Revista de História das Ideias* 11:175-269.

Carvalho, Joaquim, e José Pedro Paiva. 1989b. A evolução das visitas pastorais da Diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Ler História* (15):29-41.

Carvalho, Joaquim Ramos de. 1985. *As Visitas Pastorais e a Sociedade de Antigo Regime. Notas para o estudo de um mecanismo de normalização social.* Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Carvalho, Joaquim Ramos de. 1988. A jurisdição episcopal sobre leigos em matéria de pecados públicos: as visitas pastorais e o comportamento moral das populações portuguesas de Antigo Regime. *Revista Portuguesa de História* 24:121-163.

Carvalho, Joaquim Ramos de, e José Pedro de Matos Paiva. 1985. Reportório das visitas pastorais da diocese de Coimbra, nos séculos XVII, XVIII e XIX. *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* VII:111-214.

Carvalho, Vicente Antonio Esteves de. 1814. *Memória sobre a Origem e Progressos da Emphyteuse e sua Influencia sobre a Agricultura em Portugal.* Lisboa: Imprensa Régia.

Cerutti, Simona. Tessitori e comunità: solidarietà e status sociale. *Quaderni Storici* 58.

Cerutti, Simona. 1984. Matrimoni del tempo di peste. Torino nel 1630. *Quaderni Storici* 55 (1):65-106.

Coale, Ansley J. 1986. The Decline of Fertility in Europe since the Eighteenth Century as a Chapter in the Human Demographic History. In *The Decline of Fertility in Europe*, Org. A. J. Coale e S. C. Watkins. Princeton: Princeton University Press.

Coale, Ansley J., e S.C. Watkins, eds. 1986. *The Decline of Fertility in Europe.* Princeton: Princeton University Press.

Cordeiro, José Manuel Lopes. 1991. A persistência do 'sistema antigo': a indústria em Guimarães na época da Exposição de 1884. In *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães de 1884*, Org. J. J. Meira e A. Sampaio. Porto: Tip. de Antonio José Teixeira. Reedição facsimilada da responsabilidade da Muralha - Associação de Guimarães para a Defesa do Património.

Cordeiro, José Manuel Lopes. 1995. Indústria e Paisagem na bacia do Ave. *Cadernos do Noroeste* 8 (2):47-68.

Cordeiro, José Manuel Morais Lopes. 1993. Indústria e Energia na Bacia do Ave (1845-1959). Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga.

Corsini, Carlo. 1976. Materiali per lo studio della famiglia in Toscana nei secoli XVII-XVIII: gli esposti. *Quaderni Storici* 33:998-1052.

Cosme, João dos Santos Ramalho. 1994. *O Alentejo a Oriente d'Odiana (1600-1640). Política, sociedade, economia e cultura.* Lisboa: Edições Cosmos.

Crenshaw, Edward. 1989. The Demographic Regime of Western Europe in the Early Modern Period: a review of literature. *Journal of Family History* 14 (2).

Cruz, António. 1970. *Geografia e Economia da Província do Minho nos fins do século XVIII - Plano de descrição e subsídios de Custódio José Gomes de Villas-Boas.* Porto: Centro de Estudos Humanísticos da Faculdade de Letras do Porto.

Cunha, Carmen Alice Aguiar de Morais Sarmento. 1997. Emigração familiar para o Brasil. Concelho de Guimarães 1890-1914 (Uma perspectiva microanalítica). Mestrado, Depto. de História - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga.

Davies, K. 1981. Continuity and Change in Literary Advice on Marriage. In *Marriage and Society: Studies in the Social History of Marriage*, Org. R. B. Outhwaite. London: Europa Publications Ltd.

Delille, Gérard. 1977. *Agricoltura e demografia nel regno di Napoli nei secoli XVII-XIX.* Napoli.

Delille, Gérard. 1987. La historia de la familia en Italia: trabajos recientes y problemas metodológicos. In *Familia y Sociedad en el Mediterraneo Occidental. Siglos XV-XIX*, Org. F. Chacon. Murcia: Universidad de Murcia.

Delille, Gérard. 1988. *Famiglia e proprietà nel regno di Napoli.* Torino.

Delille, Gérard et alli. 1982. Discutendo del Paese Stretto. *Quademi Storici* 17 (50):1075-1094.

Delille, Gérard et alli. 1983. Famille et société en Italie Meridionale à l'époque moderne. *Mélanges de L'Ecole Française de Rome, Moyen Age et Temps Modernes* 95 (1):149-470.

Descamps, Paul. 1935. *Le Portugal. La vie sociale actuelle.* Paris.

Dias, António Jorge. 1953. *Rio de Onor: Comunitarismo Agro-pastoril.* Porto: Instituto para a Alta Cultura / Centro de Estudos de Etnologia Peninsular.

Dias, João José Alves Dias. 1996. *Gentes e Espaços (em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI).* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.

Drake, M. 1969. *Population and Society in Norway, 1735-1865.* Canbridge: Cambridge U. Press.

Duarte, Maria Celeste dos Santos Oliveira. 1974. *A freguesia de São Martinho de Arrifana de Sousa de 1760 a 1784.* Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Demográficos.

Durães, Margarida. 1985. Uma primeira aproximação aos Testamentos: Venade e a Prática de Testar de sua População. In *A Morte no Portugal Contemporâneo. Aproximações Sociológicas, Literárias e Históricas*, Org. R. G. Feijó, H. Martins e J. Pina Cabral. Lisboa: Querco.

Durães, Margarida. 1987. A Casa Rural Minhota: papel e significado no contexto hereditário - séculos XVIII e XIX. *Cadernos do Noroeste* 1 (1):81-93.

Durães, Margarida. 1988. Herdeiros e não-herdeiros: Nupcialidade e Celibato no contexto da propriedade enfiteuta. *Revista de História Económica e Social* 21:47-56.

Durães, Margarida. 1995. Necessidades económicas e práticas jurídicas: problemas da transmissão das explorações agrícolas, séculos XVIII-XX. *Ler História* 29:67-88.

Edwards, W J. 1987. The definition of 'prohibited areas'. *Local Population Studies* 38.

Enes, Fernanda. 1986. Um aspecto da luta contra o sincretismo da cultura oral: a mulher, a noite, e o sagrado nos Açores durante a Época Moderna. *Revista de História das Idéias. Coimbra* 8:71-109.

Evangelista, J. 1971. *Um Século de População Portuguesa (1864-1900).* Lisboa.

Faria, Eduardo de. 1868. *Novo Dicionário da Língua Portugueza.* Lisboa: Ed. Francisco Arthur da Silva.

Faria, Inês Martins de. 1998. *Santo André de Barcelinhos. O difícil equilíbrio de uma população 1606-1910.* Braga: Universidade do Minho/ Instituto de Ciências Sociais - Neps.

Faustino, José Alfredo Paulo. 1997. Calvão: uma paróquia do Alto-Tâmega. Mestrado, Depto de História, Universidade do Minho, Braga.

Feijó, Rui. 1992. *Liberalismo e Transformação Social. A Região de Viana do Antigo regime a Finais da Regeneração.* Lisboa: Editorial Fragmentos.

Feijó, Rui, e João Arriscado Nunes. 1986. Continuidade e Mudança: o Minho em perspectiva histórico / sociológica. *Cadernos do Noroeste. Sociedade, Espaço, Cultura. Minho Terras e Gente. Braga (U.Minho)* Inaugural:9-19.

Feijó, Rui Graca 1985a. Panorâmica sobre as gentes e os Campos no ano de 1870. Notas de uma pesquisa de História Regional em curso. In *Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930: Image et Realité*. Paris: Foundation Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais.

Feijó, Rui Graça. 1987. Um Exercício Sobre Nomes. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* (5):50-63.

Feijó, Rui Graça et alli. 1985b. *A Morte no Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Editorial Querco.

Fernandes, Paula Guilhermina de Carvalho. 1995. A classificação sócio-profissional: uma questão em aberto. *População e Sociedade* 1:177-208.

Ferro, João Pedro. 1995. *A população portuguesa no final do Antigo Regime (1750-1815)*. Lisboa: Editorial Presença.

Flandrin, Jean Louis. 1976a. *Families in Former Times*. Cambridge: University Press.

Flandrin, Jean Louis. 1976b. *Familles. Parenté, maison, sexualité dans l'ancienne société*. Paris: Hachette.

Flandrin, Jean Louis. 1977. Repression and Change in Sexual Life of Young People in Medieval and Early Modern Times. *Journal of Family History* 2 (3):195-210.

Fleury, Michel, e Louis Henry. 1976. *Nouveau Manuel de Dépoillement et d'exploitation de l'etat civil ancien*. Paris: INED.

Flinn, Michel W. 1981. *The European Demographic System (1500-1820)*. Suffolk: The Harvester Press.

Fonseca, Helder. 1983. Senhorios, Rendeiros e Foreiros. *Ler História* (2):15-39.

Galego, Júlia, e Suzanne Daveau. 1986. *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos.

Garcia Jiménez, B. 1987. *Demografía Rural Andaluza: Rute en el Antiguo Régimen*. Cordoba: Dipuatción Provincial de Cordoba.

Gaskin, K. 1978. Age at First Marriage in Europe before 1850, a summary of Family Reconstitution Data. *Journal of Family History* 3 (1):23-36.

Gaudemet, Jean. 1987. *Le Mariage en Occident. Les moeurs et le droit*. Paris: Les Éditions du CERF.

Ginzburg, Carlo, e Carlo Poni. 1991. The Name and the Game: Unequal Exchange and the Historiographic Marketplace. In *Microhistory & the Lost Peoples of Europe*, Org. E. Muir e G. Ruggiero. London: The Johns Hopkins University Press Ltd.

Godinho, Vitorino Magalhães. 1955. *Prix et monnaies au Portugal 1750-1850*. Paris: Armand Colin.

Godinho, Vitorino Magalhães. 1977. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcadia.

Godinho, Vitorino Magalhães. 1978. L'Emigration portugaise (XVè-XXè siècles). Une constante structurale et les responses aux changements du monde. *Revista de História Económica e Social* 1:5-32.

Gomes, Maria Palmira da Silva. 1996. Estudo Demográfico de Cortegaça (Ovar) 1583-1975. Mestrado, Depto de História, Universidade do Minho, Braga.

Gonzalbo Aizpuru, P, e C Rabell Romero, eds. 1994. *La familia en el mundo iberoamericano*. Mexico: Instituto de Investigaciones Sociales/ Universidad Autonoma de Mexico.

Goody, Jack. 1983. *The Development of the family and marriage in Europe.* Cambridge: Cambridge University Press.

Goody, J. et alli, ed. 1976. *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800.* Cambridge: Cambridge University Press.

Gouveia, António Camões. 1993. O Enquadramento Pós-Tridentino e as Vivências do Religioso. In *História de Portugal*, Org. J. Mattoso. Lisboa: Círculo de Leitores.

Greven Jr., Philip J. 1978. Family Structure in seventeenth century Andover, Massachussetts. In *Interpreting Colonial America: selected readings*, Org. J. K. Martin. New York: Harper and Row.

Guimarães, João Gomes Oliveira. 1906a. As Epidemias em Guimarães. *Revista de Guimarães* XXIII (2):52-58.

Guimarães, João Gomes Oliveira. 1906b. As Epidemias em Guimarães. *Revista de Guimarães* XXIII (3-4):108-114.

Guimarães, João Gomes Oliveira. 1907. As Epidemias em Guimarães. *Revista de Guimarães* XXIV (3-4):123-132.

Guimarães, José Jorge Alves. 1996. *A Evolução Normativa do Casamento nas Constituições Sinodais dos Arcebispados de Braga e da Baía (1505-1719. Não publicado.*

Guimarães, Oliveira (Abade de Tagilde). 1899. Couto de Ronfe. *Revista de Guimarães* XVI:23-43.

Hajnal, John. 1965. European Marriage Patterns in Perspective. In *Population in History: Essays in Historical Demography*, Org. D. V. Glass e D. E. C. Eversley. Chicago.

Hajnal, John. 1982. Two Kinds of Preindustrial Household Formation. *Population and Developmental Review* 8:449-494.

Hareven, Tamara. 1974. The Family as Process: The Historical Study of the Family Cycle. *Journal of Social History* 7:322-329.

Hareven, Tamara. 1978a. Cycles, Courses, and Cohorts: Reflections on Theoretical and Methodological Approaches to the Historical Study of Family Development. *Journal of Social History* (12):97-109.

Hareven, Tamara K. 1973. The History of the Family as an Interdisciplinary Field. In *The Family in History: interdisciplinary essays*, Org. T. K. Rabb e R. Rotteberg. New York: Harper Toshbooks.

Hareven, Tamara K., ed. 1977a. *Family and Kin in urban communities 1700-1930.* New York: New Viewpoints.

Hareven, Tamara K. 1977b. Family Time and Historical Time. *Daedalus* 6 (2):57-70.

Hareven, Tamara K, ed. 1978b. *The family and the life Course in Historical Perspective.* New York/San Francisco: Academic Press.

Hareven, Tamara K. 1978c. Post-script: the Latin American essays in the context of family history. *Journal of Family History* 3 (4):454-457.

Hareven, Tamara K. 1978d. Themes in the History of the Family. *American Antiquarian Society.*

Hareven, Tamara K. 1991. The history of the family and the complexity of social change. *The American Historical Review* 96 (1):95-124.

Helin, E. 1975. Les saisons du mariage. Paper apresentado em Actes du Colloque International Amour et Mariage en Europe, em Liège.

Herlihy, David, e Klapisch-Zuber. 1978. *Les Toscans et leurs familles.* Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques/ Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales.

Hespanha, Antonio Manuel. 1986. *Às Vésperas do Leviathan: Instituições e Poder Político. Portugal século XVII.* Lisboa.

Houlbrooke, R. 1985. The making of Marriage in Mid-Tudor England: Evidence from the records of Matrimonial Contract Letigation. *Journal of Family History* 10 (4):339-352.

Janeiro, José Adriano Soares Guerra. 1997. Gerações sacrificadas. A população e a sociedade de São Tiago de Lordelo séculos XVII a XX. Mestrado, Depto de História, Universidade do Minho, Braga.

Justino, David. 1987. A evolução do produto nacional bruto em Portugal: 1850-1910 - algumas estimativas provisórias. *Análise Social* XXIII (97):407-450.

Justino, David. 1988. *A formação do espaço económico nacional. Portugal 1810-1913.* Lisboa: Vega.

Kertzer, D.I. 1977. European Peasant Household Structure: some implications from a 19th century Italian Community. *Journal of Family History* 2 (4):333-349.

Kertzer, D.I., e C. Brettell. 1987. Advances in Italian and Iberian Family History. *Journal of Family History* 12 (2):87-120.

Kertzer, David I, Dennis P Hogan, e Nancy Karweit. 1992. Kinship beyond the household in a nineteenth-century Italian town. *Continuity and Change* 7 (1):103-121.

Kitts, Arno, David Doulton, e Elizabeth Reis. 1990. The Reconstitution of Viana do Castelo. *Research Studies in History and Computing* 1:1-72.

Klapisch, C., e M. Demonet. 1972. "A uno pane e a uno vino". La famille rurale toscane au debut du XVe siecle. *Annales Economie, Societe et Civilization* (jul-oct):873-893.

Klapisch-Zuber, C. . 1980. The Medieval Italian Mattinata. *Journal of Family History* 5 (1):2-27.

Klapisch-Zuber, C. 1988. Parenté et identité: un dossier florentin du XIVè siècle. *Annales Economies Sociétés et Civilizations* (Sept-Oct).

Knodel, John, e Steven Hochstadt. 1980. Urban and rural illegitimacy in Imperial Germany. In *Bastardy and its Comparative History*, Org. P. Laslett, K. Oosterveen e R. M. Smith. London: Edward Arnold.

Kussmaul, Ann. 1986. Time and Space, Hoofs and Grain: The Seasonality of Marriage in England. In *Population and History from the Traditional to Modern World*, Org. R. I. Rotberg, T. K. Rabb, R. S. Schofield e E. A. Wrigley. Cambridge: Cambridge University Press.

Kussmaul, Ann. 1990. *A General view of rural economy of England, 1538-1840.* Cambridge: Cambridge U. Press.

Lains, Pedro. 1987. O proteccionismo em Portugal (1842-1913): um caso mal sucedido de industrialização 'concorrencial'. *Análise Social* XXIII (97):481-503.

Lains, Pedro. 1995. *A economia portuguesa no século XIX. Crescimento económico e comércio externo (1851-1913).* Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda.

Larraga, Francisco. 1790. *Promptuario de la Theologia Moral.* Madrid: Imprenta de D. Manuel Martin.

Laslett, Peter. 1973. Characteristics of the Western Family considered over time. *Journal of family History.*

Laslett, Peter. 1977a. Characteristics of the Western Family Considered over Time. *Journal of Family History* 2 (2):89-116.

Laslett, Peter, ed. 1977b. *Family Life and Illicit Love in Earlier Generations: essays in historical sociology.* Cambridge: Cambridge University Press.

Laslett, Peter. 1983. Family and hosusehold as a work group and kin group: areas of traditional Europe compared. In *Family forms in historic Europe*, Org. P. Laslett, R. Wall e Robin. Cambridge: Cambridge University Press.

Laslett, P., e K. Oosterveen. 1973. Long-Term trends in Bastardy in England, a study of illegitimacy figures in the parish registers and in the reports of the Register General 1561-1960. *Population Studies*:255-286.

Laslett, P., K. Oosterveen, e R. Smith, eds. 1980. *Bastardy and its Comparative History.* London: Edward Arnold.

Lee, Ronald Demos. 1977. Introduction. In *Popualtion Patterns in the Past*, Org. R. D. Lee. New York: Academic Press.

Leite, Joaquim Costa. 1987. Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914). *Análise Social* XXIII (97):463-480.

Levi, Giovanni. 1985. Famiglie contadine nella Liguria del Settecento. In *Centro e periferia di un stato assoluto: tre saggi su Piemonte in eta modema*, Org. G. Levi. Torino: Rosemberg e Sellier.

Levi, G. 1986. I mutamenti della famiglia in Italia secondo Marzio Barbagli. 61:231-249.

Lewin, Linda. 1995. Repensando o Patriarcado em Declínio: de "De Pai Incógnito" a "Filho Ilegítimo" no direito sucessório brasileiro do século XIX. *Ler História* 29:121-133.

Livi Bacci, Massimo. 1968. Fertility and Nuptiality Changes in Spain from the late 18th to the early 20th Century. *Population Studies* 22 (2):211-234.

Livi Bacci, Massimo. 1971. *A Century of Portuguese Fertility.* Princeton: Princeton University Press.

Livi Bacci, Massimo. 1977a. *A History of Italian Fertility During the Last Two Centuries.* Princeton: Princeton University Press.

Livi Bacci, Massimo. 1977b. *La Trasformazione Demografica delle Società Europee.* Torino: Loescher .

Livi Bacci, Massimo. 1988. La Península Ibérica e Italia en vísperas de la transición demográfica. In *Demografía Histórica en España*, Org. V. Perez Moreda e D. S. Reher. Madrid: El Arquero.

Lopes, Maria Teresa Braga Soares. 1995. Correntes de opinião pública e emigração legal no Distrito de Aveiro (1882-1894). *População e Sociedade* 1:209-231.

Lynch, Katherine A. 1994. The Family and the History of Public Life. *The Journal of Interdisciplinary History* XXIV (4):665-684.

Macedo, Jorge Borges de. 1982. *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII.* Lisboa: Querco.

Macedo, Jorge Borges de. 1989. *A situação económica no tempo de Pombal.* Lisboa: Gradiva.

Macfarlane, Alan. 1977. *Reconstructing Historical Communities.* Cambridge: Cambridge University Press.

Macfarlane, Alan. 1986. *Marriage and Love in England (1300-1840): Modes of Reproduction.* Oxford: Basil Blackwell.

Magalhães, Justino Pereira. 1994. *Ler e escrever no mundo rural do Antigo Regime. Um contributo para a história da alfabetização e da escolarização em Portugal.* Braga: Instituto de Educação/Universidade do Minho.

Magalhães, Joaquim Romero. 1988. *O Algarve Económico (1600-1773).* Lisboa: Editorial Estampa.

Manique, Antonio Pedro. 1987. O Casal de Família - Reflexões em Torno da sua Origem e Fundamentos Político-Ideológicos. In *O Estado Novo: Das Origens ao Fim da Autarcia 1926-1959.* Lisboa: Editorial Fragmentos.

Marcílio, Maria Luiza. 1973. *A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850.* São Paulo: Pioneira/Edusp.

Marcílio, Maria Luiza. 1986. *Caiçara: terra e população. Estudo de Demografia Histórica e da História Social de Ubatuba.* São Paulo: Paulinas/CEDHAL.

Mariz, Jose. s/d. *Santa Luzia (Garvão) 1721*: unpublished paper.

Marques, Maria Lucília de Sousa Pinheiro. 1974. *A freguesia de São Martinho de Arrifana de Sousa de 1730 a 1759.* Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Demográficos.

Marques, Teresa Sá. 1988. Sistema Produtivo Industrial e Território. Um estudo da Têxtil em Guimarães. *Revista da Faculdade de Letras - Geografia* IV:55-103.

Martins, J. P. O. 1891. *Fomento Rural e Emigração.* Lisboa.

Medeiros, Carlos Alberto. 1982. Acerca dos Contrastes da Propriedade Rústica em Portugal Continental. *Finisterra* XVII (34):325-47.

Mendes, José M Amado. 1996. Portugal agrícola ou industrial? Contornos de uma polémica e suas repercussões no desenvolvimento (sécs. XIX-XX). *Revista de História das Idéias* 18:187-230.

Metcalf, Alida C. 1986. Fathers and Sons: The Politics of Inheritance in a Colonial Brazilian Township. *Hispanic American Historical Review* 66 (3):455-484.

Mikelarena, Fernando, e Lola Valverde. 1996. Ilegitimidad y Exposición en Navarra (Siglos XVI-XX). In *Expostos e Ilegítimos na Realidade Ibérica do século XVI ao presente. Actas do III Congresso da ADEH*, Org. V. Pérez-Moreda. Porto: Afrontamento.

Miranda, Fernando. 1993. *Estudo demografico de Alvito S. Pedro e anexa, 1567-1989.* Barcelos: Junta da Freguesia de Alvito S. Pedro.

Monteiro, Miguel Teixeira Alves. 1996. Migrantes, Emigrantes e "Brasileiros" 1834-1926. Territórios, Itinerários, Trajectórias. Mestrado, Depto. de História - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do minho, Braga.

Mota, Guilhermina. 1988. Estruturas familiares no mundo rural: grupos domésticos no Bispado de Coimbra em 1801. *Revista Portuguesa de História* 24:1-66.

Mourão, Alda Maria Martins. 1988. Transmissão de Bens em famílias rurais do interior do distrito de Coimbra (1750-1800). *Revista Portuguesa de História* 24:97-120.

Nazareth, J. Manuel. 1988. *Princípios e métodos de análise da demografia portuguesa.* Lisboa: Editorial Presença.

Nazareth, José Manuel, e Fernando Sousa. 1981. Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII: aspectos sociodemograficos. *Análise Social* XVII (66):315-412.

Nazareth, José Manuel, e Fernando de Sousa. 1983. A Demografia Portuguesa em finais do Antigo Regime: aspectos demográficos de Coruche. *Cadernos Revista de História Económica e Social* (4).

Neto, Maria de Lourdes Akola. 1959. *A freguesia de Santa Catarina de Lisboa no primeiro quartel do século XVIII.* Lisboa: Centro de Estudos Demográficos do INE.

Neto, Maria de Lourdes Akola. 1967. *A freguesia de Nossa Senhora das Mercês de Lisboa no 1º quartel do século XVIII (Ensaio de Demografia Histórica).* Lisboa: Centro de Estudos Demográficos.

Neves, António Augusto Almeida Amaro. 1996. Filhos das Ervas. A ilegitimidade no Norte de Guimarães (séculos XVI-XVIII). Mestrado, Depto. de História, Universidade do Minho, Braga.

Nunes, João Arriscado. 1986. On Household Composition in North Western Portugal. Some critical remarks and a case study. *Sociologia Ruralis* 26 (1):48-69.

Nunes, João Arriscado. 1987. Do "cultural" no processo de produção das fontes para a Demografia Histórica e História da Família. *Revista da Faculdade de Letras "Línguas e Literaturas"*:119-131.

Nunes, João Arriscado. 1991. O declínio da fecundidade em Portugal - um balanço crítico da informação recente. In *Modelos Regionales de la Transición Demográfica en España y Portugal. Actas del II Congreso de la Asociación de Demografia Histórica*, Org. M. Livi Bacci. Alicante: Instituto de Cultura Juan Gil Albert/ Diputacion de Alicante.

Oliveira, Aurélio de. 1972. Elementos para a história dos preços na região bracarense. *Bracara Augusta* XXV-XXVI (59-62):125-141.

Oliveira, Aurélio de. 1974. A Abadia de Tibães e o seu domínio. Doutorado, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto.

Oliveira, Aurélio de. 1980. A renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII e XVIII) - alguns aspectos e problemas. *Revista de História Económica e Social* 6:1-56.

Oliveira, Aurélio de. 1998. As indústrias no Porto nos finais do século XVIII. In *A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica*, Org. J. F. A. Alves. Porto: Centro Leandro Coimbra/ Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Oliveira, Ernesto Veiga de. 1995. *Festividades Cíclicas em Portugal.* Lisboa: Publicações D. Quixote.

O'Neill, Brian Juan. 1984. *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras. Desigualdade social numa aldeia transmontana, 1878-1978.* Lisboa: Publicações D. Quixote.

O'Neill, Brian Juan. 1985a. Family cycles and inheritance in rural Portugal. *Peasant Studies* 12 (3):199-213.

O'Neill, Brian Juan. 1985b. Jornaleiras e Zorros: Dimensões da Ilegitimidade numa Aldeia Transmontana, 1879-1978. In *Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930: Image et Realité.* Paris: Fondation Calouste Gulbenkian.

O'Neill, Brian Juan. 1985c. Morrer e Herdar no Trás-os-Montes Rural. In *A Morte no Portugal Contemporâneo. Aproximações Sociológicas, Literárias e Históricas*, Org. R. G. Feijó, H. Martins e J. Pina Cabral. Lisboa: Querco.

O'Neill, Brian Juan, e Joaquim Pais Brito, eds. 1991. *Lugares de Aqui. Actas do Seminário "Terrenos Portugueses".* Lisboa: Publicações D. Quixote.

Oosterveen, Karla, Richard M Smith, e Susan Stewart. 1980. Family Reconstitution and the study of bastardy: evidence from certain English parishes. In *Bastardy and its Comparative History*, Org. P. Laslett, K. Oosterveen e R. M. Smith. London: Edward Arnold.

Ortega Berruguete, A.R. 1989. Matrimonio, fecundidad y familia en el País Vasco a fines de la Edad Moderna. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 7 (1):47-76.

Paiva, José Pedro. 1991. A administração diocesana e a presença da Igreja. O caso da Diocese de Coimbra nos séculos XVII e XVIII. *Lusitânia Sacra* 2ª Série (3):71-110.

Paiva, José Pedro. 1993a. O cerimonial da Entrada dos Bispos nas suas Dioceses: Uma Encenação de Poder (1741-1757). *Revista de História das Idéias* 15:117-146.

Paiva, José Pedro. 1993b. Uma instrução aos Visitadores do Bispado de Coimbra (Século XVII?) e os Textos Regulamentadores das Visitas Pastorais em Portugal. *Revista de História das Ideias* 15:637-661.

Paiva, José Pedro de Matos. 1989. Inquisição e visitas pastorais. Dois mecanismos complementares de controle social? *Revista de História das Idéias* 11:85-102.

Penteado, Pedro. 1996. As festas da Senhora de Nazaré nos séculos XVII e XVIII. *Cadernos do Noroeste* 9 (2):35-66.

Pereira, Gaspar Martins. 1986. Estruturas Familiares na cidade do Porto em meados do século XIX: a freguesia de Cedofeita, Porto, Dissertação de Mestrado.

Pereira, Gaspar Martins. 1993. Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910). Doutoramento, Universidade do Porto.

Pereira, Gaspar Martins. 1995. *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910).* Porto: Edições Afrontamento.

Pereira, Gaspar Martins. 1996. Casamento e Condição Social no Porto Oitocentista. *Revista da Faculdade de Letras - História* II Série (XIII):475-488.

Pereira, Gaspar Martins, e Jorge Fernandes Alves. 1990. Comportamentos nupciais na Terra da Maia em fins do Antigo Regime. *Cadernos de Ciências Sociais* (8/9):31-44.

Pereira, Isaías da Rosa. 1965. *Os livros de visitas pastorais.* Coimbra.

Pereira, Isaías da Rosa. 1973. As visitas paroquiais como fonte histórica. Uma visitação de 1760. *Separata da Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa* 3ª série (15):11-71.

Pereira, Isaías da Rosa. 1980. *Subsídios para a história da diocese de Lisboa no século XVIII.* Lisboa: Academia Portuguesa de História.

Pereira, Isaías da Rosa. 1992. Visitas Paroquiais dos séculos XIV, XV e XVI. *Lusitania Sacra* 2ª série (4):311-344.

Pereira, Miriam Halpern. 1969. Demografia e Desenvolvimento em Portugal na segunda metade do século XIX. *Análise Social* VII (25-26):85-117.

Pereira, Miriam Halpern. 1981. *A política portuguesa de emigração, 1850-1930.* Lisboa: A Regra do Jogo.

Pereira, Miriam Halpern, ed. 1993b. *Emigração/Imigração em Portugal.* Lisboa: Fragmentos.

Pérez Moreda, Vicente. 1986. Matrimonio y familia. Algunas consideraciones sobre el modelo matrimonial español en la Edad Moderna. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 4 (1):3-51.

Pérez Moreda, Vicente. 1988. Respuestas demográficas ante la conyuntura económica en la Espana rural del Antiguo Régimen. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 6 (3):81-118.

Pérez Moreda, Vicente, e David Sven Reher. 1986. Mecanismos Demográficos a largo plazo de la población europea. *Revista de História Económica* 4 (3):467-490.

Pérez Moreda, Vicente, e David Sven Reher, eds. 1988a. *Demografía Histórica en Espana.* Madrid: El Arquero.

Pérez Moreda, Vicente, e David Sven Reher. 1988b. La demografia histórica en Espana: una evaluación crítica. In *Demografía Histórica en España*, Org. V. Perez-Moreda e D. S. Reher. Madrid: El Arquero.

Pina Cabral, João de. 1981. O pároco rural e o conflito entre visões de mundo no Minho. *Studium Generale/ Estudos Contemporâneos. perspectivas sobre o Norte de Portugal* (2-3):75-110.

Pina Cabral, João de. 1984a. As mulheres, a maternidade e a posse da terra no alto Minho. *Análise Social* 20 (1):97-112.

Pina Cabral, João de. 1984b. A morte na Antropologia Social. *Análise Social* XX (81, 82):349-356.

Pina Cabral, João de. 1985. Os cultos da morte no noroeste de Portugal. In *A morte no Portugal Contemporâneo*, Org. R. G. Feijó, H. Martins e J. de Pina Cabral. Lisboa: Querco.

Pina Cabral, João de. 1989. *Filhos de Adão, Filhas de Eva. A visão de mundo camponesa no Alto Minho.* Lisboa: Publicações D. Quixote.

Pina Cabral, João de. 1991. A "minha" casa em Paço: um estudo de caso. In *Lugares de Aqui. Actas do seminário "Terrenos Portugueses"*, Org. B. J. O'Neill e J. P. Brito. Lisboa: Publicações D. Quixote.

Pina Cabral, João de et alli. 1987. A Casa do Noroeste: um encontro pluridisciplinar. *Análise Social* 23 (95).

Pla Alberola, Primitivo J. 1996. Ilegítimos y Expósitos en Elda durante el Siglo XVIII. In *Expostos e Ilegítimos na Realidade Ibérica do século XVI ao presente. Actas do III Congresso da ADEH*, Org. V. Pérez-Moreda. Porto: Afrontamento.

Poeira, Maria Lourdes, e Nuno Soares. 1994. As formas de povoamento. In *Portugal perfil geográfico*, Org. R. S. Brito. Lisboa: Editorial Estampa.

Poinsard, Léon. 1910. *Le Portugal Inconnu.* Paris: Bureaux de la Science Sociale.

Pooley, Colin G, e Jean Turnbull. 1997. Leaving home: the experience of migration from the parental household in Britain since c.1770. *Journal of Family History* 22 (4):390-424.

Quirino, T.R. 1966. *Os habitantes do Brasil no século XVI.* Recife: Instituto de Ciências do Homem.

Ramos, Donald. 1993. From Minho to Minas: The Portuguese Roots of the Mineiro Family. *Hispanic American Historical Review* 73 (4):639-662.

Reher, David Sven. 1984. La importancia del analisis dinamico ante el analisis estatico del hogar y la familia. Algunos ejemplos de la ciudad de Cuenca en el siglo XIX. *Revista Española de Investigaciones Sociológicas* 27:107-135.

Reher, David Sven. 1986. Desarollo urbano y evolución de la población: España 1787-1930. *Revista de História Económica* 4 (1):39-66.

Reher, David Sven. 1987. Old issues and new perspectives: household and familiy within an urban context in nineteenth-century Spain. *Continuity and Change* 2 (1):103-143.

Reher, David Sven. 1988a. *Familia, Población y Sociedad en la Provincia de Cuenca 1700-1970.* Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas/ Siglo Veintuno de España Editores.

Reher, David Sven. 1988b. Fluctuaciones económicas y comportamiento demográfico en la España urbana. *Boletin de la Asociacion de Demografia Historica* 6 (3):51-80.

Reher, David Sven. 1988c. Household and Family on the Castilan Meseta: the Province of Cuenca from 1750-1970. *Journal of Family History* 13 (1):59-74.

Reher, David Sven. 1996. *La Familia en España. Pasado y Presente.* Madrid: Alianza Editorial.

Reher, David S. 1997. Familia y sociedad en el mundo occidental desarollado: una lécción de contrastes. *Revista de Occidente* (199):112-132.

Reher, David S. 1998. *Familia y Sociedad: el legado de la Historia en el mundo contemporáneo.* Madrid: Universidad Complutense de Madrid.

Reis, Jaime. 1986. A produção industrial portuguesa, 1870-1914: primeira estimativa de um índice. *Análise Social* XXII (94):903-928.

Reis, Jaime. 1987. A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913. *Análise Social* XXIII (96):207-227.

Ribeiro, Orlando. 1955. Portugal. In *Geografia de España y Portugal*, Org. M. Teran. Barcelona.

Ribeiro, Orlando. 1967. *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico.* Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.

Ribeiro, Orlando. 1987a. Entre-Douro-e-Minho. *Geografia Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto* I Série (III):5-11.

Ribeiro, Orlando. 1987b. *Introdução ao estudo da geografia regional.* Lisboa: Edições João Sá da Costa.

Ribeiro, Orlando. 1991. *Opúsculos Geográficos. O Mundo Rural.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Ribeiro, Orlando. 1995. *Opúsculos Geográficos. Estudos Regionais.* Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Riegelhaupt, Joyce. 1973. Festas e Padres: The organization of religious action in a Portuguese parish. *American Anthropologist* 75:835-851.

Riegelhaupt, Joyce. 1981. Camponeses e Estado Liberal: A Revolta da Maria da Fonte. *Estudos Contemporâneos* 2/3:129-142.

Rocha, M. A. C. 1867. *Instituições de Direito Civil Português.* Coimbra.

Rocha, Maria Manuela. 1988. Propriedade e Níveis de Riqueza - Formas de Estruturação Social em Monsaraz na Primeira Metade do Século XIX. Mestrado, Faculdade de Ciencias Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa.

Rodrigues, Alice Correia Godinho. 1985. Subsídios para o estudo da diocese de Coimbra. O Bispo-Conde D. João de Melo (1624-1704). *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra* VII:235-351.

Rodrigues, Ana Maria S A. 1996. Contributo para o estudo das festas na Idade Média portuguesa. *Cadernos do Noroeste* 9 (2):103-120.

Rodrigues, Ana Maria S. A., e Margarida Durães. 1988. Família, Igreja e Estado: a salvação das almas e o conflito de interesses entre os poderes. In *Arqueologia do Estado. Primeiras Jornadas sobre Formas de Organização e Exercícios dos Poderes na Europa do Sul, séc XIII-XVIII.* Lisboa: História e Crítica.

Rodrigues, Henrique. 1995a. *Emigração e Alfabetização. O Alto Minho e a Miragem do Brasil.* Viana do Castelo: Governo Civil de Viana do Castelo.

Rodrigues, Manuel Augusto. 1986a. As cartas pastorais de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho Bispo de Coimbra. *Revista de História das Ideias. Coimbra* 8:145-159.

Rodrigues, T. 1986b. Para o estudo dos Róis de Confessados: a freguesia de Santiago de Lisboa (1630-1680). *Nova História* 2:79-105.

Rodrigues, Teresa. 1995b. A população portuguesa nos séculos XIX e XX. O acentuar das assimetrias de crescimento regional. *População e Sociedade* 1:57-72.

Rodrigues, Teresa Ferreira. 1993. As estruturas populacionais. In *História de Portugal*, Org. J. Mattoso. Lisboa: Editorial Estampa.

Rodriguez Fernández, Delfina. 1996. Población y familia campesina en la Galicia Interior, La Comarca de Celanova (s. XVIII). Tesis de Licenciatura, Historia, Universidade de Vigo, Ourense.

Roque, João Lourenço. 1988. *A população da freguesia da Sé de Coimbra (1820-1849): Breve estudo sócio-demográfico.* Coimbra: Faculdade de Letras.

Rowland, Robert. 1981. Âncora e Montaria, 1827: duas freguesias do noroeste segundo os livros de registo das companhias de ordenanças. *Estudos Contemporâneos - Perspectivas sobre o Norte de Portugal* 2/3:199-242.

Rowland, Robert. 1984. Sistemas Familiares e Padrões Demográficos em Portugal. *Ler História* 3:13-32.

Rowland, Robert. 1986. Demographic Patterns and Rural Society in Portugal. *Sociologia Ruralis* XXVI (1):36-47.

Rowland, Robert. 1987a. Matrimonio y família en el Mediterraneo Occidental: algunas interrogaciones. In *Familia y Sociedad en el Mediterraneo Occidental. Siglos XV-XIX*, Org. F. Chacon. Murcia: Universidad de Murcia.

Rowland, Robert. 1987b. Mortalidad, Movimentos Migratórios y Edad de Acceso al matrimonio en la Peninsula Iberica. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 5 (3):41-63.

Rowland, Robert. 1987c. Nupcialidade, Família, Mediterrâneo. *Boletin de la Asociación de Demografía Histórica* 5 (2):128-143.

Rowland, Robert. 1988a. Organization sociale de la reproduction et transition demographique en Europe Mediterraneenne: perspective d'analyse. Paper apresentado em La transition demographique dans les pays mediterraneens, em Grasse.

Rowland, Robert. 1988b. Sistemas matrimoniales en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX). In *Demografía Histórica en España*, Org. V. Perez-Moreda e D. S. Reher. Madrid: El Arquero.

Rowland, Robert. 1989a. Población, Familia, Sociedad. *Gestae Taller de História*:15-21.

Rowland, Robert. 1989b. Sistemas Matrimonais na Península Ibérica: uma perspectiva regional. *Estudos Econômicos* 19 (3):497-553.

Rowland, Robert. 1991. Emigración, estructura y región en Portugal (siglos XVI-XIX). In *Actas del II Congreso de la Asociación de Demografía Histórica*, Org. A. Eiras Roel. Alicante: Instituto de Cultura Juan Gil Albert/ Diputación de Alicante.

Rowland, Robert. 1997a. *População, Família, Sociedade. Portugal, Séculos XIX-XX.* Oeiras: Celta Editora.

Rowland, Robert. 1997b. The population of Portugal. In *Histoire de la population européenne*, Org. J. Dupâquier e J. P. Bardet. Paris: Fayard.

Sá, Isabel Guimarães. 1996. Abandono de crianças, ilegitimidade, e concepções pré-nupciais em Portugal: estudos recentes e perspectivas. In *Expostos e Ilegítimos na Realidade Ibérica do século XVI ao presente. Actas do III Congresso da ADEH*, Org. V. Pérez-Moreda. Porto: Afrontamento.

Saavedra, Pegerto. 1988. Casa y comunidad en la Galicia Interior. In *Parentesco, família y matrimonio en la História de Galicia*, Org. J. C. Bermejo Barrera. Santiago de Compostela: Torculo Ediciones.

Sampaio, Alberto. 1979. *Estudos Históricos e Económicos. "As Vilas do Norte de Portugal"*. Lisboa: Editorial Vega.

Sampaio, Alberto, e Joaquim José de Meira. 1884. *Relatório da Exposição Industrial de Guimarães em 1884*. Porto: Typographia de Antonio José da Silva Teixeira.

Santos, Ana Maria Alexandre Fernandes. 1987. A demografia de Coruche em finais do século XVIII - Ensaio Metodológico. Mestrado, F.C.S.H, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.

Santos, Carlota Maria Fernandes dos. 1998. Santiago de Romarigães, Comunidade Rural do Alto Minho: Sociedade e Demografia (1640-1872). Mestrado, Depto. de História, Universidade do Minho, Braga.

Santos, Eugénio dos. 1979a. Os livros de visitas pastorais da região portuense. Questões e perspectivas de abordagem. *Revista de História* 2.

Santos, Geralda Maria Marques Ferreira dos. 1979b. *A freguesia de São Martinho de Arrifana de Sousa 1700-1729*. Lisboa: Publicações do Centro de Estudos Demográficos.

Santos, José António dos. 1995. *As freguesias: história e actualidade*. Oeiras: Celta.

Saraiva, Manuel da Costa. 1997. Igreja e Comunidade. O caso de Belinho entre os séculos XVII e inícios do XX. Mestrado, Depto de História, Universidade de Braga, Braga.

Scott, Ana Silvia Volpi. 1987. Dinâmica Familiar da Elite Paulista (1765-1836). Mestrado, Universidade de São Paulo.

Scott, Ana Silvia Volpi. 1995. Reconstituição de Famílias e Reconstituição de Paróquias - uma comparação metodológica. In *Reconstitução de Famílias e outros métodos microanalíticos para a história das populações. Estado actual e perspectivas para o futuro. Actas do III Congresso da ADEH*, Org. D. Reher. Porto: Afrontamento.

Serrão, J. 1976. *Dicionário da História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais.

Serrão, J. 1982. *A Emigração Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.

Shorter, Edward. 1995. *A Formação da Família Moderna*. Lisboa: Terramar.

Silbert, Albert. 1978. *Le Portugal Mediterraneen a la fin de l'Ancien Regime*. Lisboa: INIC.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1987. Família e trabalho doméstico no "hinterland" de Lisboa (1763-1810). *Análise Social* 23 (97):531-562.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1988a. Modelos de Causalidade e Análise Histórica. *Penélope, Fazer e Desfazer a História*.136-150.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1988b. Estruturas agrárias e relações sociais: fontes para seu estudo (décimas e cartorios notariais). In *Arquivo e Historiografia: Coloquio sobre as fontes da História contemporanea portuguesa*, Org. M. J. d. S. Leal e M. H. Pereira. Lisboa: Imprensa Nacional.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1989a. A família mediterrânica: um trajecto bibliográfico. *Penélope: Fazer e Desfazer a História* 3 (junho):111-127.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1989b. Estudo de Comunidade e Vocabulário Social. In *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*, Org. F. M. d. Costa, F. C. Domingues e N. G. Monteiro. Lisboa: Vega.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1993a. *Propriedade, família e trabalho no 'hinterland' de Lisboa Oeiras 1738-1811.* Lisboa: Edições Cosmos.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1993b. Formas de organização do grupo doméstico no 'hinterland' de Lisboa: um estudo sobre condutas diferenciais. *Boletin de la Asociacion de Demografia Histórica* XI (2):11-54.

Silva, Álvaro Ferreira da. 1995. A solução de um paradoxo entre duas abordagens da família a composição do grupo doméstico e as trajectorias familiares. *Ler História* 29:45-66.

Silva, Amélia Maria Polónia da. 1990. Recepção do Concílio de Trento em Portugal: as normas enviadas pelo Cardeal D. Henrique aos Bispos do Reino, em 1553. *Revista da Faculdade de Letras - História (Porto)* II Série - VII:133-143.

Silva, Maria Manuela Teixeira da. 1996. A ilegitimidade em Cambeses S. Tiago. In *Expostos e Ilegítimos na realidade Ibérica do século XVI ao presente*, Org. V. Pérez Moreda. Porto: Edições Afrontamento.

Smith, Daniel Scott. 1977. A Homeostatic Demographic Regime: Patterns in West European Family Reconstitution. In *Population Patterns in the Past*, Org. R. D. Lee. New York: Academic Press.

Smith, Richard M. 1979. Some reflections on the evidence for the origins of the european marriage pattern in England. In *The Sociology of the Family*, Org. C. Harris.

Soares, António Franquelim Neiva. 1981a. O Arciprestado de Guimarães no inquérito de 1845. Paper apresentado em Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada, em Guimarães.

Soares, António Franquelim Neiva. 1997. *A Arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e Mentalidades pelas Visitações Pastorais (1550-1700).* Braga.

Soares, Franquelim Neiva. 1972. A arquidiocese de Braga no século XVI - Visitas pastorais e livros de visitações. Tese de Licenciatura, Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto.

Soares, Franquelim Neiva. 1978. A sociedade de Antigo Regime nas visitações e inquéritos paroquiais do distrito de Braga. *Theologica* XIII.

Soares, Franquelim Neiva. 1981b. *Visitações e Inquéritos Paroquiais da Comarca da Torre de Moncorvo de 1775 a 1845.* Braga.

Soares, Franquelim Neiva. 1983. *Visitações de D. Fr. Baltasar Limpo na Arquidiocese de Braga Visitações à colegiada de Nossa Senhora de Oliveira e outras igrejas da região de Guimarães* Braga.

Soares, Franquelim Neiva. 1988. Mecanismos Institucionais Religiosos da Arquidiocese de Braga durante o Antigo Regime. Paper apresentado em Arqueologia do Estado. Primeiras Jornadas sobre Formas de Organização e Exercícios dos Poderes na Europa do Sul, séculos XIII-XVIII, em Lisboa.

Soares, Franquelim Neiva. 1989. Catolicismo, Sociedade e Moralidade no Final do Antigo Regime Visitações de Salamonde (1750-1831). *Cadernos do Noroeste* 2 (2-3):217-260.

Soares, Franquelim Neiva. 1990. O Sínodo de 1713 e as suas Constituições Sinodais. Paper apresentado em Actas do IX Centenário da Sé de Braga, em Braga.

Soares, Franquelim Neiva. 1996. Sociedade, Criminalidade em Santa Eulália Antiga de Fafe (1548-1831). In *Actas das Primeiras Jornadas de História Local.* Fafe: Câmara Municipal de Fafe

Sousa, Fernando. 1996. A população portuguesa nos inícios do século XIX. *População e Sociedade* 2:7-75.

Sousa, Fernando, e Jorge Fernandes Alves. 1997. *Alto Minho. População e Economia nos finais de Setecentos.* Lisboa: Editorial Presença.

Sousa, Fernando Alberto Pereira de. 1979. *A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX.* Porto.

Sousa, Fernando de. 1995. A população portuguesa em finais do século XVIII. *População e Sociedade* 1:41-55.

Torres Londoño, Fernando. 1992. Público e Escandaloso. Igreja e Concubinato no Antigo Bispado do Rio de Janeiro. Doutoramento, Universidade de São Paulo.

Vale, Pe. Manuel Fernandes. 1997. Visitas Pastorais à Paróquia de São Miguel de Vila Boa, nos séculos XVI e XVII. *Brigantia. Revista de Cultura. Bragança* XVII (1/2):109-118.

Van Poppel, Frans. 1995. Seasonality of work, religion and popular customs: the seasonality of marrige in the nineteenth- and twentieth-century Netherlands. *Continuity and Change* 10 (2):215-256.

Vasconcelos, J Leite de. 1982-1985. *Etnografia portuguesa. Tentame de sistematização.* Lisboa.

Vasconcelos, Maria da Assunção Jacome. 1986. *Inventário das visitas e devassas.* Braga: Universidade do Minho e Arquivo Distrital.

Velasco Merino, Eduardo. 1996. La natalidad ilegítima en la ciudad de Zamora através de los Registros Parroquiales durante la segunda mitad del Siglo XVIII. In *Expostos e Ilegítimos na Realidade Ibérica do Século XVI ao Presente. Actas do III Congresso da ADEH (Associação Ibérica de Demografia Histórica*, Org. V. Pérez-Moreda. Porto: Edições Afrontamento.

Viazzo, Pier Paolo. 1989. *Uplands Communities: environment, population and social structure in the Alps since the sixteenth century.* Cambridge: Cambridge University Press.

Viterbo, Frei Joaquim de Santa Rosa de. 1993. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram.* Porto-Lisboa: Livraria Civilização.

Wall, R. 1978. The Age at Leaving Home. *Journal of Family History* 3 (2):181-202.

Wall, Richard. 1987. Leaving home and the process of household formation in pre-industrial England. *Contituity and Change* 2 (1):77-101.

Wells, Robert V. 1992. The population of England's Colonies in America: Old English or New Americans? *Population Studies* 46:85-102.

Willems, Emilio. 1962. On Portuguese Family Structure. *International Journal of Comparative Sociology* III (1):65-79.

Wrigley, E.A., ed. 1973. *Identifying People in the Past.* London: Edward Arnold Publishers Ltd.

Wrigley, E.A. 1978. Fertility Strategy for the Individuals and the Group. In *Historical Studies of Changing Fertility*, Org. C. Tilly. Princeton: Princeton University Press.

# ANEXOS

# Anexo 1 - Total de Indivíduos

| | | Cód. | 1740 a 1775 | | | 1780 a 1815 | | | 1820 a 1857 | | | 1860 a 1900 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Freq. | Descrição do Lugar | Lugar | Ind. | %Ano | %Lug. | Ind. | %Ano | %Lug. | Ind. | %Ano | %Lug. | Ind. | %Ano | %Lug. |
| 33 | Monte | 9 | 220 | 14,3 | 4,0 | 419 | 27,3 | 6,5 | 467 | 30,4 | 6,9 | 428 | 27,9 | 4,7 |
| 31 | Mesão Frio | 11 | 257 | 17,2 | 4,7 | 654 | 43,9 | 10,2 | 378 | 25,4 | 5,6 | 202 | 13,5 | 2,2 |
| 32 | Oleiros | 12 | 270 | 22,1 | 4,9 | 230 | 18,9 | 3,6 | 315 | 25,8 | 4,6 | 405 | 33,2 | 4,4 |
| 32 | Covelo | 8 | 181 | 15,6 | 3,3 | 195 | 16,8 | 3,0 | 355 | 30,6 | 5,2 | 431 | 37,1 | 4,7 |
| 33 | Quintela | 31 | 186 | 18,1 | 3,4 | 285 | 27,7 | 4,4 | 261 | 25,4 | 3,8 | 297 | 28,9 | 3,2 |
| 28 | Souto | 4 | 175 | 18,3 | 3,2 | 146 | 15,3 | 2,3 | 268 | 28,0 | 3,9 | 368 | 38,5 | 4,0 |
| 22 | Pedroso | 21 | 89 | 10,3 | 1,6 | 41 | 4,8 | 0,6 | 71 | 8,2 | 1,0 | 661 | 76,7 | 7,2 |
| 32 | Lourinha | 24 | 141 | 17,1 | 2,6 | 187 | 22,7 | 2,9 | 176 | 21,4 | 2,6 | 319 | 38,8 | 3,5 |
| 25 | Requeixo | 19 | 137 | 19,0 | 2,5 | 163 | 22,6 | 2,5 | 135 | 18,8 | 2,0 | 285 | 39,6 | 3,1 |
| 19 | Formão | 34 | 0 | 0,0 | 0,0 | 27 | 3,9 | 0,4 | 235 | 33,8 | 3,5 | 433 | 62,3 | 4,7 |
| 22 | Ouca | 55 | 146 | 21,2 | 2,6 | 0 | 0,0 | 0,0 | 160 | 23,2 | 2,3 | 384 | 55,7 | 4,2 |
| 30 | Cerdeiras | 69 | 110 | 16,2 | 2,0 | 218 | 32,1 | 3,4 | 196 | 28,8 | 2,9 | 156 | 22,9 | 1,7 |
| 30 | Cabo da Vila | 27 | 48 | 7,3 | 0,9 | 154 | 23,3 | 2,4 | 214 | 32,3 | 3,1 | 246 | 37,2 | 2,7 |
| 21 | Olival | 44 | 135 | 21,1 | 2,4 | 254 | 39,7 | 3,9 | 251 | 39,2 | 3,7 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 28 | Soutinho | 32 | 125 | 20,1 | 2,3 | 152 | 24,5 | 2,4 | 107 | 17,2 | 1,6 | 237 | 38,2 | 2,6 |
| 33 | Outeiro | 42 | 107 | 17,5 | 1,9 | 153 | 25,1 | 2,4 | 124 | 20,3 | 1,8 | 226 | 37,0 | 2,5 |
| 24 | Ferreiro | 40 | 105 | 17,7 | 1,9 | 111 | 18,7 | 1,7 | 171 | 28,8 | 2,5 | 207 | 34,8 | 2,3 |
| 31 | Gremil | 43 | 135 | 23,5 | 2,4 | 154 | 26,8 | 2,4 | 84 | 14,6 | 1,2 | 202 | 35,1 | 2,2 |
| 32 | Riba D'Ave | 15 | 74 | 13,0 | 1,3 | 135 | 23,7 | 2,1 | 206 | 36,1 | 3,0 | 155 | 27,2 | 1,7 |
| 20 | Bouça | 20 | 71 | 12,7 | 1,3 | 209 | 37,5 | 3,2 | 278 | 49,8 | 4,1 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 32 | Casa Nova | 37 | 95 | 17,4 | 1,7 | 96 | 17,6 | 1,5 | 177 | 32,4 | 2,6 | 178 | 32,6 | 1,9 |
| 28 | Mourisco | 5 | 64 | 12,0 | 1,2 | 46 | 8,6 | 0,7 | 195 | 36,7 | 2,9 | 227 | 42,7 | 2,5 |
| 25 | Várzea | 13 | 162 | 30,9 | 2,9 | 155 | 29,5 | 2,4 | 160 | 30,5 | 2,3 | 48 | 9,1 | 0,5 |
| 33 | Romãos | 26 | 146 | 27,9 | 2,6 | 93 | 17,7 | 1,4 | 113 | 21,6 | 1,7 | 172 | 32,8 | 1,9 |
| 25 | Barroca | 6 | 82 | 16,8 | 1,5 | 86 | 17,6 | 1,3 | 176 | 36,1 | 2,6 | 144 | 29,5 | 1,6 |
| 15 | Barroco | 62 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 65 | 14,4 | 1,0 | 385 | 85,6 | 4,2 |
| 18 | Além do Ribeiro | 7 | 250 | 57,2 | 4,5 | 131 | 30,0 | 2,0 | 45 | 10,3 | 0,7 | 11 | 2,5 | 0,1 |
| 18 | Cruz | 17 | 135 | 31,0 | 2,4 | 259 | 59,5 | 4,0 | 25 | 5,7 | 0,4 | 16 | 3,7 | 0,2 |
| 27 | Venda da Ladra | 73 | 39 | 9,2 | 0,7 | 89 | 20,9 | 1,4 | 108 | 25,4 | 1,6 | 189 | 44,5 | 2,1 |
| 16 | Polé | 39 | 36 | 8,6 | 0,7 | 166 | 39,6 | 2,6 | 184 | 43,9 | 2,7 | 33 | 7,9 | 0,4 |
| 16 | Vinha Velha | 38 | 26 | 6,7 | 0,5 | 72 | 18,5 | 1,1 | 34 | 8,7 | 0,5 | 258 | 66,2 | 2,8 |
| 18 | Igreja | 52 | 30 | 7,8 | 0,5 | 0 | 0,0 | 0,0 | 154 | 40,2 | 2,3 | 199 | 52,0 | 2,2 |
| 32 | São Miguel | 61 | 73 | 20,4 | 1,3 | 114 | 31,8 | 1,8 | 117 | 32,7 | 1,7 | 54 | 15,1 | 0,6 |
| 19 | Poça | 56 | 51 | 14,3 | 0,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 92 | 25,8 | 1,4 | 213 | 59,8 | 2,3 |
| 8 | Boa Vista | 48 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 328 | 100,0 | 3,6 |
| 19 | Chosende | 50 | 76 | 24,0 | 1,4 | 63 | 19,9 | 1,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 178 | 56,2 | 1,9 |
| 25 | Ermida | 22 | 74 | 23,3 | 1,3 | 82 | 25,9 | 1,3 | 139 | 43,8 | 2,0 | 22 | 6,9 | 0,2 |
| 21 | Sobrado | 28 | 94 | 29,7 | 1,7 | 127 | 40,2 | 2,0 | 95 | 30,1 | 1,4 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 13 | Couto | 82 | 102 | 33,8 | 1,8 | 200 | 66,2 | 3,1 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 15 | Ermigio | 59 | 13 | 4,3 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 | 47 | 15,7 | 0,7 | 239 | 79,9 | 2,6 |
| 11 | Cartas | 29 | 158 | 57,2 | 2,9 | 103 | 37,3 | 1,6 | 0 | 0,0 | 0,0 | 15 | 5,4 | 0,2 |
| 23 | Barreiro | 45 | 39 | 16,0 | 0,7 | 129 | 52,9 | 2,0 | 66 | 27,0 | 1,0 | 10 | 4,1 | 0,1 |
| 12 | Repiade | 41 | 128 | 53,3 | 2,3 | 112 | 46,7 | 1,7 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 14 | Anleiro | 30 | 93 | 41,3 | 1,7 | 131 | 58,2 | 2,0 | 1 | 0,4 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 17 | Cerquinha | 33 | 62 | 31,8 | 1,1 | 16 | 8,2 | 0,2 | 18 | 9,2 | 0,3 | 99 | 50,8 | 1,1 |
| 14 | Gemunde | 25 | 102 | 53,4 | 1,8 | 89 | 46,6 | 1,4 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 6 | Assento | 23 | 161 | 100,0 | 2,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 15 | Gandra | 51 | 11 | 6,8 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 | 41 | 25,5 | 0,6 | 109 | 67,7 | 1,2 |
| 15 | Dentro | 18 | 71 | 49,3 | 1,3 | 73 | 50,7 | 1,1 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 4 | Bouça de Chosende | 78 | 0 | 0,0 | 0,0 | 25 | 19,2 | 0,4 | 105 | 80,8 | 1,5 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 21 | Monte Queimado | 74 | 0 | 0,0 | 0,0 | 36 | 28,1 | 0,6 | 44 | 34,4 | 0,6 | 48 | 37,5 | 0,5 |
| 3 | Souto de Chosende | 72 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 34 | 29,6 | 0,5 | 81 | 70,4 | 0,9 |
| 6 | Fonte | 83 | 45 | 42,1 | 0,8 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 62 | 57,9 | 0,7 |
| 14 | Quintães | 60 | 38 | 36,5 | 0,7 | 0 | 0,0 | 0,0 | 10 | 9,6 | 0,1 | 56 | 53,8 | 0,6 |

| Freq. | Descrição do Lugar | Cód. Lugar | 1740 a 1775 | | | 1780 a 1815 | | | 1820 a 1[illegible] | | | 1860 [illegible] | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Ind. | %Ano | %Lug. | Ind. | %Ano | %Lug. | Ind. | %Ano | [illegible] | Ind. | %Ano | [illegible] |
| 6 | Terça de Baixo | 124 | 34 | 43,0 | 0,6 | 31 | 39,2 | 0,5 | 14 | 17,7 | [illegible] | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 8 | Bica | 47 | 28 | 36,8 | 0,5 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 48 | 63,2 | 0,5 |
| 6 | Casais | 35 | 75 | 100,0 | 1,4 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 7 | Cavada | 63 | 38 | 64,4 | 0,7 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 21 | 35,6 | 0,2 |
| 4 | Outeirinho | 75 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 57 | 100,0 | 0,6 |
| 7 | Cachada | 16 | 28 | 53,8 | 0,5 | 17 | 32,7 | 0,3 | 7 | 13,5 | 0,1 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 5 | Devesa | 92 | 48 | 100,0 | 0,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 4 | Mogada | 53 | 24 | 63,2 | 0,4 | 0 | 0,0 | 0,0 | 14 | 36,8 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 5 | Cima de Pele | 79 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 26 | 100,0 | 0,3 |
| 3 | Talho | 111 | 26 | 100,0 | 0,5 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 1 | Venda | 58 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 26 | 100,0 | 0,4 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 1 | Queimados | 64 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 23 | 100,0 | [illegible] | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 4 | Azenha | 97 | 22 | 100,0 | 0,4 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | [illegible] | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 1 | Boucinha | 84 | 0 | 0,0 | 0,0 | 12 | 100,0 | 0,2 | 0 | 0,0 | [illegible] | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 2 | Costeira | 14 | 9 | 100,0 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 1 | Quinteiro | 10 | 4 | 100,0 | 0,1 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |

## Anexo 2 - Mapas da Freguesia de São Tiago de Ronfe
## (Distribuição dos indivíduos por lugar/período)

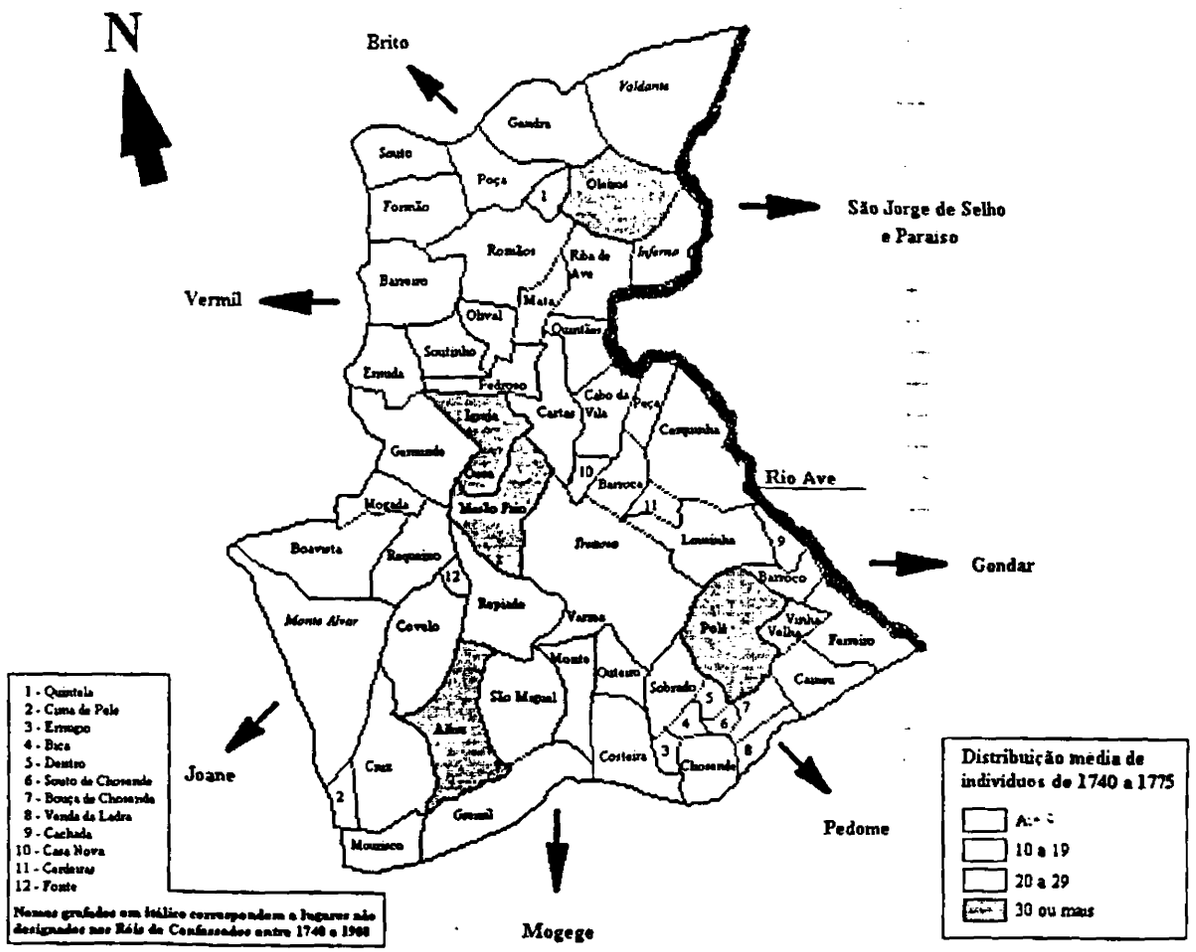

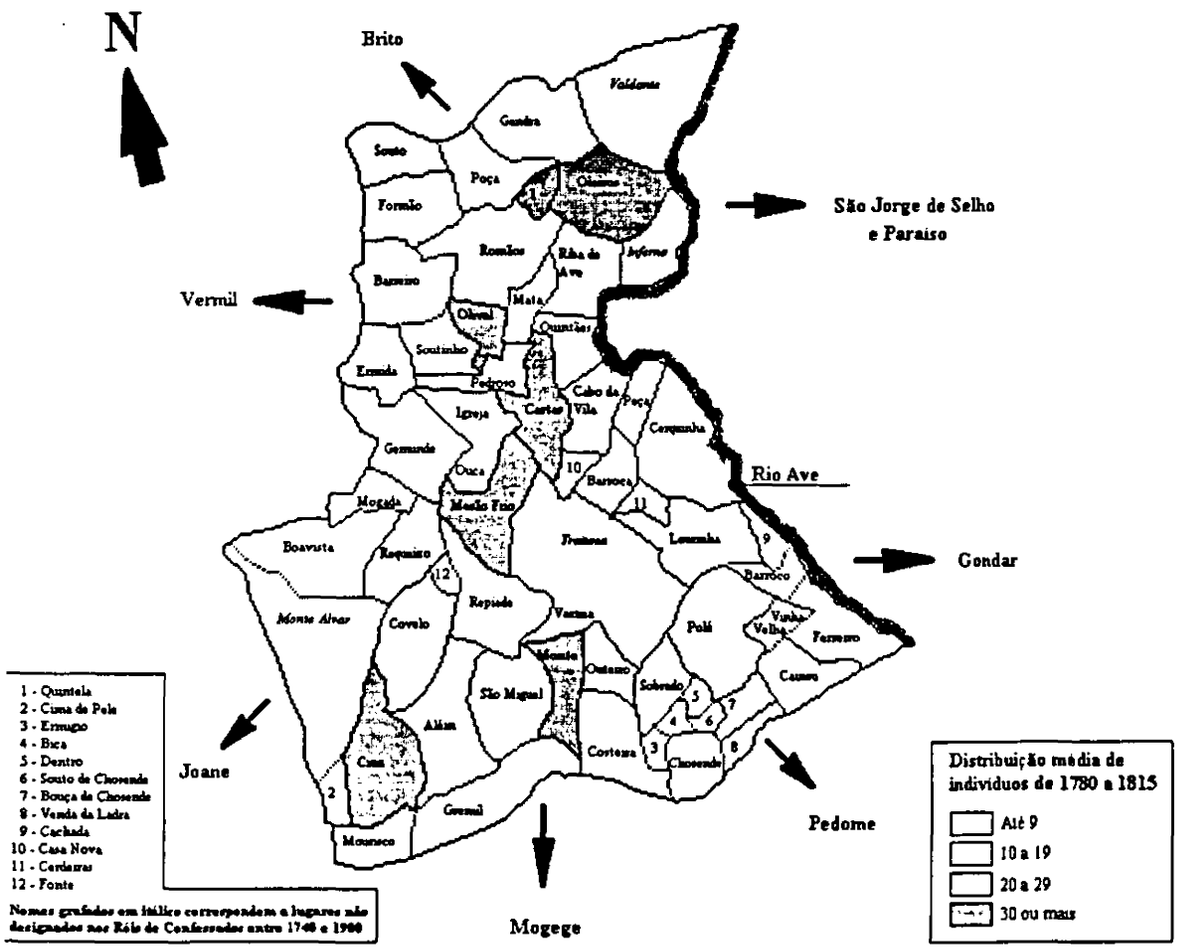
N
Brito
São Jorge de Selho e Paraiso
Vermil
Rio Ave
Gondar
Joane
Pedome
Mogege
Valdante
Gandra
Souto
Poça
Formão
Romãos
Riba de Ave
Inferno
Barreiro
Mata
Olival
Quintães
Soutinho
Ermida
Pedroso
Cabo da Vila
Peça
Igreja
Cartas
Cerquinha
Gemunde
Ouca
Barroca
Mogada
Mesão Frio
Boavista
Requeixo
Lourinha
Barroco
Monte Alvar
Covelo
Repiede
Vazina
Polé
Vinha Velha
Ferreiro
Monte
Outeiro
Sobrado
Cainsu
São Miguel
Aléim
Costeira
Chosende
Cima
Gremil
Mourisco
1 - Quintela
2 - Cima de Pele
3 - Ermigio
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Réis de Confessados entre 1740 e 1900
Distribuição média de indivíduos de 1780 a 1815
Até 9
10 a 19
20 a 29
30 ou mais

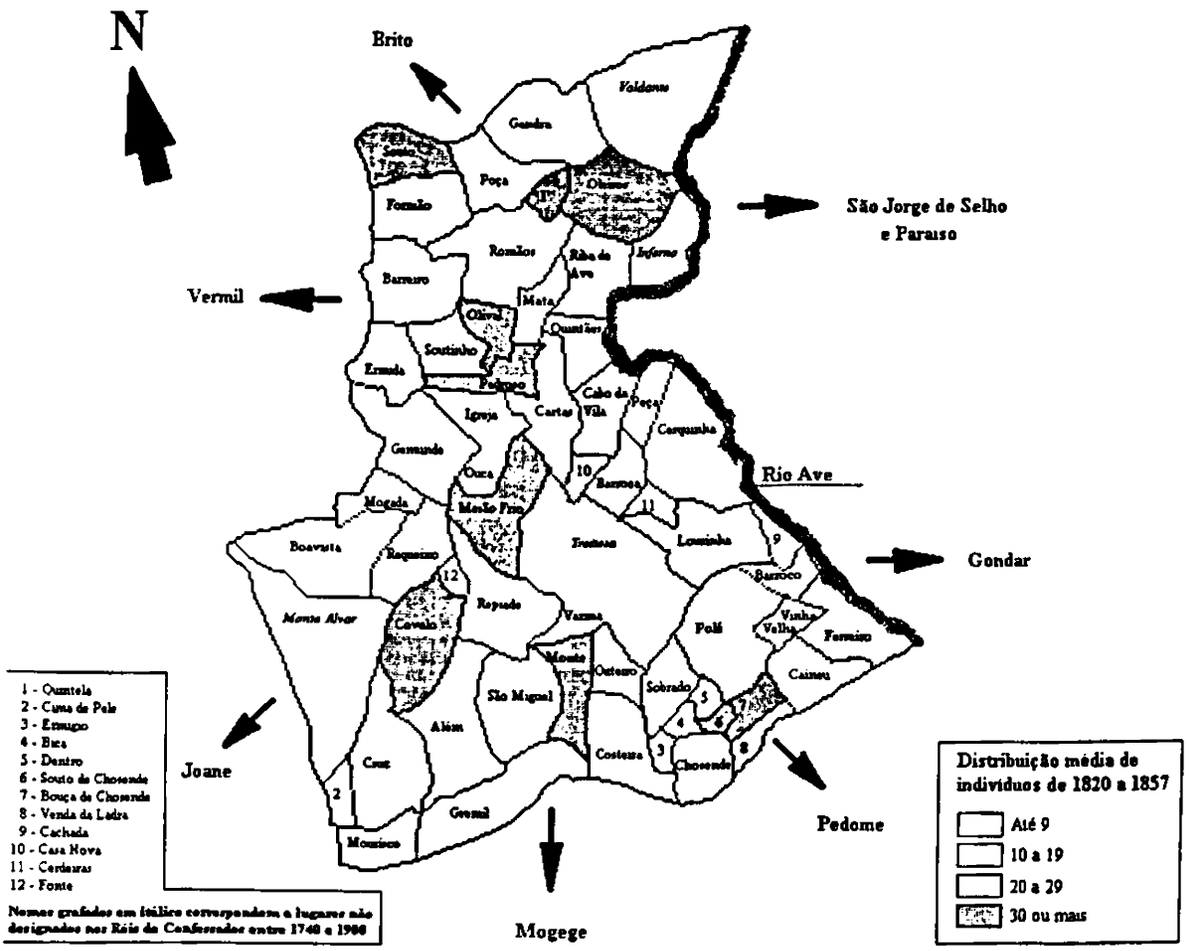
N
Brito
São Jorge de Selho e Paraiso
Vermil
Rio Ave
Gondar
Joane
Pedome
Mogege
Valdanis
Gandra
Poça
Formão
Romãos
Riba de Ave
Inferno
Barreiro
Mata
Olival
Quintães
Soutinho
Ermida
Padroso
Cabo da Vila
Peça
Cartas
Igreja
Carquinha
Gemunde
Ouca
Barroca
Mogada
Mesão Frio
Boavista
Requeixo
Louzinha
Barroco
Monte Alvar
Covelo
Repiade
Varzea
Polé
Vinha Velha
Ferreiro
Monte
Outeiro
Sobrado
Caineu
São Miguel
Além
Costeira
Chosende
Cruz
Geemil
Mourisco
1 - Quintela
2 - Cima de Pele
3 - Ermigio
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Réis de Confessados entre 1740 e 1900
Distribuição média de indivíduos de 1820 a 1857
Até 9
10 a 19
20 a 29
30 ou mais

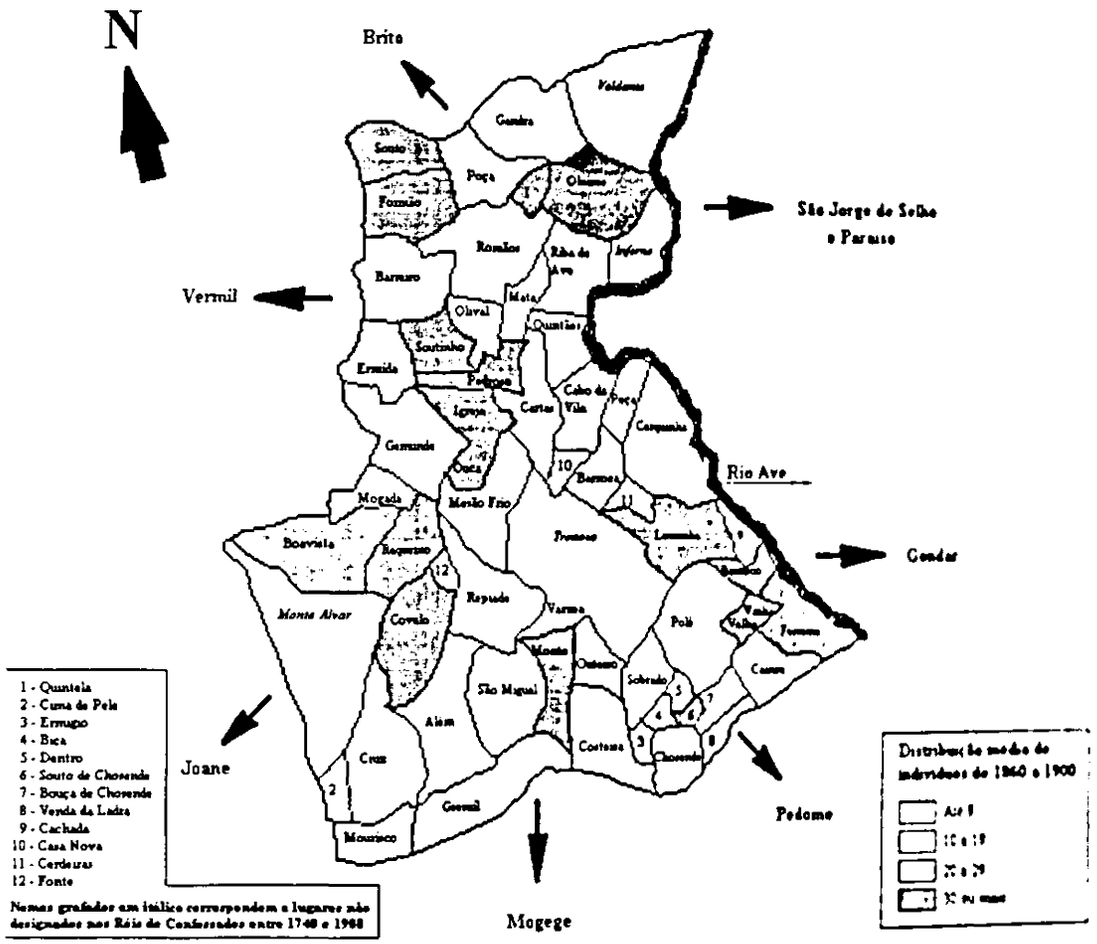
N
Brito
Vermil
São Jorge de Selho e Paraise
Rio Ave
Gondar
Joane
Pedome
Mogege
Monte Alvar
Distribuição média de indivíduos de 1860 a 1900
1 - Quintela
2 - Curva de Pela
3 - Ermago
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Róis de Confessados entre 1748 e 1968

# Anexo 3 - Total de Fogos

| Freq. | Descrição do Lugar | Cód. Lugar | 1740 a 1775 | | | 1780 a 1815 | | | 1820 a 1857 | | | 1860 a 1900 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fogos | %Ano | %Lug. | Fogos | %Ano | %Lug. | Fogos | %Ano | %Lug. | Fogos | %Ano | %Lug. |
| 33 | Monte | 9 | 100 | 19,7 | 6,1 | 133 | 26,2 | 7,2 | 154 | 30,4 | 8,0 | 120 | 23,7 | 5,3 |
| 31 | Mesão Frio | 11 | 70 | 15,9 | 4,3 | 215 | 48,8 | 11,6 | 109 | 24,7 | 5,7 | 47 | 10,7 | 2,1 |
| 32 | Oleiros | 12 | 82 | 24,6 | 5,0 | 66 | 19,8 | 3,6 | 89 | 26,7 | 4,6 | 96 | 28,8 | 4,2 |
| 32 | Covelo | 8 | 60 | 18,1 | 3,7 | 55 | 16,6 | 3,0 | 105 | 31,7 | 5,5 | 111 | 33,5 | 4,9 |
| 33 | Quintela | 31 | 61 | 21,0 | 3,7 | 78 | 26,9 | 4,2 | 74 | 25,5 | 3,9 | 77 | 26,6 | 3,4 |
| 28 | Souto | 4 | 56 | 21,6 | 3,4 | 35 | 13,5 | 1,9 | 72 | 27,8 | 3,8 | 96 | 37,1 | 4,2 |
| 22 | Pedroso | 21 | 25 | 10,5 | 1,5 | 17 | 7,2 | 0,9 | 30 | 12,7 | 1,6 | 165 | 69,6 | 7,2 |
| 28 | Soutinho | 32 | 45 | 20,2 | 2,7 | 66 | 29,6 | 3,6 | 42 | 18,8 | 2,2 | 70 | 31,4 | 3,1 |
| 32 | Lourinha | 24 | 41 | 18,9 | 2,5 | 48 | 22,1 | 2,6 | 54 | 24,9 | 2,8 | 74 | 34,1 | 3,3 |
| 25 | Requeixo | 19 | 48 | 22,7 | 2,9 | 49 | 23,2 | 2,7 | 38 | 18,0 | 2,0 | 76 | 36,0 | 3,3 |
| 30 | Cerdeiras | 69 | 32 | 16,5 | 1,9 | 66 | 34,0 | 3,6 | 56 | 28,9 | 2,9 | 40 | 20,6 | 1,8 |
| 22 | Ouca | 55 | 53 | 27,5 | 3,2 | 0 | 0,0 | 0,0 | 43 | 22,3 | 2,2 | 97 | 50,3 | 4,3 |
| 19 | Formão | 34 | 0 | 0,0 | 0,0 | 7 | 3,8 | 0,4 | 60 | 32,6 | 3,1 | 117 | 63,6 | 5,1 |
| 21 | Olival | 44 | 38 | 21,0 | 2,3 | 71 | 39,2 | 3,8 | 72 | 39,8 | 3,8 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 24 | Ferreiro | 40 | 29 | 17,1 | 1,8 | 32 | 18,8 | 1,7 | 54 | 31,8 | 2,8 | 55 | 32,4 | 2,4 |
| 32 | Casa Nova | 37 | 29 | 19,3 | 1,8 | 31 | 20,7 | 1,7 | 45 | 30,0 | 2,3 | 45 | 30,0 | 2,0 |
| 30 | Cabo da Vila | 27 | 14 | 9,7 | 0,9 | 41 | 28,3 | 2,2 | 47 | 32,4 | 2,5 | 43 | 29,7 | 1,9 |
| 20 | Bouça | 20 | 16 | 11,1 | 1,0 | 47 | 32,6 | 2,5 | 81 | 56,3 | 4,2 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 32 | Riba D'Ave | 15 | 19 | 13,7 | 1,2 | 36 | 25,9 | 1,9 | 51 | 36,7 | 2,7 | 33 | 23,7 | 1,4 |
| 25 | Barroca | 6 | 27 | 19,6 | 1,6 | 26 | 18,8 | 1,4 | 46 | 33,3 | 2,4 | 39 | 28,3 | 1,7 |
| 16 | Polé | 39 | 14 | 10,2 | 0,9 | 55 | 40,1 | 3,0 | 58 | 42,3 | 3,0 | 10 | 7,3 | 0,4 |
| 18 | Além do Ribeiro | 7 | 76 | 56,3 | 4,6 | 46 | 34,1 | 2,5 | 10 | 7,4 | 0,5 | 3 | 2,2 | 0,1 |
| 28 | Mourisco | 5 | 16 | 11,9 | 1,0 | 17 | 12,6 | 0,9 | 56 | 41,5 | 2,9 | 46 | 34,1 | 2,0 |
| 18 | Cruz | 17 | 46 | 34,3 | 2,8 | 74 | 55,2 | 4,0 | 9 | 6,7 | 0,5 | 5 | 3,7 | 0,2 |
| 25 | Várzea | 13 | 45 | 33,6 | 2,7 | 38 | 28,4 | 2,1 | 41 | 30,6 | 2,1 | 10 | 7,5 | 0,4 |
| 18 | Igreja | 52 | 11 | 8,7 | 0,7 | 0 | 0,0 | 0,0 | 59 | 46,8 | 3,1 | 56 | 44,4 | 2,5 |
| 31 | Gremil | 43 | 35 | 28,5 | 2,1 | 37 | 30,1 | 2,0 | 16 | 13,0 | 0,8 | 35 | 28,5 | 1,5 |
| 33 | Outeiro | 42 | 23 | 19,5 | 1,4 | 34 | 28,8 | 1,8 | 20 | 16,9 | 1,0 | 41 | 34,7 | 1,8 |
| 15 | Barroco | 62 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 17 | 14,5 | 0,9 | 100 | 85,5 | 4,4 |
| 33 | Romãos | 26 | 28 | 23,9 | 1,7 | 23 | 19,7 | 1,2 | 25 | 21,4 | 1,3 | 41 | 35,0 | 1,8 |
| 27 | Venda da Ladra | 73 | 11 | 9,6 | 0,7 | 26 | 22,6 | 1,4 | 28 | 24,3 | 1,5 | 50 | 43,5 | 2,2 |
| 25 | Ermida | 22 | 16 | 15,7 | 1,0 | 28 | 27,5 | 1,5 | 49 | 48,0 | 2,6 | 9 | 8,8 | 0,4 |
| 16 | Vinha Velha | 38 | 7 | 7,5 | 0,4 | 18 | 19,4 | 1,0 | 8 | 8,6 | 0,4 | 60 | 64,5 | 2,6 |
| 19 | Chosende | 50 | 23 | 25,0 | 1,4 | 17 | 18,5 | 0,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 52 | 56,5 | 2,3 |
| 15 | Ermigio | 59 | 3 | 3,4 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 | 18 | 20,2 | 0,9 | 68 | 76,4 | 3,0 |
| 19 | Poça | 56 | 14 | 16,9 | 0,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 21 | 25,3 | 1,1 | 48 | 57,8 | 2,1 |
| 21 | Sobrado | 28 | 22 | 26,8 | 1,3 | 35 | 42,7 | 1,9 | 25 | 30,5 | 1,3 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 13 | Couto | 82 | 28 | 35,9 | 1,7 | 50 | 64,1 | 2,7 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 12 | Repiade | 41 | 39 | 50,6 | 2,4 | 38 | 49,4 | 2,1 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 32 | São Miguel | 61 | 16 | 21,6 | 1,0 | 22 | 29,7 | 1,2 | 23 | 31,1 | 1,2 | 13 | 17,6 | 0,6 |
| 14 | Arieiro | 30 | 29 | 40,8 | 1,8 | 41 | 57,7 | 2,2 | 1 | 1,4 | 0,1 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 8 | Boa Vista | 48 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 70 | 100,0 | 3,1 |
| 11 | Cartas | 29 | 40 | 58,8 | 2,4 | 25 | 36,8 | 1,4 | 0 | 0,0 | 0,0 | 3 | 4,4 | 0,1 |
| 23 | Barreiro | 45 | 9 | 13,8 | 0,5 | 38 | 58,5 | 2,1 | 16 | 24,6 | 0,8 | 2 | 3,1 | 0,1 |
| 6 | Assento | 23 | 58 | 100,0 | 3,5 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 17 | Cerquinha | 33 | 18 | 37,5 | 1,1 | 4 | 8,3 | 0,2 | 5 | 10,4 | 0,3 | 21 | 43,8 | 0,9 |
| 15 | Dentro | 18 | 22 | 53,7 | 1,3 | 19 | 46,3 | 1,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 6 | Fonte | 83 | 13 | 34,2 | 0,8 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 25 | 65,8 | 1,1 |
| 15 | Gandra | 51 | 2 | 5,3 | 0,1 | 0 | 0,0 | 0,0 | 11 | 28,9 | 0,6 | 25 | 65,8 | 1,1 |
| 4 | Bouça de Chosende | 78 | 0 | 0,0 | 0,0 | 4 | 11,4 | 0,2 | 31 | 88,6 | 1,6 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 14 | Gemunde | 25 | 19 | 54,3 | 1,2 | 16 | 45,7 | 0,9 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 |
| 21 | Monte Queimado | 74 | 0 | 0,0 | 0,0 | 8 | 22,9 | 0,4 | 11 | 31,4 | 0,6 | 16 | 45,7 | 0,7 |
| 3 | Souto de Chosende | 72 | 0 | 0,0 | 0,0 | 0 | 0,0 | 0,0 | 11 | 33,3 | 0,6 | 22 | 66,7 | 1,0 |
| 6 | Terça de Baixo | 124 | 12 | 46,2 | 0,7 | 10 | 38,5 | 0,5 | 4 | 15,4 | 0,2 | 0 | 0,0 | 0,0 |

| Freq. | Descrição do Lugar | Cód. Lugar | 1740 a 1775 | | | 1780 a 1815 | | | 1820 a 1857 | | | 1860 a 1900 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fogos | %Ano | %Lug | Fogos | %Ano | %Lug | Fogos | %Ano | %Lug | Fogos | %Ano | %Lug |
| 8 | Bica | 47 | 8 | 40.0 | 0.5 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 12 | 60.0 | 0.8 |
| 6 | Casais | 35 | 20 | 100.0 | 1.2 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 14 | Quintães | 60 | 6 | 33.3 | 0.4 | 0 | 0.0 | 0.0 | 2 | 11.1 | 0.1 | 10 | 55.6 | 0.4 |
| 5 | Devesa | 92 | 16 | 100.0 | 1.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 7 | Cachada | 16 | 9 | 60.0 | 0.5 | 5 | 33.3 | 0.3 | 1 | 6.7 | 0.1 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 7 | Cavada | 63 | 11 | 73.3 | 0.7 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 4 | 26.7 | 0.3 |
| 4 | Mogada | 53 | 7 | 58.3 | 0.4 | 0 | 0.0 | 0.0 | 5 | 41.7 | 0.3 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 4 | Outeirinho | 75 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 12 | 100.0 | 0.8 |
| 4 | Azenha | 97 | 6 | 100.0 | 0.5 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 3 | Talho | 111 | 7 | 100.0 | 0.4 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 5 | Cima de Pele | 79 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 6 | 100.0 | 0.3 |
| 1 | Queimados | 64 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 6 | 100.0 | 0.3 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 1 | Venda | 58 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 6 | 100.0 | 0.3 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 2 | Costeira | 14 | 4 | 100.0 | 0.2 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 1 | Boucinha | 84 | 0 | 0.0 | 0.0 | 2 | 100.0 | 0.1 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |
| 1 | Quinteiro | 10 | 1 | 100.0 | 0.1 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 | 0 | 0.0 | 0.0 |

## Anexo 4 - Mapas da Freguesia de São Tiago de Ronfe
## (Distribuição dos fogos por lugar/período)

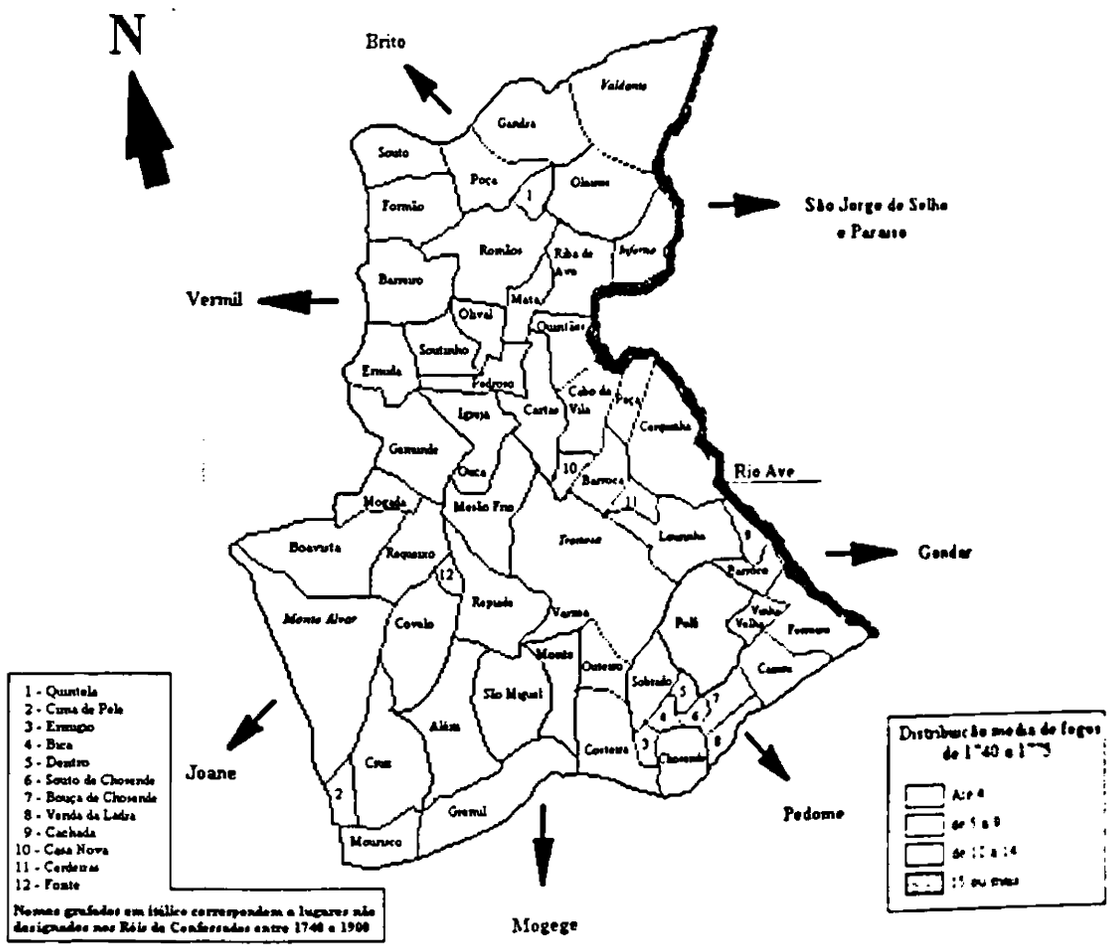

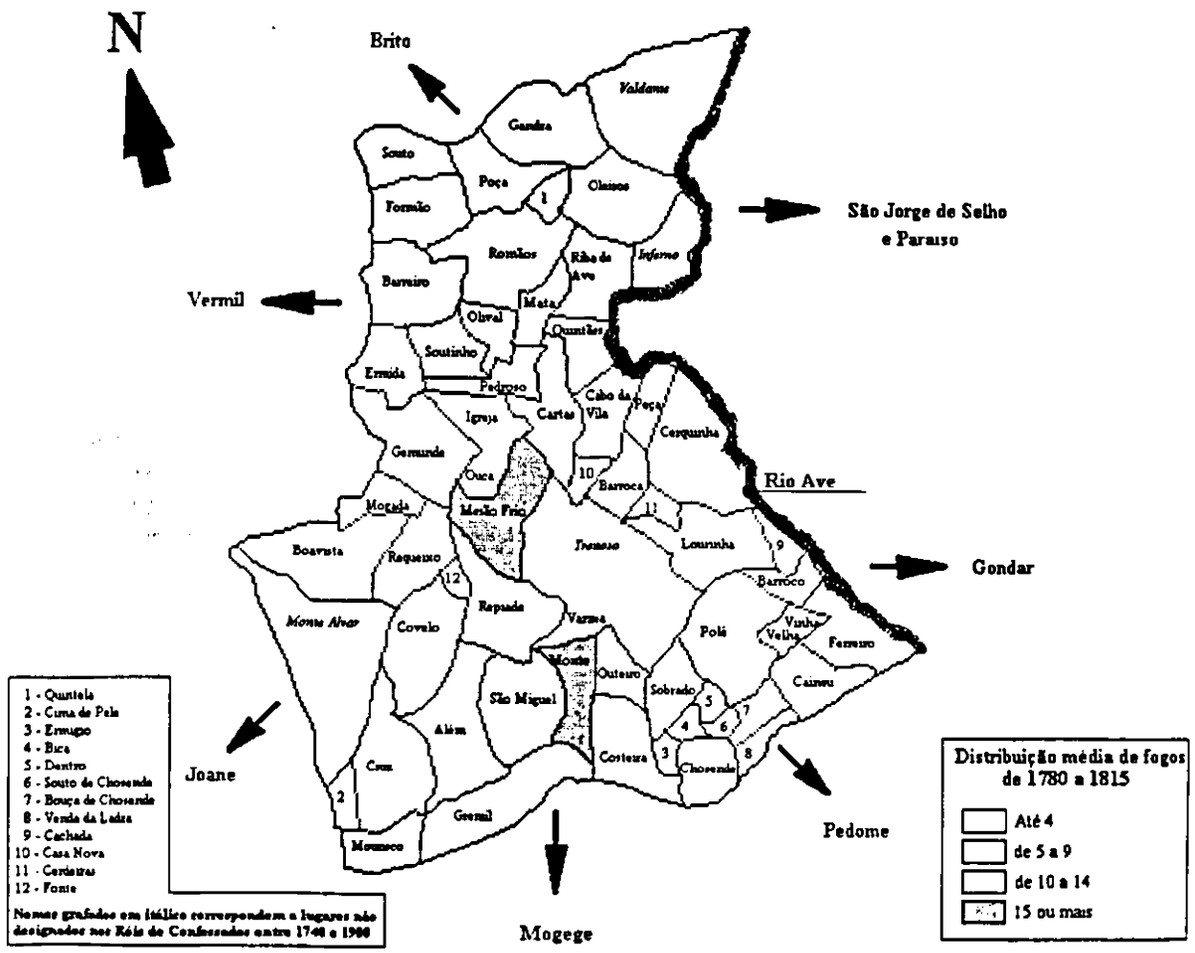
N
Brito
Vermil
São Jorge de Selho e Paraiso
Rio Ave
Gondar
Joane
Mogege
Pedome
Valdanis
Gandra
Souto
Poça
Oleiros
Formão
Romãos
Riba de Ave
Inferno
Barreiro
Mata
Olival
Quintães
Soutinho
Ermida
Pedroso
Cabo da Vila
Peça
Igreja
Cartas
Cerquinha
Gemunde
Ouca
Barroca
Mogada
Mesão Frio
Boavista
Requeixo
Trevoso
Lourinha
Barroco
Repiada
Monte Alvar
Covelo
Varzea
Polé
Vinha Velha
Ferreiro
Monte
Outeiro
Sobrado
Caineu
São Miguel
Além
Costeira
Chosende
Cruz
Grenil
Mouisco
1 - Quintela
2 - Cima de Pele
3 - Ermugio
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Róis de Confessados entre 1740 e 1900
Distribuição média de fogos de 1780 a 1815
Até 4
de 5 a 9
de 10 a 14
15 ou mais

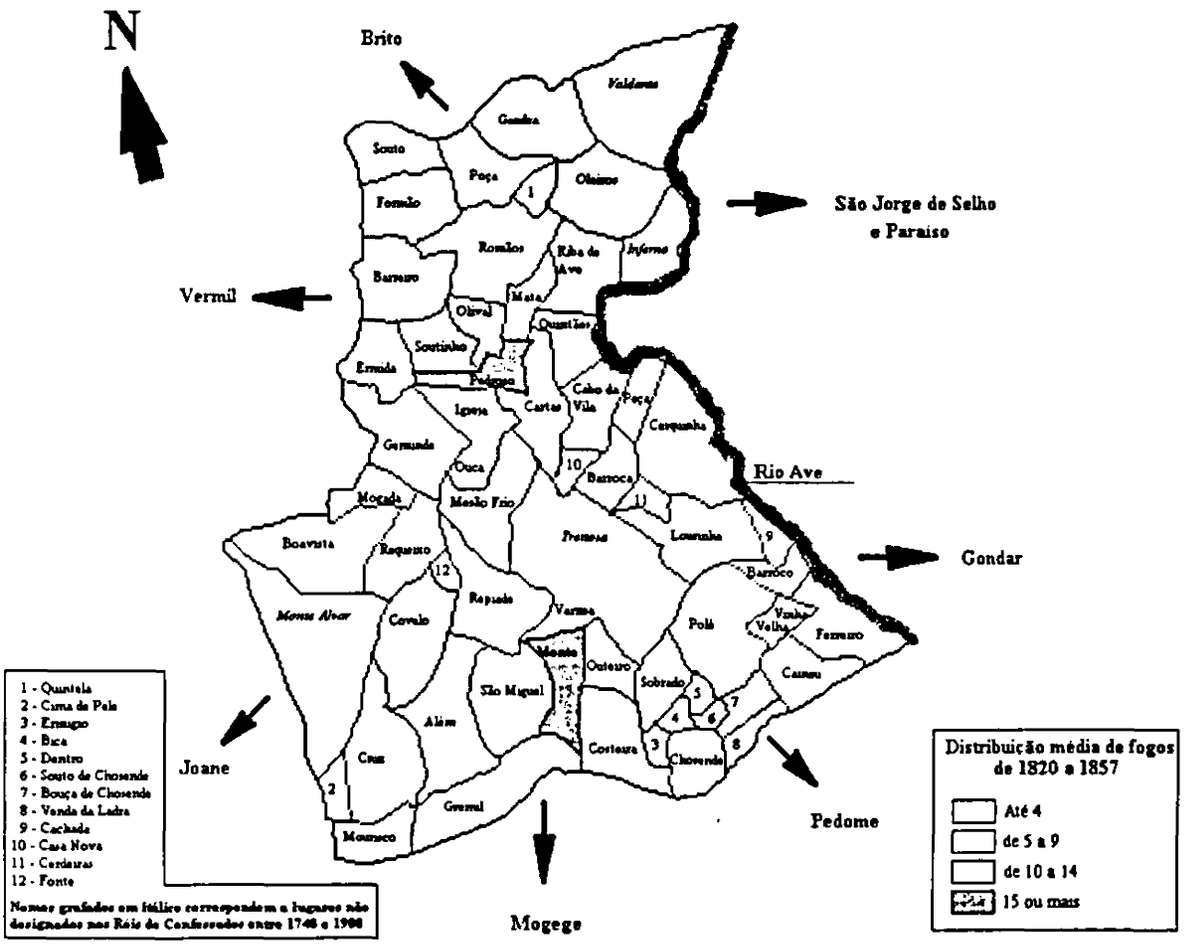
N
Brito
São Jorge de Selho e Paraiso
Vermil
Rio Ave
Gondar
Joane
Mogege
Pedome
Valdarte
Gandra
Souto
Poça
Oleiros
Formão
Romãos
Riba de Ave
Inferno
Barreiro
Mata
Oliveira
Quintães
Soutinho
Ermida
Pedroso
Cabo da Vila
Peça
Igreja
Cartas
Carquinha
Gemunde
Ouca
Barroca
Mogada
Mesão Frio
Boavista
Requeixo
Trevosa
Lourinha
Barroco
Repiede
Monte Alvar
Covelo
Varzea
Polé
Vinha Velha
Ferreiro
Monte
Outeiro
Sobrado
Cainsu
São Miguel
Além
Costeira
Chosende
Cruz
Gremil
Mourisco
1 - Quintela
2 - Cima de Pele
3 - Ermigio
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Réis de Confessados entre 1748 e 1908
Distribuição média de fogos de 1820 a 1857
Até 4
de 5 a 9
de 10 a 14
15 ou mais

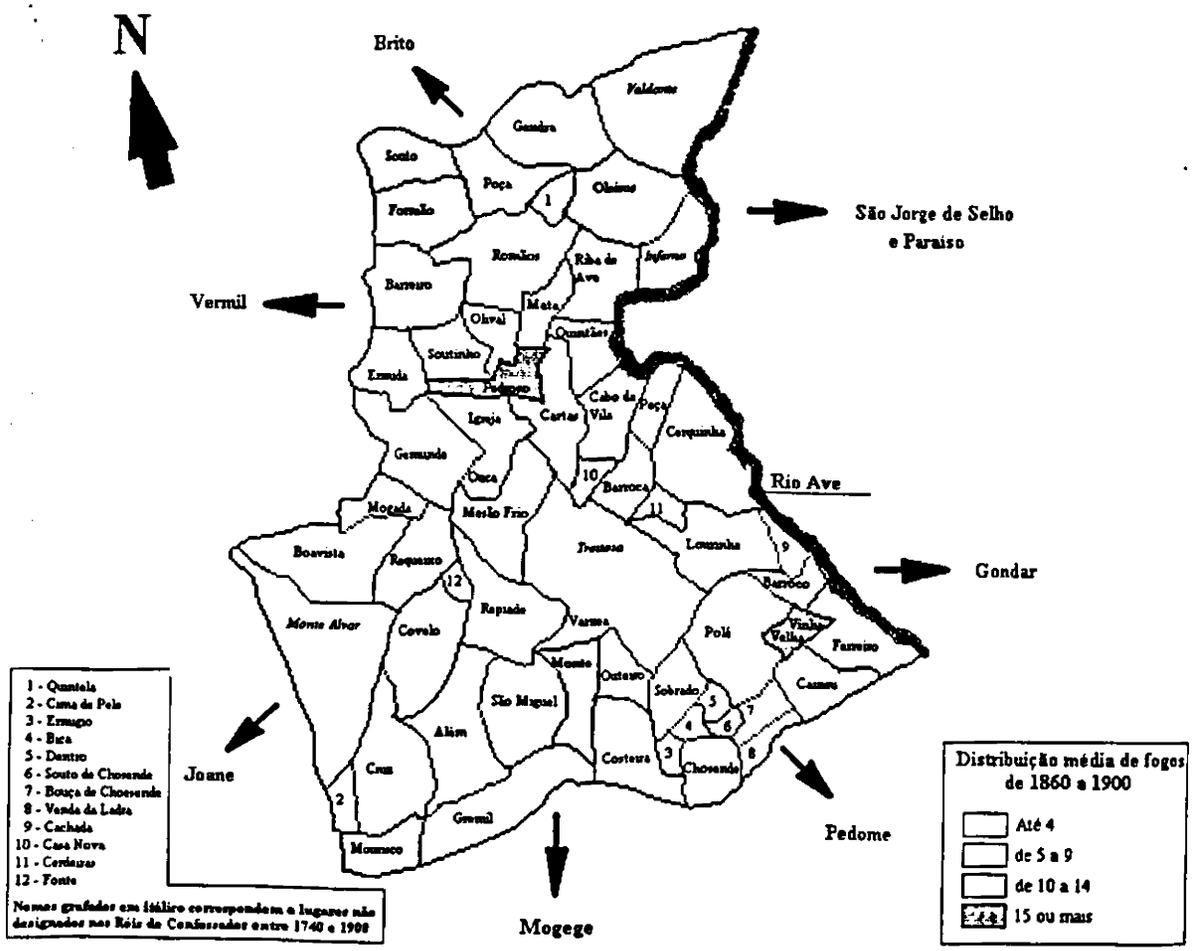
N
Brito
São Jorge de Selho e Paraiso
Vermil
Rio Ave
Gondar
Joane
Pedome
Mogege
Valdonte
Gandra
Souto
Poça
Oleiros
Formão
Romãos
Riba de Ave
Inferno
Barreiro
Mata
Olival
Quintães
Soutinho
Ermida
Pedroso
Cabo de Vila
Poça
Cartas
Igreja
Cerquinha
Gemunde
Ouca
Barroca
Mogada
Mesão Frio
Boavista
Requeixo
Trestosa
Lourinha
Barroco
Repiade
Varzea
Monte Alvar
Covelo
Polé
Vinha Velha
Ferreiro
Monte
Outeiro
Sobrado
Caneu
São Miguel
Além
Costeira
Chosende
Cruz
Gremil
Mourisco
1 - Quintela
2 - Cima de Pele
3 - Ermigio
4 - Bica
5 - Dentro
6 - Souto de Chosende
7 - Bouça de Chosende
8 - Venda da Ladra
9 - Cachada
10 - Casa Nova
11 - Cerdeiras
12 - Fonte
Nomes grafados em itálico correspondem a lugares não designados nos Róis de Confessados entre 1740 e 1900
Distribuição média de fogos de 1860 a 1900
Até 4
de 5 a 9
de 10 a 14
15 ou mais

# Anexo 5 - Distribuição dos Lugares por Ano

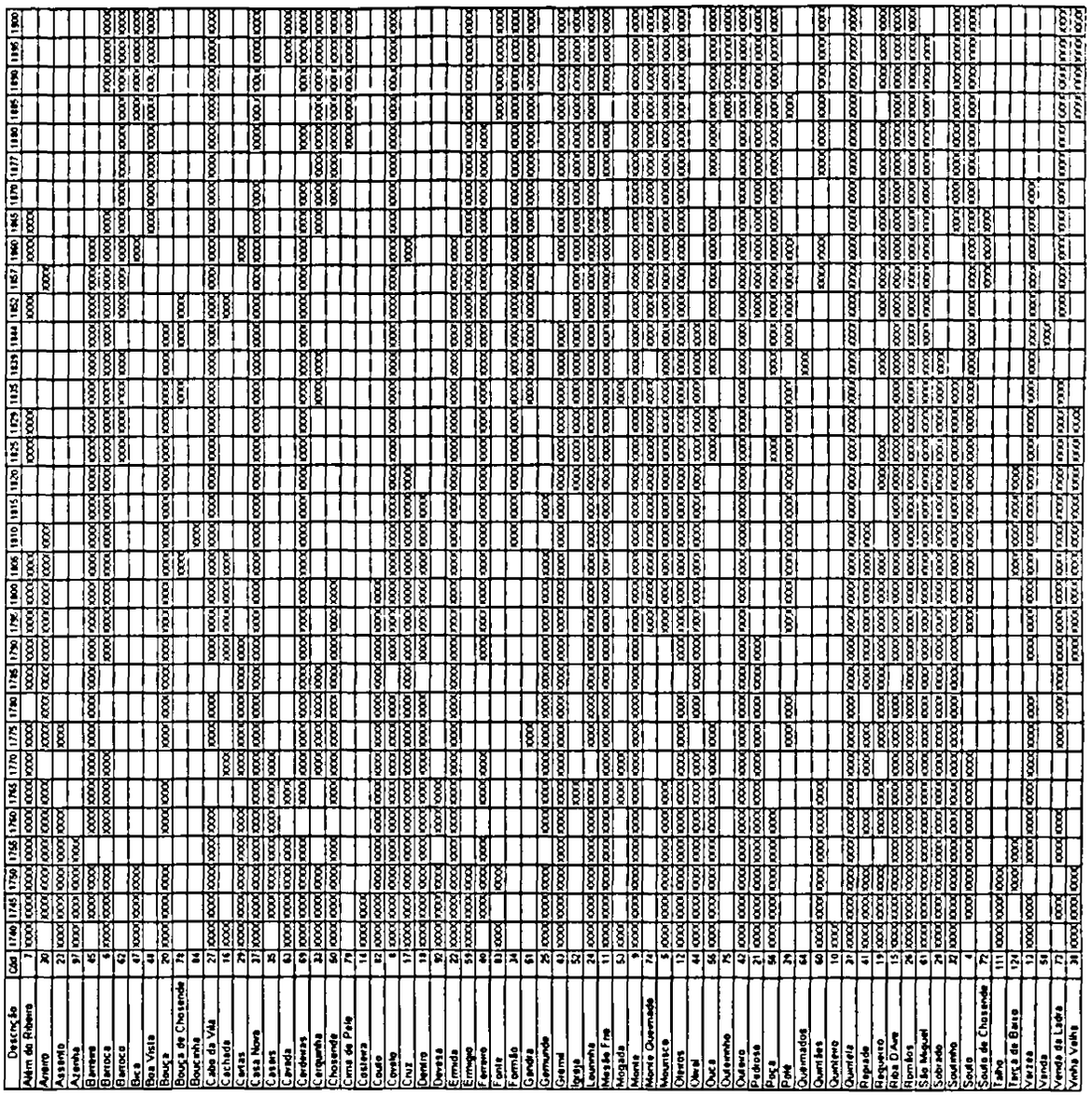

# Anexo 6 - Frequência dos Lugares por Ano

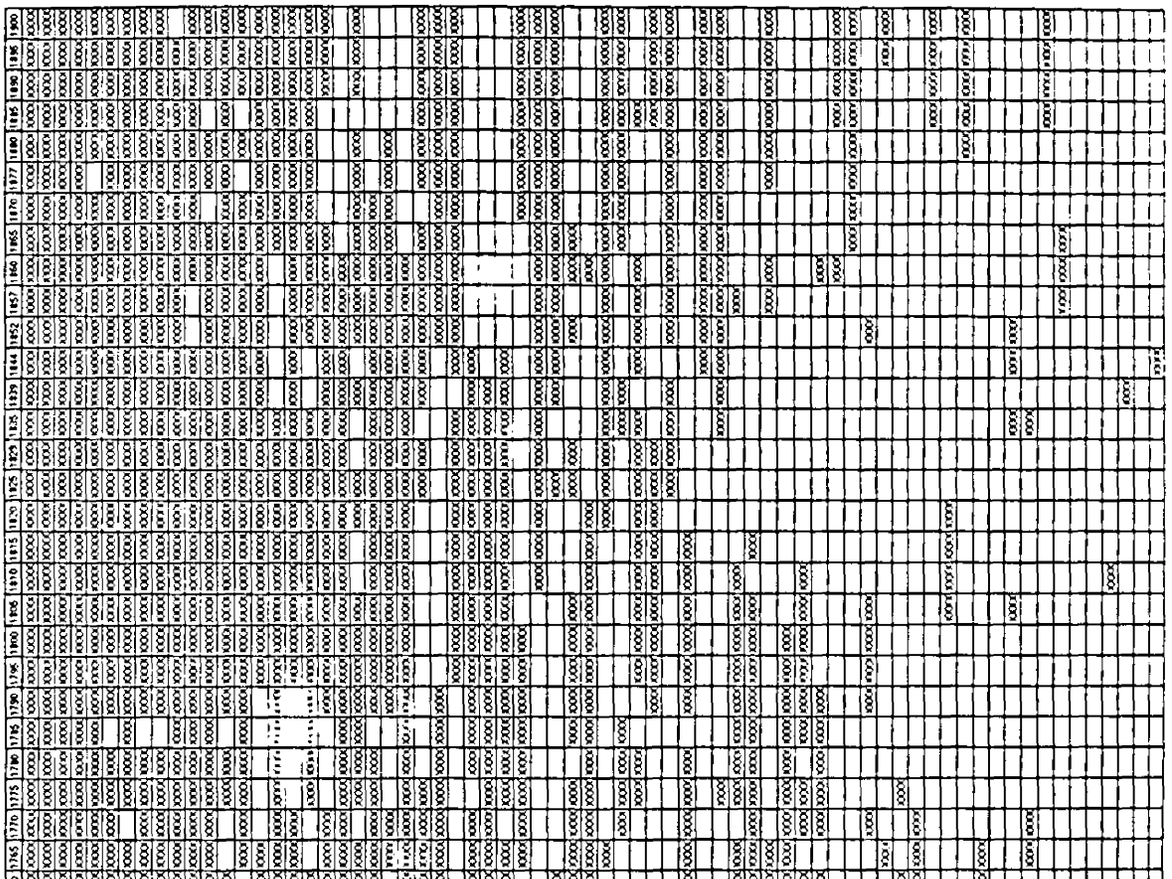

Anexo 7 - Evolução da Paróquia de São Tiago de Ronfe

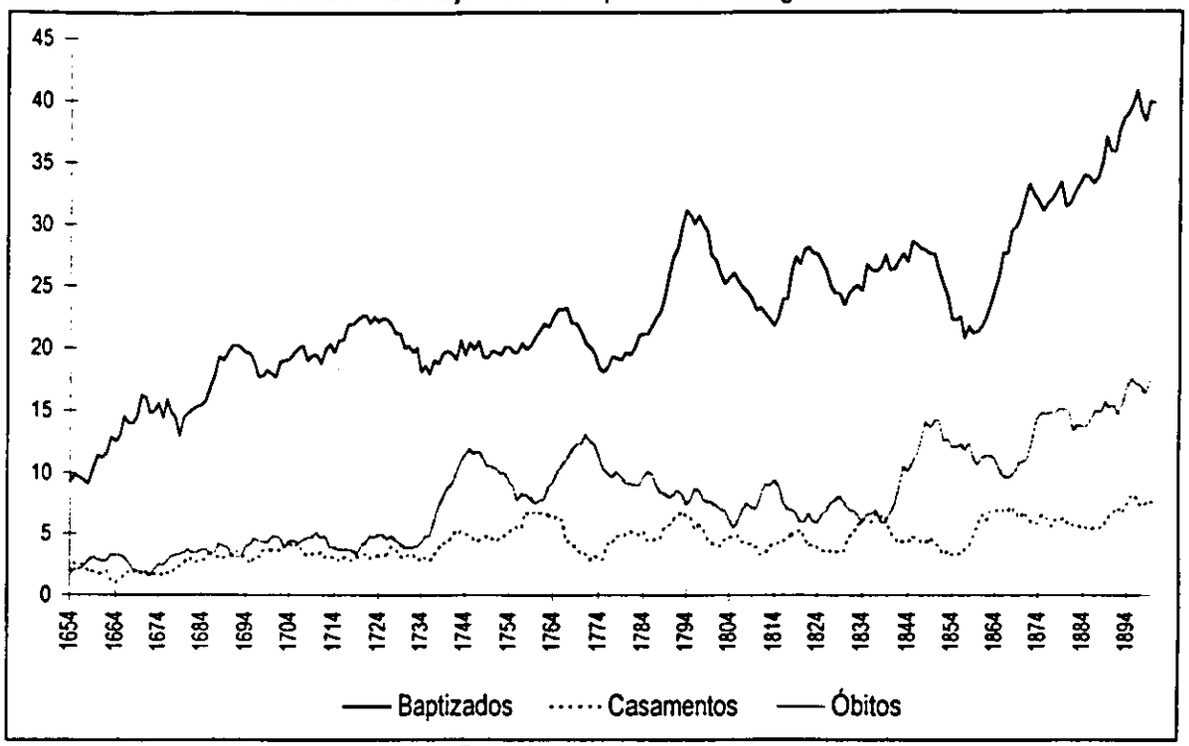


Fonte: Registos Paroquiais.

Anexo 8 - Sazonalidade dos Baptizados

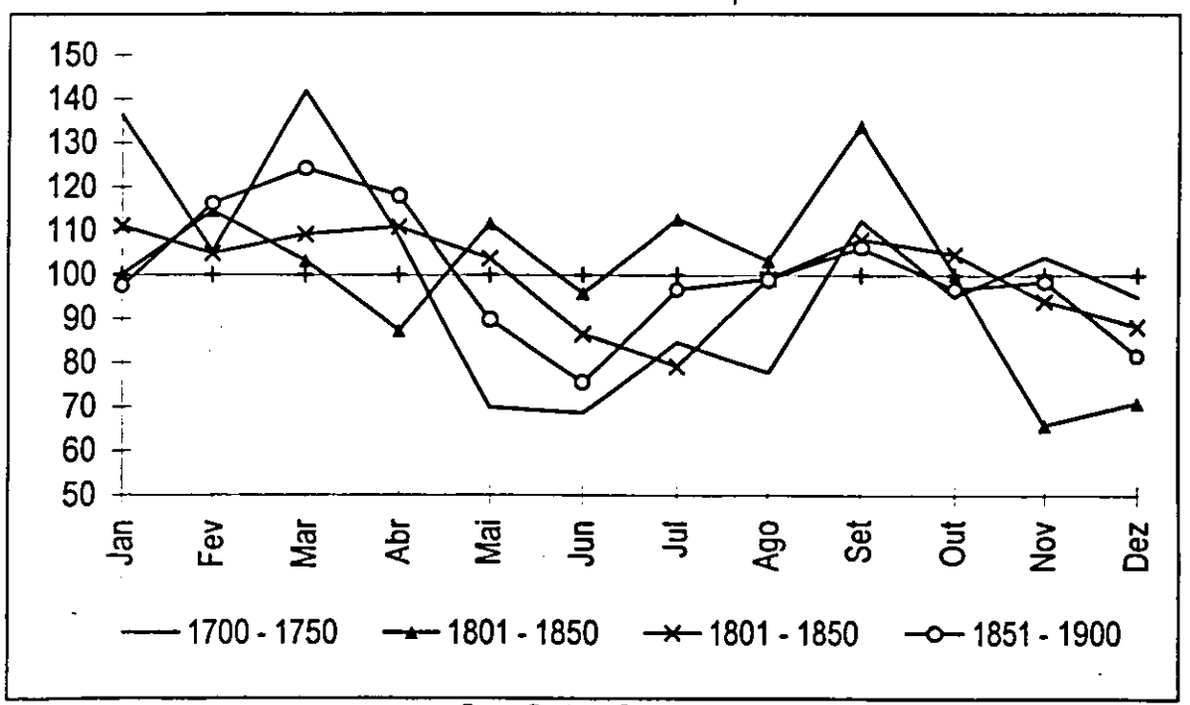


Fonte: Registos Paroquiais.

Anexo 9 - Sazonalidade das Concepções

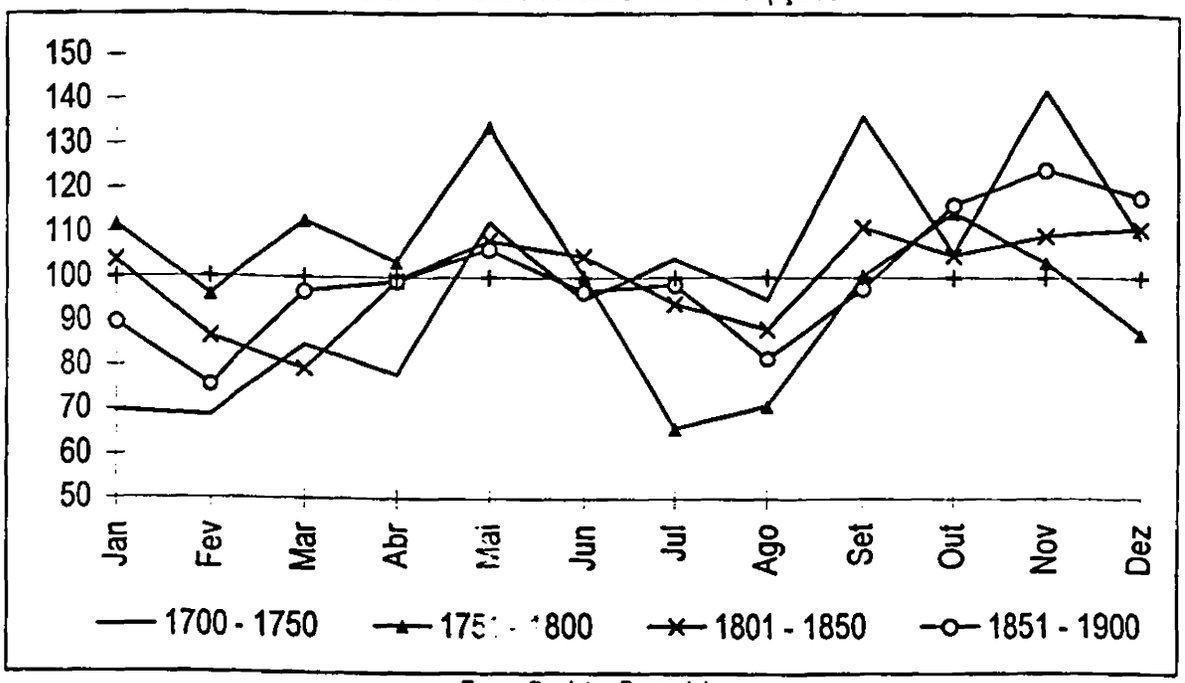


Fonte: Registos Paroquiais.

Anexo 10 - Sazonalidade ao Óbito

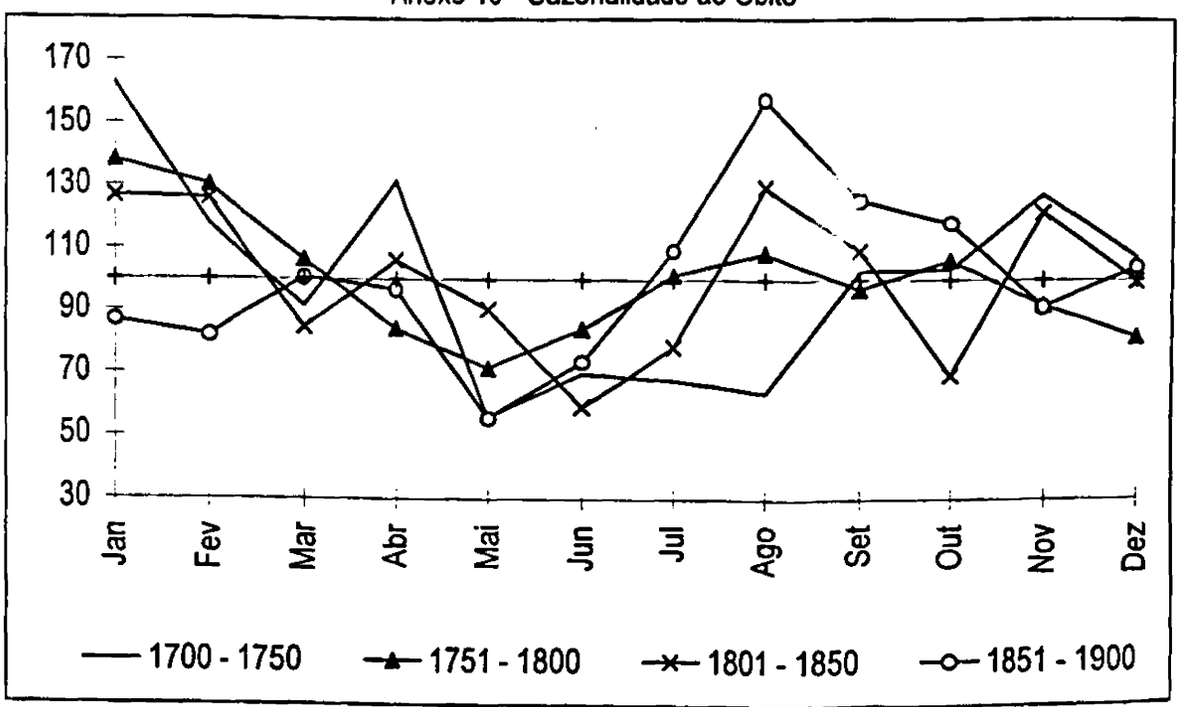


Fonte: Registos Paroquiais.

**Fotografia 1 - Igreja Paroquial de São Tiago de Ronfe**

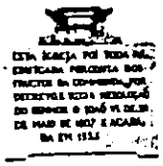

Detalhe da Fachada

**Fotografia 2 - Casa da Quinta de Gemunde, ao fundo o Lugar da Boa Vista**

**Fotografia 3 - Casa da Quinta de Riba d'Ave**

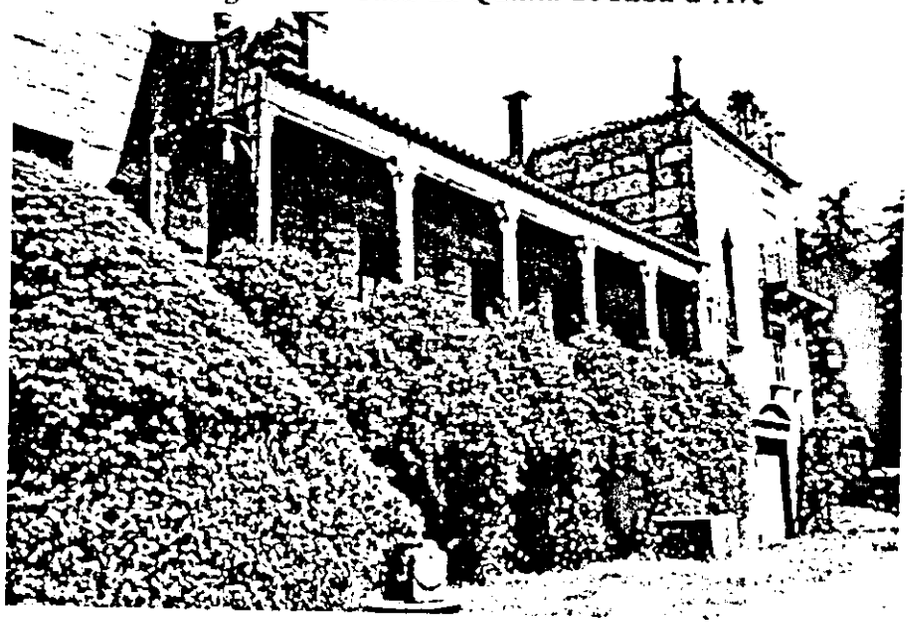

**Fotografia 4 - Capela da Quinta de São Miguel**

**Fotografia 5 - Capela da Quinta do Barreiro**

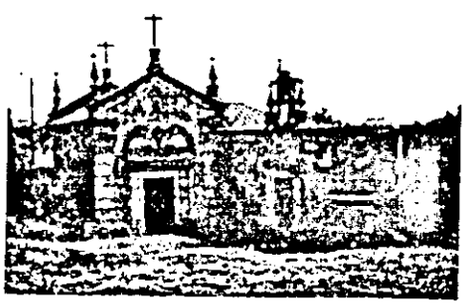

**Fotografia 6**
**- Entrada da Quinta de São Miguel**

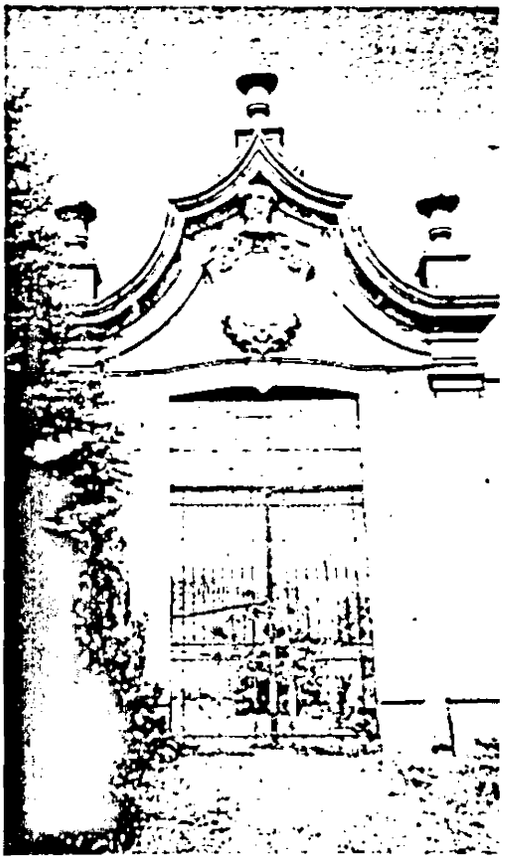
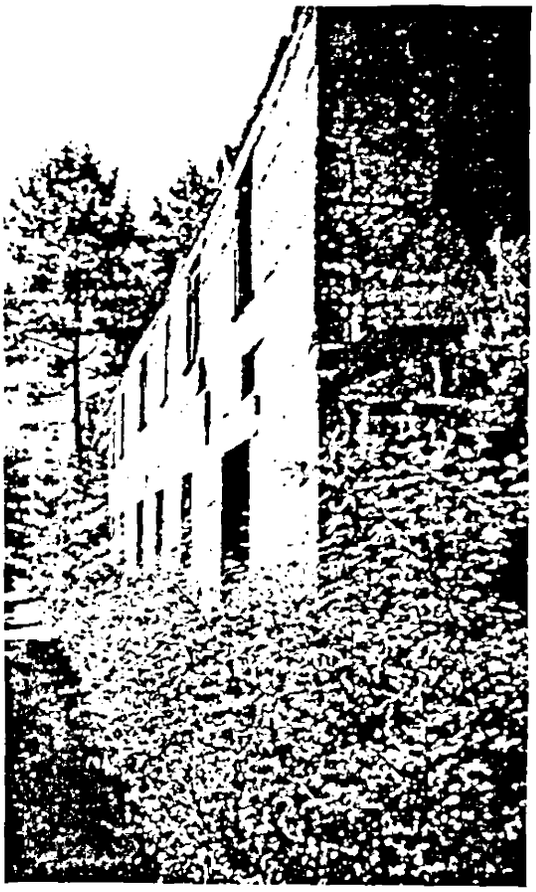
**Fotografia 7**
**- Lugar da Cerquinha**